

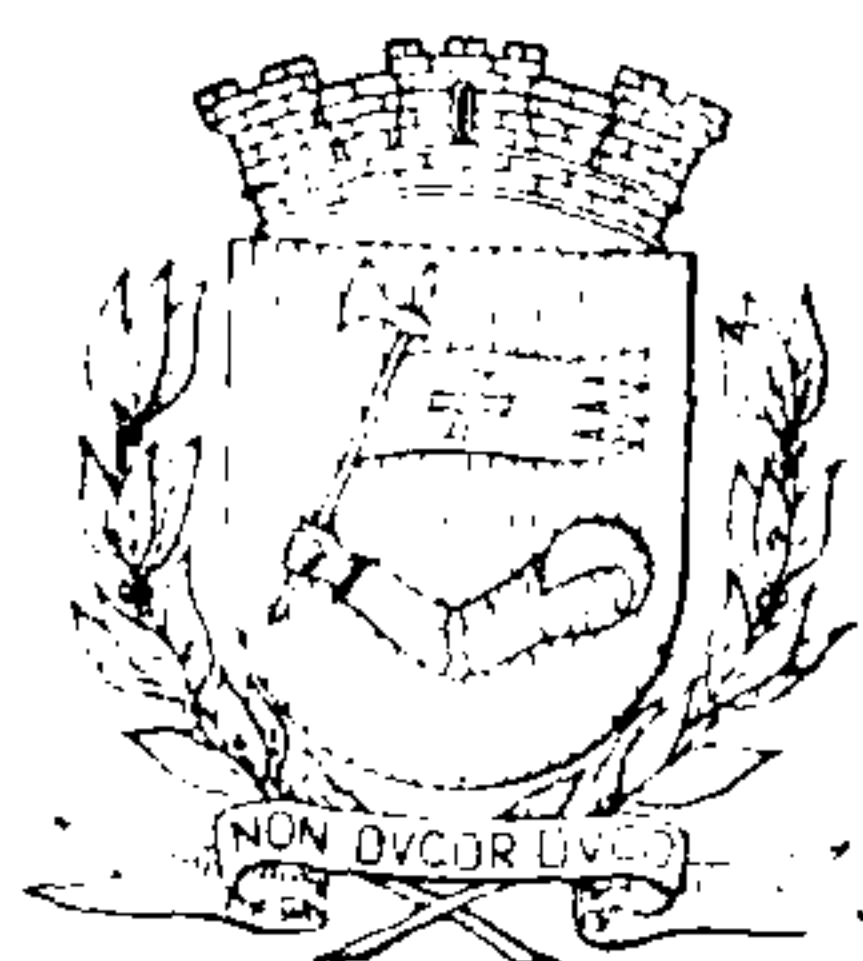
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

ANAI

DA

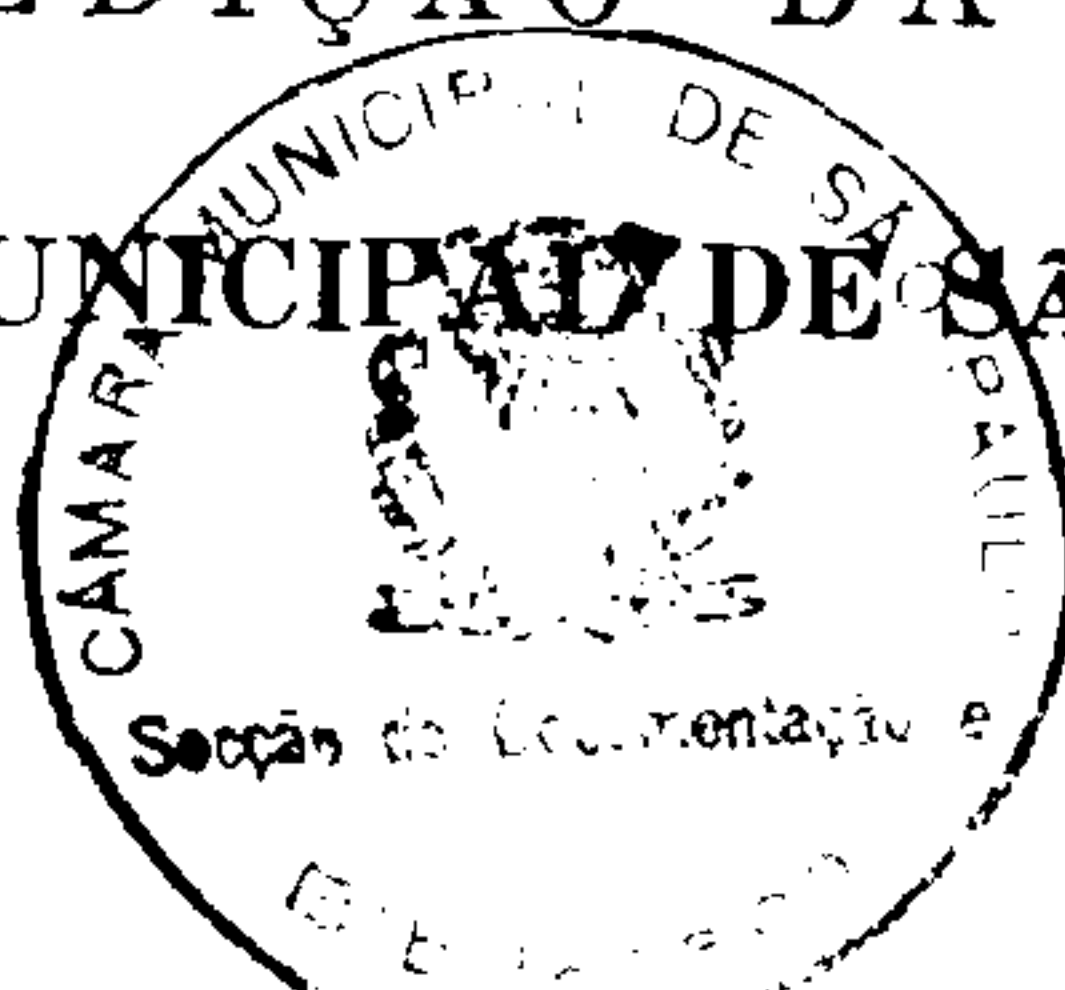
CÂMARA MUNICIPAL

VOLUME VI



EDIÇÃO DA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



M ê s a d a C â m a r a

ELEITA PARA O ANO DE 1965

MANOEL FIGUEIREDO FERRAZ	<i>PRESIDENTE</i>
JOÃO BRASIL VITA	1.º <i>VICE-PRESIDENTE</i>
BENEDICTO ROCHA	2.º <i>VICE-PRESIDENTE</i>
JOÃO LEMOS	1.º <i>SECRETÁRIO</i>
DULCE SALLES CUNHA BRAGA	2.º <i>SECRETÁRIO</i>
JOSÉ MARIA MARIN	3.º <i>SECRETÁRIO</i>
BRÁS ESPÓSITO	4.º <i>SECRETÁRIO</i>

VEREADORES ELEITOS PARA O QUATRIÊNIO 1964-1967

AGENOR MÔNACO

ALEX FREUA NETTO

AMÉRICO SUGAI

ANNA LAMBERGA ZÉGLIO

ANTONIO HÉLIO XAVIER DE
MENDONÇA

ANTÔNIO SAMPAIO

ARMANDO SIMÕES NETTO

ARY SILVA

AURELINO SOARES DE ANDRADE

BENEDICTO ROCHA

BRÁS ESPÓSITO

DAVID JOSÉ LERER

DULCE SALLES CUNHA BRAGA

EMÍLIO MENEGHINI

ERMANO MARCHETTI

FAUSTO TOMAZ DE LIMA

FERNANDO PEREIRA BARRETO

FERNANDO SCALAMANDRÉ JÚNIOR

FRANCISCO DOS SANTOS BATISTA
FILHO

FRANCISCO MORAES

GERALDINO DOS SANTOS

HÉLIO DEJTAR

JAYME RODRIGUES

JOÃO BRASIL VITA

JOÃO DE LUCA

JOÃO LEMOS

JOAQUIM MONTEIRO DE CARVALHO

JOSÉ MARIA MARIN

JOSÉ MOLINA JÚNIOR

JOSÉ OLIVEIRA ALMEIDA DINIZ

LAÉRCIO CÔRTE

LUIZ DOMINGUES DE CASTRO

LUIZ GONZAGA PEREIRA

MANOEL FIGUEIREDO FERRAZ

MARCOS KERTZMANN

MARCOS MÉLEGA

MÁRIO OSASSA

MAURO ERNANI BRANDI COSTA

MOACIR LONGO

NAZIR MIGUEL

ODON PEREIRA DA SILVA

PAULO SOARES CINTRA

RAFAEL GIÓIA MARTINS JÚNIOR

SEBASTIÃO GABRIEL SAYAGO LAET

TABAJARA VIDIGAL LEITÃO

LEGENDAS

MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR

Rafael Gióia Martins Júnior — Líder
Tabajara Vidigal Leitão — Vice-Líder
José Molina Júnior
Marcos Kertzmann

SUPLENTE

Egydio João Serrano Martin
Nelson Guimarães Proença
Ruy Oswaldo Codo
Oswaldo Giraldes
Alfredo Monetti

PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO

Emílio Meneghini — Líder
Américo Sugai — Vice-Líder
Joaquim Monteiro de Carvalho
Francisco dos Santos Batista Filho

SUPLENTE

João Carlos de Souza Meirelles
José Gomes de Moraes Netto
Sérgio Pizelli
Luiz Carlos dos Santos
Euvaldo de Oliveira Mello

PARTIDO LIBERTADOR

Paulo Soares Cintra — Líder
Jayme Rodrigues — Vice-Líder
João Lemos

SUPLENTE

Sender Fichimann
Ricardo Nagib Izar
Silva Ribeiro
Oswaldo Giannotti
Francisco Cimino

PARTIDO REPUBLICANO

Ermano Marchetti — Líder
Ary Silva — Vice-Líder
Brás Espósito

SUPLENTE

Luiz Gonzaga Ferreira
Meilor Teles de Oliveira
Leonardo Monaco
Leão Tchakerian
Aroldo Geraldo Silva

PARTIDO DE REPRESENTAÇÃO POPULAR

José Maria Marin — Líder
Sebastião Gabriel Sayago Laet —
Vice-Líder

SUPLENTE

Samir Achôa
Thomaz Restivo
Luiz Pinto Morgado
Alberto Alves da Rocha
Maria Júlia Pupo de Oliveira

PARTIDO RURAL TRABALHISTA

Mário Osassa — Líder
Luiz Gonzaga Pereira — Vice-Líder
Hélio Dejtiar

SUPLENTE

Sebastião Marcondes da Silva
Antônio Lamanna Júnior
Domingos Mantelli Filho
Tercio Moraes Pereira

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO

David José Lerer — Líder
Moacir Longo — Vice-Líder

SUPLENTE

Juvenal José Locatelli Filho
Emílio Manso Vieira
Rubens Granja
Garibaldi Fontoura Barreira
Amaury Antonio Passos

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Geraldino dos Santos — Líder
Nazir Miguel — Vice-Líder
Luiz Domingues de Castro

SUPLENTE

Cid Galvão da Silva
Bernardino Fonseca de Carvalho
Jarbas Tupinambá de Oliveira
Antonio Cristovão Fernandes Júnior
Paulo Schiesari

PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

Manoel de Figueiredo Ferraz — Líder
Aurelino Soares de Andrade —
Vice-Líder
Hélio Mendonça
Armando Simões Netto
Antônio Sampaio
João De Luca

SUPLENTE

Reinaldo Canto Pereira
Orlando Garcia da Silveira
Augusto Ferreira Brandão
Gumerindo de Padua Fleury
Nadim Kayat

PARTIDO SOCIAL TRABALHISTA

João Brasil Vita — Líder
Mauro Ernani Brandi Costa —
Vice-Líder
Agenor Mônaco
Alex Freua Netto

SUPLENTE

Alfredo Martins
Wilson de Azevedo
Jorge Fernandes da Silva
Antonio Salman
Paulo Cunha

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Odon Pereira da Silva — Líder
Anna Lamberg Zéglio — Vice-Líder
José Oliveira Almeida Diniz

SUPLENTE

Roberto Gusmão
João Monpean Mas
Sigheharu Kohatu
Aurélio Mendes de Oliveira
Edison Lemes da Silva

UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL

Laércio Côrte — Líder
Fernando Scalamandrê Júnior
Benedicto Rocha

SUPLENTE

Francisco Mariani Guariba —
Vice-Líder
Antônio Prestes Franco
José Mesquita de Oliveira
Antônio Ivo Pezzotti
Davino Renato de Oliveira

UNIÃO DEMOCRATA NACIONAL

Marcos Mélega — Líder
Dulce Salles Cunha Braga —
Vice-Líder
Fernando Pereira Barretto
Francisco Moraes
Fausto Tomaz de Lima

SUPLENTE

Tibiriçá Botelho Filho
Eduardo de Souza Queiroz
Dario De Lorenzo
Aloysio Geraldo Ferreira de Camargo
Davino Francisco dos Santos

COMISSÕES PERMANENTES QUE SERVIRAM DURANTE O EXERCÍCIO DE 1965

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Hélio Dejtiar — Presidente
Paulo Soares — Vice
Gióia Júnior
Laércio Côte
Sebastião Laet
Américo Sugai
Odon Pereira da Silva

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ermano Marchetti — Presidente
Marcos Kertzmann — Vice
Pereira Barretto
José Diniz
Nazir Miguel
Mauro Ernani Costa
Monteiro de Carvalho

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Emílio Meneghini — Presidente
Agenor Mônaco — Vice
Jayme Rodrigues
Francisco Moraes
Aurelino de Andrade
Fausto Lima
Scalamandrê Júnior

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

Geraldino dos Santos — Presidente
Ary Silva — Vice
Antônio Sampaio
Juvenal Locatelli
Monteiro de Carvalho
Molina Júnior
Alex Freua Netto

COMISSÃO DE HIGIENE, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Mauro Ernani Costa — Presidente
Anna Lamberg Zéglio — Vice
Paulo Soares
David Lerer
Sebastião Laet
Hélio Dejtiar
Armando Simões Netto

COMISSÃO DA LAVOURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Marcos Kertzmann — Presidente
Mário Osassa — Vice
Armando Simões Netto
Américo Sugai
Ermano Marchetti

COMISSÃO DE ASSUNTOS LIGADOS AO SERVIDOR PÚBLICO

Aurelino de Andrade — Presidente
Molina Júnior — Vice
Alex Freua Netto
Luiz Gonzaga Pereira
Emílio Meneghini

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Tabajara Vidigal Leitão — Presidente
Mário Osassa — Vice
Hélio Mendonça
Luiz Domingues
João De Luca

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Marcos Mélega — Presidente
João De Luca — Vice
Jayme Rodrigues
Francisco Batista
Luiz Domingues

NOMES PARLAMENTARES DOS VEREADORES

AGENOR MÔNACO

ALEX FREUA NETTO

AMÉRICO SUGAI

ANNA LAMBERGA ZÉGLIO

ANTÔNIO SAMPAIO

ARMANDO SIMÕES NETTO

ARY SILVA

AURELINO DE ANDRADE

BENEDICTO ROCHA

BRASIL VITA

BRÁS ESPÓSITO

DAVID LERER

DULCE SALLES CUNHA BRAGA

EMÍLIO MENEZHINI

ERMANO MARCHETTI

FAUSTO LIMA

FIGUEIREDO FERRAZ

FRANCISCO BATISTA

FRANCISCO MORAES

GERALDINO DOS SANTOS

GIÓIA JÚNIOR

HÉLIO DEJTAR

HÉLIO MENDONÇA

JAYME RODRIGUES

JOÃO DE LUCA

JOSÉ DINIZ

JOÃO LEMOS

JOSÉ MARIA MARIN

LAÉRCIO CÔRTE

LUIZ DOMINGUES

LUIZ GONZAGA PEREIRA

MARCOS KERTZMANN

MARCOS MÉLEGA

MÁRIO OSASSA

MAURO ERNANI COSTA

MOACIR LONGO

MOLINA JÚNIOR

MONTEIRO DE CARVALHO

NAZIR MIGUEL

ODON PEREIRA DA SILVA

PAULO SOARES

PEREIRA BARRETO

SCALAMANDRÉ JÚNIOR

SEBASTIÃO LAET

TABAJARA VIDIGAL LEITÃO

159.^a SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 5 DE MAIO DE 1965

*Presidência dos Srs.: Figueiredo Ferraz, Benedicto Rocha,
João Lemos, José Maria Marin e Jayme Rodrigues.*

*Secretários, Srs.: João Lemos, Brás Espósito, Nazir Miguel
e Emílio Meneghini.*

— As quinze horas, com o Sr. Figueiredo Ferraz na Presidência, feita a chamada, verifica-se a presença dos Srs. Vereadores: Agenor Mônaco, Alex Freua Netto, Anna Lamberga Zéglio, Ary Silva, Aurelino de Andrade, Brás Espósito, David Lerer, Dulce Salles Cunha Braga, Emílio Meneghini, Geraldino dos Santos, Hélio Mendonça, Jayme Rodrigues, João Lemos, Laércio Côrte, Luiz Domingues, Luiz Gonzaga Pereira, Marcos Kertzmann, Marcos Mélega, Nazir Miguel, Mariani Guariba e Sebastião Laet.

— Durante a Sessão compareceram os Srs. Vereadores: Américo Sugai, Antonio Sampaio, Armando Simões Netto, Benedicto Rocha, Brasil Vita, Luiz Gonzaga Ferreira, Francisco Batista, Francisco Moraes, Glória Júnior, Hélio Dejtiar, Reinaldo Canto Pereira, José Diniz, José Maria Marin, Juvenal Locatelli, Mario Osassa, Mauro Ernani Costa, Molina Júnior, Monteiro de Carvalho, Roberto Gusmão, Paulo Soares e Tabajara Vidigal Leitão.

— Não compareceram os Srs. Vereadores: Fausto Lima e Pereira Barretto.

O SR. PRESIDENTE — Responderam à chamada 22 Srs. Vereadores, com o Presidente. Há número legal. Está aberta a Sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Esteve sobre a mesa, à disposição dos Srs. Vereadores, a Ata da 159.^o Sessão Ordinária, a qual, não sofrendo impugnação, será dada por aprovada. (Pausa). Está aprovada.

Antes de passarmos ao Pequeno Expediente, comunico ao Plenário que se acha neste recinto, junto à Presidência, o Dr. Leonardo Mônaco, digníssimo diretor da Companhia Municipal de Transportes Coletivos. (Palmas).

PEQUENO EXPEDIENTE

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o primeiro orador inscrito, nobre Vereador Jayme Rodrigues.

O SR. JAYME RODRIGUES — Sr. Presidente, Srs. Vereadores:

Tivemos oportunidade de ler, num dos jornais da Capital, que o Sr. Prefeito determinou ao Sr. Secretário de Educação e Cultura que haja

um melhor aproveitamento do Conjunto Educacional da Moóca.

Era de estranhar mesmo que um conjunto arquitetônico dos mais modelares, um centro esportivo e educacional que é mesmo excepcional, não tivesse o menor aproveitamento. Sabemos de casos de entidades e escolas que haviam solicitado permissão para utilizar, em determinados dias, parte daquele centro educacional e, no entanto, vinha a negativa.

Está de parabéns o Sr. Prefeito já que determinou ao Sr. Secretário da Educação que o Instituto Comercial "Padre Anchieta", a Escola de Comércio "30 de Outubro", a Escola Técnica de Comércio "Brasilux" e a Escola Técnica de Comércio "Piratiniga" poderão utilizar aquêle centro educacional.

E, tendo em vista o grande número de grupos escolares de toda aquela faixa da zona leste onde as crianças passam 3 horas do dia e, portanto, poderiam, no período da manhã ou da tarde, utilizar aquêle centro educacional para beneficiar-se de um centro esportivo realmente dos mais completos, essa medida do Prefeito vem abrir a essas crianças essa oportunidade.

Aquilo, tal como está, é apenas uma obra que se realizou.

O problema é fazê-lo funcionar, e o Sr. Prefeito já começou a fazer isso quando determinou que fôsse franqueado aquêle centro a todas as escolas que acabo de enumerar. Mas a 7.ª Delegacia de Ensino Primário, que tem sob sua orientação cerca de três dezenas de grupos escolares, também espera entrar no rol dos beneficiados. Então teremos milhares de crianças que passam parte do dia na rua, beneficiadas na prática de esportes, na vida em sociedade e numa formação das mais completas, que julgo indispensável.

E' medida que não poderíamos deixar de elogiar, já que temos uma preocupação muito séria na forma-

ção, a mais completa possível, do homem de amanhã, e este é um dos aspectos que devemos desenvolver amplamente. Oxalá que centros esportivos e educacionais como esse sejam esparramados pela Cidade toda, e possamos tirar as crianças das ruas de São Paulo, melhorando seu nível educacional, dando-lhes também condições de preparo físico excelente na salutar prática de esportes.

Renovamos, pois, nossos cumprimentos a S. Exa. o Sr. Prefeito, e esperamos que a medida se estenda a inúmeras escolas, porque a julgamos de grande alcance na formação dos homens de amanhã.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

— Assume a Presidência o Sr. João Lemos.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador Reinaldo Canto Pereira. (Pausa). S. Exa. está ausente. Deveria fazer uso da palavra o vereador que está no exercício da Presidência e que, por estar impedido, encaminha à taquigrafia o seguinte discurso:

O SR. JOÃO LEMOS — Sr. Presidente, Srs. Vereadores. Em virtude de minha ausência à sessão de quarta-feira passada, dia 28 de abril, por motivo de achar-me em missão de representação desta Câmara, em Campanha, Minas Gerais, nas festividades do I Centenário do nascimento de Vital Brasil, não pude comparecer à audiência com o Sr. Prefeito Municipal. Todavia, através de seu ilustre líder, Glória Júnior, encaminhei a S. Exa. algumas das mais prementes reivindicações para minha região, Butantã-Pinheiros-Vila Madalena, as quais, estou certo, merecerão a mais destacada atenção do Sr. Chefe do Executivo.

Eis, em resumo, as reivindicações:

1) Avenida Pedroso de Moraes — Já há lei dispondo sobre o alarga-

mento e desapropriação das áreas necessárias. Os trabalhos já foram iniciados há anos. Trata-se de via importante, ligando Pinheiros à Lapa e Via Anhanguera. Há anos que não se faz nenhuma desapropriação para efetivação da lei e da obra indispensável. A providência ora indicada é a de merecer aplicação de verbas orçamentárias para mais um trecho, compreendido entre a Rua Teodoro Sampaio e a Rua Cardeal Arcoverde;

2) Sobre alargamento da Avenida Vital Brasil, indispensável por se tratar de via de intenso trânsito, cujo interesse viário é importante, também necessita de atenção do Executivo. Os recuos de todos os prédios e imóveis já foram obedecidos e como providência executiva, depende da efetivação da medida, de há muito reclamada.

3) Iluminação pública — Avenida Jaguaré, no Butantã, embora seja o maior centro arrecadador de impostos, notadamente de indústrias e profissões, até o momento não possui sequer um "bico" de luz! A Avenida Presidente Altino é via principal de acesso e ligação da Estrada de Itú e Jaguaré. Daí o esperar-se que o Sr. Prefeito Municipal autorize a iluminação, dando, assim, motivo de alegria àqueles munícipes;

4) Estrada da RAE — Mercadinho — Que liga Mercadinho, no Butantã à Rodovia Raposo Tavares. Conseguimos a obra no ano passado, com o ex-Prefeito Prestes Maia. Foram iniciadas as obras da pavimentação e o serviço vem sendo realizado morosamente e com sérios prejuízos aos munícipes. Isto porque várias vias de ligação estão interditadas e a linha de ônibus trafega por outro itinerário. Daí o apêlo para apressamento das referidas obras;

5) Peri-Peri-Avenida "J" — No Jardim Peri-Peri, no Butantã que há muitos anos não recebe uma obra de vulto, há a Avenida "J", atual Lau-

do Ferreira de Camargo, transformada em um córrego, através de emenda de minha autoria, aprovada no ano passado, a pavimentação daquela avenida foi incluída no orçamento vigente. A autorização para prioridade da pavimentação foi objeto de pedido ao Sr. Prefeito;

6) Ponte do Rio Pinheiros — Foi inaugurada a 25 de janeiro dêste ano. Até o presente, todavia, as suas obras não foram concluídas, nem mesmo se procedeu à feitura de passeios, concretização da iluminação pública e da pavimentação completa do leito. Igualmente à sua cabeceira, há a Praça Antonio Sabino, de há muito em reboço e interditada ao trânsito, ocorrendo em ambos os casos necessidade da urgência para conclusão das obras. Êste é o apêlo ora feito;

7) Jardim Bonfiglioli — As ruas estão em péssimo estado de conservação, não podendo por elas transitar veículo algum, nem mesmo os ônibus da linha "721". No ano passado conseguimos a repavimentação; à vista da concorrência pública foram iniciadas as obras. Acham-se agora paralisadas. As vias interditadas o que acarreta sérios prejuízos e dificuldades aos munícipes ali residentes. Ademais, por ali se faz ligação da Via Raposo Tavares ao Rio Pequeno e Estrada de Itú. Providência — urgência e apressamento das obras de repavimentação;

8) Condução — extensão de itinerário — Já no ano passado através de indicação e requerimento, solicitei a extensão da linha Belém-Rebouças, num trecho de mais ou menos 600 metros, da Avenida Eliseo de Almeida até o Alto da Previdência, junto à Igreja de São Lucas. Com essa medida seriam atendidas mais de 800 famílias ali residentes. Como medida de solução, ordenar para a CMTC subir a Rua Francisco Perroti e descer a Rua Abdenago da Costa-Rai-

mundo Testa alcançando a Avenida Elíseo de Almeida;

9) Rua Joel Jorge de Melo — antiga Travessa Jorge Tibiriçá — Necessita da passagem de uma máquina motoniveladora, a fim de desobstruir o leito carroçável, junto à Rua Loefgren. Não possibilita a passagem de veículos e os moradores estão reclamando a providência, que depende apenas de 2 ou 3 horas de serviço. Aí fica o apêlo.

Assim, Sr. Presidente, Srs. Vereadores, dou conta de minha gestão junto ao Sr. Prefeito Municipal, que semanalmente, às quartas-feiras, vem recebendo pessoalmente os Srs. Vereadores e as suas reivindicações. E mais uma vez, estou certo de que S. Exa. dispensará às mesmas as atenções merecidas e reclamadas e assim beneficiará nosso povo e nosso município.

Era o que eu tinha a dizer.

— Dada a palavra aos Srs. Vereadores inscritos no Pequeno Expediente, verifica-se a ausência dos Srs.: José Diniz, José Maria Marin, Juvenal Locatelli, Luiz Domingues e Luiz Gonzaga Pereira.

— Desistiu da palavra o Sr. Vereador Laércio Corte.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador Marcos Kertzmann.

O SR. MARCOS KERTZMANN — Sr. Presidente, ilustres Vereadores. Quero me reportar ao fato de que, no dia 6 do corrente, é comemorado o 17.º aniversário da independência do Estado de Israel. O Brasil que teve, na figura de seu filho, o embaixador Oswaldo Aranha e, através do Comitê Pró-Palestina, participação destacada na campanha internacional de opinião pública favorável à criação de Israel, vive, com satisfação, êsse momento histórico. Realmente, nossos intelectuais, desde Ruy Barbosa, sempre

viram, com nítida simpatia, o papel dos israelitas nos movimentos políticos. E aqui, graças a Deus, nunca medrou o ódio racial, tendo, por isso, papel saliente desde nossos primórdios de nação independente, a convivência judaica.

Israel tem sido, no Oriente Médio, uma força dinâmica, de construção cultural e contribuição de progresso. Sabendo absorver socialmente, de forma louvável, enormes massas humanas de desajustados, principalmente vítimas da perseguição hitlerista, o Estado de Israel granjeou um alto índice de desenvolvimento com a Universidade Hebraica, os "kibutzim", experiências coletivistas-democráticas de grande significado e o afloramento artístico.

Lamentamos, infelizmente, que êsse 17.º aniversário não possa ser festejado, ainda com a certeza iniludível da paz no Oriente Médio, com a aceitação, pelos vizinhos povos árabes, da realidade da existência de Israel.

Mas os prenúncios iniciais da aurora pacífica já surgem: Temos aí as declarações tímidas e inconclusivas de Bourguiba, que já são, porém, um primeiro passo. E aqui mesmo, em São Paulo, tivemos a atitude viril do Cônsul da Jordânia, sr. Toufik Mattar, que preconizou a amizade e a paz entre árabes e Israel, num aplaudido gesto.

E assim há de ser.

O Estado de Israel, assegurado e garantido por um bravo exército, que soube defender, no início da sua existência, a segurança de seus cidadãos, há de encontrar as fórmulas de diálogo com os povos árabes, todos interessados, acima das supérfluas divergências, no progresso e na paz.

E a grande profecia bíblica há de ser radiosa afirmação, na plenitude do renascido Estado de Israel.

Requeiro, Sr. Presidente, que cópias dêste pronunciamento sejam encaminhadas ao Exmo. Sr. Cônsul de

Israel, em São Paulo, e organizações israelitas.

O SR. PRESIDENTE — A Presidência defere.

Tem a palavra o nobre Vereador Marcos Mélega.

O SR. MARCOS MÉLEGA — Sr. Presidente, nobres Vereadores, sexta-feira passada, tive oportunidade de abordar assuntos referentes à política nacional. Agora, desejo requerer a V. Exa., Sr. Presidente, queêsse meu discurso, com os apartes com que fui honrado, seja encaminhado, através de um ofício, a S. Exa., o Sr. Presidente da República, ao Ministro da Guerra e ao chefe do Estado Maior do Exército, porque é preciso que essas autoridades, responsáveis pela Revolução de 31 de março e pelos acontecimentos que têm-se sucedido em nosso país, tomem conhecimento, se não do ponto de vista de toda a Câmara Municipal de São Paulo, ao menos de alguém que nesta Casa tem defendido intransigentemente o Governo do Sr. Castello Branco e, sobretudo, a filosofia política da Revolução de 31 de março.

É preciso que a Câmara Municipal de São Paulo não se confunda com tantas outras que possam estar à margem e não se interessar pelo que devem, assistir, como colaboração de toda fôrça e demonstração democrática, para queêsse movimento seja autêntico, seja positivamente, Sr. Presidente, uma manifestação, como foi a do povo brasileiro, para que nós não percamos essa oportunidade, a fim de que asseguremos de maneira definitiva o regime democrático, a dignidade humana, a livre iniciativa e o respeito à propriedade, princípiosêsses que estavam sendo sabotados pelo regime comunista que já estava imperando em nosso país.

Requeiro, portanto, a V. Exa., Sr. Presidente, queêsse meu discurso

seja enviado: 1.º, ao Sr. Presidente da República; 2.º, ao Sr. Ministro da Guerra, e 3.º, ao Chefe do Estado Maior do Exército.

O SR. PRESIDENTE — A Presidência defere o pedido de V. Exa.

— Dada a palavra aos oradores inscritos no Pequeno Expediente, verifica-se a ausência dos Srs. Vereadores Mário Osassa, Mauro Ernani Costa e Molina Júnior.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador Monteiro de Carvalho.

O SR. MONTEIRO DE CARVALHO — Sr. Presidente, nobres Vereadores: Venho sendo procurado, nesta Câmara, por comerciantes e mesmo por simples munícipes que pedem minha interferência junto à Secretaria das Finanças a fim de que se ponha paradeiro aos abusos ilimitados que vêm sendo cometidos por ambulantes, camelôs e carrinheiros no centro da Cidade.

Não há mais respeito a nenhuma área. Ruas centrais — como a Direita e São Bento — foram transformadas em praças livres. Os camelôs agem livremente; ambulantes e até mesmo carrinhos de frutas entram na Rua Direita e na Rua São Bento em pleno dia. Mas há uma faceta do problema que precisa ser encarada com coragem, como fizemos quando estávamos à frente da Secretaria das Finanças da Municipalidade.

Esta Câmara aprovou — contra o meu ponto de vista — uma lei que permitiu aos infelizes aleijados serem alugados como coisas a certos espertos que dêles se valem para comerciar. E o que acontece é exatamente isso. Os portadores de deficiências físicas estão sendo verdadeiramente mercadoria nas mãos de certos espertos que, possuindo automóveis, peruas e camionetas, transportamêsses infelizes, às meias dú-

zias, com banquetas e mercadorias, e os expõem em pontos da Cidade.

Quando a fiscalização municipal e a Polícia têm que agir desperta-se o clamor público, a opinião pública se comove em favor dessas criaturas, enquanto homens robustos, bem situados economicamente, ficam a coberto, protegidos à sombra desses desventurados.

Portanto, é indispensável que o Sr. Secretário das Finanças da Prefeitura e o Sr. Prefeito Faria Lima observem o problema em toda a sua profundidade e não se deixem levar pelos exploradores dos infelizes aleijados que agem no centro da Cidade; não se deixem impressionar pela tática e pelos truques desses aventureiros, que não tendo nenhum escrúpulo, ao invés de trabalhar, pois são perfeitos, tem saúde e força física suficientes, exploram pobres aleijados, portadores de defeitos físicos.

O que é importante e indispensável é que o paulistano, que corre sempre atrasado em busca do cumprimento de horário, não tenha a sua marcha sucessivamente obstada pelos camelôs, pelos carrinheiros, pelos marreteiros e por esses infelizes que são postados em vários pontos da Cidade por indivíduos sem escrúpulos que deles vivem economicamente.

Finalizando, peço também a atenção para o fato de que a fiscalização municipal e a Polícia têm dificuldades enormes para agir quando se trata de repressão a esses infelizes aleijados, que geralmente conseguem despertar e comover a opinião pública em seu favor.

É esta, portanto, a colaboração que deixo ao Sr. Secretário das Finanças da Prefeitura e ao Sr. Prefeito Faria Lima.

— Dada a palavra aos oradores inscritos no Pequeno Expediente, verifica-se a ausência dos Srs. Vereadores Nazir Miguel, Roberto Gusmão e Pereira Barreto.

— Desistiram da palavra os Srs. Vereadores Paulo Soares e Mariani Guariba.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador Sebastião Laet.

O SR. SEBASTIAO LAET — Sr. Presidente, nobres Vereadores. A região do Subdistrito do Tucuruvi, composta de mais ou menos quinze bairros e de dezenas de vilas, é paupérrima em telefones públicos. Existem bairros, como de Tucuruvi, possuidor de uma extensa área e de grande densidade demográfica, que tem apenas dois ou três telefones. O pior é que existem bairros no Subdistrito do Tucuruvi, como o Parque Edú Chaves, Jardim Brasil, Parque Vitória, que não possuem sequer um telefone público!

Um munícipe daquela região que de madrugada necessita dar um telefonema, urgente, principalmente, em caso de doença grave, tem que sair de sua casa, andar a pé as vezes vários quilômetros — pois a essa hora não são encontrados taxis ou transportes coletivos — tendo de passar por ruas em péssimo estado, sem iluminação pública, com policiamento escasso até atingir bairros vizinhos que possuam um telefone público.

Na Administração passada este Vereador, secretário pediu ao Sr. Prestes Maia que determinasse, com urgência, um levantamento do número de telefones públicos existente na região e quais as reais necessidades daquelas localidades. Sei que esse estudo foi feito e está no órgão competente. Espero que o Prefeito Faria Lima concretize aquele estudo, dando solução a um dos problemas mais sérios e mais graves do Subdistrito do Tucuruvi.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador Tabajara Vidigal Leitão. (Pausa). S. Exa. está ausente. Tem a palavra o no-

bre Vereador Figueiredo Ferraz. (Pausa). S. Exa. está ausente.

Tem a palavra o nobre Vereador Agenor Mônaco.

O SR. AGENOR MÔNACO — Sr. Presidente, Srs. Vereadores:

Quero lamentar que as soluções do Departamento de Serviços Municipais se façam com urgência, em matéria de aumento de passagens.

A nobre Vereadora Dulce Salles Cunha Braga e outro vereador, de cujo nome não me recordo, lançaram os seus protestos contra a elevação do custo das passagens, das tarifas dos transportes da cidade. O ônibus foi para 100 cruzeiros, o micro-ônibus para 110 e o bonde passou a ter o preço do ônibus, mais Cr\$ 10,00 ou seja atualmente, 75 cruzeiros.

Quer parecer que ao cidadão situado na classe média, que tem sempre o seu saldo favorável no fim do mês, na fôlha de pagamento com vários salários-mínimos, que isso pouco representa. Mas tenho sentido o vazio popular e quero lamentar, então, a urgência com que se verifica uma majoração da ordem de 37 a 38% do preço anterior das tarifas de transporte coletivo.

As indústrias de automóvel, conquanto fiquem um ano com o mesmo preço no fabrico dos seus veículos, nunca poderão ter como clientes os cidadãos do salário-mínimo. No entanto estes terão que pagar uma majoração de transporte sem qualquer notícia alvissareira, antes a notícia madrasta e até fúnebre nas suas consequências de que durante todo este ano e até 1966 não se verificará nenhuma majoração dos salários-mínimos dos trabalhadores.

E por que o trabalhador não usa bonde, mas ônibus, troleibus e micro-ônibus? Porque precisa ir trabalhar. O entretenimento, quando muito, fica para um dos 4 domingos

do mês, o passeio, a viagem de recreio. Então, está havendo um aviltamento do assalariado, abaixo da classe média, isto é, do cidadão que não atinge dois salários mínimos e um departamento de serviço municipal encontra como justificação apenas as pretensões da C.M.T.C. e das empresas particulares. Encontra a justificação de que é preciso aumentar a tarifa porque existe uma classe de trabalhadores que precisa maior remuneração, e do couro do povo há de sair a majoração das tarifas.

É realmente para esta administração algo que se apresenta como ponto negativo, esta majoração que se faz, vamos dizer, não às carreiras, mas que se faz sem uma consulta popular e sem um devido levantamento para que um cruzeiro a menos, se fôsse possível, ainda que em quebrados, se pudesse evitar no aumento das tarifas de transportes coletivos. E não é tarifa de passeio e não é bondinho para fazer piqueniques na Vila Galvão; é para ir da Moóca, do Brás, do Belém, do Tatuapé, dos bairros que são servidos de transportes coletivos, para o trabalhador ir ao local do trabalho.

Arredondam-se tarifas, Srs. Vereadores, para que se defenda a classe dos trabalhadores em transportes coletivos. Muito certo de que se os defenda. Mas, do couro do povo, tirar a correia que é a tarifa, sem dúvida alguma isso se traduz, senão em uma injustiça em função da desvalorização da moeda, se traduz no aviltamento dos assalariados de um ou dois salários mínimos. E acena o Governo Federal com a retenção do salário mínimo. E o que se faz com a necessidade primária do trabalhador, que é transporte para ir ao local de trabalho? Arredondam-se tarifas, aumentam-se tarifas, e o cidadão continua tendo no ônibus, no bonde, no tróleibus, e no micro-ônibus, apenas um meio de transporte.

Ah, se êle pudesse, com essa majoração de aluguéis, dormir e morar num ônibus, essas tarifas estariam efetivamente adequadas. Mas, êle apenas se transporta; êle não dorme no ônibus, êle não cozinha no ônibus, êle encontra muitas vêzes sujeira nos ônibus, encontra muitas vêzes filas que aviltam a dignidade das próprias senhoras e crianças nos ônibus. Então, êle vai pagar mais, com os mesmos veículos que não o são aumentados em quantidade. E suas espôsas e crianças vão continuar a ser aviltados por entre corredores estreitos em veículos onde nem a limitação do número de passageiros se verifica. Sempre lutei por isso: obrigar essas emprêsas de transportes coletivos a aumentar o número de seus veículos, para que o povo cada vez mais possa ser transportado como carga humana e não como carga bovina.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador Alex Freua Neto. (Pausa). S. Exa. está ausente. Tem a palavra o nobre Vereador Américo Sugai. (Pausa). S. Exa. está ausente. Tem a palavra a nobre Vereadora Anna Lamberg Zéglio.

A SRA. ANNA LAMBERGA ZÉGLIO — Sr. Presidente, Srs. Vereadores, fala-se no aumento do ônibus. É uma barbaridade, é um crime que se comete contra a classe operária. Com o desembrêgo que temos aqui em S. Paulo, eu não posso compreender de que forma êste povo pode viver. Não ia falar sôbre este problema. No apagar das luzes, o Sr. Prefeito Faria Lima deu êsse aumento, cujas razões desconheço, sem uma consulta, sem um estudo. Enfim, a consciência do Sr. Prefeito e os seus líderes é que poderão dizer qual a atitude do Sr. Prefeito.

Sr. Presidente, Srs. Vereadores, falei sôbre os preços dos remédios, mas a carne não foge à regra aumentista. A dona de casa ao chegar ao açougue, já sabe, que além da pelanca

que vem com o meio quilo de carne de segunda para a sopa, tem o sêbo que os açougueiros fazem mais questão de impingir para o povo ao invés de faze-lo para as fábricas de sabão. Resultado, começa a faltar sêbo para as fábricas, o sabão encarece, como todo mundo sabe, e o pobre, êsse, então, tem mais sêbo no estômago do que em tacho de saboaria.

O sebo e a pelanca sobem com o preço da carne. E os magarefes carregam a mão que não tem jeito. Mas não é só o açougueiro que é culpado. A coisa vem de longe, vem da invernoada, vem do bezerro — quando nasce. O invernista explora o frigorífico, o frigorífico explora o atacadista ou varejista, quando vende direto. Quem paga tudo, quando olha na balança e apanha um pequeno pacote, que tem mais papel de jornal do que outra coisa, é a dona de casa.

Agora, segundo noticiam os jornais, 37 processos aplicados a atacadistas exploradores parece que vão render à SUNAB Cr\$ 11.000.000, em números redondos. Mas eu pergunto: a SUNAB é, por acaso, uma agência arrecadadora e passa um pano limpo na sujeira dos atacadistas? Não está tudo errado? Não seria melhor que os atacadistas fôssem presos e trancafiados no xadrês, com duas chaves, uma na mão do povo para o malandro não fugir? Não seria melhor que não houvesse multas?

Por isso, eu tomo a liberdade de lembrar que, além da SUNAB pôr um ôlho vivo nos atacadistas de carne, é preciso que a legislação da economia popular seja dura e sem contemplação, em benefício dêste pobre povo. Ainda temos confiança em nossas autoridades."

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador Antônio Sampaio. (Pausa). S. Exa. está ausente. Tem a palavra o nobre Vereador

dor Armando Simões Netto. (Pausa). S. Exa. está ausente.

Tem a palavra o nobre Vereador Ary Silva.

O SR. ARY SILVA — Sr. Presidente, Srs. Vereadores.

O aumento das passagens de ônibus está na ordem do dia, e neste exato momento, sentimos o clamor dos moradores de Vila Aurora, de Água Fria, que são completamente abandonados por essa famigerada empresa que se chama "Nações Unidas". O que essa empresa de ônibus tem feito na zona norte é um caso de polícia.

Reclamamos várias vezes, ao tempo em que era Prefeito o Eng. Pres-tes Maia. A C.M.T.C. mandava ordens. A empresa, de maneira bastante malandra, este é o termo que deve ser usado — imediatamente atendia e regularizava a situação, passando a funcionar em ordem. Passados alguns dias, novamente voltava à situação anterior, deplorável, e agora a coisa chegou ao caos, porque não temos fiscalização direta.

Já faz mais de um mês, ou quase um mês que a empresa "Nações Unidas" está deixando o povo de Vila Aurora e Água Fria completamente abandonado. Três ônibus passam por aqueles setores: o "Vila Aurora — 162", o "Água Fria — 59, e também o "Vila Albertina". Mas, somando os três, não se atende às necessidades dos moradores.

De se ver, porém, que neste exato momento em que a diretoria da C.M.T.C. acabou atendendo ao apêlo das empresas particulares e concordou com o aumento tarifário, seria justo que aquela diretoria exercesse pressão acentuada, e até militar se fôr o caso, de vez que temos um militar na Presidência da C.M.T.C., para uma intervenção direta na "Nações Unidas", porque o que esta empresa tem feito na zona norte é um

abuso, e, mais do que um abuso, é um acinte aos poderes constituídos.

O povo de Vila Aurora, de Água Fria, de Vila Albertina, do Tremembé, do Horto Florestal é realmente sofrendo porque está entregue às mãos dessa empresa de ônibus. Dizem que a empresa ganhou tais linhas através de movimentos escusos em administração anterior. Há uma história muito escabrosa pela maneira como nasceu e se constituiu a empresa "Nações Unidas" e como conseguiu arrebatá-las das mãos da CMTC as linhas 77, que era Tremembé, e a linha 59, que era Água Fria. Eram linhas de alta rentabilidade para a CMTC e, de repente, por um golpe de mágica, foram transferidas para a "Nações Unidas" que, agora, ficou dona da situação. E o povo de Vila Albertina, do Horto Florestal, do Tremembé, de Vila Aurora e Água Fria tem que sofrer horas e horas, sem contar ainda os momentos em que viajam em ônibus que são verdadeiros calhambeques, mal acomodados, sem o mínimo conforto.

Já fizemos requerimento sugerindo que as linhas 77 e 59 voltassem à CMTC e, principalmente, fizemos um requerimento no sentido de ser estudado um plano para que os troleibus pudessem subir a Voluntários da Pátria, passar pela Artur Guimarães, Nova Cantareira, descer a Altinópolis e fazer ponto na Água Fria. Assim, poder-se-ia dar atendimento direto à população de Vila Aurora e Água Fria e não seria sacrificada a população de Vila Albertina que não se conforma com a condução que tem.

Por outro lado, os ônibus do Horto Florestal e Tremembé teriam que ser fiscalizados.

Fica, portanto, o nosso apêlo veemente à atual diretoria da CMTC para que intervenha, "manu militari" se fôr o caso, na empresa "Nações Unidas" porque não é possível continuar esse sofrimento, principal-

mente tomando-se por base que em Jardim Tremembé, que é outro setor, os moradores do conjunto residencial do IPESP ficam completamente abandonados porque não têm condução. São duas áreas populosas que ficam sem condução, entregues ao capricho, aos abusos e absurdos da empresa "Nações Unidas".

Sr. Presidente, na forma regimental, requeiro que cópia dêste meu discurso seja enviado ao Presidente da CMTC.

O SR. PRESIDENTE — A Presidência defere o pedido.

Tem a palavra o nobre Vereador Aurelino de Andrade.

O SR. AURELINO DE ANDRADE — Sr. Presidente, Srs. Vereadores. Houve desta tribuna um desfile de vereadores protestando e reagindo contra o aumento das tarifas de ônibus, mas o povo continua pagando. Aumentam o aluguel, embora o próprio Governo Federal apele para que não hajam aumentos, e o povo continua pagando os aumentos todos, quer os da revolução, quer os da contra-revolução, dos revolucionários de antes ou de depois da revolução. E só o que observamos são os protestos e os "pêsames à viúva", embora o marido se vá.

No caminhar dos tempos tenho certeza de que irá se acumulando a revolta íntima de cada ser humano que, sem poder, numa Capital como São Paulo, paga o tributo de residir na maior metrópole da América do Sul, na beleza do cimento armado, mas que a miséria vem invadindo os lares daqueles que procuram um pão para alimentar seus filhos. Esta é a maravilha de São Paulo, decantada por Guarnieri, por Guilherme de Almeida, mas que poderia também ser decantada por Albino F. Sampaio ou por Gomes Leal ou por Mário Lacerda de Moura, na sua revolta íntima contra tudo aquilo que tem demonstrado que os homens

não se compreendem e não se entendem, quando uma classe continua eternamente a desfilar o seu sacrifício em função daqueles que mandam, daqueles que usufruem o produto do seu trabalho sem lhe dar a remuneração justa.

Srs. Vereadores, o protesto é muito importante e, depois de protestar, o vereador cumpriu o seu dever. Descemos da tribuna e, não tem importância, a passagem de ônibus foi para cem cruzeiros mas nós protestamos. São Paulo é uma cidade que não tem telefone, que não tem assistência social, que não tem o atendimento mínimo necessário à evolução de um município e de um Estado que precisava e devia ser a orientação do Brasil. Nem para pagar impostos o povo tem possibilidade mais, nesta terra. O cidadão, fazendo parte de um aglomerado humano que o Padre Lebrez, no seu levantamento técnico e científico demonstrou que precisava de um homem como Prestes Maia para realizar um programa de ação e trabalho, vê essa situação em que Prestes Maia não cedia, não trocava e não negociava e então ninguém o ajudou, ninguém lhe deu a mão para a solução dos problemas de São Paulo. Mas nós Vereadores? Nós protestamos. Somos os Pilatos desta terra, porque protestamos e lavamos as mãos. E o povo continua pagando. Este Prefeito atual deu a São Paulo, em 25 dias, aquilo que outros não deram em 2 anos, aumento das passagens de ônibus. Se isto se verificasse com o Sr. Adhemar de Barros na Prefeitura, a imprensa, o rádio e a televisão, e os salvadores da Câmara, que estão silenciosos agora, estariam falando em bandalheira. Mas não é Adhemar de Barros e, então, trata-se apenas de uma concessãozinha de aumento. Aí está a falha da estrutura e da doutrina da maioria daqueles que se dizem bonzinhos nesta terra.

Por isso, Sr. Presidente, observamos, por exemplo, que um distrito como Ermelino Matarazzo não tem mais de 3 telefones, com mais de 80 mil habitantes. E o que ocorre? Nós pedimos, nós discursamos, nós protestamos. São Miguel Paulista, Itaquera e Guaianazes, não têm um mínimo de atendimento no tocante à assistência social, quer por parte do Município, quer por parte do Governo do Estado, que também represento, porque sou do partido do Sr. Governador. Enquanto isso, os parlamentos, como a Câmara Federal, discutem a lei eleitoral, verificando talvez quem pode se salvar do incêndio. E o Governo Federal faz um apêlo para que não se aumentem os preços, porque temos de contornar as despesas, mas não dá apoio, não toma providências drásticas e importantes. Por que não fornece às empresas particulares o óleo Diesel da Petrobrás pelo preço de custo, para que elas possam operar mais barato? Por que o pneu não é requisitado pelo Governo e entregue às companhias particulares de transporte pelo preço de custo?

Mas, quem tem coragem de enfrentar o "477 da Rua Barão de Limeira"; quem tem coragem de enfrentar a "Pneuac"; êles financiam campanhas e o povo não? O povo apenas vai para um lado ou vai para o outro, caindo no mesmo conto!...

Sr. Presidente, não protesto somente; estou agindo, porque estas coisas vão-se acumulando, e um dia não sei o que vai acontecer, porque as injustiças, as revoltas acumuladas é que fazem as revoluções, mas revoluções verdadeiras, daquelas que não se sabe, muitas vezes, se até mesmo os que as fizeram não sucumbem também.

O SR. PRESIDENTE — Esgotado o tempo do pequeno Expediente. Vamos passar ao Grande Expediente.

GRANDE EXPEDIENTE

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador Benedicto Rocha, por cessão de tempo do nobre Vereador Mauro Ernani Costa. S. Exa. dispõe de 20 minutos.

O SR. BENEDICTO ROCHA — Sr. Presidente, nobres Srs. Vereadores. Na sessão anterior ocupamos durante alguns minutos esta tribuna para apreciar a reformulação do Artigo 20 da Constituição Federal, face à luta encetada por esta Câmara, e, depois, pelo saudoso Prefeito Prestes Maia.

Entendemos que o momento é propício para levarmos avante esta discussão, pois que, na próxima semana, na cidade de Santos, será realizado o 10.º Congresso Estadual dos Municípios, promovido pela Associação Estadual dos Municípios e, ali, assuntos relevantes serão discutidos. No Congresso anterior, como já dissemos desta tribuna, este vereador, a nobre Vereadora Dulce Salles Cunha Braga e o nobre Vereador Mauro Ernani Costa estiveram presentes e ali discutiram tôdas as suas teses.

A nobre Vereadora Dulce Salles Cunha Braga apresentou tese de relevante importância, qual seja a da aplicação da instrução primária através do rádio, e percebemos o interesse de toda a população do Interior, dos Vereadores, Deputados e Prefeitos presentes naquele conclave, que prestaram homenagem à Câmara Municipal de São Paulo assistindo com atenção à exposição da tese de S. Exa. e aplaudindo a nobre Vereadora Dulce Salles Cunha Braga.

Depois, uma moção foi aprovada, apresentada por este vereador, que cuidava da reformulação do artigo 20 da Constituição, através da qual se apelava ao Sr. Presidente da República no sentido de que S. Exa. providenciasse, ainda dentro daquele prazo que estabelecia o Ato Institucional, uma mensagem sobre mo-

dificação imediata daquele dispositivo constitucional, de modo a que pudessem ser atendidas as necessidades das grandes cidades dos Estados.

Mas, embora tivesse sido a moção aprovada por unanimidade e encaminhada ao Sr. Presidente da República, os Srs. governadores dos Estados cuidaram, de imediato, de promover a resistência, evitando, assim, que a apreciação daquela desejada reformulação do artigo 20 desse o resultado positivo que todos esperavam. Fomos, depois daquele conclave, em uma comitiva de cerca de 15 Srs. Vereadores com assento nesta Casa, à presença do Sr. Presidente da República, prestigiando a solicitação que lhe fôra também fazer o engenheiro Prestes Maia, que era acompanhado por um grupo de prefeitos e por vários deputados federais e estaduais.

Vimos o interesse do Sr. Presidente da República. Porém, não compreendemos que uma solução deixasse de ser dada ao caso.

Hoje, decorrido mais de um ano, de novo examinando o problema, que reputamos de relevante importância, alcançamos a razão da resistência e a dificuldade encontrada pelo Sr. Presidente da República. São os Governadores dos Estados, que, com receio de que o carreamento do excesso de arrecadação estadual possa prejudicar os seus orçamentos, impedem que os municípios-capitais participem dessas vantagens que, a meu ver, deixam de ser vantagens, porque face à lei são legais e a nosso ver obrigatórias. Os pequenos municípios recebem as suas quotas. Mas de acordo com atendimento político vergonhoso, porque aquele que não emprestar a colaboração política exigida pelo governador do Estado ou pela política que o comanda, deixa de receber a tempo e na época certa a contribuição que a lei federal determina. Já com a cidade de São Paulo, com as grandes Capitais co-

mo Belo Horizonte, Recife, Salvador, isso não acontece, porque essas, carentes do excesso de arrecadação, sofrem o grande efeito, porque todos problemas ficam sem solução.

Na Cidade de São Paulo todo mundo conhece as dificuldades: não há pavimentação, o transporte coletivo é difícil, a educação primária não existe, a limpeza pública é precária e a industrialização do lixo, tantas vezes solicitada por esta Casa, ficam sem solução. Tudo isso, pergunto, por que São Paulo não paga os impostos, São Paulo não arrecada, São Paulo não cumpre as suas obrigações face ao que determina a lei em relação ao Estado e à União? Não! São Paulo é sempre presente, porque é a Capital do Estado mais sacrificado do Brasil. Mas nem por isso deixa a Cidade de ter uma Câmara Municipal sempre presente às grandes soluções, aos grandes problemas e às lutas políticas mais relevantes da Nação.

Na última sessão falamos da importância do 10.º Congresso na Cidade de Santos e ontem, por determinação da Presidência desta Casa, fomos àquela cidade balneária para inscrever, de acordo com o questionário e o programa adotados, a Câmara Municipal de São Paulo para participar dos trabalhos que se iniciarão no próximo dia 10, segunda-feira, vindoura.

Aquele congresso vamos levar a única tese, a tese da reformulação do art. 20, e é preciso que São Paulo toda acompanhe os trabalhos dêse conclave, porque alcançada uma solução favorável teremos obtido a solução para todos os problemas das Capitais dos Estados.

São Paulo, sempre pioneiro, presente nas lutas mais importantes, desta vez estará em Santos e, por certo, acompanhado de deputados federais, deputados estaduais e do Prefeito, porque, segundo entrevista concedida pelo Brig. Faria Lima, S.

Exa. comparecerá também àquele Congresso, tendo em vista o problema que focalizávamos.

Sr. Presidente e Srs. Vereadores, é necessário que tenhamos em mente este acontecimento relevante, porque em Brasília, quando estivemos no ano passado na Comissão de Economia, que examinava a reformulação do Artigo 20, ouvimos manifestações as mais coerentes dos deputados federais que passaram por esta Casa como vereadores, e que permitiram a beleza de uma polêmica que envaidece o vereador que por esta Casa passa. Estiveram presentes àquela reunião os deputados Cunha Bueno, Levy Tavares, líder do PSD e se não me engano relator da matéria que está em discussão, Ítalo Fittipaldi, do PSP, Nicolau Tuma, da UDN, Lauro Cruz, da UDN, Yuquis-highe Tamura, do PSD, e Franco Montoro, do PDC. Ouvimos os pronunciamentos desses parlamentares e percebemos a disposição de um esforço dessas criaturas que, como nós, pretendiam e pretendem apenas o encontro de uma solução para os graves problemas da nossa querida Cidade de São Paulo.

O Deputado Nicolau Tuma, autor de uma emenda à Constituição, já vinha, de há tempos, promovendo entendimentos a fim de que ela chegasse a ser apreciada. O Deputado Franco Montoro, posteriormente, numa sub-emenda, cuidou do assunto e manifestou o seu propósito de atender também, na reformulação aos anseios da nossa cidade. E, por último, quando se encerravam os trabalhos daquela sessão especial, falou o Deputado Ítalo Fittipaldi, o deputado mais novo da bancada paulista, porque acabava de sair desta Casa e levava daqui este entusiasmo do vereador paulistano e a vontade de lutar, mais do que os outros, acompanhando a emenda que tramitava para ser aprovada. Disse o Deputado Ítalo Fittipaldi que a bancada do

PSP, a bancada do PSD, a bancada da UDN e as demais representações no Congresso estavam unidas, trabalhando com a finalidade de encontrar a solução que ensejamos.

De modo que, neste instante, razões muitas são por nós examinadas para dizermos que é preciso que esta Casa vá ao congresso de Santos, promovido pela Associação Estadual de Municípios; vá e trabalhe o Plenário para, na aprovação de moção que será endereçada ao Sr. Presidente da República, referir-se à necessidade premente de todas as capitais de Estado — da Capital do Espírito Santo, do Rio Grande do Sul, do Paraná, onde estivemos na semana passada — para a reformulação do artigo 20. Sem esse atendimento financeiro jamais orçamento algum poderá satisfazer aos reclamos das populações cidadinas.

Ainda no sábado último, quando participamos da convenção ordinária do Partido Trabalhista Nacional, na cidade de Curitiba, mantivemos entendimentos com vereadores daquela Cidade e com o Presidente da Câmara Municipal, e tivemos conhecimento de que eles vêm cuidando do assunto com muito interesse, com o mesmo sacrifício porque, como nós, entendem que a salvação das grandes cidades só poderá ocorrer da maneira como indicamos.

Sr. Presidente, Srs. Vereadores, a imprensa, o rádio e a televisão precisam ser alertados, porque devem prestigiar campanha dêsse porte, pois ela não significa só o atendimento às soluções que apontamos; ela significa, isto sim, a valorização também do trabalho dos jornalistas, dos radialistas e de todos que conosco labutam diuturnamente em prol de soluções de problemas que inequivocamente deixam de ser atendidos por falta exclusivamente de recursos financeiros.

Fazemos, neste instante, um apêlo à imprensa, essa imprensa que sem-

pre colabora conosco, porque temos a certeza de que a causa que defendemos envolve também a esperança do povo paulistano e as características mais próprias das suas lutas. Porque São Paulo sempre foi a Capital pioneira na participação dos movimentos reivindicatórios, inclusive de caráter nacional, não deixando jamais de se compôr politicamente, embora o nosso trabalho, como determina a Lei Orgânica dos Municípios, deva se ajustar apenas dentro da orla do município que representamos.

Mas, o efeito da reformulação do artigo 20, por certo, trará um grande contentamento à população de São Paulo e a esta Casa.

Dai porque acreditamos que lutamos entusiasticamente na defesa de medida legal, que venha dirimir os problemas mais sentidos das capitais.

Sr. Presidente, ao encerrar as considerações relativas ao artigo 20, encaminho à mesa um requerimento relativo a um caso curioso porque, em consequência d'ele, no ano passado, ocorreu um assassinato que por certo não deverá se repetir.

Esse requerimento está vazado nos seguintes termos: (lê) "Requeiro à Mesa que se officie ao Sr. Prefeito Municipal solicitando imediatas providências para que seja proibido o funcionamento de uma máquina da Fábrica de Plásticos "Neoplastic" (Rua da Independência, 79 — baixos), a qual produz insuportável ruído e, por isso, é responsável pela intranquilidade dos moradores dos apartamentos situados no mesmo prédio. Responsável, também, vale lembrar, por um assassinato, pois que no ano passado um dos inquilinos abateu o proprietário da referida fábrica, após longa série de divergências ocasionadas pelo barulho dessa máquina. Hoje, a fábrica é dirigida pelo espólio, que igualmente

não procurou, nem procura, uma solução para o conflito. Consta que técnico da Prefeitura já mediu o ruído e atestou que seu índice estava dentro das permissões legais. Ora, sabe-se que tais índices tanto se aplicam nos casos em que idênticas máquinas trabalham em grandes prédios adrede preparados para esse fim, como aplicados são em casos como o supra-referido, em que o prédio é pequeno — pois só conta quatro apartamentos, dois em cada andar — e não foi construído de molde a isolar seus moradores dessas absurdas instalações industriais em habitações. O desespero diante da impassividade dos proprietários da fábrica e da expectativa dos poderes públicos municipais, domina os inquilinos do prédio, devendo, inclusive, temer-se a ocorrência de represálias violentas. O caso requer atenção especial do Executivo Municipal, que nêle poderá inspirar-se para determinar estudos que levem à necessária correção dos índices legais de tolerância dos ruídos, correlacionando-se a outros fatores atualmente não considerados."

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador Molina Júnior. (Pausa). S. Exa. está ausente.

Tem a palavra o nobre Vereador Monteiro de Carvalho.

O SR. MONTEIRO DE CARVALHO — Sr. Presidente, nobres Vereadores: Causou a muitos grande desapontamento a deliberação do Prefeito Faria Lima de majorar as tarifas dos transportes coletivos em mais vinte e cinco cruzeiros por passagem. Sinto-me à vontade para falar sobre o assunto, porque tomei parte nos estudos dos últimos aumentos tarifários concedidos. Ganhel mesmo a animosidade das em-

prêças particulares de ônibus, porque a última concessão de aumento, de quinze cruzeiros por passagem, foi, por minha sugestão, condicionada ao pagamento dos débitos das emprêças particulares para com a CMTC resultantes da taxa de fiscalização. Lembro-me, ainda, que, numa última tentativa, um dos representantes das emprêças particulares insistia comigo — êle por telefone na CMTC, e eu na Secretaria das Finanças — em que obtivesse do ex-Prefeito Prestes Maia o despacho do aumento de quinze cruzeiros por passagem, independentemente do pagamento dos débitos das emprêças particulares para com a CMTC resultantes da mencionada taxa de fiscalização. E êsse representante deve estar lembrado de que eu lhe disse que não podia interferir junto do Prefeito para abolir o que eu mesmo havia proposto.

Com o aumento ora decretado as passagens dos transportes coletivos sofrem uma majoração de Cr\$ 40 em sessenta dias.

Paralelamente a esta deliberação do Prefeito Faria Lima, vem-nos a notícia de Brasília de que serão baixadas as tarifas dos transportes coletivos do Distrito Federal.

Qualquer ingênuo sabe que lubrificantes, combustíveis, pneus e demais materiais custam mais caro em Brasília do que em São Paulo. Nem todos sabem, mas os que já foram a Brasília sabem, que lá os percursos são enormes, são extensos.

Ainda mais: outra notícia que nos vem de Brasília diz que vão abolir a tarifa única, para estabelecer seções, a fim de não obrigar o passageiro de pequena distância a pagar a passagem inteira.

Fiquei preocupado, porque creio na honestidade do Prefeito Faria Lima. Até êste instante não tenho nenhum motivo para duvidar da honestidade de S. Exa.

Parece-me que o levaram à precipitação, porque as emprêças particulares de ônibus têm muitos amigos no Governo Faria Lima. Disso não fazem segredo as emprêças particulares; alardeiam mesmo a intimidade com que entram nas dependências do gabinete do Prefeito e falam com seus assessôres.

Esquisito é que alguns afirmassem, quase com absoluta certeza, antes que o Sr. Prefeito mesmo se pronunciasse, que o aumento seria de, pelo menos Cr\$ 25 por passagem.

Se alguém assumiu dívidas eleitorais em nome do Prefeito Faria Lima, tenho a impressão que o Prefeito não sabe e nem avalizou tais dívidas.

É por isto que vimos para esta tribuna: para elucidar o assunto. E iremos mesmo pessoalmente à presença do Prefeito para pô-lo a par de certos pormenores dos aumentos de tarifa, os quais provavelmente S. Exa. desconhece por estar há muito pouco tempo na Prefeitura. Entretanto, disse neste plenário ao nobre Vereador Gióia Júnior que se o Prefeito quisesse se inteirar dos pormenores da concessão do último aumento de tarifas de Cr\$ 15.00 por passagem, estava eu à disposição de S. Exa. para informá-lo, para esclarecê-lo naquilo que estivesse a meu alcance. Não veio nenhum convite de parte de S. Exa. para que nós fôssemos à sua presença; e não costumamos ir à sala dos prefeitos simplesmente para dar presença mas só quando o interesse público o reclama.

Conheço bem o problema. O custo operacional da CMTC é muito mais elevado que o das emprêças particulares. Isto ninguém me contesta, ninguém. Desafio qualquer técnico que venha me provar em contrário. O custo operacional da CMTC é muito mais alto que o custo operacional das emprêças particulares. As emprêças particulares sempre usaram, não só a tática política do envolvi-

mento de todos os candidatos com possibilidade de vitória, para posteriormente fazer a cobrança, através de meios indiretos, como também a tática de estimular as reivindicações salariais dos servidores da CMTC, de endossar os pedidos de aumento de tarifas da CMTC, porque as empresas particulares navegam calmamente nas águas dos acordos salariais do pessoal da CMTC e dos aumentos de tarifas concedidos à concessionária de transporte coletivo.

Temos algumas notas dos últimos estudos que fizemos, e que guardamos, de quando foi concedido o aumento de 15 cruzeiros, em março. No custo operacional, a mão de obra pesa com 62% para a CMTC; para as empresas particulares, pesa com 48% só. Perguntarão: por que esta disparidade? Simples de explicar. Estudei o assunto em toda sua profundidade. A CMTC, sendo uma empresa semi-estatal, — é uma sociedade anônima de que o Município e o Estado são os maiores acionistas — registra todos os seus empregados, deve atender a todas as imposições legais, o que não ocorre com as empresas particulares. Além disso, a mão de obra da CMTC é mais onerada, porque 80% dos servidores têm estabilidade, consequentemente gozam de aumento automático de salário, por força do adicional por tempo de serviço.

Tal problema não existe para as empresas particulares. Estas não registram todos os empregados, usam da tática da admissão por experiência e tocam na rua, como dizem, após 90 dias.

— Assume a Presidência o Sr. Benedito Rocha.

O Sr. Francisco Moraes — V. Exa. me permite um aparte?

O SR. MONTEIRO DE CARVALHO — Gostaria de expor, assim os meus colegas vão ter, de futuro ele-

mentos para debatermos o assunto, porque não vamos ficar só no dia após o noticiário do aumento de tarifa suplementares nas várias linhas com motoristas avulsos, contratados. Vamos mais adiante, peço que aguarde. Além disso, as empresas particulares usam de outra tática na hora do "rush", jogam as empresas com motoristas e cobradores ajustados por viagem. São motoristas e cobradores que trabalham em outras atividades, em outras empresas e que naquelas horas dão serviço nas empresas particulares. Até servidores da Prefeitura e da CMTC trabalham desta forma.

Ainda para agravar a situação, existem os chamados ônibus frios que são pertencentes a particulares que se infiltram nas horas do "rush" em vários itinerários, dando a impressão de serem ônibus de empresas autorizadas. Dêste problema as empresas particulares também têm conhecimento. Ao que consta alguns proprietários individuais de tais ônibus frios são ligados a empresas particulares de ônibus.

Ainda um outro pormenor importante. Ultimamente, após nossa insistência, o ex-Prefeito Prestes Maia determinou uma fiscalização nas empresas de ônibus, porque tínhamos quase certeza de que elas sonegam receita para efeito do pagamento do Imposto de Indústrias e Profissões. Infelizmente, deixei a Secretaria das Finanças e tal fiscalização não estava concluída. Mas, vou pedir informações e quero saber as conclusões a que chegou a fiscalização municipal, porque até havia chegado ao meu conhecimento que uma empresa de ônibus funcionava sem estar inscrita para pagamento do Imposto de Indústrias e Profissões.

As empresas particulares de ônibus não têm fiscalização rigorosa das autoridades trabalhistas. Onde estão os líderes dos trabalhadores nesta Casa? Vamos pôr a Delega-

cia Regional do Trabalho em cima das empresas particulares de ônibus.

O Sr. Juvenal Locatelli — V. Exa. permite um aparte?

O SR. MONTEIRO DE CARVALHO — Vou tratar do assunto longamente, e V. Exa., que é interessado, vai ter muitos elementos para me dar, oportunamente.

Mas, nobres Vereadores, onde estão os líderes trabalhistas desta Casa? Vamos tocar a Delegacia Regional do Trabalho em cima das empresas particulares de ônibus, para que registrem todos os trabalhadores e para que cumpram todas as disposições das leis sociais.

Oh! Senhor dos Céus, alguns dizem por aí que não são revolucionários. Eu sou revolucionário desde antes de 31 de março e disto dei prova por muitas vezes, não pactuando com comunistas para ganhar publicidade fácil, mas exatamente defendendo os trabalhadores, sem entregá-los ao comunismo e sem amar-rá-los aos senhores do capitalismo. Foi por isso que alguns tentaram me pôr na rua da amargura e foram levantar a minha ficha no DOPS. Foram levantar a minha vida pregressa, mas os militares, no dizer de um ilustre membro do Exército Brasileiro, se convenceram de que “não teriam chegado a 31 de março, se tivessem tido mais revolucionários como o Sr. e outros mais”.

Então, indago: por que não irmos à Delegacia Regional do Trabalho — (e se eu não fôr acompanhado irei sozinho —) para regularizar essa situação? Mais do que isto, alguns vêm para a tribuna e se insurgem contra o Marechal Castello Branco, achando que S. Exa. está errado quando manda reduzir os salários através do empréstimo compulsório ou quando manda aumentar o Imposto de Renda sobre os salários. Não! O Marechal Castello Branco está certo, pois todos devem contribuir com

uma parcela de sacrifício para que esta nação se redima. Mas, vamos ajudar o Sr. Presidente da República, vamos lembrá-lo de que grandes empresários não pagam o que deviam em Imposto de Renda. E, neste caso, vamos lembrar que existem as empresas particulares de ônibus, para que se faça fiscalização rigorosa a fim de se ver se pagam mesmo o que devem ao Imposto de Renda.

O Sr. Hélio Mendonça — V. Exa. me permite um aparte?

O SR. MONTEIRO DE CARVALHO — Tenho citado muitas vezes um filósofo, o meu modesto avô lusitano. Ele dizia assim: ...

O Sr. Hélio Mendonça — V. Exa. vai-me conceder aparte?

O SR. MONTEIRO DE CARVALHO — Fiz apêlo para que não me fizessem apartes.

O Sr. Hélio Mendonça — V. Exa. poderia inscrever-me na lista dos que vão-lhe apartear?

O Sr. Molina Júnior — A mim também.

O SR. MONTEIRO DE CARVALHO — Pois não. O que não quero, é perder-me no discurso.

Mas, dizia meu filósofo avô lusitano: “Quem cabritos vende, e cabras não tem, de algum lugar lhe vêm!”

As empresas particulares de ônibus estão sempre às portas da falência. Cada vez que iam pedir aumento de tarifas, estavam para “arrebentar”. Se não lhes dessemos o aumento de tarifas que pretendiam, elas “arrebentariam”. O Prefeito Prestes Maia não deu o que elas queriam, e elas não “arrebentaram”. O fato é que os empresários de ônibus andam de automóveis de luxo, têm casas na praia, têm casas na

montanha, vão à Europa, aos Estados Unidos!... De onde será que vem dinheiro para essa gente? Vai ver que é da "caixa fria". Deve ser da "caixa fria", indiscutivelmente. Então, vamos moralizar isso.

Quando convém, elas dizem que exercem serviço de utilidade pública. Quando convém. Ora, uma empresa que diz que exerce serviço de utilidade pública, deve estar tranquila consigo mesma, com a legislação trabalhista, com a legislação do Imposto de Renda, com a legislação tributária do Município e com todas as demais legislações. É imprescindível que se situem as coisas nos devidos lugares, porque, tenho certeza, — vou afirmar isto com convicção, e não quero ter desapontamento — tenho certeza de que o Brigadeiro Faria Lima vai mandar rever essa situação, sem dúvida nenhuma. Se não o fizer hoje, amanhã, vai fazê-lo daqui a algum tempo.

Vejam os Srs. Vereadores: as empresas particulares de ônibus deviam à CMTC, de débitos de taxa de fiscalização, acumulados, desde 1962 Cr\$ 886.813.000, em números redondos. Nós os apertamos, com absoluto apoio do Sr. Prefeito Prestes Maia, dizendo-lhes: "Não terão aumento de tarifas a não ser que se comprometam a liquidar o débito com a CMTC". Aí elas trataram de se movimentar, porque quando se lhes falava — e quantas diretorias da CMTC lhes falaram a respeito da dívida, com sinceridade ou não — alegavam as empresas de ônibus: "Nós temos que acertar as contas; temos uma quantidade enorme de passes que deverão ser compensados neste débito". Mas não se movimentavam no sentido de acertar as contas. Pois bem, Srs. Vereadores, elas verificaram que no Governo Prestes Maia não havia "amigos" e "compadres", desde o primeiro ao último dia. Alguns não desanimam, eles não conseguem amaciar nos primeiros dias e

ficam tentando, até o fim. Pensam que quando chega o fim do Governo, serão abertas as portas e que vai passar a bolada. Mas, se o Prefeito Prestes Maia, desgraçadamente, não pôde segurar a porta, pessoalmente, até o fim, recomendou sempre que redobrassemos as forças, pusessemos os ombros para guardar a porta da moralidade administrativa, que não devia ser ultrapassada por ninguém até o último dia de seu governo. E temos consciência de que tudo fizemos para que a porta da moralidade administrativa não fosse ultrapassada.

Não valeram as amizades, não valeram os "compadres", e as empresas particulares ficaram com esta espada na cabeça: ou pagavam os débitos que tinham para com a CMTC ou não recebiam nenhum aumento tarifário. Pois bem, na hora de ajustar as contas, apresentaram as empresas particulares o que há muito era reclamado pela CMTC, o montante de passes que tinham em seu poder, para compensar no seu débito junto àquela empresa. E esse montante era de Cr\$ 355.288.000, resultando uma dívida líquida de Cr\$.. 531.614.000. As empresas particulares, porém, disseram: o nosso débito, o débito de cada uma é muito grande e não temos condições para pagar, vamos falir, vamos à ruína. Só uma empresa — se não me falha a memória, a "Cometa" — pagou em dinheiro. Mas não perdemos a linha, nem a calma. Dissemos-lhes: "Assinem títulos e nós os aceitaremos como pagamento e os negociaremos em banco". Ainda aí choraram mais uma vez, dizendo que não podiam assinar um único título pelo total da dívida e que seria necessário parcelá-la. Fomos até aí: parcelamos as dívidas em seis prestações mensais. Enquanto não deram os títulos, não tiveram o aumento de Cr\$ 15.

Douram a pílula, agora. Podem impressionar os leigos; a mim e outros entendidos não impressionará o aumento da taxa de fiscalização para Cr\$ 100.000, mensais, por ônibus, das empresas particulares.

As empresas particulares ganharam agora alguns defensores, que nunca tiveram, o que também me causa estranheza. Era Prefeito o Sr. Toledo Piza e eu era a mesma coisa; veio Lino de Mattos, e eu era a mesma coisa; veio Adhemar de Barros, e eu era a mesma coisa; veio Cândido Sampaio, temporariamente, e eu continuei o mesmo; veio Prestes Maia... troquei posição: fui receber pedradas, como "vidraça" mas tenho consciência de que agi sempre com coerência, observada a mesma linha. Mas dizem agora os novos defensores das empresas particulares que o aumento da taxa de fiscalização é uma grande ajuda para a CMTC. Não, não é! Nós temos os elementos e os mostraremos ao Brigadeiro Faria Lima. Não vamos dá-los a corretores pois não queremos intermediários. Nós os daremos ao Brigadeiro Faria Lima, que se realmente estiver interessado pelo problema ouvirá o Vereador Monteiro de Carvalho. Vou apontar os números que estão nos arquivos da CMTC e no Departamento de Serviços Municipais.

As empresas particulares de ônibus, pagando cem mil cruzeiros de taxa de fiscalização, vão ter uma vantagem, além da compensação do aumento salarial, vejam bem os Srs. Vereadores, além da compensação do aumento salarial, de mais ou menos outros cem mil cruzeiros por ônibus. Quem duvidar, procure as provas. Nesse caso, já disse, falarei com o Brigadeiro Faria Lima, que poderá mandar desenterrar números e papéis dos arquivos do Departamento de Serviços Municipais e da CMTC.

Para as empresas particulares, foi um alto negócio.

Na administração Prestes Maia, chegamos a uma triste constatação: o aumento de tarifas era sempre puxado pela CMTC. Por isto que os Srs. Vereadores não nos entendiam quando dizíamos ao Prefeito Prestes Maia que, tanto quanto possível, não autorizasse a CMTC tomar a iniciativa de formalizar pedidos de aumentos de tarifas. O que queriam as empresas particulares era que a CMTC tomasse a iniciativa, e entendíamos que as empresas particulares deveriam assumir essa iniciativa, porque elas se amarram ao carro de lamentações e desgraças da CMTC. Fazem como aqueles de quem há pouco eu disse, que se servem dos infelizes para tirar proveito. A CMTC tem sido uma empresa infeliz, mas eu acredito na sua recuperação. Mais ainda, sustento a possibilidade de a CMTC ser o órgão controlador e regularizador dos transportes coletivos. E digo isto, não como certos Vereadores, que pretendem empregos na CMTC, porque não quero ter cargo.

Vou querer ficar por aqui; pelo menos o resto deste ano desejo ficar na Câmara, mas não negarei a minha colaboração.

O Sr. Francisco Batista — V. Exa. me concede um aparte? É para não perder a oportunidade.

O SR. MONTEIRO DE CARVALHO — Nobre Vereador Francisco Batista, estou solicitando que não me aparteiem neste instante para não interromper a sequência das minhas idéias. V. Exas. vão dar os apartes que desejarem. Vamos falar nesta matéria muitas vezes ainda.

Como dizíamos: acreditamos na função regularizadora da CMTC nos transportes coletivos.

Ainda há poucos dias aqui estive-ram visitantes ilustres da Venezuela, membros do Conselho de Transporte Coletivo de Caracas. Foram por mim e pelo nobre Vereador Geraldi-

no dos Santos, presidente da Comissão de Serviços de Utilidade Pública, recebidos nesta Comissão. Trocamos com eles muitas impressões. Manifestaram o desejo de conhecer a CMTC. Para lá os encaminhamos. Devem ter sido recebidos ontem naquela companhia. Disseram-nos eles que vinham de várias viagens de estudo e que o serviço de transporte coletivo é estatal em quase todos os grandes centros mundiais, porque hoje é indiscutível a função social do transporte coletivo. Não se admite mais nos grandes centros que uma atividade como essa seja objeto de exploração lucrativa. Diziam-nos, ainda, naquele castelhano muito fluente mas perfeitamente entendido que, hoje, o transporte coletivo é tão necessário como a comida para o trabalhador. Porque sem transporte coletivo ele não trabalha e não tem dinheiro para comer.

Entregar, portanto, a população ao interesse desenfreado de empresários que só visam lucro é indiscutivelmente anti-social.

Acredito, como disse, na recuperação da CMTC e acredito na função controladora da CMTC como órgão regularizador do transporte coletivo.

Mas, voltemos ao assunto. Por que o custo operacional da CMTC é tão alto? Pela mão de obra ociosa, isto é, excesso de empregados. Durante a administração Prestes Maia procuramos, dentro do possível, reduzir o excesso de mão de obra ociosa. E se o fez com a cabeça no devido lugar, permitam-me dizê-lo. Não me cansarei de dizer desta tribuna, nunca, nunca, quanto angustiava ao ex-Prefeito Prestes Maia o problema da CMTC. Como se interessava ele por este problema, em toda a sua profundidade, a ponto de pedir-me, como Secretário das Finanças e com outros múltiplos afazeres, que também me empenhasse no estudo do problema para que, quando a Diretoria da CMTC lho trouxesse

os seus problemas, eu pudesse, tanto quanto possível, ajudá-lo a interpretá-los e a lhes dar solução.

O SR. PRESIDENTE — Esta Presidência interrompe V. Exa. para avisar que continuará na tribuna, agora com o tempo cedido pelo nobre Vereador Nazir Miguel. E aproveita para fazer a leitura de um requerimento de licença, que é o seguinte: (lê)

COMUNICAÇÃO DE LICENÇA N. 25-65

Sr. Presidente.

Comunico, nos termos regimentais, que entro em licença, por mais 2 (dois) dias, em prorrogação à licença ainda vigente, a fim de continuar em tratamento da saúde.

Sala das Sessões, 5 de maio de 1965. — Ermano Marchetti.

O SR. PRESIDENTE — Continua com a palavra o nobre Vereador Monteiro de Carvalho, com o tempo cedido pelo nobre Vereador Nazir Miguel.

O SR. MONTEIRO DE CARVALHO — Fico meio constrangido e num dilema: continuar a falar apenas para 5 Srs. Vereadores que se encontram no Plenário, e que me merecem toda consideração, ou interromper o discurso para que passe a comitiva do Xá no Anhangabaú.

O Sr. Marcos Mélega — Prefiro ouvir V. Exa. a ver a passagem do Xá.

A Sra. Anna Lambergá Zégllo — Eu também prefiro deixar o Xá e ouvir V. Exa.

O SR. MONTEIRO DE CARVALHO — Falo aos 5 atentos Vereadores que se interessam pelos problemas da cidade.

Além do ônus da mão de obra ociosa, existem outros ônus que atingem

a CMTC e que não alcançam as empresas particulares. Por exemplo, a CMTC é obrigada a manter grande quantidade de itinerários deficitários, porque a população precisa de transporte e as empresas particulares só se interessam pelos itinerários lucrativos. Então a CMTC tem que manter itinerários altamente deficitários. É a função social da CMTC, sem dúvida. Ainda usando da exemplificação popular, direi, ainda se à CMTC coubesse carne com osso. Mas, desgraçadamente não é assim. À CMTC só ficam os ossos porque a carne pertence às empresas particulares. Exatamente a compensação dos deficits nas linhas anti-econômicas deveria ser fornecida pelos recursos ou pelos superavits das linhas altamente rendosas. Mas a CMTC tem que manter uma quantidade de itinerário altamente deficitários. As melhores linhas são particulares e altamente rendosas. Quem duvidar vá ver na CMTC. E quero ver se alguém aqui opina pela extinção desses itinerários deficitários, porque nem eu opino, dado que servem à regiões remotas da Capital pelas quais as empresas particulares não se interessam.

Ainda quanto à mão-de-obra ociosa, declaro desta tribuna que deixamos o problema equacionado para o Prefeito Faria Lima. A Administração Prestes Maia comprou 100 chassis para ônibus da Fábrica Nacional de Motores, tratou diretamente com gente fardada do Exército, da linha dura, gente que não recebe comissões. Muitos intermediários me rogaram pragas porque eles queriam vender ônibus para a CMTC, intermediários de dentro e de fora. Mas a compra foi feita diretamente na Fábrica Nacional de Motores e tratada com oficiais do Exército, da linha dura.

E quando nos pediram garantias, dissemos-lhes: desgraçadamente o nosso município é grande mas é pobre. E contamos a história do Ar-

tigo 20. Alguns já dizem que eu tenha uma mania, a de contar a história do Artigo 20. Só tínhamos uma possibilidade, e dissemos-lhes: temos apólices aos montões no Tesouro Municipal, mas não têm colocação. Se as lançarmos na praça, elas cairão a 200 cruzeiros ou menos. Mas podemos dar-lhes em garantia — se necessário — apólices na base de 3x1 — isto é, Cr\$ 3.000 de apólices por Cr\$ 1.000 de crédito.

Pois bem, Sr. Presidente e Srs. Vereadores, os homens da Fábrica Nacional de Motores acreditaram e acreditam em São Paulo. Aceitaram a garantia das apólices e compramos os 100 ônibus novos para a CMTC.

Ah!, como se abespinharam as empresas particulares. Elas querem a CMTC não morta, mas em permanente estado de coma para viverem à custa do seu organismo quase cadáver. Querem que a CMTC esteja sempre em dificuldade, para poderem tirar vantagens dessas dificuldades.

Ficou em andamento uma concorrência para mais 100 chassis de ônibus. Segundo estou informado, a Fábrica Nacional de Motores entrou nessa concorrência. E, também segundo me informaram, também, essa concorrência já teria sido julgada e o seu vencimento se dará no dia 8 próximo. Portanto, se não fôr aproveitada aquela concorrência, é possível que a Fábrica Nacional de Motores não mais possa manter os mesmos preços. E o que daria a CMTC como garantia. Daria apólices. E como pagaria as prestações futuras? Com a própria receita desses ônibus. E, mais ainda, Sr. Presidente e Srs. Vereadores, para pôr mais 100 ônibus trafegando em São Paulo, a CMTC não precisa admitir um único servidor. Eles existem. Basta reclassificar alguns cobradores de ônibus como motoristas, e poderemos fazer funcionar os 100 novos ônibus com o atual pessoal da CMTC, sem admitir um só servidor.

E digo cobradores porque muitos deles têm carta de habilitação para dirigir, e já manifestaram o desejo de serem reclassificados como motoristas. Portanto, é possível dar ocupação à mão de obra ociosa da CMTC e, conseqüentemente, reduzir os custos operacionais. É necessário também, é indispensável retomar alguns itinerários altamente rendosos, que foram perdidos em certas ocasiões, não sabemos por que ...

O Sr. Molina Júnior — V. Exa. me concede um aparte?

O SR. MONTEIRO DE CARVALHO — V. Exa. vai ter o meu discurso publicado, e poderá, oportunamente, refutar-me, com todos os elementos que tiver.

O Sr. Molina Júnior — Gostaria apenas de fazer duas perguntas, nobre Vereador; não gastaria nem meio minuto.

O SR. MONTEIRO DE CARVALHO — Pois não.

O Sr. Molina Júnior — Em primeiro lugar, queria que V. Exa., quando disse que as emprêsas particulares entram no gabinete do Sr. Prefeito Faria Lima, e têm amigos lá dentro, queria que V. Exa. desse os nomes desses amigos. E, a propósito, desejo lembrá-lo de que no tempo do Sr. Prefeito Prestes Maia também as emprêsas lá entravam e saíam para fazer reuniões com S. Exa. e com o chefe do gabinete. Em segundo lugar, quero dizer que V. Exa. está falando a verdade. Estou de pleno acôrdo com V. Exa. O que lamento é que, em quatro anos, com essa capacidade extraordinária que V. Exa. tem, V. Exa. não tenha feito tudo isso, quando era o ditador da Prefeitura Municipal de São Paulo. (Vozes em plenário).

O SR. MONTEIRO DE CARVALHO — Veja V. Exa. a minha pobreza de espírito: tinha certeza de

que essa pergunta me seria feita. Portanto, já tinha a resposta. E que, nobre Vereador, durante quatro anos não foi possível consertar tudo.

O Sr. Molina Júnior — Então também não se pode consertar em menos de trinta dias. V. Exa. não está sendo um homem leal, cordato!

— Cruzam-se veementes apartes. O Sr. Presidente faz soar insistentemente a campainha.

O SR. MONTEIRO DE CARVALHO — V. Exa. não me vai convencer com gritos!

— Cruzam-se veementes apartes. O Sr. Presidente faz soar insistentemente a campainha.

O Sr. Molina Júnior — Faria Lima tem vinte dias de Prefeitura; V. Exa. teve quatro anos.

O SR. MONTEIRO DE CARVALHO — É por isso que o Brig. Faria Lima encontrou a Prefeitura em condições.

Estou abrindo uma oportunidade para conversar construtivamente com o Brig. Faria Lima. Mas V. Exa., já perturbado, colocou a carapuça na cabeça.

O Sr. Molina Júnior — Não coloquei carapuça alguma.

O SR. MONTEIRO DE CARVALHO — Então espere. Está se afogando num copo d'água.

O Sr. Molina Júnior — V. Exa. fez insinuações.

O SR. MONTEIRO DE CARVALHO — Nesta Casa há oficialmente declarado um líder do Sr. Faria Lima. É com ele que falarei.

O Sr. Molina Júnior — Não me interessa.

O SR. MONTEIRO DE CARVALHO — Pouco me importa se V. Exa. não se interessa. Eu me entendi an-

tecipadamente com o líder do Brig. Faria Lima.

O SR. PRESIDENTE — Está esgotada a hora do Expediente.

O nobre Vereador Monteiro de Carvalho continua inscrito para a próxima sessão, com mais 20 minutos.

— Assume a Presidência o Sr. Figueiredo Ferraz.

O SR. PRESIDENTE — O Sr. Secretário vai proceder à leitura dos papéis do Expediente.

Convido o nobre Vereador Brás Espósito para secretariar.

PROJETO DE LEI N. 173-65

Dá nova redação à letra "F" do Artigo 62 da Lei n. 4.060, de 14 de junho de 1951.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Artigo 1.º — Passa a ter a seguinte redação a letra "F" do Artigo 62 da Lei n. 4.060, de 14 de junho de 1951.

"f — por embriaguês habitual, a menos que tal habitualidade tenha as características de moléstia, quando, então, se dará o internamento para a recuperação do servidor, sob a total proteção do Executivo."

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 5 de maio de 1965. — Ary Silva. — "A Comissão de Justiça".

PROJETO DE LEI N. 174-65

"Cria a Banda Municipal de São Paulo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1.º — Fica criada a "Banda Municipal de São Paulo", subordina-

da diretamente à Secretaria de Educação e Cultura, da Prefeitura Municipal de São Paulo.

Art. 2.º — A Banda Municipal de São Paulo, terá as seguintes finalidades:

a) fazer a cobertura musical das solenidades oficiais do Município, sejam elas de iniciativa da Câmara ou da Prefeitura;

b) oferecer retretas nos bairros da Capital, (nos jardins públicos, nas sociedades amigos de bairro, ou praças públicas) obedecendo a um sistema de rodízio, de modo a se apresentar a toda a população de maneira equitativa;

c) sempre que possível, e a requerimento da parte interessada, colaborar com estabelecimentos de ensino, entidade de classe, ou religiosas, clubes esportivos e culturais, etc., fazendo a cobertura musical de suas festividades.

Art. 3.º — A Prefeitura poderá autorizar, em casos excepcionais, apresentações da Banda Municipal fora do Município, desde que a solenidade onde deva se apresentar, seja de caráter público e oficial. Neste caso, a parte interessada assumirá toda a responsabilidade com a despesa decorrente de seu deslocamento e manutenção.

Art. 4.º — A Secretaria da Educação e Cultura, através do Departamento especializado, regulamentará o funcionamento da Banda Municipal.

Art. 5.º — As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta do excesso de arrecadação a ser apurado no presente exercício.

Art. 6.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 5 de maio de 1965. — Brás Espósito. — "A Comissão de Justiça".

PROJETO DE LEI N. 175-65

"Institui o concurso anual de Canto Coral no Município e dá outras providências".

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1.º — Fica instituído no Município de São Paulo o "Concurso Anual de Canto Coral", a realizar-se no mês de setembro de cada ano.

Art. 2.º — O Executivo expedirá regulamento orientador das inscrições e da participação dos interessados, podendo participar do concurso corais não só da Capital, como também de todo o Estado.

Art. 3.º — O Executivo nomeará uma Comissão integrada de 5 elementos, constituída de maestros e críticos musicais, para julgamento dos participantes.

§ — Aos vencedores do concurso a Prefeitura destinará os seguintes prêmios:

a) 1.º prêmio — 30 vezes o salário mínimo vigente na Capital;

b) 2.º prêmio — 15 vezes o salário mínimo vigente na Capital;

c) 3.º prêmio — 10 vezes o salário mínimo vigente na Capital;

d) Além dos prêmios em dinheiro acima mencionados, será cunhada uma medalha a todos os elementos do coral.

Art. 4.º — Fica aberto na Secretaria das Finanças um crédito especial para esse fim, a ser coberto com o excesso de arrecadação do presente exercício, para cobrir as despesas oriundas desta lei.

Art. 5.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de abril de 1965. — Mauro Ernani Costa. — "A Comissão de Justiça".

PROJETO DE LEI N. 176-65

Isenta do imposto sobre transmissão de propriedade imobiliária "Inter-Vivos" as associações e entidades beneficentes do menor abandonado e da velhice desamparada, para a construção e instalação de suas sedes.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Artigo 1.º — As aquisições de imóveis por quaisquer associações e entidades beneficentes do menor abandonado e da velhice desamparada, desde que regularmente constituídas, para a construção e instalação de suas sedes, isoladas ou reunidas, ficam isentas de imposto sobre transmissão de propriedade imobiliária "inter-vivos", na extensão das áreas utilizadas para o cumprimento das finalidades requeridas.

§ 1.º — O benefício a que se refere o presente artigo só poderá ser auferido pelas associações beneficentes que, efetivamente, visem construir ou instalar suas sedes ou dependências para acolhimento de menores e velhos.

§ 2.º — As construções ou instalações de que aqui se trata, deverão ter início no prazo de 12 (doze) meses contados da data da concessão da isenção e deverão ter prosseguimento regular, devidamente apreciado nos termos de regulamento à presente lei, sob pena de imediata cassação do benefício.

§ 3.º — O imposto será exigido se, futuramente, em qualquer época, fôr dado ao imóvel, ainda que parcialmente, destino diverso daquele que motivou a isenção, ressalvada a alienação por aquisição de outro imóvel destinado ao mesmo fim.

§ 4.º — O benefício de que trata o presente artigo poderá ser reconhecido a qualquer tempo, desde que as entidades interessadas façam a prova de que a êle faziam jus, quan-

do da aquisição, não se restituindo, porém, as importâncias já pagas.

§ 5.º — O cancelamento dos débitos sujeitos à isenção, já encaminhados à cobrança executiva, dependerá do pagamento de custas e demais despesas.

§ 6.º — Os débitos anteriores à data da vigência desta lei, desde que oriundos da aquisição por ela considerada isenta, serão cancelados a requerimento dos interessados, apresentado no prazo de 90 dias da vigência da presente lei, observado o disposto nos parágrafos anteriores.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 5 de maio de 1965. — Marcos Kertzmann. — “A Comissão de Justiça”.

PROJETO DE LEI N. 177-65

Revoga a Lei n. 5.542, de 25 de julho de 1958, que declara de utilidade pública, para o fim de ser desapropriado judicialmente ou adquirido mediante acôrdo, o imóvel situado à Rua Líbero Badaró n. 377, onde está instalado o Legislativo Municipal.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Artigo 1.º — É revogada a Lei n. 5.542, de 25 de julho de 1958.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 5 de maio de 1965. — Comissão de Justiça: Hélio Dejtiar, Sebastião Laet, Américo Sugai, Gióia Júnior e Laércio Côrte.

PROJETO DE LEI N. 178-65

Dispõe sobre prolongamento de vias públicas.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Artigo 1.º — Fica aprovado plano de prolongamento das seguintes vias

públicas, situadas em Jaçanã, subdistrito do Tucuruvi.

1 — Rua Pires da Fonsêca, que se situa entre a Rua Irmã Emerenciana e Avenida Mendes da Rocha.

2 — Rua “1-A”, que se situa entre a Rua 5 e Avenida Guapira.

Artigo 2.º — Para efeito do que dispõe o artigo anterior, ficam declaradas de utilidade pública, para serem desapropriadas amigável ou judicialmente, as seguintes áreas de terrenos:

1 — área de terreno de formato retangular que mede aproximadamente 50,00 ms. por 18,00 ms., conforme “croquis” anexo.

2 — duas áreas de formato retangular que medem aproximadamente 33,00 ms. por 1,00 m. e 25,00 ms. por 5,00 ms., conforme “croquis” anexo.

Artigo 3.º — As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Artigo 4.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 5 de maio de 1965. — Sebastião Laet. — “A Comissão de Justiça”.

MOÇÃO N. 52-65

Apêlo ao Governo Brasileiro no sentido de intervir para a colocação das Fôrças Armadas em República Dominicana, sob a jurisdição da OEA.

Considerando que se encontram, em República Dominicana, Fôrças Armadas Norte-Americanas;

Considerando que, independente da motivação desta presença, a mesma tem que ser legitimada pela jurisdição da OEA, sob pena de se transformar, fatalmente, numa insuportável interferência na independência e soberania de uma nação Latino-Americana;

“A Câmara Municipal de São Paulo apela ao Governo Brasileiro para

que, através do Ministério de Relações Exteriores, intervenha junto ao governo norte-americano, para que as tropas dêste país, na República Dominicana, sejam colocadas sob a jurisdição da OEA”.

Sala das Sessões, 5 de maio de 1965. — Marcos Kertzmann. — “A Comissão de Justiça”.

MOÇÃO N. 53-65

“Protesto à decisão da Rêde Paraná-Santa Catarina de aumentar os fretes de transporte”.

Considerando que, nesta hora que o Governo Federal se empenha na campanha de contenção de custo de vida;

Considerando que, juntamente com o governo, as classes produtoras somam seus esforços para criar condições e aumentar substancialmente a exportação dos excedentes agrícolas;

Considerando que qualquer aumento de tarifas e fretes de transporte são contrários à atual política econômico-financeira do país e lesivos aos interesses nacionais;

Considerando que êsses aumentos repercutirão, certamente, nos preços das mercadorias transportadas e por isso, serão dificultadas nossas exportações,

A Câmara Municipal de São Paulo, pela maioria de seus membros, apresenta o seu mais veemente protesto à decisão da Rêde Viação Paraná-Santa Catarina de aumentar os fretes de transportes, fato êste que gerou o aumento de 12% no preço da tonelada do milho transportado entre a zona produtora, a Sorocabana, e Pôrto de Paranaguá.

Sala das Sessões, em 5 de maio de 1965. — Dulce Salles Cunha Braga. — “A D. Comissão de Lavoura Indústria e Comércio”.

MOÇÃO N. 54-65

Protesta quanto ao possível envio de tropas brasileiras para a Repú-

blica Dominicana, bem como contra a invasão dêsse país.

Sob a alegação de protegerem seus concidadãos, os Estados Unidos da América do Norte invadiram e estão dando cobertura militar às forças contra-revolucionárias de São Domingos, num flagrante desrespeito aos princípios de liberdade e autodeterminação dos povos, — isso segundo declarações feitas pela Delegação do Chile na Organização dos Estados Americanos, na qual acrescentam a exigência do Presidente daquele país, Eduardo Frei, — de que as tropas norte-americanas devem se retirar imediatamente da República Dominicana.

As Cartas da Organização das Nações Unidas, bem como a da Organização dos Estados Americanos, defendem os princípios da autodeterminação e da não intervenção nos Estados membros.

Isso infelizmente não está sendo cumprido.

O que é de pasmar e de se estranhar é que até a França de De Gaulle, a Argentina e o Chile tomaram posições definidas contra a atitude norte-americana, sobre a República Dominicana.

E o Brasil?

E' de estranhar-se a posição de nossa Pátria, que sempre defendeu as tradições democráticas de todos os países do mundo, sendo sempre anti-intervencionista e pela autodeterminação dos povos, quando se anuncia que até tropas brasileiras estão sendo cogitadas de serem enviadas à República Dominicana para dar cobertura à ação norte-americana.

O que aconteceu em São Domingos foi a violação flagrante da soberania de uma Nação e o mais absurdo dessa atitude intervencionista é a pretensão do chamamento às armas de tôdas as potências da América Latina para dar cobertura

ao catastrófico gesto praticado contra a ilha Dominicana.

Usurpam o poder e querem a cobertura de outras nações irmãs para a prática do trucidamento político e esmagamento da liberdade de um povo, para que as responsabilidades do crime sejam divididas entre todos.

Não podemos, em sã consciência, aprovar a proposta americana de envio de tropas à República Dominicana, pois estaríamos negando todo o nosso passado de luta pela liberdade e pela autodeterminação dos povos. Por isso que protestamos veementemente contra tal atitude. As Fôrças Armadas e o povo brasileiro, cujo destino histórico é defender a liberdade de todos os povos, não podem e não devem participar dessa medida discricionária levada a efeito por um governo que vem hora a hora negando todos aqueles princípios que lhes outorgaram outrora o título de "Campeões da Democracia".

A ação das Fôrças Armadas norte-americanas na América Central nada mais é que medida mesquinha de defesa de interesses políticos e econômicos dos grandes "trusts" americanos.

Aceitarmos como correta tal medida, além de rebaixar a condição política da Nação, colaborando com a intervenção militar acionada pelo Departamento de Estado Norte-americano, seria o conspurcamento de nossa própria Bandeira, de nossa nacionalidade e o que é pior, aceitarmos o precedente perigosíssimo para qualquer outro tipo de intervenção, nos dias futuros, em qualquer outra Nação sulamericana, inclusive a nossa, sem que pudessemos sequer altear a voz para a defesa dos nossos mais legítimos e sagrados interesses de povo ordeiro e amante da liberdade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Sugerir à Câmara manifeste seu mais veemente protesto ao Exmo. Sr.

Presidente da República, Marechal Humberto de Alencar Castello Branco, pelas declarações de apoio à intervenção armada Norte Americana na República Dominicana e a intenção dessa mesma presidência de enviar tropas brasileiras àquela zona de conflito.

Sala das Sessões, 5 de maio de 1965. — David Lerer. — "A Comissão de Justiça".

INDICAÇÕES

Do Vereador Braz Espósito, solicitando:

N. 708 — providências do Executivo para a colocação de guias e sarjetas na Rua Pilar, na Casa Verde.

Do Vereador Francisco Batista, solicitando:

Ns. 709 — providências do Executivo para a pavimentação da Rua Honório Maia, no Tatuapé;

710 — providências do Executivo no sentido de ser solucionado o problema das águas paradas na Avenida Celso Garcia, no trecho entre os ns. 5.800 e 6.200;

711 — 712 — providências do Executivo para a pavimentação asfáltica da Ladeira Nossa Senhora da Penha e da Rua Ismael Dias, situadas na Penha.

Do Vereador Mauro Ernani Costa, solicitando:

N. 713 — providências da DST para a colocação de um semáforo no cruzamento das Ruas Conselheiro Brotero e Cândido Espinheira, nas Perdizes.

Do Vereador Reinaldo Canto Pereira, solicitando:

N. 714 — providências do Executivo no sentido de ser feita uma vistoria no atêrro realizado nos fundos de um terreno da Rua Eleodoro Ebano Pereira, 78.

Do Vereador Marcos Kertzmann, solicitando:

N. 715 -- se officie à CONEP e à SUNAB, encarecendo a necessidade de ser feita a divulgação das empresas e firmas comerciais que assumiram compromisso de manter seus preços para produtos essenciais.

Do Vereador David Lorer, solicitando:

N. 716 — providências do Executivo para a extensão da rede de luz do Jardim Itapemirim, em Itaquera, às Ruas A, B, C, D e à parte da Avenida das Campanelas, ainda não dotada desse melhoramento.

Do Vereador Alex Froua Netto, solicitando:

N. 717 -- providências do Executivo para que se efetue a limpeza do terreno baldio existente na Rua Ataliba Vieira, ao lado do n. 883, na Vila Medeiros.

Do Vereador Luiz Gonzaga Pereira, solicitando:

Ns. 718 — providências do Executivo para a inclusão no próximo plano de iluminação pública da Rua Dom Aquino Corrêa, no Tatuapé;

725 — providências do Executivo para a construção de uma ponte entre as Vilas Regina e Mirian, junto ao Clube do Juventus, na Avenida Itapira, em Nossa Senhora do Ó;

726 -- providências do Executivo a fim de que a feira-livre que se realiza na Rua Municipal, em Itaquera, seja transferida para a Rua Rodrigues Sekler.

Do Vereador Molina Júnior, solicitando:

Ns. 719 — providências do Executivo para a colocação de guias e sarjetas nas Ruas Francisco Rabelo, Granito, Mota Machado, Araripe, dos Municípios, Antenas, Paranaubes, São Cirilo, Guacuman, Um, 28, 3, 4,

7, Baltar, Praça Mairara e Praça Um, na Vila Califórnia;

720 -- providências do Executivo para a regularização numérica dos prédios situados na Vila Califórnia;

721 — providências do Executivo para a extensão da rede de energia domiciliar à Av. Marginal, na Vila Califórnia;

722 — providências do Executivo para a extensão do serviço de coleta de lixo à Vila Laura e ao Jardim Cabuçu, em Jaçanã;

723 — providências do Executivo visando a retirada da pedra existente na Rua da Oaz, na Vila Barbosa, na Casa Verde;

724 — providências do Executivo para a canalização do Córrego Chica Jacinta, bem como para a construção de uma ponte provisória sobre o mesmo córrego, na Rua Manoel Carlos de Souza, na Vila Barbosa, subdistrito da Casa Verde.

REQUERIMENTOS "D"

Do Vereador Francisco Batista, requerendo:

Ns. 1458 — informações do Executivo sobre as áreas pertencentes à Prefeitura, situadas em ambas as margens do Rio Tietê, no trecho entre as Pontes de Vila Maria e de Guarulhos;

1459 — a inserção em Ata de um voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Apolinário Sarmento;

1460 — a inserção em Ata de um voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. José Ferreira.

Do Vereador Mauro Ernani Costa, requerendo:

N. 1461 — se officie ao Sr. Secretário da Educação, solicitando o envio de dados completos sobre o Censo Escolar, recentemente realizado em nossa Capital.

Do Vereador Tabajara Vidigal Leitão, requerendo:

N. 1462 -- se officie ao Sr. Diretor da DST, encaminhando abaixo-

assinado, através do qual é solicitada a instalação de um semáforo no cruzamento das Ruas Glicínias e das Rosas, em Mirandópolis.

Do Vereador Aurelino de Andrade, requerendo:

N. 1463 — informações do Executivo sobre a precariedade do serviço de telefones nos distritos de São Miguel Paulista, Itaquera e Guaianazes.

Do Vereador Marcos Kertzmann, requerendo:

Ns. 1464 — se officie à SUNAB, solicitando informações sobre os motivos de estar se registrando grande retração nas entregas de leite aos varejistas;

1465 — se officie ao Sr. Superintendente da SUNAB, solicitando informações sobre a razão por que os barcos pesqueiros de Santos estão desviando os melhores carregamentos para o Rio de Janeiro, em detrimento do mercado paulista, bem como sobre o motivo dos sucessivos aumentos nos preços do peixe.

Do Vereador João Lemos, requerendo:

Ns. 1466 — providências do Executivo para a extinção dos serviços de bondes na área urbana da Capital;

1467 — providências do Executivo para a abertura dos Teatros São Paulo e Colombo, suprimindo uma deficiência de casas de espetáculo na Capital;

1468 — se officie ao Sr. Secretário da Educação do Estado, solicitando providências para a colocação de cortinas nas salas de aula do Grupo Escolar de Itaim, sito à Rua Dr. Eduardo Souza Aranha;

1469 — informações do Executivo sobre a razão por que foi deferido o processo n. 60604-65, que autoriza a construção de um Pôsto de Gaso-

lina na Av. Rio Branco, 248, esquina com a Rua Timbiras;

1470 — providências do Executivo no sentido de que a Rua Santana, situada na Vila Aurora, em Tucuruvi, seja dotada de condições viárias.

Da Vereadora Anna Lamberg Zé-glio, requerendo:

N. 1471 — se officie ao Sr. Diretor da DST encarecendo uma solução para o problema do tráfego de ônibus elétricos na contra-mão na Rua Augusta, possibilitando o estacionamento de veículos no lado par daquela via; se officie ao Sr. Diretor do Serviço Social do Estado, solicitando que reforce as verbas destinadas ao internamento de menores, em institutos particulares, a cargo do Serviço Social de Menores.

Do Vereador Jayme Rodrigues, requerendo:

Ns. 1472 — providências do Executivo no sentido de serem feitos reparos no calçamento da Rua Abílio Soares, esquina com a Rua Cubatão, no Paraíso;

1473 — informações do Executivo sobre a razão por que não foram colocadas placas denominativas na Rua Amândio Monteiro.

Do Vereador David Lerer, requerendo:

Ns. 1474 — providências do Executivo, no sentido de serem feitos reparos na Rua José Bonifácio e na Avenida Marechal Floriano Peixoto, situadas na Cidade Continental, no Parque São Lucas;

1475 — informações do Executivo sobre se são oficializadas as ruas do Jardim Itapemirim;

1476 — providências do Executivo para o fechamento dos 10 poços de água existentes nos terrenos do IPESP, no Jardim Itapemirim, em Itaquera;

1477 — providências do Executivo junto à Light, no sentido da extensão da rede de luz às Ruas Frei Monte Alverne, Moisés Marques e Guaperuvu, na Vila Aricanduva.

Do Vereador Sebastião Laet, requerendo:

Ns. 1478 — se officie ao Sr. Governador do Estado, encarecendo providências junto ao DAE para a extensão da rede de esgoto às ruas de Vila Nilo, em Jaçanã;

1479 — se officie ao Sr. Governador do Estado, solicitando providências junto ao DAE para a extensão da rede de água à Vila Nilo.

Do Vereador Agenor Mônaco, requerendo:

N. 1480 — a retirada do Projeto de Lei n. 167-65, de sua autoria.

Do Vereador Paulo Soares, requerendo:

N. 1481 — a juntada de documento ao Projeto de Lei n. 285-64, de autoria do Vereador Ary Silva.

Da Vereadora Dulce Salles Cunha Braga, requerendo:

Ns. 1482 — providências da CMTC, no sentido de ser aumentado o número de carros na linha de ônibus n. 258 — Alto do Pari;

1483 — informações do Executivo sobre as razões das enchentes na parte baixa dos bairros do Cambuci e da Moóca.

Do Vereador Luiz Gonzaga Pereira, requerendo:

Ns. 1484 — informações do Executivo sobre o estado de abandono em que se encontra o Parque Infantil Presidente Dutra;

1485 — informações do Executivo sobre a construção do Hospital Regional da Zona Leste, a ser realizada nos terrenos do Pronto-Socorro do Tatuapé;

1486 — se officie ao Sr. Governador do Estado, encarecendo providências para a instalação de Ginásio no prédio do Grupo Escolar do Tatuapé, recentemente inaugurado;

1487 — informações do Executivo sobre a possibilidade de ser ampliada a finalidade dos Prontos-Socorros, tendo em vista que os mesmos só atendem casos de acidentes;

1489 — providências do Sr. Secretário da Segurança Pública, no sentido de serem feitos impressos para relatório de serviço dos agentes da Rádio Patrulha;

1490 — informações do Executivo sobre o péssimo estado em que se encontra a Rua Florânia, na Vila Nair;

1491 — providências da CTB para a instalação de um telefone público à Rua Cel. Rodrigo Sekler, 391, em Itaquera;

1492 — providências da CTB para a instalação de um telefone público à Rua Campanella, 137, em Itaquera;

1493 — providências da CTB para a instalação de um telefone público à Rua 14, s/n., na Cidade Líder, em Itaquera;

1494 — providências da CTB para a instalação de um telefone público à Rua Sabado D'Angelo, 380, em Itaquera.

Do Vereador José Maria Marin, requerendo:

N. 1488 — informações do Executivo sobre se existe plano para a extensão de energia elétrica domiciliar ao Jardim Santo Antônio, em Santo Amaro.

Do Vereador Aurelino de Andrade, requerendo:

N. 1495 — a volta à tramitação do Projeto de Lei n. 504-63, de autoria do Vereador Reinaldo Canto Pereira.

Do Vereador Benedicto Rocha, requerendo:

N. 1496 — providências do Executivo para que seja proibido o funcionamento de u'a máquina da Fábrica de Plástico "Neoplastic", sita à Rua Independência, 79, a qual produz insuportável ruído.

O SR. PRESIDENTE — Vamos passar à apreciação dos requerimentos.

— E' lido o Requerimento n. P-88-65, do Sr. Reinaldo Canto Pereira.

O SR. PRESIDENTE — Este requerimento se encontra em fase de verificação nominal. O Sr. Secretário vai proceder à chamada dos Srs. Vereadores.

— Feita a chamada, sob a Presidência do Sr. Figueiredo Ferraz, verifica-se que:

— votaram "sim" os Srs. Vereadores Agenor Mônaco, Alex Freua Netto, Anna Lamberg Zéglio, Ary Silva, Aurelino de Andrade, Brás Espósito, Dulce Salles Cunha Braga, Emílio Meneghini, Luiz Gonzaga Ferreira, Francisco Batista, Geraldino dos Santos, Gióia Júnior, Jayme Rodrigues, Reinaldo Canto Pereira, Juvenal Locatelli, Laércio Côrte, Marcos Mélega, Mário Osassa, Molina Júnior, Nazir Miguel, Roberto Gusmão, Paulo Soares, Mariani Guariba e Sebastião Laet;

— votou "não" o Sr. Monteiro de Carvalho.

— Não responderam à chamada os Srs. Vereadores Américo Sugai, Antônio Sampaio, Armando Simões Netto, Benedicto Rocha, Brasil Vita, David Lerer, Fausto Lima, Francisco Moraes, Hélio Dejtiar, Hélio Mendonça, João Lemos, José Diniz, José Maria Marin, Luiz Domingues, Luiz Gonzaga Pereira, Marcos Kertzmann, Mauro Ernani Costa, Pereira Barretto e Tabajara Vidigal Leitão.

O SR. PRESIDENTE — Responderam "sim" 24 Srs. Vereadores; respondeu "não" 1 Sr. Vereador. Está, portanto, aprovado o Requerimento.

Tem a palavra, para declaração de voto, o nobre Vereador Ary Silva.

O SR. ARY SILVA (Para declaração de voto) — Sr. Presidente, Srs. Vereadores: Votamos favoravelmente à tramitação do presente requerimento, mas queremos deixar bem explícito que continuamos sustentando nosso ponto de vista segundo o qual esta Casa não tem competência para intervir numa empresa privada, como é o caso da Viação Auto Ônibus Itamarati.

O que essa comissão poderia fazer, ao invés de se dirigir àquela subconcessionária, era dirigir-se à CMTC para solicitar providências, para solicitar a regulamentação, de vez que a Empresa de Ônibus Itamarati vem afligindo diretamente os moradores de Vila Nova Cachoeirinha e de todas as vilas circunvizinhas. Todavia, esta Casa não tem competência para, em comissão, dirigir-se a uma empresa particular para examinar seu funcionamento. Dei o voto "sim" para apoiar o protesto do povo daquela região, que tem protestado constantemente contra os maus serviços prestados pela Empresa de Ônibus Itamarati, subconcessionária do serviço de transportes coletivos. Mas, simultaneamente, devo deixar bem claro que se uma comissão de vereadores fôr àquela empresa, e ela fechar suas portas para não deixar nenhum vereador entrar, a empresa está certa. De modo que a situação do vereador que representa a Cidade é essa: é um protesto do povo. O vereador teve que votar "sim", mas de certa forma lembra a história do português que dizia: "Quando digo 'sim' quero dizer 'não'". Porque sob o aspecto formal, eu teria que dizer "não"; mas se amanhã essa "Fôlha

de chamada" — a ser publicada no "Diário Oficial" — fôr exhibida ao povo da zona de Vila Nova Cachoeirinha e das vilas circunvizinhas onde tenho amigos, e se eu tivesse votado "não", não faltariam os inimigos politicos que diriam: "Esse está contra e não quer melhorar o serviço de transporte coletivo". Então, por esse motivo, votei "sim". Ao mesmo tempo quero reafirmar que esta Casa não tem competência para invadir seara que não lhe compete. Torno a dizer que a comissão a ser constituída poderá se dirigir à CMTC que é a única concessionária; e esta chamará a subconcessionária às falas para que regulamente seus serviços e dê um transporte mais humano aos moradores de Vila Nova Cachoeirinha e das vilas adjacentes. Mas os vereadores não devem ir à Empresa de Ônibus Itamarati. Nesse sentido, faço apêlo aos nobres Colegas que forem integrados na comissão, para que não se dirijam à Empresa de Ônibus Itamarati, porque se essa subconcessionária não os atender, estará no seu direito. Dirijam-se, isso sim, à CMTC e, por seu intermédio, jogando por tabela, poderão atingir seu objetivo. Daí a razão de querer deixar claro meu ponto de vista nesta declaração de voto, porque é um ponto de vista sob o aspecto formal e jurídico também.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra, para uma declaração de voto, o nobre Vereador Juvenal Locatelli.

O SR. JUVENAL LOCATELLI (Para declaração de voto) — Sr. Presidente, nobres Vereadores, ouvi com muita atenção o que disse o nobre Vereador Ary Silva, que o certo seria dirigirmo-nos à CMTC. Não tenho dúvidas quanto a isso. E' realmente o caminho certo.

Mas não se esqueçam, Srs. Vereadores, de que na Administração passada a CMTC ficou os 4 anos com as

portas fechadas, sem dar, sequer, mais uma concessão de linha. Ficou os 4 anos em reuniões permanentes, tratando não sei do que, tratando da trapaça da "Auto-Viação Brasília", da "Itamarati", e de muitas outras emprêsas de ônibus, até de alguns elementos desta Casa, que têm interesse direto no caso.

Ir à CMTC, então, era o mesmo que não ir, pois vivia em reuniões constantes. Não se encontrava ninguém. Nunca se sabia com quem falar: se com o diretor industrial ou com o diretor presidente. E, muitas das vêzes, os Vereadores tiveram que falar, mesmo, foi com o porteiro — como me lembra o nobre Vereador Francisco Batista.

Devo dizer ao nobre Vereador Ary Silva e aos demais nobres Vereadores, que o Sr. Paulino Batista Conti, a meu convite, compareceu àquela região, em companhia da nobre Vereadora Anna Lamberg Zéglio, para verificar o que lá ocorria. Após o que constatou, disse-me e à nobre Vereadora Anna Lamberg Zéglio: "Mas isso é um crime que se pratica contra o povo".

E' um crime, sim, mas nunca ninguém puniu o criminoso. Se esta Câmara Municipal não tiver autoridade para pedir ao Sr. Prefeito ou à CMTC que faça uma verificação numa linha de ônibus, é melhor que ela feche. Qual é, então, a autoridade desta Casa? E' apenas para votar a concessão de títulos de cidadania paulistana? E' só para isso? Se é só para isso é melhor que ela cerre suas portas. Se esta Câmara não tem autoridade para proceder a uma verificação em irregularidades que ocorrem numa linha de ônibus que serve a uma região habitada por duzentas mil pessoas, então não adianta que ela funcione mais.

O SR. GERALDINO DOS SANTOS (Para declaração de voto) — Sr. Presidente, nobres Vereadores:

Vou fazer minha declaração de voto dizendo porque respondi “sim” na votação do requerimento de autoria do nobre Edil Reinaldo Canto Pereira. Quero declarar que êste requerimento é pouco. Contestando as palavras do meu ex-líder nesta Casa, nobre Vereador Ary Silva — que disse que o “sim” às vezes é “não”, e que o “não” às vezes pode ser “sim” (nesta terra é assim) — desejo lembrar palavras bíblicas (e lembro-as olhando para o Vereador protestante Paulo Soares) dizendo que “sim, sim, e não, não” constitui um texto da palavra de Deus.

O nosso “sim” é mesmo “sim”, e o nosso “não” é mesmo “não”.

Respondi “sim” na votação porque acho que o requerimento em tela é pouco ao pedir uma verificação numa empresa só. As empresas particulares de ônibus estão recebendo hoje, do Sr. Prefeito, um lauto aumento no preço das passagens, que irá provocar um aumento em suas fortunas, em suas riquezas, escorchando o desgraçado, o infeliz, que perdeu a sua representação trabalhista nesta Casa. Pediram elas ao DOPS o concurso dos “brucutus” para garantir, a partir da meia noite, o aumento das passagens. Pediram elas o policiamento por parte da Fôrça Pública do Estado porque têm medo de um revide popular; têm medo, talvez, de uma reação do povo.

Mas medo por que? Acredito que se receberam do Sr. Prefeito o aumento quatrocentos e tantos mil paulistanos que reconheceram em S. Exa. a capacidade de administração, não deveriam ter medo do povo, do trabalhador. Se sair um “brucutu” à rua, se sair um guarda com fuzil embalado, “cassetete”, será para bater em pobre, em operário que, amanhã cedo, terá que pagar Cr\$ 100,00 a passagem do ônibus, como eu, que também sou usuário dos transportes coletivos.

Mas, infeliz, repito, do pobre de São Paulo, do desgraçado de São Paulo, porque não estou vendo mais a representação trabalhista nesta Casa para defendê-lo.

Voto “sim” a êste requerimento. Votarei por tantos quantos apareçam em plenário para discussão do assunto, porque precisamos vasculhar as empresas particulares e examinar seus livros. Se não é da nossa competência êste exame, é, pelo menos, aspiração do povo de São Paulo.

Andamos nos calhambeques mais imundos, miseravelmente imundos, que não têm serviço de fiscalização. O serviço de transporte prestado pelas empresas particulares e pela CMTC é uma droga só.

Agora as tarifas são aumentadas. Escorcham mais uma vez o povo de São Paulo. Paguem senhores do povo; paguem e continuem aplaudindo o que aí está!

Repito o que disse: nada tenho contra o Sr. Prefeito. Acho que S. Exa se precipitou, foi mal assessorado, foi mal informado, porque num dia, repentinamente — a não ser que houvesse entendimentos anteriores — concedeu aumento. Não podia ter concedido. Não devia ter concedido. Infeliz janismo nesta terra que, segundo o nobre Vereador Francisco Moraes, é uma filosofia extraordinária de reformas necessárias, e que esperava outra coisa e não reformas de aumentos e de desgraça para o povo.

Onde está a voz dos senhores que querem defender o povo? Estou com o nobre colega Juvenal Locatelli, que declara que esta Casa deve ter outra função além daquela de dar títulos de cidadania: levantar a voz e não aceitar a ignomínia dêste aumento. Amanhã São Paulo estará de luto, pagará mais uma vez. Os salários não serão mais aumentados, não o deverão ser para que a inflação não progrida, mas o preço das passagens dos ônibus e dos bondes su-

birá. E não será só amanhã. Daqui a alguns dias outros aumentos surgirão! Virão para esta Casa mensagens de aumento de taxas.

Meus nobres colegas, meus amigos, é o fim não sei de que, é o começo não sei de que!

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra, para declaração de voto, o nobre Vereador Molina Júnior.

O SR. MOLINA JÚNIOR (Para declaração de voto) — Sr. Presidente, Srs. Vereadores. Votei "sim" ao requerimento do nobre Vereador Reinaldo Canto Pereira, solicitando nomeação de uma comissão de Vereadores para verificar as irregularidades da Empresa Viação Itamarati.

Desta Casa, desta tribuna, já tive oportunidade de falar sobre essa empresa, que se não me engano é uma mancha da diretoria anterior da CMTC. Porque a denominação desta empresa, não se sabe como ou de que maneira, de "Brasília" passou para "Itamarati".

Parece-me, Sr. Presidente, Srs. Vereadores, que alguma coisa não funcionou bem, porque era proibido naquela época o funcionamento de novas empresas e a CMTC, no governo passado, permitiu que esta funcionasse como "Itamarati". Isto foi denunciado, desta tribuna, por este vereador, como irregularidade das diretorias que por lá passaram.

Por isso, Sr. Presidente e Srs. Vereadores, quero fixar bem: a empresa Itamarati está há 30 dias com o Sr. Faria Lima como Prefeito, e vinha irregularmente funcionando. Não sei de que maneira, nem como, deixou de ser "Brasília" para ser "Itamarati".

Quero dizer, agora, ao nobre Vereador Geraldino dos Santos, homem que conheço ou com quem tenho tido contatos como "janista", que ao que parece o PSD não deve entrar

nisso. S. Exa. é que se está mudando para "janista". Hoje há aumento do "janismo". Não venha com confusão, não há nada de "janismo". Ocorre que o Sr. Faria Lima pegou a CMTC nestas condições: falida, totalmente falida e o aumento de vencimentos dos servidores da empresa obrigou o Sr. Prefeito a estudar o aumento de passagens.

Então, vamos fazer justiça. Se o aumento desta vez vier, como provavelmente virá, é porque há de ser cumprida a lei que obriga o aumento de vencimentos dos servidores, eis que no passado muitos aumentos foram concedidos à CMTC sem aumento de vencimentos, sem que houvesse acordos salariais. Há pouco tempo foi aumentada a tarifa em 15 cruzeiros, o que me parece um absurdo e uma violência também, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra, para declaração de voto, o nobre Vereador Monteiro de Carvalho.

O SR. MONTEIRO DE CARVALHO (Para declaração de voto) — Sr. Presidente, Srs. Vereadores. Não vou me ocupar agora do problema da CMTC e empresas particulares. Tenho tempo para cuidar do assunto. Vou justificar porque votei contra a constituição da Comissão Especial. Não é contra o mérito da Comissão ou contra o seu objetivo que voto, mas porque há dezenas de Comissões especiais constituídas e que não funcionam até hoje. Quero comissões especiais sérias, poucas e boas. Entendo que o vereador que requerer comissão especial assume o compromisso de trabalhar nela. Não vai fazer jogada para a bancada da imprensa e tocar o trabalho nas costas dos outros sob alegação de que é ignorante do problema e que só os outros o entendem. Não deve ser assim.

Vim para esta Câmara para ser vereador cem por cento. Durante muitos dias, por questão de fôro íntimo me guardei. Todos sabem que eu estava de luto. Daqui por diante vou ser vereador como fui anteriormente, a mesma coisa. Se souber de uma irregularidade praticada na administração Prestes Maia, eu mesmo vou denunciar para consertar, porque assim estarei honrando o meu Prefeito. Por exemplo, tem o meu apoio a Secretaria dos Negócios Jurídicos e Internos numa medida que acaba de adotar. Quando mandei fazer levantamento dos terrenos alugados pela Prefeitura, muitos me acusaram de meter o bedelho em outros setores. Não conseguimos, eu e o Prefeito Prestes Maia, destruir aquela "panelinha" dos terrenos, porque há uns políticos influentes que têm terrenos alugados direta ou indiretamente. Então, ninguém quer mexer.

Mas vejam as concessões ou locações mais recentes, tôdas por concorrência pública, em bases verdadeiramente atualizadas. Estou de acôrdo, com a medida adotada, pois foi um fator onde não pudemos, desgraçadamente, consertar tudo.

Oh! Senhores, Oh! São Paulo, minha terra, se tivéssemos sido no governo de Prestes Maia, super-homens, teríamos resolvido todos os problemas e não haveria mais eleições para prefeito. Entretanto, por que existe nôvo prefeito? Porque o dia a dia exige permanente atenção. Há problemas novos todos os dias. Por isso é que temos nôvo prefeito e nôvo secretariado municipal.

De modo que da minha parte não tenho absolutamente dúvida alguma em admitir que ainda existem falhas e deficiências. Podem vir. Se trouxerem até da Secretaria onde militei, algumas irregularidades, serei o primeiro a favorecer, com o que estiver ao meu alcance, o seu esclarecimento, pedindo a regularização e a

punição dos culpados. Não tenham dúvida de que agirei assim. Votei contra a constituição da comissão especial por questão de linha. Enquanto não me disserem quantas comissões especiais foram constituídas nesta legislatura, quais os seus integrantes e o que fizeram, votarei contra tôda e qualquer comissão especial que a Câmara queira constituir.

Quanto ao problema dos transportes coletivos tenho papéis guardados e ainda vamos conversar muito sobre isso. Acredito na boa fé e na honestidade do Sr. Faria Lima e entendendo que S. Exa. de futuro vai rever o problema. O que demos demais às emprêsas particulares, vamos tirar em favor da CMTC que mantém linhas deficitárias por meio de taxa de fiscalização.

Vamos aumentar a taxa de fiscalização das emprêsas particulares, em mais de 100 mil cruzeiros por mês e por ônibus, para que a CMTC possa cobrir os déficits das linhas antieconômicas. Quero ver se tenho, para isto, o apoio desta Casa.

O SR. PRESIDENTE — Esgotado o tempo destinado ao Pequeno Expediente, restando ainda alguns vereadores inscritos para declaração de voto, a Presidência suspende os trabalhos para o descanso regimental.

— Decorrido o intervalo regimental e feita a chamada sob a Presidência do Sr. Figueiredo Ferraz, verifica-se:

— a presença dos Srs. Vereadores: Alex Freua Netto, Américo Sugai, Anna Lambergá Zéglio, Antônio Sampaio, Armando Simões Netto, Ary Silva, Brás Espósito, Dulce Salles Cunha Braga, Emílio Meneghini, Francisco Batista, Francisco Moraes, Geraldino dos Santos, Gióia Júnior, João Lemos, Juvenal Locatelli, Laércio Côrte, Luiz Gonzaga Pereira, Marcos Mélega, Mauro Ernani Costa, Monteiro de Carvalho, Roberto

Gusmão, Paulo Soares, Mariani Guariba, Sebastião Laet e Tabajara Vidigal Leitão.

— a ausência dos Srs. Vereadores: Agenor Mônaco, Aurelino de Andrade, Benedicto Rocha, Brasil Vita, David Lerer, Luiz Gonzaga Ferreira, Fausto Lima, Hélio Dejtiar, Hélio Mendonça, Jayme Rodrigues, Reinaldo Canto Pereira, José Diniz, José Maria Marin, Luiz Domingues, Marcos Kertzmann, Mário Osassa, Molina Júnior, Nazir Miguel e Pereira Barretto.

O SR. PRESIDENTE — Estão presentes 26 Srs. Vereadores. Vamos passar à Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE — Vamos passar ao item 1.º da pauta.

— Continuação da primeira discussão do Projeto de Lei n. 81-65, do Executivo, dispondo sobre correção monetária de créditos fiscais do Município, com Parecer n. 107-65, da Comissão de Justiça, pela legalidade, publicado no D.O. de 21-4-65. (Em regime de inversão desde 28-4-65).

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador Antônio Sampaio, que dispõe de mais 26 minutos, na presente sessão.

O SR. ANTÔNIO SAMPAIO — Sr. Presidente, nobres Srs. Vereadores. Estávamos, na última sessão, fazendo a leitura da mensagem do ex-Prefeito Prestes Maia, encaminhada a esta Casa e que solicita a apreciação do projeto de lei que dispõe sobre correção monetária, créditos fiscais e dá outras providências.

Falávamos aos Srs. Vereadores da contradição do projeto.

— Assume a Presidência o Sr. João Lemos.

Ao encerrarmos nossas considerações, estávamos a analisar o artigo 4.º, para demonstrar a esta Casa que a vontade primeira do ex-Prefeito Prestes Maia, segundo informações do seu líder de então nesta Casa, foi transfigurada pelos órgãos encarregados da elaboração da matéria.

Vamos, então, a fim de que não haja solução de continuidade, à leitura que vínhamos fazendo na última sessão. Vamos prosseguir, para que não haja truncamento nas considerações que vínhamos fazendo.

Sr. Presidente, continuando, passaremos a ler neste instante o trecho seguinte da mensagem do Sr. Prefeito. (Lê):

“A inviabilidade da cobrança decorre de motivos vários, tais como o falecimento ou desaparecimento das pessoas responsáveis, a dissolução de sociedades, a insolvabilidade de contribuintes e outros.

Nos termos do parágrafo único do mesmo artigo 4.º, são excluídos do cancelamento os créditos concernentes aos tributos imobiliários (Imposto Territorial, Imposto Predial, Taxa de Pavimentação etc.), porque, referentes a esses encargos fiscais, a cobrança é sempre possível, dado que o imóvel responde pelo pagamento.

O artigo 5.º fixa obrigação para o Departamento Fiscal e para os órgãos tributadores e arrecadadores da Secretaria das Finanças, no sentido de, conjuntamente com audiência do Secretário dos Negócios Internos e Jurídicos e do Secretário das Finanças proporem, anualmente, medidas da alçada do Executivo, a serem postas em prática através de decreto, visando à defesa dos interesses do fisco municipal.

Sendo tremendamente onerosa e anti-econômica a cobrança de débitos irrisórios, estabelece o artigo 6.º que, a partir de 1966, nenhum tributo do Município poderá ser inferior a 1.000 cruzeiros.

O projeto cuida, ainda, de outras cautelas tendentes a preservar os interesses do erário, como sejam a efetiva responsabilização civil, administrativa e criminal de servidores que ocasionarem retardamento na restituição de depósitos, corrigidos monetariamente em virtude do atraso; a aplicabilidade da correção sobre o restante do débito, na hipótese de desrespeito aos termos fixados nos acordos para pagamento em parcelas; e o prévio pagamento de custas e demais despesas judiciais, nos casos de avença para pagamento em prestações.

Certo de que essa colenda Edilidade apreciará o projeto ora submetido à sua aprovação, com a urgência exigida pela magnitude dos interesses que a medida objetiva defender e prontificando-me a acrescentar os esclarecimentos eventualmente considerados necessários ou convenientes, sirvo-me da oportunidade para renovar a V. Exa. os protestos de meu elevado apreço e consideração. (a) Francisco Prestes Maia, Prefeito".

Ainda esta tarde foi demoradamente criticada a deliberação do Prefeito Faria Lima, que inaugura o seu governo aumentando as passagens dos transportes coletivos — sem mais delongas, sem maiores estudos, sem preocupar-se com aqueles que sofrerão em suas bolsas esse novo aumento nos preços das passagens. Há quem diga, até, Srs. Vereadores, que esse aumento estava prometido desde fevereiro último, quando da famosa reunião dos empresários de ônibus, realizada em certo prédio da Rua Cantareira, com a presença do então candidato Faria Lima e do Sr. Jânio da Silva Quadros. Daí porque, talvez, não hesitou o Sr. Prefeito em sua deliberação, menosprezando o interesse maior da população, o que por si só recomendava, em última análise, um estudo mais cauteloso, mais prudente, da

proposta que as empresas particulares fizeram a S. Exa.

Mas, nada disso houve. Com acoadamento, esquecendo-se mais uma vez do povo, talvez preocupado em seguir a orientação do seu dileto mestre Jânio da Silva Quadros, S. Exa. o Sr. Prefeito dá um verdadeiro presente de grego ao povo paulistano, menos de um mês após iniciar a sua administração na Prefeitura Municipal de São Paulo.

Quero, nesta oportunidade, congratular-me com aqueles Vereadores que, esta tarde ainda, em companhia do nobre Vereador Geraldino dos Santos, mais uma vez criticaram o acoadamento, a pressa de S. Exa. o Sr. Prefeito em atender aos proprietários das empresas de ônibus.

Gostaria, neste instante, de procurar nesta Casa aqueles Vereadores que, em épocas outras, criticaram veementemente outros administradores por terem concedido aumentos de passagens dos transportes coletivos. E aqui quero fazer justiça, Srs. Vereadores. Nós, que combatemos a administração Prestes Maia, desejamos fazer justiça a S. Exa., que nas vêzes em que foi procurado e pressionado para atender à fome insaciável dos donos das empresas de ônibus, não teve pressa, não procurou agradar ninguém e só ao depois de estudos de várias semanas, minuciosos, de levantamentos contábeis nas empresas, dava S. Exa. o aumento e mesmo assim sempre inferior, sempre menor, sempre aquém dos propostos pelos proprietários das empresas de ônibus.

Já não age assim, já não começa assim, já não procede desta maneira o novo prefeito da cidade: aumento de Cr\$ 25, pressão sobre esta Casa para a aprovação do projeto de correção monetária, mais para a frente, assim que este projeto fôr aprovado, nova sangria contra a bolsa já desfalecida do brasileiro que reside em São Paulo. Novo aumento de taxas

e impostos municipais para mais desgraçar, mais preocupar, mais achatar a vida já achatada, o orçamento já minguado do nosso povo.

Inaugura S. Exa., recordando-se talvez das aulas do seu dileto mestre Jânio da Silva Quadros, que inaugurou no governo do Estado a mesma maneira de administrar, procurando chupar até as últimas consequências as derradeiras migalhas do povo do Estado de São Paulo.

Fala-se do aumento da taxa de água, mas esse aumento mais se avolumou no governo do Sr. Jânio Quadros, e também com o impôsto de vendas e consignações, S. Exa. fez questão de aumentar. Foi assim que ele administrou a Capital e o Estado nas vezes em que, para desventura do nosso povo, esteve à testa da administração municipal e estadual. Deve certamente o Sr. Brigadeiro Faria Lima sofrer a influência do seu dileto mestre Jânio da Silva Quadros. Inaugura a continuação da mesma administração, de aumentar, de massacrar, de ir às últimas consequências, contanto que consiga, a cada instante, as burras da Prefeitura cada vez mais cheias.

Já alertei esta Casa e os Srs. Vereadores sobre a tempestade que vem aí, sobre a repercussão deste projeto de correção monetária. Já lembrei a S. Exas., que não são aqui representantes do Sr. Prefeito, mas representantes do povo de São Paulo, que serão na época própria procurados para justificar, perante o povo de nossa terra, este açodamento, esta nova sangria contra a bolsa já minguada do nosso contribuinte. E lembramos e avisamos, inclusive, do aumento de impostos e taxas que virá em seguida e que, certa e igualmente, será aprovado por esta maioria insensível, ligeira tão somente em atender aos falsos desígnios do homem que São Paulo tem a desventura de ter como seu prefeito.

O Sr. Juvenal Locatelli — Nobre Vereador Antônio Sampaio, com a sua devida permissão, quero incluir as minhas palavras no seu brilhante discurso. Quero protestar também contra o aumento das tarifas dos coletivos desta Capital e, ainda mais, protestar contra o aumento dos pneumáticos, acessórios e combustíveis, aumento este muito maior do que o das passagens dos coletivos.

O SR. ANTÔNIO SAMPAIO — Obrigado, nobre Vereador. V. Exa. vem, com o seu aparte, tão-somente revigorar nossos modestos comentários. Não desconhecemos, Exa., o aumento das peças, dos acessórios, do preço da gasolina, do óleo, etc. E' bem possível que nem Cr\$ 25 cheguem. No entanto, o que estou criticando é o açodamento do Sr. Prefeito, essa pressa em atender as empresas de ônibus. Já lembrei o que alguém disse nesta Casa: que essa sua pressa parece ligada a uma reunião das empresas de ônibus, em fevereiro último, com o candidato Faria Lima, em um prédio da Rua Cantareira, onde alguns ilustres Srs. Vereadores deram as suas mais esclarecidas luzes. Talvez fôsse dado o pagamento dessa promessa em troca do apoio dessas empresas de ajudar a eleição do Brigadeiro Faria Lima.

O Sr. Geraldino dos Santos — Nobre Vereador Antônio Sampaio, há pouco, nesta Casa, tecíamos considerações sobre esse momentoso assunto, porque sabemos que a Polícia de São Paulo já começou a entrar de prontidão a estas horas para garantir, à meia noite, a satisfação da ganância daqueles que conseguiram, de repente, não sabemos como, o aumento desejado pelas empresas de ônibus. No entanto, quando discursava nesta Casa, declarando meu voto, fui tido — revidado após pelo nobre Vereador Molina Júnior — como ex-elemento "janista" e que não me poderia referir ao janismo. Tal-

vez o nobre colega Molina Júnior não tenha entendido bem minhas palavras — que estão registradas no discurso que tenho em mãos — porque o que eu disse foi que o povo do “janismo” foi que elegeu o Prefeito que agora aumentou as tarifas de ônibus, inclusive aos que servem os moradores de Vila Maria. O mago de Vila Maria saiu do Brasil e foi a Londres; êle deixa seus correligionários e vai para a Inglaterra; tem o direito de ir para onde quiser. Não feri, nem me interessa ferir o “janismo”. Não fui “janista”.

Se fui “janista” por votar no nobre Vereador Luiz Domingues para Presidente da Câmara, e S. Exa. é do PSD, então não sou pessedista. Se o nobre Vereador Luiz Domingues estava com Jânio Quadros, com Juscelino Kubitschek, isso é problema de S. Exa., o que aliás desconheço. Se votar no nome de Luiz Domingues para Presidente da Câmara me fêz “janista”, então, êste ano, os que votaram no nobre Vereador Figueiredo Ferraz para Presidente — os nobres Vereadores Marcos Mélega, Dulce Salles Cunha Braga, Jaime Rodrigues, e outros — são “adhemarristas”.

Quando votamos, o fazemos de acôrdo com uma composição política e, então, se compreende que elementos de tôdas as greis partidárias tomem parte da composição. E o ato de votar no nome de um candidato à Mesa, não quer dizer que isso me faça ser corrente daquele candidato por representar área política a que não pertenço.

Mas, com “janismo” ou sem “janismo”, com Faria Lima ou sem Faria Lima, pagaremos, a partir da meia noite — e as emprêsas contando com a proteção da Polícia para que os exploradores do povo escorchem o paulistano — mais Cr\$ 25.

Pobre povo de São Paulo!

O SR. ANTONIO SAMPAIO — Mas, o Prefeito Faria Lima, desde ontem, se não me falha a memória, passou a não mais sofrer a influência pessoal do Sr. Jânio Quadros que houve por bem acompanhar sua família em viagem para Londres. Terá, naturalmente, vendido mais um terreninho em Vila Maria.

Esperamos que o Sr. Prefeito, na ausência de seu dileto mestre, Jânio Quadros, reconsidere sua atitude, pelo menos no que tange à mensagem, já pronta na Prefeitura, de aumento de impostos e taxas.

Mais uma vez fica aqui nosso alerta: depois dêsse famigerado projeto que assalta a bolsa dos contribuintes, virá para esta Casa o do aumento dos impostos e taxas.

Ao terminar, requeiro a V. Exa., Sr. Presidente, uma verificação de presença.

O SR. JUVENAL LOCATELLI (Pela ordem) — Sr. Presidente, no aparte concedido pelo nobre Vereador Antônio Sampaio ao nobre colega Geraldino dos Santos, êste disse que o policiamento de São Paulo está à disposição das linhas de ônibus para guardá-los contra a represália do povo. Quero lembrar ao nobre colega Geraldino dos Santos para que o Sr. Secretário da Segurança — irmão do orador que ocupava a tribuna, nobre Vereador Antônio Sampaio — faça um bom serviço, para que os ônibus não sofram depredação pela represália do povo.

O SR. PRESIDENTE — A Presidência vai proceder a uma verificação de presença, a requerimento do nobre Vereador Antônio Sampaio, e convida o nobre Edil Nazir Miguel para secretariar os trabalhos.

— Feita a chamada, sob a presidência do Sr. José Maria Marin, verifica-se:

— a presença dos Srs. Vereadores Anna Lambergá Zéglio, Antônio

Sampaio, Armando Simões Netto, Ary Silva, Brás Espósito, Dulce Salles Cunha Braga, Emílio Meneghini, Francisco Batista, Francisco Moraes, Geraldino dos Santos, Gióia Júnior, Hélio Mendonça, Jayme Rodrigues, João Lemos, Juvenal Locatelli, Laércio Corte, Luiz Domingues, Luiz Gonzaga Pereira, Marcos Mélega, Mário Osassa, Molina Júnior, Monteiro de Carvalho, Nazir Miguel, Paulo Soares e Mariani Guariba.

— a ausência dos Srs. Vereadores Figueiredo Ferraz, Agenor Mônaco, Alex Freua Netto, Américo Sugai, Aurelino de Andrade, Benedicto Rocha, Brasil Vita, David Lerer, Luiz Gonzaga Ferreira, Fausto Lima, Hélio Dejtiar, Reinaldo Canto Pereira, José Diniz, Marcos Kertzmann, Mauro Ernani Costa, Roberto Gusmão, Pereira Barretto, Sebastião Laet e Tabajara Vidigal Leitão.

— Assume a Presidência o Sr. José Maria Marin.

O SR. PRESIDENTE — Responderam a chamada vinte e cinco Srs. Vereadores. Há número legal para para prosseguimento de nossos trabalhos.

Tem a palavra, para discutir, o nobre Vereador Hélio Mendonça, por cessão do nobre Vereador Reinaldo Canto Pereira.

O SR. HÉLIO MENDONÇA — Sr. Presidente, Srs. Vereadores. O atual Governo Municipal dá hoje ao munícipe da Cidade de São Paulo um prêmio: o aumento das tarifas dos transportes coletivos. Está, portanto, iniciando bem o atual Prefeito Faria Lima, concedendo aumento e, ao mesmo tempo, procurando conseguir desta Casa a aprovação do projeto de lei que dispõe sobre a correção monetária de débitos fiscais. Assim, são duas medidas encetadas pelo Governo da Cidade de São Paulo.

Ainda ontem, o Prefeito Faria Lima ocupou uma das televisões desta Capital a fim de dar explicações ao povo paulistano do porquê da sua decisão de aumentar as tarifas dos transportes. S. Exa., dentro da sua franqueza, disse alto e bom som que aumentava as tarifas porque tinha compromissos, compromissos êsses que foram assumidos durante a sua campanha eleitoral. E disse mais: que se fôr necessário daria um segundo aumento.

Esses compromissos a que S. Exa. se referiu evidentemente eram com as emprêsas particulares e não com a CMTTC, que é uma companhia que está ligada à Prefeitura de São Paulo, a qual se constitui na sua maior acionista. Portanto, o seu compromisso está claro que foi firmado com as emprêsas particulares, que apoiaram o Sr. Faria Lima numa reunião realizada na Rua Cantareira, conforme afirmou o nobre Vereador Antônio Sampaio e reiterou o nobre Vereador Geraldino dos Santos.

Veja, Sr. Presidente, vejam, Srs. Vereadores, que o Brigadeiro Faria Lima iniciou muito mal sua gestão, com sérios compromissos, que sem dúvida vão cair sobre os ombros dos munícipes de São Paulo.

S. Exa., para conseguir o apoio dessas emprêsas, vem agravar a situação sobretudo dos mais humildes, daqueles que se servem dos transportes coletivos. E atentem bem, Srs. Vereadores, como a medida é nociva ao povo paulistano: há cerca de um mês e meio, a Prefeitura alterou as tarifas e, agora, vem a nova administração aumentar em Cr\$ 25,00 a passagem dos ônibus, bem como dos bondes e o que é mais grave é que S. Exa. afirma que se fôr necessário para cumprir fielmente um programa que êle Prefeito assumira durante a campanha, fará um novo aumento.

O que causou espécie foi realmente o açodamento para exame da pro-

posta do aumento. S. Exa., dentro de um pequeno prazo, aumentou as tarifas e vem em seguida dar essa explicação através da televisão, confirmando que o fazia diante de um compromisso assumido durante a campanha eleitoral.

O Sr. Molina Júnior — V. Exa. permite um aparte? Nobre Vereador, não sei como começar, porque ouvindo o Prefeito Faria Lima ontem, ou eu dormi ou V. Exa. sonhou. Alguma coisa aconteceu a um de nós dois, porque em primeiro lugar não ouvi o Sr. Faria Lima dizer que tinha compromisso com as empresas particulares.

O SR. HÉLIO MENDONÇA — Ele não especificou, disse que estava cumprindo compromisso assumido durante a campanha.

O Sr. Molina Júnior — Quando V. Exa. chegou o Prefeito já estava falando?

O SR. HÉLIO MENDONÇA — Já estava falando.

O Sr. Molina Júnior — Vou repetir para V. Exa. o que o Sr. Prefeito falou. Disse S. Exa.: "Estou hoje me apresentando ao povo da Cidade de São Paulo como Prefeito e quero agradecer a votação recebida. Meu governo é de portas abertas, compromisso que assumi com o povo da Cidade de São Paulo." Daí S. Exa. partiu fazendo a análise de como encontrou a Prefeitura, como encontrou a CMTC, quais as condições econômicas da CMTC mesmo com êsse aumento, que é necessário dar o aumento aos servidores da empresa e não há outra alternativa, embora seja contra o aumento ele precisa ser feito.

Quando V. Exa. chegou ele estava nêsse tópico. Sabe V. Exa. que o Prefeito Faria Lima não é burro pa-

ra dizer de público que fez um acordo com esta ou aquela empresa. Aliás, V. Exa. que o conhece bem de perto sabe que S. Exa. não tem nada de burro. O que tem é uma inocência purificada. Então, para que sua oratória seja brilhante, para que V. Exa. desça dessa tribuna de consciência livre, pois sei que V. Exa. não gostaria de fazer acusações assim aèreamente, aceite dêste seu velho companheiro esta explicação. Faria Lima, ao ocupar a televisão, disse que teria o seu governo à frente da Prefeitura de portas abertas para todos aqueles que com êle quisessem colaborar. Ocupou-se também numa análise da CMTC e fez outras considerações que V. Exa. deve ter ouvido. Assisti a toda a sua palestra e não quero entrar no mérito do assunto, mas apenas discordar de V. Exa. quando se refere àquele compromisso que Faria Lima teria mencionado. Mais uma vez, peço a V. Exa. que não passe atestado de burrice ao nosso Prefeito Faria Lima. Muito grato pelo aparte.

O SR. HÉLIO MENDONÇA — Eu que agradeço, nobre Vereador Molina Júnior, o aparte de V. Exa. E longe de mim querer julgar o Brigadeiro Faria Lima como homem "burro", como homem que quisesse passar-se um atestado de burrice, como um homem desonesto. Acredito até que êle o tenha feito, imbuído dos melhores propósitos. Mas, o fato é que S. Exa. o fez. O aumento aí está, e S. Exa. afirma que, se fôr necessário, fará um novo aumento.

Então, veja V. Exa. que o Prefeito Faria Lima tem um certo compromisso; não sei até aonde vai o compromisso de S. Exa., não sei se êle quer, com isso, atender os trabalhadores das empresas particulares e da CMTC. O fato é que S. Exa. aumentou as tarifas e deixou bem claro que, se fôr necessário, fará um novo aumento.

O Sr. Molina Júnior — Nobre Vereador Hélio Mendonça, V. Exa., como homem de empresa, sabe que existem os fatos consumados. As leis trabalhistas, nesta terra, são cumpridas. E, se amanhã houver novos aumentos de vencimentos, aumentos no preço da gasolina, quem sabe haverá necessidade de novamente aumentarem-se as tarifas.

S. Exa. o Sr. Prefeito é homem claro, não faz demagogias, como não o fez no programa de ontem. E' preciso ficar claro, nesta Casa, que se o Brigadeiro Faria Lima precisar fazer algum benefício para a Cidade, ele o fará, mesmo que seja contra a opinião pública total — desde que ele perceba que haja necessidade de fazer alguma coisa em benefício da Cidade de São Paulo.

O SR. HÉLIO MENDONÇA — Muito obrigado pelo aparte. Cedo o aparte ao nobre Vereador Gióia Júnior.

O Sr. Gióia Júnior — Nobre Vereador Hélio Mendonça, não vou discutir com V. Exa. o mérito do projeto que está em pauta, mesmo porque estamos em primeira discussão. Não vou discutir, também, o assunto que V. Exa. está discutindo, que esse assunto de aumento de tarifas não tem nada a ver com a primeira discussão do projeto em pauta.

Gostaria apenas de apelar a V. Exa., o meu Presidente de ontem, que fizesse valer aquêles mesmo policiamento do qual V. Exa. era o guardião nesta Casa, respeitando aquilo que temos como carta magna para seguir. Que aqui um Vereador inexperiente haja dessa forma, eu até posso relevar, e se eu o estivesse fazendo, até isto poderia ser relevado, porque sou inexperiente, mas V. Exa., Presidente mais de uma vez, guardião do Regimento, homem a quem admiro e respeito pelas suas posições, homem que não muda de posição, como este vereador não mu-

da também, deveria fazer valer o Regimento da Casa. E V. Exa. sabe que sou homem daqueles que, quando há cinco entre uma dúzia, entre os cinco se encontra este homem e V. Exa. também, este homem que pode dialogar também com V. Exa., com a mesma voz grossa com que V. Exa. pode falar. E' o apêlo que faço a V. Exa. que, cioso do respeito ao Regimento, Presidente tantas vezes desta Casa e presidindo outras tantas vezes, pelo respeito que tenho a V. Exa., que, pelo menos, se atenha à legalidade do projeto que estamos discutindo. E' o apêlo que que faço a V. Exa.

O Sr. Antônio Sampaio — V. Exa. me permite um aparte?

O SR. HÉLIO MENDONÇA — Com prazer, e logo a seguir, gostosamente, vou responder ao aparte do nobre Vereador Gióia Júnior.

O Sr. Gióia Júnior — Se V. Exa. se reportar ao Presidente da Comissão de Justiça, que nos honra com sua apreciação neste instante, e que também se desviou da sua discussão, devo dizer a ele que também a ele fica meu recado. Na ocasião, também me dirigi a S. Exa. falando que se ativesse à legalidade, porque estamos na primeira discussão, e esta Casa sempre primou pela disciplina e pelo respeito ao Regimento.

O SR. HÉLIO MENDONÇA — Nobre Presidente da douta Comissão de Justiça, o puxão de orelha do nobre Vereador Gióia Júnior também é extensivo a V. Exa. Está feito o reparo com relação ao Presidente da douta Comissão.

O Sr. Gióia Júnior — Nobre Vereador, lamento, apenas, que V. Exa. tenha dirigido o puxão de orelhas ao nobre Presidente da Comissão de Justiça, sem ter dado uma desculpa pelo que está fazendo, porque com

S. Exa. já me entendi ao final de sua oração.

O SR. HÉLIO MENDONÇA — V. Exa. terá resposta logo após o aparte que vai ser dado pelo nobre Vereador Antônio Sampaio, que está aflito para falar. Deve se tratar de um assunto que realmente representa uma surpresa para mim.

O Sr. Antônio Sampaio — Nobre Vereador Hélio Mendonça, não estou propriamente aflito, porque neste plenário poucas vezes cheguei a tal estado. Desejo somente louvar V. Exa. pela apreciação que vem fazendo quanto ao mérito, neste projeto, eis que sabe V. Exa. que, por um artigo do nosso Regimento Interno, o nobre Vereador Laércio Corte tentou impedir, quando da primeira discussão, que vereadores com assento nesta Casa discutissem a matéria. Este requerimento está pronto e não terá V. Exa., nem o vereador que fala neste momento, oportunidade para falar sobre o mérito em segunda discussão. O requerimento é regimental, é verdade, mas é uma violência regimental, para truncar, para impedir a V. Exa. e outros Srs. Vereadores a análise do mérito e da repercussão deste famigerado projeto na bolsa já minguada dos nossos contribuintes. Está de parabéns V. Exa. Use o seu tempo para falar quanto ao mérito porque temos certeza de que não o poderemos fazer na segunda discussão.

O Sr. Gióia Júnior — Quanto mais vivo nesta Casa mais aprendo. Aquêles que ontem eram os defensores da letra do Regimento hoje se insurgem contra ela, apelando a V. Exa. que desrespeite o Regimento. Não me convenci com a solução que a Presidência deu à questão de ordem levantada por nós, quanto ao problema do artigo 231. Todavia, respeitei a decisão da Mesa porque o Regimento aí está para ser respeitado.

Nós não podemos sacar para o futuro desrespeitando hoje o Regimento por um eventual truncamento da discussão de amanhã. Não me agrada este "truncamento", digo-o com franqueza. Acho que todos devem ter o direito de discutir o projeto, que não é famigerado, mas que é de alta importância para este município. Só quero lamentar a duplicidade de posições, com o que não posso concordar: que uma hora estejamos a defender o Regimento e que outra hora o achemos ruim. Apelo a V. Exa. para que respeite a decisão da Presidência, que deve fazer respeitar a letra do Regimento.

O SR. HÉLIO MENDONÇA — Nobre Vereador Gióia Júnior, desejo, inicialmente, responder ao aparte de V. Exa. Realmente, eu sempre fui nesta Casa um fiel cumpridor do Regimento Interno, dêle sempre fui um escravo e sempre fiz valer na Presidência desta Casa, o seu Regimento Interno em toda a sua plenitude. Não seria eu que iria, neste instante, infringi-lo. Não seria eu que iria deixar de cumpri-lo. Entretanto, nobre Vereador Gióia Júnior, eu fui obrigado a me valer dêsse argumento do aumento das tarifas, para fazer um paralelo com relação ao projeto que se pretende aprovar nesta Casa e que, por certo, será aprovado, porque nós já sentimos que o "rôlo compressor" está funcionando, e eu me permito, nesta oportunidade, cumprimentar V. Exa., como líder do Governo, pois a Maioria está constituída, a Maioria está presente, está atenta aos chamamentos do líder do Governo.

O Sr. Gióia Júnior — Se V. Exa. entende como "rôlo compressor" o bom senso, aceito a expressão de V. Exa.

O SR. HÉLIO MENDONÇA — Vai também no "rôlo compressor" o bom-senso, por isto se chama "rôlo

compressor"; vai o bom senso, a moralidade, o espírito público, vão os acordos dos bastidores, vai tudo no "rôlo compressor", daí ter êle êsse nome.

Louvo o tacto de V. Exa.; a habilidade de V. Exa. como um líder nôvo, que está iniciando a sua liderança e inicia bem. V. Exa. inicia bem, quando o Sr. Prefeito Faria Lima, a meu ver, dentro da minha modesta concepção, inicia muito mal. V. Exa., repito, inicia bem, constituindo a maioria. V. Exa. está ao lado desta figura extraordinária que sabe trabalhar muito bem nos bastidores desta Casa; V. Exa. está com a ajuda extraordinária do vice-líder Emílio Meneghini que já tem uma experiência muito boa, adquirida no Governo do então Prefeito Prestes Maia. E o vice-líder, que é muito manhoso e trabalha só nos bastidores, dá a V. Exa. essa condição excepcional de conseguir que um rôlo compressor funcione e funcione bem. Para isso, o nobre Vereador Emílio Meneghini está sempre atento, correndo para lá e para cá, a chamar, a conseguir e fazer com que os Srs. Vereadores se mantenham até o final da discussão e votação dos projetos. Então V. Exa. tem também a colaboração dêste homem que conseguiu evidentemente grande habilidade através da experiência. Porque só podemos considerar assim a experiência de 4 anos que S. Exa. tem e que traz para colaborar com V. Exa. Veja que a coisa está funcionando bem.

O Sr. Gióia Júnior — Concorde com V. Exa. quando tece os mais rasgados e honestos elogios a êste companheiro brilhante que é o nobre Vereador Emílio Meneghini.

O SR. HÉLIO MENDONÇA — Poderíamos compará-lo a um Narciso Pieroni. V. Exa. já ouviu falar do saudoso Deputado Narciso Pieroni? E também do nosso velho com-

panheiro e saudoso amigo Vereador Mayer Filho? Emílio Meneghini é uma cópia dêsses dois homens públicos.

O Sr. Gióia Júnior — Não posso confirmar, ou deixar de confirmar por não ter conhecido de perto os dois. Ao nosso colega conheço bem, e acho que não se compara a ninguém, pois é ímpar dentro desta Casa. Gostaria que V. Exa. acrescentasse o nome do nobre colega Laércio Côrte, que se porta da mesma forma e que embora nôvo nesta Casa tem também muita habilidade e o mesmo amor à coisa pública que revela o nobre Vereador Emílio Meneghini. Mas o problema não é de nossa habilidade, pelo contrário, acho até que sou um dos mais inábeis Vereadores.

O SR. HÉLIO MENDONÇA — Não apoiado.

O Sr. Gióia Júnior — Trata-se de bom senso, a que me referi, e ao qual V. Exa. também se referiu como ratificação, o bom senso na análise de um governo que, em primeiro lugar se inicia — e portanto não vejo razão para que se faça oposição a quem quer fazer alguma coisa; seria afoiteza, usando uma expressão de que V. Exa. gosta muito e que já usou noutra ocasião, seria prejudicar um governo; e, em segundo lugar, quando estivermos "a posteriori", julgando o Governo Faria Lima, temos a certeza de que não serão 25 ou 30 Vereadores a apoiá-lo, mas a Casa tôda. Não se trata pois da habilidade do líder, mas do governo de um homem digno, respeitado também por V. Exa. e que não encontra entre os Vereadores quem possa levantar contra êle qualquer coisa e que apenas realiza seu governo sem demagogia, com a coragem que poucos tiveram de, por exemplo, levantar o problema dos transportes e de

resolvê-lo, porque acredito firmemente que vai resolvê-lo. Acho, eu que sou nôvo e não entendo do assunto, que na cartilha da demagogia o artigo 1.º seria êste: o de indiscriminadamente falar contra aumento de qualquer natureza. Mas vejamos as razões que levam os Vereadores a esta manifestação que encontra eco no seio do povo, é claro, mas que precisa de ponderações. Alguns as têm e êstes eu respeito, mas os que pura e simplesmente agitam a bandeira demagógica para que o povo saiba que aqui estão fazendo alguma coisa, quanto a êsses eu fico apenas observando e deixando que as coisas aconteçam para amanhã cobrar dêles algum trabalho real em benefício do povo.

O SR. HÉLIO MENDONÇA — Nobre Vereador Gióia Júnior, V. Exa. acha que o problema levantado nesta tarde pelo nobre Vereador Monteiro de Carvalho, sôbre aumento das passagens de ônibus e que ocupou quase todo o tempo destinado ao Grande Expediente, analisando o problema V. Exa., foi pura demagogia?

O Sr. Gióia Júnior — Gostaria que V. Exa., homem de uma habilidade extraordinária, um Vereador que usa a tribuna para discutir a legalidade de um projeto e que fala tudo isso que nada tem a ver com a legalidade, que tem uma lei para si ...

O SR. HÉLIO MENDONÇA — Nobre Vereador Gióia Júnior, eu estava ainda no preâmbulo de meu discurso e V. Exa. me obrigou a responder e a sair do assunto.

O Sr. Gióia Júnior — Seria muito fácil eu fazer um rapapé com referência ao nobre Vereador Monteiro de Carvalho. Mas, não preciso responder porque S. Exa. sabe a opinião que tenho a seu respeito, como também sei a opinião que S. Exa. tem de mim.

O SR. HÉLIO MENDONÇA — Então, quem está fazendo demagogia em razão do aumento das tarifas?

O Sr. Gióia Júnior — De sorte que quando V. Exa., falando em demagogia sôbre aumento de tarifas citou o nome do nobre Vereador Monteiro de Carvalho, acho que isso foi um desrespeito a S. Exa. Fiz uma ressalva, que quero que V. Exa. leia com cuidado, na minha manifestação. E o nobre Vereador Monteiro de Carvalho tem ciência absoluta de que está colocado entre os que conhecem êsse problema e o pode discutir.

O SR. HÉLIO MENDONÇA — Quem levantou o problema do aumento das tarifas foi o nobre Vereador Monteiro de Carvalho. Estou apenas fazendo uma ligeira comparação.

O Sr. Gióia Júnior — O nobre Vereador Monteiro de Carvalho falou no Pequeno e no Grande Expediente e, com a mesma coragem de S. Exa. eu teria me manifestado no Grande Expediente, se fôsse o caso.

De modo que não há como fazer confusões, nobre Vereador. Acho que o melhor que V. Exa. poderia fazer seria retomar o seu caminho, porque estou ansioso pelos dados a respeito da legalidade ou não dêste projeto que vem paralisando os trabalhos da Câmara, há 5 ou mais sessões.

O SR. HÉLIO MENDONÇA — Mas, V. Exa. deixou no ar a resposta à minha pergunta. V. Exa. disse, ainda há pouco, em aparte, que eu estava fazendo demagogia com o aumento das tarifas. Eu apenas fazia uma citação, fazia uma comparação, iniciando as minhas considerações sôbre o projeto ora em discussão. Apenas fiz uma comparação entre os aumentos pretendidos

pelo Sr. Prefeito Brigadeiro Faria Lima. O primeiro, já consumado hoje, com a majoração das tarifas dos transportes coletivos. E o outro, êste, da correção monetária, que S. Exa. vem mostrando insistência em que seja aprovado. Apenas fiz uma comparação. Longe de mim querer fazer demagogia em razão do aumento das tarifas dos transportes. Mesmo porque elas já foram aumentadas, e o povo aí está para julgar os atos do Sr. Prefeito Municipal. Não seria eu quem iria julgá-los. Quem os vai julgar será o povo. De minha parte, condeno a medida adotada pelo Sr. chefe do Executivo Municipal, de aumentar tais tarifas de maneira brutal. De modo que fiz uma comparação. E isso me é lícito, me é assegurado. E tal comparação faço-a com autoridade. Quem me conhece sabe que faço-a com autoridade. Não é preciso que alguém procure o nobre Vereador Gióia Júnior, que queria dar um aparte, e que, por certo a conselho de alguém, algum outro nobre Vereador, não mais quis dá-lo, como quem dissesse: "Deixa êle falar; não vá dar aparte, porque se vai perder tempo e vai-se voltar à questão das tarifas". Gostaria de ter ouvido o aparte que S. Exa. queria dar nessa oportunidade e que, entretanto, a conselho de alguém, não mais quis dar. Então, acho que assim está bem, e pediria, até ao nobre Vereador Gióia Júnior que não mais me aparteasse, para que eu pudesse discutir a matéria.

O Sr. Gióia Júnior — Apenas quero dizer que V. Exa. é mesmo um Vereador absorvente; um Vereador que julga as palavras, as intenções, o que se diz nos bastidores, numa manifestação assim de onisciência até daquilo que não acontece. Aquilo que eu deveria responder...

O SR. HÉLIO MENDONÇA — Já foi respondido...

O Sr. Gióia Júnior — ...posso fazê-lo agora.

O SR. HÉLIO MENDONÇA — Já foi respondido.

O Sr. Gióia Júnior — O nobre Vereador Monteiro de Carvalho falou sobre as tarifas...

O SR. HÉLIO MENDONÇA — No Grande Expediente...

O Sr. Gióia Júnior — ...na hora em que devia falar do assunto.

O SR. HÉLIO MENDONÇA — V. Exa., de acôrdo com o Regimento Interno, entende que não devia ser trazido a debate êsse assunto.

O Sr. Gióia Júnior — Não é que entendo. Aprendi com V. Exa., através de várias manifestações que os Anais guardam, que êste é o momento de discutir a legalidade do projeto em pauta.

O SR. HÉLIO MENDONÇA — E assegurava a V. Exa., na discussão da legalidade, fazer o preâmbulo para discutir essa legalidade. E aproveito para responder ao aparte do nobre Vereador Antônio Sampaio, quando disse muito bem que já existe um requerimento de autoria do nobre Vereador Laércio Corte, cerceando — embora seja regimental —, usando dessa prerrogativa que lhe assegura o Regimento desta Casa para cercear o direito dos nobres vereadores por ocasião do exame do mérito da matéria. E os Vereadores estarão realmente cerceados na sua liberdade de se manifestarem sobre o mérito. Não poderão falar quanto a êsse aspecto, porque já existe um requerimento, que, com tôda a certeza será acolhido por esta Casa, porque é regimental, e os vereadores não terão oportunidade de falar sobre o mérito.

O Sr. Gióia Júnior — Quero fazer uma pergunta apenas: entende V. Exa. que o art. 231 do Regimento Interno cerceia a liberdade dos Srs. Vereadores?

O SR. HÉLIO MENDONÇA — Entendo que sim.

O Sr. Gióia Júnior — Quem era presidente desta Casa quando se votou o atual Regimento Interno?

O SR. HÉLIO MENDONÇA — Era eu.

O Sr. Gióia Júnior — E V. Exa. se manifestou contrariamente a êsse artigo, que eu entendo um tanto fascista, cerceador da liberdade?

O SR. HÉLIO MENDONÇA — Sempre achei que o Regimento tem muitos pontos errados, conflitantes. Mas demos um grande passo à frente com a aprovação do atual Regimento, com todos os seus defeitos, embora.

O Sr. Gióia Júnior — No exercício da Presidência V. Exa. teve oportunidade de atender muitas vezes ao que dispunha o art. 231 do Regimento. Agora, V. Exa. está na tribuna como Vereador. Mas, quando da votação do Regimento, V. Exa. teve oportunidade de manifestar-se contra tal dispositivo e não o fez, enquanto eu nunca tive essa oportunidade. Agora, só nos resta respeitar o que consta do Regimento.

O SR. HÉLIO MENDONÇA — Todos nós estivemos nesta Casa e não seria eu o responsável, como Presidente da Câmara, pelo exame de todos os dispositivos regimentais a fim de verificar as omissões e pontos conflitantes existentes. Como Presidente nomeei uma comissão presidida pelo nobre Vereador Marcos

Mélega para examinar a reforma do Regimento.

Vê assim V. Exa. que o Regimento precisa ser revisto e atualizado. E a Casa estará em condições de examinar o novo Regimento que aí está.

O Sr. Emílio Meneghini — Nobre Vereador, longe de mim roubar-lhe tempo que permitiria a V. Exa. discutir com brilhantismo a legalidade da propositura.

Mas V. Exa. referiu-se à minha pessoa, elogiosamente, com muita gentileza. Mas quero, com a permissão de V. Exa., neste aparte, dizer que, quando se está numa Casa como esta, composta de 45 Vereadores responsáveis, representantes autênticos do povo, o trabalho é facilitado e o povo fica bem representado. Então, não mereço êste elogio, porque considero 45 líderes nesta Casa, porque não está o líder, o vice-líder atendendo aos pedidos do Sr. Prefeito, e sim aos reclamos da população de São Paulo, que V. Exa. tão bem sabe representar, na sua zona sul. Muito obrigado.

O SR. HÉLIO MENDONÇA — Eu é que agradeço o aparte de V. Exa. e aproveito a oportunidade para esclarecer a posição do nobre Vereador Laércio Côrte na vice-liderança: S. Exa. é um dos elementos de destaque desta Casa, um Vereador que se vem afirmando no conceito dos seus Pares e, evidentemente, homem inteligente como é, está procurando tomar pé na vice-liderança e, assim, acompanhando os passos do seu eminente colega de vice-liderança, que é V. Exa., nobre Vereador Emílio Meneghini.

Feitos os esclarecimentos que se faziam necessários, respondendo aos apartes dos nobres Vereadores que sobremaneira me honraram com as suas manifestações, devo fazer uma ligeira análise do projeto em tela.

Antes, porém, vou requerer uma verificação de presença, Sr. Presi-

dente, para que eu seja ouvido pelos nobres Pares, porque se trata de matéria de alta relevância e que esta Casa deverá votar conscientemente.

O projeto irá trazer sérios gravames ao povo de São Paulo, e envolve, indiscutivelmente, a economia do povo porque, queiram ou não queiram, é indiretamente um aumento de impostos e, portanto, quem irá sofrer na própria carne é o povo, não os seus representantes que aqui estão. O coitado do munícipe terá, de acôrdo com a lei, de em noventa dias arrumar dinheiro para atualizar os impostos que estão atrasados. Aquele coitado que comprou um terreno, que conseguiu com grande sacrifício fazer a sua casa e por essas razões não pode pôr em dia os impostos, terá que fazê-lo em noventa dias. Mas já estudamos uma emenda, de que a Casa tomará conhecimento logo após a verificação de presença que requerí, nos termos regimentais.

— Assume a Presidência o Sr. Jayme Rodrigues.

O SR. PRESIDENTE — Convido o nobre Vereador Emílio Meneghini para secretariar os trabalhos. S. Exa. vai proceder à chamada.

— Felta a chamada, sob a Presidência do Sr. Jayme Rodrigues, verifica-se:

— a presença dos Srs. Vereadores: Agenor Mônaco, Anna Lamberg, Zégllo, Ary Silva, Emílio Meneghini, Francisco Moraes, Glória Júnior, Hélio Dejtlar, Hélio Mendonça, João Lemos, Juvenal Locatelli, Laércio Côrte, Luiz Domingues, Luiz Gonzaga Pereira, Mário Osassa, Molina Júnior, Monteiro de Carvalho, Paulo Soares e Mariani Guariba; e

— a ausência dos Srs. Vereadores: Figueiredo Ferraz, Alex Freua Netto, Américo Sugai, Antônio Sampaio, Armando Simões Netto, Aurelino de

Andrade, Benedicto Rocha, Brasil Vita, Brás Espósito, David Lerer, Dulce Salles Cunha Braga, Luiz Gonzaga Ferreira, Fausto Lima, Francisco Batista, Geraldino dos Santos, Reinaldo Canto Pereira, José Diniz, José Maria Marin, Marcos Kertzmann, Marcos Mélega, Mauro Ernâni Costa, Nazir Miguel, Roberto Gusmão, Pereira Barretto, Sebastião Laet e Tabajara Vidigal Leitão.

O SR. PRESIDENTE — Responderam à chamada 18 Srs. Vereadores; com o Presidente, acham-se presentes 19 Srs. Edis. Há número para o prosseguimento dos trabalhos da Casa.

Continua com a palavra o nobre Vereador Hélio Mendonça.

O SR. HELIO MENDONÇA — Sr. Presidente, nobres Vereadores: O artigo 1.º do projeto de lei em tela está vazado nos seguintes termos: "Os créditos fiscais atuais e futuros, de qualquer espécie, inclusive multas de qualquer natureza, provenientes de impontualidade total ou parcial no respectivo pagamento, terão seu valor pecuniário corrigido em função das variações do poder aquisitivo da moeda nacional, de acôrdo com os coeficientes fixados pelo Conselho Nacional de Economia vigentes na data em que fôr o débito liquidado ou em que fôr avençado o pagamento em parcelas." Pode-se observar o aspecto da inconstitucionalidade do projeto na expressão "atuais". Sabemos que, via de regra, o débito de um contribuinte para com a Municipalidade decorre da inércia da Prefeitura, da falta do cumprimento da lei do órgão responsável pela expedição dos avisos de cobrança ativa, etc., etc., etc. E vem agora a Prefeitura com essa propositura, ela que é a grande culpada pelo atraso e isto não foi contestado por ninguém, e isto foi dito desta tribuna.

Constatamos filas intermináveis de munícipes que batem à porta do Executivo em busca do seu aviso de imposto. E usando de uma expressão bem comezinha, desgraçadamente, coitado do contribuinte que estiver em débito com a Prefeitura de São Paulo se este projeto fôr aprovado nos termos em que está; se esta Casa não tiver, pelo menos, a responsabilidade de reexaminar e de acolher a emenda que vou apresentar, excluindo a palavra "atuais", para ficarmos com os futuros débitos fiscais e não com os atuais. Que culpa têm os contribuintes se a Prefeitura não esteve em condições de entregar a tempo e a hora os avisos?

E sabem muito bem V. Exas. que não basta a certidão negativa que o contribuinte tem que requerer para saber se tem débito para com a Prefeitura, porque essa certidão negativa não é recibo. Embora a possua, se aparecer um débito fiscal de 1950, terá que pagá-lo com a correção monetária que a Prefeitura vem hoje de impor aos munícipes de São Paulo.

Não podemos tomar como base as medidas encetadas pelo Governo da União, porque todos estão conscientes de que o Brasil vive num regime de exceção, que a mensagem governamental vai ao Congresso, o qual dispõe de 30 dias para examiná-la e aprová-la ou rejeitá-la. Se não o fizer, será lei. Isso foi feito através do Ato Institucional, que reconhece também o Congresso Nacional.

Portanto, não vamos tomar como base o Governo da União, que está impondo tôdas essas medidas que irão, sem dúvida alguma, empobrecer ainda mais o miserável povo brasileiro. Embora as medidas sejam sadias, os meios e as condições que foram impostas não o são, é a dosagem, é a medida.

Indago: se a um indivíduo que está enfêrmo e necessita de tomar dez

vidros de antibiótico, contendo cada vidro trinta drágeas, no total de trezentas drágeas, lhe dermos todos os comprimidos num dia, o que ocorrerá com êle? Morrerá fatalmente.

Essas são as medidas que estão sendo impostas ao povo brasileiro. Dizem que é medida de sacrifício, que todo o brasileiro tem que se sacrificar para recuperação da nação. Estou de acôrdo que se recupere o país, que se estabilize ou estacione a inflação no Brasil, que se faça uma política deflacionária. Estou de acôrdo, mas não matar o povo como quer o governo federal.

— Assume a presidência o Sr. João Lemos.

O Sr. Francisco Batista — O nobre orador permite um aparte? As anomalias apresentadas por V. Exa. tendo como causa a própria desorganização da administração pública municipal são de uma evidência tal que não precisam maiores comentários. Em verdade, as falhas têm sido do poder público. Acredito que não existe alguém dentro desta Casa que já não tenha ido pessoalmente ou por intermédio de pessoas amigas à procura de seus impostos, ou da sua residência ou de propriedades existentes pelo Município afora.

Mas se este povo, por outro lado, deseja pagar seus tributos, eu que não estava nesta campanha ao lado de Faria Lima, mas acredito na sua gestão pública, por ser um homem arrojado, dinâmico, um homem temperado para o cargo, um homem que promete, tenho certeza irá deslumbrar aos mais incrédulos, aos homens de maiores exigências para com um administrador público, não posso imaginar que S. Exa. conceba essa correção monetária, porque através disso inclusive os contribuintes poderão pagar seus impostos e êle irá determinar providências urgentes para aparelhar a Prefeitura

para receber êsses impostos. Então, ao encerrar o meu aparte, quero dizer que o projeto precisa de algumas modificações para ser aprovado. Estou com V. Exa. e trabalharei na segunda discussão para que não haja injustiça nessa correção que se deseja fazer.

O SR. HÉLIO MENDONÇA — Concluindo quero dizer que nós estamos de acôrdo, em tese, com as medidas impostas pelo Governo Revolucionário.

Vamos dar apóio às medidas desinflationárias. Vamos dar todo o apóio ao Governo Federal, mas não na dosagem em que o Governo Federal impôs ao povo brasileiro. Daí eu entender que, o fato de o Governo Federal ter tomado essa medida, não quer dizer que estejamos também na obrigação de agravar mais ainda o orçamento do povo paulistano.

O SR. PRESIDENTE (Fazendo soar a campainha) — Está esgotado o tempo destinado à presente Sessão. V. Exa. continuará inscrito para a próxima sessão com mais dois minutos.

Srs. Vereadores, a Presidência convida-os para a solenidade cívica que se realizará amanhã, às 17 horas, neste plenário, em comemoração ao 20.º aniversário do término da II Guerra Mundial. Será orador o nobre Vereador Laércio Corte.

Outrossim, ficam convidados para a reunião que será realizada amanhã às 20 horas, em reunião preparatória da Campanha da Arborização da cidade, promovida pela Secretaria de Educação e Cultura.

A Presidência convida ainda os Srs. Vereadores para a Sessão Ordinária que se realizará sexta-feira próxima, com a Ordem do Dia que será publicada.

Estão encerrados os nossos trabalhos.

— LEVANTA-SE A SESSÃO.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

160.ª SESSÃO ORDINÁRIA, A
REALIZAR-SE EM 7 DE
MAIO DE 1965

I PARTE

EXPEDIENTE

Leitura de correspondência, apresentação e leitura de Projetos e Moções, apresentação, leitura, discussão e votação de Requerimentos de audiência do Plenário, apresentação de Indicações e Requerimentos.

II PARTE

ORDEM DO DIA

— 1 —

1 — Continuação da primeira discussão do Projeto de Lei n. 81-65, do Executivo, dispondo sobre correção monetária de créditos fiscais do Município, com Parecer n. 107-65, da Comissão de Justiça, pela legalidade, publicado no D.O. de 21-4-65. — Continua com a palavra o Sr. Hélio Mendonça, que dispõe de mais 2 minutos. — (Em regime de inversão desde 28-4-65).

— 2 —

2 — Votação em segunda discussão, do Projeto de lei n. 320-64, do Sr. José Maria Marin, denominando João de Lacerda Soares a atual Rua "A" entre a rua das Acácias e a Av. Marginal Direita do Córrego do Cordeiro, em Santo Amaro, com Pareceres favoráveis ns.: 106-64, da Comissão de Obras, 76-64, da Comissão de Educação, 130-64, da Comissão de Finanças, respectivamente publicados no D.O. de 28-10-64, 17-11-64 e 17-12-64.

— 3 —

3 — Continuação da primeira discussão adiada, do Projeto de lei n. 212-64, do Sr. Geraldino dos Santos proibindo a concessão de alvará de

funcionamento a bares denominados "inferninhos" "drive-in" e congêneres, dentro do perímetro central e urbano, e dando outras providências, com Parecer n. 220-64, da Comissão de Justiça, concluindo pela inconstitucionalidade do projeto, publicado no D.O. de 20-6-64. (Na Sessão Ordinária de 14-4-65, a requerimento do Sr. Ary Silva o projeto teve sua discussão adiada por 2 Sessões).

— 4 —

4 — Continuação da primeira discussão, adiada, do Projeto de lei n. 121-64, do Sr. Francisco Moraes, dispondo sobre a transformação do Mercado Municipal em conjunto de quatro mercados, a serem instalados nas zonas Norte, Sul, Leste e Oeste e dando outras providências, com Parecer n. 112-64 da Comissão de Justiça, concluindo pela ilegalidade do projeto, publicado no D.O. de 6-5-64. (Na Sessão Ordinária de 14-12-64, a requerimento do Sr. João De Luca, o projeto teve sua discussão adiada por 10 Sessões, para audiência do Executivo, que se manifestou contrariamente à proposição).

— 5 —

5 — Continuação da primeira discussão do Projeto de lei n. 532-64, do Sr. Paulo Soares Cintra, denominando Anita Malfati a atual rua "H", entre a Avenida Marginal e a rua Marambaia, na Casa Verde, com Parecer n. 541-64, da Comissão de Justiça, pela legalidade, publicado no D.O. de 12-12-64.

— 6 —

6 — Primeira discussão do Projeto de lei n. 60-64, do Sr. Laércio Côrte, declarando de utilidade pública área de terreno entre a Avenida "Um" e a rua Iguará, no Jardim Independência, com Parecer n. 33-65, da Comissão de Justiça, concluindo pela ilegalidade da propositura, publicado no D.O. de 25-2-65.

— 7 —

7 — Primeira discussão do Projeto de lei n. 253-64, do Sr. Jayme Rodrigues, denominando Plínio Barreto a atual rua "Quatro", entre as ruas Apareiba e Itaunas, na Vila Maria, com Parecer n. 295-64, da Comissão de Justiça, pela legalidade, publicado no D.O. de 28-8-64.

— 8 —

8 — Primeira discussão do Projeto de Lei n. 317-64, do Sr. João Lemos, denominando João Batista Pereira a atual rua "Doze", do loteamento Jardim Pinheiros, no Butantã com Parecer n. 503-64, da Comissão de Justiça pela legalidade, publicado no D.O. de 2-12-64.

— 9 —

9 — Primeira discussão do Projeto de Lei n. 390-64, do Sr. Antônio Sampaio, denominando Daniel Maietini a atual Avenida Elza, no Mandaquí, com Parecer n. 488-64, da Comissão de Justiça, pela legalidade, publicado no D.O. de 2-12-64.

— 10 —

10 — Primeira discussão do Projeto de Lei n. 539-64, do Executivo, autorizando a permuta de área de terreno à rua Napoleão de Barros, na Vila Clementino, por outra, a rua Ximbó, na Aclimação, necessária à execução do plano de melhoramentos aprovado pela Lei 4.668-55, com Parecer n. 540-64, da Comissão de Justiça, pela legalidade, publicado no D.O. de 12-12-64.

— 11 —

11 — Primeira discussão do Projeto de Lei n. 583-64, do Executivo, autorizando a aquisição, mediante permuta, de áreas de terreno necessárias a execução do plano de melhoramentos aprovado pela Lei n. 5.219-57, com Parecer n. 78-65, da Comissão de Justiça, pela legalidade, publicado no D.O. de 3-4-65.

- 12 -

12 - Primeira discussão do Projeto de Lei n. 110-65 das Comissões de Justiça e de Higiene, retificando o nome de entidades assistenciais, constantes da Lei n. 6.622-64.

- 13 -

13 - Primeira discussão do Projeto de Lei n. 434-64, do Sr. Ary Silva, denominando Avenida Imirlin a atual rua Imirlin, com início no Caminho do Chora Menino e término na rua Ana Lina, em Santana, com Parecer n. 449-64, da Comissão de Justiça, pela legalidade, publicado no D.O. de 7 de novembro de 1964.

- 14 -

14 - Discussão e votação única do Projeto de Resolução n. 47-64, do Sr. Marcos Molega, concedendo o título de "Cidadão Paulistano" ao Sr. Paul Vachet, com Pareceres favoráveis ns. 3-65, da Comissão de Justiça, e 1-65 das Comissões Reunidas de Educação e de Finanças, respectivamente publicados no D.O. de 10-2-65 e 18-2-65.

- 15 -

15 - Discussão e votação única da Moção n. 16-65, do Sr. Alex Freua Netto, dirigindo o apêlo desta Câmara ao Sr. Governador do Estado, para que sejam concedidas as medalhas a que tem direito o guarda civil Ewel Pereira, com Parecer favorável n. 3-65, da Comissão do Servidor Público, publicado no D.O. de 20-3-65. (Tem anexo a Moção n. 15-65, de mesma autoria).

ORADORES INSCRITOS PARA A SESSÃO ORDINARIA DE 7-5-1965

"PEQUENO EXPEDIENTE"

1 - Benedito Rocha.

"GRANDE EXPEDIENTE"

1 - Monteiro de Carvalho - cessão do Ver. Nazir Miguel - dispõe de mais 20'.

PAUTA SUPLEMENTAR

Projeto em fase de redação final, em condições de receber Emendas de redação, nos termos do parágrafo 1.º, do artigo 178, do Regimento Interno.

Até a 161.ª Sessão Ordinária (10-5-65):

1 - Projeto de Decreto Legislativo n. 1-64, das Comissões de Justiça e de Finanças e Orçamento fixando subsídio e verba de representação do Prefeito, e verba de representação do Vice-Prefeito, com Parecer n. 2-65, da Comissão de Redação, publicado no D.O. de 29-4-65.

ORADORES INSCRITOS PARA A SESSÃO ORDINARIA DE 7-5-1965

"PEQUENO EXPEDIENTE"

1 - Benedito Rocha.

"GRANDE EXPEDIENTE"

1 - Monteiro de Carvalho - cessão Ver. Nazir Miguel - dispõe de mais 20'.

160.^a SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 7 DE MAIO DE 1965

Presidência dos Srs.: Figueiredo Ferraz, Benedicto Rocha, João Lemos e Jayme Rodrigues.

Secretários, Srs.: João Lemos, Emílio Meneghini, Jayme Rodrigues, Mariani Guariba e Juvenal Locatelli.

— As quinze horas, com o Sr. Figueiredo Ferraz na Presidência, feita a chamada, verifica-se a presença dos Srs. Vereadores: Agenor Mônica, Alex Freua Netto, Anna Lamberga Zéglio, Ary Silva, Aurelino de Andrade, Benedicto Rocha, Brás Espósito, David Lerer, Dulce Salles Cunha Braga, Emílio Meneghini, Fausto Lima, Francisco Moraes, Geraldino dos Santos, Gióia Júnior, Hélio Mendonça, Hélio Dejtiar, Jayme Rodrigues, Reinaldo Canto Pereira, João Lemos, Juvenal Locatelli, Laércio Côrte, Luiz Domingues, Luiz Gonzaga Pereira, Marcos Mélega, Molina Júnior, Monteiro de Carvalho, Nazir Miguel, Paulo Soares, Mariani Guariba e Sebastião Laet.

— Durante a Sessão compareceram os Srs. Vereadores: Américo Sugai, Antonio Sampaio, Brasil Vita, Luiz Gonzaga Pereira, Francisco Batista, José Diniz, José Maria Marin, Marcos Kertzmann, Mario Osassa, Mauro Ernani Costa e Tabajara Vidigal Leitão.

— Não compareceram os Srs. Vereadores: Armando Simões Netto, Roberto Gusmão e Pereira Barretto.

O SR. PRESIDENTE — Estão presentes 31 Srs. Vereadores. Está

aberta a Sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Nos termos do Regimento Interno, esteve sobre a mesa, à disposição dos Srs. Vereadores, a ata da 159.^a Sessão Ordinária. Não havendo impugnação, dá-la-ei por aprovada. (Pausa). Está aprovada.

Vamos passar ao Pequeno Expediente.

PEQUENO EXPEDIENTE

— Assume a Presidência o Sr. João Lemos.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador Benedicto Rocha.

O SR. BENEDITO ROCHA — Sr. Presidente, nobres Vereadores. O problema da PANAIR está irremediavelmente resolvido. A empresa, como consequência de má administração, de muitos erros e da liberalidade com que distribuía passagens de “cortezia” para o Brasil e para o exterior, acabou numa situação precária, que exigiu a ação governamental, a fim de evitar que males maiores ocorressem.

Suas linhas foram entregues à VARIG, que as está explorando com apreciável regularidade. Empresa

inegavelmente bem organizada, a Viação Aérea Riograndense é, sem dúvida, também, motivo de orgulho para todos nós.

Acontece, porém, que nessa distribuição de linhas não houve a justiça esperada, e uma empresa, que simboliza o espírito de organização e a eficiência com que São Paulo trabalha, foi esquecida. Refiro-me, bem o sabeis, à VASP, à veterana, magnífica, excelente Viação Aérea São Paulo, razão de ufania para todos nós.

Trabalhando com a independência que lhe permite a sua situação, marcada pela correção e pela operosidade com que atuam seus atuais diretores, a VASP é a única empresa nacional de transporte aéreo que até hoje não precisou se socorrer de financiamentos ou empréstimos do Banco do Brasil ou do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, socorrendo-se apenas, e isso somente para efeito de aval, do Banco do Estado de São Paulo, que jamais teve qualquer precalço, uma vez que a VASP paga, religiosamente em dia, os seus compromissos.

Ora, sendo assim, um exemplo de organização e de eficiência a VASP tem o direito a reclamar — e com razões numerosas — a cessão de uma das linhas da antiga PANAIR. Arcando com os ônus das linhas domésticas — que são geralmente mal pagas, dado o poder aquisitivo do nosso povo — por que a VASP, que tão bem se conduz internamente, não poderia receber uma linha internacional que é a que dá, realmente, lucro?

A VARIG já possui linhas internacionais para o Prata, para os Estados Unidos, via Atlântico e Pacífico, e para o Japão, via Estados Unidos. Justo seria, assim, que se entregasse as linhas européias à VASP, tão credenciada, sob todos os aspectos, quanto a VARIG, para recebê-las.

Para isso a nossa Viação Aérea São Paulo tem condições, pode perfeitamente operar as antigas linhas da PANAIR, pois, poderá adquirir rapidamente o equipamento necessário, eis que seu crédito é amplo em virtude, como inicialmente dissemos, da correção e pontualidade com que salda seus compromissos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador Brasil Vita. (Pausa). S. Exa. está ausente. Tem a palavra o nobre Vereador Brás Espósito. (Pausa). S. Exa. está ausente. Tem a palavra o nobre Vereador David Lerer.

O SR. DAVID LERER — Sr. Presidente, Srs. Vereadores, inicia-se a fase de redemocratização efetiva em nosso país. E essa constatação se faz a partir do momento em que a Justiça começa a funcionar em toda sua plenitude, quando a Justiça começa a se propôr a corrigir os abusos, os arbítrios, as violências, as ilegalidades cometidas em nome da Revolução.

Os IPMs começam a cair na justiça comum e por decisão do juiz Newton Hermano, da 2.^a Vara da Fazenda Nacional, o Sr. Jaime Furtado de Melo foi reintegrado no cargo de Presidente da União Nacional dos Servidores do SAMDU, seção de São Paulo, do qual fôra deposto por ato do coronel-médico do Exército, Sr. Tito Ascoli de Oliva Maya, que funcionou em outubro último, como presidente do IPM naquela autarquia.

O ato de reintegração se deu na terça-feira passada com a presença do advogado Nelson Câmara — que por sinal é funcionário desta Casa — que impetrou o mandado de segurança, do presidente da entidade e do interventor Francisco Frederico, o qual acatou a decisão judicial, cum-

primimentando o dirigente que se re-empossava no cargo para o qual fôra eleito. /

Na concessão da segurança, o juiz Newton Hermano afirmou que o coronel coator agiu de maneira que "o abuso de poder salta aos olhos".

Esse é o primeiro caso; é o primeiro IPM a cair em São Paulo; é o primeiro de uma longa lista de arbitrios que serão, se Deus quiser, lavados com a esponja da justiça, que serão redimidos pela espada da justiça contra o gavião da violência. Portanto, esta é uma data auspiciosa, eis que se evidencia que o império da lei começa a voltar em nosso País e que a decisão livre e soberana da justiça — o mais respeitável de todos os poderes — começa a se fazer atuante em nossa Pátria.

Esperamos que, da mesma forma como fôr julgado o IPM em referência, sejam julgados inúmeros outros referentes a presidentes de entidades sindicais, de entidades classistas, de entidades associativas, de entidades estudantis. Se culpa houver, sejam castigados. Se forem inocentes sejam reintegrados. Mas sejam julgados com tôdas as garantias eis que êsse é o verdadeiro e único caminho para se acabar com a corrupção, com o totalitarismo — seja qual fôr a sua côr, seja qual fôr o seu matiz — em nossa Pátria. O único caminho é o da justiça.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra a nobre Vereadora Dulce Salles Cunha Braga.

A SRA. DULCE SALLES CUNHA BRAGA — Sr. Presidente, Srs. Vereadores. Consumou-se mesmo o aumento das tarifas da CMTC, e com isso o primeiro desapontamento do povo paulistano com a nova administração municipal. Diziam os porta-vozes do Sr. Prefeito que "S. Exa. não admitiria qualquer aumento acima de Cr\$ 100,00 para os ônibus",

como se S. Exa. com isso estivesse defendendo os interesses do povo. Pura manobra publicitária, porque jamais seria cabível aumento maior em hipótese alguma. Desta forma, procuraram encobrir aos olhos do povo a verdade escorchante, realidade física em cruzeiros, do aumento das tarifas de transporte de um modo geral.

Há poucos dias, desta tribuna, havíamos feito um apêlo veemente ao Sr. Prefeito a fim de que não caísse no lugar comum das soluções simplistas para os grandes problemas da Cidade. De fato, é muito simples a argumentação que resulta num círculo vicioso: aumento de salários — aumento de tarifas — aumento de tarifas — aumento de salários. E assim vai esvoaçando a espiral inflacionária em busca do infinito.

Não teria sido melhor a S. Exa. recorrer ao Sr. Ministro do Planejamento, expondo-lhe francamente o problema, ou talvez tentar um empréstimo para repor a CMTC em condições de rentabilidade legítima, a fim de que se possa banir a impressão do povo de que a concessionária ao invés de servi-lo é "um monstro multitentacular que o oprime e o asfixia?"

De fato, o Ministro do Planejamento tem reiteradamente declarado que a última fase do aumento corretivo da inflação estava superado e que caminhavamos, afinal, dentro de um período de estabilização. Disse, ainda, que o Governo Federal não faria mais qualquer aumento que dê dependesse. Ao mesmo tempo, o Sr. Guilherme Borghoff vem a São Paulo, promove reuniões com industriais, comerciantes, classes produtoras em geral e ainda com as entidades cívicas, mostrando-lhes o plano do Governo de combate à inflação e para o aumento da produtividade. Ora, justamente neste momento assaca a CMTC contra a bolsa do povo, numa flagrante demonstração do completo

descompasso da administração municipal com a orientação adotada pelo Governo Federal.

Perdoe-me o Sr. Prefeito a franqueza da crítica e o meu desapontamento, porque cabe aos representantes do povo defendê-lo, principalmente nestas ocasiões. Em outras oportunidades, S. Exa. aqui me encontrará para defendê-lo intransigentemente, desde que em jogo esteja o interesse popular. Posso citar, por exemplo, a minha atuação e a de quase todos os Srs. Vereadores na luta pela revisão do artigo 20 da Constituição, sem dúvida uma iniquidade. Para isso, a administração municipal de São Paulo poderá contar, estou certa, com o trabalho da totalidade desta Casa e da própria população paulistana, como tem sido já sobejamente demonstrado. Ainda agora, vejo com satisfação o trabalho encetado pelo Deputado Estadual da União Democrática Nacional Nelson Pereira, através de um requerimento apresentado na Assembléia Legislativa, subscrito também por uma grande maioria de deputados. Cabe ressaltar, aqui, alguns tópicos da justificativa do referido requerimento, cuja argumentação é irretorquível:

"A produção industrial do Município da Capital, em 1963, foi de 1,2 trilhões de cruzeiros, da qual o Município de São Paulo, na rede interna de comércio, exportou trezentos e trinta bilhões. E, assim, a Cidade de São Paulo o maior mercado interno do País e o maior município exportador da América Latina. Em 1963 — segundo os dados do IBGE — o giro comercial foi de 2,5 trilhões de cruzeiros. E, também, o maior empório comercial do Brasil.

Poderíamos, ainda, com fundamentos nas tabelas estatísticas oficiais e privadas, já divulgadas, assinalar outros aspectos do município da Capital que o fazem ímpar em todo o continente. Fiel, pois, aos princípios

democráticos que unem, nesta Casa, todos os partidos políticos, empenhados na campanha eleitoral de 21 de março, na sadia competição pluralista, que define e marca a autêntica democracia, reconheçamos que o Município de São Paulo não pode enfrentar, com os seus exclusivos recursos, os enormes problemas suscitados pela sua própria grandeza. Nesse sentido — propomos à Assembléia Legislativa do Estado, nos termos regimentais, que se constitua Comissão Especial a fim de estimular, incentivar, apoiar e promover, no âmbito da competência da Casa, a coordenação de esforços e recursos do Estado e do Município da Capital para a solução dos problemas do crescimento, expansão e ordenamento do Município de São Paulo. A Assembléia Legislativa do Estado, cujos integrantes participam, com tão louvável veemência cívica, do embate eleitoral, deverá tão logo empossado o novo Prefeito, assegurar-lhe as condições, por via legislativa, de cooperação do Estado para que, unidos os poderes, independentemente de injunções partidárias, promovam o progresso e o bem-estar da população paulistana cujos reflexos nacionais e continentais fazem de nossa cidade ponto culminante no hemisfério sul do Continente, da civilização, cultura e trabalho do Homem."

Como conclusão, este lamentável episódio do aumento das tarifas da CMTA teria sido uma ótima oportunidade, que S. Exa. o Sr. Prefeito desperdiçou, para exigir do Poder Público Federal e do Parlamento imediata alteração da redação do artigo 20, ao invés de contribuir para agravar ainda mais a deplorável situação de depauperamento em que se encontra a população paulistana.

Não seria o caso de partir desta Casa uma moção de protesto contra esta providência aumentista inoportuna da administração municipal?

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador Emílio Meneghini.

O SR. EMILIO MENECHINI — Sr. Presidente, Srs. Vereadores:

Recebi, em dias da semana passada, a visita de um munícipe do bairro de Vila Formosa, Sr. Miguel Conceição Palermo, residente na Rua S. Constâncio, 12.

Trouxe S. Sa. documento que firmou com uma firma de pavimentação de São Paulo, a fim de que fôsse executado na via pública de sua residência serviço de guias e sarjetas. Leio o contrato, firmado em janeiro de 64, e verifico que está tudo muito bem: o preço, as bases contratuais, as duplicatas nas suas importâncias pré-estabelecidas, com seus vencimentos.

Ocorre, Sr. Presidente, que o Sr. Miguel Conceição Palermo cumpriu com os pagamentos — conheço bem este problema e, como Vereador de Vila Formosa fiscalizei a execução do serviço — mas a firma pavimentadora, em certo instante, executou serviços que não correspondiam aos termos contratuais. Então, este Vereador chamou sua atenção e foi à Diretoria de Obras da Prefeitura, dando ciência do fato ao Diretor, que tomou providências.

Resultado, Sr. Presidente: a firma abandonou praticamente o serviço, para não atender aos preceitos contratuais que talvez lhe sejam prejudiciais financeiramente. E então o serviço está, inacabado. Mas, não pode a firma, já que assim agiu, protestar um título dêsse cidadão. Foi o que ocorreu.

Daí, Sr. Presidente, a minha presença na tribuna para solicitar do Exmo. Sr. Secretário de Obras, que autorize, através do órgão competente da Secretaria de Obras, uma vistoria na rua São Constâncio, Vila Formosa e examine os trabalhos executados pela Pavimentadora SIMI

Ltda. com escritório na Avenida São João, 1.333, a fim de que a Prefeitura seja, no caso, o órgão fiscalizador no interesse dos munícipes, a fim de evitar que esta firma, que ainda não cumpriu o seu dever, exija através de protesto o cumprimento do dever do munícipe.

Esta, Sr. Presidente, a minha preocupação e o motivo da minha presença na tribuna.

Sr. Presidente, requeiro a V. Exa. que faça chegar às mãos do Sr. Secretário de Obras cópia do meu discurso, para que S. Exa., no interesse dos munícipes da rua São Constâncio, faça a vistoria por mim requerida, a fim de preservar os interesses dêsses munícipes.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — A Presidência defere o pedido.

— Dada a palavra aos oradores inscritos para o Pequeno Expediente, verifica-se a ausência dos seguintes Srs. Vereadores: Luiz Gonzaga Pereira, Fausto Lima e Francisco Batista.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador Francisco Moraes.

O SR. FRANCISCO MORAES — Sr. Presidente, nobres Vereadores. Não me cansarei nunca de dizer que os trabalhadores brasileiros pagam pesado tributo pela nossa veleidade de ter a legislação trabalhista mais avançada do mundo. Eis que, se é certo que ela garante até a ociosidade, fazendo com que a sociedade tenha que carregar peso morto, não é menos certo que ela é criminosa-mente falha no que respeita às garantias ao trabalhador ativo, ao trabalhador efetivo. O trabalhador, o chefe de família que tenha a desgraça de ingressar em uma firma aos 31 anos de idade, está irreme-

diâvelmente perdido. Isto porque, antes de completar dez anos de trabalho — aos 40 anos de idade portanto, êle é indenizado e demitido — e nunca mais consegue empregar-se. Sua responsabilidade de chefe de família é mandada às urtigas. Sua responsabilidade de pai de filhos aos quais faltará o alimento, assistência educacional, a assistência sanitária é irrelevante, por isso desprezada.

Não bastasse a indústria da demissão antes dos dez anos de trabalho, apareceu agora a indústria da demissão por aumento de salário, muito em voga nas empresas permissionárias dos transportes coletivos. Quanto maior o aumento concedido aos empregados, tanto maior o risco de perderem êstes o emprego. Eis que nesse ramo de atividade os empregados raramente contam mais de três anos de casa. Um aumento de 100% por exemplo, permite às empresas indenizar os empregados que vão demitir, com a poupança que farão demitindo-os, em três meses apenas. Se o dissídio estabelecer revisão só depois de um ano, a indústria deixará nove meses de lucro, deixará nove salários por trabalhador demitido. Como nenhum aumento é inferior a 50% e ainda nessas bases a indústria das demissões é rendosa. Assim às vésperas de cada aumento tarifário destinado à majoração salarial as empresas começam a demitir seus empregados. Alguns dêles são readmitidos depois do aumento, com o salário anterior e até mesmo com o salário mínimo e por isso inferior. Isso ocorre em homenagem à legislação trabalhista mais avançada do mundo, e com a complacência e o silêncio dos líderes trabalhistas, indóceis apenas quando a dor ataca o próprio estômago. Eis que até agora — embora o fato venha-se registrando ordinariamente na grande parte das empresas permissionárias dos transportes coletivos em São

Paulo — não ouvi a voz de nenhum líder trabalhista, não ouvi a voz de nenhum sindicato se levantar para protestar.

Diariamente, recebo cerca de 10 empregados, pelo menos, demitidos das empresas de transportes coletivos, agora às vésperas do aumento salarial. Que êsses líderes, que aparecem quando convém a si próprio; apareçam no instante em que convém também ao trabalhador! A êles, êste brado de alerta.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador Geraldino dos Santos.

O SR. GERALDINO DOS SANTOS — Sr. Presidente, Srs. Vereadores, esta Casa se congratula com as providências tomadas pelo titular da Secretaria dos Transportes, Engenheiro Dagoberto Salles que, através do Dr. Urbano Pádua de Araújo, Diretor da Estrada de Ferro Sorocabana, entrou em entendimentos com o Prefeito da Capital, no sentido de dar solução ao problema da área de terreno do leito antigo do ramal da Cantareira, no trecho compreendido entre Tamanduateí e Areal.

Como é sabido, com o fechamento do ramal da Cantareira, aquele trecho ficou disponível, tendo na ocasião a Sorocabana consultado a Municipalidade a respeito, pois nada podia fazer naquela área. Do entendimento havido entre a Sorocabana e o Município, na reunião que tiveram, há dias, o Dr. Urbano Pádua de Araújo e o Brigadeiro Faria Lima, ficou assentado que a Prefeitura isentará a Estrada do pagamento da terça parte da Ponte Cruzeiro do Sul e receberá toda a faixa do leito antigo usado pela Sorocabana, no trecho mencionado.

Cremos que o Prefeito da Capital ultimarás as providências no sentido de concretizar a medida proposta pelo órgão ferroviário da Secretaria dos Transportes.

Vejo nisto mais um gesto da parte do Executivo Estadual de amizade e alto espírito público, no sentido de dar solução aos problemas da Capital.

Requeiro, Sr. Presidente, sejam remetidas cópias dêste meu pronunciamento ao Sr. Prefeito da Capital, ao Sr. Secretário dos Transportes e ao Sr. Diretor Superintendente da Estrada de Ferro Sorocabana.

O SR. PRESIDENTE — A Presidência defere o requerido.

Tem a palavra o nobre Vereador Gióia Júnior. (Pausa). S. Exa. desiste da palavra. Tem a palavra o nobre Vereador Hélio Dejtiar. (Pausa). S. Exa. desiste da palavra. Tem a palavra o nobre Vereador Hélio Mendonça. (Pausa). S. Exa. desiste da palavra. Tem a palavra o nobre Vereador Jayme Rodrigues.

O SR. JAYME RODRIGUES — Sr. Presidente, Srs. Vereadores, tive oportunidade de ler no jornal "O Estado de São Paulo", um comentário em torno do problema do menor e da indicação do Dr. Mário Altenfelder Silva para dirigir a Fundação Nacional do Bem Estar do Menor. Tudo isso é muito interessante. O que nos preocupa não é a criação de determinados órgãos; o que nos preocupa seriamente é a execução, o resultado em favor do menor no Brasil.

Este é um problema dos mais graves. Temos visto em São Paulo, e aqui mesmo no centro da Cidade, o número de menores abandonados, e a ausência do Estado no encaminhamento, no aproveitamento e na valorização do homem de amanhã. Temos, por diversas vezes, feito aqui referências a êsse problema por entendermos ser um dos mais importantes, senão o mais importante, porque, como é que poderemos solucionar os grandes problemas do futuro se não dando uma orientação — a mais completa e mais elevada — à criança de hoje? O problema funda-

mental é o da educação e, dessa forma, iremos criar condições para a valorização do homem de amanhã. Criado o órgão em boa hora pelo Sr. Presidente da República, estamos nós atentos para que efetivamente traga a "Fundação Nacional do Bem Estar do Menor" os resultados práticos e urgentes que o país vem reclamando.

Os menores abandonados, o número de marginais aumentando sempre: isso dá idéia do que poderá ser o Brasil de amanhã. Há o problema das escolas, da orientação de profissões das crianças — que serão os homens de amanhã — e temos certeza que o dirigente dessa Fundação, Dr. Mário Altenfelder Silva, que conhece mesmo êsses problemas, adotará medidas urgentes, a fim de que possamos criar condições para os homens do dia de amanhã.

Há necessidade de solução urgente, urgentíssima, e com essa preocupação nos dirigimos a êsse cidadão, pedindo-lhe que dinamize êsse instituto, ajudando de maneira efetiva às crianças — o que deve ser a preocupação de todo homem público — para que não vejamos mais, por exemplo, êsses menores, próximos a esta Edilidade, completamente abandonados, quando deveriam se constituir a garantia da grandeza do País, no futuro.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador Reinaldo Canto Pereira.

O SR. REINALDO CANTO PEREIRA — Sr. Presidente, nobres Vereadores. O Sr. Prefeito Municipal já teve tempo suficiente para começar os serviços de descentralização da Prefeitura Municipal, criando as sub-prefeituras ou agências municipais por simples decreto, principalmente onde já existem prédios, como em Vila Maria, São Miguel, Santana, Freguesia do Ó, Sé, Tremembé, Casa Verde, Pinheiros, Ibirapuera,

Guaianazes e Tucuruvi, e passando para essas subprefeituras ou agências municipais os serviços de aprovação de plantas de prédios, até três andares; execução de pavimentação de ruas, de interesse secundário; execução de guias, sarjetas e sarjetões; retificação de córregos; coleta de lixo; um departamento de informações; fiscalização de obras particulares, até três andares; aprovação e fiscalização de loteamentos; execução de galerias e pontilhões e regularização mecânica das ruas.

Com esta providência S. Exa. estaria dando o primeiro passo para humanizar a cidade de São Paulo, principalmente agora, tendo em vista a situação reinante no país, este último aumento das passagens de ônibus, poupando ao povo daqueles bairros o deslocamento para o Ibirapuera, a fim de solicitar melhoramentos públicos para aquelas zonas.

S. Exa., que até este momento só tomou duas medidas antipáticas: aumento das passagens dos ônibus e revisão dos impostos, que irão acarretar prejuízos ao bolso do povo de São Paulo, poderá, agora, fazer, no início do seu governo, de imediato, a descentralização municipal tão defendida pela maioria dos Srs. Vereadores dentre os quais destacamos as figuras de João Lemos e Laércio Corte que têm lutado muito para esse fim.

Precisamos, de imediato, formar as subprefeituras técnicas. Tem S. Exa. o Sr. Prefeito uma equipe de engenheiros de "Obras-4" que poderão assumir essas subprefeituras porque têm eles já experiência de 12 anos de serviços, tendo sido já, na sua maioria, subprefeitos na administração Toledo Piza, com ótimos resultados.

O SR. PRESIDENTE — Encontrando-me no exercício da Presidência, encaminharei à taquigrafia o meu discurso.

— Discurso a que se refere o Sr. Presidente.

O SR. JOÃO LEMOS — Sr. Presidente. Srs. Vereadores.

O nobre vereador e companheiro Reinaldo Canto Pereira que me antecedeu nesta tribuna, bem falou sobre a necessidade de o atual Chefe do Executivo Municipal proceder à divisão administrativa do município, fazendo criar as subprefeituras.

Existe em tramitação nesta Câmara o Projeto de Lei n. 79-64, de minha autoria, dispondo sobre a descentralização administrativa e criação de subprefeituras. Todos os candidatos à Prefeitura, no último pleito eleitoral, apregoaram e defenderam a idéia e necessidade de se adotar a almejada medida. Dentre os candidatos, inclui-se o Sr. Brigadeiro Faria Lima, vitorioso nas eleições e recentemente empossado no cargo de Prefeito.

Cabe-me a esta altura, visto que todos procuram uma solução para o problema que aflige toda São Paulo, fazer um apêlo ao Sr. Prefeito, no sentido de autorizar se procedam a estudos referentes à propositura de minha autoria e para isto facilitar, ainda há poucos dias, quando a matéria se encontrava em pauta, para discussão, requeri o seu adiamento. Estou convencido de que para solucionar grande parte dos problemas de nossa Capital, asfixiada em todos os setores, somente a adoção de medidas e providências concretas e urgentes deverá ser levada a efeito. Daí o apêlo que faço à Administração a respeito da matéria.

Outro assunto Sr. Presidente, Srs. Vereadores, para o qual desejo chamar a atenção da Administração, uma vez consumado o aumento de tarifas para as empresas de ônibus e transportes coletivos, proceda-se à fiscalização rigorosa dos veículos, carros e ônibus. Além dos preços cobrados pelas empresas, inclusive

intermunicipais e demais que operam no território municipal, nada mais parece interessar aos donos dessas empresas. Daí o constatarmos o precário estado de conservação dos ônibus que trafegam em nossas vias públicas, nem sempre em condições de oferecer um mínimo de segurança aos nossos munícipes. Aí nos jornais estão registrados diariamente os acidentes motivados pela inobservação desse requisito imprescindível à vida dos seus usuários! Não bastasse isto, há também que se dizer do precário estado de "higiene" com que os mesmos carros e ônibus se apresentam ao uso público: sujos, com vidros quebrados o que expõe os passageiros à chuva e ao vento; poltronas e assentos quebrados e rasgados; assoalho ou pisos esburacados, como acontece nos ônibus da linha Vila Gustavo e tantas outras... Os vidros das janelas nem sempre se apresentam limpos e na maioria das vezes trincados e sujos de vômitos, etc., etc.! Este é o panorama geral e o quadro com o qual o paulistano sofre defronta diariamente. Não bastasse tudo isto, deve-se lembrar também a total ausência de "horários", o que obriga o paulistano a uma espera desesperadora de horas e horas a fio, nos pontos de parada! Ainda há poucos dias, na fila da linha "721" — Alto da Previdência, esperei mais de uma hora... Nessa linha por exemplo, apenas trafegam 4 carros, o que obriga os seus usuários a uma espera prolongada de mais de uma hora!

Estou certo de que face ao novo aumento dessas tarifas, não só a CMTCC., que deveria ser o exemplo, como igualmente as demais empresas particulares, estarão em condições de poder apresentar a seus usuários um serviço digno e correspondente ao preço que se paga.

Por outro lado, apelo ao Sr. Prefeito Municipal para que através de uma fiscalização rigorosa adote as

providências necessárias, a fim de que a população de São Paulo possa gozar de melhor condição de transporte, mais segurança e possa gozar de um pouco mais de conforto.

Encaminharei à Mesa, Sr. Presidente, oportunamente, alguns requerimentos, a fim de sugerir e solicitar ao Poder Executivo as providências e informações a respeito do assunto que venho de tratar nesta tarde.

Era o que desejava dizer.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador José Diniz. (Pausa). S. Exa. ausente. Tem a palavra o nobre Vereador José Maria Marin. (Pausa). S. Exa. está ausente. Tem a palavra o nobre Vereador Juvenal Locatelli.

O SR. JUVENAL LOCATELLI — Sr. Presidente, Srs. Vereadores, estou encaminhando à Mesa, no dia de hoje, o seguinte requerimento: (lê): "Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, em regime de urgência, dispensadas as formalidades regimentais, seja oficiada à Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo, no sentido de que se digne tomar as providências cabíveis para o solucionamento do problema criado com o despêjo acionado pelo proprietário do imóvel em que estava instalado o Posto Policial de Vila Nova Cachoeirinha.

Procedido o despêjo, a população daquele bairro ficou sem policiamento e portanto à mercê de toda sorte de marginais.

E inadmissível em um Estado que gasta dezenas de milhões em suntuosos banquetes e recepções, não haja verba sequer para colocar em segurança um bairro de nossa Capital, criando-se um posto policial em prédio pertencente ao Governo".

Nesta oportunidade, sugiro ao Excelentíssimo Sr. Presidente da Repú-

blica, ao Exmo. Sr. Ministro da Guerra e aos demais chamados líderes da Revolução, que ao invés de enviar nossos irmãos para São Domingos na República Dominicana, cuide mais dos assuntos internos, e aconselhe o Governador Adhemar de Barros, contemplado da Revolução, a servir São Paulo conforme ela merece, e não abandoná-la do modo como se encontra no momento, onde nossos parentes, operários humildes, que tanto produzem para nossa querida metrópole, ficam entregues à sanha de marginais.

Não temos o mínimo de segurança hoje em São Paulo.

— Dada a palavra aos Srs. Vereadores inscritos no Pequeno Expediente, verifica-se a ausência dos Srs. Luiz Domingues, Luiz Gonzaga Pereira, Marcos Kertzmann, Mário Osassa.

— Desistiram da palavra os Srs. Laércio Côrte e Marcos Mélega.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador Mauro Ernani Costa.

O SR. MAURO ERNANI COSTA — Sr. Presidente, Srs. Vereadores, senhores e senhoras do auditório, este vereador apresentou hoje um projeto de lei que institui o concurso anual de canto coral no Município e dá outras providências.

Este projeto nasceu pela observação que venho fazendo no sentido de que ultimamente vem crescendo, não só em São Paulo como em todo o Estado e no Brasil o número de corais que não só enaltecem os coristas como também entusiasmam o povo. Objetivamos incentivar o gosto pela arte musical cantada nas organizações públicas e particulares, nas igrejas, nas escolas, nas indústrias e no comércio. É a sementeira e difusão da arte musical um lenitivo espiritual que permite ao brasileiro uma fuga aos pagos da fantasia, como hi-

giene mental que alivia o cansaço físico e revigora o organismo para novas conquistas materiais. Nada mais justo, portanto, que se incrementem, através do Poder Público, esses heróis anônimos que aprimoram a nossa arte musical, que defendem a nossa cultura artística e que propiciam ao povo momentos de agradáveis deleites pelas suas notáveis audições corais. Com o projeto que ora apresento é meu interesse, é interesse desta Câmara, estimular e incrementar o canto-coral por todas as partes deste grande Estado de São Paulo, mesmo porque consideramos de grande utilidade e altamente benéfica à nossa população a sua propagação e a sua aceitação por parte de nosso povo. Estipulamos em nossa proposição prêmios aos melhores colocados para que seja despertado o interesse de todos os coros no sentido do seu aprimoramento. Escolhemos também o mês de setembro como o mês em que se realizará este concurso, por ser o mês em que este Vereador prestará uma homenagem ao grande compositor patricio Carlos Gomes, falecido em setembro.

Muito obrigado, Sr. Presidente, muito obrigado Srs. Vereadores.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador Molina Júnior.

O SR. MOLINA JÚNIOR — Sr. Presidente, Srs. Vereadores. Quando era governador da cidade de São Paulo o Dr. Jânio Quadros S. Exa. instituiu, na Secretaria de Saúde, os "Comandos Sanitários" que estava a cargo do Dr. Mário Paiva. E esses "Comandos" fizeram uma limpeza na cidade de São Paulo. Não houve restaurante, não houve bar ou casa de lanches que não recebeu a visita dos "Comandos" e que barbaridades Sr. Presidente, Srs. Vereadores, foram encontradas naquela época! Sabendo a maioria dos comerciantes desse gênero que havia os "coman-

dos sanitários", mesmo depois de 3 ou 4 meses de seu funcionamento, ainda casas comerciais eram fechadas na cidade de São Paulo porque não apresentavam um mínimo de asseio, um mínimo de comida sadia à população.

Pois bem, Sr. Presidente e Srs. Vereadores, terminaram os "comandos sanitários", vieram outros governos, outro aí está e os bares, padarias, confeitarias, pastelarias, na sua maioria continuam vendendo comida podre ao povo de São Paulo, sem o mínimo de asseio. Os homens que nos servem pegam no dinheiro e pegam no pão, andam de camisas arregaçadas, suarentos, sujos e imundos. Não há mesmo o mínimo de asseio nessas casas comerciais.

Faço, então, um apêlo ao Sr. Governador do Estado para que institua novamente os "comandos sanitários", que procurem tôdas essas casas de comércio e, aquêles que não cumprirem com as exigências de higiene, tenham seus estabelecimentos fechados novamente, como foram fechados no Governo do Sr. Jânio Quadros. E faço também um apêlo ao Sr. Secretário de Higiene da Prefeitura, Dr. Fauze Carlos, para que estude até onde vão as limitações da Prefeitura nesse setor e adote as providências cabíveis. Porque só então poderemos entrar numa dessas casas de lanches, restaurantes, bares, pastelarias etc. sabendo que estamos ingerindo uma comida feita higiênicamente e sadia. É lamentável que um cidadão seja obrigado, numa grande cidade como a de São Paulo, ao adentrar uma casa comercial dessas, a sentir um cheiro de podridão, podridão essa que bem demonstra o que servem à população de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador Monteiro de Carvalho.

O SR. MONTEIRO DE CARVALHO — Sr. Presidente, Srs. Vereadores.

Tenho comigo relação de projetos do ex-Prefeito Prestes Maia, pelos quais vou-me interessar vivamente. Entre êles, há o de n. 139-65, que diz respeito à Av. Rebouças. Conheço o problema dessa via pública muito bem. Conheço inclusive o que há em tôrno da liberação total da Av. Rebouças; é o interêsse de incluir aquela avenida em zona comercial.

No passado, como tantas outras coisas que aconteceram, aprovaram-se irregularmente algumas construções comerciais num trecho da Av. Rebouças. O Prefeito Prestes Maia, defendendo a Cidade, foi até ao Judiciário. Lamentavelmente, não logrou êxito e a Prefeitura foi até condenada a pagar indenizações.

Pelo Projeto de Lei n. 139-65, além de outras medidas, o Prefeito Prestes Maia legalizou uma situação de fato, liberando a Av. Rebouças, até a Praça Portugal; mas não além dessa praça. Vejo, entretanto, que vários proprietários interessados na liberação, inclusive de um terreno na esquina da Av. Brasil com a Av. Rebouças, movimentam-se com o objetivo da aprovação de um projeto que é mais liberal e mais amplo, ainda.

Segundo informações que me foram dadas pela Diretoria do Legislativo é o Projeto de Lei n. 241-64. Embora respeitando a intenção do seu autor, êsse projeto não consulta os interêsses da Cidade e, possivelmente, sem que o seu autor saiba, vai exatamente atender os interêsses daqueles que querem acabar, definitivamente, com a zona residencial de São Paulo. Temos ouvido dizer-se, seguidamente, desta tribuna, que é preciso preservar os pulmões-verdes de São Paulo, que é necessário preservar as áreas para residências. Ainda ontem, neste plenário, o atual Sr. Secretário da Educação e Cultura da Prefeitura dizia que precisamos despertar o interêsse das crianças para o plantio de árvores nas

ruas, salientou os inconvenientes das "gaiolas" que são os prédios de apartamentos, que propiciam não só males à saúde da criança, como propiciam, até, o seu desencaminhamento moral, pela promiscuidade.

Portanto, Sr. Presidente e Srs. Vereadores, deixo desta tribuna o meu ponto de vista, de que me baterei pela aprovação do projeto de autoria do ex-Prefeito Prestes Maia, de n. 139-65. E combaterei com todos os recursos ao meu dispor o Projeto de Lei n. 241-64, que não consulta o interesse da população e que é muito mais liberal do que o projeto do ex-Prefeito Prestes Maia.

O SR. PRESIDENTE — Esgotado o tempo destinado ao Pequeno Expediente, vamos passar ao Grande Expediente.

GRANDE EXPEDIENTE

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador Monteiro de Carvalho, que dispõe de 20 minutos, tempo que lhe resta da sessão anterior, por cessação do nobre Vereador Nazir Miguel.

O SR. MONTEIRO DE CARVALHO — Sr. Presidente, Srs. Vereadores. Na sessão passada, apreciando a deliberação do Sr. Prefeito sobre o aumento das tarifas de transportes coletivos, afirmei e reafirmo hoje que o custo operacional da CMTC é superior ao das empresas particulares. Portanto, o aumento de Cr\$ 25 por passagem beneficiou exageradamente as empresas particulares. E disse desta tribuna que entendo que o Prefeito Faria Lima talvez não esteja bem esclarecido sobre o assunto.

Hoje recebi a comunicação de seu líder nesta Casa, de que S. Exa. deseja ouvir-me para que lhe transmita informações que possivelmente lhe sejam úteis. Estou à disposição de

S. Exa., e irei no dia e hora que S. Exa. marcar, para prestar os esclarecimentos que julgo convenientes.

Mas não estou dizendo alguma coisa no ar. Vou pedir ao Prefeito Faria Lima que requirite os processos relativos às anteriores e à atual majoração tarifária, porque naqueles processos do Departamento dos Serviços Municipais e da CMTC existem elementos que confirmam as minhas afirmações.

Portanto, houve, para as empresas particulares, um aumento que lhes possibilita compensar a majoração salarial, pagar uma taxa de fiscalização de Cr\$ 100.000 por ônibus e por mês e ainda lhes dá aproximadamente uma margem de lucro extraordinária de Cr\$ 100.000 por ônibus e por mês. Vou mostrar isso ao Prefeito Faria Lima, com base nos documentos oficiais constantes dos processos do Departamento dos Serviços Municipais e da CMTC.

Alguém me perguntou: "Já tendo sido decretado o aumento de tarifas, qual a solução que apresenta? Diminuir as tarifas?" Não. Isso colocaria a CMTC em situação de desigualdade perante as empresas particulares. Mas há um remédio: ao invés das empresas particulares devolverem Cr\$ 100.000 por ônibus e por mês, pela Taxa de Fiscalização, poderão devolver Cr\$ 200.000. E o Prefeito Faria Lima mandará vincular essa importância para comprar novos ônibus para a CMTC. Poderá assim agir se quiser.

Dissemos desta tribuna que estranhávamos a familiaridade com que certos empresários de ônibus particulares se referem a elementos do Governo Municipal.

Quero, também transmitir ao Sr. Faria Lima este fato, porque os empresários podem estar abusando, dando a entender que mantêm familiaridade ou intimidade com elementos do gabinete do Sr. Prefeito

e, conseqüentemente, gozariam de facilidades.

Disse, desta tribuna, reafirmo e direi ao Prefeito Faria Lima: pode ser que alguém tenha dívidas para com seus eleitores, a serem pagas aos empresários de ônibus particulares. Duvido que o seja o Prefeito Faria Lima, S. Exa. deve saber, o que se passa, porque se alguém assumiu dívidas em seu nome elas não contêm o seu aval. Quero crer que não as avalizará e nem as ratificará agora.

Desta tribuna, também informei que uma das causas do maior custo operacional da CMTC é a mão de obra ociosa. No Governo Prestes Maia fomos dispensando quase todos os excedentes de mão-de-obra, reservando entretanto uma parcela, que não foi dispensada, para operar os novos cem ônibus cuja compra está programada. Então afirmei e reafirmo: a CMTC pode comprar e pode operar mais cem ônibus sem necessidade de admitir um só servidor. Bastará reclassificar alguns cobradores como motoristas, visto que esses cobradores têm carta de habilitação e já manifestaram o desejo de serem reclassificados como motoristas. Por isso, acredito que é viável a compra dos cem ônibus, porque poderão ser adquiridos diretamente da Fábrica Nacional de Motores. O Prefeito Faria Lima, que é da Aeronáutica, tratará com os oficiais do Exército, da "linha dura", que dirigem a Fábrica Nacional de Motores, obtendo preços os mais favoráveis para a CMTC. Possivelmente, a compra será nas mesmas condições em que o fez o honrado Prefeito Prestes Maia, dando como garantia as apólices que estão amontoadas no Tesouro Municipal.

Portanto, é possível, efetivamente, recuperar-se a CMTC. O que não é desejável, o que não é recomendável é que certos "gafanhotos" que passaram pela CMTC voltem a frequentá-la pelas mãos de alguns ami-

gos que agora militam naquela concessionária. Isto é que não é recomendável, porque quando eles por lá passaram não sobrou folha verde. Agora, se não puderem destruir toda a vegetação, vão através da "mão de gato" procurar dar as suas "bicadas".

Ainda quanto às empresas particulares, dissemos desta tribuna que tínhamos sugerido — e o Prefeito Prestes Maia tinha autorizado — uma fiscalização da Prefeitura nas empresas particulares de ônibus, porque havia indícios de que sonegavam receita, para efeito do pagamento do Imposto de Indústrias e Profissões. Deixei a Secretaria das Finanças sem que essa fiscalização estivesse concluída. Vou lembrar ao Prefeito Faria Lima e, se ainda não foi ultimada, pedir a S. Exa. que mande concluí-la, porque ao meu conhecimento tinha chegado até que uma das empresas particulares de ônibus nem inscrição como contribuinte do Imposto de Indústrias e Profissões tinha.

Afirmo, desta tribuna, que é indispensável que todos nós, Vereadores, especialmente aqueles que têm tradição de luta em prol dos trabalhadores, nos movimentos para que a Delegacia Regional do Trabalho exerça severíssima fiscalização sobre as empresas particulares de ônibus, obrigando-as a registrar todos os empregados, a cumprir todas as leis sociais, evitando os subterfúgios de que se valem para burlar aquelas leis e prejudicar os trabalhadores.

Tenho a certeza de que todos os Srs. Vereadores que têm tradição de luta em favor dos trabalhadores vão colaborar conosco, para que a Delegacia Regional do Trabalho faça essa fiscalização. A fiscalização pode parar, na rua, alguns ônibus, exigir a identificação do motorista e do cobrador e verificar, posteriormente, se estão devidamente registrados. Não é possível que empresas que operam

serviços de utilidade pública usem sucessivamente, da malícia de contratar empregados, sob regime de experiência, despedindo-os após noventa dias. Por isso, a mão-de-obra da CMTC é mais onerosa: oitenta por cento dos trabalhadores da CMTC têm estabilidade e, consequentemente, fazem juz àqueles adicionais legais que majoram os salários automaticamente, entre eles o chamado adicional por tempo de serviço. Então custam mais para a CMTC o motorista e o cobrador de ônibus, com os demais empregados, do que custam para as empresas particulares que se valem dêsse subterfúgio de admiti-los para experiência e sucessivamente substituí-los. Essa é a verdade inconteste.

Ainda há outro pormenor. A CMTC sendo uma empresa semi-oficial, embora sociedade anônima, tem a obrigação de cumprir rigorosamente todos os dispositivos legais. As empresas particulares de ônibus não o fazem, e com isso, levam extraordinária vantagem.

Finalmente, disse desta tribuna e reafirmo que vou pedir à "linha dura" que dirige a Delegacia de Imposto de Renda — já que se quer moralizar esta terra — que mande investigar a fortuna dos sócios-diretores das empresas particulares de ônibus. Eles alegam, escrevem e assinam que as empresas estão às portas da falência. Entretanto, ostentam fortuna e nível de vida não compatível com a afirmação que fazem. Ademais, os diretores das empresas particulares de ônibus podem engodar aos leigos, mas a mim não enganam. Quem começou uma empresa com 4 ou 5 ônibus, e posteriormente transformou essa empresa numa potência, como o fez? Será que foi com uma varinha de condão ou por um milagre? Como poderão investir? Evidentemente, com os lucros arrancados da empresa, com eles aumentando a frota, construindo

garagens, comprando o controle de outras empresas, pois há um grupo de pessoas que controlam várias empresas. Assim vão aumentando seu poderio econômico. Entretanto, alegam sucessivamente à população que estão às portas da falência, que precisam do aumento tarifário sem o qual não poderão sobreviver.

Valem-se do operariado de serviço de utilidade pública, do qual depende a vida econômica desta cidade, porque sabem que a paralisação do serviço de transportes coletivos é coisa não desejada por qualquer pessoa de bom senso e por isso impõem, exigem, a prazo curto. Às vezes, chegam até a ameaçar.

Estamos numa época em que nenhuma pessoa de bom senso quer perturbação da ordem. Não queremos dar "chance" àqueles que estão escondidos nos buracos, nos porões, para que venham à rua, aproveitando-se de uma insatisfação momentânea do bom povo paulistano, e assim propagar suas idéias e pregar a baderna.

Queremos que as autoridades responsáveis, com serenidade, examinem o problema.

Não tenha receio o Prefeito Faria Lima. Não precisava S. Exa. recear as ameaças das empresas particulares de ônibus. O ex-Prefeito Prestes Maia não teve receio. Afinal, se falar a polícia civil, a Força Pública, temos o Exército para garantir a ordem. E ele também o teria. As empresas particulares valem-se dos operários do serviço de utilidade pública, para constranger as autoridades constituídas a cederem, num curto tempo, às suas imposições. Por isso, vou ao Prefeito Faria Lima expor meu pensamento. Requisite S. Exa. os anteriores processos de concessão de aumento tarifário, inclusive o penúltimo de Cr\$ 15 e o último de Cr\$ 25, porque tenho certeza de que naqueles processos constam, por escrito e assinado, que para as

empresas particulares o aumento de Cr\$ 25 é exagerado. E, então, se se lhes deu mais — porque era necessário Cr\$ 25 de aumento para a CMTC — vamos retirar-lhes o excesso de tarifa através de um aumento na Taxa de Fiscalização.

Ainda hoje, perguntava-me uma senhora, pelo telefone: por que o custo operacional da CMTC é mais caro? O Senhor alega que tem mão de obra ociosa; que os empregados têm estabilidade. — Aleguei mais uma coisa, minha senhora — disse-lhe — a CMTC é constrangida, obrigada, compelida a manter, a operar linhas altamente deficitárias, para vilas remotas, onde as empresas particulares não querem operar. Elas só querem o filet mignon, a carne sem osso — não querem a carne com osso. Vou pedir ao Prefeito Faria Lima que mande examinar as tarifas das linhas de pequeno percurso. Darei exemplos de linhas que fazem ligações de bairros com vilas, com 3 mil metros de itinerário, e cujas tarifas passaram a Cr\$ 100.

Querem um exemplo? O percurso dos ônibus que vão da Lapa a Vila Ipojuca — e que passam próximo à minha casa — não tem mais de três mil metros e a tarifa que se cobra é de cem cruzeiros por passagem. Um operário que trabalha numa fábrica da Lapa e que mora no alto de Vila Ipojuca é obrigado a pagar cem cruzeiros pela passagem de ônibus; e a empresa cobra o mesmo preço para transportar um comerciante da Vila Ipojuca ao centro da cidade. É preciso rever a questão. O exemplo que citei, de Vila Ipojuca, se reproduz numa porção de outras linhas de ônibus.

Tenho a certeza de que não me irei decepcionar. Há pouco, dizia eu a um colega desta Casa que se continuar eu a recolher tantas decepções, irei tomar uma atitude definitiva: irei confessar-me absolutamente decepcionado, serei um descrente.

Tenho a convicção de que o Prefeito Faria Lima vai mandar rever a questão. Se não é possível — como entendo — reduzir o preço das tarifas (porque isso alcançaria a CMTC), vamos tirar das empresas particulares, através do aumento da taxa de fiscalização, o excesso de tarifa que lhes deram. Vamos rever o itinerário das linhas de pequeno percurso; vamos fixar o preço das tarifas em nível compatível com a respectiva quilometragem. Isso é possível. Já me referi ao exemplo de Brasília. Fui buscar jornais da Capital Federal que noticiaram, em detalhes, o que lá se está fazendo. Em Brasília vão reduzir o preço das passagens dos ônibus e, inclusive acabar com a passagem “direta”.

A mim as empresas particulares de ônibus não enganam. Seus carros não só colhem passageiros nos pontos inicial e final, como também recolhem passageiros — renovando sua lotação — durante todo o itinerário; seus ônibus chegam até a atropelar os coletivos da CMTC para lhes tirarem os passageiros. É indispensável que se examine o problema sem paixões. Não admito, com qualquer governo, que particulares interessados em negócios com a Prefeitura dêem a impressão de que conseguem concessão por meios excusos. Para demonstrar que não há nenhuma manobra excusa no aumento das passagens de ônibus, deve o Sr. Prefeito Faria Lima ouvir as ponderações de todos aqueles que conhecem o problema e mandar reexaminá-lo.

O Sr. Molina Júnior — Nobre Vereador, estou de pleno acordo com V. Exa. E sabe V. Exa. que quando se atém, como está se atendo, exclusivamente à parte técnica, V. Exa. recebe um aparte meu sempre entusiasta.

O SR. MONTEIRO DE CARVALHO — V. Exa. vai me permitir que o interrompa. Hoje o nobre Vereador

dor Gióia Júnior me procurou e disse que V. Exa. entendera as minhas palavras diferentemente. Disse a V. Exa. e repito: alguns empresários de ônibus estão dando a falsa impressão — já admito que é falsa impressão — de que gozam da intimidade do gabinete do Sr. Prefeito. Mas explicou-me o nobre Colega Gióia Júnior, inclusive trazendo alguns detalhes, que pode ser a impressão causada pelas amizades remotas, antigas e pessoais de elementos do gabinete com empresários de ônibus. Mas isto não tem importância. Porque eu sou amigo do nobre Vereador Reinaldo Canto Pereira, e divirjo de S. Exa. politicamente. Acidentalmente, alguém pode ser amigo de empresários de ônibus particulares. Conheço alguns, desde a minha meninice. Por exemplo, o Sr. Hermínio Gatti, que eu conheço desde mocinho.

O Sr. Molina Júnior — É meu particular amigo, diga-se de passagem.

O SR. MONTEIRO DE CARVALHO — Socialmente, convivo com ele. No que toca a emprêsas particulares de ônibus, especialmente nos problemas de tarifas, tenho divergido dele com veemência. Ele não me convenceu até hoje e não me convencerá.

Devo dizer a V. Exa. que até estou aborrecido com ele, porque me chegou ao conhecimento que é um dos empresários que dificultou a fiscalização da Prefeitura na apuração do movimento econômico da sua empresa, para efeito do pagamento do Impôsto de Indústrias e Profissões.

Mas há que fazer a distinção e guardar a respeitabilidade dos cargos e funções. Considero desrespeitoso o modo de falar do cidadão, quando vem a esta Casa e diz: "Falei com o "Faria Lima" ou "Conheço o Baldachi" ou "Sou amigo do Mamana". Não o tolero e disse ao

cidadão: "Dobre a língua. Mesmo tendo intimidade com o Brigadeiro Faria Lima, deve reconhecer que é o Prefeito. Se, acidentalmente, o senhor foi companheiro de infância de algum dos seus auxiliares de Gabinete, não deve confundir. Esse tratamento é para ser usado na intimidade de sua casa, e não para falar com um Vereador e com o público".

Aliás, nobre Vereador Molina Júnior, vou ponderar à Mesa que também nesta Câmara a respeitabilidade de tratamento entre funcionários, Vereadores e o público precisa ser restabelecida, porque há intimidade demais. Há intimidade que quebra a autoridade, a hierarquia, ofende a ordem e às vezes tumultua a disciplina.

Então, veja bem: o que dissemos teve esta intenção. Sei, e o Vereador Gióia Júnior disse que, realmente, alguns são amigos. Disse que sou amigo dêste, como de outros empresários de ônibus, que conviveram comigo na infância ou na mocidade e que depois se transformaram em empresários de ônibus.

O Sr. Molina Júnior — Não acredito muito nessa questão de amizade com elementos do gabinete do Sr. Prefeito Faria Lima.

O SR. MONTEIRO DE CARVALHO — Não é crime.

O Sr. Molina Júnior — Conheço êsses dois nomes que V. Exa. mencionou: um é o Sr. Baldachi, que não tem convivência nenhuma com eles, e o outro é o Sr. Mamana, que também não a tem. Deve ser coisa esporádica. Acredito que êsses empresários vão ao gabinete do Sr. Faria Lima convocados para discussão do problema.

O SR. MONTEIRO DE CARVALHO — Iam também ao gabinete do Sr. Prestes Maia, marcando audiência com todo o respeito.

— Assume a Presidência o Sr. Jayme Rodrigues.

O SR. PRESIDENTE — Nobre Vereador, o tempo destinado a V. Exa. está esgotado.

O SR. MONTEIRO DE CARVALHO — Peço ao nobre Vereador Molina Júnior que conclua seu aparte.

O Sr. Molina Júnior — Vou ser rápido. Nobre Vereador, temos que convir que Faria Lima agora é que vai ter tempo de fazer uma análise de tudo o que aconteceu. Primeiro tinha necessidade urgente de resolver o problema salarial e nesta altura dos acontecimentos não poderia ser provocado pelo Prefeito um movimento inclusive grevista, que poderia suscitar na cidade de São Paulo uma agitação sem precedentes. Tanto é que não concordaram, o Sindicato vai para o dissídio coletivo. Veja V. Exa. a oportunidade que Faria Lima teve. Deu a eles o aumento. Se querem entrar em dissídio coletivo é coisa deles, que arquem com a consequência do seu ato impensado. Mas, nobre Vereador, não seria em 20 ou 15 dias úteis que Faria Lima ia pensar que a tarifa de Vila Ipojuca até a Lapa deveria ser de Cr\$ 75,00, porque também no último aumento de vencimentos dado pelo ex-Prefeito Prestes Maia, que já era senhor da situação, o aumento para Cr\$ 75,00 foi generalizado, baseado também no que encontrou na Prefeitura Municipal de São Paulo. Mas acredite V. Exa. uma coisa. V. Exa. conhece Faria Lima tão bem quanto eu, sabe quando Secretário da Viação como era duro e enérgico. Fique V. Exa. certo que essas pequenas emprêsas que fazem pequenos trajetos não vão cobrar do povo de São Paulo Cr\$ 100,00. Ele vai rever, pode ter certeza absoluta.

O SR. MONTEIRO DE CARVALHO — Aliás, tenho essa convicção.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador Roberto Gusmão. (Pausa). S. Exa. está ausente.

Tem a palavra o nobre Vereador Paulo Soares que cede seu tempo ao nobre Vereador Monteiro de Carvalho.

O SR. MONTEIRO DE CARVALHO — Inicialmente desejo agradecer ao nobre Colega Paulo Soares a cessão do seu tempo, o que me permite conceder os apartes solicitados.

Desejo, em resposta ao aparte do nobre Colega Molina Júnior, repetir o que disse na sessão passada: estivemos quatro anos no governo e procuramos consertar tudo que foi possível. Se tivéssemos consertado tudo e realizado tudo, não haveria necessidade de Prefeito nem de Secretariado Municipal e talvez nem mesmo Câmara. Mas é evidente que a cidade e a vida continuam, os problemas velhos reclamam novas soluções e os novos vão surgindo. Consequentemente, tudo está a reclamar permanentemente a atuação, a inteligência e a ação dos homens públicos.

Nesta questão das tarifas devo informar ao nobre Vereador Molina Júnior que só pude entrar nele nos últimos tempos. Nos primeiros dois anos do governo Prestes Maia, estive demasiadamente preocupado em consertar o setor que me competia e não tinha muito tempo para oferecer a S. Exa., assistindo-o em outros setôres. Assim, tenho lembrança de que meu brio de paulista era ofendido todos os meses quando um jornal norte-americano nos mandava uma carta cobrando uma fatura de publicidade dos festejos do IV Centenário. Recebi muitas sentenças judiciais oriundas de outros governos do passado e tinha que pagá-las porque não podia deixar de atender à determinação do Judiciário.

Não vou enumerar aqui tôdas as cousas que acertei, mesmo porque fui para aquela Secretaria com esta missão. Mas não tenham V. Exas. dúvida de que tudo aquilo que no governo Prestes Maia não conseguimos acertar, o que procuramos acertar e não conseguimos, será por nós apontado e ajudaremos o novo governo a consertar. Neste problema, por exemplo, do aumento de tarifas, hoje eu me sinto muito mais armado do que estava quando militei na Câmara, antes de ser Secretário de Finanças. Hoje tenho conhecimentos mais profundos do problema, pois já me assenhoriei dêle e tenho elementos para esclarecê-lo. Conheço as fontes, aprendi, enfim, um monte de coisas de que procurarei utilizar-me. E este nosso propósito. E tudo que sabemos e em tudo aquilo que pudermos, daremos colaboração ao Prefeito Faria Lima, como a outros prefeitos que vierem.

Ainda há pouco, um vereador do PSP me perguntava: "O Prefeito Faria Lima deseja conversar com você?" E eu disse: "Irei, é problema de interesse público." "E se o Governador Adhemar de Barros o chamar para conversar sobre assunto de interesse público?" "Irei também."

Aliás, enumero alguns problemas que poderiam ser abordados. Se o Governador Adhemar de Barros quiser conversar comigo sobre o aumento de capital da CMTC, estou à inteira disposição. Se o Governador Adhemar de Barros quiser falar comigo sobre a permuta do prédio do Dispensário Clemente Pereira, estou inteiramente à disposição. Se o Governador Adhemar de Barros quiser falar comigo sobre pagamento do crédito de Cr\$ 4.000.000 para furarmos o túnel do Paraíso, para o metrô, estou à disposição de S. Exa. Se o Governador quiser conversar comigo sobre o problema de limpeza e retificação do Tamanduateí e do

Tietê, estou inteiramente à disposição. Não estarei à disposição, evidentemente, é se o Governador quiser conversar comigo sobre política partidária. Isso não. Mas, se quiser conversar comigo sobre problemas do Município ou do Estado, de interesse da coletividade, não tenham a menor dúvida de que vou conversar com êle. Oxalá êle queira conversar comigo para resolver êsses problemas que apontei, pelos quais eu, Secretário das Finanças, e Prestes Maia, Prefeito Municipal, tanto insistimos, sem conseguir solução.

O Sr. Agenor Mônaco (Com assentimento do orador) — Quero voltar às emprêsas particulares fiscalizadas pelo Departamento de Linhas Contratadas, da CMTC. Esse assunto se insere e se enquadra perfeitamente no rol dos argumentos de V. Exa.

A Emprêsa de Ônibus Vila Esperança que já deu provocações a numerosíssimas greves e até a depredações violentíssimas da parte da população pelos seus maus serviços nas várias administrações que têm passado, é uma das grandes beneficiárias, uma das riquíssimas beneficiárias, uma das fecundas favorecidas por esta majoração que está, efetivamente, a exigir uma revisão. É bom que esta administração mande rever êsse aumento, porque êsse aumento se traduz em algo que vai além do que é admissível para uma população proletária e assalariada.

Veja V. Exa. como a medida de caráter genérico de majoração de tarifas, que foi arredondada, é grave para a população. Essa emprêsa, explora a linha Vila Talarico-Cidade, e Vila Dalila-Cidade. Média de quilometragem — admitindo-se erro de 1 ou 2 quilômetros — 15 quilômetros para cada linha. Tarifa: Cr\$ 100. Essa mesma emprêsa tem linhas secundárias e intermediárias, como Vila Matilde-Penha. Tarifa: Cr\$ 100. Quilometragem do percur-

so, ou itinerário: 2.500 metros, se tanto.

Veja V. Exa. como tudo isso foi feito na base de uma pretensão ratificação de acordo salarial com os empregados. Vejo que os prefeitos estão mal situados, como a própria Câmara já esteve no caso do projeto de lei das majorações das tarifas de gás. Veja V. Exa. que lutas fizemos neste plenário para não relacionar o aumento dos salários dos trabalhadores da Companhia de Gás com o aumento das tarifas do gás. Vinha sobre esta Câmara o peso das greves, e esta Casa, premida pelas greves, pelo fornecimento do gás, numa simbiose esquisita entre a própria companhia e o Sindicato, fazia a própria luta no sentido de, harmonizados grevistas e direção da companhia, se estabelecer, se impor a esta Câmara: ou dá ou desce; ou aumenta ou não haverá gás. O mesmo está acontecendo no que se refere às tarifas de ônibus em nome do aumento salarial dos trabalhadores das companhias de transportes coletivos e todos aqueles argumentos de encarecimento de pneus, manutenção da frota, encarecimento das peças, aumento dos combustíveis, esses elementos todos como fatores de encarecimento. Veja V. Exa., não há como se argumentar em termos de atemorização de que as empresas entrarão em greve. O Sr. Prestes Maia, na sua pacatez fleugmática, foi o único Prefeito que conheço como Vereador militante, que desmoralizou as greves das empresas particulares.

O SR. MONTEIRO DE CARVALHO — Não só das empresas particulares, mas também outras...

O Sr. Agenor Mônaco — Estou de acordo com V. Exa., mas refiro-me ao caso específico da CMTC e das empresas particulares.

O SR. MONTEIRO DE CARVALHO — V. Exa. sabe que fui participante de greves, de greves autênticas; apelamos aos recursos legais; batemos às portas dos tribunais, e vimos os corruptos fazer justiça pelas próprias mãos. Só havia o recurso legítimo da greve. Então, fui participante de greves, e o serei quando a greve for, efetivamente, legítima, quando for o último instrumento de que se pode valer o trabalhador. Mas não apoiarei greves encomendadas por patrões.

O Sr. Agenor Mônaco — Sim, e tiveram o caráter amarelo de um comportamento de trabalhadores desorientados, antes de orientados na arte de reivindicar, porque é uma faca de dois gumes esse tipo de aumento: aumentar as tarifas, pretextando auxiliar os assalariados, tem seu aspecto humano, mas não se pode manter essa argumentação quando os aumentos são feitos dessa forma, sem especificações e sem detalhes de cálculos. O exemplo que trouxe, de Vila Esperança, pode-se generalizar para toda a Cidade: pelos lados da Lapa, onde mora V. Exa., pela Vila Ipojuca, e onde existe a concorrência de clandestinos exploradores dos transportes coletivos em São Paulo. Quis inserir esse meu aparte — que está ficando longo contra a minha vontade — em seu discurso, individualizando a empresa de Vila Esperança, como já foi citada aqui a empresa "Itamarati".

O SR. MONTEIRO DE CARVALHO — Há outra empresa que é um tabu. Uma empresa denominada "Tabu" tem tal ousadia que resolve desacatar a Diretoria do Serviço de Trânsito, não dando confiança quando muda os seus horários e itinerários.

O Sr. Agenor Mônaco — O que fará esta Empresa relativamente ao Departamento de Linhas Contratadas

e ao Departamento de Serviços Municipais! Aquele departamento, inclusive, nos comunica que tem pouquíssimos homens para fiscalizar as 320 linhas exploradas por mais de 70 empresas. Ou a CMTc melhora essa fiscalização, dotando o departamento em questão de melhores recursos, ou a impunidade continuará.

Para terminar, quando V. Exa. fala na frequência fácil, na área do gabinete do ex-Prefeito, da parte dos responsáveis pelas empresas de transporte coletivo, V. Exa. não insinuou? Certamente tem informes muito sérios de que há razões para, em nome da amizade, surgirem facilidades através da "mão de gato". V. Exa. faz bem, e não precisa pedir licença a nenhum vereador desta Casa quando deseja advertir o Sr. Prefeito para que não dê mão forte àqueles que já foram "asas negras" da administração passada, quando os Srs. Vereadores são os mesmos, imbuídos do mesmo espírito público, da mesma seriedade de propósitos. É pena que eu não conheça estes que se transformam em "tabus", na desgraça dos transportes coletivos. Inclusive, quando acorrem a esta Casa, nunca vêm para oferecer melhor serviço e sim para obter autorização contratual, por dois anos, a fim de que suas empresas funcionem durante esse tempo. Que sejam expulsos os "asas negras" que pretenderam se abater sobre a Administração Prestes Maia! O atual Prefeito é ainda novo na administração e não pode ser embaído na sua boa fé, boa fé que acreditamos que possua, até prova em contrário, por causa desses pedidos e facilidades... Vou estudar bem o que me andam dizendo... em matéria de "tabus".

O SR. MONTEIRO DE CARVALHO — Srs. Vereadores, vou sugerir ao Sr. Prefeito Faria Lima que convide um militar, da "linha dura", para dirigir o Departamento de Li-

nhas Contratadas da CMTc, para lá implantar o regime militar. Este Departamento — Linhas Contratadas da CMTc — precisa realmente de alguém probo, enérgico, capaz e independente. Vou dizer desta tribuna o que o Brigadeiro Faria Lima me afirmou sobre a CMTc. Disse, e espero que o faça; que vai modificar o estatuto da CMTc, e o regime colegiado dessa empresa vai acabar.

Neste momento, sou partidário da unidade de comando. Na CMTc tem que haver alguém responsável. Fui o "cabeça de turco" na administração Prestes Maia, e tudo o que acontecia de mal, tudo que era contra, tudo que era antipático, atiravam às minhas costas. Sentia-me honrado porque, pelo menos, havia em quem atirar as responsabilidades.

A CMTc, com o regime colegiado, perde-se na confusão, fica no regime das competências, e os diretores até brigam, porque um entendeu que ato ou deliberação determinado é de sua competência, e outro insiste que a competência é sua.

Já que o Prefeito Faria Lima entendeu de pôr um militar respeitável na Presidência da CMTc, vamos então adotar a "linha dura" na CMTc.

Os concessionários de linhas particulares de ônibus que quiserem falar com o Presidente da CMTc não devem se dirigir a ele em termos de muita intimidade ou muito familiares. Devem pedir audiência, devem levar dados escritos, comprovados, e não vão acreditar em "padrinhos" e em amizades. Isso está se fazendo necessário. Quando falar ao Brigadeiro Faria Lima, vou pedir a atenção de S. Exa. também para a própria Prefeitura.

O Prefeito Prestes Maia não era um militar, mas era organizado, enérgico, e tinha, inclusive, uma autoridade que muitos brasileiros deveriam ter: autoridade moral. Reim-

plantou na Prefeitura a disciplina, o respeito, a hierarquia, a ordem e a produtividade. Para isto, tivemos que enfrentar muitas oposições e aborrecimentos.

Oh! Senhores de minha terra, até Senadores da República de outros Estados, escreviam-nos interessando-se pela remoção de um funcionário da Rua Senador Queiroz para a Praça da República!

E' por isto que esta República não vai bem! E' a interferência política para transferir funcionário daqui para lá; para comissionar funcionários em determinadas repartições e apenas assinar o ponto; para proteger afilhados e dar-lhes horário de trabalho compatível com os seus interesses particulares e não com o interesse público!

Se o Prefeito Prestes Maia, que não era militar, conseguiu reimplantar a disciplina, a moralidade administrativa, a hierarquia, a eficiência, a ordem, o Sr. Prefeito Faria Lima, que tem formação militar, que tem tradição de homem áspero, duro e enérgico, pode e deve usar de toda a severidade para manter e robustecer essas normas. Este vereador não vai pedir, como nunca pediu a ninguém, a nenhum prefeito, para transferir este funcionário de lá para cá; para comissionar aquele funcionário aqui na Câmara Municipal para não fazer nada, apenas assinar o ponto; para comissionar funcionários na Assembléia Legislativa e outros setores para nada fazerem. Não. Se o funcionário é pago com dinheiro da Prefeitura, deve trabalhar para a Prefeitura. Não se interessando mais pelo serviço público, tendo aptidões e condições para ganhar mais lá fora, tem o recurso que a lei lhe dá — demitir-se e arranjar outro emprego.

Por isso dou o meu apoio ao Sr. Secretário dos Negócios Internos e Jurídicos. "Mão de ferro" para que aqueles que devam estar trabalhan-

do no "Departamento Judicial, Consultivo, Patrimonial e Fiscal", estejam em seus devidos lugares no horário em que devem atender ao público. Zelem pelo patrimônio da Prefeitura; apressem as desapropriações; cobrem a dívida ativa e dêem parecer com mais urgência para não retardar a marcha da máquina administrativa.

Na CMTC, é preciso manter e robustecer a moralidade ali reimplantada pelo Prefeito Prestes Maia e revigorar a autoridade administrativa, implantando, durante algum tempo, a unidade de comando.

Na Prefeitura que é muito maior do que a CMTC, há no comando supremo um responsável que é o Sr. Prefeito. Na CMTC deve haver também um responsável maior; e assim, acabaremos com as questiúnculas de competência, acabaremos com os conflitos de jurisdição; acabaremos com as deliberações morosas de colegiados.

O povo não quer poesia, o povo não quer teses brilhantes defendidas em congressos internacionais de que emprêsas como a CMTC devem ser dirigidas por um órgão colegiado. O povo quer transporte, o povo quer moralidade, quer ordem, quer disciplina, o povo quer hierarquia. Tenho a certeza de que, quando o novo Presidente da CMTC entrar num ônibus, o motorista vai estar atento, o cobrador vai ser diligente e solícito. Aliás é isso que S. Exa. precisa fazer, porque muita gente hoje (é bom que os vereadores saibam), deixa de tomar um ônibus da CMTC porque não é bem tratado pelos empregados, que confiam na impunidade porque são protegidos do senhor fulano de tal, do vereador beltrano, do deputado cicrano e se têm como intocáveis. E' necessário manter a disciplina e a ordem. No que toca à administração econômica deve-se prevenir o Sr. Brigadeiro Faria Lima! Há gente que não deve mais

ter entrada na CMTc; deve ser proibida a sua entrada; a notícia da sua presença, na CMTc, já causa calafrios ao povo. E' preciso afastar essa gente, não deixar sequer que frequente a CMTc.

O Sr. Gióia Júnior — Nobre Vereador Monteiro de Carvalho, estou ouvindo atentamente o discurso de V. Exa., que vem da Sessão anterior. Quanto aos aspectos estatísticos, às razões que levaram o Sr. Prefeito a esta atitude, que para alguns pareceu uma atitude precipitada, oportunamente ocuparemos a tribuna para analisar o problema. Quero, nobre Vereador, manifestar-me quanto a um aspecto que julgo altamente positivo: a preocupação dos vereadores pelos problemas que mais afligem a população, que são os problemas dos aumentos. Volta-se esta Câmara com uma agressividade pouco notada outras vèzes...

O SR. MONTEIRO DE CARVALHO — E que não vai parar.

O Sr. Gióia Júnior — ...contra o aumento das tarifas de ônibus, a mesma Câmara que assistia apática ou tranquila ou condescendente aos aumentos do passado.

O SR. MONTEIRO DE CARVALHO — Se V. Exa. alude a aumentos tarifários do passado, V. Exa. deve estar lembrado — e tem memória boa, pois é mais jovem até do que eu — de que o Prefeito Prestes Maia nunca deu os aumentos na proporção desejada pelas empresas particulares.

O Sr. Gióia Júnior — E a mesma preocupação teve o Prefeito Faria Lima.

O SR. MONTEIRO DE CARVALHO — E nunca resolve o problema a prazo certo. Da última vez, os empresários de ônibus, depois da au-

diência, saíram do Gabinete do Prefeito Prestes Maia amargurados, bem amargurados, porque êles ouviram que, se porventura fôsse provocado qualquer movimento de rebeldia dos servidores das empresas particulares de ônibus ou da CMTc, em prejuízo da população, êles seriam responsabilizados, porque nós conhecemos a tática adotada, nobre Vereador Gióia Júnior. Acredito na boa-fé do Prefeito Faria Lima. Mas nós estamos habituados, essa gente manipula...

O Sr. Gióia Júnior — Não se trata apenas de boa-fé. O Prefeito Faria Lima não é improvisado para essa administração. Vem de outras administrações, é experiente no trato da coisa pública, no contacto com picaretas de toda espécie, de pedinções de toda natureza, com homens de todo tipo e, tanto quanto V. Exa.; tanto quanto o Sr. Prefeito Prestes Maia; tanto quanto êste vereador que aparteia V. Exa., conhece os problemas e tem as suas razões para fazer o que fez. Ao Prefeito Faria Lima não foi solicitado o que foi dado, foi solicitado muito mais.

O SR. MONTEIRO DE CARVALHO — Sei disso!

O Sr. Gióia Júnior — Quanto a êsse aspecto o diremos aí da tribuna, com a tranquilidade daqueles que dizem a verdade, única e exclusivamente a verdade! Quanto ao problema da moralização da empresa, da recuperação da CMTc, da quebra de tabus antigos, devo dizer a V. Exa. e à Casa que confio no Sr. Prefeito Faria Lima. Se há tabus que não foram destruídos, se-lo-ão agora nesta administração, porque não se trata de apenas de um administrador passivo mas de um homem que entrará de rijo contra qualquer espécie de corrupção, esteja ela onde estiver, doa a quem doer, doa, inclusive, ao próprio gabinete, se houver

necessidade disso. Mas, nobre Vereador, as emprêsas particulares, que mesmo na administração do probo e honesto Prefeito Prestes Maia desserviram a população, elas não continuarão mais desservindo, daqui para a frente. Eu o garanto, nobre Vereador. Conheço o Prefeito que aí está. Não é homem de gabinete, é homem onipresente no trato da coisa pública, que vai cobrar in loco aquilo que elas devem dar e que inexplicavelmente não deram até agora. Tenha a certeza, nobre Vereador, de que o homem que aí está não é um militar; é o Prefeito civil, eleito pelo povo, e que tem tôdas as virtudes civis do cidadão brasileiro consciente dos seus direitos e, mais do que isso, consciente dos seus deveres, também. Aquilo tudo que se diz e que possa ser computado como contribuição ao seu Governo honrado, o Sr. Prefeito Faria Lima tem a humildade suficiente, como nós a temos, para aceitar. Todavia, o que se diz nas entrelinhas, o que tivemos oportunidade, de outros Srs. Vereadores, como insinuações, a tudo mediremos e pesaremos; e não reste a menor dúvida de que onde a insinuação maldosa se fizer notar, o Sr. Prefeito Faria Lima terá a coragem cívica, se preciso fôr, de levar os problemas até mesmo às barras dos tribunais.

O SR. MONTEIRO DE CARVALHO — Exatamente. Assim é que deve ser.

O Sr. Gióia Júnior — Porque S. Exa. é homem inatacável e que não aceita ataques; que sabe aquilo que está dizendo. Essa, nobre Vereador — e tenho a certeza de que isto alegra V. Exa. — a atitude do Governo que se instalou. E, para tristeza de alguns Srs. Vereadores, o povo de São Paulo confia nesse Prefeito, e recebe essa imposição, êsse encargo de mais um aumento com o sacrifi-

cio que todos nós distribuímos para solucionar os problemas de São Paulo. Tanto que, sem ostentação policial nenhuma, o povo tranquilamente confiou no Prefeito a quem elegeu por maioria esmagadora.

O SR. MONTEIRO DE CARVALHO — Nobre Vereador, V. Exa. sabe que, modestamente, ajudei a eleger o Brigadeiro Faria Lima. Um voto tenho a mais absoluta certeza que S. Exa. recebeu: foi o meu. Além dêsse recebeu outros que pedi. Quando os ventos ameaçavam ir para determinados lados e possibilitar que se renovassem tormentas já vividas, não tivemos dúvida nenhuma de nos juntarmos àqueles de quem mais nos aproximávamos e o fizemos em termos que V. Exa. conhece.

Ninguém mais que êste Vereador terá imensa satisfação de dizer do nosso povo que êle acertou e que êle não se desiludirá. E' por isto que me proponho, sempre dentro do possível, a dar colaboração em tudo aquilo que julgar atenda ao interesse público, a reprovar o que não seja de interesse público, mas, mesmo reprovando, o farei com a intenção de colaborar para que não se consumem êrros, para que não se consumem desacertos. V. Exa. sabe como encontramos a CMTC. E o Vereador Juvenal Locatelli disse, desta tribuna, criticando a administração anterior, que nela não se deu autorização para funcionamento de nenhuma linha nova. Na verdade, a administração Prestes Maia não fêz nenhum leilão de memorandos para novas linhas particulares de ônibus. Muito ao contrário, procurou tanto quanto possível recolher memorandos indevidos, remanejar linhas, mas não podia, de um momento para o outro, fazer cessar a circulação de ônibus que haviam sido postos em tráfego por processos indevidos, e que mal ou bem estavam servindo à população. As condições, entretanto,

em que entregamos a CMTC à administração do Prefeito Faria Lima são muito diferentes do que aquelas que encontramos. V. Exa. sabe que, hoje, a CMTC pode comprar a crédito, e àquele tempo não podia. Lembro-me de que Secretário ainda não nomeado, mas já escolhido pela confiança pessoal do Prefeito Prestes Maia, fui convocado por S. Exa., eu e o Procurador Rubião, para encontrarmos uma solução para o problema da CMTC. S. Exa. tomava posse, se não me engano, num sábado ou domingo, e já estava articulada uma greve para segunda-feira, uma greve encomendada. Exatamente por isso a luta na CMTC, no Governo Prestes Maia, foi terrível, foi árdua, foi difícilima. Mas volto a insistir: acredito na missão reguladora e controladora dos transportes coletivos exercida pela CMTC.

A CMTC precisa ser restaurada como monopolizadora dos transportes coletivos na Capital. E' preciso recuperar as linhas altamente rendosas que foram entregues às empresas particulares, até por memoranduns. Foi-se deixando a população da extrema periferia sem transporte. As empresas particulares foram diminuindo os ônibus, foram abandonando essa população e a CMTC então teve que assumir a parte mais penosa: as linhas anti-econômicas.

Por isso, nobre Vereador Gióia Júnior, aceito o convite que o Prefeito Faria Lima me faz, por intermédio de V. Exa., para ir à sua presença. Irei e levarei os dados que tenho em mãos. Retificarei juízos, se porventura me convencer da necessidade de modificá-los, o que, aliás, não é virgem nas minhas atitudes. Ajudarei S. Exa. Não é preciso, para ajudar o Sr. Prefeito, ir para a diretoria da CMTC. Não é preciso, não. Entendo que todo o cidadão pode colaborar com o Poder Público, até sem mandato, até sem um cargo executivo. Portanto, desta Casa, vamos

colaborar para que a CMTC volte a ser a monopolizadora dos transportes coletivos na Capital. E vamos — isto é o que quero reafirmar — pedir ao Prefeito Faria Lima que ponha um militar de “linha dura” no Departamento de Linhas Contratadas; que estabeleça unidade de comando na diretoria da CMTC, porque assim haverá um responsável; não se diluirão as responsabilidades.

— Assume a Presidência o Sr. Figueiredo Ferraz.

O SR. EMILIO MENECHINI (Pela ordem) — Sr. Presidente, para encaminhar a V. Exa. o balancete com o relatório da Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos, referentes ao mês de abril próximo passado.

O SR. PRESIDENTE — A Presidência agradece a providência de V. Exa.

O SR. AGENOR MÔNACO (Pela ordem) — Sr. Presidente, para solicitar, regimentalmente, uma verificação de presença.

O SR. PRESIDENTE — O pedido do nobre Vereador é regimental. O Sr. Secretário irá proceder à chamada para uma verificação de presença.

— Feita a chamada, sob a Presidência do Sr. Figueiredo Ferraz, verifica-se.

— a presença dos Srs. Vereadores: Agenor Mônaco, Alex Freua Netto, Américo Sugai, Anna Lamberg Zéglia, Brás Espósito, Emílio Meneghini, Francisco Moraes, Gióia Júnior, Hélio Dejtiar, Hélio Mendonça, Jayme Rodrigues, João Lemos, Juvenal Locatelli, Luiz Domingues, Luiz Gonzaga Pereira, Marcos Mélega, Mário Osassa, Molina Júnior, Monteiro de Carvalho, Nazir Miguel, Paulo Soares, Mariani Guariba, Sebastião Laet e Tabajara Vidigal Leitão; e

— a ausência dos Srs. Vereadores: Antônio Sampaio, Armando Simões Netto, Ary Silva, Aurelino de Andrade, Benedicto Rocha, Brasil Vita, David Lerer, Dulce Salles Cunha Braga, Luiz Gonzaga Ferreira, Fausto Lima, Francisco Batista, Geraldino dos Santos, Reinaldo Canto Pereira, José Diniz, José Maria Marin, Laércio Côrte, Marcos Kertzmann, Mauro Ernani Costa, Roberto Gusmão e Pereira Barretto.

O SR. PRESIDENTE — Responderam à chamada 24 Srs. Vereadores; com o Presidente, 25. Há número regimental para prosseguimento dos nossos trabalhos.

Vamos passar à leitura dos documentos constantes do Expediente.

Convido o nobre Vereador João Lemos para secretariar os trabalhos.

EXPEDIENTE

PROJETO DE LEI N. 179-65

“Dispõe sobre autorização e concessão de Alvarás de conservação de obras clandestinas e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1.º — Fica autorizada a concessão de alvarás de conservação de obras, para tôdas as construções novas ou reformas, concluídas até a data da promulgação da presente lei, desde que observem as condições mínimas de higiene, segurança, habitabilidade e trabalho, verificadas pela repartição competente.

§ único — Ficam excluídas dos benefícios da presente lei, as construções:

a) as que infrinjam as disposições da Lei n. 5.261-57.

b) de uso industrial ou comercial, situadas em zonas declaradas de caráter residencial.

c) que afetam logradouros públicos ou direito de terceiros, bem co-

mo as abrangidas por melhoramentos públicos.

Art. 2.º — a obtenção do alvará implica no pagamento de emolumentos, dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de recebimento, pelo interessado, da notificação oficial pela repartição competente, de acôrdo com a seguinte tabela:

a) habitação popular, Cr\$ 5.000 (cinco mil cruzeiros).

b) habitação residencial, Cr\$ 10.000 (dez mil cruzeiros).

c) outros tipos de construção, Cr\$ 50 (cinquenta cruzeiros) por metro quadrado: tapume Cr\$ 350 (trezentos e cinquenta cruzeiros) por metro linear e por trimestre, e ainda: Alvarás em geral Cr\$ 1.000 (hum mil cruzeiros); Alvarás de vistoria Cr\$ 1.000 (hum mil cruzeiros); Alvarás para obras de estrutura especial, Cr\$ 10.000 (dez mil cruzeiros).

§ único — Quando fôr ultrapassado o prazo fixado neste artigo, os emolumentos serão cobrados em dôbro.

Art. 3.º — A prova da existência anterior da construção poderá consistir em um dos seguintes documentos:

a) escritura pública ou particular devidamente registrada da qual conste referência à construção anistiada;

b) avisos de lançamentos ou recibos de taxas ou impostos ou quaisquer contribuições fiscais, municipais, estaduais ou federais.

c) recibos de fornecimento de luz, água ou gás;

d) notificação de multa do CREA referente à construção clandestina.

e) parecer do engenheiro vistor.

Art. 4.º — Dentro do prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da promulgação desta lei, o Executivo Municipal, ouvida a Secretaria de Obras,

através da Divisão de Fiscalização de Obras Particulares e a Divisão de Fiscalização Industrial, baixará o competente regulamento necessário à perfeita execução desta lei.

Art. 5.º — As despesas com a execução desta lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 6.º — Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 7 de maio de 1965. — João Lemos. — “A Comissão de Justiça”.

PROJETO DE LEI N. 180-65

Denomina “Rua Luciano Fernandes” a atual Rua Maria Cândida, no 22.º Subdistrito — Tucuruvi.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1.º — Passa a denominar-se “Rua Luciano Fernandes” a atual Rua Maria Cândida, que começa na Rua Cruz de Malta e termina na Rua Rio Doce, na Vila Pedrosa, no 22.º Subdistrito — Tucuruvi.

Art. 2.º — Da placa denominativa constarão os seguintes dizeres:

“RUA LUCIANO FERNANDES”

Art. 3.º — As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Art. 4.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 7 de maio de 1965. — Anna Lamberg Zéglio. — “A Comissão de Justiça”.

PROJETO DE LEI N. 181-65

Dispõe sobre obrigações das companhias particulares permissionárias de transportes coletivos junto à CMTC.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1.º — As companhias particulares permissionárias de transportes coletivos na cidade de São Paulo ficam obrigadas a, dentro de 60 (sessenta) dias, apresentar à Companhia Municipal de Transportes Coletivos os seus respectivos contratos sociais, devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, com as suas alterações eventualmente existentes.

§ único — Juntamente com os documentos acima, ficam as mesmas permissionárias obrigadas a apresentar a fôlha corrida policial e judicial de seus sócios.

Art. 2.º — Mensalmente, até o dia 10 (dez) de cada mês, as permissionárias referidas no artigo 1.º ficam obrigadas a apresentar a relação de seus empregados, bem como daqueles demitidos durante o mês e os motivos dessas dispensas, incluindo-se na presente obrigação os empregados admitidos mesmo a título de experiência.

Art. 3.º — Todos os livros comerciais e fiscais das permissionárias referidas serão apresentados semestralmente à Companhia Municipal de Transportes Coletivos para exame e aposição do “visto”, que será exarado pelo Diretor Industrial dessa concessionária.

Art. 4.º — Mensalmente, até o dia 10 (dez) de cada mês, as permissionárias deverão apresentar à Companhia Municipal de Transportes Coletivos a relação completa de seus veículos, declarando, quanto aos que estiverem paralisados, os motivos de sua paralisação e o tempo necessário para repô-los nas respectivas linhas.

Art. 5.º — O não cumprimento de qualquer das exigências acima, importará na imediata cassação da permissão, passando a Companhia Municipal de Transportes Coletivos a operar na linha retirada.

Art. 6.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 7 de maio de 1965. — Reinaldo Canto Pereira. — “A Comissão de Justiça”.

PROJETO DE LEI N. 182-65

Dispõe sobre a isenção de taxas para uso dos Teatros da Prefeitura e de seus corpos estáveis (orquestras, conjuntos, corais, corpos de baile) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1.º — Os Teatros pertencentes à Prefeitura, bem como seus corpos estáveis (orquestras, conjuntos, corais e corpos de baile) serão cedidos a empresários ou companhias teatrais de reconhecida idoneidade, sem cobrança das taxas e outras despesas atualmente vigentes, desde que os seus responsáveis se comprometam a oferecer pelo menos um espetáculo popular, a preços 50% inferiores dos que são habitualmente cobrados para assinaturas ou récitas extraordinárias.

Art. 2.º — A cessão do Teatro Municipal será feita de acordo com o que dispõe o artigo 1.º desta lei, obedecidas, todavia, as normas em vigor quanto à qualidade dos espetáculos que nele, normalmente, podem ser apresentados.

Art. 3.º — As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias do Orçamento.

Art. 4.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 7 de maio de 1965. — Benedicto Rocha. — “A Comissão de Justiça”.

PROJETO DE LEI N. 183-65

Dispõe sobre denominação de via pública na Vila Baruel, no 23.º subdistrito, Casa Verde.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1.º — Passa a denominar-se “Rua Zanzibar” o prolongamento da rua do mesmo nome, atualmente conhecida por Rua “B”, na Vila Baruel, no 23.º subdistrito — Casa Verde.

Art. 2.º — As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Art. 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 7 de maio de 1965. — Marcos Kertzmann. — “A Comissão de Justiça”.

INDICAÇÕES

Do Vereador João Lemos, solicitando:

N. 727 — providências do Executivo, no sentido de se proceder aos melhoramentos que se fazem necessários nas ruas de Vila Zat, em Pirituba.

Do Vereador Molina Júnior, solicitando:

Ns. 728 — providências do Executivo para a regularização do leito das Ruas 1, 2, 4 e 9, situadas no Jardim Santa Maria, Vila Carrão.

729 — providências do Executivo para o nivelamento das Ruas 1, 2, 3, 4 e 7, situadas no Jardim São José, na Vila Carrão;

730 — providências do Executivo para a colocação de tubos para escoamento de águas pluviais na Rua Dias Vilela, na Vila Diva;

731 — providências do Executivo para o acasalhamento da Avenida Um, no Jardim Joamar;

732 — providências do Executivo no sentido de que o pedido de instalação de telefone público feito para a Farmácia Drogamárchia, sita à Rua Agua Preta, 35, seja transferido para a mesma rua n. 2, na Vila Nova Cachoeirinha.

733 — providências do Executivo para a colocação de guias e sarjetas, bem como para o ajardinamento da Praça 24, situada na Vila Constança;

734 — providências do Executivo visando o acasalhamento da Rua Marquês de Murutinga, na Vila Nilo;

735 — providências do Executivo para a colocação de cascalhos nas Ruas Seis e Iguapó, na Vila Izabel;

736 — providências do Executivo no sentido da colocação de guias e sarjetas na Rua São Luiz Gonzaga e Travessa São Luiz Gonzaga, situadas em Jaçanã;

737 — providências do Executivo para a extensão do serviço de coleta de lixo às ruas principais de Jaçanã;

738 — providências do Executivo visando o rebaixamento do leito carroçável da Rua Antônio Magalhães, bem como a colocação de guias e sarjetas na mesma;

739 — providências do Executivo visando a colocação de guias e sarjetas nas Ruas Nelson Mazzei e Mesedor, em Jaçanã.

Do Vereador Reinaldo Canto Pereira, solicitando:

Ns. 741 — providências do Executivo para a colocação de guias e

sarjetas na Rua Gonçalves Riqui, na Vila Medeiros;

742 — providências do Executivo para a regularização do leito da Avenida Cruzeiro do Sul e da Rua da Corôa, no bairro da Corôa.

Do Vereador Marcos Kertzmann, solicitando:

Ns. 740 — se officie ao Sr. Secretário dos Negócios Internos e Jurídicos da Municipalidade, encarecendo providências para que no aluguel de terrenos da Prefeitura, seja observada a cláusula de majoração proporcional ao salário mínimo vigente na Capital;

743 — se officie ao Sr. Superintendente da SUNAB, encarecendo providências para coibir o aumento extorsivo do preço do tomate, bem como para que se evite o anunciado aumento do preço do café em pó.

Do Vereador Alex Freua Netto, solicitando:

Ns. 748 — providências do Executivo para a instalação de uma praça de esportes na região compreendida pelas Vilas Simões, Vera, das Mercês, Vermelha, São Salvador, Elísio, dos Quarenta e Jardim Previdência;

749 — providências do Executivo, no sentido de que a região compreendida pelas Vilas Simões, Vera, das Mercês, Vermelha, São Salvador, Elísio, dos Quarenta e Jardim Previdência, seja beneficiada com o serviço de limpeza;

750 — providências do Executivo no sentido de ser dotada de iluminação pública a região compreendida pelas Vilas Simões, Vera, das Mercês, Vermelha, São Salvador, Elísio, dos Quarenta e Jardim Previdência;

751 — providências do Executivo para a pavimentação das vias principais das Vilas Vera, Simões, das Mercês, Vermelha, São Salvador, Elísio, dos Quarenta e Jardim Previdência.

Do Vereador Nazir Miguel, solicitando:

Ns. 744 — providências do Executivo para a transferência para outro local, da feira-livre que se realiza na Av. Leonardo Da Vinci, na Vila Guarani;

745 — providências do Executivo para a extensão do serviço de coleta de lixo à Av. Congonhas e adjacências.

Do Vereador Brás Espósito, solicitando:

Ns. 747 — providências do Executivo no sentido de ser recolhido o lixo acumulado na esquina das Ruas Curupacê e Pedro Raposo, na Moóca;

746 — providências da DST para que seja terminantemente proibido o estacionamento de veículos na Rua da Moóca.

Do Vereador Aureliano de Andrade, solicitando:

Ns. 752, 753, 754, 755 — providências do Executivo no sentido de se dotar de iluminação pública as principais vias de acesso aos distritos de Ermelino Matarazzo, Guaianazes, S. Miguel Paulista e Itaquera.

Do Vereador David Lerer, solicitando:

Ns. 756 — providências do Executivo no sentido de que o Jardim São José, em Pirituba, seja dotado dos seguintes melhoramentos: regularização do leito carroçável e colocação de guias e sarjetas nas vias principais; instalação de telefone público;

757 — providências do Executivo junto à CMTC, no sentido de ser concedido um aumento salarial de acordo com a alta do custo de vida havido desde o último reajustamento efetuado.

REQUERIMENTOS "D"

Do Vereador João Lemos, requerendo:

Ns. 1497 — providências do Executivo, visando o aumento do número de classes no Galpão Escolar que será construído no Jardim São João, em Itaquera;

1498 — informações do Executivo sobre se há planos para alargamento da Estrada de Itaquera;

1499 — providências do Executivo para a construção de uma ponte sobre o Córrego Gamelinha, no Jardim São João, na Estrada de Itaquera;

1500 — providências do Executivo para a construção de uma ponte sobre o Córrego do Jardim Samara, na Estrada de Itaquera;

1501 — informações do Executivo sobre quando será efetuada a limpeza do Córrego Gamelinha, nas adjacências do n. 1800 da Estrada de Itaquera;

1502 — se officie ao Sr. Secretário de Saúde do Estado, solicitando providências no sentido de se proceder a uma vistoria no Posto de Saúde de Pirituba, sito à Av. Cabo Adão Pereira;

1503 — informações do Executivo sobre quando serão asfaltadas as Ruas Santo Agostinho, Santo Antônio, São Pedro, São Carlos e São Lucas até o largo da Igreja, na Vila Zat, Pirituba;

1504 — informações do Executivo sobre quando serão feitos reparos no leito carroçável da Rua Dois, no Jardim São Jorge, em Pirituba;

1505 — informações do Executivo sobre quando serão feitos reparos no leito das Ruas São Manoel, São Mateus e Santo Inácio, na Vila Zat;

1506 — informações do Executivo sobre o loteamento existente entre a Estrada do Retiro, Rua Santo Agostinho e o Galpão Escolar em Pirituba;

1507 — providências do Executivo para a instalação de um telefone público no Jardim São João, na Estrada de Itaquera;

1508 — se officie ao Executivo, em aditamento ao Requerimento D-3567-64, solicitando providências no sentido de se proceder aos consertos que se fazem necessários nas ruas de Vila Acre, em Itaberaba.

Do Vereador Juvenal Locatelli, requerendo:

N. 1509 — se officie ao Sr. Secretário da Segurança Pública, solicitando providências para a solução do problema criado com o despejo acionado pelo proprietário do imóvel em que se achava instalado o Posto Policial de Vila Nova Cachoeirinha.

Do Vereador Mariani Guariba, requerendo:

Ns. 1510 — se officie ao Sr. Governador do Estado, encarecendo providências no sentido de ficar reunida no Departamento do Arquivo do Estado, tôda a documentação histórica que se acha dispersa pelo interior e em inúmeras dependências estaduais localizadas nesta Capital;

1511 — providências do Executivo para a arborização da Rua Cataguanas, situada no Jardim São Paulo.

Do Vereador Luiz Gonzaga Pereira, requerendo:

Ns. 1512 — se officie ao Sr. Diretor do DAE, solicitando providências no sentido de que a rede de água a ser ligada ao Grupo Escolar do Jardim Jussara, no bairro de Ferreira, seja estendida às adjacências do referido Grupo;

1513 — informações do Executivo sobre o péssimo estado de conservação em que se encontra o trecho inicial da Rua Otonis, na Vila Clementino;

1514 — informações do Executivo sobre o péssimo estado em que se

encontra a Rua Caraguatá, no Imirim, subdistrito de Santana.

Do Vereador Jayme Rodrigues, requerendo:

Ns. 1515 — providências do Executivo para a pavimentação e ajardinamento da Praça André Maciel, no Alto da Moóca, bem como para a canalização do córrego existente na Rua Pereira Jácome;

1516 — providências do Executivo no sentido de que a Biblioteca do Centro Educacional da Moóca, seja dotada dos seguintes melhoramentos: iluminação adequada; transferência do aparelho telefônico n. 93-2840, que se achava instalado no antigo prédio da Biblioteca Circulante, bem como seja destacado um funcionário para efetuar a limpeza da biblioteca;

1517 — providências da DST, no sentido de que, nos dias de grandes jogos no Estádio Municipal Paulo Machado de Carvalho, sejam destacados 3 guardas-civis para o cruzamento das Avenidas Rebouças e Dr. Arnaldo.

Do Vereador Marcos Kertzmann, requerendo:

Ns. 1518 — se officie ao Sr. Superintendente da SUNAB, solicitando providências para que cada novo pedido de aumento de preços seja, obrigatoriamente, acompanhado por cópias das declarações de imposto de renda das firmas;

1519 — informações do Executivo sobre a margem de lucro das empresas particulares de transportes coletivos no ano de 1965;

1520 — se officie ao Sr. Secretário da Segurança Pública, indagando de S. Exa. as razões que levaram à apreensão do livro "Navio Presídio", do jornalista Nelson Gatto.

Do Vereador Alex Freua Netto, requerendo:

Ns. 1521 — providências do Executivo no sentido de ser efetuada a

limpeza do largo sem nome, existente em frente ao n. 245 da Rua Fabrício Vampré, na Vila Mariana;

1526 — se officie ao Sr. Secretário da Educação do Estado, solicitando providências para a instalação de um Ginásio na região compreendida pelas Vilas Simões, Vera, das Mercês, Vermelha, São Salvador, Elísio, dos Quarenta e Jardim Previdência;

1527 — providências do Executivo para a instalação de Parques Infantis na região compreendida pelas Vilas Simões, Vera, das Mercês, Vermelha, São Salvador, Elísio, dos Quarenta e Jardim Previdência;

1528 — providências do Executivo no sentido de ser designado um engenheiro para proceder ao levantamento topográfico das ruas que compõem as Vilas Simões, Vera, das Mercês, Vermelha, São Salvador, Elísio, dos Quarenta e Jardim Previdência.

Do Vereador Sebastião Laet, requerendo:

Ns. 1522 — informações do Executivo sobre a concessão de licença à Viação Edu Chaves Ltda., para exploração da linha "Guarulhos-Cidade";

1523 — se officie ao Sr. Governador do Estado, solicitando providências no sentido de ser investigada a concessão dada à empresa "Viação Edu Chaves Ltda.", para a exploração da linha "Guarulhos-Cidade";

Do Vereador Nazir Miguel, requerendo:

Ns. 1524 — providências do Executivo no sentido de ser autorizado o funcionamento da feira-livre que se realizava na Rua Cangati, e que foi suspensa inexplicavelmente;

1525 — informações do Executivo sobre as providências que serão tomadas para a instalação dos telefones públicos aprovados pela Prefeitura.

Do Vereador Fausto Lima, requerendo:

N. 1529 — a transcrição nos Anais da "Oração à Mãe Ausente", de autoria de Nério Nunes, como preito de homenagem àquelas que não mais podem receber os presentes materiais de seus entes queridos.

Do Vereador David Lerer, requerendo:

N. 1530 — se officie ao Sr. Secretário da Segurança Pública, solicitando providências no sentido de ser determinado um policiamento efetivo para o Jardim São José situado em Pirituba.

Do Vereador Ary Silva, requerendo:

Ns. 1532 — a inserção em Ata de um voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. João Viggiani;

1531 — a inserção em Ata de um voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Raquel Neves Godinho.

— É lido o Requerimento n. P-88-65, do Sr. Reinaldo Canto Pereira, já publicado.

O SR. PRESIDENTE — O requerimento que acaba de ser lido está em fase de declaração de voto.

Tem a palavra o nobre Edil Agenor Mônaco — primeiro orador inscrito — para fazer uma declaração de voto.

O SR. AGENOR MÔNACO (Para declaração de voto) — Sr. Presidente, Srs. Vereadores. A comissão cuja constituição é pretendida no requerimento recebeu a minha manifestação favorável. O Vereador Reinaldo Canto Pereira deseja apurar irregularidades na linha de ônibus 872, Vila Cachoeirinha, da Auto-Viação Itamarati, irregularidades que não estão aqui especificadas, mas que fa-

zem referência ao mau funcionamento das empresas de ônibus, dos horários principalmente para as chegadas e saídas, enfim, seria um comportamento que não estaria condizente com um serviço de utilidade pública.

Quando o nobre Vereador Monteiro de Carvalho estava na tribuna, ocorreu-me a idéia — e eu a dirigi ao nobre Vereador Reinaldo Canto Pereira e a outros — que os requerimentos desta natureza, solicitando a formação de comissões fôssem unificadas.

E o nobre Vereador Tabajara Vidigal Leitão havia sugerido que se apurassem irregularidades de empresas particulares e da CMTc. Então lembrei ao nobre Vereador que essas comissões já estão sendo elaboradas por cada Vereador em cada uma das zonas da Cidade onde S. Exas. têm conhecimento de irregularidades. Assim é que a nobre Vereadora Anna Lamberg Zéglio pediu a constituição de uma comissão para constatar irregularidades na Empresa de ônibus de Vila Esperança; solicitação semelhante foi feita pelo nobre Vereador Fausto Lima, que desejou a fiscalização de uma outra linha que serve a Zona Leste. E há preocupação de alguns Srs. Vereadores sobre se essas comissões constituem uma diminuição de responsabilidade, para nada se fazer, ou para efetivamente se realidar uma sindicância, uma pesquisa, um exame, uma constatação, uma apuração efetiva.

Então, sugeri ao nobre Vereador Reinaldo Canto Pereira a possibilidade de se reunir todas essas comissões numa só de modo a que ela pudesse, numa espécie de trabalho correlato, conexo e semelhante, ir a cada uma dessas empresas sobre as quais se sugere uma comissão de apuração de irregularidade. Porque estamos separando os Srs. Vereadores em grupo sobre assuntos corre-

latos e conexos. Isto, naturalmente, ficará ao alvitre dos Srs. Vereadores autores de requerimentos, no sentido de reunirmos numa só Comissão estas comissões individualmente destinadas à apuração de irregularidades em diversas áreas da Cidade. Penso que é economia de trabalho legislativo, é eficiência de trabalho de apuração e é objetividade nos propósitos que cada uma dessas comissões deseja alcançar, porque são dados que poderão ser objeto de comparação.

Estas Comissões, que estão sendo individualmente aprovadas no sentido de se formarem, poderão, com requerimento que as englobe, ser unificadas ou apelar-se ao Sr. Presidente para que as unifique. Acho que é uma medida de economia e de eficiência de trabalho.

Mas está muito em voga, ultimamente, estas nossas restrições ao comportamento das empresas particulares. Recebi uma informação do ex-Diretor Industrial da CMTc, Sr. Cláudio Jacoponi, em atenção a discurso que fiz desta tribuna, sobre o que se está passando no Departamento de Linhas Contratadas, fazendo ver que esse departamento tem a atribuição de fiscalizar 320 linhas particulares, distribuídas em cerca de 70 empresas. Portanto, numa média de 4 linhas por empresa, pelo menos.

Disse o ex-Diretor Industrial Cláudio Jacoponi: "Estas linhas estão distribuídas em 70 empresas e este departamento não se tem descuidado, de forma alguma, de manter severa fiscalização sobre as condições de conservação e manutenção da frota vinculada às linhas operadas por empresas particulares".

Então a Câmara vai passar a ser, também, órgão fiscalizador do cumprimento das subcontratações que a CMTc faz com particulares e também há de fazer um trabalho de fiscalização da própria concessionária.

Nesta declaração de voto, desejo dizer que votei favoravelmente, porque considero sempre honestamente inspirada a formação de comissão desta natureza, porque o que objetivam os Srs. Vereadores é constatar as falhas existentes, porque existem, como socorrê-las, como evitá-las e como puni-las, quando são reiteradas e traduzam a impunidade das empresas. Favorável é o meu voto.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra, para declaração de voto, o nobre Vereador Reinaldo Canto Pereira.

O SR. REINALDO CANTO PEREIRA (Para declaração de voto) — Sr. Presidente, nobres Vereadores. Essa Comissão de Vereadores solicitada por mim para apurar irregularidades na linha de ônibus 872, "Vila Nova Cachoeirinha", foi para alertar a Câmara de São Paulo sobre o que está acontecendo nas empresas de ônibus desta Capital.

As empresas de ônibus particulares, em sua maioria, se organizaram em um sindicato que trata dos seus interesses, com o objetivo de desmoralizar a CMTC no conceito do povo de São Paulo, porque pensam que no dia em que a CMTC fôr extinta, poderão aumentar as passagens de ônibus a seu bel prazer.

Organizaram-se e demonstraram sua força neste último aumento que pegou o povo paulistano desprevenido, aumento esse como nunca houve até hoje na cidade de São Paulo. Esperamos que esse sacrifício imposto à população da Cidade traga algum benefício ao nosso povo. Nós, Vereadores com assento nesta Casa, temos obrigação de fazer com que essas empresas funcionem, para resolver o problema do transporte coletivo na Cidade de São Paulo, não permitindo empresas com contabilidade falsa, empresas que têm operários que não são registrados, empre-

sas que tudo fazem para aumentar o seu capital de maneira extorsiva e que sempre apresentam relatórios demonstrando estarem em situação precária.

Se assim fôsse, essas empresas não estariam em tão pouco tempo operando em outros setores financeiros. Conheço várias organizações de linhas de ônibus que de cinco anos para cá cresceram de maneira que nenhuma outra indústria ou empresa comercial poderia crescer. Há proprietários de empresas de ônibus que possuem carros Mercedes-Benz, iate e companhias construtoras, além de estarem agora se organizando para fazer o turismo. Assim, elas caminham cada vez mais ricas e o povo permanece cada vez mais pobre.

Com a graça de Deus, a Câmara Municipal de São Paulo se levantou, no dia de hoje, com a volta do eminente colega Monteiro de Carvalho que iniciou a liderança desta luta para esclarecimento do povo, e do Prefeito Faria Lima que, quem sabe, já foi envolvido por essa "gang" que domina a Prefeitura em vários setores.

É necessário que o Sr. Prefeito venha a público para dar esclarecimentos sobre o aumento e tenha um "tête-a-tête" com os Srs. Vereadores, eis que continuamos na luta de sempre em defesa dos interesses de São Paulo. Não somos contra as empresas particulares de ônibus, só queremos que elas tenham um serviço de acordo com as necessidades do povo. Não podemos aceitar o que está acontecendo com essas linhas inter-bairros que estão fazendo o trajeto circular do centro da Cidade.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador Francisco Batista, para declaração de voto. (Pausa). S. Exa. está ausente. Tem a palavra a nobre Vereadora Anna Lamberg Zéglio. (Pausa). S. Exa.

está ausente. Tem a palavra o nobre Vereador Emílio Meneghini.

O SR. EMILIO MENECHINI (Para declaração de voto) — Sr. Presidente, nobres Vereadores, votei favoravelmente à constituição desta comissão requerida pelo nobre Vereador Reinaldo Canto Pereira, a fim de que apure irregularidades, e, entendendo, nos serviços de transportes coletivos da Empresa Auto-Viação Itamarati.

Mas, Sr. Presidente e nobres Vereadores, alguns dos vereadores que declararam voto, ao ensejo desta votação, fizeram suas críticas no que diz respeito ao aumento de tarifas há dias autorizado pelo Sr. Prefeito. Muitas ponderações ouvi, mas, gostaria também de fazer as minhas e dizer aos nobres Vereadores que a preocupação do Sr. Prefeito, no que se refere ao bom serviço de transportes, é muito grande. Tanto isso é verdade, que o Sr. Prefeito, há 8 ou 10 dias, em um memorando, solicitou da Superintendência da CMTC informações e um levantamento completo das empresas particulares de ônibus que servem mal a população.

Era apenas essa a informação que queria este vereador transmitir ao Plenário. Estando o Sr. Prefeito interessado em conhecer as empresas que servem mal a população, certo é que S. Exa. vai tomar as providências que se fizerem necessárias para que bom serviço seja feito por essas empresas, no setor de transporte coletivo da Capital.

Era essa, apenas, a declaração de voto, Sr. Presidente, que desejava fazer.

O SR. PRESIDENTE — Vamos passar ao requerimento seguinte.

— É lido o Requerimento n. 150-65, do Sr. Jayme Rodrigues.

O SR. PRESIDENTE — O presente requerimento também se encontra em face de votação nominal. O Sr.

Secretário vai proceder à chamada dos Srs. Vereadores.

— Feita a chamada, sob a Presidência do Sr. Figueiredo Ferraz, verifica-se que:

votaram “sim” os Srs. Vereadores: Agenor Mônaco, Alex Freua Netto, Luiz Gonzaga Ferreira, Geraldino dos Santos, Gióia Júnior, Hélio Mendonça, Jayme Rodrigues, João Lemos, Laércio Côrte, Luiz Gonzaga Pereira, Marcos Mélega, Mário Osassa, Molina Júnior, Nazir Miguel, Paulo Soares, Mariani Guariba, Sebastião Laet e Tabajara Vidigal Leitão;

— votaram “não” os Srs. Vereadores: Juvenal Locatelli e Monteiro de Carvalho;

— não responderam à chamada os Srs. Vereadores: Américo Sugai, Anna Lamberg Zeglio, Antônio Sampaio, Armando Simões Netto, Ary Silva, Aurelino de Andrade, Benedicto Rocha, Brasil Vita, Brás Espósito, David Lerer, Dulce Salles Cunha Braga, Emílio Meneghini, Fausto Lima, Francisco Batista, Francisco Moraes, Hélio Dejtiar, Reinaldo Canto Pereira, José Diniz, José Maria Marin, Luiz Domingues, Marcos Kertzmann, Mauro Ernani Costa, Roberto Gusmão e Pereira Barretto.

O SR. PRESIDENTE — Responderam “sim”, 17 vereadores. Responderam “não”, 2 vereadores. Não há número para deliberação; a Presidência suspende os trabalhos para o descanso regimental.

— Decorrido o intervalo regimental, é feita a chamada sob a Presidência do Sr. Figueiredo Ferraz, verifica-se:

— a presença dos Srs. Vereadores: Agenor Mônaco, Américo Sugai, Ary Silva, Brás Espósito, Emílio Meneghini, Luiz Gonzaga Ferreira, Geral-

dino dos Santos, Gióia Júnior, Hélio Dejtiar, Hélio Mendonça, João Lemos, José Diniz, José Maria Marin, Juvenal Locatelli, Laércio Côrte, Luiz Domingues, Luiz Gonzaga Pereira, Marcos Mélega, Mário Osassa, Molina Júnior, Monteiro de Carvalho, Paulo Soares, Mariani Guariba e Sebastião Laet;

— a ausência dos Srs. Vereadores: Alex Freua Netto, Anna Lamberg Zéglio, Antônio Sampaio, Armando Simões Netto, Aurelino de Andrade, Benedicto Rocha, Brasil Vita, David Lerer, Dulce Salles Cunha Braga, Fausto Lima, Francisco Batista, Francisco Moraes, Reinaldo Canto Pereira, Jayme Rodrigues, Marcos Kertzmann, Mauro Ernani Costa, Nazir Miguel, Roberto Gusmão, Pereira Barretto e Tabajara Vidigal Leitão.

O SR. PRESIDENTE — Responderam à chamada 25 Srs. Vereadores. Há número legal para continuação dos nossos trabalhos e deliberação.

Antes de passarmos à Ordem do Dia, a Presidência deseja fazer um apêlo aos Srs. Vereadores, pedindo até a colaboração de S. Exas. para disciplinar melhor ainda os nossos trabalhos em relação aos projetos que se encontram na pauta, em fase de primeira discussão. Neste particular, a Presidência reitera seu pronunciamento anterior, tendo em vista o que dispõe o artigo 176 do Regimento Interno. A Presidência entende que deve tantas vezes quantas necessárias dirigir êste apêlo ao Plenário para esta cooperação da parte dos Srs. Vereadores, dado que o artigo 176 do Regimento Interno diz o seguinte: (lê) “Instruído com o parecer da Comissão de Justiça, o projeto será incluído em Ordem do Dia, para primeira discussão e votação, que versarão sôbre a constitucionalidade, legalidade ou juridicidade do projeto.”

O Regimento dá a cada um dos Srs. Vereadores 60 minutos para discutir a propositura. Portanto, mais uma vez, a Presidência faz um apêlo para que esta discussão esteja circunscrita aos termos do Art. 176 do Regimento Interno, tanto quanto possível, a fim de que a Casa possa se esclarecer sôbre a constitucionalidade, legalidade, ou juridicidade do projeto. É o apêlo que faz tendo em vista os termos do Art. 176 do Regimento, na certeza de que terá a cooperação necessária da parte dos Srs. Vereadores.

Vamos passar à Ordem do Dia.

O SR. MONTEIRO DE CARVALHO (Pela ordem) — Sr. Presidente, a Bancada do Partido Democrata Cristão conta com quatro operosos Vereadores, mas tem sômente um auxiliar de bancada. Confesso a V. Exa. que desde o meu retôrno à Câmara estou mal impressionado também com o andamento dos serviços internos da Edilidade. Há uma dificuldade enorme. As competências, e atribuições dos funcionários, são de um rigor extremo. Há alguns dias, chegou-se à conclusão de que ninguém era competente para sequer levar uma carta ao Correio, que o Vereador precisava postar com urgência. Foi preciso apelar à Diretoria para que essa carta chegasse ao Correio em tempo certo.

Noto, Sr. Presidente, com o devido respeito, que a disciplina, a hierarquia, a ordem entre os funcionários está um tanto amolecida. Sou democrata sem dúvida, mas é preciso manter a hierarquia, e a disciplina para que haja ordem e produtividade. Noto que a respeitabilidade e a dignidade da Câmara também dependem da postura não só dos Srs. Vereadores, mas também dos funcionários. A familiaridade, a intimidade demasiada dos servidores com os Vereadores, inclusive na frente dos munícipes, demonstram que a

hierarquia e a disciplina não vigoram razoavelmente nesta Casa. Entendo que os servidores devem medir os seus gestos, suas atitudes, o tom de voz, o vestuário, quando estão dentro desta Casa, seja dia de sessão ou não, seja horário de expediente ou não. Porque já não é o primeiro munícipe que faz observações sobre o comportamento de alguns servidores. Nós vereadores somos liberais com os servidores e desejamos continuar a ser liberais, mas esperamos deles a retribuição, isto é, o respeito à hierarquia da nossa função. É indispensável a disciplina que origina a ordem e possibilita a produtividade.

A Diretoria Geral desta Casa me alega dificuldade de designar funcionários, especialmente funcionários capazes. Segundo investigações que fiz há boa quantidade de servidores da Câmara comissionados em outros setores fora da Câmara. Qual a razão? Alega-se falta de funcionários na Câmara e comissionam-se funcionários da Câmara em outros setores. Há por outro lado funcionários da Prefeitura comissionados na Edilidade. Desejei elaborar um projeto, reuni todos os elementos e era preciso dar uma busca em leis antigas e redigir a propositura. Fui procurar uma das assessorias, instalada no porão desta Casa, e fiquei sabendo que essa assessoria não funciona mais. Ela foi não propriamente extinta, mas seus integrantes foram distribuídos por vários setores da Casa. Ficamos em grande dificuldade. A Assessoria Técnico-Legislativa tem função específica e própria. Não podemos nos valer dela para elaborar projetos. Os auxiliares de bancadas são insuficientes e não são capazes para isso. Os outros órgãos da Câmara, dentro das suas atribuições, também não nos podem auxiliar. Notamos, data vênica, que os servidores da Câmara pouco auxiliam os Vereadores. Será que os Vereadores

é que devem auxiliar os servidores?

Solicito, respeitosamente, a V. Exa. que dê solução a este problema. Somos quatro Vereadores na bancada do Partido Democrata Cristão. Temos um único auxiliar na bancada e precisamos de mais alguém que escreva razoavelmente a máquina e seja capaz de redigir uma carta.

Permito-me fazer uma observação de ordem pessoal. Em razão do cargo que ocupei na Prefeitura de São Paulo, de Secretário de Finanças recebo constantemente enorme volume de cartas de vereadores e prefeitos, não só deste como de vários outros Estados da Federação, que me fazem indagações sobre matéria de ordem financeira, contabilidade pública etc. Devo dar resposta a toda essa correspondência. No entanto, estou com a referida correspondência empilhada, porque não dou vazão sozinho e não tenho quem me possa ajudar.

O SR. PRESIDENTE — A Presidência leva em consideração as ponderações de V. Exa. E pede a colaboração de todos os Srs. Vereadores no sentido de que tragam ao nosso conhecimento os casos concretos, para que a Presidência possa apreciá-los.

Com relação ao problema interno da bancada do Partido Democrata Cristão, a Presidência dele toma conhecimento através do comunicado da sua liderança, declarando que o atenderá, oportunamente.

No tocante ao funcionalismo desta Casa, a Presidência também pede a colaboração dos Srs. Vereadores, para que tragam ao seu conhecimento quaisquer irregularidades, como também ao conhecimento do Sr. 1.º Secretário que pelo Regimento Interno, tem atribuições específicas sobre o funcionalismo.

Realmente, a Presidência tem verificado, embora não concretamente,

casos como êsse que V. Exa. acaba de narrar, e declara que êles serão motivo de apreciação, no caso de serem trazidos ao conhecimento desta Presidência.

No tocante aos serviços nas bancadas, a Presidência pede que qualquer irregularidade seja imediatamente comunicada à Diretoria Geral, ao Sr. 1.º Secretário ou à Presidência, para que prontas providências possam ser tomadas.

O SR. MONTEIRO DE CARVALHO (Pela ordem) — Sr. Presidente, agradeço a V. Exa., e reitero o pedido de funcionários para a nossa bancada. Sugiro que a Diretoria Geral expeça circular aos Srs. servidores da Casa contendo instruções de que certas normas devem ser observadas, a fim de que não sejamos alvo de críticas do público no tocante à tolerância para com o procedimento irregular de alguns funcionários.

O SR. LAÉRCIO CÔRTE (Pela ordem) — Sr. Presidente, desejo prestar um agradecimento à Casa, ao Sr. Presidente, aos auxiliares do seu gabinete, à direção geral da Câmara e a todos os funcionários que, muito gentilmente, contribuíram para que a sessão de ontem pudesse ser realizada, a despeito do quiproquó havido anteriormente. Ficam, pois, os nossos agradecimentos a todos que colaboraram para a realização da Sessão Especial de ontem.

O SR. PRESIDENTE — A Presidência agradece. Vamos passar à apreciação do item 1.º da pauta.

— Continuação da primeira discussão do Projeto de Lei n. 81-65, do Executivo, dispondo sobre correção monetária de créditos fiscais do Município, com Parecer n. 107-65, da Comissão de Justiça, pela legalidade, publicado no D.O. de 21-4-65. (Em regime de inversão desde 28-4-65).

O SR. PRESIDENTE — Continua com a palavra o nobre Vereador Hélio Mendonça, que dispõe de 2 minutos.

O SR. HÉLIO MENDONÇA — Sr. Presidente, Srs. Vereadores, dizia eu, na sessão anterior, que a mensagem enviada a esta Casa pelo então Prefeito Prestes Maia, dispondo sobre a correção monetária de créditos fiscais do Município, a meu ver, já pelo seu artigo 1.º é inconstitucional, e portanto a matéria tem que ser bem examinada.

Diz êsse artigo: (lê)

“Os créditos fiscais, atuais e futuros, de qualquer espécie, inclusive multas de qualquer natureza, provenientes de impontualidade, total ou parcial, no respectivo pagamento terão seu valor pecuniário corrigido em função das variações do poder aquisitivo da moeda nacional”.

Ao se referir a “créditos fiscais atuais”, já êsse projeto se mostra ilegal.

O SR. PRESIDENTE — A Presidência o interrompe, para informá-lo que o tempo de V. Exa. está esgotado.

O SR. HÉLIO MENDONÇA — Lamentavelmente, Sr. Presidente, o prazo é fatal e, muito a contragosto, sou obrigado a deixar a tribuna, embora eu desejasse, atendendo ao apêlo do nobre líder do Governo, Vereador Glória Júnior, esclarecer alguns pontos conflitantes da mensagem enviada pelo Sr. chefe do Executivo. Mas o Regimento e a Presidência são inflexíveis. Por certo irá ocupar a tribuna, a fim de discutir a matéria, outro nobre colega que talvez possa elucidar êsses pontos ao egrégio Plenário.

Requeiro, Sr. Presidente, nos termos regimentais, uma verificação de presença para se constatar se a Casa está em condições de continuar esta sessão ordinária.

O SR. PRESIDENTE — É regimental o pedido de V. Exa. O Sr. Secretário irá proceder à chamada.

— Feita a chamada, sob a Presidência do Sr. Figueiredo Ferraz, verifica-se:

— a presença dos Srs. Vereadores: Agenor Mônaco, Alex Freua Netto, Ary Silva, Aurelino de Andrade, Dulce Salles Cunha Braga, Emilio Meneghini, Fausto Lima, Francisco Moraes, Hélio Mendonça, Jayme Rodrigues, Reinaldo Canto Pereira, José Maria Marin, Juvenal Locatelli, Laércio Côrte, Luiz Domingues, Luiz Gonzaga Pereira, Marcos Mélega, Mário Osassa, Molina Júnior, Monteiro de Carvalho, Nazir Miguel, Paulo Soares e Sebastião Laet; e

— a ausência dos Srs. Vereadores: Américo Sugai, Anna Lamberg Zéglio, Antônio Sampaio, Armando Simões Netto, Benedicto Rocha, Brasil Vita, Brás Espósito, David Lerer, Luiz Gonzaga Ferreira, Francisco Batista, Geraldino dos Santos, Gióia Júnior, Hélio Dejtiar, João Lemos, José Diniz, Marcos Kertzmann, Mauro Ernani Costa, Roberto Gusmão, Pereira Barretto, Mariani Guariba e Tabajara Vidigal Leitão.

O SR. PRESIDENTE — Responderam à chamada 23 Srs. Vereadores. Há número regimental para a continuação de nossos trabalhos.

Tem a palavra, para discutir, o nobre Vereador José Diniz.

O SR. JOSÉ DINIZ — Sr. Presidente: Inicialmente, desejo saber de V. Exa. se o nobre Presidente da Comissão de Justiça, e relator da matéria, se pronunciou, da tribuna desta Casa, sobre o projeto em causa.

O SR. PRESIDENTE — A Presidência tem em mãos elementos suficientes para poder informar a V. Exa. que o Presidente da Comissão de Justiça, e relator da matéria, no-

bre Edil Hélio Dejtiar, foi o quarto orador inscrito, tendo ocupado a tribuna desta Câmara durante o prazo regimental.

O SR. JOSÉ DINIZ — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Desejava primeiramente saber se o que solicitei pode valer como uma questão de ordem, para que constitua precedente regimental — já que não consta do Regimento Interno — o seguinte: quando o Presidente da Comissão de Justiça se pronunciar da tribuna da Câmara, seja anexado ao processo o seu discurso, para que os vereadores possam ficar melhor esclarecidos. Porque um simples parecer, embora mereça respeito desta Casa (e o nobre colega Hélio Dejtiar o merece), sempre seria objeto de melhor esclarecimento ao plenário, para que não se atenha exclusivamente a dois ou três artigos, sem ter em mãos documentos e leis que se referem ao projeto, os quais permitem à Comissão de Justiça julgar legal a matéria.

O Sr. Presidente já fez um apelo a esta Casa, depois de 10 ou 20 oradores, talvez, terem-se manifestado sobre esta propositura. Mas o que desejava conhecer era justamente o pronunciamento feito, da tribuna desta Casa, pelo Presidente da Comissão de Justiça, o nobre colega Hélio Dejtiar.

Sr. Presidente, vou interromper o meu discurso para uma questão de ordem. Desejo saber da Mesa se continua sendo enviado a todos os Srs. Vereadores, como era feito em Legislaturas passadas, o Diário Oficial.

O SR. PRESIDENTE — V. Exa. se refere ao Diário Oficial do Estado?

O SR. JOSÉ DINIZ — Sim, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE — Não posso informar com precisão e poderei verificar, mas me parece que todos os Srs. Vereadores estão recebendo e também as bancadas o recebem. É a primeira reclamação que me é feita. V. Exa. não está recebendo o Diário Oficial?

O SR. JOSÉ DINIZ — Desde 1.º de janeiro de 1964, não recebi um Diário Oficial, só venho tomar conhecimento das proposições nesta Casa e, muitas das vezes, quando já estão em discussão.

O SR. PRESIDENTE — V. Exa. não o recebe na bancada?

O SR. JOSÉ DINIZ — Na bancada, talvez, mas quando quero manuseá-lo, verifico que está incompleto, recortado. De maneira que V. Exa. poderia, como Presidente, determinar que um Diário Oficial ficasse intacto nas bancadas, para leitura dos Vereadores que desejem consultá-lo e outros seriam destinados aos recortes que os Srs. Edis costumam fazer.

É essa a questão de ordem que estou levantando.

O SR. PRESIDENTE — V. Exa. não está levantando, propriamente, uma questão de ordem. Está fazendo uma reclamação com referência aos trabalhos desta Casa e esta Presidência promete verificar o que se passa com relação aos Diários Oficiais. Ao mesmo tempo faz um apêlo aos Srs. Vereadores para que não recortem os exemplares existentes nas bancadas, possibilitando o manuseio pelos Srs. Vereadores tantas vezes quantas forem necessárias. Esse apêlo esta Presidência faz especialmente aos Srs. Vereadores da bancada de V. Exa.

O SR. JOSÉ DINIZ — Muito obrigado a V. Exa.

Sr. Presidente, este projeto constou da pauta da Ordem do Dia ime-

diatamente após o dia em que a Comissão de Justiça deu seu parecer. Confesso a V. Exa. que até hoje não li o Diário Oficial. Conheço o parecer da Comissão de Justiça por estar anexado ao projeto e sabe V. Exa. como advogado que é, que os pareceres são dados como legais porque a Lei Orgânica dos Municípios assim determina e aí é que se julga se é legal ou ilegal.

O nobre colega Hélio Dejtiar, Presidente e relator do projeto, na Comissão de Justiça, ainda ocupou a tribuna para falar sobre o projeto. Que a proposição é ilegal, não resta a menor dúvida, mas se o Ato Institucional, nesta parte, ainda está em vigor, desconheço-o. Segundo ouço por aí e tenho lido, o Ato Institucional já não está mais em vigor.

O governo federal fez a correção monetária nos IAPs e da maneira como procedeu já arrecadou mais de cem bilhões de cruzeiros.

Queria, entretanto, lembrar a esta Casa, — embora para isso precise fugir um pouco do aspecto da legalidade ou ilegalidade — que esta Casa para se pronunciar sobre um Projeto, de acordo com o novo Regimento Interno que vigora nesta Legislatura, está impossibilitada de fazer qualquer coisa. O Projeto vai para as Comissões, depois fica duas Sessões para receber emendas. Recebendo as emendas vai para as Comissões e nada mais pode ser feito, a Comissão não pode apresentar substitutivos ou emendas e daí a desvantagem para os nobres Pares e também para o povo de São Paulo. Quando tomamos conhecimento das emendas ou substitutivos apresentados o Projeto já está na Comissão de Finanças. Portanto, nada mais pode ser feito a não ser aguardar que venha a Plenário para se falar sobre o mérito do mesmo.

Num caso como o deste Projeto, a Comissão de Finanças, da qual fa-

ço parte, não poderá dizer nada em contrário, vai ter que dizer que o Projeto está em condições. Serão apresentadas emendas ou substitutivos, porque pelo que ouvimos nesta Casa, o nobre Vereador Monteiro de Carvalho tenciona apresentar emendas ou substitutivo, em virtude de conhecer a matéria enviada a esta Casa pelo saudoso Prefeito Prestes Maia. O nobre Vereador Monteiro de Carvalho era o Secretário das Finanças e acredito até que tenha sido o idealizador do projeto para ser entregue ao Prefeito e enviado a esta Casa. S. Exa. o nobre Vereador Monteiro de Carvalho já protestou outro dia, dizendo que é preciso apresentar emendas, inovações, que é preciso modificar o Projeto.

— Assume a Presidência o Sr. Benedicto Rocha.

O SR. JOSÉ DINIZ — Disse mais ainda — não me lembro se em aparte ou conversando com alguns colegas — que desejava discutir com outros secretários da Municipalidade e mesmo com diretores do Departamento de Finanças e não pôde fazê-lo, porque se o fizesse levaria todo o tempo que o Sr. Prestes Maia dispunha para mandá-lo para esta Casa. S. Exa. já desapareceu deste mundo, mas o projeto aqui está para ser discutido.

Fugindo rapidamente da legalidade ou ilegalidade da propositura, acho que o projeto como foi referido por dois Srs. Vereadores, deveria voltar ao Executivo para que o nôvo Sr. Prefeito dêle se inteire e também tome conhecimento do parecer da douta Comissão de Justiça. Então, sem dispor do tempo que me é concedido, requeiro a V. Exa., Sr. Presidente, que consulte a Casa se concede um adiamento de 10 sessões para ser ouvido o Executivo.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa consulta V. Exa. sobre a finalidade do adiamento.

O SR. JOSÉ DINIZ — Para que S. Exa., o Sr. Prefeito, tome conhecimento do Projeto e veja quais as vantagens que vai trazer à Prefeitura e, então, possamos ser esclarecidos; porque, a receita é prevista de acôrdo com as necessidades financeiras e, aqui no caso, êsse excesso de arrecadação que pretende ser feito com a correção da moeda, não tem justificativa no seu emprêgo. É preciso que S. Exa. justifique o emprêgo calculado o excesso dessa arrecadação.

O SR. PRESIDENTE — A Presidência recebe o requerimento de V. Exa. e vai pô-lo em votação.

O SR. GIÓIA JÚNIOR (Pela ordem) — Sr. Presidente, eu gostaria de alertar V. Exa. de que requerimento idêntico já foi votado pela Casa, e rejeitado, de adiamento para se ouvir o Executivo. Peço a V. Exa. que se inteire do requerimento rejeitado pela Casa, nos mesmos termos do feito pelo nobre Vereador José Diniz.

O SR. JOSÉ DINIZ (Pela ordem) — Sr. Presidente, não fiz requerimento nenhum nesse sentido e não me pronunciei nesse projeto, não falei em questão de ordem, nem aparteei. O nobre Vereador Gióia Júnior está equivocado. E mesmo se requerido novamente, a Casa rejeitará ou não. Estamos numa democracia e ela deverá ser respeitada, porque mesmo a Revolução do militares não deixou de respeitar essa democracia.

O SR. PRESIDENTE — Nobre Vereador Gióia Júnior, o requerimento endereçado à Mesa pelo nobre Vereador José Diniz, é regimental, e esta Presidência não pode deixar de encaminhá-lo ao Plenário, uma vez

que só dessa forma acha a Presidência que consulta os interesses do Legislativo.

O SR. GIÓIA JÚNIOR (Pela ordem) — Quero lembrar a V. Exa., Sr. Presidente, que requerimento no mesmo sentido, feito pelo nobre Vereador Antônio Sampaio, foi rejeitado pelo Plenário; foi duas vezes rejeitado pelo Plenário. Quer-me parecer que não cabe novo requerimento nesse sentido, porque o Plenário já se manifestou a respeito.

O SR. PRESIDENTE — Nobre Vereador Gióia Júnior, a redação do artigo 149 do Regimento é clara. De modo que esta Presidência não pode deixar de consultar o Plenário na forma como endereçou o requerimento o nobre Vereador José Diniz, porque se trata de discussão de outro Vereador. Quem solicitou, segundo a questão de ordem de V. Exa., o adiamento para audiência do Executivo, foi o nobre Vereador Antônio Sampaio, porém em termos que esta Presidência desconhece e sem incorrer nas determinações do artigo 149 do Regimento. A questão de ordem de V. Exa. neste particular é prejudicada; não pode deixar a Presidência de encaminhar o requerimento à consulta da Casa.

A votos o requerimento de adiamento. Os Srs. Vereadores que estiverem de acordo, queiram permanecer como se encontram. (Pausa). Está rejeitado.

O SR. JOSÉ DINIZ (Pela ordem) — Sr. Presidente, tenho a impressão de que foi aceito o Requerimento, tanto que solicito de V. Exa. uma verificação nominal de votação, porque a maioria dos presentes estava sentada. "Queiram conservar-se como se encontram". Quem está sentado, fica sentado; quem está de pé, fica de pé, e ficamos sem saber como se votou.

O SR. PRESIDENTE — É regimental o pedido de V. Exa. O Sr. Secretário vai proceder à chamada dos Srs. Vereadores. A Presidência convida o nobre Vereador Jayme Rodrigues para secretariar.

— Feita a chamada, sob a Presidência do Sr. Benedicto Rocha, verifica-se que:

— votou "sim" o Sr. Vereador José Diniz.

— votaram "não" os Srs. Vereadores: Agenor Mônaco, Alex Freua Netto, Ary Silva, Dulce Salles Cunha Braga, Emilio Meneghini, Fausto Lima, Francisco Moraes, Gióia Júnior, Hélio Dejtiar, Jayme Rodrigues, José Maria Marin, Juvenal Jocatelli, Laércio Côrte, Luiz Domingues, Luiz Gonzaga Pereira, Marcos Mélega, Mário Osassa, Molina Júnior, Monteiro de Carvalho, Nazir Miguel, Paulo Soares e Sebastião Laet.

— não responderam à chamada os Srs. Vereadores: Figueiredo Ferraz, Américo Sugai, Anna Lamberg Zéglio, Antônio Sampaio, Armando Simões Netto, Aurelino de Andrade, Brasil Vita, Brás Espósito, David Lerer, Luiz Gonzaga Ferreira, Francisco Batista, Geraldino dos Santos, Hélio Mendonça, Reinaldo Canto Pereira, João Lemos, Marcos Kertzmann, Mauro Ernani Costa, Roberto Gusmão, Pereira Barretto, Mariani Guariba e Tabajara Vidigal Leitão.

O SR. PRESIDENTE — Votou "sim" 1 Sr. Vereador; votaram "não" 22 Srs. Vereadores. Está, portanto, rejeitado o requerimento de adiamento do nobre Vereador José Diniz.

Continua com a palavra o nobre Vereador José Diniz.

O SR. JOSÉ DINIZ — Obrigado a V. Exa.

Espero que tenha sido descontado o tempo que deve ter sido gasto na votação.

Outro fato muito importante neste projeto, tanto quanto em outros, como eu já havia dito, o que é um direito que me assiste, como a qualquer outro cidadão, é o de duvidar do autógrafo do projeto. Este caso é interessante.

O Prefeito enviou um processo no dia 10 de março. Venho dizer mais uma vez a respeito do autógrafo do Sr. Prefeito. Aqueles que conhecem melhor deviam se manifestar, porque é muito fácil manusear processos vindos a esta Casa; vamos confrontar com outros. Eu acho diferença. Já seria isto um motivo para que o projeto fôsse devolvido ao Sr. Prefeito. Mas já que a Presidência aceitou, encaminhou às Comissões, a Comissão de Justiça nem lembrou disto verificar. Projetos dessa natureza, como todos os demais, deviam ser verificados, porque naquela época o Sr. Prefeito estava muito mal, tanto que veio mesmo a falecer.

Mas vejo que tenho de duvidar dessa assinatura. Qualquer um deve duvidar. É muito fácil. É só ver outros processos, e se pode verificar. Tendo falecido, todos devemos respeitar.

Já levantei essa questão em outros projetos de lei. E ouvi comentários e "zunzum" naquela época. E corriam todos a ver o projeto para verificar se era ou não a assinatura do Prefeito. Mas a dúvida continuou de lá para cá com todos os processos desde o tempo em que S. Exa. havia ficado mal. E diziam que não podia nem escrever nem ler.

O Sr. Monteiro de Carvalho — Vou fazer um apêlo a V. Exa. Que V. Exa. use do direito regimental e até extra-regimental de obstruir é razoável. Mas pediria que respeitasse a memória do Prefeito Prestes Maia. Os colaboradores do Prefeito Prestes Maia jamais cometeriam êsse crime que V. Exa. quer insinuar. Posso assegurar a V. Exa. que a assina-

tura é autêntica; é do Prefeito Prestes Maia.

Adianto-lhe: algumas vezes o Prefeito assinava sentado à mesa; outras vezes assinava recostado no leito. Aliás, mesmo quando gozava de perfeita saúde, às vezes S. Exa., ao invés de assinar o nome por extenso, assinava P. Maia. Muitas vezes pedimos que nos documentos oficiais externos procurasse assinar por extenso.

Vou fazer um apêlo a V. Exa.: vamos respeitar a memória do Prefeito Prestes Maia.

Sou o inspirador do projeto e posso assegurar a V. Exa., dar-lhe minha palavra de honra, que o projeto veio para cá com a assinatura autêntica do saudoso Prefeito Prestes Maia.

O SR. JOSÉ DINIZ — Agradeço a manifestação de V. Exa., que vem agora me dar razão. Muitas vezes as mensagens vêm assinadas "P. Maia" e outras "Francisco Prestes Maia", com um traço. E muitos colegas desta Casa que viram lá na Prefeitura, chegaram a correr aqui para ver como estava assinado. V. Exa. veio a meu favor. Não sei como V. Exa. não alertou o saudoso Prefeito, desde o início, de que deveria assinar nos autógrafos pelo menos de uma forma só.

O Sr. Monteiro de Carvalho — Nobre Vereador, a Mesa desta Câmara, quando recebe as mensagens do Sr. Prefeito, deve verificar os seus aspectos formais, para lhes dar tramitação. Confesso a V. Exa. que me constrange discutir êste assunto. Os urubus que queriam assaltar a Prefeitura, nos últimos meses da administração de Prestes Maia, inventaram tôda a sorte de calúnias para afastá-lo do seu cargo. Peço a V. Exa., encarecidamente, como homem de bem, que não venha reavivar essas infâmias que se levantaram. Muito ao contrário, devemos é nos ins-

pirar nos exemplos de Prestes Maia, que, condenado pela doença, trabalhou por esta cidade até o último alento de sua vida. Então cabe explicar: para rubricar papéis, ele usava "P. Maia" e para assinar documentos oficiais, externos, escrevia "Francisco Prestes Maia". É a informação que dou a V. Exa. Realmente, houve urubus que queriam a todo custo que o Prefeito deixasse o seu posto, porque estávamos nas proximidades de uma eleição. Inventaram tudo, não respeitaram e se aproveitaram do estado de saúde de Prestes Maia. Soube realmente que veicularam estas calúnias que V. Exa. revelou. Portanto, V. Exa. já teve a explicação e confesso que me constrange muito tratar disto. Conservo viva na memória a figura de Prestes Maia. V. Exa. sabe que ele conservou — V. Exa. é farmacêutico — suas faculdades, sua lucidez até o último instante, embora estivesse com o seu organismo minado e condenado. Estava tão apto que defendeu esta cidade até o último momento. Só quando a trincheira foi entregue a outro Prefeito, é que S. Exa. se rendeu e se entregou. Daí o seu estado de saúde ter-se agravado de maneira impressionante, logo após a posse do Brigadeiro Faria Lima.

Apelo a V. Exa. que obstrua, se quiser, mas que encontre outros argumentos e não rememore êstes que não são de autoria de V. Exa.

O SR. JOSÉ DINIZ — De mim jamais partiria uma coisa destas.

O Sr. Monteiro de Carvalho — ... e que desgraçadamente são infâmias às quais não devemos dar maior divulgação.

O SR. JOSÉ DINIZ — Muito obrigado a V. Exa.

Projetos também já foram enviados a esta Casa sem a assinatura do Prefeito, mas com a assinatura do Secretário das Finanças. O de

n. 642, não era assinado pelo Prefeito e sim pelo Secretário das Finanças, que também elaborou o Projeto.

O Sr. Monteiro de Carvalho — Permita-me uma explicação: trata-se da justificativa do projeto. Honro-me de merecer tal confiança do Prefeito Prestes Maia. Em muitas mensagens S. Exa. adotou integralmente a nossa justificação e transmitiu-a em original a esta Casa.

É a faculdade que o Sr. Prefeito tem e uma honra para mim que em muitas mensagens S. Exa. o Sr. Prefeito Prestes Maia tenha ratificado ou adotado como suas as justificações que fizemos a proposituras encaminhadas a esta Casa.

O SR. JOSÉ DINIZ — Obrigado a V. Exa.

Este projeto, como todos os projetos que falam de taxas, de impostos, vêm quase que com a mesma justificativa. Este projeto, que teve parecer favorável da douta Comissão de Justiça, diz aqui numa certa parte da mensagem que "a medida proposta pela Secretaria das Finanças resultou de estudos realizados no processo administrativo n. 189.583-64, e constitui providência indispensável para a defesa dos interesses do erário." E vem sempre aquela conversa: "Muitos contribuintes não pagam, dentro do prazo legal, os tributos que pesam sobre os seus bens ou atividades, porque preferem empregar a juros, ou em negócios, as quantias correspondentes, auferindo, assim, lucros muito superiores aos acréscimos provenientes no atraso do recolhimento dos tributos aos cofres da Prefeitura." É sempre a mesma conversa! E, o interessante é que ouço, constantemente, possuidores de grandes propriedades, de inúmeros prédios locados, de áreas de terrenos enormes reclamarem sempre o atraso no pagamento dos seus

impostos, dizendo que querem pagar regularmente, mas não podem, porque a Prefeitura não faz a entrega dos avisos. É sempre a mesma desculpa; e nessa desculpa a Câmara votou o projeto estabelecendo, a contar da data do vencimento do imposto, os juros de mora de 1%, além da multa de 20%, e isso recentemente.

Por que, em vez de enviar aquele Projeto, não enviaram este? É que há sempre a preocupação de arrecadar, de arrecadar sempre! O nobre Vereador Marcos Mélega é testemunha, e não pode deixar de confirmar o que eu disse certa ocasião, quando se discutia aqui o Projeto de Lei n. 642, que com referência à assessoria, o Sr. Prefeito estava muito mal assessorado; que o grupo de assessores vinha prejudicando o Sr. Prefeito.

E quando eu dizia dos bilhões que estavam parados em bancos, rendendo 3% ao ano à Prefeitura, enquanto os bancos cobravam, para emprestar esse dinheiro, 3% ou 5% ao mês — nem sei quanto é, porque graças a Deus não preciso e espero nunca precisar tomar dinheiro emprestado a bancos, porquanto sei que o que cobram é bastante pesado — dizia o nobre Vereador Marcos Mélega que esses bilhões parados eram para obras contratadas, que deviam ser executadas, e o dinheiro estava depositado antecipadamente. Então, a Prefeitura estava fazendo os serviços com bastante folga, deixando o dinheiro parado, sem precisar mexer nele. E enquanto isso os bancos cobravam os juros pesadíssimos de 3% a 5% ao mês por esse dinheiro, que para a Prefeitura rendia 3% ao ano...

Ora, não vejo, pois, necessidade de um projeto como este, para se escorchar mais ainda o contribuinte e obter uma arrecadação muito maior, sem a devida justificativa. A propósito, sabemos a quanto monta o excesso de arrecadação dos anos de

1962 e 1963? Esta Casa ainda não tomou conhecimento de quanto foi esse excesso. Nem sabemos como foi empregado. E quanto à correção monetária, qual a sua finalidade? Impor mais multa, mais castigo àqueles que não contribuem? Talvez esses não contribuam porque não possam contribuir. E o resultado da correção monetária é o que estamos vendo nas indústrias, que estão pagando os atrasados aos Institutos, mas praticamente quase têm de cerrar suas portas, reduzindo a sua produção. E isso é muito fácil de verificar: basta ir ao varejão de Santo Amaro, onde há grande número de indústrias, e ver milhares de pessoas, já de madrugada, às portas das fábricas, para ver se conseguem um emprêgo.

Atrasado, pagando com juros e até mesmo no executivo, sempre quando a importância devida é grande e a firma pode lançar mão dela. É uma coisa muito natural. E para isso, há o Jurídico para executar.

Pelo que pretende este projeto, a Vara dos Feitos da Fazenda Municipal tende a desaparecer, não havendo mais necessidade de juizes, de escrivães, de oficiais de justiça. Ou a Prefeitura não tem confiança na Justiça e quer proceder de forma diferente. Porque o projeto pretende resolver tudo dentro de sua sala. Mas para isso existe a lei. Então, quem deve precisa pagar, e para isso é necessário a Justiça. Não temos culpa se se acumularam as dívidas, se a Justiça não dá conta dos executivos. O mesmo acontece com a Prefeitura. Na Secretaria de Obras, e como sempre tem ocorrido, há montanhas de processos que chegam até ao telhado. Lá há milhares e milhares de processos, com plantas, pedindo aprovação para construção de residências. Em muitos casos, a residência está até pronta. Isso também ocorre na Justiça.

Os juizes não são obrigados a sair à rua atrás de um devedor. Para isso há oficiais de justiça, tempo hábil, prazo para depósito, e a despesa o contribuinte é quem paga.

O que se pretende com essa correção monetária é que fique tudo a cargo da Prefeitura. A Justiça Municipal vai acabar. Os juizes não vão ter mais o que fazer, nem tampouco os oficiais de justiça.

Na propositura está implícito que os "grandes" é que não pagam. O interessante é que também fui Executivo e não notei isso. Quando a Casa, em 1956, votou uma anistia, foi uma maravilha. Em poucos dias, naquela época, foram arrecadados Cr\$ 45.000.000, e se mais dinheiro não entrou para os cofres municipais foi porque não houve tempo para conceder os alvarás e recolher as respectivas importâncias.

No caso presente, o nobre Colega Monteiro de Carvalho, que foi Secretário das Finanças, sabe que é bem possível fazer-se a arrecadação, mediante talvez a simples remessa de novos avisos, fazer avisos inclusive de cores diferentes, chamando a atenção do contribuinte não apenas com um carimbo. Digamos, um recibo vermelho após um verde e um amarelo, com a ressalva de que é o último, após o que o débito irá para o Executivo. Aí a máquina da Justiça entrará em funcionamento e sairá caro para o contribuinte em atraso.

O que se pretendeu pela correção monetária no âmbito federal — e naturalmente o Presidente da República foi mal orientado nesse particular — foi enriquecer o Governo, empobrecendo o povo. Pobre povo, sem emprego, sem ser Vereador, não encontrando emprego lá fora! Como é que vai viver? O Poder Público vai dar-lhe uma pensão, de acordo com o número de seus familiares. É o que estamos vendo agora. Quem mora no Centro, longe das indústrias, não tem notado mesmo, mas

já se fala no seguro de desemprego. Isso houve nos Estados Unidos e era uma maravilha. Ganhava-se mais sem trabalhar do que trabalhando.

Acho que o Prefeito pretende isso no Município. O Município irá instalar seguro para que o munícipe que, precisando pagar o seu imposto e não tendo a respectiva importância, receba dinheiro não só para isso como para fazer algumas reformas e pinturas no seu prédio.

Diz-se ainda no Projeto que o estado de coisas é altamente pernicioso ao fisco e para torná-lo eficiente outro recurso não resta senão estabelecer a correção monetária aos débitos em atraso.

Mas, se a Prefeitura vem pagando todos os servidores, se estava com bilhões de cruzeiros paralisados e se precisa de mais dinheiro, então que aumente os impostos e taxas, como tem feito, mas que execute os serviços — o que não tem ocorrido.

Para melhor explicação, devo dizer que um contribuinte que deve ao município impostos no total de Cr\$ 3.000.000, por exemplo, não os pagando pontualmente, fica sujeito à multa de 20%, mais os juros de mora, o que transformaria aquele débito, depois de 24 meses, em Cr\$... 4.320.000, em média, aproximadamente. Isso tudo é sofisma da Secretaria de Finanças da Prefeitura, que diz em empregar o dinheiro em negócios que rendam juros de 5%, quando a Prefeitura deixava bilhões parados em bancos a 3%. Então, o que aqui está sendo preconizado é crime, admitir-se o recebimento de juros de 5% dará em cadeia, pois é ilegal.

Hoje, fácil é conseguir-se juros de 5%, mas é ilegal, é crime. E a Prefeitura já cobra 1% de juros de mora, mais 1% de multa.

Muitas vezes o munícipe não paga seus débitos, não por culpa própria, mas sim do órgão arrecadador da

Prefeitura que não lhe manda o respectivo aviso.

Eu mesmo entrei com um pedido de certidão, depois de pagos os impostos, e vieram novos lançamentos dos mesmos impostos. E o tempo que se tem que aguardar para obter-se uma certidão negativa?

Já disse desta tribuna que um contribuinte, desejoso de pagar seus impostos, pois ia viajar para o Exterior e queria deixar sua vida em dia, requereu uma certidão negativa, e com todos os impostos pagos, em mãos, verificou que havia uma diferença que não havia sido cobrada, no seu último impôsto. Para pagar tal diferença, êsse contribuinte gastou, só em viagem de ônibus, Cr\$ 15.000,00 para ir à Prefeitura duas ou três vezes por semana. Isso porque havia uma diferença de Cr\$ 1,50, conseqüente de um êrro cometido pela Prefeitura. No entanto, aquelas viagens de ônibus poderiam ter sido evitadas com a feitura de um recibo manual a fim de ser recolhida aquela diferença de Cr\$ 1,50, existente não por culpa do munícipe, mas sim do próprio órgão arrecadador da Prefeitura.

Sabemos que todo mundo queria ser entregador de avisos; havia casos até de advogados trabalhando como entregadores de avisos, e não havia, naquele tempo, nem a parte fixa de vencimentos, e sim apenas uma porcentagem recebida na ocasião em que as importâncias correspondentes eram arrecadadas. E mais uma quantia de Cr\$ 5 a Cr\$ 10 por aviso entregue.

Advogados eram entregadores de aviso porque existia um teto, além do qual êles não podiam ir. Ficavam, então, segurando, para ter aquela importância sempre garantida, sem grandes trabalhos, e dividiam serviço com três ou quatro pessoas para entregarem os avisos.

Sabemos que o projeto é legal, baseado que é na Lei Orgânica dos Mu-

nicipios. O parecer da Comissão de Justiça é fraco. Confesso que não sou advogado, mas, conhecedor da forma como legislar. Parece-me que houve açodamento em se dar um parecerzinho qualquer, falando da legalidade, eis que cabia, realmente, ao Executivo enviar o projeto para esta Casa, e não seria esta Câmara que iria enviá-lo ao Executivo.

Daí a razão pela qual o projeto é legal. Mas uma vez apresentados substitutivos ou emendas, quando iremos tomar conhecimento para podermos discutir? Nada mais poderemos fazer, a não ser dizer "sim" ou "não". Quando o projeto voltar à segunda discussão, a matéria já estará liquidada, já estará sacramentada e nada mais se poderá dizer. Se houvesse uma terceira discussão — que seria a da redação final, onde se acertam as falhas da proposição — então a coisa seria diferente. Mas agora não, eis que vamos apenas dizer se é legal ou não, e não se fala mais nada. Quando o projeto fôr à Comissão de Finanças, irei assinar "de acôrdo", porque não poderia assinar em sentido contrário; tenho que estar de acôrdo com a Comissão de Finanças e Orçamento, da qual faço parte.

Se as emendas e os substitutivos fôssem discutidos antes, a Casa, tomando conhecimento dessas matérias, poderia discutí-las e apresentar subemendas ou outros substitutivos, modificando a situação. Mas da maneira como está, só nos resta dizer "Amém".

Vejam V. Exas. a pressa que existe na aprovação do projeto. Mais de mil projetos aguardam para entrar em discussão. E já se havia acertado o bom funcionamento desta Casa, inclusive estabelecendo um ritmo acelerado de discussão e votação dos projetos justos, que realmente devem ser aprovados, projetos que favorecem o povo. Mas então incluiu-se de imediato na pauta o pro-

jeto que ora discutimos. A Comissão de Finanças deu parecer no dia 20 e dia 21 o projeto entrou na pauta da ordem do dia, parece que propositadamente. Não sei de quem foi o interesse, mas talvez houvesse desejo de novamente emperrar os trabalhos desta Casa. Se houvessem atendido ao que combinaram os Srs. líderes, e que muito antecipadamente eu e outros colegas havíamos conversado na Sala da Presidência, a esta altura não estaria este projeto sendo discutido e centenas de outros projetos já teriam sido aprovados.

Mas, não. Quiseram votar a proposição. Não quiseram nem o adiamento no primeiro dia de sua apresentação. Por esta razão aqui estou, ocupando o meu tempo integralmente, e se mais algum Vereador se inscrever e quiser desistir da palavra em meu favor, muita coisa terei a dizer.

Quando solicitei, com a maior das boas-vontades, ao líder do Sr. Prefeito nesta Casa, que continuassem votando projetos que estavam na pauta, S. Exa. disse: "Esse, não". Pois então vou mostrar quem manda nesta Casa, a não ser a maioria, porque esta é respeitada. Nesta Casa ninguém põe o "rôlo", ninguém manda, a não ser a maioria. Apresentam projetos contra o povo e depois a maioria vai votá-los, e lá fora também seremos acusados de ter votado proposições contra as quais demos o nosso voto.

O Sr. Gióia Júnior — Gostaria de perguntar a V. Exa. se se referiu a mim. Devo responder que a resposta não sou quem a dá quanto ao problema do adiamento: quem a dá é a maioria, a que V. Exa. fez menção e diz que respeita. Então, deve respeitá-la.

O SR. JOSÉ DINIZ — E eu a respeito. Mas quero lembrar que quando se combinou de votar, não

ficou acertado que seria de forma açodada, isso não. Incluíram este projeto já na primeira sessão. Quando veio a plenário, disse a V. Exa.: "Vamos adiar este projeto de correção monetária, para melhor estudo. V. Exa. respondeu: "Não; vai ser votado". A resposta aí está. O bom diplomata nunca diz não. V. Exa., desculpe-me dizer, não é bom representante do Sr. Prefeito nesta Casa, vai ter que padecer muito, porque vou dizer a V. Exa. que para todos os projetos que aí estão eu me inscrevi e, se Deus me der saúde e possa estar aqui, vou ocupar toda uma hora em cada projeto.

É um direito que me assiste. E V. Exa. vai ver, então, a diferença que existe entre um bom e mau diplomata.

Falando em correção monetária, diz a Assessoria Técnico-Legislativa: "O valor pecuniário desses créditos fiscais só se pagará em função do poder aquisitivo da moeda nacional". Ora, temos que lembrar que as taxas e impostos foram cobrados, juros de mora e multa para os devidos fins.

Sabemos que o excesso de arrecadação deve ser devolvido ao contribuinte, porém, isso se tornou arcaico. Mas na Alemanha, há três anos, fez-se essa devolução. Um país que perdeu a guerra e que está em condições de devolver impostos! Mas aqui, não; lei com efeito retroativo foi executada. O que está sendo pago é com valor corrente, a não ser caso de que temos conhecimento de que a Prefeitura teve que pagar — não sei se pagou, mas foi condenada a pagar — com correção da moeda. Mas isso lá na Justiça, achei até um descabimento, que não se deveria proceder desta forma, porque além dos juros de mora, há a correção da moeda.

Mas, como já foi dito aqui, a Municipalidade não só vai ter que atualizar o valor das desapropriações (uma coisa muito justa), como vai

ter que pagar também a correção da moeda no caso de uso indevido de bem desapropriado, que entrou em uso público e o proprietário ainda não foi pago. O projeto não prevê isso, mas se se quer fazer uma coisa decente, correta, legal, assim se deveria proceder. Pago, mas quero receber. Mas aqui não é assim. Fala-se em receber, mas não se fala em pagar. Terei que pagar, mas também terei que receber.

Vejamos o que diz a Assessoria Técnico-Legislativa, que examina muito bem os projetos, embora muitas vezes esta Casa não queira aceitar o que a Assessoria escreve. Devemos analisar friamente porque ela tem o dever de esclarecer a legalidade ou ilegalidade do Projeto e é assim que procede.

Alega a Assessoria Técnico-Legislativa, para elucidar a Comissão de Justiça, para que ela pudesse dar o seu parecer, no caso favorável! "O Pagamento das parcelas a que se refere o próprio art. 1.º é aquele fixado nas hipóteses previstas nas várias letras do art. 3.º. "Quanto ao artigo 2.º, aí são fixadas as hipóteses em que a correção monetária não ocorrerá: 1) quando forem os débitos liquidados dentro de 90 dias contados da publicação desta lei; 2) quando os débitos respectivos, dentro do mesmo prazo de 90 dias, forem objeto de acôrdo, para pagamento em parcelas.

No art. 4.º se admitem duas hipóteses de cancelamento de débitos: a) os oriundos de dívida tributária, ou de autos de multa, no valor não excedente a Cr\$ 20.000 e não pagos até a data da publicação da lei; b) os que embora de valor superior a Cr\$ 20.000 tenham sido incluídos no rol de inviáveis até 31-12-1964.

"A preocupação é de arrancar dinheiro do contribuinte. Já não chegam os aumentos que se fazem anualmente. Anualmente, são aumentados os Impostos Territorial, Predial,

as taxas e agora querem mais a correção da moeda. Como é que vamos conter a inflação se se vai precisar cada vez mais dinheiro? Ainda agora vemos o que o governo federal decretou através do Ato Institucional. Obrigaram os fabricantes de automóvel a reduzir seus preços mas permitiram o aumento dos pneumáticos. Accessórios podem ser aumentados mas veículos não, vejam só V. Exas.! O mesmo aconteceu em relação aos medicamentos. Anunciaram que os preços dos remédios iam baixar, mas só baixaram aqueles produtos tidos como popular e que ficam nas prateleiras, sem saída. Outros, de Cr\$ 360, passaram a custar de Cr\$ 1.270 até Cr\$ 1.500. Não podemos saber nunca como andam as cousas nesta terra!

O Sr. Juvenal Locatelli — Estou ouvindo V. Exa. que está fazendo um belo pronunciamento, e acho que no trecho em que V. Exa. se refere a medicamentos (é do conhecimento de V. Exa. que além do cargo que ocupamos somos também colegas de profissão), devemos concordar em que o assunto é relativo à deficiência da SUNAB e tantos outros órgãos controladores de preço, que não controlam mesmo nada. Então, devo dizer que o aumento de medicamentos nada tem a ver com o projeto que se está discutindo. É um caso completamente diferente dêste.

O SR. JOSÉ DINIZ — Como não, Exa.? O assunto é o mesmo: correção monetária.

O SR. PRESIDENTE (Fazendo soar a campainha) — A Presidência pede licença a V. Exa. para comunicar ao Plenário que se encontra sobre a mesa um requerimento de autoria do nobre Vereador Laércio Corte, pedindo a prorrogação dos nossos trabalhos por 120 minutos e que será apreciado oportunamente. Continua com a palavra o nobre Vereador José Diniz.

O SR. JOSÉ DINIZ — Muito obrigado.

Como não? A razão do projeto, é a correção monetária. Os laboratórios de produtos farmacêuticos precisavam corrigir o custo de seus produtos, e o elevaram de tal forma, que hoje vão acabar ficando nas prateleiras. O povo vai voltar a tomar mezinhas, vai voltar a tomar chá de ervas, vai voltar não apenas ao boticário antigo; vai voltar àqueles chamados curandeiros, que tratavam com raízes.

A correção monetária nos impostos, é a mesma coisa. Eleva-se a arrecadação de tal forma, sem a justificativa devida do emprêgo do dinheiro arrecadado. É preciso que se explique onde vai ser empregado o dinheiro. No Orçamento, já se prevê isso. A receita é prevista de acordo com o que vai ser arrecadado e, se preciso, ainda solicitam autorização para empréstimo para cobertura a déficits orçamentários. Já se sabe, no Orçamento, quanto se gasta com funcionalismo, quanto gasta cada secretaria — ou quanto deveriam gastar, porque não gastam! Ainda agora, o Secretário da Higiene está a provar isso. Para quê a Prefeitura arrecadar mais do que ela já tem previsto no Orçamento? A Secretaria não funciona. Uma pessoa, socorrida pelo Pronto-Socorro Municipal na Via Anchieta, deu entrada no Hospital Municipal à meia noite; às 10 horas da manhã, nem a antitetânica tinha recebido! Estava encostada numa cama, desde a meia noite até às 10 horas da manhã, e nem um médico para examiná-la. Estava com fratura do crânio, tôda ensanguentada, apenas coberta com um lençol, durante tôdas aquelas horas. O Secretário tem verbas necessárias para o funcionamento do Hospital, e ele não funciona! Então, para que escorchar mais dinheiro do contribuinte se não lhe é dado o atendimento devido? Quase 12 ho-

ras. Podia ter morrido lá. Nem um médico para socorrer. Um médico amigo é que foi tomar conhecimento, porque, segundo se dizia, estava para morrer. Então, um médico amigo é que foi saber da paciente. E isto no Hospital Municipal! Tem verba própria para funcionar, e o ex-Secretário da Higiene aí está; ele deve dizer se tinha ou não verba suficiente. Se não tinha, por que não solicitou verba do Sr. Prefeito em tempo hábil? Daí a razão de o projeto ser legal ou não. Ilegal, por que não há justificativa do emprêgo do que se vai arrecadar. Muitos alegam falta de dinheiro. Não. O que está faltando é boa vontade para atender ao munícipe, que paga seus impostos. Essa é a verdade. Aqui está o projeto. E todo já sacramentado. Mas eu não votarei a favor nem com a correção que se vai fazer no projeto, segundo disse o nobre Vereador Monteiro de Carvalho. Se V. Exa., que é o autor do projeto, agora acha que deve ser corrigido, então, por que a Câmara também não tem o direito de modificá-lo? Com isso, dará o emprêgo certo a êsse dinheiro. Do contrário, os Srs. Vereadores ficam nesta Casa 12, 14, 16, 20 anos e não vêem as obras oriundas de projetos aqui apresentados.

Poderão ver, sim, aquela parte correspondente ao ensino, que é sagrada, mesmo sendo mal aproveitada, porque no orçamento de 1965 foram congeladas verbas destinadas à construção de várias escolas, naturalmente para a cobertura de algum deficit. Isso não se justifica porque se se gasta — segundo dizem — Cr\$ 750.000.000 para a construção da biblioteca em Santo Amaro, como podem deixar de ser gastos os — Cr\$ 578.000.000, programados para a construção de 10 escolas? A biblioteca é bonita, muito bonita, tem belas salas, mas para que seja mobiliada e receba os livros necessários haverá necessidade de outro gasto da

ordem de Cr\$ 600.000.000. Mas, enquanto isso tudo é feito, onde estão os alunos que irão usar essa biblioteca se não há escolas criadas pelo Município? Vamos arrecadar mais e mais ainda? Para que? Para que os Srs. Vereadores recebam mais de "jeton"? de subsídios? Até isso vai acabar, porque já dizem que dentro em breve os vereadores trabalharão gratuitamente.

Sr. Presidente, por tudo isso sou contra o projeto e, antes de encerrar minhas considerações, requeiro uma verificação de presença porque para ser votado um projeto como este há necessidade da presença de, pelo menos, 40 vereadores em plenário.

O SR. PRESIDENTE — O pedido de V. Exa. é regimental. O Sr. Secretário irá proceder à chamada dos Srs. Vereadores para a verificação de presença.

— Feita a chamada, sob a Presidência do Sr. Benedicto Rocha, verifica-se:

— a presença dos Srs. Vereadores: Américo Sugai, Ary Silva, Aurelino de Andrade, Brás Espósito, Dulce Salles Cunha Braga, Emílio Meneghini, Fausto Lima, Francisco Moraes, Gióia Júnior, Hélio Dejtiar, Jayme Rodrigues, José Diniz, José Maria Marin, Juvenal Locatelli, Laércio Côte, Luiz Gonzaga Pereira, Marcos Kertzmann, Marcos Mélega, Mário Osassa, Molina Júnior, Monteiro de Carvalho, Nazir Miguel, Paulo Soares, Mariani Guariba e Sebastião Laet.

— a ausência dos Srs. Vereadores: Figueiredo Ferraz, Agenor Mônaco, Alex Freua Netto, Anna Lamberg Zéglio, Antônio Sampaio, Armando Simões Netto, Brasil Vita, David Lerer, Luiz Gonzaga Ferreira, Francisco Batista, Geraldino dos Santos, Hélio Mendonça, Reinaldo Canto Pereira, João Lemos, Luiz Domingues,

Mauro Ernani Costa, Roberto Gusmão, Pereira Barretto e Tabajara Vidigal Leitão.

O SR. PRESIDENTE — Responderam à chamada 26 Srs. Vereadores com o Sr. Presidente. Há "quorum" para a continuação dos nossos trabalhos. A nobre Vereadora Anna Lamberg Zéglio, inscrita para falar, cede o seu tempo, nos termos regimentais, ao nobre Vereador Hélio Mendonça.

Tem a palavra o nobre Vereador Hélio Mendonça, dispondo de 60 minutos para o exame da matéria.

O Sr. Laércio Côte — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE — Nobre Vereador Laércio Corte, V. Exa. não pode fazer uso da palavra pela ordem, uma vez que já foi concedida a palavra ao nobre Vereador Hélio Mendonça para discutir. Só poderá fazê-lo se o orador que ocupa a tribuna conceder a V. Exa. esse direito.

O Sr. Laércio Côte — Nobre Vereador Hélio Mendonça, solicito de V. Exa. permissão para levantar uma questão de ordem.

O SR. HÉLIO MENDONÇA — V. Exa. poderá fazer uso da palavra, como deseja.

O SR. LAÉRCIO CÔRTE (Pela ordem) — Sr. Presidente, indago de V. Exa. se a cessão de tempo não tem que ser feita verbalmente pelo Vereador inscrito?

O SR. PRESIDENTE — Não, necessariamente. Complementando, esclareço V. Exa. que se encontra sobre a mesa o requerimento de cessão subscrito pela nobre Vereadora Anna Lamberg Zéglio.

Tem a palavra o nobre Vereador Hélio Mendonça.

O SR. HÉLIO MENDONÇA (Pela ordem) — Sr. Presidente, há pouco ouvi a questão de ordem levantada pelo nobre Vereador Laércio Côrte. S. Exa. levantou a questão de ordem, tendo em vista que, a seu ver a cessão de tempo deveria ser feita por escrito pela oradora que deveria falar neste instante. Assim sendo, entendo que o nobre Vereador pretendia fazer uma impugnação da cessão de tempo feita pela nobre Vereadora Anna Lamberg Zéglio.

Para que a Casa fique esclarecida, requeiro a V. Exa., Sr. Presidente, que responda ao Plenário, de acordo com o Regimento Interno, se a cessão de tempo deve ser obrigatoriamente feita por escrito ou se o vereador poderá fazê-lo através de simples comunicação do Plenário.

São êsses esclarecimentos que gostaria de ouvir da douta Mesa a fim de que o Egrégio Plenário também se esclareça e também o nobre Vereador Laércio Côrte, que se preocupou, evidentemente zeloso como é, em conhecer se realmente havia cessão de tempo por escrito ou não.

O SR. PRESIDENTE — Atendendo à questão de ordem levantada pelo nobre Vereador Hélio Mendonça, esta Presidência esclarece a S. Exa. e ao Plenário que o artigo 219 do Regimento Interno é claro e não deixa dúvidas. Está assim redigido: (lê)

“Artigo 219 — O vereador inscrito poderá ceder a outro o tempo a que tiver direito”.

De modo que, não há na questão de ordem levantada pelo nobre Vereador Laércio Côrte e complementada pelo nobre Vereador Hélio Mendonça, aquilo que poderia ser reconhecido como uma ilegalidade.

Continua com a palavra o nobre Vereador Hélio Mendonça.

O SR. HÉLIO MENDONÇA (Pela ordem) — Sr. Presidente, para uma nova questão de ordem devo dizer

que V. Exa. respondeu prontamente a questão de ordem formulada por mim. Entretanto, pediria a V. Exa. agora, que fôssem definidos os Arts. 218 e 219 do Regimento. O Art. 218 diz o seguinte: (lê) “A discussão em Ordem do Dia exigirá inscrição do orador, feita de próprio punho, em impresso adequado, declarando se vai falar a favor ou contra a proposição”. E o Art. 219, há pouco citado por V. Exa. declara: “O vereador inscrito poderá ceder a outro o tempo a que tiver direito. O cessionário deverá falar na ocasião em que falaria o cedente, não se lhe aplicando, porém, o disposto nas letras do § 4.º do artigo anterior.” O parágrafo 4.º do art. 218 diz: “Respeitada sempre a alternatividade, a palavra será dada, entre os inscritos, na seguinte ordem de preferência: ...”

Pediria a V. Exa. que esclarecesse ao Egrégio Plenário quanto à obrigatoriedade da cessão por escrito.

O SR. PRESIDENTE — Nobre Vereador, antes de responder a questão de ordem, vamos submeter a votos o requerimento de prorrogação da Sessão por 120 minutos.

— É lido o seguinte:

REQUERIMENTO

Requeiro, nos termos do Regimento, ouvido o Plenário, seja prorrogada a Sessão por 120 minutos.

Sala das Sessões, 7 de maio de 1965. — Laércio Côrte.

O SR. PRESIDENTE — O Sr. Secretário vai proceder à chamada. Os Srs. Vereadores que aprovam o Requerimento responderão “Sim”; os contrários dirão “Não”.

— Feita a chamada, sob a Presidência do Sr. Benedicto Rocha, verifica-se que:

— votaram “sim” os Srs. Vereadores: Agenor Mônaco, Américo Su-

gai, Ary Silva, Brás Espósito, David Lerer, Dulce Salles Cunha Braga, Emílio Meneghini, Fausto Lima, Francisco Moraes, Gióia Júnior, Hélio Dejtiar, Jayme Rodrigues, José Maria Marin, Juvenal Locatelli, Laércio Côrte, Luiz Gonzaga Pereira, Marcos Kertzmann, Marcos Mélega, Mário Osassa, Molina Júnior, Monteiro de Carvalho, Nazir Miguel, Paulo Soares, Mariani Guariba e Sebastião Laet;

— não responderam à chamada os Srs. Vereadores: Figueiredo Ferraz, Alex Freua Netto, Anna Lamberg Zéglio, Antonio Sampaio, Armando Simões Netto, Aurelino de Andrade, Brasil Vita, Francisco Batista, Geraldino dos Santos, Hélio Mendonça, Reinaldo Canto Pereira, João Lemos, José Diniz, Luiz Domingues, Mauro Ernani Costa, Roberto Gusmão, Pereira Barretto e Tabajara Vidigal Leitão.

O SR. PRESIDENTE — Votaram “Sim” 26 Srs. Vereadores. Está aprovado o requerimento e, conseqüentemente, prorrogada a sessão por mais 120 minutos.

A Presidência, atendendo à questão de ordem do nobre Vereador Hélio Mendonça, esclarece que não há o que deferir, porque, ao citar o Artigo 219, transferiu ao Plenário a formalização do requerimento feito pela nobre Vereadora Anna Lamberg Zéglio, que cedeu a S. Exa. o tempo para ocupar a tribuna para a discussão do projeto.

Portanto, tem a palavra o nobre Vereador Hélio Mendonça.

O SR. HÉLIO MENDONÇA — Sr. Presidente, agradeço a presteza de V. Exa., esclarecendo ao egrégio Plenário a dúvida que foi suscitada pelo nobre Vereador Laércio Côrte.

Há pouco, quando ocupava esta tribuna o nobre Vereador José Diniz, S. Exa. requerera, nos termos regimentais, o adiamento da discussão

por 10 sessões, para audiência do Executivo, e o egrégio Plenário, que é soberano nas suas decisões, houve por bem negar o adiamento, porque está no firme propósito de aprovar o projeto em debate, sem que com isso se dê à Maioria ou Minoria desta Casa a possibilidade de conhecer o ponto de vista da atual administração.

Esse assunto já foi ventilado, desta tribuna, por mim, tendo merecido um aparte do líder do governo, dizendo que êle falava em nome do Governo Municipal, que estava de pleno acôrdo com a mensagem enviada a esta Casa pelo então Prefeito Prestes Maia. Entretanto, entendemos e reconhecemos que o líder do governo tem, realmente, autoridade para falar em nome do Executivo. Para isso é o líder do Prefeito nesta Casa. Porém, entendemos que se faz necessário um pronunciamento por escrito do Executivo.

Sr. Presidente, como gostaria de merecer a atenção dos meus nobres Pares, que, ao que parece estão tratando de outros assuntos talvez de interesse do Executivo, solicito a V. Exa. seja feita uma verificação de presença.

O SR. PRESIDENTE — Esta Presidência, atendendo ao requerido por V. Exa., adverte aos Srs. Vereadores que se encontra na tribuna o Vereador Hélio Mendonça discutindo matéria de relevante interesse, qual seja a da Correção Monetária.

Em atenção, igualmente ao requerido pelo nobre Vereador Hélio Mendonça, o Sr. Secretário vai proceder à chamada para uma verificação de presença.

— Feita a chamada, sob a Presidência do Sr. Benedicto Rocha, verifica-se:

— a presença dos Srs. Vereadores: Ary Silva, Agenor Mônaco, David

Lerer, Dulce Salles Cunha Braga, Emílio Meneghini, Luiz Gonzaga Ferreira, Fausto Lima, Francisco Moraes, Gióia Júnior, Hélio Dejtiar, Hélio Mendonça, Jayme Rodrigues, José Maria Marin, Juvenal Locatelli, Laércio Côrte, Luiz Gonzaga Pereira, Marcos Kertzmann, Marcos Mélega, Molina Júnior, Monteiro de Carvalho, Nazir Miguel, Paulo Soares, Mariani Guariba e Sebastião Laet;

— e a ausência dos Srs. Vereadores: Figueiredo Ferraz, Alex Freua Netto, Américo Sugai, Anna Lamberg Zéglio, Antônio Sampaio, Armando Simões Netto, Aurelino de Andrade, Brasil Vita, Brás Espósito, Francisco Batista, Geraldino dos Santos, Reinaldo Canto Pereira, João Lemos, José Diniz, Luiz Domingues, Mário Osassa, Mauro Ernani Costa, Roberto Gusmão, Pereira Barretto e Tabajara Vidigal Leitão.

O SR. PRESIDENTE — Responderam à chamada 24 Srs. Vereadores: com o Presidente, acham-se presentes 25 Srs. Edis. Há número para continuação dos trabalhos.

Continua com a palavra o nobre Vereador Hélio Mendonça.

O SR. HÉLIO MENDONÇA — Sr. Presidente, nobres Vereadores: Existem anexadas ao projeto de lei manifestações, provenientes de entidades respeitáveis que colaboraram com esta Casa através de subsídios, que provam que a lei que se pretende votar nesta Casa está, realmente, vazada em termos de flagrantes ilegalidades. Para que o plenário possa ter uma idéia das manifestações do Sindicato do Comércio Atacadista de Tecidos, Vestuários e Armarinhos de São Paulo, e do Sindicato de Hotéis e Similares de São Paulo, peço permissão para ler alguns trechos em que dão provas cabais da ilegalidade do projeto. É a seguinte a manifestação do Sindicato do Comércio Atacadista de Tecidos, Vestuários e Arma-

rinhos de São Paulo, manifestação esta encaminhada ao Presidente da Edilidade em 12 de abril dêste ano:

“A Diretoria dêste Sindicato, ante o projeto de lei n. 81-65, que o Exmo. Sr. Prefeito Dr. Prestes Maia encaminhou a essa Câmara Municipal, destinado a instituir no âmbito municipal a correção monetária dos débitos fiscais e ao mesmo tempo cancelar débitos fiscais de pequena monta, vem manifestar-se contrária ao mesmo e apresentar as suas razões.”

Srs. Vereadores, eu pediria a atenção de V. Exas. para as razões que foram apresentadas por êste Sindicato, que merece todo o nosso respeito e acatamento, sobretudo porque tem à frente da presidência a figura extraordinária do industrial e do homem público que é o Sr. Ricardo Gasparian. E é S. Exa. quem se manifesta através da representação do Sindicato.

Vejamos as razões esposadas pelo Sindicato. Diz: “Quanto à segunda parte, nada a observar. Quanto à correção monetária, que pretende o projeto, entretanto vêm se levantando inúmeras questões. Trata-se de conhecer a natureza da correção monetária, de determinar se há competência para tanto para, finalmente, dizer-se da possibilidade de ser ela instituída por lei municipal. Na análise de questão tão fundamental, inevitavelmente há a pesquisa das suas fontes constitucionais.

Os debates já travados a respeito, as implicações constitucionais do problema envolvem três preceitos e é neste instante que chamo a atenção dos doutos advogados nesta Casa; é neste instante que eu chamo a atenção da figura ilustre do presidente da douta Comissão de Justiça, da figura lúcida, cristalina do Presidente da douta Comissão de Justiça, professor emérito de Direito Constitucional da Universidade Mackenzie.

Primeiro, o art. 5.º, inciso 15 da letra “M” da Constituição Federal,

ao conferir à União, competência privativa para legislar sobre sistema monetário. Veja Sr. Presidente, vejam Srs. Vereadores, que na manifestação desse conceituado Sindicato já há um óbice de ordem jurídica no respeitante à competência.

Segundo, o art. 1.º, inciso 15, letra "b" da Constituição Federal, ao conferir à União competência para baixar normas gerais de direito financeiro, não excluída a legislação estadual supletiva ou complementar.

Terceiro, o art. 28, inciso 2, letra "A", ao vincular a autonomia Municipal à decretação e arrecadação dos tributos de sua competência.

Sr. Presidente, verifico o desinteresse que há do egrégio Plenário para esse esclarecimento que julgo necessário para orientar os Srs. Vereadores no momento exato em que deverão dar o seu voto a essa medida contra o povo de São Paulo, porque ela visa, de maneira indireta, um novo sacrifício do povo paulistano — sacrifício esse que foi exigido pelo Prefeito de São Paulo há poucos dias, quando atendeu não à CMTC, mas, sim, às empresas particulares, que, hoje, estão se jubilando pelo presente de Papai Noel, embora estejamos ainda em maio; Papai Noel esse, como muito bem dito pelo meu querido colega Molina Júnior, Papai Noel grande. Presente aos empresários particulares, querendo com isso dizer que a medida visa a atender à situação angustiante, aflitiva e condenada da Companhia Municipal de Transportes Coletivos, que está sob a responsabilidade do governo municipal, que tem a maioria das ações e, por conseguinte, constitui a Diretoria para gerir os destinos daquela companhia.

Vejam, Srs. Vereadores: depois deste assalto ao bolso minguido do operário paulistano, com as deficiências de toda ordem nos transportes coletivos da cidade, transporte esse que é exercido pelas empresas parti-

culares, eis que a CMTC poucas linhas tem sob sua direção, a maior parte, as linhas grandes, as linhas que dão lucros fabulosos, todas elas entregues às mãos dos particulares — pensava eu que com o advento da administração do honrado Prefeito Prestes Maia fosse realmente representar para a população de São Paulo dias melhores. Estava certo de que com a presença do honrado Prefeito Prestes Maia à frente do Executivo Municipal as irregularidades praticadas com as concessões indiscriminadas das linhas particulares fossem colocadas em seus devidos lugares, com a correção, com o respeito, com a autoridade que tinha o saudoso Prefeito Prestes Maia e seus auxiliares e aqueles que constituíam a Diretoria que tinha competência e poderes para moralizar a CMTC.

Entretanto, qual não foi a nossa surpresa. Passados os 4 anos o que foi feito pela CMTC? Nada, absolutamente nada. As linhas particulares continuam a trafegar pela cidade de São Paulo como traficaram na administração passada, sem que recebam qualquer punição pelas suas irregularidades. Possuem as empresas particulares apenas um documento, chamado de memorando, que pode ser cassado pela direção da CMTC quando entender que estão prestando um desserviço à coletividade paulistana. O governo honrado do ex-Prefeito Prestes Maia concordou, porém, com aquele estado de coisas, e as empresas, todas elas, aí estão com as garantias da direção da concessionária dos transportes, do governo passado.

Entendo que este é o momento exato para a atual administração do honrado Brigadeiro José Vicente de Faria Lima, que escolheu seus auxiliares, colocando à direção da CMTC uma figura gloriosa das nossas forças aéreas, que é o Brigadeiro Pamplona, homem experiente, que ocupou a direção da VASP, no go-

vêrno do Prof. Carvalho Pinto, e, se não me engano, também no govêrno do Sr. Jânio Quadros, em condições, portanto, como muito bem disse o nobre Vereador Monteiro de Carvalho (sobretudo condições morais), para enfrentar as emprêsas particulares que vêm abusando da confiança da direção da CMTC e da paciência, o que é muito mais importante, do povo paulistano.

O que me causou espécie, no pronunciamento do nobre Vereador Monteiro de Carvalho, foi quando S. Exa. afirmou que êsses empresários não poderão ir à presença do brigadeiro como anteriormente costumavam fazê-lo, sob outra direção, porque S. Exa. tem a seu favor a patente de Brigadeiro das nossas Fôrças Aéreas. Entendo que o nobre Vereador Monteiro de Carvalho não quis dizer que, como anteriormente não havia um militar à frente da presidência, tinham êsses empresários condições para comparecerem perante a companhia, e fazer qualquer proposta escusa, ou coisa que o valha.

Eu quis e procurei entender das palavras do nobre Vereador, que a presença de um militar na direção da CMTC dava mais autoridade, se assim eu posso entender as palavras do nobre Vereador Monteiro de Carvalho. Estando um militar na direção de qualquer órgão da administração, seja ela municipal, estadual ou federal, evidentemente, dá mais respeitabilidade, eis que nos encontramos, ainda, em um regime de exceção, num regime de fôrça, embora estejamos no gozo dos direitos que nos são assegurados pela Carta Magna do País, que é a Constituição Federal. Estamos num regime democrático. Todavia, estamos num País onde ainda há um regime de exceção. É evidente que a presença de um militar à frente da CMTC poderá dar mais autoridade, mais respeito, mais disciplina.

Oxalá que o Brigadeiro Pamplona possa realmente colocar a CMTC em condições humanas para atender ao povo paulistano.

Tem o aparte o nobre Vereador Molina Júnior se ainda quiser honrar-me com a sua palavra.

O Sr. Molina Júnior — Nobre Vereador, depois de uma demora assim tão prolongada, o aparte quase perdeu a sua oportunidade.

Mas, lendo a oratória de V. Exa. na próxima segunda-feira, através do Diário Oficial, o povo que não estiver muito bem esclarecido vai chegar à conclusão de que quem instituiu as linhas particulares foi o Brigadeiro Faria Lima.

O SR. HÉLIO MENDONÇA — Exa., se fôr essa a impressão deixada, apresso-me em retificar. Não foi o Brigadeiro Faria Lima. S. Exa. assumiu as suas funções de prefeito, agora.

O Sr. Molina Júnior — Quem ler, vai pensar que o “filét mignon” da CMTC passou para as linhas particulares. Defensores da CMTC dizem que as melhores linhas estão nas mãos dos particulares. Quais são elas? As linhas inter-bairros. Muito bem. Quanto anos tem a CMTC? cêrca de 20 anos. E a CMTC nunca abriu linhas inter-bairros, nunca fez nada. Impôsto ao povo esta “porcaria” que aí está, e vem acabando e liquidando com os governos municipais. Nós nesta Casa negávamos numerário suficiente para a CMTC porque sabíamos que, como disseram as “Fôlhas”, ela era um “saco sem fundo”.

Acredito que o Sr. Prefeito de São Paulo melhore um pouco a CMTC. Mas a coisa é tão ruim, nobre Vereador, e a CMTC está tão afundada que não sei qual vai ser o resultado.

Agora, passaram-se 4 anos de govêrno municipal; vêm mais 4 anos do atual Prefeito. Vamos ver quem

tem a coragem de acabar com o grupelho que destrói a CMTC, dentro da própria CMTC. Funcionários da empresa, com denúncias apresentadas nesta Casa, continuam na CMTC. Quero só ver. E acredito que, na hora que qualquer Presidente da CMTC resolver receber empréstimos do governo federal, ou estadual, ou de onde possa vir o dinheiro e não indenizar esse grupelho que domina a CMTC, não haverá nem Câmara Municipal, nem 45 Vereadores, nem 200 prefeitos que consertem isso que aí está!

Então, nobre Vereador, está aí a CMTC, o "saco sem fundo". E, quero que fique bem esclarecido que as empresas particulares não foram instituídas pelo governo atual do Brigadeiro José Vicente de Faria Lima.

O SR. HÉLIO MENDONÇA — Agradeço, nobre Vereador Molina Júnior, o aparte de V. Exa.

Assiste razão a V. Exa., nobre Vereador. Enquanto não se demolir a "igrejinha" que se instalou na CMTC todas as suas administrações terão dificuldades, tendo em vista esse mal que ainda impera dentro da CMTC.

Tem o aparte, nobre Vereador Francisco Moraes. Pediria a V. Exa. que fôsse breve, para que eu pudesse continuar nas minhas considerações.

O Sr. Francisco Moraes — Serei breve. Apenas para dizer que não desejava apartear V. Exa. neste tema da CMTC, porque estou absolutamente convicto de que, discutindo-o, não esclarecemos o assunto da correção monetária. Mas, como o nobre Vereador Molina Júnior fez referência à CMTC, vejo-me na contingência de dizer a V. Exa. e aos nobres Vereadores que a CMTC, com todos os seus inconvenientes, porque durante 13 anos esteve nas mãos de desonestos, de saqueadores como já tive oportunidade de dizer dessa tri-

buna, não se pode negar que ela é um bem.

Ela foi um "saco sem fundo" por uma circunstância especial. A CMTC não foi constituída para ser dirigida por desonestos. Mas, isso ocorreu. Então, o que nos cumpre fazer agora é corrigir a CMTC, para que ela bem desempenhe as funções que lhe cabem. E, nobre Vereador, ainda com todos os males conhecidos, ainda assim a CMTC é um bem. Porque São Paulo ainda é a cidade onde se pagam transportes coletivos mais barato graças à existência da CMTC. Quando essa empresa concessionária operava a linha de São Paulo a Osasco, cobrava Cr\$ 35 a passagem. No dia em que Osasco foi elevado a Município, a CMTC continuou a cobrar Cr\$ 35, e em outras linhas para Osasco se pagava Cr\$ 80 a passagem. Então, veja V. Exa. que a CMTC, com todos os males, com todos os inconvenientes, ainda é um bem. Deploro, contudo, Exa., que se tenha de tratar da CMTC no instante em que se discute correção monetária.

O SR. HÉLIO MENDONÇA — O assunto é análogo.

Sr. Presidente ... (Pausa).

Sr. Presidente, gostaria de continuar analisando os dois ofícios que foram remetidos a esta Casa, e que estão anexados ao projeto dos dois sindicatos há pouco citados por mim, ofícios esses em que há várias citações de ordem jurídica, de ordem constitucional. Mas, para que o Plenário não fique sujeito à leitura maçante desses dois ofícios, e também pouco o Plenário poderia resolver sobre o que contêm esses dois ofícios, seria evidentemente necessário que ouvíssemos a palavra autorizada do órgão competente desta Casa, a douta Comissão de Justiça. Talvez esta, ao dar o seu parecer em 20 de abril último, não tivesse atentado para as argumentações desses dois sindicatos, e para que o Plenário fi-

que altamente esclarecido, sobretudo aqueles que não são bacharéis em ciências jurídicas e sociais, requeiro, Sr. Presidente, na forma regimental, o adiamento da discussão por duas Sessões, para audiência da douta Comissão de Justiça sobre as ilegalidades apontadas nos ofícios dos referidos sindicatos. Espero que a Casa, soberana que é, acolha favoravelmente meu Requerimento para que eu possa, após a manifestação expressa da douta Comissão de Justiça, opinar conscientemente sobre a matéria em tela.

É este o Requerimento que respeitosamente encaminho a V. Exa., para que seja submetido à alta consideração do egrégio Plenário.

O SR. PRESIDENTE — Nobre Vereador Hélio Mendonça, V. Exa. formula, através dessa questão de ordem, a solicitação de audiência da Comissão de Justiça, e para tal requer o adiamento da discussão por duas Sessões. Regimentalmente, a Presidência não pode acolher seu requerimento, porque o Projeto já sofreu o crivo dessa Comissão. Portanto, indeferido o pedido de audiência da Comissão de Justiça.

Continua V. Exa. com a palavra.

O SR. HÉLIO MENDONÇA (Pela ordem) — Sr. Presidente, realmente o artigo 21, em seu item n. II, inciso 6.º, proíbe que requerimento sobre propositura que já tenha pronunciamento da douta Comissão de Justiça seja recebido. Entretanto, Sr. Presidente, consultaria V. Exa. sobre se poderíamos ouvir essa douta comissão extra-oficialmente sobre o adiamento da propositura por duas sessões. Com a manifestação da douta Comissão de Justiça, poderíamos examinar a matéria com mais segurança. Minha indagação, pois, Sr. Presidente, nesta questão de ordem, é se há possibilidade de conhecer o ponto de vista da douta Co-

missão de Justiça, sobre um requerimento de simples adiamento por duas sessões.

O SR. PRESIDENTE — A questão de ordem formulada por V. Exa. não suscita dúvida alguma a esta Presidência, porquanto é expresse o Regimento. A Presidência não pode, em absoluto, receber o Requerimento de adiamento da discussão para retôrno do Projeto à Comissão de Justiça, uma vez que a propositura em tela já contém o Parecer.

Documentos outros que estejam apensados ao Projeto, em absoluto, podem ser examinados pela Comissão de Justiça, na forma como pretende V. Exa. Daí por que, regimentalmente, não pode esta Presidência deferir a solicitação de V. Exa.

O SR. HÉLIO MENDONÇA (Pela ordem) — Sr. Presidente, requeiro o adiamento, por duas Sessões, para debater, juntamente com as entidades, o problema que foi por elas suscitado no respeitante à inconstitucionalidade da Lei.

Respeitosamente, é o Requerimento que faço a V. Exa. para que seja submetido à apreciação do egrégio Plenário.

O SR. PRESIDENTE — Nobre Vereador Hélio Mendonça, encontrou V. Exa. o caminho certo. Nesses termos, a Presidência defere o pedido de V. Exa. e coloca em votação o Requerimento de adiamento por 2 Sessões.

Os Srs. Vereadores que aprovarem o requerimento de adiamento queiram conservar-se como estão. (Pausa). Está rejeitado o requerimento.

O SR. HÉLIO MENDONÇA (Pela ordem) — Sr. Presidente: Requeiro, nos termos regimentais, uma verificação nominal de votação.

O SR. PRESIDENTE — É regimental o requerimento de V. Exa.

Convido o nobre Vereador Juvenal Locatelli para secretariar os trabalhos da mesa.

O Sr. Secretário vai proceder à chamada.

— Feita a chamada, sob a Presidência do Sr. Benedicto Rocha, verifica-se que:

— votaram “sim” os Srs. Vereadores Aurelino de Andrade e Hélio Mendonça.

— votaram “não” os Srs. Vereadores Agenor Mônaco, Ary Silva, Brás Espósito, Emílio Meneghini, Luiz Gonzaga Ferreira, Fausto Lima, Francisco Moraes, Gióia Júnior, Hélio Dejtiar, Jayme Rodrigues, José Maria Marin, Juvenal Locatelli, Laércio Côrte, Luiz Gonzaga Pereira, Marcos Kertzmann, Molina Júnior, Monteiro de Carvalho, Nazir Miguel, Paulo Soares, Mariani Guariba e Sebastião Laet;

— não responderam à chamada os Srs. Vereadores: Figueiredo Ferraz, Alex Freua Netto, Américo Sugai, Anna Lambergá Zéglio, Antônio Sampaio, Armando Simões Netto, Brasil Vita, David Lerer, Dulce Salles Cunha Braga, Francisco Batista, Geraldino dos Santos, Reinaldo Canto Pereira, João Lemos, José Diniz, Luiz Domingues, Marcos Mélega, Mário Osassa, Mauro Ernani Costa, Roberto Gusmão e Tabajara Vidigal Leitão.

O SR. PRESIDENTE — Responderam “sim” 2 Srs. Vereadores; responderam “não” 21 Srs. Vereadores. Está rejeitado o pedido de adiamento formulado pelo nobre Vereador Hélio Mendonça. Continua com a palavra S. Exa.

O SR. HÉLIO MENDONÇA — Muito obrigado, Sr. Presidente. Verifico, pelo resultado da votação do requerimento, que já está configurado, nesta Casa, aquilo que denunciávamos desta tribuna e que é confir-

mado a cada instante que passa: que o “rôlo compressor” está formado. E aí daquele que dêle não faz parte!

A prova insofismável, irretorquível, de que o Prefeito já constituiu o “rôlo compressor”, é a de que nunca temos a esta hora, 20,25 hs., maioria para votação. Neste ano, até esta data, não conseguimos ter maioria simples para prosseguimento da sessão. Via de regra, termina às 17,30 hs., por ocasião da reabertura dos trabalhos para exame da pauta da Ordem do Dia.

Hoje, sentimos que o “rôlo compressor” está em perfeita consonância com a orientação do Ibirapuera. Passava pelos corredores e entrava numa cabina telefônica, ouvindo da que era vizinha à minha: “Está tudo em ordem aqui. Hoje passará, nem que tenhamos que ficar noite a dentro. E tenho a impressão de que isso não será necessário, que daqui a algumas horas ou quiçá alguns minutos, porque o Vice-Líder Emílio Meneghini está vigilante e atento às determinações do Ibirapuera, o telefone está permanentemente ligado, para dar conhecimento a S. Exa. do andamento da proposição nesta Casa, estará votado o projeto.

E por certo logo mais esta notícia será dada ao Alcaide de São Paulo: “Prefeito, a primeira etapa está vencida e não foi muito “duro”, pois esperávamos passar a noite aqui. Mas houve fôlego porque os homens que combatem esta excrecência que querem impor ao povo de São Paulo, sacrificando ainda mais a sua miserável bolsa, são poucos”. E quantos miseráveis, Srs. Vereadores, não estarão a esta hora, no recesso de seus lares, pensando que o que ganham mal dá para seus familiares, quanto mais para pagar impostos com correção monetária!

Pobre povo de São Paulo! Mas não é nada o que isto representa perto do que está para vir, pois já estão anunciando outros aumentos para

muito logo, como se não bastassem os que estão por aí. Ainda hoje recebi um pobre munícipe que me exibiu um aviso de impôsto, enquanto pagava ano passado Cr\$ 3.240, hoje, no ano de 1965, terá que pagar para o mesmo fim a importância de Cr\$ 36.540. E assim acontece todos os dias.

Dizem os responsáveis pela Secretaria de Finanças e pelos seus departamentos, que aumentos dos Impostos Predial e Territorial da ordem de 100% estão para vir e nós sentimos que não serão apenas êsses. Outros porão o paulistano em desassossêgo permanente. E não apenas os impostos municipais como os estaduais e sobretudo os federais, serão aprovados queira ou não o Congresso Nacional. Aí está a lei do Empréstimo Compulsório sôbre os miseráveis salários.

Aí está a lei, já está em vigor. O Sr. Presidente da República sancionou-a no mesmo dia em que o Congresso a remetera à Presidência da República. Aí está a reforma do Impôsto de Renda; aí está o Impôsto de Consumo; aí estão todos os impostos da União; aí estão os aumentos dos impostos estaduais e municipais! Quem vai pagar? Quem vai arcar com o ônus? É o miserável do povo, êsse povo que, tenho a certeza, que um dia dirá: "Basta, Governo, basta!"

Onde se viu o miserável do empregado pagar impôsto sôbre o ordenado? Êsse ordenado que está muito aquém da realidade! Onde está a consciência dos nossos governantes?, que exige o desconto na fonte, daquilo que o miserável por muitas vezes recebe já em vale, nem em dinheiro, porque já retirou antecipadamente o seu ordenado do mês?

Quem é que não sente as vicissitudes de tôda ordem em que vivem os brasileiros de todos os recantos do Brasil? Quem é que não sente que o povo está cada vez mais mise-

rável e que o Governo está cada vez mais rico? Há quem diga, ainda — os nossos financiastas, os nossos doutos economistas — que esta é a política certa: a política do apêto do cinto. A situação exige sacrifícios de tôda ordem! Sim, vamos exigir, mas vamos exigir sem discriminações. Os Srs. Vereadores, há poucos dias, tomaram, por certo, conhecimento da lei de Empréstimo Compulsório; e viram S. Exas. que lá há um dispositivo — vejam bem os Senhores — que isenta os Deputados Federais e Estaduais, portanto, o Congresso Nacional e as Assembléias Legislativas dos Estados, do empréstimo compulsório. E não foi emenda do Congresso, não! Foi, sim, mensagem do Executivo, que dá êsse privilégio aos legisladores da República e dos Estados. Chego a crer que sejam justos os privilégios dados ao Congresso Nacional e às Assembléias Legislativas. Se é justo conceder êsse privilégio aos parlamentares, muito mais justo será dar ao trabalhador, a êsse que ajuda diretamente no reerguimento da pátria, que ajuda a tocar o país para a frente, que é a mola mestra da nação. Que se dê a todos, indistintamente, e não a determinados indivíduos, discriminando, através de uma lei que para mim é altamente imoral!

Nestes últimos minutos que temos para usar da palavra, pois o Regimento Interno impede que continuemos a falar, desejamos alertar o povo de São Paulo, para que medite bem e analise esta lei, acompanhando o comportamento desta Casa, julgando-a no momento exato.

Sei que a Edilidade vai aprovar o projeto porque, como já disse e repito, o "rôlo" está firme, e o Prefeito vai receber, dentro de poucos instantes, a grande notícia, através do telefone — e me parece que a linha já está prêsa para que a notícia seja dada com rapidez: "Vencemos, Prefeito, a primeira etapa contra o

povo. O aumento está aí. O "rôlo" está funcionando e irá funcionar. Vamos "tocar", não há problemas. O senhor constituiu, inovou o "rôlo compressor" contra a manifestação dos representantes do povo que aqui estão para combater a medida".

O que importa é aumentar, aumentar e aumentar os impostos. O povo que se dane, o povo que passe fome. Este problema é do povo. Há um velho ditado, que diz: "Cada povo tem o governo que merece".

O SR. PRESIDENTE — Não há mais oradores inscritos. Está encerrada a discussão. Vamos passar à votação, artigo por artigo.

O SR. ANTÔNIO SAMPAIO (Pela ordem) — Sr. Presidente, peço a V. Exa. que me considere inscrito para encaminhar a votação do artigo 1.º.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra, para encaminhar a votação do artigo primeiro, o nobre Vereador Antônio Sampaio. Permita o nobre Vereador que o Sr. Secretário proceda à leitura do artigo primeiro.

— É lido o artigo 1.º do Projeto de Lei n. 81-65.

O SR. ANTÔNIO SAMPAIO (Para encaminhar a votação) — Sr. Presidente, nobres Senhores Vereadores.

Usamos nós e os ilustres Vereadores José Diniz, Hélio Mendonça e Geraldino dos Santos, de todos os recursos regimentais possíveis para obstar a aprovação desta violência que, graças ao "Rôlo Compressor" que voltou a funcionar nesta Casa, está em vias de ser aprovada em primeira discussão.

Fizemos sentir, nas horas em que ocupamos esta tribuna, das repercussões danosas desse projeto: as camadas mais humildes da população serão as mais duramente atingidas, e não como alega o Sr. Prefeito, nas

razões que acompanham a mensagem.

É balela, é tapeação dizer que o projeto é dirigido contra os ricos im-pontuais, eis que os ricos, a qualquer instante, a qualquer hora, por serem ricos, têm condições, com correção ou sem correção, de saldar seus compromissos. Mas a grande massa dos pequenos proprietários, dos operários que com grande sacrifício edificaram as suas pequenas propriedades para agasalhar suas famílias e que vivem do salário mínimo, essa não tem, no momento, condição para pagar e não terá amanhã ainda mais, para saldar os seus compromissos fiscais com a correção monetária.

Lembrei aos Srs. Vereadores da repercussão deste projeto e os avisei de que oportunamente eles serão chamados por essas camadas dos mais humildes para justificar este aodamento, esta pressa, esta urgência na aprovação de um projeto de lei desta natureza que objetiva arrancar mais alguns milhares de cruzeiros de quem já não tem para dar. Os preços de alguns artigos já foram aumentados nesta semana; o Sr. Prefeito acaba de aumentar o preço das passagens dos transportes coletivos. Seria para facilitar as emprêsas particulares de ônibus, devedoras, sem recursos para pagar os seus impostos antes da correção monetária, esquecendo-se de que a massa obreira de São Paulo vive apertada pelos miseráveis salários mínimos, sem outras condições?

É isto, Sr. Presidente e Srs. Vereadores, que deseja este Vereador: fique gravado nos anais desta Casa: o nosso lembrete de que, oportunamente, iremos cobrar dos senhores apressados Vereadores integrantes do nôvo "rôlo compressor" da Câmara Municipal de São Paulo.

O SR. JOSÉ DINIZ (Para encaminhar a votação) — Sr. Presidente, nobres Vereadores. Não resta a

menor dúvida de que este projeto da correção monetária vai ser aprovado. Aqui estou, muito à vontade, respeitando a Maioria, como já disse, que vai votar favorável à aprovação deste projeto, isso já sabemos.

Mas, quero dizer que fico perfeitamente à vontade, e mais uma vez digo — porque sou de uma grande área territorial de São Paulo, a região de Santo Amaro, que me trouxe para esta Casa por diversas legislaturas — que a Prefeitura extinguiu a zona rural e criou zonas urbanas e suburbanas, mas não conseguiu, até agora, fazer o lançamento completo daquela área. Seus habitantes passaram a pagar impostos ao Município de São Paulo, como sendo pertencentes à zona urbana ou suburbana e não mais rural, mas até hoje os lançamentos de impostos não foram regularizados. Eu mesmo, Sr. Presidente e Srs. Vereadores, durante muito tempo andei frequentando as repartições da Prefeitura, para conseguir obter o meu lançamento de imposto. Se lá isso não foi possível, durante tantos anos, vejam V. Exas. se é possível em apenas 90 dias a Prefeitura fazer os lançamentos atrasados dos anos de 1961, 1962, 1963, 1964 e o do ano de 1965. Hoje a área rural já voltou a ser federal e a região santamarense já passou a ser zona urbana e suburbana.

Aqui estarei, votando de cabeça erguida, embora saiba desde já que vou ser derrotado, porque vou votar contra esta propositura que, em hipótese alguma, esta Casa deveria aceitar, porque recentemente já votamos uma lei criando juros de mora de 1% a partir da data do vencimento do imposto e mais os 20% de mora.

E aí está. Quero ver o que vai acontecer. Estarei à vontade. Como bem disse o nobre Vereador Hélio Mendonça, ao terminar as suas palavras, cada povo tem o governo que merece. Ainda ontem vimos, nos

jornais, declarações do ex-Presidente, ex-Prefeito, ex-Governador, ex-Vereador Jânio Quadros, de que iria ajudar outros a serem eleitos também, como o foi Faria Lima, por Costa e Silva e pelos comunistas de São Paulo. Aí está o governo que São Paulo tem.

O SR. GERALDINO DOS SANTOS (Para encaminhar a votação) — Sr. Presidente, Srs. Vereadores, não poderia deixar de fixar minha posição, conforme declarei desta tribuna na sessão de anteontem, com referência a este projeto do Executivo, que dispõe sobre correção monetária.

O seu artigo 1.º, que votaremos dentro de instantes, diz que (lê) “Os créditos fiscais, atuais ou futuros, de qualquer espécie, inclusive multas de qualquer natureza, provenientes de impontualidade, total ou parcial, do respectivo pagamento, terão seu valor pecuniário corrigido em função das variações do poder aquisitivo da moeda nacional, de acordo com os coeficientes fixados pelo Conselho Nacional de Economia vigentes na data em que fôr o débito liquidado ou na em que fôr avençado o pagamento em parcelas.”

Não tenho duas posições. Tenho uma só. Declarei também aqui que a posição do “sim, sim” e do “não, não” é própria daqueles que são cristianizados e também dos que propugnam pela verdade.

Tenho comigo a propósito, e hoje tive oportunidade de declará-lo ao respeitável Eng. Dr. José Meiches, Secretário de Obras da Prefeitura, de que minha posição é sempre constante contra todos os aumentos. Encontrei-me com o Dr. José Meiches sem saber quem era, e fui-lhe apresentado por um amigo que me disse, depois de cinco minutos, que se tratava do Dr. José Meiches, Secretário de Obras do Município. S. Exa., em palestra, expôs-me o seu ponto

de vista sobre a correção monetária e sobre o aumento das passagens de ônibus. Disse-lhe que minha posição não era contra o Sr. Prefeito, nem contra a administração que se instalou, mas contra o aumento das tarifas e agora contra mais esse gravame que vem, não com perfeição, mas até com imperfeição, porque o próprio Prefeito Prestes Maia, que enviou a mensagem, teria nesta altura restrições quanto a esta propositura.

Por esse motivo, eu não poderia votar contra a bolsa do munícipe paulistano que já não tem mais onde encontrar um cruzeiro para pagar os seus débitos, agora ainda mais agravados com a correção monetária. Não posso, porque também tive conhecimento de que dentro de poucos dias teríamos aqui novas mensagens sobre as quais disse-me o Sr. Secretário de Obras que não serão de aumento de tributos nem de taxas, mas de atualização.

O que importa é saber se com a atualização ou aumento o paulistano vai pagar mais. É evidente que sim. Então, eu me colocarei contra, não a administração municipal, não contra o Sr. Prefeito, mas contra uma situação insuportável.

Neste encaminhamento de votação, declaro que não posso dar o meu voto favorável, porque eu estaria aviltando meus próprios princípios estabelecidos para dirigir-me nesta Casa como representante do povo. Não posso votar favoravelmente. Honro a liderança do meu nobre colega Glória Júnior que, num esforço ingente, conseguiu reunir a maioria desta Casa. Não sou contra qualquer dos Srs. Vereadores, e nada tenho contra quem quer que seja pela posição assumida, como aqui ninguém deve ter nada contra este Vereador por uma posição assumida.

Não estou seguindo outros Srs. Vereadores, não estou acompanhando outros Srs. Vereadores, mas minha

consciência de representante do povo de São Paulo, porque se fôsse para seguir outros Srs. Vereadores então eu estaria errado no meu ponto de vista político e para o próprio exame da propositura.

Por esta razão, Sr. Presidente, ao encaminhar esta votação, declaro que não posso votar contra os munícipes de São Paulo.

O SR. HÉLIO MENDONÇA (Pela ordem) — Sr. Presidente, depreendemos que a Casa realmente não está devidamente esclarecida, que vai votar por imposição do Executivo, que a Casa está votando única e exclusivamente devido ao acôrdo que foi feito com o Ibirapuera.

Assim, Sr. Presidente, para que esta Casa tenha mais uma oportunidade de examinar a matéria, e sobretudo aqueles pontos que apresentamos à consideração do egrégio Plenário, quando ocupamos a tribuna, requeiro, nos termos regimentais, o adiamento da votação por 2 Sessões.

O SR. PRESIDENTE — É regimental o requerimento de V. Exa.

O SR. FRANCISCO MORAES — (Pela ordem) — Sr. Presidente, apenas para solicitar de V. Exa. um esclarecimento: questões de ordem, nesta altura, só são levantadas quando suscitam dúvidas regimentais. Então, indago se o nobre Vereador Hélio Mendonça suscitou dúvidas regimentais.

O SR. PRESIDENTE — É pertinente a questão de ordem levantada pelo nobre Vereador Hélio Mendonça.

Em votação o requerimento de adiamento de S. Exa. Os Srs. Vereadores que estiverem de acôrdo com o adiamento da votação por 2 sessões queiram conservar-se sentados. (Pausa). Está rejeitado.

O SR. HÉLIO MENDONÇA (Pela ordem) — Sr. Presidente, requeiro uma verificação nominal de votação.

O SR. PRESIDENTE — É regimental o pedido do nobre Vereador Hélio Mendonça. O Sr. Secretário vai proceder à chamada para uma verificação nominal de votação. Os Srs. Vereadores que estiverem de acôrdo com o requerimento de adiamento por 2 sessões deverão responder “sim”, e os que estiverem contrários deverão responder “não”.

— Feita a chamada, sob a Presidência do Sr. Benedito Rocha, verifica-se que:

— votou “sim” o Sr. Vereador Hélio Mendonça.

— votaram “não” os Srs. Vereadores Agenor Mônaco, Ary Silva, Brás Espósito, Emílio Meneghini, Luiz Gonzaga Ferreira, Fausto Lima, Francisco Moraes, Gióia Júnior, Hélio Dejtiar, Jayme Rodrigues, José Maria Marin, Juvenal Locatelli, Laércio Côrte, Luiz Gonzaga Pereira, Marcos Kertzmann, Molina Júnior, Monteiro de Carvalho, Nazir Miguel, Mariani Guariba e Sebastião Laet;

— não responderam à chamada os Srs. Vereadores Figueiredo Ferraz, Alex Freua Netto, Américo Sugai, Anna Lamberg Zéglio, Antônio Sampaio, Armando Simões Netto, Aurelino de Andrade, Brasil Vita, David Lerer, Dulce Salles Cunha Braga, Francisco Batista, Geraldino dos Santos, Reinaldo Canto Pereira, João Lemos, José Diniz, Luiz Domingues, Marcos Mélega, Mário Osassa, Mauro Ernani Costa, Roberto Gusmão, Paulo Soares, Pereira Barretto e Tabajara Vidigal Leitão.

O SR. PRESIDENTE — Votou “sim” 1 Sr. Vereador; votaram “não” vinte Srs. Vereadores. Portanto, não há “quorum” para deliberação. Va-

mos passar ao item seguinte da pauta.

O SR. GIÓIA JÚNIOR (Pela ordem) — Sr. Presidente, peço a V. Exa. uma verificação de presença.

O SR. PRESIDENTE — É regimental o pedido de V. Exa. O Sr. Secretário vai proceder à chamada dos Srs. Vereadores.

— Feita a chamada, sob a Presidência do Sr. Benedito Rocha, verifica-se:

— a presença dos Srs. Vereadores: Agenor Mônaco, Ary Silva, Brás Espósito, Luiz Gonzaga Ferreira, Fausto Lima, Gióia Júnior, Jayme Rodrigues, Monteiro de Carvalho.

— a ausência dos Srs. Vereadores: Figueiredo Ferraz, Alex Freua Netto, Américo Sugai, Anna Lamberg Zéglio, Antônio Sampaio, Armando Simões Netto, Aurelino de Andrade, Brasil Vita, David Lerer, Dulce Salles Cunha Braga, Emílio Meneghini, Francisco Batista, Francisco Moraes, Geraldino dos Santos, Hélio Dejtiar, Hélio Mendonça, Reinaldo Canto Pereira, João Lemos, José Diniz, José Maria Marin, Juvenal Locatelli, Laércio Côrte, Luiz Domingues, Luiz Gonzaga Pereira, Marcos Kertzmann, Marcos Mélega, Mário Osassa, Mauro Ernani Costa, Molina Júnior, Nazir Miguel, Roberto Gusmão, Paulo Soares, Pereira Barretto, Mariani Guariba, Sebastião Laet, Tabajara Vidigal Leitão.

O SR. PRESIDENTE — Responderam à chamada oito Srs. Vereadores. Não há número para continuação dos nossos trabalhos.

Convoco os Srs. Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se na próxima segunda-feira, com a Ordem do Dia a ser publicada.

Estão encerrados nossos trabalhos.

— LEVANTA-SE A SESSÃO.

CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO PAULO

161.ª SESSÃO ORDINÁRIA,
A SER REALIZADA EM 10
DE MAIO DE 1965

I PARTE
EXPEDIENTE

Leitura de correspondência, apresentação e leitura de Projetos e Moções, apresentação, leitura, discussão e votação de Requerimentos de audiência do Plenário, apresentação de Indicações e Requerimentos.

II PARTE
ORDEM DO DIA

— 1 —

1 — Votação, em primeira discussão, do Projeto de Lei n. 81-65, do Executivo, dispondo sobre correção monetária de créditos fiscais do Município, com Parecer n. 107-65, da Comissão de Justiça, pela legalidade, publicado no D.O. de 21-4-65. Em fase de verificação nominal de votação, Requerimento do Sr. Hélio Mendonça, pedindo adiamento da votação do artigo 1.º (Em regime de inversão desde 28-4-65).

— 2 —

2 — Votação em segunda discussão, do Projeto de lei n. 320-64, do Sr. José Maria Marin, denominando João de Lacerda Soares a atual Rua "A" entre a rua das Acácias e a Avenida Marginal Direita do Córrego do Cordeiro, em Santo Amaro, com Pareceres favoráveis ns.: 106-64, da Comissão de Obras, 76-64 da Comissão de Educação, e 130-64, da Comissão de Finanças, respectivamente publicados no D.O. de 28-10-64, 17-11-64 e 17-12-64.

— 3 —

3 — Continuação da primeira discussão adiada, do Projeto de lei n. 212-64, do Sr. Geraldino dos Santos proibindo a concessão de alvará de funcionamento a bares denominados "infernhinhos", "drive-in" e congêneres dentro do perímetro central e urbano, e dando outras providências, com Parecer n. 220-64, da Comissão de Justiça, concluindo pela inconstitucionalidade do projeto, publicado no D.O. de 20-6-64. (Na Sessão Ordinária de 14-4-65, a requerimento do Sr. Ary Silva o projeto teve sua discussão adiada por 2 Sessões).

— 4 —

4 — Continuação da primeira discussão, adiada, do Projeto de lei n. 121-64, do Sr. Francisco Moraes, dispondo sobre a transformação do Mercado Municipal em um conjunto de quatro mercados, a serem instalados nas zonas Norte, Sul, Leste e Oeste e dando outras providências, com Parecer n. 112-64, da Comissão de Justiça, concluindo pela ilegalidade do projeto publicado no D.O. de 6-5-64. (Na Sessão Ordinária de 14-12-64, a requerimento do Sr. João De Luca, o projeto teve sua discussão adiada por 10 Sessões, para audiência do Executivo que se manifestou contrariamente à proposição).

— 5 —

5 — Continuação da primeira discussão do Projeto de lei n. 532-64, do Sr. Paulo Soares Cintra, denominando Anita Malfati a atual rua "H", entre a Avenida Marginal e a rua Marambaia, na Casa Verde, com Parecer n. 541-64, da Comissão de Justiça, pela legalidade, publicado no D.O. de 12-12-64.

— 6 —

6 — Primeira discussão do Projeto de lei n. 60-64, do Sr. Laércio

Côrte, declarando de utilidade pública, área de terreno entre a Avenida "Um" e a rua Iguará, no Jardim Independência, com Parecer n. 33-65, da Comissão de Justiça, concluindo pela ilegalidade da propositura, publicado no D.O. de 25-2-65.

— 7 —

7 — Primeira discussão do Projeto de lei n. 253-64, do Sr. Jayme Rodrigues, denominando Plínio Barreto a atual rua "Quatro", entre as ruas Apareiba e Itaunas, na Vila Maria, com Parecer n. 295-64, da Comissão de Justiça, pela legalidade, publicado no D.O. de 28-8-64.

— 8 —

8 — Primeira discussão do Projeto de Lei n. 317-64, do Sr. João Lemos, denominando João Batista Pereira a atual rua "Doze", do loteamento Jardim Pinheiros, no Butantã, com Parecer n. 503-64, da Comissão de Justiça pela legalidade, publicado no D.O. de 2-12-64.

— 9 —

9 — Primeira discussão do Projeto de Lei n. 390-64, do Sr. Antônio Sampaio, denominando Daniel Maietini a atual Avenida Elza, no Mandaquí, com Parecer n. 488-64, da Comissão de Justiça, pela legalidade, publicado no D.O. de 2-12-64.

— 10 —

10 — Primeira discussão do Projeto de Lei n. 539-64, do Executivo, autorizando a permuta de área de terreno à rua Napoleão de Barros, na Vila Clementino, por outra, a rua Ximbó, na Aclimação, necessária à execução do plano de melhoramentos aprovado pela Lei 4.668-55, com Parecer n. 540-64, da Comissão de Justiça, pela legalidade, publicado no D.O. de 12-12-64.

— 11 —

11 — Primeira discussão do Projeto de Lei n. 583-64, do Executivo, autorizando a aquisição, mediante permuta, de áreas de terreno necessárias a execução do plano de melhoramento aprovado pela Lei n. 5.219-57, com Parecer n. 78-65, da Comissão de Justiça, pela legalidade, publicado no D.O. de 3-4-65.

— 12 —

12 — Primeira discussão do Projeto de Lei n. 110-65 das Comissões de Justiça e de Higiene, retificando o nome de entidades assistenciais, constantes da Lei n. 6.622-64.

— 13 —

13 — Primeira discussão do Projeto de Lei n. 434-64, do Sr. Ary Silva, denominando Avenida Imirim, a atual rua Imirim, com início no Caminho do Chora Menino e término rua Ana Lins, em Santana, com Parecer n. 449-64, da Comissão de Justiça, pela legalidade, publicado no D.O. de 7-11-64.

— 14 —

14 — Discussão e votação única do Projeto de Resolução n. 47-64, do Sr. Marcos Mélega, concedendo o título de "Cidadão Paulistano" ao Sr. Paul Vachet, com Pareceres favoráveis ns. 3-65, da Comissão de Justiça e 1-65 das Comissões Reunidas de Educação e de Finanças, respectivamente publicados no D.O. de 10-2-65 e 18-2-65.

— 15 —

15 — Discussão e votação única da Moção n. 16-65, do Sr. Alex Freua Netto, dirigindo o apêlo desta Câmara ao Sr. Governador do Estado, para que sejam concedidas as meda-

lhas a que tem direito o guarda civil Ewel Pereira, com Parecer favorável n. 3-65, da Comissão do Servidor Público, publicado no D.O. de 20-3-65. (Tem anexo a Moção n. 15-65, de mesma autoria).

PAUTA SUPLEMENTAR

Projeto em fase de redação final, em condições de receber Emendas de redação, nos termos do parágrafo 1.º, do artigo 178, do Regimento Interno.

Até a 161.ª Sessão Ordinária (10 de maio de 1965):

1 — Projeto de Decreto Legislativo n. 1-64, das Comissões de Justiça

e de Finanças e Orçamento fixando subsídio e verba de representação do Prefeito, e verba de representação do Vice-Prefeito, com Parecer n. 2-65, da Comissão de Redação, publicado no D.O. de 29-4-65.

ORADORES INSCRITOS PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DE 10-5-1965

“PEQUENO EXPEDIENTE”

1 — Nazir Miguel.

“GRANDE EXPEDIENTE”

1 — Pereira Barretto.

161.^a SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 1965

Presidência dos Srs.: Figueiredo Ferraz, Brasil Vita, João Lemos e Sebastião Laet.

Secretários, Srs.: João Lemos e Emílio Meneghini.

— As quinze horas, com o Sr. Figueiredo Ferraz na Presidência, feita a chamada, verifica-se a presença dos Srs. Vereadores: Agenor Mônaco, Alex Freua Netto, Anna Lambergia Zéglio, Antônio Sampaio, Brasil Vita, Brás Espósito, David Lerer, Emílio Meneghini, Fausto Lima, Francisco Moraes, Glória Júnior, Jayme Rodrigues, Reinaldo Canto Pereira, João Lemos, Juvenal Locatelli, Laércio Côrte, Luiz Domingues, Luiz Gonzaga Pereira, Marcos Mélega, Molina Júnior, Monteiro de Carvalho, Nazir Miguel, Paulo Soares e Sebastião Laet.

— Durante a sessão compareceram os Srs. Vereadores: Américo Sugai, Armando Simões Netto, Ary Silva, Aurelino de Andrade, Benedicto Rocha, Francisco Batista, Geraldino dos Santos, Hélio Dejtiar, Hélio Mendonça, José Maria Marin, Marcos Kertzmán, Mário Osassa, Roberto Gusmão, Pereira Barretto, Mariani Guariba, Tabajara Vidigal Leitão e José Diniz.

— Não compareceu a Sra. Vereadora Dulce Salles Cunha Braga.

— Em virtude do licenciamento dos Srs. Vereadores Ermano Marchetti e Mauro Ernani Costa, assu-

miram os Srs. Vereadores: Luiz Gonzaga Pereira e Alfredo Martins.

O SR. PRESIDENTE — Estão presentes 25 Srs. Vereadores. Está aberta a Sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Nos termos do Regimento Interno, esteve sobre a mesa, à disposição dos Srs. Vereadores, a Ata da 160.^a Sessão Ordinária. Não havendo impugnação, dá-la-ei por aprovada. (Pausa). Está aprovada.

A Presidência comunica ao Plenário que há sobre a mesa um requerimento, que vai ser lido pelo Sr. Secretário.

— É lido o seguinte:

COMUNICAÇÃO DE LICENÇA N. 26-65

Senhor Presidente.

Comunico, nos termos regimentais, que, a partir desta data, entro em licença por 10 (dez) dias, para tratamento de saúde.

Sala das Sessões, 10 de maio de 1965. — Ermano Marchetti.

O SR. PRESIDENTE — O respectivo suplente já foi convocado.

Vamos passar ao Pequeno Expediente.

PEQUENO EXPEDIENTE

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador Nazir Miguel.

O SR. NAZIR MIGUEL — Sr. Presidente, nobres Vereadores: No decorrer da legislatura passada, vários Edis vieram a esta tribuna para reclamar contra as companhias fornecedoras de gás em bujões. É incrível o que há vários anos vem ocorrendo em São Paulo com relação ao fornecimento de gás; os bujões parecem não ter, efetivamente, a quantidade de gás que deveriam conter. Recebi em minha residência um bujão de gás vazio; paguei a conta e reclamei à companhia reiteradas vezes; não me deram a menor satisfação e tive que pagar por outro tambor de gás. Se isso aconteceu com um vereador, imaginem V. Exas. o que não acontecerá com os demais munícipes.

Notem V. Exas., Srs. Vereadores, a que ponto chegou a situação. São verdadeiros ditadores os fornecedores do gás, elemento esse indispensável às famílias de São Paulo.

Aventamos a hipótese dos relógios nos bujões de gás, como uma medida de se controlar a quantidade. O projeto perdeu-se nos escaninhos da Casa e nunca veio a plenário. Não sei por que motivo.

Vamos hoje reclamar desta tribuna. Vamos fazer um apêlo aos Srs. Vereadores que conhecem o problema como eu. Se perguntar às donas de casa se têm alguma queixa, alguma reclamação a respeito do fornecimento de gás engarrafado, tenho a certeza de que 90% delas estariam comigo reclamando neste momento.

É preciso que encontremos uma solução. Devemos elaborar um projeto coibindo esses abusos e impedindo que esses ditadores, que são os fornecedores de gás em bujão, continuem explorando o povo de São

Paulo. Os preços do gás sobem a todo instante, mas o fornecimento cai em quantidade.

Vamos, pois, reformular o projeto. Vamos estudar uma nova maneira de impedir possível burla ou fraude e espero que esta Casa leve em consideração o assunto, porque é um problema que toca de perto à economia doméstica, é um problema da dona de casa. E nestes tempos "bicudos" que atravessamos, em que a crise econômica aí está, não é possível que esta Casa não volte seus olhos, suas atitudes para êle, a fim de solucioná-lo.

— Assume a Presidência o Sr. João Lemos.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador Roberto Gusmão. (Pausa). S. Exa. está ausente. Tem a palavra o nobre Vereador Paulo Soares.

O SR. PAULO SOARES — Sr. Presidente, Srs. Vereadores. Ainda recentemente, desta tribuna, o nobre Vereador Hélio Mendonça reclamava contra o ruído provocado pelos aviões a jacto nas proximidades do aeroporto de Congonhas. Todavia, não me parece ser êste o ruído de maior importância, pois tôda a Cidade de São Paulo é extremamente barulhenta.

O "O Estado de São Paulo", em artigo, referiu-se ao barulho existente em nossa Capital, que não é respeitada pelas buzinas dos automóveis, pelas sirenas — nem sempre necessárias — das ambulâncias, enfim, por uma série de ruídos terríveis, que acarreta considerável prejuízo à saúde da população.

Em recente levantamento feito por entidade especializada, constatou-se que o índice de acuidade das crianças das escolas municipais têm caído acentuadamente de ano para ano. É preciso que o Executivo faça cum-

prir os dispositivos legais em vigor, pois existem leis, e em abundância, nesse sentido. Há a Lei 5.974, do atual Secretário da Educação e ex-Vereador Valério Giuli, que estabelece o dia 7 de maio como o "Dia do Silêncio" na Cidade de São Paulo. Todavia nada se fez de objetivo nesse sentido, naquele dia como seria de se esperar: um trabalho educativo junto às escolas e especialmente, aos motoristas por intermédio, talvez, da DST.

Também não se cumpre a Lei 4805, regulamentada pelo Decreto 2962, de 26 de agosto de 1958, que disciplina a matéria em nosso município.

Felizmente, Sr. Presidente e Srs. Vereadores, na semana passada, em conversa com o atual Secretário de Educação, Deputado Valério Giuli, S. Exa. me informava que, dentro em breve, fará com que volte a funcionar o Laboratório de Acústica e Fonética, infelizmente fechado no Governo anterior. Oxalá isso ocorra realmente porque aquele laboratório vinha prestando inestimável serviço à população paulistana.

— Assume a Presidência o Sr. Brasil Vita.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador Pereira Barretto. (Pausa). S. Exa. está ausente.

Tem a palavra o nobre Vereador Mariani Guariba.

O SR. MARIANI GUARIBA — Sr. Presidente, nobres Vereadores: O Sr. Prefeito Brigadeiro Faria Lima fez uma visita inopinada ao Hospital Municipal, e o fez na ocasião oportuna, em que esse Hospital não conta com os meios necessários para o seu funcionamento.

Apesar de a administração passada ter sido o que se pode chamar de honesta, deixou, em compensação, muito a desejar no que se referia

aos suprimentos necessários para o funcionamento de várias repartições da Municipalidade.

Nesse caso se encontrava o Hospital Municipal, que ficou sem enfermeiros, sem atendentes e até mesmo sem médicos e remédios, a ponto de não poder satisfazer a finalidade para a qual foi criado: servir o funcionário público municipal.

Há poucos dias, tive uma conversa informal com o ex-Secretário da Higiene. Ele me informava que o Hospital não tinha meios, que apesar dos seus esforços não tinha obtido realmente os suprimentos necessários para que ele funcionasse como deveria e para o fim para o qual havia sido criado.

O Prefeito Faria Lima fez uma visita inopinada ao Hospital, no qual constatou uma verdadeira calamidade. No Pronto Socorro, S. Exa. teve ocasião de verificar que estava tudo imundo, os funcionários sujos, faxineiros sujos, nada de acordo com um nosocômio. É possível que com essa visita e com a presença do Sr. Prefeito surjam os meios necessários para que o Hospital Municipal cumpra realmente a finalidade para a qual foi criado.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador Sebastião Laet.

O SR. SEBASTIÃO LAET — Sr. Presidente, nobres Vereadores. A zona norte e o subdistrito do Tucuruvi foram, durante dezenas de anos, percorridos pelo histórico trenzinho da Cantareira. Como sabem os nobres colegas, o ramal da Cantareira foi extinto, e aquele trem permanece na zona norte e no subdistrito do Tucuruvi, comunicando apenas os bairros de Jaçanã e Tucuruvi.

É sonho muito antigo dos moradores do subdistrito do Tucuruvi, a existência de uma via pública que ponha em fácil comunicação os bair-

ros que o compõem, inclusive com a zona norte. Tenho a impressão de que agora o problema é de fácil solução se os Poderes Públicos Estadual e Municipal assim o quiserem. Bastaria que o Poder Público Estadual doasse à Municipalidade aquela área existente entre o Areal e Jaconã e que a Prefeitura de São Paulo construísse ali aquela avenida tão sonhada e tão útil para os moradores daquela região.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

— Dada a palavra aos oradores inscritos para o Pequeno Expediente, verifica-se a ausência dos Srs. Vereadores Tabajara Vidigal Leitão e Figueiredo Ferraz.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador Agenor Mônaco.

O SR. AGENOR MÔNACO — Sr. Presidente e Srs. Vereadores, na sessão passada, o nobre Vereador Jayme Rodrigues resolveu voltar o seu pensamento às crianças abandonadas da Capital paulistana. Conquanto neste país, mais do que precisamente em São Paulo, a criança se encontra efetivamente abandonada, tendo em vista a situação econômico-financeira dos demais Estados da Federação, o abandono das crianças em São Paulo, aqui mesmo nos sopés desta colina, na baixada do Vale do Anhangabaú, reflete a ausência efetiva dos poderes públicos no cuidado que deve ter relativamente à criança, em lares pobres, paupérrimos e, por que não dizer, miseráveis.

É preciso que o Secretário da Educação e Cultura da Municipalidade, Prof. Valério Giuli, com o elemento executivo nas mãos, que é sua Secretaria, promova a projeção desse setor na administração municipal, mas, em termos que seja exemplo para todo o Brasil — porque aqui se encontra a maior concentração populacional de crianças faveladas, de

crianças desvalidas, descuidadas, abandonadas.

Se os vereadores, em pequenas andanças, a não mais de 200 metros desta Casa, dêste sodalício, quiserem constatar o que vai no setor da educação infantil, é ver essas senhoras que para ganhar sua vida, vendem amendoim torrado, balas, bombons, chocolates, artigos que elas mesmas elaboram, à semelhança das antigas mucamas baianas.

E vão ver que seus filhos fazem a jornada do sono, suas mal atingidas oito horas, aí mesmo no sopé desta situação de relêvo que é a posição em que se encontra a Câmara Municipal relativamente ao vale do Anhangabaú. Mas, é preciso advertir mesmo, Srs. Vereadores, e clamar para o Prof. Valério Giuli para que dê um sentido de efetividade a essa providência que deve se traduzir em medidas de urgência para que as crianças filhas dessas senhoras que trabalham como vendedoras ambulantes, não perambulem pelos jardins desta Capital.

Ainda outro dia, ouvi sentido choro de criança e vi que saía do Corpo da Guarda desta Câmara; era um munícipe que havia encaminhado à Guarda desta Câmara um menor abandonado que precisava de orientação, porque já debandou para o caminho da malcriação e dos atos verdadeiramente desaconselháveis aos maus costumes nesta cidade.

Sr. Presidente, peço que cópia deste meu discurso seja enviada ao Sr. Secretário de Educação e Cultura, Prof. Valério Giuli, para que S. Exa. desenvolva um trabalho, uma campanha de orientação social para a recuperação dos indivíduos em geral e, principalmente, da criança paulistana.

O SR. PRESIDENTE — Deferido o pedido de V. Exa.

Tem a palavra o nobre Vereador Alex Freua Neto.

O SR. ALEX FREUA NETTO — Sr. Presidente, Srs. Vereadores. Acabo de receber do Sr. Lázaro Simões, morador do bairro da Saúde, um documento que, gostaria, fôsse remetido ao Exmo. Prefeito Faria Lima.

Refere-se o documento ao "I Seminário do Movimento do DOC do Subdistrito da Saúde", que é uma ação conjunta dos moradores dêsse bairro para reconhecimento de seus recursos e necessidades, sendo que destas últimas as mais sentidas são:

1.º — Iluminação pública; 2.º — Melhoramentos de ruas e praças, 3.º — Assistência médica; 4.º — Segurança pública; 5.º — Água e esgoto; 6.º — Saneamento dos terrenos baldios; 7.º — Telefones; 8.º — Ensino e 9.º — Diversões públicas.

O mapa que acompanha o documento é dividido em setores, contendo cada um dêles as diversas vilas em que se divide o Subdistrito.

Setor 1: Vila Gumerindo — Vila Clementino, Jardim São Miguel, Vila Afonso Celso, Vila Firminiano Pinto e Vila Brasília Machado.

Setor 2: Bosque da Saúde — Mirandópolis, Chácara Inglesa, Vila do Bosque e Vila da Saúde.

Setor 3: (exatamente o setor em que reside o Sr. Lázaro Simões) Jardim da Saúde — Vila Simões, Vila Vera, Jardim Previdência, Vila das Mercês, Vila Vermelha, Vila São Salvador.

Setor 4: Vila Brasilina — Jardim Tropical, Jardim Maria Estela, Jardim Santa Cruz, Vila Liviero, Jardim Santa Emília, Vila Santa Tereza.

Setor 5: Água Funda — Vila Moraes, Jardim Botucatu, Jardim Climax, Jardim Caraguatá, Parque Bristol, Vila Cristinha, Vila Santo Estefano.

Setor 6: Jabaquara — Vila Monte Alegre, Parque Imperial, Parque Jabaquara, Vila Guarani, Cidade Vargas, Vila do Encontro e Vila Fachini.

Sr. Presidente, neste relatório que acabei de receber existem referências feitas aos seguintes aspectos relativamente a êsses seis setores: Aspecto físico e urbanístico, aspecto recreativo e esportivo, aspecto educacional e cultural, obras sociais, aspecto religioso, aspecto de comunicação social, aspecto de comunicação viária, segurança pública, aspecto político, aspecto demográfico (A população de todo o setor é de 40.000 habitantes, sendo que mais ou menos 15.000 é menor que 14 anos), aspecto econômico (No setor indústria, excetuado pequena expressão da Vila Nossa Senhora das Mercês, devemos citar a Comunidade de Trabalho Unilabor, localizada à Rua São Daniel, 3-C, na Vila Brasília Machado, por ser uma entidade pioneira no novo sentido de empresa livre), aspecto sanitário.

Sr. Presidente, é a seguinte a introdução do trabalho: (lê) "Este relatório, além da Vila das Mercês, propriamente dita, abrange também os bairros da Vila Vera, Vila Vermelha e Vila Elízio. Foi elaborado em base a informações colhidas à viva voz junto ao Presidente da Sociedade Amigos da Vila das Mercês".

— O Sr. Presidente faz soar a campainha.

Sr. Presidente, esgotado que está o tempo que me foi concedido para usar da tribuna, requeiro a V. Exa., respeitosamente, que sejam publicados alguns tópicos do mapa que me foi enviado, assim como que sejam enviadas cópias, ao Prefeito Faria Lima, do meu discurso e dêste trabalho.

O SR. PRESIDENTE — A Presidência defere o pedido de V. Exa.

Há sobre a Mesa uma comunicação de licença, a qual vai ser lida.

É lida a seguinte:

COMUNICAÇÃO DE LICENÇA
N. 27-65

Sr. Presidente,

Comunico que, nesta data, entro em licença por 5 dias, para tratamento de saúde.

Sala das Sessões, 10 de maio de 1965. — Mauro Ernani Costa.

O SR. PRESIDENTE — Convoque-se o respectivo suplente.

Tem a palavra o nobre Vereador Américo Sugai. (Pausa). S. Exa. está ausente. Tem a palavra a nobre Vereadora Anna Lamberg Zéglio. (Pausa). S. Exa. está ausente.

Tem a palavra o nobre Vereador Antonio Sampaio.

O SR. ANTÔNIO SAMPAIO — Sr. Presidente, nobres Srs. Vereadores.

Em nome da coletividade paulistana, venho reclamar do General Souza Carvalho se digne determinar a mais rigorosa fiscalização dos gêneros sujeitos a tabelamento nesta Capital. O câmbio-negro voltou a ser praticado, graças à omissão da SUNAB e ao apetite desvairado dos proprietários de padarias e panificadoras que não mais vêm fabricando o pão tipo popular, obrigando o povo a adquirir o de tipo especial, que chega a ser vendido até por mil cruzeiros o quilo, tornando-se assim proibitivo à mesa do pobre.

Anteriormente à Revolução os panificadores alegavam que adquiriam a farinha no câmbio-negro, sendo assim obrigados a vender o pão acima da tabela; no entanto, agora, está normalizado o comércio desse produto, sendo certo que os moinhos vêm entregando normalmente e pelo preço da tabela a farinha, não havendo em consequência, nada que justifique a ganância desenfreada que se observa no comércio de pão, sob a indiferença da SUNAB, res-

ponsável pela fiscalização dos preços dos artigos tabelados.

Assim, insistimos e convocamos o Gen. Souza Carvalho para coibir esse assalto vergonhoso praticado pelos milionários proprietários das padarias e panificadoras, ao mesmo tempo que convocamos também os Srs. Secretários da Fazenda e da Segurança Pública que igualmente devem pôr cômbo à sonegação do Imposto de Vendas e Consignações que campeia nas padarias e panificadoras de nossa cidade.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador Armando Simões Netto. (Pausa). S. Exa. está ausente. Tem a palavra o nobre Vereador Ary Silva. (Pausa). S. Exa. está ausente. Tem a palavra o nobre Vereador Aurelino de Andrade. (Pausa). S. Exa. está ausente. Tem a palavra o nobre Vereador Benedito Rocha. (Pausa). S. Exa. está ausente. Em virtude de estar à testa dos trabalhos, este Presidente desiste da palavra. Tem a palavra o nobre Vereadores Brás Espósito. (Pausa). S. Exa. desiste da palavra. Tem a palavra o nobre Vereador David Lerer.

O SR. DAVID LERER — Sr. Presidente e nobres Vereadores.

A Prefeitura conta atualmente com um quadro de 33.000 funcionários, dos quais apenas 7.000 são efetivos, estando os demais distribuídos no quadro de extranumerários, como mensalistas e diaristas.

Os extranumerários mensalistas, por força do que dispõe a Lei n. 4.560-54, que "estende aos extranumerários com mais de 5 anos de serviço os mesmos direitos que a lei confere aos servidores efetivos", deveriam ter ao menos, seus direitos equiparados aos efetivos.

Tal não aconteceu, sendo necessário que os mesmos recorressem a me-

dida judicial para que a Lei fôsse cumprida.

O problema dos diaristas é porém diverso sob muitos aspectos. São eles regidos por lei inferior à Consolidação das Leis do Trabalho, não tendo qualquer direito, independentemente do número de anos de serviços prestados.

Importa notar, também, que a grande maioria dos extranumerários quer diaristas ou mensalistas, conta com mais de 5 anos de serviço, o que "de per si" justificaria suas efetivações.

Ademais estão eles e é preciso frisar em especial os extranumerários diaristas, impossibilitados de conseguirem promoções, exercer cargos em comissão etc., em total desrespeito ao espírito de equidade que deve imperar nos quadros de nosso funcionalismo.

É de justiça que os 26.000 funcionários extranumerários sejam equiparados aos 7.000 efetivos de nossa Prefeitura. Além de ser justo, é moral também, porque, o que não se pode permitir, é que permaneça a grande, a imensa maioria dos servidores eternamente em níveis baixos, sem direito a promoções, ao passo que uma pequena casta, uma reduzida cúpula do funcionalismo é que tem direito às regalias, às promoções e aos cargos de chefia etc.

Além disso, tal providência será positiva e benéfica ao próprio serviço público municipal, porque só se trabalha bem quando existe estímulo, quando existe possibilidade de progredir, de avançar, de subir. É isso que desejamos para todo o funcionalismo municipal e não apenas para uma reduzida parcela que é ligada ao Sr. Hedair Labre França, chefe do Departamento do Expediente e do Pessoal do Município, que é o caudilho do serviço público municipal, que distribui os cargos aos apaniguados e aos que são a ele ligados, ficando, portanto, essa partilha de car-

gos reduzida a um pequeno número de servidores bafejados pela sorte de serem amigos ou pertencerem a esta cúpula.

A indicação que fazemos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal é no sentido da efetivação dêsses 26.000 extranumerários diaristas e mensalistas, medida esta, aliás, que faz parte dos seus compromissos eleitorais.

— Dada a palavra aos Srs. Vereadores inscritos no pequeno Expediente, verifica-se a ausência dos Srs.: Dulce Salles Cunha Braga, Emílio Meneghini e Luiz Gonzaga Pereira.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador Fausto Lima.

O SR. FAUSTO LIMA — Sr. Presidente, nobres Srs. Vereadores. É lamentável o estado em que se encontram os grupos escolares da capital de São Paulo, principalmente os da Zona Leste. Conhecemos todos os Grupos da Zona Leste, principalmente os de Vila Buenos Aires, Jardim Penha, Ponte Rasa e Erme-lindo Matarazzo, Vila Rosária, Vila Sinhá, Jardim Helena e Parque Paulistano. Não têm água encanada. A higiene nesses grupos é um caso de calamidade pública. São grupos que não sofrem fiscalização por parte da Secretaria de Higiene e Saúde Pública, que os obrigue, pelo menos, se manterem em estado de conservação. As crianças, nem sequer podem ir aos sanitários, que estão sempre interditados, pois não contam êsses grupos com serventes para fazerem a limpeza necessária.

Aliás, Srs. Vereadores, toda a periferia de São Paulo, acredito, está nas mesmas condições, porque a falta de água encanada nos grupos escolares impede manter neles o asseio que seria necessário.

Sr. Presidente, peço que seja encaminhada uma cópia dêste meu dis-

curso ao Sr. Secretário da Educação, para seu conhecimento e também ao Sr. Secretário da Saúde do Estado.

O SR. PRESIDENTE — Prazeiramente a Presidência defere o pedido de V. Exa.

Tem a palavra o nobre Vereador Francisco Batista. (Pausa). S. Exa. está ausente. Tem a palavra o nobre Vereador Francisco Moraes.

O SR. FRANCISCO MORAES — Sr. Presidente, Srs. Vereadores, dois assuntos me trazem à tribuna, neste exíguo tempo de que disponho no Pequeno Expediente.

O primeiro dêles diz respeito ao fato de o Sr. Prefeito haver determinado a suspensão das admissões de servidores que já tinham completado o exame de saúde e que tinham sido submetidos a provas, uns, e a concurso, outros. Entre êsses, figuram professoras substitutas, que só ganhavam quando no exercício das funções.

Ocorre, Sr. Presidente, que ainda ontem, em São Mateus, verifiquei a existência de uma escola, que foi criada mas que ainda não entrou em funcionamento por falta de professoras.

Estive em uma outra escola, onde uma das classes deixará de funcionar na próxima semana, porque também a professora entrará em gozo de licença-prêmio ou para tratamento de saúde — o certo é que a classe não funcionará mais. Enquanto isso, deixa-se de admitir professoras que já estavam com o exame de saúde completo e consideradas em condições para o exercício das funções.

O segundo assunto, Sr. Presidente, não trataria dêle se o nobre Colega Antônio Sampaio não houvesse omitido uma parte, eis que denunciou S. Exa. o fato de as padarias não estarem fazendo, na sua maioria, o chamado “pão popular”. E

não há hoje, como dantes, aquela obrigatoriedade de, na falta do pão popular, o padeiro ser compelido a vender o pão especial ao preço do popular. Mas, o que é mais importante, e que fôra omitido pelo nobre Vereador Antônio Sampaio, é que a grande maioria das padarias só fornece leite quando obrigatoriamente o consumidor compre também o pão.

Chegaram-me nesse sentido várias denúncias. Uma delas consubstanciada até num abaixo-assinado.

Neste caso, pedimos providências urgentes e enérgicas da SUNAB.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador Geraldino dos Santos. (Pausa). S. Exa. está ausente. Tem a palavra o nobre Vereador Gióia Júnior. (Pausa). S. Exa. desiste da palavra. Tem a palavra o nobre Vereador Hélio Dejtiar. (Pausa). S. Exa. está ausente. Tem a palavra o nobre Vereador Hélio Mendonça.

O SR. HÉLIO MENDONÇA — Sr. Presidente e Srs. Vereadores:

“A Fôlha de São Paulo”, em sua edição de sábado, dia 8 de maio, publicou um artigo que vem muito a propósito no momento em que esta Casa tem a grande responsabilidade de votar, possivelmente ainda nesta tarde, o projeto da correção monetária, assunto já aqui debatido e do qual mostramos todos os inconvenientes. O Governo Municipal, no entanto, que constituiu nesta Edilidade o seu “rôlo compressor”, e já deu prova insofismável da sua força, irá nesta tarde votar com tóda a certeza, com tóda a segurança, mais êsse aumento contra a população de S. Paulo; se não bastasse já o recente aumento das tarifas dos transportes coletivos, esta Casa irá dar mais um “presente” ao povo da Capital.

Quero chamar a atenção dos munícipes para, no caso de a imprensa

não publicar os nomes dos Vereadores que votaram a favor da correção e os que foram contra, verificarão esses nomes através da leitura do "Diário Oficial", onde se poderá observar qual foi a votação e a posição das bancadas nesta Casa quanto ao assunto.

Como estão divididas, e quais os Vereadores que não estão no "rôlo compressor", os que não apoiam o Prefeito Faria Lima. Entretanto, essas bancadas que fazem nitidamente oposição construtiva — e são várias as bancadas que se situam nesta posição, como as do PSP, PSD, PRT e PSB — acham-se divididas e, divergindo da orientação partidária, vão votar de acordo com a orientação do Ibirapuera, colocando-se, pois, dentro do "rôlo compressor".

Assim, esta Casa dará, na tarde de hoje, uma demonstração não de independência, não de coerência, não de partidatismo, mas de que está de acordo com o que ficou deliberado e acertado com o Prefeito Faria Lima. Será mais um dos dias negros desta Casa, que irá votar uma lei contra o povo de São Paulo.

Sr. Presidente, encaminho a V. Exa. o editorial publicado pelo jornal "Folha de S. Paulo", sob o título "Correção monetária", para ser juntado ao projeto em discussão e que trata da matéria, a fim de que esta Casa possa examinar o assunto em toda a sua plenitude e, quem sabe, ainda em tempo, modificar a sua posição em relação a esse aumento que irá, sem dúvida, prejudicar a população paulistana.

O SR. PRESIDENTE — V. Exa. será atendido.

Tem a palavra o nobre Vereador Jayme Rodrigues.

O SR. JAYME RODRIGUES — Sr. Presidente, nobres Vereadores:

O Prof. Ataliba Nogueira, da Secretaria da Educação, solicitou, atra-

vés de ofício enviado ao Sr. Secretário da Segurança, colaboração no sentido de ser reprimida a venda de folhetos e gravuras imorais a estudantes primários nas bancas de jornais e revistas situadas nas proximidades de estabelecimentos de ensino primário.

Entendo ser esta medida do mais alto alcance, tanto assim que estamos encaminhando ao Sr. Prefeito requerimento solicitando de S. Exa. que determine fiscalização rigorosa, através da RM-3, para obediência à Lei Municipal n. 4.041, que regula a concessão e funcionamento de bancas de jornais e revistas. Dessa forma, segundo essa lei municipal, os infratores terão inclusive a cassação definitiva da concessão de bancas de jornais e revistas. O que não podemos permitir é que através dessas bancas, que gozam de uma concessão municipal, se intensifique a venda desses folhetos e gravuras imorais aos estudantes.

Entendo que essa lei deve ser executada com todo o rigor para que, dessa forma, possamos dar uma proteção à juventude de nossa terra. Entendo mais — e vou examinar se já existe lei nesse sentido — que as livrarias devem ser também fiscalizadas e, se houver a venda dessas mesmas publicações, chegaremos então à cassação da licença desses que não sabem exercer condignamente suas atividades.

Julgo ser das mais oportunas a solicitação do Prof. Ataliba Nogueira, como entendo que, através do Juizado de Menores, Secretaria da Segurança, e Fiscalização da Prefeitura, poderemos observar e punir aqueles que se servem dessas bancas de jornais e revistas para a venda dessas publicações imorais.

— Passa-se ao

GRANDE EXPEDIENTE

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador Marcos Mélega.

— Assume a Presidência o Sr. Sebastião Laet.

O SR. MARCOS MÉLEGA — Sr. Presidente, nobres Srs. Vereadores. Atravessamos, no nosso País, momentos de grande preocupação. Preocupação interna e preocupação externa. Preocupação interna, porque o Movimento Revolucionário de 31 de março de 1964, forçado a corrigir erros acumulados em dezenas e dezenas de anos de governos anteriores, impôs a cada um dos senhores cidadãos um regime de constrangimento, um regime digamos mesmo de sofrimento, para podermos, em tempo que não demorará muito, estarmos pisando em terreno firme, sem os alagadiços, sem os paus próprios de todo aquêle regime em que vinha vigorando, sem restrições, o imperativo dêsse desequilíbrio que se chama inflação.

— Assume a Presidência o Sr. Brasil Vita.

Portanto, é uma preocupação interna. E ainda hoje, desta tribuna, se fêz ouvir uma voz respeitável ponderando que a lei da correção monetária, que é o imperativo da inflação, neste Plenário, chega a proporções de ser um delito praticado contra o povo. Devem ser respeitadas as considerações, tôdas elas, que se fizerem ouvir em tórno dêsse assunto.

O nobre Vereador que ainda há instantes deixou esta tribuna, fêz um convite a que os Srs. Vereadores que estivessem de acôrdo com a lei da correção monetária assumissem a responsabilidade. Eu quero, desde já, levar ao conhecimento da Imprensa que a Bancada da União Democrática Nacional está inteira-

mente solidária com a Lei da Correção Monetária.

Não é apenas um expediente que se pretende obter dêste Plenário; não é um procedimento que vá de encontro ao interêsse coletivo da cidade de São Paulo. Se a própria Revolução, à qual estou intimamente ligado, criou a Correção Monetária, eu deveria ser, antes de qualquer coisa, um anti-revolucionário se não me ajustasse a ela pelas razões, sobretudo a mim convincentes, da sua imperiosidade.

Pretendeu-se fazer referência ao atual Prefeito que aí está em tórno da Correção Monetária.

Não, a lei não é de sua autoria, a lei é de autoria do ex-Prefeito Municipal. Se houve qualquer “rôlo compressor”, êle teria procedido, então, do tempo em que o ex-Prefeito Prestes Maia encaminhou para cá essa propositura. Devo considerar que não foi só na Câmara Municipal que ela se fêz presente; também na Assembléia Legislativa, onde tem expressão majoritária o PSP, ela está para ser discutida.

Eu desejo que a imprensa me ouça; não é preciso que ela vá colher os nomes dos que votaram a favor ou contra. Trata-se de um princípio de imposição de dignidade administrativa, impôsto também, por sua vez, pelo regime revolucionário que aí está.

Aqueles que pretendem contrariar a lei podem filiar-se àqueles que pretendem contrariar o esforço sôbre-humano que faz o Governo que aí está para poder enquadrar êste País naqueles princípios que todos nós desejamos e que todos nós nos esforçamos para que seja uma realidade, isto é, um País que imponha respeito a si mesmo, pelo seu acêrto, pela sua moralidade administrativa e, sobretudo, pela verdade. Não podemos continuar a mentir. Até agora era, positivamente, uma fantasia o que se vinha fazendo neste re-

gime, fantasia que a um tempo se debitava a quem sobre ela não se pronunciasse, através o conluio que não o dignificava, ou deficiências de conhecimentos que também não o honraria.

E o nobre ex-Prefeito Prestes Maia encaminhou uma lei para este Plenário, lei de correção monetária, com grande ponderação, com grande acêrto, sobretudo porque ela se impunha presente ao quadro da política econômico-financeira que vem de um ponto mais alto, que vem do cenário Federal.

Temos que aceitar as contingências dali decorrentes.

Então, bancada da imprensa: desejamos que registre que a bancada da UDN, pelo seu líder Marcos Mélega (os meus dois nobres colegas não estão aqui, mas posso pronunciar seus nomes: nobres Vereadores Dulce Salles Cunha Braga e Pereira Barretto) está positivamente integrada na aprovação dessa lei, porque ela é uma imposição de todos aqueles que examinam os problemas de ordem político-administrativa com critério, com discernimento, com honestidade e, sobretudo, porque é uma imposição da verdade.

O Sr. Jayme Rodrigues — Pedi a palavra para fazer constar do magnífico discurso de V. Exa., com essas afirmações de homens que não sofrem distorções, homens definidos por excelência — o que faz com que V. Exa. cresça sempre mais na admiração dos seus nobres Pares — que a bancada do Partido Libertador, na pessoa de seus quatro vereadores com assento nesta Casa, votará favoravelmente ao projeto de correção monetária e não o fará pelo fato de ser ele originário do Prefeito Prestes Maia, a quem sempre devotamos um respeito comum, e nem por ser Prefeito o Brigadeiro Faria Lima.

Estamos fazendo o que faz V. Exa.: com espírito público, sereni-

dade e independência, analisar os problemas sérios que surgem no nosso município.

A correção monetária não é aumento de impostos. Não vamos exagerar nessas afirmações daqueles que a combatem, no legítimo direito de oposição que fazem a esse projeto, mas não é aumento de impostos, é apenas punição aos maus pagadores, fato que vinha se generalizando no tocante a impostos não só de âmbito federal como estadual e municipal. É medida disciplinadora para a arrecadação. O que não podemos admitir, nobre Vereador, é que o imposto vencido, que passa a ser dinheiro público, venha a constituir instrumento de especulação e de enriquecimento, como se fazia até há pouco tempo. A correção monetária é indispensável, mormente se considerarmos as necessidades do Município. Como podemos construir a grande Cidade se dificultamos o oxigênio indispensável que é a arrecadação? Não queremos também aumento de impostos indiscriminados, não queremos também distorções. Somos pela correção monetária, porque somos pela solução dos grandes problemas de São Paulo.

É o que queríamos acrescentar ao discurso de V. Exa., agradecendo a oportunidade.

O SR. MARCOS MELEGA — Obrigado. V. Exa., com o brilho que o caracteriza em tôdas as suas intervenções, só vem dar um valor inesperado ao meu pronunciamento, ele de si próprio pobre nas considerações que emite. (Não apoiados).

Mas devo esclarecer que a própria expressão “correção monetária” diz bem o que objetiva: é para corrigir.

De forma que os que não querem a correção monetária não podem allear-se: primeiro, perante si próprios, e depois, perante seus mandantes. A correção se impõe sem-

pre no momento exato em que se faz sentir. Corrigir é evitar o erro e não permitir que o erro continue:

Onde está o erro? Está em que aquêles que não têm a compreensão do dever político e o imperativo da defesa do interesse da administração pública, como têm todos os representantes do povo, ocultam-se, não querem a correção. Esta visa a levar a verdade, e eles vivem ainda enleados numa penumbra de grandes malefícios para o interesse de ordem coletiva.

Se a correção monetária fêz-se sentir no cenário federal e está para fazer-se sentir no estadual, por que motivo não há de se fazer sentir também aqui, na Câmara Municipal de São Paulo? Não seríamos legítimos representantes de um povo que a está sofrendo não de hoje, em todos os quadrantes, — desta tribuna nunca se levantou uma voz contra, quando se verificou essa correção nos âmbitos federal e estadual — se não soubéssemos defender o que é a verdade! Mas aqui também há personalidades tão respeitáveis quanto aquelas que pontificam na esfera federal e estadual.

O Sr. Monteiro de Carvalho — V. Exa. vem, com o costumeiro brilho, defendendo a tese da correção monetária. A esta altura, a instituição da correção monetária, no Município, é medida de autodefesa. Já existe no âmbito federal, vai existir no âmbito estadual e, se não a instituímos no âmbito municipal, os contribuintes vão pagar os tributos federais e estaduais, para se manterem em dia e não sofrerem correção monetária, deixando de pagar os municipais, isto é evidente. Além do mais, nobre Vereador Marcos Mélega, já foi esclarecido aqui que os documentos de dívida até Cr\$ 20.000 serão cancelados, isto é, vamos conceder anistia aos documentos de dívida até Cr\$ 20.000. Logo, os dé-

bitos dos pequenos contribuintes não serão atingidos, pela correção monetária, muito ao contrário, vamos anistiá-los. Vê V. Exa. que a medida proposta pelo ex-Prefeito Prestes Maia tem também o seu alcance social perfeitamente definido.

O SR. MARCOS MELEGA — Perfeito, nobre Vereador.

Falou-se aqui em “rôlo compressor”. Eu, por exemplo, só aceito um “rôlo compressor”: é o da dignidade, da moralidade administrativa, da verdade em proveito da coletividade. Não há outro rôlo compressor que possa sobre a minha pessoa e sobre a pessoa dos meus nobres e distintos colegas de bancada, ser motivo de qualquer indignidade de ordem político-partidária.

Aceitamos, como alguém disse, o “crime” pretendido pelo atual Prefeito. Vou defendê-lo sem autorização. S. Exa. tem bastante atributos para reconhecer que esta não é uma Câmara de vassallos, é uma Câmara de elementos que se honram de representar mandantes do gabarito daqueles que informam os princípios de ordem, de trabalho, de honestidade, de cultura e de amor à Pátria, como são os que estão na Cidade de São Paulo!

De forma que é uma frase feita, sem nenhum eco, que poderia ser, no sentido improdutivo de quem a proferiu, e que não pode, evidentemente, nos alcançar.

Fui atingido em cheio por esta expressão, porque todos conhecem que desde o tempo do saudoso e honrado Prefeito Prestes Maia, venho batalhando por isto, e aí está o nobre Vereador Ary Silva para dizer o interesse que eu tinha da aprovação imediata desta propositura do labor inestimável do nosso distinto e honrado colega Monteiro de Carvalho.

O Sr. Roberto Gusmão — Quero dizer-lhe que também participei da

tese que V. Exa. defende sobre a correção monetária, e acho mesmo que ela está retardando demais nesta Casa. Quero, nesta oportunidade, repelir as insinuações maldosas que querem envolver aqueles que estão a favor da correção, incompatibilizando-os com o povo, porque na verdade os que estão contra a correção monetária estão defendendo a parte do povo que é relapsa, que não cumpre com as suas obrigações. Estes são os advogados dos relapsos, mas os que estão a favor da correção, ao contrário, defendem a grande maioria da população, os contribuintes corretos. Quero que fique bem claro também, nobre Vereador, a minha repulsa aos que afirmam a existência de um "rôlo compressor" nesta Casa. O que existe, realmente, são vereadores independentes que se aglutinam quando necessário para defender as medidas justas que o Sr. Prefeito propõe.

O SR. MARCOS MELEGA — Quero dizer que estarei sempre no "rôlo compressor" venha ele de onde vier, venha ele do honrado Prefeito Faria Lima, desde que seja no sentido da dignidade — espero que não o faça ao contrário — seja no sentido do interesse da ordem pública — espero que não o faça ao contrário — para dignificar a Cidade de São Paulo, levando a cada um daqueles que trabalham e colaboram com o Executivo, através da força pujante que é a dinâmica da cidade de São Paulo, o sentido de que eles possam gozar tranquilidade sobretudo maior conforto. E a correção monetária pretende recolher, contra os relapsos, aquela percentagem que deveria ser paga, para que esse dinheiro vá beneficiar aqueles que não puderam ser suficientemente beneficiados e que precisam da correção, tanto do Executivo quanto do Legislativo, ato este imperioso de dever, para que a correção monetária possa vir ràpi-

damente, no sentido de poder melhorar as condições financeiras do Município.

O Sr. Monteiro de Carvalho — Nobre Vereador Marcos Mélega, a falta de argumentos leva os opositores a esse projeto, a afirmações que não condizem com a realidade. V. Exa., como eu, concordaremos, ou discordaremos, dêste ou de qualquer outro prefeito, desde que entendamos que o interesse público assim o exige. V. Exa., como eu, já em tempos idos defendeu projetos de autoria do ex-Prefeito Adhemar de Barros, porque atendiam ao interesse da população. Houve, aqui, até episódios curiosos. Lembro-me que liderei a aprovação de determinado projeto de interesse público, contra a própria bancada do Prefeito Adhemar de Barros.

Ademais, nobre Vereador Marcos Mélega, o projeto até que é liberal, porque, além da anistia para os documentos de dúvida que permite para débitos até Cr\$ 20.000, ainda concede 90 dias para que os devedores saldem seus débitos sem incidência da correção monetária. Dá ainda oportunidade àqueles que, efetiva e patrioticamente, querem contribuir, colaborar com o Município de São Paulo para liquidarem seus débitos, sem a correção monetária, dentro de 90 dias a partir da data da promulgação da lei.

O SR. MARCOS MELEGA — Muito obrigado, nobre Vereador.

Estranho, apenas, esse reparo fácil, de que esta Câmara ainda não tenha votado a correção monetária. Isso é que é estranho, porque não condiz com a maturidade do senado de uma cidade de cinco milhões de habitantes, onde se concentram o superlativo da cultura, o superlativo da sensibilidade política, o superlativo de cada indivíduo no seu amor acendrado pelo trabalho, pela produção no sentido de engrandecer não só o

Município como a União e, sobretudo, a coletividade brasileira! Este é o senado da Cidade.

Este senado não poderia ter descurado da matéria. Quantos meses passados para, cumprindo seu dever, cumprindo com o imperativo de dignidade parlamentar, votou essa propositura, com a qual ela pretende justamente, não digo castigar, mas punir aqueles que são relapsos, e também dignificar aqueles que cumpriram, no momento exato, com sua obrigação, pagando a importância devida!

O Sr. Juvenal Locatelli — Nobre e excelentíssimo vereador Marcos Mélega, como vice-líder da bancada do Partido Socialista, com a devida autorização do líder, David Lerer, declaramos que não fazemos parte de nenhum “rôlo compressor”, tão pouco recebemos ordens do Ibirapuera. Votaremos favoravelmente ao projeto da correção monetária por convicção própria e por achá-lo uma medida altamente moralizadora.

O SR. MARCOS MÉLEGA — Muito obrigado pelo pronunciamento de V. Exa. que só pode dignificar o partido a que V. Exa. pertence. Não vou fazer a defesa do honrado Sr. Prefeito. S. Exa. não precisa de defesa; é bastante amadurecido no seu comportamento para saber que não se impõe “rôlo compressor” numa Câmara como esta. Impõe-se é um comportamento de alta dignidade para que tôdas as proposições que venham de S. Exa. com o interesse para a coletividade não demorem tanto como esta, não sofram impugnações como esta, mas devem ser aprovadas imediatamente, porque só assim poderemos nos ombrear no alto plano em que S. Exa. se coloca, promovendo o bem estar da Cidade, em benefício daqueles que a habitam e aqueles que têm o dever também de colaborar neste mesmo altiplano!

O Sr. Jayme Rodrigues — Nobre Vereador Marcos Mélega, à medida que V. Exa. vai discorrendo sobre este assunto tão importante, com a perfeição habitual que nós lhe reconhecemos, vamos, por outro lado, examinando os efeitos da correção monetária no âmbito federal.

V. Exa. tem conhecimento do que se fazia com referência ao pagamento do Impôsto de Renda. Era muito mais cômodo pagar multa de mora, e juros de 2% ao ano, enquanto se fazia aplicações desse dinheiro, com fins especulativos, enriquecendo-se mesmo que fôsse para empobrecer a Nação.

Vê V. Exa. agora o que fizeram nos Institutos de Aposentadoria. O IAPI, por exemplo, chegou a apresentar superavit, fato nôvo na existência desse Instituto. Ao lado da disciplinação que houve no problema das nomeações e em outras imoralidades, que aconteciam; não deixa de ser exato que muitos homens de empresa, por problemas que surgem, de ordem financeira uns, ou pelo hábito de especular outros, não recolhiam o impôsto devido a êsses institutos e, agora, na vigência da lei, conseguem levar até êles bilhões e bilhões de cruzeiros, criando uma situação ideal que resultará em melhor atendimento ao trabalhador, ao associado do instituto de aposentadoria, que hoje recebe com regularidade e dá atendimento sempre melhor.

São êsses os benefícios de uma lei séria. Ao votarmos favoravelmente, não estaremos nos impopularizando — se é essa a preocupação de alguns Srs. Vereadores — mas vamos nos engrandecer porque legislamos certo, querendo servir à nossa cidade. Diz bem V. Exa., nobre Vereador Marcos Mélega, inexplicavelmente, estava tardando para chegar.

O SR. MARCOS MÉLEGA — Nobre Vereador Jayme Rodrigues, V. Exa. vê bem que a correção mone-

tária se impõe. A inflação é que a determina. Não há protesto quanto ela é feita no setor Federal ou nas Assembléias Legislativas, mas sim quando aparece na Câmara Municipal. Não vamos inferiorizar o teor dos conhecimentos, o teor da cultura e, sobretudo, o pundonor e a honra de cada um dos Srs. Vereadores, que representam os mandantes tão idôneos que os enviaram a esta Casa!

O Sr. Gióia Júnior — Acompanho com muito interesse e com o respeito de sempre os pronunciamentos de V. Exa.

Na verdade, ofende-nos a todos o Vereador que se refere a esta Casa, quando pretende votar uma medida de bom senso e de equilíbrio, chamando a isso "rôlo compressor". Já tivemos oportunidade de dizer, nobre Vereador Marcos Mélega, que se "rôlo compressor" é bom senso então todos nós pertencemos a êste "rôlo compressor". O que não entendo são as origens desta oposição que se poderia chamar de gratuita, mas que não posso, porque deve ter outro preço. Não se trata de orientação do Governo do Estado, pois que êle propôs esta medida à Assembléia Legislativa; não se trata de razão ideológica de defesa do povo, porque, como bem frisaram V. Exa. e o nobre Vereador Jayme Rodrigues, trata-se do castigo àquele que não cumpre o seu dever. Não entendo êste "rôlo compressor", de oposição barata, no momento em que o Governo define a sua posição.

O SR. MARCOS MÉLEGA — O "rôlo compressor" é um imperativo da nossa consciência em ter que votar. Para mim o único "rôlo compressor", que me faz pronunciar da maneira como me pronuncio, é a minha consciência, é o dever cumprido perante os que me elegeram. Se eu fôsse surdo ou cego para com êles, então não estaria em condições de

continuar nesta Casa como representante do povo paulistano.

O Sr. Gióia Júnior — Quero congratular-me com esta Casa pela sua maturidade, porque, a despeito destes borrifos de lama com que tentam nos atingir, não há necessidade nem de orientação de liderança, já que o bom senso nos diz quanto a medida é salutar. E não há outro problema senão o da aceitação maciça, como esta Casa tem prometido, quanto à correção monetária. Lamentavelmente, como em casos anteriores, medidas salutarese se arrastam por causa de uma oposição que não se explica e nem se justifica.

O SR. MARCOS MÉLEGA — Obrigado a V. Exa. Sr. Presidente, nobres Vereadores, deixei perfeitamente definida a posição da bancada da União Democrata Nacional: vamos votar favoravelmente ao projeto da correção monetária e, tantos quantos forem os projetos, vindos do Executivo, que tenham imperativo de acêrto, de dignidade administrativa — sobretudo vindo do Sr. Prefeito, repito, contra quem dei meu voto, visto ter votado no candidato do meu partido, o que quer dizer que não vejo pessoas e sim seus atos — vão me encontrar nesta tribuna defendendo-os.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador Francisco Moraes, por cessão do nobre Vereador Mariani Guariba.

O SR. FRANCISCO MORAES — Sr. Presidente, Srs. Vereadores. A desorganização dos transportes coletivos em São Paulo é completa e perfeita porque ela é organizada. Isto, Sr. Presidente e Srs. Vereadores, faz-me temer pela sorte dos usuários desse serviço.

Durante a gestão Prestes Maia o Governador do Estado — muito há-

bil, muito matreiro — conseguiu ilaquear a boa fé do saudoso Prefeito. Para desestimulá-lo no cumprimento do dever de fazer tramitar os processos do lixo, da Vacina Salk, dos cemitérios, da pavimentação “fantasma”, e, notadamente o da CMTC, — o Chefe do Executivo Estadual prometeu concorrer com quatro e meio bilhões de cruzeiros para a construção do primeiro metrô, e com um e meio bilhões de cruzeiros no aumento de capital da CMTC. Isto apenas para que o pranteado Prefeito, tocado pelo seu amor a São Paulo, no firme propósito de resolver os mais agudos problemas da Cidade, cobrisse com o pano verde fugidio de uma esperança frustrada, o passado negro de uma administração tão relapsa como nefasta. Permito-me recordar para ilustrar esta assertiva, que, quando o atual Governador então investido das funções de Prefeito, pediu recursos para fazer frente a um estado que chamou de “calamidade pública”, denunciei a manobra dizendo que nenhuma calamidade seria mais danosa que sua presença à frente do Executivo paulistano.

Os fatos provaram que eu tinha razão, pois, embora o saudoso Prefeito Prestes Maia houvesse resistido aos meus insistentes apelos para que fizesse tramitar os processos abertos para apurar irregularidades na gestão de seu predecessor, ficou levantada a ponta do veu que encobre o escândalo da “verba para fins de calamidade pública”.

No respeitante ao aumento do capital da CMTC, o ardil do Governador não foi menos positivo na formalização do negativo. Acenou S. Exa. com a possibilidade de o Estado entrar com um e meio bilhões, tão somente para garantir na Presidência da empresa o Sr. Paulino Conti que empreitara a sua ruína, a sua destruição.

Prestes Maia, que se colocou até o último instante de sua tão útil como produtiva existência, ao serviço de São Paulo, morreu sem que se realizasse o sonho que o inspirou no crime de condescender com relapsos e mentirosos. Não recebeu ajuda para o metrô, nem para a CMTC.

Pretende o Governador, pelo mesmo processo e com os mesmos recursos, agora reduzidos a 1/5 de seu poder aquisitivo, silenciar o Prefeito Faria Lima, cujos métodos devem ser de uma escola que se vitoriou por ser a antítese da do chefe do Executivo bandeirante. Desde a promessa de entrega dos seis bilhões de cruzeiros até um negociado apoio da bancada do PSP na Câmara Municipal, será proposto ao Brigadeiro Faria Lima. Certamente o Prefeito, depois desta manifestação, que vale por um brado de alerta, não será apanhado desprevenido. Mas, se o fôr, o Governador do Estado conseguirá silenciá-lo até o fim da sua desastrada gestão dos negócios do governo paulista, com as mesmas promessas que Prestes Maia deixou de ouvir só agora no Reino do Senhor, porque lá não chegam locubrações de profanos.

Comprometido, fundamente comprometido com especuladores que se comprometem a servir, para servirem-se dos transportes coletivos — os grandes fregueses do balcão oficial instalado numa administração nefasta e de triste memória, para o comércio de linhas de ônibus e até venda de tarifas — o Governador pretende preservar a “empresa” por estratégias sutis, que podem escapar à percepção de desavisados, mas, serão por mim marcados com o ferro em brasa da denúncia antecipada.

O jornalista e o Vereador Francisco Moraes, numa e noutra figura, antecipou para o saudoso Prefeito Prestes Maia os acontecimentos que o desencantaram para sempre. Fa-lo, agora, do mesmo modo, para o Pre-

feito Faria Lima, a fim de que nada justifique seu arrependimento futuro.

Quando o Governador prometeu que o Estado participaria com um bilhão e meio de cruzeiros no aumento de capital da CMTc, afirmei desta mesma tribuna que esse era o preço que ele oferecia pela cabeça dos diretores que pretendiam reabilitar a empresa detentora do monopólio para exploração dos serviços de transportes coletivos na Cidade.

Não fui ouvido quando a prudência aconselhava que o Prefeito ouvisse a mim, e não ao Governador. O resultado aí está. São Paulo não tem transportes, e o povo paga muito caro por um péssimo serviço executado com esse nome. E o que é pior, Sr. Presidente e Srs. Vereadores, é que não são muitas as alternativas que se oferecem para o equacionamento do problema. Eis que se se der um aumento tarifário para que as empresas em operação adquiram novos veículos, estar-se-á praticando um crime inominável, pois se estará extorquindo dinheiro do povo para pô-lo nas mãos de alguém que comprará bens para si e com os quais explorará os legítimos donos, em troca do trabalho de administrá-los.

O mais cético dos observadores constatará esse fato. Empresas que em 1947 não foram encampadas pela CMTc porque estavam operando em regime deficitário, hoje desfrutam de condição excepcional, economicamente falando. E como o conseguiram? Amealhando dinheiros do povo e empregando-os em proveito próprio, o que não seria tão grave se não fôsse fora do serviço em que eles foram apurados. Exclui-se, então, esta alternativa.

Para admitir novos capitais, o serviço será ainda mais tumultuado, pois a falta de transportes não decorre da falta de veículos, antes, do excesso de empresas que o especulam. Assim, enquanto registramos

um excesso de veículos trafegando nas ruas da Cidade, os bairros se ressentem de falta de transportes; a velocidade do tráfego é reduzida e o custo operacional elevado a níveis que só a incapacidade administrativa pode tolerar ou justificar, cada vez que se aumenta o número de veículos em tráfego.

Resta assim uma única alternativa consubstanciada em três providências: a) reabilitação da CMTc; b) desapropriação de algumas empresas ou ocupação pura e simples de suas linhas; c) racionalização do serviço e medidas acessórias para aumentar a velocidade do tráfego.

Se se reduzir a 1/3 o número de empresas especulativas dos serviços de transportes, será possível, com os mesmos carros em circulação, elevar dez vezes o padrão dos serviços prestados atualmente, com 2/3 do custo operacional. Para isso bastará que a CMTc vincule a taxa de fiscalização à aquisição de novos veículos, notadamente troleibus, e programe a ocupação gradual das linhas que estão sendo servidas com deficiência pelas empresas particulares.

Só dessa forma, Sr. Presidente e Srs. Vereadores, o povo poderá ter o serviço à altura de suas necessidades, eis que está positivado que o custo de transporte executado por troleibus é muito mais baixo, a par de ser muito mais salutar.

Quando desta tribuna advogávamos a participação efetiva do Estado no aumento de capital da CMTc, dizíamos que o Governador poderia realizá-lo retirando verba da Secretaria da Saúde, porque a adoção de troleibus como meio de locomoção, a par de ser muito mais eficiente, concorre para que não haja a poluição do ar, hoje feita por cerca de 3.200 veículos que queimam óleo diesel. E estaria o Governo do Estado, ao concorrer para a aquisição de novos troleibus, fazendo a profilaxia da tuberculose e até mesmo do câncer.

Dissemos isso em mais de uma oportunidade.

E no que respeitava à participação do Governo Federal também, se nos afiguravam justas as razões, eis que a demanda de divisas para a aquisição de petróleo é muito grande e poderia ser senão suprimida de uma vez, pelo menos, diminuída grandemente se se colocassem troleibus em circulação para substituírem os ônibus de sistema diesel que hoje operam na Cidade.

Pretendíamos que a União, ao oferecer sua participação no aumento de capital da CMTC, não o fizesse em dinheiro, mas em espécie. Desejávamos que a Fábrica Nacional de Motores, que hoje não fabrica chassis em condições de adequarem-se bem a construção de troleibus, passasse a fazê-lo, e o Governo Federal resolveria também o problema deficitário da Fábrica Nacional de Motores, entrando com a importância correspondente ao pagamento dos chassis indispensáveis à montagem de 1.500 troleibus para serem colocados em circulação na Capital de São Paulo.

O Governo Federal, que até esse instante não tem feito outra coisa senão arrecadar em São Paulo, estaria devolvendo um pouco do muito que leva do esforço do paulistano para melhorar as suas condições de transportes e até mesmo para dar maior segurança ao sistema econômico de São Paulo, já que até o comércio e a indústria estão todos à mercê do serviço de transportes.

De sua eficiência depende, inclusive, a segurança da economia paulista. Tanto isso é verdade — e já o dissemos em mais de uma oportunidade desta tribuna — que as grandes empresas adotaram o serviço de transporte próprio ou facilitaram-no para seus operários qualificados. Pois a falta ou o atraso ao serviço, de um operário qualificado, implica necessariamente na paralisação de duas ou três dezenas de outros ope-

rários. E isso o que representa, senão o encarecimento do produto manufaturado? Estará o Governo Federal, com sua participação em um aumento efetivo de capital para a CMTC, concorrendo não só para a poupança de divisa, como até para maior segurança na produção da qual êle, Governo Federal, retira em tributo a maior parcela do potencial arrecadatício de São Paulo.

Tramita nesta Casa um requerimento de nossa autoria para formação de uma comissão, composta de 3 nobres vereadores, para se entenderem com o Ministro da Aviação e com o da Fazenda, no sentido de que se realize êsse ideal de o Governo Federal participar de um efetivo aumento de capital da empresa concessionária de transportes coletivos.

Fazemos um apêlo neste instante para que o ilustre Brigadeiro Faria Lima, com o trânsito que tem no Governo Federal, se valha dêle para conseguir essa efetiva participação dêsse governo, de tal sorte que se possa resolver o problema dos transportes, tão-somente com a participação da União e do Município, já que a do Estado será absolutamente impossível.

A manifestação do Governador do Estado só se faz sentir quando a êle isso convém na direção dos seus próprios interesses. Ao findar o seu governo, pouco se lhe dá que o povo desta Capital, tão sacrificado durante a sua nefasta gestão à frente do Executivo paulistano, sofra as consequências de um mau transporte. Ele até promoveu o péssimo serviço de transportes em São Paulo.

Alertávamos, quando as linhas da CMTC eram levadas ao comércio e entregues à sanha insaciável das "piranhas" que hoje especulam os transportes coletivos, alertávamos que seria o fim dos serviços de transportes coletivos em São Paulo. A opinião pública não nos deu crédito naquela oportunidade porque via car-

ros novos trafegando pela Cidade, mas chamávamos a sua atenção para uma verdade inexorável: êsses carros ficariam velhos um dia e não seriam substituídos. E aí está: hoje, aquilo que apresentávamos como um prognóstico é um fato consumado, é um fato inelutável. Aí está hoje o povo a perder horas e dias de trabalho porque as emprêsas que servem os bairros não estão na sua maioria à altura das necessidades dos seus moradores; não têm a grande parte dessas emprêsas sequer condições para se colocarem em condições de satisfazer as necessidades do povo. Daí, então, a proclamação que fazemos no sentido de que o atual Prefeito não negligencie um instante sequer, que coloque S. Exa. o problema dos transportes coletivos em regime de prioridade; e que S. Exa. o faça não só reforçando a frota da CMTC, como também criando condições de tráfego nas vias percorridas por veículos empregados no serviço de transportes coletivos.

Será possível, com uma melhoria das vias, reduzir-se o custo operacional, não só evitando o desgaste dos veículos como aumentando a sua velocidade, que hoje é precaríssima, eis que não vai além de 14,6 km. por hora. Velocidade absolutamente ridícula para uma cidade como São Paulo em face das medidas que hoje se tomam para melhor servir a população. A medida que se reduz a velocidade, são reclamados mais veículos em tráfego. Está, pois, o serviço de transportes no regime atual colocado em círculo vicioso.

E' preciso que como providência elementar do chefe do Executivo se cuide de reduzir as emprêsas que operam no serviço de transporte, sob pena de impossibilidade absoluta para resolver o problema.

Tem, já o dissemos, o Brigadeiro Faria Lima condições de conseguir do Governo Federal a participação

num efetivo aumento de capital para que a CMTC adquira as condições necessárias à execução do serviço que lhe cumpre realizar.

É imperioso que ao alcançar-se o que se presume agora a extensão dos benefícios do artigo 20 da Constituição Federal para o Município da Capital, que se destine, que se vincule uma parcela do produto deste benefício à melhoria dos transportes em São Paulo, para que as soluções não sejam proteladas por mais tempo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Esta Presidência informa ao nobre Vereador Francisco Moraes que ainda lhe restam três minutos.

O SR. FRANCISCO MORAES — Sr. Presidente, peço a V. Exa. que me reserve.

O SR. PRESIDENTE — V. Exa. terá êsses três minutos reservados para o Grande Expediente da próxima sessão.

O Sr. Juvenal Locatelli — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE — A Presidência esclarece a V. Exa. que não são permitidas questões de ordem nesta altura dos trabalhos, a não ser o ressalvado no disposto pelo parágrafo 3.º do Artigo 102 do Regimento Interno.

Vamos passar ao Expediente.

EXPEDIENTE

São Paulo, 10 de maio de 1965.

Ofício A.T. n. 322-65.

Senhor Presidente.

Em obediência ao disposto no artigo 101 da Lei Orgânica dos Municípios, tenho a honra de remeter a V. Exa. o balancete do 1.º trimestre do corrente exercício, acompanhado

do sumário dos empenhos correspondentes ao mesmo período.

Sirvo-me da oportunidade para reiterar a V. Exa. os protestos de meu elevado aprêço e distinta consideração.

J. V. de Faria Lima — Prefeito.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Manoel de Figueiredo Ferraz, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

PROJETO DE LEI N. 184-65

Denomina "Rua Capitão Pereira" a atual Rua Particular, no 22.º subdistrito de Tucuruvi.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1.º — Passa a denominar-se "Rua Capitão Pereira" a atual Rua Particular, que começa na Rua Maria Cândida e termina na Rua da Grota, na Vila Pedrosa, no 22.º subdistrito de Tucuruvi.

Art. 2.º — Da placa denominativa constarão os seguintes dizeres:

"Rua Capitão Pereira".

Art. 3.º — As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Art. 4.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de maio de 1965. — Anna Lamberg Zéglio. — "A Comissão de Justiça".

PROJETO DE LEI N. 185/65

Dispõe sobre lotação em veículos coletivos.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1.º — Nenhum veículo de transporte coletivo, no Município, poderá trafegar com excesso de lotação.

Parágrafo único — O Executivo fixará para cada tipo de veículo a

lotação correspondente, quer para passageiros sentados, quer para os que viajam de pé.

Art. 2.º — A infração relativa ao excesso de lotação implicará na imposição de uma multa correspondente ao valor do dobro do número de passageiros verificados como excesso, no momento da autuação, cujo pagamento será efetuado no prazo de 30 dias, nos postos da Prefeitura.

Parágrafo único — O não pagamento da multa no prazo estipulado neste artigo sujeitará o infrator ao pagamento com correção monetária.

Art. 3.º — Para os efeitos desta Lei, o Executivo designará funcionários encarregados da fiscalização no tráfego dos veículos de transporte coletivo.

Art. 4.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de maio de 1965. — Reinaldo Canto Pereira. — "A Comissão de Justiça".

MOÇÃO N.º 55/65

"Apresenta o protesto desta Câmara pela Prisão da artista Isolda Cresta".

Considerando que a Constituição Federal de 1946 ainda se encontra em vigor;

Considerando que ela garante o direito de manifestação, de expressão e de liberdade de pensamento;

Considerando que ainda não foram abolidos da Carta Magna os capítulos inerentes aos direitos humanos;

Considerando a arbitrariedade praticada pelo Departamento de Ordem Política e Social contra a artista Isolda Cresta; prendendo-a e mantendo-a incomunicável numa solitária do DOPS;

Considerando que o motivo alegado — a atriz leu como companheiro seu havia lido na noite anterior, uma comunicação do elenco de "Eletra",

manifestando-se contra qualquer intervenção na República Dominicana e aconselhando às mães, irmãs e esposas a não deixarem seus filhos, irmãos e esposos derramarem o sangue numa guerra que não nos diz respeito; é absurdo;

Considerando que com essa atitude a Polícia Guanabarina violou o direito de expressão e de manifestação;

Considerando que a medida foi arbitrária e ofensiva à dignidade humana;

Considerando que se cerceou o direito de livre pensamento; prendendo uma atriz que estava exercendo suas legítimas atividades;

A Câmara Municipal de São Paulo encaminha ao presidente da República, ao Ministro da Guerra, ao Governador da Guanabara e ao chefe de Polícia carioca o seu veemente protesto contra a prisão estúpida e grosseira de Isolda Cresta, que nada mais fazia que cumprir com o seu dever e obrigação.

Sala das Sessões, 10 de maio de 1965. — David Lerer. — “A Comissão de Justiça”.

MOÇÃO N.º 56/65

Protesto contra a não publicação do relatório final da comissão parlamentar de inquérito que apurou as irregularidades verificadas na distribuição da verba pessoal dos senhores deputados paulistas, na Assembléia Legislativa.

Considerando que de há muito se aguarda a publicação do relatório final da D. Comissão Parlamentar de Inquérito que apurou, na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, irregularidades verificadas na distribuição da verba pessoal dos Senhores Deputados;

Considerando que o Legislativo Paulista, como poder autônomo e de representação popular, não pode, sob pena de maior desprestígio, furtar-se

a dar ao conhecimento do povo, de cuja vontade ele emana as conclusões do referido Inquérito, bem como apontar à execração pública àqueles que traíram a confiança de seus eleitores, malversando o dinheiro público;

Considerando-se que se torna imperioso, verdadeiro império de consciência, a publicação do Inquérito, ou se dê conhecimento das razões que determinaram o seu arquivamento.

“A Câmara Municipal de São Paulo, pela presente, e na melhor forma de direito, cumprindo fielmente sua missão, formula um veemente PROTESTO contra a não publicação do Relatório da Douta Comissão Parlamentar de Inquérito que apurou as irregularidades verificadas na distribuição dos Senhores Deputados Estaduais Paulistas, e concomitantemente, faz um APÊLO em prol de tal publicação, a fim de que os que não souberam usar o mandato que lhes foi conferido nas urnas, não venham a postular votos, seus nomes devem ser apontados à opinião pública, a fim de que se tornem conhecidos e repudiados, como indignos de representar a população bandeirante.

Sala das Sessões, 10 de maio de 1965. — David Lerer. — “A Comissão de Justiça para emitir parecer.”

INDICAÇÕES

Da Vereadora Anna Lamberg Zéglis, solicitando:

N. 758 — providências do Executivo para a colocação de guias e sarjetas na Rua Dr. Antônio Bernardi Valentini, no Imirim.

Do Vereador Luiz Gonzaga Pereira, solicitando:

Ns. 759 — providências do Executivo no sentido de ser construída uma passagem de nível sobre os trilhos da E.F.C.B. nas proximidades da Estação de Itaquera;

760 — providências do Executivo para a colocação de guias e sarjetas

na Rua Serrana, situada na Cidade Líder e nas Ruas Cel. Sekler, Francisco A. Bergamo e Jacu, em Itaquerá;

761 — providências do Executivo para o calçamento da Rua Brasil, situada em Itaquerá;

762 — providências do Executivo no sentido de ser aumentado o número de carros coletivos de lixo, a fim de que as Ruas do Carmo, XV de Novembro e adjacentes, em Itaquerá, sejam dotadas desse serviço;

763 — providências do Executivo no sentido do recapeamento da estrada de Itaquerá, nos trechos entre Carrão e Guaianazes e entre São Miguel e Itaquerá;

764 — providências do Executivo junto à Light, no sentido de serem dotadas de iluminação pública as Praças da Estação, Tatuí, XV de Novembro e o jardim da Igreja do Carmo;

765 — providências do Executivo para a passagem de u'a motoniveladora nas principais ruas de Itaquerá.

Do Vereador Geraldino dos Santos, solicitando:

Ns. 766 — providências do Executivo para o asfaltamento da Rua Juquis, em Indianópolis;

767 — providências do Executivo para a extensão do serviço de coleta de lixo às Ruas Madalena Júlia, A, C, D e O, situadas na Vila Granada.

Do Vereador Fausto Lima, solicitando:

Ns. 768 — 769 — providências do Executivo para a regularização do leito carroçável das Ruas das Acácias, dos Coqueiros, das Avencas e da Capela, situadas no Jardim Helena; Ruas Dr. Henrique Saiago Soares e Particular, na Vila Rosário, em São Miguel Paulista.

Do Vereador Antônio Sampaio, solicitando:

N. 770 — providências do Executivo para a instalação de um telefone público na Estrada do Imirim.

Do Vereador Paulo Soares Cintra, solicitando:

N. 771 — providências do Executivo para a pavimentação da Avenida Boturussu, no Parque Boturussu;

Do Vereador Reinaldo Canto Pereira, solicitando:

N. 772 — providências do Executivo para a regularização do serviço de coleta de lixo nas Ruas Capitão Servio Caldas e Ataliba Leonel.

Do Vereador David Lerer, solicitando:

Ns. 773 — providências do Executivo para a reinstalação do Parque Infantil do Jardim Triana, na Cidade Patriarca;

774 — providências do Executivo para a extensão da rede de iluminação pública ao Jardim Triana;

775 — providências do Executivo para a regularização do leito carroçável das ruas do Jardim Triana;

776 — providências do Executivo para a extensão do serviço de coleta de lixo às ruas do Jardim Triana.

Do Vereador Agenor Mônaco, solicitando:

Ns. 777 — providências do Executivo para a colocação da tampa no bueiro existente à altura do n. 200 da Rua da Moóca;

778 — providências do Executivo para a colocação da tampa no bueiro existente na Av. do Estado, entre as Ruas Ana Nery e Conselheiro João Alfredo;

779 — providências do Executivo para a colocação de paralelepípedos

na Rua João Mafra, na Vila Brasília Machado;

780 — providências do Executivo no sentido de serem efetuados os melhoramentos necessários no leito da Rua João Mafra, na Vila Brasília Machado.

REQUERIMENTOS "D"

Da Vereadora Dulce Salles Cunha Braga, requerendo:

Ns. 1533 — informações do Executivo sobre quando será efetuada a limpeza do Riacho Pires do Rio;

1534 — informações do Executivo sobre o estado de abandono em que se encontram as Escolas Agrupadas de Vila Carioca, situadas à Rua Carpente;

1535 — se officie ao Sr. Diretor da D.S.T., solicitando providências no sentido de serem efetuadas vistorias mais enérgicas e minuciosas nos automóveis de praça que circulam nesta Capital;

1536 — informações do Executivo sobre se existem planos para o prolongamento da Rua Arnaldo Cintra até a Avenida Marginal.

Do Vereador Marcos Kertzmann, requerendo:

Ns. 1537 — providências do Executivo para a instalação de um Posto de Saúde e de Assistência Social no Parque da Lapa;

1538 — se officie ao Sr. Diretor da Divisão de Abastecimento do Serviço Social da Indústria, solicitando providências para a instalação de um Posto de Abastecimento em Vila Sabrina.

Do Vereador Brasil Vita, requerendo:

N. 1539 — informações do Executivo sobre o Processo n. 11.428/63, referente ao Jardim Nordeste.

Do Vereador Geraldino dos Santos, requerendo:

N. 1542 — providências do Executivo no sentido de ser reconstruído o muro de arrimo existente na Rua Itauba, à altura do n. 50.

Do Vereador José Maria Marin, requerendo:

Ns. 1540 — providências da D.S.T. para a instalação de um semáforo na confluência da Rua Godofredo Braga com a Av. Conceição, na Vila Fachini;

1541 — informações do Executivo sobre o não cumprimento da Lei n. 6.591/64, que proíbe construções ao longo do "Pequeno Anel Rodoviário";

1543 — informações do Executivo sobre o problema do transporte coletivo para o bairro do Jardim Ubi-rajara, em Santo Amaro.

Do Vereador Antônio Sampaio, requerendo:

N. 1544 — providências do Executivo junto à C.M.T.C., no sentido de serem sanadas as irregularidades que se verificam na linha de troleibus 43 — Alfredo Pujol.

1545 — se officie ao Sr. Secretário da Viação do Estado, solicitando providências através da Estrada de Ferro Sorocabana, no sentido de que seja eliminado o atêrro da Av. Cruzeiro do Sul, entre a Rua Gabriel Prestes e a Casa de Detenção.

Do Vereador Jayme Rodrigues, requerendo:

Ns. 1546 — providências do Executivo, no sentido de ser reprimida a venda, por parte das bancas de jornais, de folhetos e gravuras imorais a estudantes;

1547 — providências do Executivo, no sentido de ser demolido o muro existente na esquina da Rua dos Trilhos com a Rua do Hipódromo.

Do Vereador Ary Silva, reque-
rendo:

N. 1548 — a inserção em Ata de um voto de profundo pesar pelo falecimento do Dr. Carmo D'Andréa.

Do Vereador João Lemos, reque-
rendo:

Ns. 1549 — providências do Exe-
cutivo, no sentido da mudança do
ponto de estacionamento de taxis, si-
tuado à Praça do Japurá, no Jaba-
quara;

1550 — providências do executivo
no sentido de ser remetida a esta
Câmara cópia de Processo n. 74.147/
65, que prorroga prazo para aposen-
tadoria, nos termos de Lei n. 6.654/
/65;

1551 — informações do Executivo
sobre as vagas existentes na carreira
de Contador.

Do Vereador Mariani Guariba, re-
querendo:

Ns. 1552 — a inserção em Ata de
um voto de profundo pesar pelo fale-
cimento do poeta pernambucano As-
censo Ferreira;

1553 — providências do Executivo,
no sentido de serem verificadas quais
as leis que estão sendo cumpridas,
bem como as razões de muitas leis
municipais não serem executadas;

1554 — providências do Executivo
no sentido de ser dada ênfase à ra-
cionalização dos serviços públicos e
da burocracia municipal, no planeja-
mento que o Sr. Prefeito está pro-
curando dar à nossa cidade;

1555 — providências do Executivo
para a colocação de guias e sarjetas
nas Ruas Padre João Gualberto,
Gessy, Gal. Piragibe e Sítio Grande,
situadas no Jardim São Domingos,
Imirim.

Do Vereador Hélio Mendonça, re-
querendo:

N. 1556 — a anexação de editorial
da Fôlha de São Paulo ao Projeto de

Lei n. 81/65, de autoria do Exe-
cutivo.

Do Vereador Monteiro de Carvalho,
requerendo:

Ns. 1557 — informações do Exe-
cutivo sobre a situação em que se
encontra a desapropriação do prédio
n. 511 da Rua Lopes Chaves;

1558 — informações do Executivo
sobre a situação em que se encon-
tram as desapropriações dos prédios
ns. 1699 e 1707 da Rua Faustolo.

Do Vereador Sebastião Laet, re-
querendo:

Ns. 1559 — informações do Exe-
cutivo sobre se existe plano aprova-
do para a colocação de guias e sar-
jetas, regularização e pavimentação
das Ruas Atos Ribeiro, Fernandes,
Leo, Messidor, Catugi, Palmira Bar-
bosa, Florinda Barbosa e Margarida
Bicudo, situadas na Vila Milagrosa,
em Jaçanã;

1560 — informações do Executivo
sobre se existe plano aprovado a fim
de estender os serviços de coleta de
lixo às Ruas Atos Ribeiro, Florinda
Barbosa, Fernandes, Leo, Messidor,
Catugi, Palmira Barbosa e Margari-
da Bicudo, situadas em Jaçanã;

1561 — informações do Executivo
sobre a possibilidade de ser instala-
do um telefone público na Vila Mila-
grosa, em Jaçanã;

1562 — informações do Executivo
sobre as providências que serão to-
madas no sentido de serem dotadas
de iluminação pública as Ruas Atos
Ribeiro, Leo, Messidor, Catugi, Pal-
mira Barbosa, Florinda Barbosa e
Margarida Bicudo, em Jaçanã;

1563 — se oficie ao Sr. Governador
do Estado, solicitando providên-
cias junto ao D.A.E. para a extensão
da rede de esgoto às ruas de Vila
Milagrosa;

1564 — se oficie ao Sr. Governador
do Estado, solicitando providências
junto ao D.A.E. para a extensão da

rêde de água às ruas de Vila Milagrosa, em Jaçanã;

1565 — se oficie ao Sr. Governador do Estado, solicitando providências junto à Secretaria da Segurança Pública, no sentido de serem remetidos dados a esta Casa, sobre o número de suicídios ocorridos nos Viadutos do Chá e Santa Ifigênia, nos anos de 1960 a 1964.

Do Vereador Figueiredo Ferraz, requerendo:

N. 1566 — informações do Executivo sobre se existe alguma outra Legislação a respeito de “inválidos” exercendo o comércio-ambulante, além da Lei Municipal n. 5.440/57.

Do Vereador David Lerer, reque-
rendo:

N. 1567 — se oficie ao Sr. Secretário da Segurança Pública, solicitando providências no sentido de ser destacada uma viatura da Rádio Patrulha para percorrer as ruas do Jardim Triana e adjacências, na Cidade Patriarca.

Do Vereador Agenor Mônaco, re-
querendo:

N. 1567 — informações do Executivo sobre se há plano de pavimentação para a Rua João Mafra, na Vila Brasília Machado.

O SR. PRESIDENTE — Vamos passar à apreciação dos requerimentos.

É lido o Requerimento n. 750/65, do Sr. Jayme Rodrigues.

O SR. PRESIDENTE — O presente requerimento está em fase de votação nominal.

O Sr. Secretário vai proceder à chamada dos Srs. Vereadores. Os que forem favoráveis ao requerimento, responderão “Sim”, os que forem contrários, “Não”.

— Feita a chamada, sob a Presidência do Sr. Brasil Vita, verifica-se que:

— votaram “Sim” os srs. Vereadores: Agenor Mônaco, Ary Silva, Brás Espósito, Fausto Lima, Francisco Moraes, Gióia Júnior, Jayme Rodrigues, João Lemos, Luiz Gonzaga Pereira, Marcos Mélega, Mário Osassa, Alfredo Martins, Paulo Soares, Sebastião Laet e Tabajara Vidigal Leitão.

— votaram “Não” os Srs. Vereadores: Juvenal Locatelli e Monteiro de Carvalho.

— não responderam à chamada os Srs. Figueiredo Ferraz, Alex Freua Netto, Américo Sugai, Anna Lamberg Zéglio, Antônio Sampaio, Armando Simões Netto, Aurelino de Andrade, Benedicto Rocha, David Lerer, Dulce Salles Cunha Braga, Emílio Meneghini, Luiz Gonzaga Pereira, Francisco Batista, Geraldino dos Santos, Hélio Dejtiar, Hélio Mendonça, Reinaldo Canto Pereira, José Diniz, José Maria Marin, Laércio Côte, Luiz Domingues, Marcos Kertzmann, Molina Júnior, Nazir Miguel, Roberto Gusmão, Pereira Barretto e Mariani Guariba.

O SR. PRESIDENTE — Responderam “Sim” 15 Srs. Vereadores e “Não” dois Srs. Vereadores, com o Presidente 18. Este Projeto ficará pendente de votação.

Suspendo os trabalhos da presente sessão por 20 minutos para o descanso regimental, para tratarmos, ao depois, da Ordem do Dia.

— Decorrido o intervalo regimental e feita a chamada sob a Presidência do Sr. Brasil Vita, verifica-se:

— a presença dos Srs. Vereadores: Agenor Mônaco, Alex Freua Netto, Anna Lamberg Zéglio, Antônio Sampaio, Armando Simões Netto, Ary Silva, Brás Espósito, Emílio Meneghini, Fausto Lima, Gióia Júnior, Hélio Dejtiar, Hélio Mendonça, Jay-

me Rodrigues, João Lemos, Juvenal Locatelli, Laércio Côrte, Luiz Domingues, Marcos Mélega, Mário Osassa, Alfredo Martins, Molina Júnior, Monteiro de Carvalho, Paulo Soares, Mariani Guariba, Sebastião Laet e Tabajara Vidigal Leitão.

— a ausência dos Srs. Vereadores: Figueiredo Ferraz, Américo Sugai, Aurelino de Andrade, Benedicto Rocha, David Lerer, Dulce Salles Cunha Braga, Francisco Batista, Francisco Moraes, Geraldino dos Santos, Reinaldo Canto Pereira, José Diniz, José Maria Marin, Luiz Gonzaga Pereira, Marcos Kertzmann, Nazir Miguel, Roberto Gusmão e Pereira Barretto.

O SR. PRESIDENTE — Estão presentes 27 Srs. Vereadores. Vamos passar à Ordem do Dia.

ORDEM DO DDIA

O SR. HÉLIO DEJTAR — (Pela ordem.)

Sr. Presidente, dando cumprimento a uma determinação regimental, encaminho a V. Exa. o relatório dos trabalhos da Comissão de Justiça, realizados durante o mês de abril próximo passado.

O SR. PRESIDENTE — Esta Presidência recebe e agradece a comunicação de V. Exa.

O SR. GIÓIA JÚNIOR — (Pela ordem.) Sr. Presidente, pedi a palavra pela ordem para comunicar aos Srs. Vereadores e à douta Mesa que a audiência dos Srs. Vereadores com o Sr. Prefeito, marcada para quarta-feira, fica transferida para a quinta-feira, no mesmo horário, isto é, às 11 horas da manhã.

O SR. PRESIDENTE — A Presidência agradece a comunicação de V. Exa. O Sr. Secretário vai proceder à leitura do item 1.º da pauta.

— Votação, em primeira discussão, do projeto de lei n.º 81/65, do Exe-

cutivo, dispondo sobre correção monetária de créditos fiscais do Município, com parecer n.º 107/65, da Comissão de Justiça, pela legalidade, publicada no D.O. de 21-4-65. Em fase de verificação nominal de votação o requerimento do Sr. Hélio Mendonça, pedindo adiamento da votação do artigo 1.º. (Em regime da inversão desde 28-4-65).

O SR. PRESIDENTE — Está em fase de verificação nominal de votação o requerimento do nobre Vereador Hélio Mendonça, que pede adiamento da votação do artigo 1.º.

O Sr. Secretário vai proceder à chamada. Os Srs. Vereadores que estiverem de acordo com o adiamento da votação do artigo 1.º, responderão “sim” e os contrários “não”.

— Feita a chamada, sob a Presidência do Sr. Brasil Vita, verifica-se que:

— responderam “sim” a Sra. Anna Lamberg Zéglio e o Sr. Hélio Mendonça;

— responderam “não” os Srs. Agenor Mônaco, Alex Freua Netto, Américo Sugai, Ary Silva, Brás Espósito, Emílio Meneghini, Fausto Lima, Francisco Moraes, Gióia Júnior, Hélio Dejtjar, Jayme Rodrigues, João Lemos, Juvenal Locatelli, Laércio Côrte, Luiz Domingues, Luiz Gonzaga Pereira, Marcos Mélega, Mário Osassa, Alfredo Martins, Molina Júnior, Monteiro de Carvalho, Nazir Miguel, Paulo Soares, Mariani Guariba, Sebastião Laet e Tabajara Vidigal Leitão:

— não responderam à chamada os Srs. Figueiredo Ferraz, Antônio Sampaio, Armando Simões Netto, Aurelino de Andrade, Benedicto Rocha, David Lerer, Dulce Salles Cunha Braga, Francisco Batista, Geraldino dos Santos, Reinaldo Canto Pereira, José Diniz, José Maria Marin, Marcos Kertzmann, Roberto Gusmão e Pereira Barreto.

O SR. PRESIDENTE — Votaram “sim” 2 Srs. Vereadores; votaram “não” 26 Srs. Vereadores. Dessarte, foi rejeitado o requerimento do nobre Vereador Hélio Mendonça, de adiamento da votação do artigo 1.º.

Vamos passar à votação do artigo 1.º e respectivo parágrafo, que serão lidos pelo Sr. Secretário.

— É lido, pôsto em votação e aprovado o artigo 1.º do Projeto de Lei n. 81/65, inclusive seu parágrafo único.

O SR. ANTÔNIO SAMPAIO (Pela ordem) — Sr. Presidente, requeiro seja feita verificação nominal de votação.

O SR. PRESIDENTE — A Presidência defere o pedido.

Vai ser feita verificação nominal de votação. Os Srs. Vereadores que aprovam o artigo 1.º e respectivo parágrafo da presente propositura queiram responder “sim”; os que o rejeitam queiram responder “não”.

— Feita a chamada, sob a Presidência do Sr. Brasil Vita, verifica-se que:

— votaram “sim” os Srs. Vereadores Agenor Mônaco, Alex Freua Netto, Américo Sugai, Ary Silva, Benedicto Rocha, Brás Espósito, David Lerer, Emílio Meneghini, Fausto Lima, Francisco Moraes, Gióia Júnior, Hélio Dejtiar, Jayme Rodrigues, João Lemos, Juvenal Locatelli, Laércio Côrte, Luiz Domingues, Luiz Gonzaga Pereira, Marcos Mélega, Mário Osassa, Alfredo Martins, Molina Júnior, Monteiro de Carvalho, Nazir Miguel, Paulo Soares, Mariani Guariba, Sebastião Laet e Tabajara Vidigal Leitão;

— votaram “não” os Srs. Vereadores Antônio Sampaio, Armando Simões Netto e Hélio Mendonça.

— não responderam à chamada os Srs. Vereadores Figueiredo Ferraz,

Anna Lamberg Zéglio, Aurelino de Andrade, Dulce Salles Cunha Braga, Francisco Batista, Geraldino dos Santos, Reinaldo Canto Pereira, José Diniz, José Maria Marin, Marcos Kertzmann, Roberto Gusmão e Pereira Barretto.

O SR. PRESIDENTE — Votaram “sim” 26 Srs. Vereadores; “não”, 3 Srs. Vereadores. Com o Presidente, perfaz o “quorum” de 30 Vereadores. Estão aprovados o art. 1.º e respectivo parágrafo.

O SR. HÉLIO MENDONÇA — (Para declaração de voto) — Sr. Presidente e Srs. Vereadores: Aquilo que prevíamos nesta tarde foi confirmado neste instante. A Casa, por 27 contra 2 votos, aprova a correção monetária. Está, portanto, confirmado o “rolão compressor”. E ainda há pouco me dizia o líder do governo, Vereador Gióia Júnior: “Quero que a matéria seja aprovada por 27 votos” e o prognóstico de S. Exa. está confirmado. O cálculo que S. Exa. fez, tendo em vista os entendimentos realizados nos bastidores desta Edilidade, com a ajuda extraordinária do vice-líder do governo, Vereador Emílio Meneghini — que mais uma vez prova a sua capacidade de arregimentador, sintonizando esta Casa com o Ibirapuera — está plenamente confirmado. Resta apenas o veredito do povo de S. Paulo.

O povo de São Paulo que examine e verifique o comportamento desta Casa com relação à onda aumentista que já se inicia no Legislativo da cidade, contrariando a própria determinação do Governo da República, através da Portaria n. 71.

Sem dúvida alguma a lei que esta Casa aprovou nesta tarde significa para os aumentistas uma válvula de escape, para que possam aumentar os preços das mercadorias e prejudicar ainda mais o povo de S. Paulo.

Vamos apresentar, e já está pronta, uma emenda com a qual visamos a corrigir o artigo 1.º do projeto, excluindo os débitos atuais, para que a lei tenha vigência a partir da data da sua publicação e não retroagindo sua vigência, como estabelece a mensagem enviada a esta Casa e já aprovada em seu artigo 1.º. À medida da aprovação dos seus artigos, iremos enunciando as emendas que pretendemos apresentar, a fim de que a Casa tenha oportunidade de, ainda em tempo, corrigir sua atitude, votando conscientemente, votando, sim, a favor do povo e não a favor das determinações do Ibirapuera e, dêste modo, dando uma demonstração de que o “rolão compressor” está sintonizado com as exigências do Sr. Prefeito.

O SR. FRANCISCO MORAES (Para declaração de voto) Sr. Presidente, deveria declarar meu voto no fim, mas vou fazê-lo agora de uma vez por todas.

Quero declarar, para conhecimento da Casa e da opinião pública, que votei favoravelmente ao 1.º artigo do projeto relativo à correção monetária, e votarei do mesmo modo em relação a todos os demais por imposição de minha própria consciência e não de entendimentos.

Não sei ainda se nesta Casa funciona algum “rolo compressor”. Se funcionar hoje ou se vier a funcionar amanhã êsse “rolo” ter-me-á aumentando o seu pêso sempre que preconize a aprovação de proposições convenientes aos interesses do povo e da comuna.

Quando se fala em aumentos de impostos, ao discutir-se a correção monetária para as dívidas em atraso, não se faz mais do que demagogia, não se faz mais do que falsear a verdade.

A correção monetária visa o estabelecimento da verdade. É o imposto um instituto social que não funciona,

na sua plenitude, na área do Município, como também não funcionava na União, porque os especuladores faziam especulação com os dinheiros do povo; usavam-no porque sabiam que, no instante do pagamento, teriam que fazê-lo apenas onerado por uma multa irrisória e por um juro de mora que não vai além de 1% ao mês. Se podem empregar os dinheiros do povo com uma rentabilidade que alcança 300, 400, 500 e até 1.000%, preferem passar por devedores relapsos para usufruir as vantagens que podem decorrer do não pagamento com pontualidade dos impostos devidos. É certo que há interesses a acautelar, dos pequenos contribuintes; parte desses interesses estão acautelados desde que serão todos anistiados se o débito não exceder a Cr\$ 20.000. Entretanto, ainda há outros interesses a acautelar, e êsses nós os acautelaremos através da emenda que ofereceremos ao tempo certo, sobre os que devem Imposto Territorial na área rural — e o devem porque o Município não os cobrou — em qualquer montante. Vamos fazer com que êles não tenham que pagar com a correção. Ofereceremos também uma outra emenda prevendo que a correção se faça para o pagamento das dívidas do Município.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador Antônio Sampaio para uma declaração de voto.

O SR. ANTÔNIO SAMPAIO (Para uma declaração de voto) — Sr. Presidente, nobres Srs. Vereadores, coerentemente com a nossa posição tomada desde o primeiro dia em que êste projeto veio à discussão, votamos contra êle, porque continuamos a pensar da mesma maneira, que é uma violência que o Poder Público Municipal dirige, não contra os imponentes ricos, que sempre têm ma-

neira de se defender, mas contra os impontuais humildes, sem condições de saldar os seus compromissos, e que não contam com os recursos dos devedores mais felizardos.

O ponto alto da justificativa do Sr. Prefeito, que sem dúvida alguma impressionou a maioria desta Casa, foi justamente essa de se dirigir êsse projeto contra os impontuais ricos, com condições de saldar os seus encargos fiscais.

Esta tese — à primeira vista simpática — não corresponde à realidade do projeto já preparado e dirigido contra a grande massa dos pequenos proprietários, dos operários que, à custa de ingentes sacrifícios, conseguiram, nas domingueiras, levantar as suas quatro paredes, e que não têm condições mesmo hoje, como não tiveram ontem e não terão amanhã, de saldar pontualmente seus compromissos fiscais, porque entre dar o pão a seus filhos e solver os compromissos com a Prefeitura, preferem êles, na realidade, atender primeiramente aos seus compromissos com sua família, com a mesa de seu lar. E vem o Sr. Prefeito, numa hora difícil para nós todos, num momento em que a onda aumentista aí está, desenfreada e sem fiscalização, calcar mais, afundar mais, agredir mais as possibilidades financeiras da grande massa que não tem condições sequer de promover a fartura para a sua mesa.

Dissemos ainda, nas horas em que permanecemos nesta tribuna, do que virá em seguida a esta violência: o nôvo aumento dos impostos e taxas municipais, o qual só está esperando a aprovação do atual projeto para chegar ao Palacete Prates e receber, sem dúvida alguma, novamente, desta maioria fria, o seu apoio no nôvo saque contra os contribuintes da Capital paulistana.

O SR. PRESIDENTE — O Sr. Secretário vai proceder à leitura do art. 2.º.

— É lido o art. 2.º do Projeto de Lei n. 81/65.

O SR. PRESIDENTE — Está em votação.

O SR. ANTÔNIO SAMPAIO — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE — Nobre Vereador: V. Exa. fala pela bancada do P.S.P.?

O SR. ANTÔNIO SAMPAIO — Sr. Presidente, falo como membro da bancada do P.S.P.

O SR. PRESIDENTE — Deferido. Tem a palavra, para encaminhar a votação, o nobre Vereador Antônio Sampaio.

O SR. ANTÔNIO SAMPAIO — (Para encaminhar a votação) — Sr. Presidente, nobres Vereadores: Esta Casa, por sua maioria, houve por bem aprovar o art. 1.º do projeto referente à correção monetária que pretende o Sr. Prefeito imprimir na Prefeitura Municipal de São Paulo como um castigo a seus contribuintes que não saldaram no prazo certo os seus encargos fiscais.

Dizíamos, há momentos, da repercussão dêste projeto, que muitos dos Srs. Vereadores até êste instante não conseguiram alcançar. Se de um lado objetiva a justiça fiscal castigar os contribuintes relapsos, não se pode deixar de levar em consideração que a maioria dos contribuintes que não saldaram os seus encargos fiscais não é integrada por proprietários em condições de pagar suas dívidas atualmente sem a correção monetária, e muito menos amanhã, quando êste projeto transformar-se em lei.

Julgo, Srs. Vereadores, que houve açodamento, que não se procurou

agradar o povo de nossa cidade; preocupou-se a maioria apenas em agradar, em oferecer em tempo recorde uma vitória ao Prefeito Faria Lima, esquecendo-se esta maioria da grande camada dos pequenos proprietários que não foram ouvidos, protegidos e que, sem dúvida alguma, arcarão com o grande peso desta correção.

Amanhã os Srs. Vereadores serão chamados, serão convocados pelo povo de São Paulo e, aí, saberão que o seu açodamento e a sua pressa trouxe, sem dúvida, motivos da mais elevada amargura a êsses proprietários, sem condições de saldar agora e muito menos no amanhã os encargos fiscais três, quatro vezes elevados.

O SR. PRESIDENTE — A votos o artigo 2.º. Os Srs. Vereadores que estiverem de acôrdo, permaneçam como se encontram. (Pausa). Aprovado.

O SR. HÉLIO MENDONÇA — (Pela ordem) — Sr. Presidente, peço a V. Exa. uma verificação nominal de votação.

O SR. PRESIDENTE — É regimental o pedido de V. Exa. O Sr. Secretário vai proceder à chamada. Os Srs. Vereadores que estiverem de acôrdo, responderão “sim”; os que forem contrários, responderão “não”.

— Feita a chamada, sob a Presidência do Sr. Brasil Vita, verifica-se que:

— responderam “sim” os Srs. Vereadores Agenor Mônaco, Alex Freua Netto, Américo Sugai, Anna Lamberga Zéglio, Ary Silva, Brás Espósito, David Lerer, Emílio Meneghini, Fausto Lima, Francisco Moraes, Gióia Júnior, Hélio Dejtiar, Jayme Rodrigues, João Lemos, José Maria Marin, Juvenal Locatelli, Laércio Côrte, Luiz Domingues, Luiz Gonza-

ga Pereira, Marcos Mélega, Mário Osassa, Alfredo Martins, Molina Júnior, Monteiro de Carvalho, Paulo Soares, Mariani Guariba, Sebastião Laet e Tabajara Vidigal Leitão.

— responderam “não” os Srs. Vereadores: Antônio Sampaio, Armando Simões Netto, Aurelino de Andrade e Hélio Mendonça.

— Não responderam à chamada os Srs. Vereadores: Figueiredo Ferraz, Benedicto Rocha, Dulce Salles Cunha Braga, Luiz Gonzaga Ferreira, Geraldino dos Santos, Reinaldo Canto Pereira, José Diniz, Marcos Kertzmann, Nazir Miguel, Roberto Gusmão, Pereira Barretto e Francisco Batista.

O SR. PRESIDENTE — Votaram “sim” 28 Srs. Vereadores e “não” 4 Srs. Vereadores. Com o Presidente, 33. Está, portanto, aprovado o Artigo 2.º do Projeto.

O SR. HÉLIO MENDONÇA — (Para declaração de voto) Sr. Presidente, a Casa aprovou o Artigo 2.º do Projeto da Correção Monetária e desta vez consolidando cada vez mais um “rolão” compressor. O “rolão” estava previsto. 27 Srs. Vereadores, e o nobre Vereador Emílio Meneghini, diligente como sempre, conseguiu trazer para o plenário 32 Srs. Vereadores. Com isso, evidentemente, mostra ao Prefeito Faria Lima que S. Exa. pode dormir tranquilo, que está perfeitamente consolidado o “rolão compressor”. E já pode enviar a esta Casa as mensagens que já estão sendo enunciadas — novas cargas, novos aumentos — porque a posição do governo, nesta Casa, está confirmada e está consolidada e está ratificada! Não há perigo, não haverá derrota. Os acordos serão todos respeitados, desde que o bôlo seja bem dividido.

Por certo, noto, no semblante do líder do governo Vereador Gióia Júnior, o seu contentamento pela sua

primeira vitória nesta Casa. E é sem dúvida alguma, uma grande vitória.

O Brigadeiro Faria Lima teve sua segunda vitória, se bem que a primeira só dependia daquele simples decreto que S. Exa. baixou, concedendo aumento das tarifas às pobres emprêsas milionárias particulares do transporte coletivo de São Paulo. E onde está a voz do representante do operário nesta Casa? Onde está o amigo do operário, que bate à porta da fábrica, à porta do comércio, nas campanhas eleitorais, em cima de caixotes, dizendo: "eu sou um autêntico operário; eu estou com você, operário; eu quero ir para a Câmara para defender seus interesses!" Esta voz não se ouviu desta feita nesta tribuna, quando a Prefeitura, criminosamente, aumentou as tarifas, de 75 para 100 cruzeiros. Onde estão os autênticos representantes da classe operária nesta Casa?! Por que não ocupam esta tribuna, como ocuparam várias vezes para criticar o Governo Federal, para criticar a Revolução, etc., etc., etc. Por que não vieram criticar o Sr. Faria Lima que aumentou criminosamente as tarifas dos transportes coletivos?! Não vieram, não! Não vieram, não! E tenho a certeza de que não virão nunca, como não vieram protestar contra esta excrescência que a Casa está votando agora, retroagindo os débitos fiscais. O povo é que irá julgar o comportamento desta Casa, e esta Casa está começando bem com o Brigadeiro Faria Lima. Vamos ver onde ela vai parar!

O SR. ANTÔNIO SAMPAIO (Para declaração de voto) — Sr. Presidente, começa mal o nôvo Prefeito da Capital. Primeiramente, S. Exa., com bastante açodamento, que causou estranheza até aos proprietários das emprêsas de ônibus, aumentou as tarifas dos transportes coletivos em Cr\$ 25 da noite para o dia, sem estudos, sem um levantamento, fa-

zendo-nos até acreditar nas informações que chegaram a esta Casa, de que êsse aumento estaria prometido desde o mês de fevereiro, quando da realização da famosa reunião da Rua da Cantareira, com a presença do então candidato Faria Lima e de seu dileto mestre Jânio da Silva Quadros. Depois, chega a palavra do Prefeito Faria Lima a esta Edilidade: "Máxima urgência na aprovação da correção monetária". O povo que vá às urtigas. S. Exa. quer e S. Exas. os Srs. Vereadores, respondem "presente". Quer o Sr. Prefeito, e a grande maioria, insensível, coloca-se em posição de sentido a um militar e dá, também sem estudos, com a máxima urgência, a sua correção monetária. Em seguida chegará a esta Casa, sem a menor dúvida, antes mesmo das férias do mês de julho, um outro presente do Prefeito Faria Lima ao povo de São Paulo: aumento das taxas e dos impostos municipais.

Onde está o Sr. Prefeito, para onde se dirigem os seus pensamentos?! Talvez, acompanhando a viagem de seu mestre Jânio da Silva Quadros, longe, muito longe do povo de São Paulo, talvez queira forçar o povo desta terra a chegar às últimas consequências e aproveita o embalo desta maioria, indiferente à sorte do povo, mas presente aos seus interesses próprios, e busca o seu apoio e oferece vantagens e consegue arrastar 4/5 dos Srs. Vereadores para esta orgia de aumentos, como um castigo a esta grande massa que teve a desventura de votar em S. Exa. para Prefeito da maior cidade do Brasil.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador David Lerer para declaração de voto.

O SR. DAVID LERER (Para declaração de voto) — Sr. Presidente e nobres Vereadores. Nossa posição, a posição dos socialistas, a posição dos defensores da classe operária nesta

Casa, em relação ao Prefeito da Capital, é bastante clara. É uma posição de absoluta e total independência, é uma posição que não foi negociada nem antes, nem durante nem depois da campanha eleitoral.

A este governo nada pedimos e nada demos. Não temos nenhum dos membros de nosso partido, nem pretendíamos nem pretendemos ter, participando de secretarias ou gabinetes. Não dependuramos ninguém em lugar algum. Não negociamos posições. Não pedimos empregos públicos para nenhum membro do nosso partido, nem de nossa família, nem para nenhum amigo nosso. Portanto, nossa posição, em relação à administração do Brigadeiro Faria Lima, é de tal e absoluta independência. Não vamos negociar, nada, nem mesmo a colocação de um bueiro nesta Capital, em troca de nosso voto. Esta posição nossa é conhecida e é posição tradicional dos socialistas, dos legítimos defensores da classe operária. Votamos a favor da correção monetária porque é justa, não porque ela é revolucionária ou deixa de sê-lo, porque é do brigadeiro ou do General ou de qualquer outra pessoa. Votamos porque é justa. Se fôsse injusta votaríamos contra, pura e simplesmente. Estou de pleno acordo com ela, não teria eu depois força para exigir as obras públicas necessárias, para exigir o aumento do funcionalismo público municipal e assim por diante.

Assim também lutaremos pela modificação do art. 20 da Constituição Federal, assim como apoiaremos o Brigadeiro Faria Lima em tudo o que fôr necessário, para que S. Exa. bem administre esta cidade. Mas, não lhe pouparemos críticas, quando fôr o caso. Fomos, e é conhecida também nossa posição, contra esse aumento de tarifas de ônibus. Achamos que ele foi feito à matroca, às pressas, a galope, sem se fazer a consulta aos livros da CMTC, sem se fazer a con-

sulta à contabilidade das empresas particulares, sem se fazer o cálculo dos lucros e das despesas. Foi um aumento não justificado. Não direi, como dizer alguns, que o Brigadeiro Faria Lima levou tantos ou quantos milhões para fazer esse aumento. Isto seria assacar uma acusação da qual nenhuma prova concreta tenho e portanto omito-me de fazê-lo. O que podemos dizer, apenas, é que foi um aumento precipitado e não justificado diante da população com cálculos concretos e reais. Apesar da necessidade do aumento aos funcionários da C.M.T.C. de qualquer forma, tinha que ser feito um cálculo exato de custos que não foi feito.

O aumento das passagens não ficará por isso que aí está. Muitas coisas sobre ele ainda temos a dizer e diremos.

Nossa posição é bem clara. Defendemos a classe operária nas ruas, nas praças públicas, em cima dos caixotes e desta tribuna. E estamos absolutamente à vontade para defendê-la. Acreditamos que, votando a favor da correção monetária estaremos defendendo a classe operária, porque depois exigiremos seja esse dinheiro empregado em melhorias nas vias onde reside o trabalhador.

O SR. PRESIDENTE — O Sr. Secretário vai proceder à leitura do artigo 3.º.

— É lido o artigo 3.º do Projeto de Lei n. 81/65.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador Hélio Mendonça, para encaminhar a votação, em nome da bancada do Partido Social Progressista.

O SR. HÉLIO MENDONÇA (Para encaminhar a votação) — Sr. Presidente, nobres Vereadores. Esta Casa, sem dúvida alguma, irá aprovar o artigo 3.º, como aprovou o artigo 1.º

e como aprovou o artigo 2.º. Sendo um fato já consumado, porque a Casa está preparada, através da liderança, para aprovar o projeto, nesta tarde, desejo apenas esclarecer o Plenário que, dentre as emendas que irei apresentar à consideração da Casa, está incluída uma ao artigo 3.º, letra "b", a qual diz o seguinte: (lê).

"Nenhuma prestação será inferior a Cr\$ 5.000."

Vejam, Sr. Presidente e Srs. Vereadores, que a lei não quer saber se a medida nela contida é para atender ao poderoso ou ao operário. A lei não faz distinção entre um e outro. Ela tem características que prejudicam seriamente um operário.

Vejamos, e dou como exemplo um caso concreto: um operário que tenha um débito para com a Prefeitura da ordem de Cr\$ 50.000 terá de pagá-lo em prestações de Cr\$ 5.000, porque a lei diz que a prestação não será inferior a Cr\$ 5.000. Então, se esse operário tem um débito de Cr\$ 50.000 para com a Prefeitura, e se a lei, na letra "a" do artigo 3.º, permite o número de 10 prestações, que não podem ser inferiores a Cr\$ 5.000 cada uma, ele terá de pagar o débito, de acordo com a lei, em 10 prestações de Cr\$ 5.000. Mas, se o seu débito for da ordem de Cr\$ 30.000, ele também terá de pagá-lo em prestações de Cr\$ 5.000, porque a lei diz que a prestação não pode ser menor do que Cr\$ 5.000.

— (O SR. PRESIDENTE faz soar a campainha.)

O SR. HÉLIO MENDONÇA — Para um operário, às vezes Cr\$ 5.000 faz falta. Se ele deve Cr\$ 20.000, de acordo com a lei poderá pagar em 10 prestações, de Cr\$ 2.000 cada uma. Então não poderá haver limite. Não será a prestação mínima de Cr\$ 5.000. Devem ser 10 prestações, seja qual for o débito fiscal. Daí nossa emenda, excluindo a letra "b" do art. 3.º, que

determina o teto de Cr\$ 5.000 para as prestações.

O SR. PRESIDENTE — Em votação o art. 3.º. Os Srs. Vereadores que o aprovarem queiram permanecer como estão. (Pausa). Está aprovado.

O SR. ANTÔNIO SAMPAIO — (Pela ordem) — Sr. Presidente, respeitosamente, requeiro a V. Exa. uma verificação nominal de votação.

O SR. PRESIDENTE — É regimental o pedido de V. Exa. O Sr. Secretário vai proceder à chamada dos Srs. Vereadores. Os que aprovarem o art. 3.º votarão "sim"; os que o rejeitarem, "não".

— Feita a chamada, sob a Presidência do Sr. Brasil Vita, verifica-se que:

— votaram "sim" os Srs. Vereadores Agenor Mônaco, Alex Freua Netto, Ary Silva, Brás Espósito, David Lerer, Emílio Meneghini, Fausto Lima, Francisco Batista, Francisco Moraes, Glória Júnior, Hélio Dejtiar, Jayme Rodrigues, João Lemos, José Maria Marin, Juvenal Locatelli, Laércio Corte, Luiz Domingues, Luiz Gonzaga Pereira, Marcos Kertzmann, Marcos Mélega, Mário Osassa, Alfredo Martins, Molina Júnior, Monteiro de Carvalho, Paulo Soares, Mariani Guariba, Sebastião Laet, Tabajara Vidigal Leitão;

— votaram "não" os Srs. Vereadores Antônio Sampaio e Hélio Mendonça;

— não responderam à chamada os Srs. Vereadores Figueiredo Ferraz, Américo Sugai, Anna Lamberg Zéglia, Armando Simões Netto, Aurelino de Andrade, Benedicto Rocha, Dulce Salles Cunha Braga, Luiz Gonzaga Ferreira, Geraldino dos Santos, Reinaldo Canto Pereira, José Diniz, Nazir Miguel, Roberto Gusmão e Pereira Barretto.

O SR. PRESIDENTE — Votaram “sim” 28 Srs. Vereadores; votaram “não” 2 Srs. Vereadores. Com a Presidência, há quorum de 31 Srs. Vereadores. Está aprovado o artigo 3.º.

O SR. ANTONIO SAMPAIO (Para declaração de voto) — Sr. Presidente, Srs. Vereadores: Queria, primeiramente, cumprimentar aqueles Srs. Vereadores, em número bastante reduzido, que estão conosco nesta luta em busca da rejeição deste projeto, luta essa que tomou a semana passada tóda, trazendo a esta tribuna os Vereadores Hélio Mendonça, José Diniz e Geraldino dos Santos que, estudando a mensagem do Sr. Prefeito, chegaram à conclusão de que a aprovação deste projeto não vai beneficiar os munícipes paulistanos. Repiso esse particular porque foi o ponto alto da defesa que inúmeros Srs. Vereadores fizeram para justificar suas posições favoráveis ao projeto do Sr. Prefeito.

Estamos praticamente no final da votação. Restam dois ou três artigos mais. Sabe o Vereador Hélio Mendonça e sabem os Srs. Vereadores que fatalmente este projeto será aprovado esta noite, mas sai S. Exa. desta Casa convicto e certo de que procurou cumprir o seu dever, buscando atender, não à convicção do Sr. Prefeito, mas ir ao encontro da grande massa dos desprotegidos, dos esquecidos pelo Sr. Prefeito, dos não lembrados pela maioria desta Casa que se esqueceu de sua existência e de suas dificuldades; e que pressurosa, busca terminar a votação desse projeto que, sem dúvida alguma, é o segundo “presente de grego” do atual Prefeito Faria Lima à grande massa dos contribuintes humildes que votaram em S. Exa. e que receberam, como paga primeira, o aumento das passagens dos transportes coletivos e recebem agora, com o se-

gundo “muito obrigado” do Prefeito, essa calamidade que é a correção monetária.

O SR. PRESIDENTE — Para declaração de voto, tem a palavra o nobre Vereador Hélio Mendonça.

O SR. HÉLIO MENDONÇA (Para declaração de voto) — Sr. Presidente, nobres Vereadores, quando afirmamos desta tribuna que não entendíamos porque esta Casa estava no firme propósito de aprovar uma lei com efeito retroativo, tinha eu razão em o fazer, pois existe uma lei aprovada por esta Casa, em 1956, — Lei n. 5.078 — cujo artigo 1.º está vazado nos seguintes termos: “As dívidas fiscais não pagas nos prazos regulamentares, serão imediatamente acrescidas da multa de 20% e da multa de mora à razão de 1% ao mês, devida a partir do exercício imediato ao do vencimento, sem prejuízo da exigência das custas judiciais.” Parágrafo único: “Será contado como mês completo qualquer fração desse período de tempo”.

Notem bem, Srs. Vereadores, que esta Casa já assegura, de certa maneira, o pagamento da multa de 20% e da multa de mora à razão de 1% ao mês.

Daí eu entender que está esta Casa na obrigação de excluir a parte que diz “créditos fiscais atuais”, considerando-se somente a parte que diz “créditos fiscais futuros”, eis que para os créditos existe a Lei n. 5.078-56, não havendo necessidade de se ater aos créditos fiscais atuais. Apresentamos, ainda, ao artigo 1.º, § 1.º, uma emenda excluindo a “medida administrativa”, e oferecemos, também, uma outra emenda, ao mesmo artigo § 4.º, eliminando a palavra “administrativa”, eis que se prevê, no primeiro parágrafo citado, a exigência do depósito na fase administrativa (eis que essa exigência deve fazer-se sentir na fase judicial), e,

no segundo parágrafo mencionado, que se exija o depósito na fase judicial, conforme determina a lei vigente.

O SR. PRESIDENTE — O Sr. Secretário vai proceder a leitura do artigo quarto.

— É lido o artigo quarto do projeto de lei n. 81-65.

O SR. PRESIDENTE — A votos. Os Srs. Vereadores que estiverem de acordo, queiram conservar-se sentados. (Pausa). Aprovado.

O SR. ANTÔNIO SAMPAIO (Pela ordem) — Sr. Presidente, requeiro uma verificação nominal de votação.

O SR. PRESIDENTE — É regimental o pedido de V. Exa. O Sr. Secretário vai proceder à chamada para uma verificação nominal de votação.

— Feita a chamada, sob a Presidência do Sr. Brasil Vita, verifica-se que:

— votaram “Sim” os Srs. Vereadores: Anna Lambergá Zéglio, Ary Silva, Brás Espósito, David Lerer, Emílio Meneghini, Fausto Lima, Francisco Batista, Francisco Moraes, Glória Júnior, Hélio Dejtiar, Jayme Rodrigues, João Lemos, José Maria Marin, Juvenal Locatelli, Laércio Côrte, Luiz Domingues, Luiz Gonzaga Pereira, Marcos Kertzmann, Marcos Mélega, Mário Osassa, Alfredo Martins, Molina Júnior, Monteiro de Carvalho, Paulo Soares, Mariani Guariba, Sebastião Laet, Tabajara Vidigal Leitão;

— votaram “não” os Srs. Vereadores: Antônio Sampaio, Aurelino de Andrade e Hélio Mendonça.

— não responderam à chamada os Srs. Vereadores: Figueiredo Ferraz, Agenor Mônaco, Alex Freua Netto, Américo Sugai, Armando Simões

Netto, Benedicto Rocha, Dulce Salles Cunha Braga, Luiz Gonzaga Ferreira, Geraldino dos Santos, Reinaldo Canto Pereira, José Diniz, Nazir Miguel, Roberto Gusmão, Pereira Barretto.

O SR. PRESIDENTE — Votaram “Sim” 27 Srs. Vereadores e “Não”, 3 Srs. Vereadores, com a Presidência 31. Está, portanto, aprovado o art. 4.º.

Tem a palavra, para declaração de voto, o nobre Vereador Antônio Sampaio.

O SR. ANTÔNIO SAMPAIO (Para declaração de voto) — Sr. Presidente, nobres Vereadores. Falamos na última sessão do conto do vigário que a administração municipal procurou impingir a esta Casa. Trata-se precisamente do art. 4.º, do projeto que à primeira vista, parece consultar o interesse do pequeno proprietário e que está assim redigido:

“Ficam cancelados os débitos fiscais oriundos de documentos de dívidas tributárias e de auto de multa de valor não excedente a Cr\$ 20.000 e não pagos até a publicação desta lei”.

Não tiveram, inúmeros Srs. Vereadores, o cuidado de ler o § único deste artigo que retira o que se dá no início do artigo, eis que está assim redigido:

§ Único — Excluem-se do cancelamento os créditos fiscais correspondentes aos Impostos Territorial Urbano, Rural, Predial e as Taxas de Viação, Sanitária, de Pavimentação e de Serviços Preparatórios de Pavimentação”.

Vejam os Srs. Vereadores a má fé do departamento encarregado da elaboração da mensagem do Sr. Prefeito. E para isto chamo a atenção, no momento, do líder do Sr. Prefeito nesta Casa, que inclusive assomou a esta Tribuna, acenando para a maioria com esta vantagem do artigo 4.º,

em benefício dos pequenos proprietários que têm débitos fiscais para com a Prefeitura em valor inferior a 20 mil cruzeiros.

Chamamos a atenção dos Srs. Vereadores por várias vezes, mas nada disto adiantou. Apenas as nossas observações chegaram ao nobre Vereador Monteiro de Carvalho que se comprometeu a elaborar um substitutivo a fim de que se possa dar cumprimento ao artigo 4.º d'este projeto, retirando-se este engodo, esta mistificação que quis impingir a esta Casa — e impingiu, eis que muitos Srs. Vereadores ainda acreditam e julgam que estão protegidos pelo artigo 4.º, estão atendidos os devedores de dívidas fiscais até Cr\$ 20.000.

Para terminar, Sr. Presidente, lamento mais uma vez a má fé do Executivo Municipal, quando da elaboração desta mensagem.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra, para declaração de voto, o nobre Vereador Hélio Mendonça.

O SR. HÉLIO MENDONÇA (Para declaração de voto) — Sr. Presidente, Srs. Vereadores, esta Casa vai chegando ao fim da sua sessão melancolicamente, com a aprovação de uma lei que amanhã irá repercutir na vida do povo paulistano. E ela está demonstrando que está, aos poucos, se entregando ao Ibirapuera.

Pobre legislativo da cidade! Pobre partido, talvez seja o de V. Exa., e V. Exa., nobre Vereador Francisco Moraes, que se diz ser representante do povo humilde de São Paulo. Pobre povo! Desgraçado povo de São Paulo que, aos poucos, está recebendo os presentes do legislativo da cidade, e a cidade hoje presta a sua justa homenagem a tôdas as mães paulistanas, dando a elas a correção monetária. Esse é o presente que a Câmara de São Paulo está dando a tôdas as mulheres paulistanas, a tôdas as donas de casa que, amanhã,

quando receberem o seu padeiro, este irá dizer; “o pão aumentou; antes houve aumento dos impostos municipais, e já vai por conta da correção o aumento do pão”. E vai a dona de casa à feira, e o feirante vai dizer: “Nós entramos na correção monetária e, portanto, vamos aumentar o preço da verdura, das frutas, etc.”.

Isso tudo pode parecer que não tenha nenhuma relação, mas o tempo nos dirá. Não teremos a responsabilidade, amanhã, de prestar contas à população, porque estamos votando conscientemente. E conscientemente espero que a Casa vote.

É possível que estejamos errados. Oxalá, realmente estejamos, e que o que vai ser aprovado não seja pretexto para os oportunistas aumentarem os preços das utilidades. Oxalá a maioria, que está votando favoravelmente, esteja certa e a minoria, que combate o projeto, esteja errada, porque assim o grande vencedor será o povo paulistano.

O SR. PRESIDENTE — O Sr. Secretário vai proceder à leitura do artigo 5.º do Projeto de Lei n. 81-65, do Executivo.

— É lido, pôsto a votos e aprovado, o artigo 5.º do Projeto de Lei n. 81-65, do Executivo.

O SR. HÉLIO MENDONÇA (Pela ordem) — Sr. Presidente, requeiro a V. Exa. uma verificação nominal de votação.

O SR. PRESIDENTE — É regimental o pedido de V. Exa. O Sr. Secretário vai proceder à chamada dos Srs. Vereadores. Os que forem favoráveis, dirão “sim”; os que forem contrários, dirão “não”.

— Feita a chamada, sob a Presidência do Sr. Brasil Vita, verifica-se que:

— votou “NÃO” o Sr. Hélio Mendonça;

— votaram “SIM” os Srs. Agenor Mônaco, Alex Freua Netto, Américo Sugai, Anna Lamberg Zéglio, Ary Silva, Brás Espósito, David Lerer, Emílio Meneghini, Fausto Lima, Francisco Batista, Francisco Moraes, Gióia Júnior, Hélio Dejtiar, Jayme Rodrigues, João Lemos, José Maria Marin, Juvenal Locatelli, Laércio Côrte, Luiz Domingues, Luiz Gonzaga Pereira, Marcos Kertzmann, Marcos Mélega, Mário Osassa, Alfredo Martins, Molina Júnior, Monteiro de Carvalho, Paulo Soares, Mariani Guariba, Sebastião Laet e Tabajara Vidigal Leitão;

— Não responderam à chamada os Srs.: Figueiredo Ferraz, Antonio Sampaio, Armando Simões Netto, Aurelino de Andrade, Benedicto Rocha, Dulce Salles Cunha Braga, Luiz Gonzaga Ferreira, Geraldino dos Santos, Reinaldo Canto Pereira, José Diniz, Nazir Miguel, Roberto Gusmão e Pereira Barretto.

O SR. PRESIDENTE — Votaram “SIM” 30 Srs. Vereadores, “NÃO” 1 Sr. Vereador. Está aprovado o artigo 5.º. Tem a palavra, para declaração de voto, o nobre Vereador Hélio Mendonça.

O SR. HÉLIO MENDONÇA (Para declaração de voto) — Sr. Presidente, Srs. Vereadores. Durante o Pequeno Expediente, comentei o artigo publicado pela “Fôlha de São Paulo”, sob o título: “Correção Monetária”, em que êsse conceituado órgão de imprensa faz a análise sob seus vários aspectos. E diz, num determinado trecho, com muita propriedade, que a correção também deve partir dos governos, com relação aos seus débitos para com os cidadãos, pois numa economia inflacionária justifica-se plenamente a correção monetária, como meio de assegurar a constância dos valores que têm de ser

pagos ou recebidos, de maneira a que ninguém acabe recebendo menos do que deveria, só porque o devedor protela o pagamento de sua dívida.

Entendemos que a recíproca é verdadeira. Se os contribuintes têm obrigações para com o governo e o governo também para com os cidadãos, por que não se obrigar a correção monetária também nos débitos do governo? Por que não tiveram êsse cuidado os nossos planejadores econômicos? Por que ao elaborar a lei que visa a correção monetária também não assegurar àqueles que têm que receber do poder público aquilo que lhe é devido?

Não, o governo só quer aplicar a correção monetária ao contribuinte, ao povo. O dinheiro do governo não entra no regime inflacionário. Entra somente o dinheiro do povo, dinheiro do povo através do qual é pago o impôsto. Êsse dinheiro é inflacionado, exige a correção monetária. Então entendemos que existem na lei dois pesos e duas medidas.

O SR. PRESIDENTE — Em votação o art. 6.º.

O SR. HÉLIO MENDONÇA (Para encaminhar a votação) — Dizia eu há pouco, Sr. Presidente e Srs. Vereadores, que ainda é tempo de esta Casa também examinar essa parte que diz respeito ao contribuinte, àqueles que são credores da Prefeitura, para que também recebam no mesmo regime que irá receber a Prefeitura dos munícipes de São Paulo. Porque não se pode conceber que haja exigência para o contribuinte, segundo esta lei, e que aqueles que têm a receber dos cofres públicos não possam fazê-lo nas mesmas condições, porque a êles a lei não assegura absolutamente nada.

Em boa hora a “Fôlha de São Paulo”, no seu artigo de fundo, situou o problema com muita propriedade. Ao anexar êsse artigo ao pro-

cesso, pensei que esta Casa fôsse tomar conhecimento dêle e que através das sugestões feitas a esta Edilidade — que está em fase de exame da matéria — poderia, como ainda poderá por ocasião da segunda discussão, certo de que os pontos conflitantes que existem no projeto de lei serão corrigidos por esta Casa, que é lúcida, composta de doutos bacharéis em Direito e de vários economistas. Naturalmente, com as luzes dos doutos advogados desta Casa e com a contribuição modesta dos economistas, esta Casa poderá ainda, quando o projeto correr a pauta suplementar por duas sessões, apresentar as necessárias emendas corretivas, atualizando assim a lei, de molde a atender à população paulistana.

O SR. PRESIDENTE — A votos o artigo 6.º. Os Srs. Vereadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (Pausa). Aprovado.

O SR. ANTÔNIO SAMPAIO (Pela ordem) — Sr. Presidente, requeiro, nos termos regimentais, uma verificação nominal de votação.

O SR. PRESIDENTE — Deferido. Os Srs. Vereadores que aprovaram o artigo 6.º, responderão “Sim” e os que forem contrários ao mesmo responderão “Não”.

O Sr. Secretário procederá à chamada para a votação.

— Feita a chamada sob a Presidência do Sr. Brasil Vita, verifica-se que:

— votaram “Sim” os Srs. Vereadores Alex Freua Netto, Américo Sugai, Anna Lamberg Zéglio, Ary Silva, Brás Espósito, David Lerer, Emílio Meneghini, Fausto Lima, Francisco Moraes, Gióia Júnior, Hélio Dejtiar, Jayme Rodrigues, Juvenal Locatelli, Laércio Côrte, Luiz Domingues, Luiz Gonzaga Pereira, Marcos Kertzmann, Marcos Mélega, Má-

rio Osassa, Alfredo Martins, Molina Júnior, Monteiro de Carvalho, Paulo Soares, Mariani Guariba, Sebastião Laet e Tabajara Vidigal Leitão;

— votaram “Não” os Srs. Vereadores Hélio Mendonça, João Lemos e José Diniz.

— Não responderam à chamada os Srs. Vereadores Figueiredo Ferraz, Agenor Mônaco, Antônio Sampaio, Armando Simões Netto, Aurelino de Andrade, Benedicto Rocha, Dulce Salles Cunha Braga, Luiz Gonzaga Ferreira, Francisco Batista, Geraldino dos Santos, Reinaldo Canto Pereira, José Maria Marin, Nazir Miguel, Roberto Gusmão e Pereira Barretto.

O SR. PRESIDENTE — Antes de proclamar o resultado da votação que acabamos de realizar, esta Presidência lembra aos Srs. Vereadores de que nos termos do artigo 233, parágrafo 3.º do Regimento Interno, quando, no curso de uma votação, se esgotar o tempo próprio da sessão (é o que se dá no presente caso) dar-se-á o mesmo por prorrogado, até que se conclua a votação.

Votaram “sim” 26 Srs. Vereadores e votaram “não” 3 Srs. Vereadores. Está aprovado o artigo 6.º.

Em votação o artigo 7.º. Os Srs. Vereadores que estiverem de acordo queiram conservar-se sentados. (Pausa). Está aprovado.

O SR. HÉLIO MENDONÇA (Pela ordem) — Sr. Presidente, nos termos regimentais, requeiro uma verificação nominal de votação do artigo 7.º.

O SR. PRESIDENTE — O pedido do nobre Vereador é regimental. O Sr. Secretário vai proceder à chamada para verificação nominal de votação. Os Srs. Vereadores que estiverem de acordo com o artigo 7.º deverão responder “sim”, os que forem contrários a êsse artigo deverão responder “não”.

— Feita a chamada, sob a Presidência do Sr. Brasil Vita, verifica-se que:

— votaram “sim” os Srs. Vereadores: Agenor Mônaco, Alex Freua Netto, Américo Sugai, Anna Lamberga Zéglio, Ary Silva, Brás Espósito, Emílio Meneghini, Fausto Lima, Francisco Batista, Gióia Júnior, Hélio Dejtiar, Jayme Rodrigues, João Lemos, José Maria Marin, Juvenal Locatelli, Laércio Côrte, Luiz Domingues, Luiz Gonzaga Pereira, Marcos Kertzmann, Marcos Mélega, Mário Osassa, Alfredo Martins, Molina Júnior, Monteiro de Carvalho, Paulo Soares, Mariani Guariba, Sebastião Laet e Tabajara Vidigal Leitão; e que

— votaram “não” os Srs. Vereadores: Hélio Mendonça e José Diniz.

— Não responderam à chamada os Srs. Vereadores: Figueiredo Ferraz, Antônio Sampaio, Armando Simões Netto, Aurelino de Andrade, Benedicto Rocha, David Lerer, Dulce Salles Cunha Braga, Luiz Gonzaga Ferreira, Francisco Moraes, Geraldino dos Santos, Reinaldo Canto Pereira, Nazir Miguel, Roberto Gusmão e Pereira Barretto.

O SR. PRESIDENTE — Responderam “sim” 28 Srs. Vereadores e “não” 2 Srs. Vereadores; está portanto, aprovado o artigo 7.º do Projeto de Lei n. 81-65.

Vamos passar ao artigo 8.º da propositura.

— É lido, pôsto em votação e aprovado o artigo 8.º do Projeto de Lei n. 81-65.

O SR. PRESIDENTE — Vai o projeto à pauta suplementar.

Srs. Vereadores: Há um número relativamente grande de Srs. Edis inscritos para declaração de voto. Esta Presidência como fiscal da aplicação do Regimento Interno, e como seu exegeta lembra o § 3.º, do artigo 233, do mesmo diploma legal, que

reza o seguinte: “Quando, no curso de uma votação, se esgotar o tempo próprio da sessão, dar-se-á o mesmo por prorrogado, até que se conclua a votação”.

Ora, Srs. Vereadores, a votação é a manifestação da vontade do Plenário, e foi proclamado o resultado. O projeto vai à pauta suplementar.

Portanto, os Srs. Vereadores que se inscreveram para declaração de voto, o farão na próxima sessão, já que entende esta Presidência que terminou a votação, daí não se aplicar, por elastério, as declarações de voto, que fogem completamente do ato da votação, porque não se incorporam a ela.

Os Srs. Vereadores inscritos terão oportunidade de manifestar seu voto na próxima sessão.

Antes de encerrar os nossos trabalhos, esta Presidência convoca os Srs. Vereadores para a sessão ordinária, de quarta-feira próxima, à hora regimental, com a Ordem do Dia a ser publicada.

Estão encerrados os nossos trabalhos.

— LEVANTA-SE A SESSÃO.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

162.ª SESSÃO ORDINÁRIA,
A SER REALIZADA EM 12
DE MAIO DE 1965

I PARTE EXPEDIENTE

Leitura de correspondência, apresentação e leitura de Projetos e Moções, apresentação, leitura, discussão e votação de Requerimentos de audiência do Plenário, apresentação de Indicações e Requerimentos.

II PARTE ORDEM DO DIA

— 1 —

1 — Votação em segunda discussão, do Projeto de lei n. 320-64, do

Sr. José Maria Marin, denominando, João de Lacerda Soares a atual Rua "A" entre a rua das Acácias e a Avenida Marginal Direita do Córrego do Cordeiro, em Santo Amaro, com Pareceres favoráveis ns.: 106-64, da Comissão de Obras, 76-64 da Comissão de Educação, e 130-64, da Comissão de Finanças, respectivamente publicado no D.O. de 28-10-64, 17-11-64 e 17-12-64.

— 2 —

2 — Continuação da segunda discussão do Projeto de Lei n. 380-63, do Sr. Ary Silva, denominado Margarida Galvão a atual Rua Vinte e Um, com início na Estrada Itaqueira-Guaianazes e término na rua Vinte e Cinco, em São Miguel Paulista, com Parecer n. 6-64, das Comissões Reunidas de Obras, de Educação e de Finanças, favorável, publicado no D. O. de 18-11-64. (Há um Substitutivo de autoria do Sr. Ary Silva).

— 3 —

3 — Segunda discussão do Projeto de Lei n. 248-64, do Executivo, aprovando plano de prolongamento da rua do Tramway, entre a rua Santa Cristina e a rua Santos, na extensão de, aproximadamente, 128,00 metros, no Tucuruvi, com pareceres favoráveis ns.: 107-64, da Comissão de Obras; e 113-64, da Comissão de Finanças, publicados, respectivamente, no D.O. de 5-11-64 e 8-12-64. (Há um Substitutivo de autoria da Comissão de Justiça).

— 4 —

4 — Segunda discussão do Projeto de Lei n. 241-64, do Sr. Marcos Kertzman, estendendo aos terrenos lindeiros à Av. Rebouças e à Praça Portugal, as exigências do art. 40 da Consolidação do Código de Obras, com Pareceres: n. 13-65, da Comissão de Obras, contrário, e 5-65, da Comissão de Lavoura, Indústria e Comércio, favorável, publicados, res-

pectivamente, no D.O. de 27-4-65 e 8-5-65.

— 5 —

5 — Continuação da primeira discussão adiada, do Projeto de lei n. 212-64, do Sr. Geraldino dos Santos proibindo a concessão de alvará de funcionamento a bares denominados "infernhinhos", "drive-in" e congêneres dentro do perímetro central e urbano, e dando outras providências, com Parecer n. 220-64, da Comissão de Justiça, concluindo pela inconstitucionalidade do projeto publicado no D.O. de 20-6-64. (Na Sessão Ordinária de 14-4-65, a requerimento do Sr. Ary Silva o projeto teve sua discussão adiada por 2 Sessões).

— 6 —

6 — Continuação da primeira discussão, adiada, do Projeto de Lei n. 121-64, do Sr. Francisco Moraes, dispondo sobre a transformação do Mercado Municipal em um conjunto de quatro mercados, a serem instalados nas zonas Norte, Sul, Leste e Oeste e dando outras providências, com Parecer n. 112-64, da Comissão de Justiça, concluindo pela ilegalidade do projeto, publicado no D.O. de 6-5-64. (Na Sessão Ordinária de 14-12-64, a requerimento do Sr. João De Luca, o projeto teve sua discussão adiada por 10 Sessões, para audiência do Executivo que se manifestou contrariamente à proposição).

— 7 —

7 — Continuação da primeira discussão do Projeto de Lei n. 532-64, do Sr. Paulo Soares, denominando Anita Malfati a atual rua "H", entre a Avenida Marginal e a rua Marambaia, na Casa Verde, com Parecer n. 541-64, da Comissão de Justiça, pela legalidade, publicado no D.O. de 12-12-64.

— 8 —

8 — Primeira discussão, adiada, do Projeto de Lei n. 377-64, do Sr.

Francisco Batista, dispondo sobre a confecção de placas de bronze para substituir as atuais placas da Rua Tenente Antônio João, no Brás, com Parecer n. 407-64, da Comissão de Justiça, concluindo pela ilegalidade, publicado no D.O. de 21-10-64.

— 9 —

9 — Primeira discussão do Projeto de Lei n. 60-64, do Sr. Laércio Côrte, declarando de utilidade pública, área de terreno entre a Av. "Um" e a rua Iguará, no Jardim Independência, com Parecer n. 23-65, da Comissão de Justiça, concluindo pela ilegalidade da propositura, publicado no D.O. de 25-2-65.

— 10 —

10 — Primeira discussão do Projeto de lei n. 253-64, do Sr. Jayme Rodrigues, denominando Plinio Barreto a atual rua "Quatro", entre as ruas Apareiba e Itaunas, na Vila Maria, com Parecer n. 295-64, da Comissão de Justiça, pela legalidade, publicado no D.O. de 28-8-64.

— 11 —

11 — Primeira discussão do Projeto de Lei n. 317-64, do Sr. João Lemos, denominando João Batista Pereira a atual rua "Doze", do loteamento Jardim Pinheiros, no Butantã, com Parecer n. 503-64, da Comissão de Justiça, pela legalidade, publicado no D.O. de 2-12-64.

— 12 —

12 — Primeira discussão do Projeto de Lei n. 390-64, do Sr. Antônio Sampaio, denominando Daniel Maiettini a atual Avenida Elza, no Mandaqui, com Parecer n. 488-64, da Comissão de Justiça, pela legalidade publicado no D.O. de 2-12-64.

— 13 —

13 — Primeira discussão do Projeto de Lei n. 539-64, do Executivo,

autorizando a permuta de área de terreno à rua Napoleão de Barros, na Vila Clementino, por outra, a rua Ximbó, na Aclimação, necessária à execução do plano de melhoramentos aprovado pela Lei n. 4.668-55, com Parecer n. 540-64, da Comissão de Justiça, pela legalidade, publicado no D.O. de 12-12-64.

— 14 —

14 — Primeira discussão do Projeto de Lei n. 583-64, do Executivo, autorizando a aquisição, mediante permuta, de áreas de terreno necessárias à execução do plano de melhoramentos aprovado pela Lei n. 5.219-57, com Parecer n. 78-65, da Comissão de Justiça, pela legalidade, publicado no D.O. de 3-4-65.

— 15 —

15 — Primeira discussão do Projeto de Lei n. 110-65, das Comissões de Justiça e de Higiene, retificando o nome de entidades assistenciais, constantes da Lei n. 6.622-64.

— 16 —

16 — Primeira discussão do Projeto de Lei n. 434-64, do Sr. Ary Silva, denominando Avenida Imirim a atual rua Imirim, com início no Caminho do Chora Menino e término na rua Ana Lins, em Santana, com Parecer n. 449-64, da Comissão de Justiça, pela legalidade, publicado no D.O. de 7 de novembro de 1964.

— 17 —

17 — Primeira discussão do Projeto de Lei n. 421-64, do Sr. Hélio Dejtiar, dando nova redação ao artigo 1.º da Lei n. 6.431-63, referente ao pagamento de diferença do imposto sobre transmissão de propriedade imobiliária inter-vivos, em prestações mensais, até o máximo de 12,

com Parecer n. 404-64, da Comissão de Justiça, pela legalidade, publicado no D.O. de 21-10-64.

— 18 —

18 — Discussão e votação única do Projeto de Resolução n. 47-64, do Sr. Marcos Mélega, concedendo o título de "Cidadão Paulistano" ao Sr. Paul Vachet, com Pareceres favoráveis ns. 3-65, da Comissão de Justiça e 1-65 das Comissões Reunidas de Educação e de Finanças, respectivamente publicados no D.O. de 10-2-65 e 18-2-65.

— 19 —

19 — Discussão e votação única do Projeto de Resolução n. 7-65, do Sr. José Maria Marin, concedendo o título de "Cidadão Paulistano" ao Sr. James Ansel Wilson, com pareceres favoráveis ns. 81-65, da Comissão de Justiça; 13-65, da Comissão de Educação e 36-65, da Comissão de Finanças, publicados, respectivamente, no D.O. de 7-4-65, 27-4-65 e 1-5-65.

— 20 —

20 — Discussão e votação única da Moção n. 16-65, do Sr. Alex Freua Netto, dirigindo o apêlo desta Câmara ao Sr. Governador do Estado, para que sejam concedidas as me-

dalhas a que tem direito o guarda civil Ewel Pereira, com Parecer favorável n. 3-65, da Comissão do Servidor Público, publicado no D.O. de 20-3-65. (Tem anexo a Moção n. 16-65, de mesma autoria).

PAUTA SUPLEMENTAR

Projeto já aprovado em primeira discussão, em condições de receber Substitutivos e Emendas, nos termos do Parágrafo 2.º do Artigo 176 do Regimento Interno.

Até a 163.ª Sessão Ordinária — (14-5-65).

1 — Projeto de Lei n. 81-65, do Executivo, dispondo sobre correção monetária de créditos fiscais do Município.

ORADORES INSCRITOS PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DE 12-5-1965

"PEQUENO EXPEDIENTE"

1 — Reinaldo Canto Pereira.

"GRANDE EXPEDIENTE"

1 — Francisco Moraes — cessão do Vereador Mariani Guariba — dispõe de mais 3 minutos.

162.^a SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1965

Presidência dos Srs.: Figueiredo Ferraz e Brasil Vita.

*Secretários, Srs.: João Lemos, Geraldino dos Santos e
Antônio Sampaio.*

— As quinze horas, com o Sr. Figueiredo Ferraz na Presidência, feita a chamada, verifica-se a presença dos Srs. Vereadores: Alex Freua Netto, Ary Silva, Brasil Vita, Brás Espósito, Emílio Meneghini, Fausto Lima, Francisco Moraes, Gióia Júnior, Hélio Dejtiar, Hélio Mendonça, Jayme Rodrigues, Reinaldo Canto Pereira, João Lemos, Laércio Côrte, Luiz Domingues, Marcos Kertzmann, Marcos Mélega, Alfredo Martins, Monteiro de Carvalho, Nazir Miguel, Mariani Guariba e Sebastião Laet.

— Durante a Sessão compareceram os Srs. Vereadores: Agenor Mônaco, Américo Sugai, Anna Lamberga Zéglio, Antonio Sampaio, Aurelino de Andrade, Benedicto Rocha, David Lerer, Dulce Salles Cunha Braga, Luiz Gonzaga Ferreira, Francisco Batista, Geraldino dos Santos, José Diniz, José Maria Marin, Juvenal Locatelli, Luiz Gonzaga Pereira, Mário Osassa, Molina Júnior, Roberto Gusmão, Paulo Soares e Pereira Barretto.

— Não compareceram os Srs. Vereadores: Armando Simões Netto e Tabajara Vidigal Leitão.

O SR. PRESIDENTE — Estão presentes vinte e três Srs. Vereadores. Está aberta a Sessão, Sob a

proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Nos termos do Regimento Interno, esteve sobre a mesa, à disposição dos Srs. Vereadores, a Ata da 161.^a Sessão Ordinária. Não havendo impugnação, dá-la-ei por aprovada. (Pausa). Está aprovada.

Vamos passar ao Pequeno Expediente.

PEQUENO EXPEDIENTE

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador Reinaldo Canto Pereira.

O SR. REINALDO CANTO PEREIRA — Sr. Presidente, nobres Vereadores. Passam-se os anos e os problemas da Cidade de São Paulo continuam os mesmos. E nós, vereadores da periferia, temos sempre que voltar ao mesmo assunto: o problema das inundações na Capital.

Hoje pela manhã estivemos em Vila Maria e pudemos observar que vários locais daquela zona já foram inundados em virtude das pequenas chuvas que estão caindo. O centro da Cidade, em vários pontos, está intransitável pela mesma razão.

Voltamos, agora, a apelar ao Sr. Prefeito Faria Lima que determine

aos operários da Divisão de Construções da Prefeitura — Obras-2, do Serviço de Limpeza Pública e da Divisão de Ruas e Estradas, que providenciem de imediato a limpeza das bocas de lobo, o conserto de galerias de águas pluviais e iniciem a retificação desses córregos que cortam a Cidade em todos os quadrantes, porque senão teremos enchentes este ano novamente, como iremos tê-las todos os anos, enquanto a administração municipal não levar a sério este problema.

Tivemos, outro dia, a grata satisfação de conversar com o Secretário do Abastecimento do Município, Dr. Elias Correia de Camargo, e de ter conhecimento de que S. Exa. está fazendo estudos para a mudança do Mercado Municipal. Por que S. Exa. quer mudá-lo? Porque as enchentes ocasionadas pelo Rio Tamanduateí trazem, anualmente, crise de abastecimento para a Cidade de São Paulo e prejuízos enormes não só para o erário municipal como para toda a população.

Precisamos, de uma vez por todas, equacionar o problema das enchentes em São Paulo e levar essas questões ao Sr. Governador do Estado, que tem a maior boa vontade em ajudar o município de São Paulo na solução do problema das enchentes.

Ainda ontem, na reunião da bancada do PSP com o Sr. Governador do Estado, S. Exa. manifestou o desejo de cooperar com o Município para a solução dos graves problemas que tem, entre os quais destacamos o das enchentes.

— Assume a Presidência o Sr. Brasil Vita.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador João Lemos.

O SR. JOÃO LEMOS — Sr. Presidente, Srs. Vereadores. A Capi-

tal de São Paulo atravessa e enfrenta sérios problemas. Aí estão eles clamando por solução, qualquer que seja. Entra Prefeito e sai Prefeito, crescendo sempre assustadoramente a população paulistana e progressiva e proporcionalmente se avolumam os problemas que continuam insolúveis e a asfixiar os munícipes. Para uma metrópole como é São Paulo, contando cerca de 6 milhões ou mais de habitantes, torna-se imperativo que os órgãos encarregados da sua organização e administração procurem solução para aqueles problemas primitivos ou primários, quais sejam: habitação, alimentação, transporte, educação, higiene, etc., etc.

Não se pode, além desse mínimo que se exige à vida, desprezar outros, tais como: poluição do ar e das águas, que afetam sobremaneira a saúde pública; as inundações constantes e que constituem um fantasma a ameaçar milhares e milhares de famílias, causando-lhes sérios e vultosos prejuízos; e assim, sucessivamente, nos mais diversos setores dos serviços públicos.

Mas, hoje, desejo tratar do assunto referente a cemitérios. É sabido que há deles carência em São Paulo. Os que aí estão e existem, já se acham repletos e, como consequência, surgem as mais sérias dificuldades para se promover o sepultamento de alguém. Além das dificuldades naturais que a própria circunstância do evento cria, há sobretudo de serem considerados aqueles outros entraves da administração pública. Basta dizer que para os moradores de Pirituba sepultarem seus mortos, têm de se dirigir à Vila Formosa, distância de mais de 25 quilômetros, e igual situação ocorre para os moradores de Vila Santa Catarina e com toda a periferia paulistana!

Ora, o problema aí está e continua crescendo, sem possibilidade imediata de solução. Tentativas do Poder Municipal já foram feitas junto

a superiores administrações estaduais e federais, sem contudo se encontrar remédio para o problema.

A nosso ver, embora contrariando nossa formação cristã e bem assim a própria índole latina, sempre afetiva e sentimentalista, para o assunto e solução do problema, somente a adoção e introdução entre nós do sistema de "cremação" poderá resolver a matéria. É sem dúvida, idéia que a princípio causa repulsa, mas no fundo tem de ser enfrentada e estudada e se torna objeto de possível medida a ser adotada em futuro próximo. O assunto tem constituído objeto de estudo e, de há muito tempo venho a êle me dedicando, com as devidas cautelas. E este meu primeiro pronunciamento vem muito a propósito de recente artigo publicado pela "A Gazeta" de 7 do corrente e de autoria do jornalista Maurício Loureiro Gama.

A cremação dos cadáveres é medida já adotada em vários países, adiantados e civilizados. Países cultos de há muito adotam a cremação e o tabu que a princípio poderia causar indignação, repulsa já não mais existe, porque sabido é que o "corpo" é matéria, é pó, e ao pó volverá, segundo afirmou o próprio Nosso Senhor Jesus Cristo, enquanto a alma é vivente eterna e após o desenlace volve para seu Criador, para Deus. E aqui é precisamente onde está o óbice da questão sentimental, religiosa e afetiva, claramente definida e solucionada por Jesus Cristo.

"De fato é a tese da Igreja, a incineração do cadáver, como não toca a alma, nem impede a onipotência divina de reconstituir o corpo, não contém em si e por si a negação objetiva daqueles dógmas. Não se trata, portanto, de coisa intrinsecamente má, ou de "per si", contrária à religião cristã. Isto sempre foi sentido pela Igreja. Tanto que em dadas circunstâncias, isto é, quando se apurava ser a cremação do cadáver pe-

dida com ânimo honesto e por causas graves, especialmente de ordem pública, costumava ela permitir a cremação". Diz-nos ainda o mesmo articulista que: "o L'Osservatore Romano publicou, recentemente, a instrução do Santo Ofício sobre a cremação, datada de julho de 1963" e que foi firmada posição da Igreja, após realização do Concílio Ecumênico, "a propósito do problema da cremação e que responde as perguntas e dúvidas que volta e meia se levantam até mesmo nos meios mais em dia com o pensamento ortodoxo do Vaticano".

No curto espaço dêste Pequeno Expediente, como uma sugestão ao Executivo Municipal, aí fica levantado o assunto que por certo merecerá atenção da superior administração como sendo a única e possível urgente solução para o aflitivo e angustioso problema com que nos deparamos na Capital Paulista. E, para tanto, vou requerer seja encaminhada cópia do presente discurso ao Sr. Prefeito e oportunamente voltarei ao assunto. Era o que desejava dizer.

— Dada a palavra aos Srs. Vereadores no Pequeno Expediente, verifica-se a ausência dos seguintes: José Diniz, José Maria Marin e Juvenal Locatelli.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador Laércio Corte.

O SR. LAÉRCIO CORTE — Sr. Presidente, Srs. Vereadores.

Os parques infantís do Município estão sofrendo uma série de restrições na entrega do leite às crianças por parte dos senhores fornecedores, em que pese a administração anterior ter moralizado o sistema de pagamento a êstes fornecimentos, e a continuidade administrativa igualmente o faz com pagamentos plenamente regulares.

As usinas de leite de São Paulo, sub-locando a distribuição do produto à população, não entregam aos parques infantis da Prefeitura o leite comprado por essa instituição.

A reclamação nos chega por parte dos próprios municipais de que as sublocadoras de distribuição de leite não fazem, atualmente, as entregas corretamente. Neste momento, deixamos aqui o nosso protesto. Chamamos a atenção para essa irregularidade que está ocorrendo no Município, para que o Sr. Secretário da Educação do Município e igualmente os poderes diretamente ligados a este problema tomem as providências mais urgentes e mais severas junto às usinas de leite. Não podem eles continuar trabalhando no Município de São Paulo, com a sublocação da distribuição do seu produto, deixando os próprios municipais e as crianças dos parques infantis sem o precioso alimento. É necessário que tomem as providências mais severas junto às usinas fornecedoras de leite.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador Luiz Domingues. (Pausa). S. Exa. está ausente.

Tem a palavra o nobre Vereador Luiz Gonzaga Pereira.

O SR. LUIZ GONZAGA PEREIRA — Sr. Presidente, Srs. Vereadores, tenho em mãos um número de "O Inspetor", órgão de divulgação do Centro Social dos Inspectores da Guarda Civil de São Paulo. Congratulo-me, neste momento, com a redação dêsse jornal, pela objetividade com que apresenta suas opiniões sobre os mais variados assuntos referentes à classe e à Corporação.

Esse jornal aborda, com muita propriedade, entre outros assuntos, o importante problema que se refere à Escola de Polícia, cuja direção mereceu nossa crítica em outra oportunidade, embora não haja dúvida de

que o seu corpo docente é de alto gabarito.

É de nosso conhecimento que a direção da Escola de Polícia vem desenvolvendo grandes esforços, com o objetivo de transferir a referida escola do prédio onde se encontra, situado na Rua São Joaquim, para outro, na Cidade Universitária. Acreditamos que essa mudança solucionará definitivamente o problema da falta de instalações adequadas à Escola de Polícia, pois o prédio onde ela está instalada atualmente se encontra em estado lastimável, não tendo, por incrível que pareça, sanitários suficientes para os alunos e funcionários. Para suprir essa falta, a administração da Escola de Polícia tem usado porões, os quais, evidentemente, não apresentam quaisquer condições de conforto.

Outro problema que precisa ser solucionado na Escola de Polícia é o da falta de membros da Guarda Civil na sua direção. Faço questão de mencionar a luta em que se vem empenhando o Centro Social dos Inspectores da Guarda Civil para que, por uma questão de justiça, seja integrado no corpo diretivo da Escola de Polícia um elemento da Guarda Civil.

Segundo os dados precisos do jornal "O Inspetor", os alunos da carreira Guarda Civil, com exceção dos estagiários, são em número quase equivalente ao dos demais. Senão, vejamos: nos anos de 1961 a 1964 foram inscritos 1.172 alunos das várias carreiras policiais, enquanto que foram inscritos 1.004 integrantes da Guarda Civil de São Paulo, o que demonstra a grande responsabilidade do corpo docente e do corpo diretivo da Escola de Polícia, que é constituído por um Diretor, um vice-diretor, uma congregação e um conselho técnico.

A certa altura, o editorial de "O Inspetor" se refere às anomalias apresentadas pela Escola de Polícia e pergunta: "Qual a solução? Aban-

donarmos a Escola de Polícia e instituímos um "Centro de Formação" de nosso pessoal? Não! A Escola de Polícia é um instituto complementar da Universidade de São Paulo. Ela é nossa também! Se há necessidade de um reparo em sua organização, em sua estrutura e em seu "modus operandi" pedagógico, nosso dever é lutar para que sejamos colocados em nosso verdadeiro lugar".

Assim, manifesto o meu integral apôio a êsse justo reclamo da classe dos inspetores e da Corporação. Acredito que essa injustiça será reparada e que o Sr. Secretário da Segurança Pública estudará a solução dêsses problemas juntamente com a direção da Escola de Polícia, atendendo assim às justas aspirações da Corporação.

Sr. Presidente, sôlcito a V. Exa. enviar cópia do presente discurso ao Sr. Secretário da Segurança Pública, bem como à direção da Escola de Polícia.

O SR. PRESIDENTE — Deferido.

Tem a palavra o nobre Vereador Marcos Kertzmann.

O SR. MARCOS KERTZMANN — Sr. Presidente, ilustres Vereadores, quero dizer algumas palavras, neste ensejo, sôbre uma iniciativa idealista e modelar de jovens que merecem todo o nosso carinho e estímulo: refiro-me aos propugnadores do denominado movimento de "Albergues da Juventude".

Fundado há mais de sessenta anos, as Organizações Nacionais do Albergue da Juventude congregam, hoje, numa federação internacional, mais de 4.000 entidades com 1.500.000 membros.

No Brasil, um grupo de universitários vem enfrentando tôdas as dificuldades para pôr em consecução sua generosa idéia e estão agrupados na Associação Brasileira Albergues da Juventude.

Consignamos que, conforme dados fornecidos por autoridades responsáveis, diâriamente mais de trezentos jovens demandam a nossa Capital, aqui alojando-se em estádios esportivos, em hotéis caros, fazendo-se necessária a criação de um Albergue da Juventude para alojar os mencionados jovens.

E o que pretende aquela organização? Apenas o seguinte: tendo já milhões de cruzeiros de material de construção pleiteia a cessão ou doação ou venda simbólica de um terreno da Municipalidade para que possa erguer um albergue.

Os jovens já apresentaram uma solicitação formal na Divisão de Protocolo e Arquivo, em 31 de outubro de 1962, sob n.º 187.094, até agora sem solução.

Em abril do ano passado, requeremos a formação de uma comissão especial para tratar da instalação de um Albergue da Juventude. Hoje, queremos lançar um veemente apêlo ao dinâmico e bem intencionado Prefeito Faria Lima, para que atenda ao pedido da Juventude idealista e consciente que pretende presentear São Paulo com uma obra de alto significado humano, cultural e turístico.

Congregar jovens, sadiamente, é função das autoridades. Dignos de aplausos os que se propõem a colaborar nesta árdua tarefa. Abramos os braços para os que assim operam, facilitando sua nobilitante pretensão!

Requeiro, Sr. Presidente, que cópias dêste pronunciamento sejam dirigidas ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e àquela entidade mencionada no discurso.

O SR. PRESIDENTE — Deferida a solicitação de V. Exa.

— Dada a palavra aos Srs. Vereadores inscritos para o Pequeno Expediente, verifica-se a ausência dos Srs. Marcos Mélega e Mário Osassa.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador Alfredo Martins.

O SR. ALFREDO MARTINS — Sr. Presidente, nobres Vereadores: ocupo a tribuna nesta tarde para poder informar ao ilustre Vereador que não se acha na Casa, nobre colega Antônio Sampaio, a respeito do seguinte: S. Exa., na reunião próxima passada, ocupou a tribuna para abordar assunto que — assim me parece — desconhece completamente. Trata-se do mercado do pão em São Paulo. Quer-me parecer que S. Exa. fazia naquela ocasião críticas às panificadoras por informações infundadas e não pròpriamente por conhecimento profundo do assunto. Parece-me até que naquele dia S. Exa. não queria fazer uso do Pequeno Expediente porque, ao ver-me no plenário, perguntou qual o preço do pão em São Paulo e eu o informei. A seguir disse-me: “Vou falar sôbre êsse problema”. E falou, como disse, sem conhecimento de causa, porque podemos afirmar desta tribuna, Sr. Presidente e Srs. Vereadores, que há muitos anos São Paulo não tem comércio tão normal, tão a contento da população como está tendo neste instante. Mercê da própria revolução que aí está, o comércio do trigo em São Paulo, o famigerado comércio do trigo, se normalizou e, consequentemente, o problema do pão também se normalizou. Desconhece S. Exa. que existe em São Paulo, em pleno vigor, o tabelamento do pão chamado misto, enquanto que o pão especial está fora da tabela. Disse S. Exa. que o pão estava sendo vendido em São Paulo a Cr\$ 1.000 o quilo. Mas, posso afirmar a V. Exa., Sr. Presidente e aos nobres colegas que o poder fiscalizador de São Paulo, nesse setor, nunca estêve tão atuante, tanto que não tem recebido nenhuma queixa, quanto ao abastecimento de pão à população, sua qualidade e pre-

ço. Somos testemunhas disso, porque presidimos um órgão de classe em São Paulo e sabemos perfeitamente que não está havendo exploração do povo, nesse setor. O que existe é exploração do assunto; é o desejo de alguns em fazer voltar o tempo em que São Paulo campeava o famigerado câmbio negro da farinha. Hoje, mercê dos IPMs e da ação governamental, o mercado do trigo está normalizado e, consequentemente, normalizado, também o abastecimento de pão, mercadoria de boa qualidade e ao preço que interessar ao freguês, se o pão misto tabelado, se o pão especial, venda livre.

O SR. PRESIDENTE — Srs. Vereadores, honrando esta Casa, encontra-se em visita o Sr. Eliseo Pereira da Silva, Prefeito de Tarabai e o nobre Vereador Heitor Pedro de Araújo, Presidente da Câmara Municipal do mesmo município. (Palmas).

Tem a palavra o nobre Vereador Molina Júnior.

O SR. MOLINA JÚNIOR — Sr. Presidente, Srs. Vereadores, há vários dias que a Cidade de São Paulo vem sofrendo a falta de um dos principais alimentos da população: o leite. Esse produto, tão necessitado na casa dos trabalhadores e de todos os cidadãos, tornou a sumir, porque os usineiros, os donos do leite, resolveram novamente fazer elevar o seu preço. E, para conseguir isso, o método empregado por êsse grupo que domina o mercado do leite em São Paulo e no Brasil é a sonegação. A maneira de proceder que usam é a de não entregar o leite, a de não trazer para a Capital êsse tão precioso produto. Dias atrás, foi prêso um usineiro, no Estado do Rio de Janeiro, que, para forçar a elevação do preço, jogava o leite puro, aquêle leite bom, sadio, que aqui nesta cidade não temos o direito de beber, num rio próximo à sua fazenda.

Essa prisão vem demonstrar que estamos com a razão. Eles, os usineiros, os donos do leite, sonegam o produto, jogam-no fóra, destinam-no para a fabricação de leite em pó, porque êsse não é tabelado. E o povo que se dane! O povo que fique nas filas à espera de que lhe entreguem um pouco de leite. Os filhos dos trabalhadores, as crianças de todo o Brasil, que se danem também, que bebam café puro, ou a água que Deus dá.

Eles queriam, Sr. Presidente, que não houvesse Impôsto de Vendas e Consignações para o leite, e o Governo do Estado concedeu-lhes lei de isenção de tal impôsto. Mas continuaram a cobrar a mesma coisa, sem baixar o preço, ganhando o valor do impôsto, que devia ser destinado ao povo. Foi mais uma vitória dêles, usineiros, e mais uma derrota dos trabalhadores.

Sr. Presidente, na Assembléia Legislativa do Estado o nobre Deputado Januário Mantelli Neto pede uma comissão parlamentar de inquérito contra as usinas, pede a sua encampação. E venho dizer a esta Casa que todos os dias, tôdas as horas que puder usar esta tribuna, aqui estarei dando o meu apoio à Comissão Parlamentar de Inquérito da Assembléia Legislativa, para que sejam encampadas as usinas de leite em todo o Estado de São Paulo. Porque assim, Srs. Vereadores, acabará o jôgo dos homens do leite contra o povo da Cidade de São Paulo e do Brasil.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador Monteiro de Carvalho.

O SR. MONTEIRO DE CARVALHO — Sr. Presidente, Srs. Vereadores. Há enorme expectativa em torno da organização do quadro de dirigentes de cúpula da Prefeitura Municipal de São Paulo. O Sr. Prefeito Faria Lima vem fazendo essas designações cautelosamente, sem

grande precipitação, dando-nos a impressão de que não aceita as primeiras indicações que lhe fazem, mas procede a estudo rigoroso dos nomes indicados para depois decidir-se.

Quero prestar mais uma colaboração ao Sr. Prefeito Faria Lima já dada ao atual Secretário de Educação e Cultura e informa-lo de que há uma grande expectativa em torno da designação do nôvo Diretor do Ensino Primário Municipal. É indispensável que o Sr. Prefeito Faria Lima e o Sr. Secretário de Educação e Cultura tomem conhecimento do conteúdo do Processo n.º 147.353/59, a fim de que não venham a designar para a direção do ensino primário municipal elementos comprovadamente incompatibilizados para aquela função. Tive oportunidade de alertar o Sr. Secretário da Educação e Cultura, Prof. Valério Giuli, dizendo-lhe mesmo que se não houver cuidado nessa designação êle terá que responder a muitas indagações e suportar críticas que lhe serão feitas nesta Casa.

Nós, representantes do povo, não temos nada a ver com promessas de cabos eleitorais do Prefeito Faria Lima, feitas sem a autorização e o conhecimento do chefe do Executivo. Os que fizeram tais promessas sem autorização de S. Exa. devem agora pagá-las com seus próprios meios e capacidade.

Deixo de público, portanto, a minha colaboração ao Brigadeiro Faria Lima: tenha S. Exa., além do cuidado usual, um cuidado excepcional na escolha do elemento que vai dirigir o ensino primário municipal.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador Nazir Miguel.

O SR. NAZIR MIGUEL — Sr. Presidente e Srs. Vereadores:

Reconhecemos todos que o comércio é a arte de comprar pelo mí-

nimo e vender pelo máximo. Esta a noção geral que temos do comércio, para artigos superfluos. Mas não admitimos essa noção no tocante ao leite, não a admitimos para êsse elemento nutritivo especialmente para crianças, velhos e enfermos.

Ora, o que está acontecendo nesta Capital é coisa de clamar aos céus. Ainda há pouco, ocupou a tribuna o nobre Vereador Molina Júnior, profligando a atitude dos senhores usineiros. Aqui estou para protestar veementemente contra a sonegação dêsse produto indispensável, como já disse, às crianças, aos velhos e aos doentes, riquíssimo em proteínas e, portanto, indispensável como alimento de primeira linha, porque da sua carência decorrem doenças e mais doenças, quadros mórbidos e mais quadros mórbidos dêsses pobres enfermos e crianças de São Paulo.

Essa Comissão Parlamentar de Inquérito foi em boa hora requerida pelo nobre Deputado Januário Mantelli Neto, ex-colega nosso nesta Casa, batalhador e combativo, que hoje, na sua posição de deputado, recorre à Comissão Parlamentar de Inquérito para chamar a atenção dêsses usineiros desumanos que sonegam cerca de duzentos mil litros de leite por dia, na Capital de São Paulo.

Ainda há pouco, disse o nobre Vereador Molina Júnior que um dêles havia sido preso na Guanabara por ter atirado ao rio o leite que deveria servir aos homens das cidades.

A notícia que ouvimos constantemente, é de que o leite, tabelado por um preço excessivo até, inacessível à bôlsa do operário, nem sempre é encontrado todos os dias nos empórios, nos bares, nas padarias.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Vereadores, o nobre Vereador Pereira Barretto, desta Câmara, na legislatura passada também intentou violenta campanha contra os usineiros. Vamos ver se desta vez, com a Comissão Parlamentar de Inquérito, e com

a boa vontade do Governo Federal e Estadual, poderemos encampar efetivamente essas usinas e, daí, fornecer leite, e bastante, à população de São Paulo, principalmente à população infantil.

Sr. Presidente, peço a V. Exa. que determine que cópia dêste meu discurso chegue às mãos do nobre Deputado Januário Mantelli Neto, presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito.

O SR. PRESIDENTE — A Presidência defere o pedido do nobre Vereador Nazir Miguel. Tem a palavra o nobre Vereador Roberto Gusmão. (Pausa) S. Exa. está ausente. Tem a palavra o nobre Vereador Paulo Soares. (Pausa) S. Exa. desiste da palavra. Tem a palavra o nobre Vereador Pereira Barreto, (Pausa) S. Exa. está ausente. Tem a palavra o nobre Vereador Mariani Guariba.

O SR. MARIANI GUARIBA — Sr. Presidente e Srs. Vereadores: Reinicia-se o avanço às coisas do Brasil. Os jornais de hoje noticiam que foi organizada uma comissão para reaver aquela parte da hiléia amazense, isto é, aquela parte do nosso território, controlada e entregue a técnicos americanos ou, mais claramente, aos Estados Unidos da América do Norte.

Essa comissão, sob a presidência do Ministro da Agricultura, Hugo de Almeida Leme, esboça o papel de entregar novamente a Amazônia, como já aconteceu em épocas passadas a essa tentativa, a técnicos ou planejadores americanos, para que se organize ali o desenvolvimento.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Vereadores, é mais uma tentativa de membros do Governo, de entregar tudo o que é nosso aos capitais americanos.

Não é preciso dizer que a indústria farmacêutica, quase tôda ela, oitenta por cento está nas mãos dos trustes internacionais, entre os quais pre-

domina o capital americano. E uma parte de indústria automobilística já começa a pertencer também aos capitais americanos. Aliás, o nobre senador José Ermírio de Moraes declarou da tribuna do Senado que sessenta por cento da indústria brasileira está em mãos de capitais americanos.

Membros do Governo quase que se propõem a entregar o que é nosso aos capitais americanos. Assim, não sei onde vamos parar, onde vai parar este Brasil. A política financeira do Governo está paralisando São Paulo, onde existem mais de 100.000 operários desempregados.

Visitei hoje a Indústria de Radiadores Bongotti e vi, com tristeza, que de 560 operários, trabalham apenas 120. Os diretores dessa indústria — são cinco irmãos — informaram-me que praticamente a indústria está parada, porque não é possível continuar face a política estabelecida.

O remédio ministrado pelo Governo deve ser muito forte, e quase mata o doente. Assim, não sei onde vai parar o Brasil.

Não concordo com a alienação da soberania nacional. O que desejo é que o poder da decisão, sobre a riqueza da Amazonia permaneça com o Brasil e somente com o Brasil, sob a orientação de técnicos e planejadores nacionais.

Vamos tomar cuidado com a "Fundação de Pesquisas Tropicais", que parece obedecer a orientação americana.

— Dada a palavra aos Vereadores inscritos no Pequeno Expediente, verifica-se a ausência dos Srs. Sebastião Laet e Tabajara Vidigal Leitão.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador Figueiredo Ferraz.

O SR. FIGUEIREDO FERRAZ — Sr. Presidente, Srs. Vereadores: Dois

fatos de suma importância no setor da indústria de produção de energia elétrica no País deverão ocorrer neste dia, 12 de maio, sob a Presidência do Marechal Castello Branco: o início das obras da Usina de Estreito e a inauguração da Usina de Furnas. Consequentemente, o beneficiado será também o Estado de São Paulo.

A partir de 1.950 dá-se o surto industrial na região Centro-Sul do Brasil e subsequente demanda de energia elétrica.

O Conselho do Desenvolvimento em 1.956 promoveu levantamento dos dados relativos ao desenvolvimento desse complexo e suas necessidades no campo da energia.

Verificou-se a necessidade de execução de projeto da ordem de 1.000.000 kw., que entrasse em serviço o mais tardar em 1963, atendendo a todo o conjunto.

Estudos revelaram a existência no rio Grande, de potencial hidráulico de 7.500.000 kw., como vantagens de situação para fins de aproveitamento energético e do ponto de vista de formação de reservatório de acumulação, pouco abaixo da confluência do rio Grande com o Sapucaí, onde atravessava desfiladeiro de largura média de 300 metros, com paredões verticais de altura superior a 100 metros.

A construção de uma grande barragem, para formar um reservatório que regularizasse a vazão do rio Grande (de acordo com estudos relativos a período de 30 anos), com uma usina de grandes dimensões ao pé: Furnas, seria a solução do problema.

Enquanto se processavam as obras de Furnas, iniciaram-se estudos sobre o levantamento da Usina de Estreito, chegando a uma solução semelhante à de Furnas, em 1964. Foram programadas seis unidades geradoras, perfazendo 800.000 kw. sendo que na primeira fase serão instaladas quatro unidades, devendo a pri-

meira entrar em funcionamento em meados de 1968. O volume das obras de Estreito corresponderá a 2/4 do de Furnas, com sua execução simplificada pois o contrôlo da vazão será realizado pelos reservatórios daquela e da usina de Peixoto, devendo o rio ser desviado para o meio do canal escavado no próprio leito, sob a barragem.

Também, a área a desapropriar para o reservatório será mínima, devido à pequena extensão do represamento, o que aliviará o empreendimento dos graves problemas de desapropriações e restaurações que tanto oneraram as obras de Furnas. Assim sendo, o prazo de construção dessa usina será sensivelmente inferior ao de Furnas, somando-se a isto a realização das obras preparatórias (estradas de acesso, campo de pouso, instalação de acampamento, linha de transmissão de usina de Peixoto) com o fim de ganhar tempo enquanto se tratava da obtenção de financiamento externo e concorrência para sua construção.

O Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento abriu mão da exigência normal de concorrências internacionais para seleção de empreiteiros das obras civis, concordando em que esta fôsse restrita a empresas nacionais ou estrangeiras radicadas no país.

FURNAS

Além de atender às exigências energéticas da região Centro-Sul, estava em posição de atender simultaneamente a vários mercados de consumo, regularizou o regime fluvial do rio Grande e constituiu elo de interligação dos principais sistemas elétricos do país com o fim de possibilitar uma integração regional de energia elétrica.

Com capacidade final programada de 1.200.000 kw., contando atualmente com 900.000 kw., constitui a maior

hidrelétrica em funcionamento na América Latina.

Desde o início das obras de construção (julho de 1958) até que entrasse em funcionamento a primeira unidade geradora (setembro de 1963) decorreram 63 meses, sendo que as unidades seguintes entraram em funcionamento, respectivamente: segunda unidade, novembro de 1963; terceira unidade, abril de 1964; quarta unidade, setembro de 1964; quinta unidade, fevereiro de 1965; sexta unidade, (prevista) maio de 1965.

A parte mais importante do projeto, o reservatório, além de assegurar a regularização plurienal da descarga do rio Grande, com produção anual média superior a 5 bilhões de kw/horários, possibilita longa série de outros aproveitamentos. Devendo ter área de espelho d'água de 1.270 km² e volume bruto acumulado de aproximadamente 21.000.000.000m³, sua formação exigiu a construção de barragem auxiliar de terra no rio Pium-i, para evitar o transbordamento para a bacia do São Francisco.

Para desimpedimento de tão vasta área de inundação, foi necessário desapropriar mais de 8.000 propriedades, suprimir trechos de estradas de ferro, recolocar cerca de 3.000 kms. de estradas de rodagem e, parcialmente, transferir algumas localidades.

Equipamentos de manobra na subestação elevadora da usina, constituirão um dos pontos nevrálgicos do sistema elétrico interligado na região Centro-Sul, de onde irradiarão linhas de 345.000 vlts., em direção a São Paulo, Belo Horizonte e Guanabara, e linhas de interligação com "Peixoto" e "Estreito".

Seu sistema de transmissão vem sendo ampliado progressivamente, devido a sua localização em relação aos principais sistemas elétricos da região e pontos críticos de abastecimento de energia. Tenderá a trans-

formar-se em rede básica de interconexão desses sistemas elétricos.

Atualmente o sistema de transmissão de "Furnas" consta de: duas linhas de transmissão em operação. Duas linhas em construção (Furnas — Poços de Caldas — São Paulo). Duas linhas em construção (Furnas — Poços de Caldas — São Paulo e Peixoto -- Furnas — Guanabara). Linhas de subtransmissão irradiando da subestação de Guarulhos em São Paulo, às subestações da São Paulo Light em Mogi das Cruzes, São José dos Campos, Terminal Norte e Anhanguera. Linha de circuito simples (Peixoto-Furnas) para alimentação de canteiro de obras, com energia de "Peixoto" e hoje servindo ao suprimento de consumidores locais.

Integrando esse esquema, subestações abaixadoras ou de simples manobras, já em funcionamento ou em construção.

Além do tempo gasto para que "Furnas" se tornasse essa obra grandiosa, houve que enfrentar dificuldades para levantamento dos recursos materiais.

Formou-se pelo Governo Federal uma empresa de economia mista, denominada "Central Elétrica de Furnas S.A.", controlada pela União, para executar e operar esse aproveitamento hidrelétrico. Também participaram os governos de Minas Gerais, São Paulo, e das grandes companhias privadas que operam na região.

Esse acontecimento, de suma importância para a expansão industrial do Centro-Sul brasileiro e principalmente para o nosso Estado, será de grande valia, às medidas que vêm sendo tomadas pelos dirigentes de nossa Pátria.

Sr. Presidente solicito seja enviada cópia deste meu discurso a S. Exa. o Sr. Governador do Estado.

O SR. PRESIDENTE — S. Exa. será atendido.

Tem a palavra o nobre Vereador Agenor Mônaco.

O SR. AGENOR MÔNACO — Sr. Presidente, Srs. Vereadores, quero retornar ao momentoso assunto da fixação de novas tarifas que, espero, não seja esquecido pelo decorrer dos dias, assunto esse que está merecendo, realmente, muito protesto da população.

Torna-se necessário, Sr. Presidente e Srs. Vereadores, que o Departamento de Serviços Municipais, na fixação de novas tarifas de transportes coletivos — se possível, retroagindo ao último aumento — daqui por diante, faça os cálculos das tarifas na base do custo quilômetro, porque há desigualdade de percursos, de quilometragem, entre cada uma das linhas das 70 empresas que circulam pela nossa Capital, está a revelar que cada uma das viagens de ida e volta, do começo ao fim da linha, não corresponde exatamente ao custo do serviço e que não há relação entre a tarifa que está sendo fixada e o custo do quilômetro por linha autorizada a funcionar.

Há casos que chegam mesmo a estarrecer pela igualdade de preços cobrados e desigualdade de itinerários. Outro dia, num aparte ao nobre Vereador Monteiro de Carvalho, informava a S. Exa. que as linhas Vila Talarico-Cidade e Vila Dalila-Cidade possuem 15 quilômetros de extensão. A mesma empresa, explorando a linha da chamada Vila Matilde à Penha, que possui, apenas, 2,5 a 3 quilômetros, cobra, também, Cr\$ 100. De maneira que a fixação das tarifas foi feita em função do aumento do custo das despesas dos responsáveis pelos transportes coletivos particulares: gasolina, peças, pneus, mão-de-obra dos trabalhadores. Foram elementos vários na fixação do custo para cobrir essas despesas. Entretanto, é da contabilidade industrial que entre os vários componen-

tes do custo, além da matéria prima, mão de obra e custo geral de fabricação, no caso das emprêsas, do custo do quilômetro para cada uma das emprêsas.

Sr. Presidente: desejaria recomendar êste meu discurso através de cópia ao Departamento de Serviços Municipais.

O SR. PRESIDENTE — Deferido.

Tem a palavra o nobre Vereador Alex Freua Netto.

O SR. ALEX FREUA NETTO —

Sr. Presidente, nobres Vereadores. Estou encaminhando à mesa vários requerimentos, através dos quais solicito à Diretoria do Serviço de Trânsito, a instalação de semáforos na confluência da Avenida Nazareth, com a Rua Padre Marchetti, com a rua Ribeiro do Amaral e com a Rua dos Patriotas, e ligação do semaforo já instalado na Avenida Nazareth no cruzamento com a rua dos Patriotas, defronte aos hospitais do IAPETC e Leão XIII, no subdistrito do Ipiranga. Cumpre salientar que é intensíssimo o trânsito que se verifica na Avenida Nazareth, principalmente na confluência com as ruas acima citadas. Cabe também registrar que na referida avenida situam-se cêrca de vinte estabelecimentos de ensino, creches, hospitais, constituindo mesmo importante via de acesso ao tradicional Museu do Ipiranga.

Requeiro, Sr. Presidente, que cópia dos citados requerimentos seja enviada ao Sr. Diretor da Diretoria do Serviço de Trânsito.

O SR. PRESIDENTE — Deferido.

— Dada a palavra aos oradores inscritos no Pequeno Expediente, verifica-se a ausência dos Srs. Vereadores Américo Sugai, Anna Lambergá Zéglio, Antônio Sampaio e Armando Simões Netto.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador Ary Silva.

O SR. ARY SILVA — Sr. Presidente, Srs. Vereadores: Santana e a Zona Norte esperaram por uma obra mínima, situada na Av. Ataliba Leonel, entroncamento com a Av. Zuquim e rua Alferes Magalhães, para mais de vinte anos. No entanto, o caso era pequeno. Bastava olhar para êle. Mas para olhar era necessário morar na Zona Norte, sentir a Zona Norte, constatar que aquele pequeno trabalho iria trazer benefícios a milhares de munícipes. Requeremos a realização dessa obra mínima em seu custo, grande porém na utilidade e ela já se encontra pronta. Agora, porém, falta a colaboração da Light, que nunca tem sido negada. Um poste, dos mais importantes, pois além de garantir a iluminação pública é base dos altos fios de energia elétrica, ficou no meio da rua. Então, o perigo é grande, tendo havido uma batida de automóvel que, felizmente, não trouxe nada além dos danos materiais. Então queremos pedir à Light para que, imediatamente, mande retirar o poste de n.º 138/1408. Tudo ficará bonito e o tráfego se processará na forma mais perfeita possível. Ainda é para a Light que vamos dirigir-nos logo em seguida, porque Lausane Paulista, há mais de vinte anos, também estava reclamando um melhoramento na Estrada do Bispo, atualmente com o nome de rua Conselheiro Moreira de Barros, de acôrdo com projeto de lei de nossa autoria transformado em Lei.

O melhoramento vinha sendo reclamado durante todo êsse tempo até que fizemos o pedido. Era pequeno também, mas grande em importância. Hoje êle está pronto e, como não somos mais o leader do prefeito, com receio que alguém apareça por lá para inaugurar o melhoramento, como fizeram recentemente na praça Tenorio de Aguiar, em frente à Biblioteca de Santana, esquecidos tais aproveitadores do trabalho alheio que continuamos sendo Vereador e que

temos boca para falar, para não se repetir o triste episódio, queremos também pedir à Light para que retire os postes números 51/4821, 53/4821, 59/4821, 61/4821 e 63/4821.

Esperamos que o nosso amigo Dr. Ubirajara Martins, diretor da Light, que em outros momentos já nos atendeu tais como na retirada de postes na Estrada do Imirim, na rua Braz de Arzão, na Ponte das Bandeiras e na própria Estrada do Bispo, mais uma vez acolha esta solicitação que visa única e exclusivamente o interesse do povo.

E para finalizar, Sr. Presidente, queremos nos congratular com o Prefeito Faria Lima, pelo fato de ter S. Exa. aceito os ponderáveis argumentos que apresentamos quando se ventilou que a Prefeitura iria abrir mão do direito de cobrança na importância de 400 milhões de cruzeiros do Estado, como garantia da construção do Viaduto da Avenida Cruzeiro do Sul. De fato, no primeiro contacto o Prefeito Faria Lima acabou sendo ludibriado nas informações que recebeu na E. F. Sorocabana, pois se existe um responsável pela demora da construção e encarecimento das obras é, indiscutivelmente, a ferrovia ou, se quisermos, a Secretaria dos Transportes.

Chegamos a pensar, inclusive, em propor ação popular contra o Estado, por causa do retardamento ocasionado que elevou o preço da obra e que impediu ao saudoso ex-prefeito Dr. Prestes Maia inaugurar, ainda na sua fecunda administração aquilo que projetara. Tendo sido este Vereador nomeado por S. Exa. Patrono da Ponte da Av. Cruzeiro do Sul, estamos à vontade para falar sobre o assunto, uma vez que conhecemos tudo, em seus mínimos detalhes. No caso, como dizíamos, a E. F. Sorocabana quis vestir uma roupa de anjo. Poderíamos dizer que se trata de anjo condenado, pois o atraso que causou à Zona Norte, foi brutal. Mas a

Zona Norte está reagindo e o Prefeito Faria Lima, temos certeza, dará sequência às obras iniciadas na gestão do saudoso Dr. Prestes Maia.

No caso das áreas, não deve o Prefeito Faria Lima pagar para receber as estações de Santana, de Santa Terezinha, de Tremembé, do Carandiru, do areal, do Tamanduateí, do Mandaquí, do Tucuruvi. Não deve pagar nada e nós iremos em praça pública defender o Executivo, se ele pleitear ganhar pura e simplesmente tais áreas do Estado. Porque o Executivo Municipal não irá se locupletar, não irá fazer mercancia. Irá, isto sim, fazer melhoramentos. Ganhando a Estação de Santana, abrirá a ligação da Rua Alfredo Pujol com a Avenida Cruzeiro do Sul. Ganhando a Estação do Mandaquí, abrirá a Rua Valério Giuli, a qual é uma vergonha para uma cidade civilizada. Ganhando a Estação do Tamanduateí, irá abrir a ligação direta da zona norte com a Via Anchieta. Ganhando a estação do Quartel, irá permitir à Prefeitura fazer as obras da Rua Cônego Manuel Vaz, onde uma galeria de águas pluviais está projetada, mas que não pôde ser realizada por causa dos trilhos da Estrada de Ferro Sorocabana. Com a construção da galeria, surgirão melhoramentos não apenas para a mencionada rua mas para todas aquelas que desembocam nela e que não podem ser pavimentadas. Ganhando a estação do Tucuruvi, abriria uma avenida que melhoraria sensivelmente o sistema viário. E assim por diante.

Tôdas as estações têm que vir de graça, porque a Prefeitura não vai ficar rica. A Prefeitura vai, isto sim, fazer obras novas, para dar maior amparo à gente da zona norte. E quanto ao leito da antiga ferrovia, segundo estudos jurídicos, ele constitui servidão pública. Portanto, se o Estado não mais o utiliza para correr o trem, a Prefeitura pode entrar na posse para pavimentação. Não é

crível que a estação do Areal entrave o progresso da zona norte, e para desaparecer tenha que exigir pagamento da Prefeitura ao Governo do Estado.

Nosso muito obrigado ao Prefeito Faria Lima pela atenção dispensada ao nosso protesto, que foi uma advertência. Aqui continuaremos sempre ao lado de S. Exa. desde que, como demonstrou até agora, esteja ao lado da causa pública. Foi êsse o nosso procedimento durante a gestão do saudoso Dr. Prestes Maia, porque S. Exa. sempre esteve ao lado da causa pública, que é também a bandeira que nos trouxe para a vida pública. E esperamos poder repetir nossa posição na atual administração, garantindo, assim, o progresso de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE — Vamos passar ao Grande Expediente.

GRANDE EXPEDIENTE

A SRA. DULCE SALLES CUNHA BRAGA (Pela ordem) — Sr. Presidente, pedi a palavra pela ordem para uma comunicação. Tenho a honra de comunicar à Casa que, por delegação do Exmo. Sr. Presidente desta Casa, Manoel Figueiredo Ferraz, estivemos na sede da Polícia Feminina, para levar os votos de congratulações desta Casa àquela entidade, que hoje completa seu 10.º aniversário de fundação.

O SR. PRESIDENTE — A Presidência agradece a V. Exa. a comunicação.

O SR. HELIO MENDONÇA (Pela ordem) — Sr. Presidente, queria falar no Pequeno Expediente, ocasião em que pretendia tratar de assunto publicado na "Folha de São Paulo", de hoje.

Trata-se do artigo de fundo intitulado "Nada resiste ao trabalho", de grande profundidade. Considerando não só a oportunidade com que foi apresentado e a importância da ma-

téria nêle focalizada, encaminho a V. Exa., uma vez que não me foi possível usar da palavra, requerimento solicitando a inserção do referido artigo nos Anais desta Casa, nos termos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE — Não é uma questão de ordem que V. Exa. levanta, mas esta Presidência defere o seu pedido.

Tem a palavra o nobre Vereador Francisco Moraes, que ainda dispõe de três minutos.

O SR. FRANCISCO MORAES (Pela ordem) — Sr. Presidente, desisto da palavra, porque devo falar logo em seguida.

O SR. PRESIDENTE — Esta Presidência agradece.

Tem a palavra o nobre Vereador Monteiro de Carvalho, por cessão do nobre Vereador Sebastião Laet.

O SR. MONTEIRO DE CARVALHO — Sr. Presidente, Srs. Vereadores: Alguns costumam preocupar-se com certos assuntos enquanto se mantêm nas colunas de jornais. Temos o hábito de não esquecê-los, especialmente aqueles que necessitam ser esclarecidos em toda sua profundidade.

É exatamente o esclarecimento que devo dar ao povo de São Paulo, em prosseguimento e acêrca de calúnias e infâmias contra mim atiradas por elementos do baixo nível universitário da Prefeitura.

Não pensem êles que vou me esquecer do assunto, vou ter e tenho-o permanentemente em pauta. Estou adotando providências para ir ao Judiciário. A primeira delas é interpeção judicial que vou fazer ao jornal "O Estado de São Paulo" para me dizer qual a pessoa que autorizou a publicação e que a custeou.

Respeito as razões que me apresentou a direção do jornal "O Es-

tado", alegando que só poderá me dar estas informações mediante interpelação judicial. Vou fazê-la, sem dúvida.

Disseram os profissionais do baixo nível universitário que nós nos prevaleceramos do estado de saúde do pranteado Prefeito Prestes Maia para tentar conseguir o veto à lei de aumento ao funcionalismo. É uma verdade, é uma calúnia. O pranteado Prefeito Prestes Maia era de tal estatura moral, que nem sequer alguém podia pensar em prevalecer-se do seu estado de saúde para conseguir dêle qualquer decisão impensada. É que os do baixo nível universitário sabem que não mereciam a confiança do Prefeito porque eles sim, se não estivessemos nós, inclusive o então líder nesta Casa Vereador Ary Silva, todos vigilantes, possivelmente teriam se prevalecido, e muito, do estado de saúde do pranteado Prefeito Prestes Maia, para conseguir dêle decisões precipitadas.

Ainda temos lembrança de que vis canalhas não tiveram nenhum pejo, até mesmo le inventar que o ex-Prefeito Prestes Maia não tinha condições para continuar à frente da Prefeitura e intentaram movimento para afastá-lo do seu posto. Mas, não o conseguiram, porque realmente o ex-Prefeito Prestes Maia tinha constituído uma equipe em que quase a maioria era de elementos da mais absoluta confiança de S. Exa., do mais alto gabarito moral.

Saibam portanto, os do baixo nível universitário da Prefeitura que o ex-Prefeito Prestes Maia mandou chamar, então, seu Secretário de Finanças ao Hospital Samaritano. Lá compareci — e tenho o testemunho de Dona Maria Prestes Maia — tendo me ordenado o ex-Prefeito Prestes Maia que providenciasse junto à Assessoria Técnico-Legislativa do seu gabinete — PREF-AT — com o Procurador Rubens Meirelles a elaboração do veto, com os mesmos funda-

mentos da mensagem que S. Exa. havia mandado a esta Casa, na qual advertia que se modificações fossem introduzidas no projeto êle as vetaria. Aliás, S. Exa. o ex-Prefeito Prestes Maia autorizou o seu líder nesta Casa, nobre Vereador Ary Silva, a dizer desta tribuna que vetaria as modificações introduzidas na lei. O sr. Vereador Ary Silva disto fez ciente tôda a Casa.

Fiz sentir a S. Exa. o ex-Prefeito Prestes Maia, as conseqüências do veto àquela propositura, mas S. Exa. manteve a sua decisão Fui à Assessoria Técnico-Legislativa da Prefeitura, entendi-me com o Procurador Rubens Meirelles e para que houvesse testemunha, chamei o honrado engenheiro Celestino Bourroul, assistente técnico do ex-Prefeito, para que presenciasse a minha conversa ou transmissão da ordem do ex-Prefeito Prestes Maia à Pref.-AT para que elaborasse o veto. Disse, abertamente, que entendia não ser conveniente, àquela altura, o veto ao projeto, porque, não seriam só atingidos 1.500 e poucos servidores do nível universitário e 300 lançadores, totalizando 1.900 e poucos, mas, também seriam atingidos mais 6.000 e poucos servidores que nada tinham a ver com o nível universitário ou com a carreira de lançador e aos quais o próprio Prefeito Prestes Maia propusera aumento superior a 60%.

Disse ao Procurador Rubens Meirelles e ao Engenheiro Celestino Bourroul que, ainda de posse do veto redigido, iria tentar demover o ex-Prefeito Prestes Maia a reformular sua decisão. Foi o que fizemos.

Se estivéssemos empenhados em levar o Prefeito a uma decisão diferente, teríamos ido sòzinhos à sua presença, pois que êle assinaria sem mais dificuldades, já que a ordem que dera, repetidamente, era a do veto à propositura. Mas, não desejávamos assim; éramos leais colaboradores de S. Exa., não somos da-

queles que simplesmente fogem pela porta da irresponsabilidade dizendo: "Ele quis assim." "Ele fez assim." Não. Sempre procurávamos dar a S. Exa. a nossa opinião acêrca dos problemas que nos eram submetidos — opinião essa que poderia ser acatada, ou não, pelo Sr. Prefeito. Foi por isso que telefonamos ao nobre Vereador Ary Silva, então líder do Prefeito, nosso líder, nosso grande líder do govêrno Prestes Maia, nesta Casa. E pedi a S. Exa. que me acompanhasse ao Hospital Samaritano, porque desejava sua ajuda no sentido de levarmos o ex-Prefeito Prestes Maia à reconsideração da decisão de vetar o projeto.

Quanto telefonei ao Hospital Samaritano, atendeu-me a esposa do Prefeito. Disse-lhe que desejava falar com o Prefeito, pois já tinha em mãos elaborado o veto que S. Exa. determinara. Perguntei quem estava aquela altura visitando o Sr. Prefeito; foi-me dito que lá estava o honrado engenheiro Constantino Rodrigues que, além de funcionário aposentado da Prefeitura, era amigo pessoal do Sr. Prestes Maia. Pedi ao engenheiro Constantino Rodrigues que permanecesse no hospital, porque desejávamos também a sua colaboração a fim de esclarecer o ex-Prefeito Prestes Maia sôbre o problema. E foi exatamente com a ajuda do nobre Vereador Ary Silva e do engenheiro aposentado da Prefeitura, Constantino Rodrigues, e amigo pessoal do Sr. Prefeito, que conseguimos que o Sr. Prestes Maia, — que não era intransigente ao extremo, — reconsiderasse sua deliberação de vetar. Mas S. Exa. não queria, de maneira nenhuma, sancionar a lei; foi-lhe aventada, então, a hipótese de deixar transcorrer o prazo, sem vetá-lo ou sancioná-lo, para que a Câmara promulgasse a lei.

Aí estão o nobre Vereador Ary Silva e o engenheiro Constantino Rodrigues para testemunharem o

que disse e vou afirmar: expressei ao então Prefeito Prestes Maia a minha alegria pela sua mudança de orientação, mas disse-lhe: vou carregar uma cruz daqui para diante: vão-me acusar de ter mandado elaborar o veto sem ordem de V. Exa., quando, na verdade, nada mais fiz que cumprir suas ordens. Mas estou satisfeito pela modificação de sua deliberação, pois que, assim, não serão atingidos pelo veto alguns milhares de servidores que pela própria mensagem de V. Exa. eram beneficiados com aumento superior a 60%.

Esta a verdade. A mim que me importa que alguns do baixo nível universitário tenham formulado, tenham engendrado mentiras e calúnias. Para mim importa a consciência tranquila, o dever de ter, até o ultimo instante, orientado o ex-Prefeito Prestes Maia. Para mim importa ter obtido a colaboração do nobre Vereador Ary Silva e a do engenheiro Constantino Rodrigues, para que o Sr. Prefeito de então não vetasse a lei. Para mim vale mais o testemunho do nobre Vereador Ary Silva e o do Engo. Constantino Rodrigues, do que as mentiras, intrigas e calúnias, de algumas dezenas de servidores do baixo nível universitário.

O Sr. Ary Silva — V. Exa. me permite um aparte? Nobre Vereador Monteiro de Carvalho, o meu silêncio poderia, pelos anais, representar uma ausência do plenário e, amanhã, poderiam alegar que V. Exa. teria falado sem a minha presença aqui. De modo que desejo deixar consignado em seu discurso que estou presente e que ratifico tôdas as expressões de V. Exa. no que respeita à informação que dá sôbre o transcorrer dos fatos para que aquêlê ato se concretizasse.

O SR. MONTEIRO DE CARVALHO — Agradeço o testemunho de V. Exa., que tem o alto valor de par-

tir de alguém que manteve e mantém uma linha de conduta inatacável nesta Casa.

Posteriormente, na mesma arenga denominada "Manifesto", dizem que retardamos o pagamento das diferenças salariais depois de promulgada a lei por esta Casa.

Sr. Presidente e Srs. Vereadores, presumimos; mesmo quem é de baixo nível universitário arranhou um diploma de curso superior, de curso universitário e deve conhecer a tramitação dos negócios da Prefeitura Municipal. Depois de promulgada a lei pela Câmara, que fixou aumento percentual nos padrões de vencimentos, era necessário que o Executivo baixasse um decreto, fixando em moeda o valor de cada padrão, inclusive fazendo os arredondamentos previstos na própria lei promulgada pela Câmara.

Houve um episódio que poucos conhecem, mas que vem confirmar o acerto daquele axioma: "A pressa é inimiga da perfeição". Os servidores do nível universitário anteciparam-se à Secretaria das Finanças: elaboraram uma minuta de decreto e levaram-na a um dos honrados assistentes do Prefeito Prestes Maia, para que este a submetesse à sua aprovação e assinatura. O honrado assistente do Prefeito Prestes Maia, o procurador Diniz Junqueira, na presunção de que tal minuta já nos tivesse sido submetida e de que os calculos tivessem sido conferidos, levou-a ao Prefeito Municipal, que aprovou e autorizou a publicação do decreto.

Pretendiam os servidores do nível universitário aborrecer-me, segundo pensavam, com a publicação do decreto à minha revelia e sem o meu conhecimento.

Lograram a primeira etapa: realmente tomei conhecimento do decreto n. 6072, "Diário Oficial" do dia 27-2-65. Na visita que fiz ao ex-Prefeito Prestes Maia, alertei-o de que

o decreto estava errado; tinham arredondado padrões que a lei não autorizara. Exatamente tinham arredondado os padrões do nível universitário, em desacordo com a lei promulgada por esta Câmara.

O Prefeito Prestes Maia pediu-me que conferisse atentamente. Costumo fazer as coisas como devem ser feitas. Representei ao órgão competente da Prefeitura, dizendo que a Secretaria das Finanças não cumpriria o decreto porque estava errado. Assim, os que quiseram precipitadamente passar à nossa frente condenaram ao retardamento a solução do assunto, porque foi preciso ouvir os órgãos técnicos da Prefeitura, os "sete sábios da Escritura", para, afinal, terem que se render à nossa argumentação de que, efetivamente, o decreto estava errado. E tanto estava errado que o Prefeito Prestes Maia aprovou minuta de nossa elaboração e revogou o anterior decreto. O decreto tomou o n. 6.078 e foi publicado em 12-3-65. Portanto, não podíamos precipitar-nos a pagar diferenças salariais, se o decreto que fixara os padrões não estava certo, embora elaborado pelos "sábios da Escritura", do nível universitário.

Comentaram também que nós havíamos dito que entregávamos a Prefeitura em excepcionais condições financeiras ao Prefeito Faria Lima, sem contas atrasadas a pagar, e que isto não era verdade porque havia atrasados salariais a pagar. Ora, os homens do manifesto são mesmo do baixo nível universitário. Acho que nem conhecem bem os dicionários. Não havia pagamentos atrasados ou atrasados a pagar.

O que houve foi uma lei de efeito retroativo que mandou reclassificar padrões de vencimentos a partir de 1.º de janeiro. Não podíamos pagar em janeiro e fevereiro padrões que ainda não estavam autorizados por lei, nem especificados por decreto. Só a partir da publicação do decreto reti-

ficado, do decreto certo, é que pudemos mandar elaborar as fôlhas e os cheques suplementares.

A essa altura, estava em curso o pagamento dos servidores braçais da Prefeitura, os chamados extranumerários diaristas. Devem, ou deviam saber os do baixo nível universitário que os trabalhadores da Prefeitura são pagos nos locais de trabalho, isto é, que deslocamos, mediante escala que se elabora previamente, os tesoureiros para irem pagar nas Zonas da Limpeza Pública, na Divisão de Parques e Jardins, no Matarouro de Carapicuíba; enfim, em todos os locais onde os extranumerários diaristas devem exercer suas atividades.

Entendi, sob minha absoluta responsabilidade, que não se devia trancar e atrasar o pagamento normal dos servidores braçais da Prefeitura para as diferenças salariais aos servidores efetivos beneficiados pela lei promulgada por esta Câmara, mas determinei que se elaborassem as fôlhas e os cheques suplementares e ficou escrito que após o término do pagamento aos extranumerários diaristas seriam feitos os pagamentos das diferenças, o que, aliás, se deu, embora já na gestão do atual Prefeito. Mas, afinal de contas a Prefeitura não deixou de existir porque mudou o Prefeito! O atual Prefeito e o atual Secretário de Finanças nada mais fizeram do que ratificar a escala de pagamentos dessas diferenças salariais que já tínhamos deixado na Tesouraria.

Temos em mãos uma cópia do memorando do chefe da Tesouraria da Prefeitura confirmando tal escala, cópia essa que nos foi encaminhada ainda ao tempo em que exercíamos o cargo de Secretário das Finanças.

O que acontece, Sr. Presidente e Srs. Vereadores, é que essa gente, em tempos idos, dava as cartas e dava ordens na Prefeitura. Eram os donos da Prefeitura. Eram eles que elaboravam as mensagens de aumen-

to salarial dos servidores, que eram remetidas a esta Casa. E, nessa elaboração, quase sempre cuidavam de si com muito carinho, deixando o resto ao Deus-dará.

Na gestão Prestes Maia, quem elaborava as mensagens de aumento do funcionalismo não era nem o Diretor de Expediente e Pessoal. Duas pessoas o faziam: o Prefeito Prestes Maia e o seu Secretário das Finanças. Com o Prefeito discutíamos as bases gerais, depois elaborávamos a mensagem e cuidávamos das particularidades. Submetíamos o trabalho ao Prefeito, que, depois de aprová-lo ou retocá-lo, autorizava o seu encaminhamento ao órgão competente, com a decisão já firmada. E isso deve ter doído a muita gente, porque essa gente que tinha influência na elaboração das mensagens era obsequiada, mimoseada, dizem que até presenteada por certas categorias do funcionalismo, ou pelos funcionários de certos padrões. E como no Governo Prestes Maia isso não aconteceu, eles, evidentemente, se mostraram terrivelmente preocupados. Devem ter, agora, o Prefeito Faria Lima e o seu Secretário das Finanças, na ocasião própria de elaboração de mensagem de aumento do funcionalismo, o devido cuidado para que certas eminências pardas não venham a pôr a sua peninha, ou a sua mãozinha, para favorecer a esta ou àquela categoria do funcionalismo.

Isso é que é muito importante. Está aí esclarecido. É uma coisa que temos que dizer.

As vezes vão para postos administrativos e executivos elementos completamente inexperientes, de alto saber teórico, mas que não conhecem o "métier" na prática. E uma coisa é a prática; outra é a gramática. É por isso que nunca aceitamos postos administrativos, seja nas entidades públicas, seja nas entidades particulares, que não fôssem aqueles para os quais temos preparação profissio-

nal e intelectual, porque não desejamos "comer ou beber pela mão dos outros". Os que não entendem bem das funções para as quais foram nomeados, às vezes se deixam dominar ou conduzir pelos espertos que dêles se aproximam à guisa de prestar-lhes colaboração.

Nós, embora contássemos com uma equipe, com assessores escolhidos a dedo, raciocinávamos também pela nossa cabeça, e militávamos num setor para o qual estávamos maduramente preparados, pelo exercício profissional, pelo exercício do magistério, pela constante ligação com os elementos que militam na administração pública federal, estadual e municipal; pela presença a congressos e convenções especializadas, pelo estudo dedicado, pelo acompanhamento diário da evolução da conjuntura, nesse setor das Finanças da Administração e da Contabilidade Pública.

Portanto, muita gente se contrariou porque não aceitamos as suas sugestões ou os seus pareceres parcial ou totalmente. Daí êsses aborrecimentos. Está bastante claro que nós não nos prevalecemos do Estado de saúde do ex-Prefeito Prestes Maia para dêle obter o veto à lei do aumento do funcionalismo. Muito ao contrário. Entendemos, com o testemunho já dado pelo nobre Vereador Ary Silva e do que pode ser dado pelo engenheiro Constantino Rodrigues, que S. Exa. não vetasse a lei e, se porventura não desejasse sancioná-la, que deixasse decorrer o prazo legal para que esta Casa a promulgasse.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Vereadores, não sei como os do baixo nível universitário têm a coragem de fazer essas insinuações. Sabem que não fui daqueles auxiliares do ex-Prefeito Prestes Maia que lhe encaminhava processos e problemas com a clássica nota: "Com os pronunciamentos dos órgãos técnicos à supe-

rior deliberação de V. Exa.", deixando ao Prefeito a inteira responsabilidade de ler os pronunciamentos dos órgãos técnicos e fixar-se numa decisão. Não! Além dos pronunciamentos dos órgãos técnicos, encaminhávamos a S. Exa. também o nosso pronunciamento, sugerindo ao Prefeito a aprovação ou indeferimento, veto ou sanção.

Nunca fugimos ao dever de um pronunciamento claro e objetivo quando o ex-Prefeito nos submeteu qualquer problema. Sabem êles, portanto, do nosso modo de pensar ao tempo em que a mensagem foi enviada a esta Casa. Não ignoram nosso pensamento posterior, porque tenho a certeza de que não só o procurador Rubens Meirelles, como o Engenheiro Celestino Bourroul esclarecem-nos devidamente, após a decisão da Câmara, quando opinávamos pelo decurso do prazo sem veto e sem sanção para que esta Casa promulgasse a lei.

Está portanto desfeita a balela quanto ao veto e quanto ao retardamento dos pagamentos.

Aliás, para que o líder do Sr. Prefeito ouça, que informa que fui interpelado há dias sôbre declarações de um dos Secretários Municipais, de que havia mandado pagar atrasados de convênios hospitalares. Indagava-me o interlocutor se era verdade isso. Expliquei-lhe, com toda sinceridade, não se tratar prôpriamente de atrasados, mas sim de pagamentos acumulados. E é pena não esteja no plenário o nobre Vereador Sebastião Laet, ex-Secretário de Higiene da Prefeitura, para esclarecer também o fato. É que a renovação e ampliação dos convênios de pronto socorro foi retardada na Secretaria de Higiene e Saúde da Prefeitura. Posteriormente, foram êles assinados com efeito retroativo, mesmo porque se incluíram novos hospitais que não constavam da lista anterior. Tive oportunidade de dizer ao nobre Vereador Sebastião

Laet, naquela ocasião, como já lhe pude reiterar nesta Casa, que tenho algumas restrições a alguns dos hospitais com os quais se fizeram os últimos convênios. Mas os órgãos técnicos da Secretaria de Higiene insistiram e firmaram os convênios com esses hospitais. Os hospitais com os quais a Prefeitura já mantinha convênio, inclusive a Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, não cessaram a assistência e, conseqüentemente, requereram agora o pagamento acumulado dos meses de janeiro, fevereiro e março, visto que os respectivos convênios retroagem a 1.º de janeiro.

É bom então esclarecer: nem o ex-Secretário das Finanças, nem o ex-Prefeito Prestes Maia poderiam ter mandado pagar as faturas correspondentes a janeiro, fevereiro e março, visto que não haviam sido assinados os convênios. Aliás, disso poderá oportunamente se ocupar o ex-Secretário de Higiene da Prefeitura, que deve esclarecer por que tramitou com tanta morosidade em sua Secretaria a renovação, ampliação e assinatura de novos convênios de pronto socorro, para 1965.

Fica, portanto, Sr. Presidente, Srs. Vereadores, esclarecido mais um capítulo dessa arenga chamada "manifesto" do pessoal do baixo nível universitário da Prefeitura. Mas ainda vou voltar ao assunto com maior profundidade.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador Francisco Moraes, por cessão do nobre Vereador Tabajara Vidigal Leitão.

O SR. FRANCISCO MORAES — Sr. Presidente, Srs. Vereadores: Sejam as minhas primeiras palavras de agradecimento ao nobre Vereador Tabajara Vidigal Leitão, que houve por bem conceder-me o tempo a que tinha direito.

Sirvo-me desta oportunidade também, Sr. Presidente, para encami-

nhar à egrégia Mesa três emendas que estou oferecendo ao Projeto de Lei n. 81-65, que versa sobre a correção monetária. Abstenho-me de lê-las porque serão publicadas.

Outro encaminhamento que faço é de um projeto de lei que dispõe sobre alterações parciais no Anexo da Lei Orçamentária referente ao exercício de 1964.

Por outro lado, encaminho também uma indicação nos seguintes termos: (lê)

"Indico a necessidade urgente de o Executivo determinar a instalação de quatro telefones públicos assim distribuídos: um, em Vila Antonieta; um, no Jardim IV Centenário; um, no Jardim 9 de Julho, e um, em São Matheus.

Todos esses populosos bairros da periferia da Cidade, ligados pelas avenidas Rio das Pedras e Matheus Bei, carecem dos mais elementares melhoramentos públicos, notadamente o telefone, meio rápido e indispensável de comunicação, onde não existem médico, posto de saúde ou pronto socorro.

Esperamos, portanto, que o Executivo, identificado como é, com as aspirações populares, atenda a esta indicação com a urgência que está sendo ditada pela necessidade."

Passo, agora, Sr. Presidente, ao assunto que me traz a esta tribuna e, como no início de oração, quero, também aqui, que as minhas primeiras palavras traduzam a solidariedade que em meu nome e em nome de parcela do povo que represento nesta Casa, empresto ao gesto corajoso, honesto e altivo do Sr. Gabriel dos Santos Netto, demissionário da Diretoria do Serviço de Trânsito.

Confesso, a bem da verdade, que recebi o Sr. Gabriel dos Santos na Diretoria do Serviço de Trânsito com certa reserva. Mas, para felicidade desta cidade, onde os problemas de trânsito continuam desafiando a capacidade e, principalmente, a hones-

tidade dos administradores, S. Sa., foi uma das maiores revelações. Chegou mesmo o Sr. Gabriel dos Santos Neto a revolucionar a D.S.T. com medidas que não sei como exprimi-las melhor, se dizendo-as arrojadas ou audaciosas. A revolução no serviço de trânsito é das pouquíssimas coisas sérias, honestas e marcantes dêste governo caracterizado pela omissão, pela incapacidade, pelos deslises que assinalam a idade de ouro das "caixinhas". Ontem, era um ex-Secretário da Segurança que denunciava a "caixinha" do lenocínio, hoje, é o ex-Diretor do Trânsito que denuncia a "caixinha do amolecimento".

É deplorável, Sr. Presidente e Srs. Vereadores, que depois de um movimento armado que só não fêz viúvas e órfãos porque Deus é brasileiro, depois de um movimento destinado a coroar-se com a revolução nos métodos administrativos, ainda a administração pereça e alguém possa pelo menos suspeitar que foi sob o império da "caixinha". Dessa maldita "caixinha" que por haver transformado em São Paulo míseros funâmbulos em grandes senhores, foi por algum tempo cantada em prosa e versos.

Eu disse certa vez ao nobre colega Armando Simões Netto que seu progenitor só estava servindo o governo estadual porque o Governador ainda não havia descoberto que êle é honesto. Senti que o nobre colega recebeu bem o justo elogio ao pai, mas não gostou da verdade sobre o Governador. Hoje são os fatos que confirmam minhas palavras.

O Sr. Gabriel dos Santos foi um mal necessário na vida do Governador. Ele necessitava de alguém honesto para, na defesa dos interesses coletivos, criar dificuldades que valorizariam as facilidades. O Sr. Gabriel dos Santos cumpriu essa dolorosa missão.

Isto, Sr. Presidente e Srs. Vereadores, no passado era esperteza, mas

no presente é torpeza. Uma torpeza sobre a qual não podemos silenciar, sem que com o silêncio concorramos para o sucesso do insucesso, para positividade do negativismo. Eis que o Governador, em que pese sua incompatibilidade com a vida pública nesta fase post-revolucionária, anda arrotando por aí que será candidato à Presidência da República. E mais que isso, já está dando por cumprida a missão dos homens que pela capacidade, honestidade e exacção no trato da coisa pública, deveriam valorizar as facilidades. Isto aconteceu com o Sr. Gabriel dos Santos, que daqui para frente está incompatibilizado com o estilo de governo em voga no Estado de São Paulo.

Discordo do diretor demissionário do Serviço de Trânsito, quando S. Sa. diz que o Governador está rodeado de homens que se empenham em desmoralizar o governo. Apenas êsses homens aos quais alude o Sr. Gabriel dos Santos estão à altura do governo a que servem. Não compreendeu o grande diretor do Serviço de Trânsito que êle não está indiciado em inquéritos e nem estaria se a área da devassa fôsse ampliada. Faltam-lhe, portanto, credenciais para servir bem no Governo paulista.

Não param nas demissões dos homens de bem os recursos do Governador, para ampliar suas possibilidades eleitorais, bem como as de ser candidato. Pretende êle, com o apoio de seu Partido nesta Casa, ao Prefeito, tolher a liberdade do Brigadeiro Faria Lima, de dar curso aos processos abertos para apurar irregularidades durante a sua gestão como Prefeito da Capital.

Outro não é o seu escopo, porque seu partido apoiará o Prefeito em tudo quanto diga respeito aos interesses do povo, menos no que tange à extensão dos benefícios do artigo 20 da Constituição Federal, ao Município da Capital. Ele que não aten-

de dentro de sua administração aos interesses do povo, quer fazê-lo na administração Faria Lima.

Seria necessário muita ingenuidade para acreditar-se na honestidade de propósitos de um governador que, a par de tantas outras atitudes que o desacredita, recusa-se não a favorecer os interesses do Município, mas em consentir que a Capital receba aquilo que lhe pertence de fato. Eis que o impôsto, instituto social que é, não funciona na Capital de São Paulo à altura das conveniências e das necessidades dos munícipes, porque os recursos do Município estão muito aquém da demanda. E para que o Município estivesse em situação de dar ao povo, ao munícipe, as condições mínimas de dignidade teria que optar por uma de duas alternativas: ou aumentar os impostos, o que seria desumano, ou lutar para alcançar os benefícios do artigo 20 da Constituição. Não são benefícios dados de mercê aos Municípios, mas benefícios legítimos de que devem gozar todos os Municípios, inclusive o Município da Capital, sede do Governo onde, por esta circunstância, afluem de todos os cantos, veículos que sobrecarregam as ruas e o tráfego a dano de uma e outra coisa.

Se é imperioso por disposição constitucional que os Municípios interioranos participem da arrecadação do Estado na proporção de 30%, com muito mais razão deverá fazê-lo o Município da Capital.

E é precisamente na reivindicação dêste benefício que o Governador regateia o apoio do seu partido e, mais do que isso, tem cooperado para que o Município não seja bem sucedido na luta por esta conquista.

Partimos em comissão de São Paulo, numa viagem martirizante a Brasília, para, ao lado do saudoso então Prefeito Prestes Maia, reivindicar junto ao Presidente da República a alteração constitucional que permitisse aos municípios das capi-

tais a participação na arrecadação do Estado em seus territórios.

O Governador locomoveu-se, também, de São Paulo para conspirar contra esta reivindicação, que não é feita pelos Vereadores, que não é feita pelo Prefeito que levou ao Presidente da República sua palavra, mas que é feita pelas necessidades públicas da cidade.

O Sr. Governador, que deve sua presença à frente do Executivo paulista a uma parcela do eleitorado paulistano, que, desgraçadamente, construiu sua mortalha sufragando seu nome, não quer pagar um pouco do muito que deve a esta população incauta.

Propõe-se agora a dar uma contribuição, apenas aquela que êle reputa como preço do silêncio do Prefeito Faria Lima, em razão dos inquéritos que tramitavam e que deverão voltar à tramitação visando apurar a sua responsabilidade em irregularidade na esfera municipal.

É preciso que se desmascare de uma vez por todas o estratagema do Governador para que a nação brasileira não venha a ter nunca a infelicidade que já teve o Município de São Paulo e que está tendo o Estado mais desgraçado da Federação.

O Sr. Aurelino de Andrade — V. Exa. permite um aparte? Serei breve.

O SR. FRANCISCO MORAES — Pediria que assim procedesse.

O Sr. Aurelino de Andrade — Acompanho de perto sua trajetória que é no sentido...

O SR. FRANCISCO MORAES — Construtivo.

O Sr. Aurelino de Andrade — ...construtivo numa convicção tacanha como a de V. Exa., porque V. Exa. não tem nada de produtivo, desde a aparência até a convicção. Tudo que V. Exa. tem trazido a esta tribuna é sempre no sentido de caluniar, caluniar, caluniar, mas partin-

do de V. Exa., que tão pouca responsabilidade tem, não encontra ressonância a não ser naqueles que como V. Exa., não sabendo construir nada, querem falar de política estadual. V. Exa. quer julgar pelo povo de São Paulo. V. Exa. sobe sempre a essa tribuna para tripudiar sobre alguém. Uma concepção doutrinária de bom senso nos diz que a maior qualidade no homem é evitar em si o defeito que vê em outro, mas V. Exa., no sentido que a democracia nos faculta, age de outra maneira e temos que nos resignar a ouvi-lo. Felizmente, a democracia nos faculta isso. Na concepção de V. Exa. foi uma desgraça para São Paulo a eleição do governador.

O SR. FRANCISCO MORAES —
Não sou eu quem o diz, são os fatos.

O Sr. Aurelino de Andrade —
Os fatos, na concepção de V. Exa., são muito vazios. V. Exa. há de convir que o julgamento de um homem público não pode partir de uma mentalidade isolada.

O SR. FRANCISCO MORAES —
O julgamento já foi feito pelas eleições recentes. V. Exa. viu que o chefe de seu partido não conseguiu obter para seu candidato mais de 10% da opinião pública.

O Sr. Aurelino de Andrade —
V. Exa. vai me dizer qual o governador de São Paulo que já elegeu um Prefeito. V. Exa. não tem noção do que diz, não pensa para falar. Se pensasse não diria uma coisa dessas. Nem o Sr. Carvalho Pinto nem o Sr. Jânio Quadros elegeram um prefeito para São Paulo. V. Exa. deve ficar acanhado de si mesmo!

O SR. FRANCISCO MORAES —
Jamais vi, a não ser na candidatura do Sr. Prestes Maia, à qual o Sr. Jânio Quadros deu apoio, um governador fazer campanha tão ostensiva como o fez agora o Sr. Adhemar de

Barros com o seu candidato, para ser derrotado.

O Sr. Aurelino de Andrade —
As eleições de 22 de março último se realizaram com plena liberdade. Foram eleições absolutamente livres. V. Exa. deve saber que na Oposição é preciso ter-se bom senso e proclamar a verdade. V. Exa. tem que verificar que um fato histórico está no prenúncio da estrutura da democracia brasileira. E há falta de amadurecimento de muitos elementos que não querem reconhecer aquilo que está em seu derredor. V. Exa. traga para esta tribuna um fato concreto e assuma a responsabilidade do que diz. As suas argumentações são sempre as mesmas e só podem dar guarida a seu pronunciamento aquêle que, como V. Exa., não tem convicção do que proclama. Não sou, aqui, advogado do Governador; êle pertence ao meu partido. Mas, quero dizer a V. Exa., que seu pronunciamento, nesta Casa, tem sido de uma forma inteiramente incorreta.

O SR. FRANCISCO MORAES —
Eu pediria a V. Exa. que me permitisse concluir. V. Exa. não está sendo honesto.

O Sr. Aurelino de Andrade —
O que é honestidade, na concepção de V. Exa.?

O SR. FRANCISCO MORAES —
V. Exa. não está cumprindo o que prometeu, de ser breve?

O Sr. Aurelino de Andrade —
A promessa decorre daquele a quem prometemos. V. Exa. se sente tão pequeno, que quer cobrar promessa. Promessa é concepção de fraqueza. Não acredito em promessa. Estou dando a devida atenção a V. Exa., como Vereador da Câmara Municipal, como um colega, que vem à tribuna, mas que deve trazer algo que possamos discutir.

O SR. FRANCISCO MORAES — Gostariamos de ouvir V. Exa. só no instante em que V. Exa. não filosofasse, porque não vejo alguma coisa além de filosofia, do nada no que diz.

O Sr. Aurelino de Andrade — V. Exa. é da filosofia do zero.

O SR. FRANCISCO MORAES — Contudo, quero louvar V. Exa. pelo esforço que faz, de defender a uma causa perdida, de defender a um Governador indefensável. Louvo o gesto de V. Exa. V. Exa. é companheiro leal do Governador.

O Sr. Aurelino de Andrade — Sou filiado a um partido e não nomeado por S. Exa., como V. Exa. foi nomeado, nesta Casa, pela Dona Leonor Mendes de Barros.

O SR. FRANCISCO MORAES — Primeiro, V. Exa. falseia a verdade, porque Dona Leonor nunca teve condições de nomear ninguém para cargos públicos. Em segundo lugar, não há um resquício de verdade na sua pretensão de que Dona Leonor influíu em minha nomeação para o cargo de que sou titular nesta Casa.

O Sr. Aurelino de Andrade — A justiça de Deus é a voz da História. Dom Pedro II, na sua poesia no exílio, fixou muito bem os ingratos, como V. Exa., que teriam a justiça de Deus.

— (Assume a Presidência o Sr. Figueiredo Ferraz).

O SR. FRANCISCO MORAES — Pediria a V. Exa. não criar condições para que eu seja compelido a não dar aparte a V. Exa. Sempre desejei ouvir V. Exa., que, apesar de esposar sempre as causas mais ingratas, cumpre o seu dever de filiado do Partido Social Progressista, mas não em impertinências que carecem de fundamento.

Mas, Sr. Presidente, quero concluir, já que...

O Sr. Hélio Mendonça — V. Exa. permite um aparte?

O SR. FRANCISCO MORAES — V. Exa. há de convir que falta apenas um minuto.

O Sr. Hélio Mendonça — Falarei um minuto, se V. Exa. me permitir.

O SR. FRANCISCO MORAES — Eu darei 30 segundo a V. Exa.

O Sr. Hélio Mendonça — Nobre Vereador Francisco Moraes, V. Exa. está falando em moralização dos costumes administrativos e do combate que V. Exa. sempre vem fazendo da tribuna. Indago de V. Exa., que foi partidário da candidatura do Brigadeiro Faria Lima, se V. Exa. tomou conhecimento da denúncia formulada pelo radialista Orfeu Sales, que afirmou e reafirmou que existiu uma "caixinha" de Cr\$ 400.000.000 para o aumento dos transportes coletivos na Capital. A "Última Hora" do dia 8 dêste mês, que publica a entrevista do radialista Orfeu Sales, ratifica em todos os seus termos as acusações sobre a "caixinha" que se organizou para o aumento das tarifas.

O SR. FRANCISCO MORAES — Responderei a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Fazendo soar a campainha) — O Tempo de V. Exa está esgotado.

O SR. FRANCISCO MORAES — Não posso responder pelo Brigadeiro Faria Lima...

— O Sr. Presidente faz soar a campainha —

O SR. FRANCISCO MORAES — ...no entanto, digo que estou informado de que o Sr. Prefeito vai chamá-lo às barras do tribunal. Ele deverá provar, em juízo o que afirmou, e se provar que o que deseja não é

reduzir um homem de bem à própria altura, eu me colocarei contra o Brigadeiro porque não tolero nenhum corrupto.

— O Sr. Presidente faz soar a campainha.

O SR. PRESIDENTE — Está encerrado o tempo destinado ao Grande Expediente. Vamos passar ao seu prolongamento. Convido o nobre Vereador Geraldino dos Santos para secretariar. (Pausa) Vão ser lidos os documentos do Expediente.

EXPEDIENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 22-65

“Concede ao Sr. Kurt Arthur Gutmann o título de Cidadão Paulistano”.

A Câmara Municipal de São Paulo resolve:

Art. 1.º — Fica concedido ao Sr. Kurt Arthur Gutmann o título de Cidadão Paulistano.

Art. 2.º — A entrega do referido título será feita em Sessão Especial previamente convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3.º — As despesas decorrentes da execução da presente resolução correrão por conta de verbas próprias do orçamento.

Art. 4.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de maio de 1965. — Benedicto Rocha, Emilio Meneghini, Glória Júnior, Molina Júnior, Reinaldo Canto Pereira, David Lerer, Nazir Miguel, Brás Espósito, Dulce Salles Cunha Braga, Alex Freua Neto, Geraldino dos Santos, Pereira Barretto, Fausto Lima, José Maria Marin, Anna Lamberg Zéglio, Aurelino de Andrade, Hélio Dejtiar, Ary

Silva, Figueiredo Ferraz, Marcos Kertzmann, Mariani Guariba, Sebastião Laet, Marcos Mélega, Mário Osassa, Luiz Gonzaga Pereira, Américo Sugai, Luiz Gonzaga Ferreira, Tabajara Vidigal Leitão, Juvenal Locatelli, Luiz Domingues e João Lemos.

“A Comissão de Justiça, de Educação e Cultura e de Finanças e Orçamento”.

PROJETO DE LEI N. 186-65

Fica declarada de utilidade pública área de terreno localizada na Avenida Jardim Japão com a Avenida Rolando Garros e Rua Antônio Palmieri.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1.º — Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terreno localizada na Av. Jardim Japão com a Av. Rolando Garros e Rua Antônio Palmieri, todas situadas no Baixo do Jardim Brasil, subdistrito de Tucuruvi, num total de 5.000 m².

Art. 2.º — A desapropriação da referida área é feita para fim precípuo de ser construído nesse local um Parque Infantil.

Art. 3.º — As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta da verba própria do orçamento.

Art. 4.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de maio de 1965. — Reinaldo Canto Pereira. — “A Comissão de Justiça”.

PROJETO DE LEI N. 187-65

Institui um adicional de 5% ao imposto sobre transmissão de propriedade imobiliária “Inter-Vivos” (SISA) sobre imóveis cujo valor seja su-

perior a 500 vezes o salário mínimo vigente, destinado ao amparo da criança excepcional.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1.º — Fica instituído um adicional de 5% (cinco por cento) ao imposto de transmissão de propriedade imobiliária "Inter-Vivos", que será devido nas transmissões superiores a 500 vezes o salário mínimo vigente.

Art. 2.º — As quantias arrecadadas por este meio, destinar-se-ão ao amparo da criança excepcional no Município.

Art. 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de maio de 1965. — Marcos Kertzmann. — "A Comissão de Justiça".

PROJETO DE LEI N. 188-65

Denomina Rua José Piatecka a atual Rua Santa Izabel — no Distrito de São Miguel Paulista, visto constituir-se esta última em duplicata de via já oficializada no Município de São Paulo.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1.º — Fica denominada Rua José Piateck a atual rua Santa Izabel, localizada no Distrito de São Miguel Paulista.

Art. 2.º — A atual rua Santa Izabel que se pretende denominar constitui duplicata de via já oficializada no Município de São Paulo.

Art. 3.º — As placas de nomenclatura conterão os seguintes dizeres: "Rua José Piateck — Benfeitor de São Miguel Paulista".

Art. 4.º — As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta das verbas pró-

prias orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 5.º — Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de maio de 1965. — Fausto Lima. — "A Comissão de Justiça".

PROJETO DE LEI N. 189-65

"Dispõe sobre denominação de Rua em Vila Prudente".

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1.º — Passa a denominar-se Rua Zacarias Alves de Melo a atual Rua 28, localizada entre a Rua Atenas e Rua F. Rabelo, na Vila Califórnia, subdistrito de Vila Prudente.

Art. 2.º — As placas denominativas conterão os seguintes dizeres: "Rua Zacarias Alves de Melo".

Art. 3.º — As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Art. 4.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de maio de 1965. — Laércio Côrte. — "A Comissão de Justiça".

SUBSTITUTIVO N. 1 AO PROJETO DE LEI N. 81-65

Dispõe sobre correção monetária de créditos fiscais e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Artigo 1.º — Os créditos fiscais, atuais e futuros, de qualquer espécie, inclusive multas de qualquer natureza, provenientes de impontualidade, total ou parcial, no respectivo

pagamento, terão seu valor pecuniário corrigido em função das variações do poder aquisitivo da moeda nacional, de acordo com os coeficientes fixados pelo Conselho Nacional de Economia vigentes na data em que fôr o débito liquidado ou na em que fôr avençado o pagamento em parcelas.

§ 1.º — A correção estabelecida neste artigo aplicar-se-á, inclusive, aos créditos cuja cobrança seja suspensa por medida administrativa ou judicial, salvo se o contribuinte tiver depositado, em moeda, a importância questionada. Na hipótese de depósito parcial, far-se-á a correção da parcela não depositada.

§ 2.º — O depósito devolvido por ter sido julgado procedente o recurso, reclamação ou medida judicial, será corrigido, de acordo com o que estabelece este artigo e seus parágrafos.

§ 3.º — No caso do parágrafo anterior, a importância do depósito que tiver sido devolvida será atualizada monetariamente, de conformidade com os princípios estabelecidos neste artigo e seus parágrafos.

§ 4.º — As importâncias depositadas pelos contribuintes em garantia da instância administrativa ou judicial deverão ser devolvidas no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação do ato que houver reconhecido a improcedência da exigência fiscal.

§ 5.º — Se as importâncias depositadas na forma do parágrafo anterior não forem devolvidas no prazo nele previsto ficarão sujeitas a permanente correção monetária, até a data da efetiva restituição.

§ 6.º — A correção monetária não se aplicará aos juros moratórios, que serão calculados sempre sobre o primitivo principal não corrigido.

§ 7.º — Será responsabilizado administrativa, civil e criminalmente o servidor que der causa a retardamen-

to na devolução do depósito corrigido em virtude de atraso na restituição.

Artigo 2.º — Não se procederá à correção monetária:

a) dos débitos que forem liquidados dentro de 90 (noventa) dias contados da data da publicação desta lei;

b) dos débitos que, dentro do mesmo prazo, forem objeto de acordo para pagamento em parcelas;

Parágrafo único — Só poderão pagar o débito, sem correção monetária, de acordo com o estabelecido neste artigo, os devedores que efetua-rem, previamente, o pagamento de custas e quaisquer outras despesas judiciais existentes.

Artigo 3.º — Os acordos administrativos para pagamento do débito em parcelas sujeitar-se-ão às seguintes normas:

a) o número de prestações que serão mensais, consecutivas e aproximadamente iguais, não excederá a 10 (dez);

b) nenhuma prestação será inferior a Cr\$ 5.000 (cinco mil cruzeiros);

c) o não pagamento de qualquer prestação, dentro do prazo avençado, acarretará a correção monetária do restante do crédito;

d) nas hipóteses de pagamento em prestações de débito ajuizado ou não, o documento originário poderá ser substituído por tantos recibos autônomos, quantas forem as prestações avençadas.

Artigo 4.º — Ficam cancelados os seguintes débitos:

a) os oriundos de documentos de dívida tributária e de autos de multa, de valor não excedente a Cr\$ 20.000 (vinte mil cruzeiros) e não pagos até 31 (trinta e um) de dezembro de 1964 (mil novecentos e sessenta e quatro).

b) os oriundos de documentos de dívida tributária e de autos de multa

que, embora de valor superior a Cr\$ 20.000 (vinte mil cruzeiros), tenham sido, até 31 (trinta e um) de dezembro de 1964 (mil novecentos e sessenta e quatro) incluídos no rol dos inviáveis.

Artigo 5.º — Anualmente, mediante proposta que será formulada, em conjunto, pelo Departamento Fiscal e pelos órgãos tributadores e arrecadores da Prefeitura, ouvidos, sempre o Secretário dos Negócios Internos e Jurídicos e o Secretário das Finanças, o Executivo expedirá normas administrativas, específicas e adequadas à defesa dos interesses econômicos e financeiros do Município, no tocante às dívidas tributárias, ou provenientes de imposição de multas, não liquidadas no exercício a que corresponderem.

Artigo 6.º — A partir do exercício de 1966 (mil novecentos e sessenta e seis), inclusive, nenhuma multa ou lançamento tributário será inferior a 2% (dois por cento) do salário mínimo vigente no Município.

Artigo 7.º — As despesas resultantes da execução desta lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.

Artigo 8.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 12 de maio de 1965. — Joaquim Monteiro de Carvalho. — “Junte-se”.

EMENDA N. 1 AO PROJETO DE LEI N. 81-65 E SEUS SUBSTITUTIVOS

Inclua-se onde couber:

Artigo... — Igualmente, e nas bases ora fixadas, aplicar-se-á a correção monetária nos débitos da Prefeitura, sejam eles de qualquer natureza.

Sala das Sessões, em 12 de maio de 1965. — Nazir Miguel. — “Junte-se”.

EMENDA N. 2

Acrescente-se onde couber:

“Artigo... — O locador impontual será o único responsável pelo pagamento de importância decorrente de correção monetária aplicada a créditos fiscais de imóvel alugado”.

Sala das Sessões, 12 de maio de 1965. — Brasil Vita. — “Junte-se”.

EMENDA N. 3

“No art. 1.º, parágrafo 4.º onde se lê, em garantia da instância administrativa ou judicial, eliminem-se as palavras administrativa ou”.

Sala das Sessões, 12 de maio de 1965. — Hélio Mendonça. — “Junte-se”.

EMENDA N.º 4

“No art. 1.º, parágrafo 1.º, onde se lê, medida administrativa ou judicial, eliminem-se as palavras administrativa ou”.

Sala das Sessões, 12 de maio de 1965. — Hélio Mendonça. — “Junte-se”.

EMENDA N. 5

“Elimine-se do art. 1.º, onde se lê, os créditos fiscais, atuais e futuros, a palavra atuais”.

Sala das Sessões, 12 de maio de 1965. — Hélio Mendonça. — “Junte-se”.

EMENDA N. 6

Acrescente-se ao corpo do Artigo 1.º: “Salvo os casos expressos”.

Sala das Sessões, 12 de maio de 1965. — Francisco Moraes. — “Junte-se”.

EMENDA N. 7 AO PROJETO DE LEI N. 81-65 OU SEU SUBSTITUTO, SE HOUVER

Acrescente-se onde couber:

Art... — Tôdas as dívidas que o Município tenha que saldar, em vir-

tude de sentença judicial, estarão sujeitas à correção monetária, — nos termos desta lei, salvo se corresponder à desapropriação por utilidade pública, que haja sido contestada.

Sala das Sessões, 12 de maio de 1965. — Francisco Moraes. — “Junte-se”.

EMENDA N. 8 AO PROJETO DE LEI N. 81-65 OU SEU SUBSTITUTIVO, SE HOUVER

Acrescente-se onde couber:

Art.... — Não estarão sujeitas à correção de que trata esta lei:

a) — a dívida correspondente ao imposto predial que grave o prédio destinado à residência do proprietário, quando constitua sua única propriedade e não tenha valor locativo superior ao salário mínimo vigente;

b) — a dívida correspondente ao imposto territorial rural, desde que o contribuinte estivesse quites com o Estado, na data da primeira cobrança pela Municipalidade.

Sala das Sessões, 12 de maio de 1965. — Francisco Moraes. — “Junte-se”.

EMENDA N. 9-65

Acrescente-se onde couber:

“Art.... — Os débitos fiscais correspondentes aos impostos territorial urbano, territorial rural, predial e as taxas de viação, sanitária, de pavimentação e serviços de preparação para pavimentação, serão de responsabilidade do compromissário comprador e cessionário de imóveis, muito embora lançado o tributo em nome do vendedor;

Parágrafo único — para os efeitos deste artigo, entende-se por contribuinte aquele que, a título precário, se encontra na posse do imóvel na qualidade de compromissário comprador ou de cessionário do imóvel.

Sala das Sessões, 12 de maio de 1965. — Marcos Kertzmann. — “Junte-se”.

EMENDA N. 10

Acrescente-se onde couber:

“Artigo... — Todas as dívidas que o Município tenha que saldar, em virtude de sentença judicial, estarão sujeitas à correção monetária, desde que as quantias devidas não tenham sido depositadas ou levantadas em cartório judicial”.

Sala das Sessões, em 12 de maio de 1965. — Brasil Vita. — “Junte-se”.

SUBSTITUTIVO N. 2 AO PROJETO DE LEI N. 81-65

“Dispõe sobre correção monetária de créditos fiscais e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1.º — Os créditos fiscais, futuros, de qualquer espécie, inclusive multas de qualquer natureza, provenientes de impontualidade, total ou parcial, no respectivo pagamento, terão seu valor pecuniário corrigido em função das variações do poder aquisitivo da moeda nacional, de acordo com os coeficientes fixados pelo Conselho Nacional de Economia vigentes na data em que fôr o débito liquidado, ou na em que fôr avençado o pagamento em parcelas.

§ 1.º — A correção estabelecida neste artigo aplicar-se-á, inclusive, aos créditos cuja cobrança seja suspensa por medida judicial, salvo se o contribuinte tiver depositado, em moeda, a importância questionada. Na hipótese de depósito parcial, far-se-á a correção da parcela não depositada.

§ 2.º — O depósito devolvido por ter sido julgado procedente o recurso, reclamação ou medida judicial, será corrigido, de acordo com o que estabelece este artigo e seus parágrafos.

§ 3.º — No caso do parágrafo anterior, a importância do depósito que tiver sido devolvida será atualizada monetariamente, de conformidade com os princípios estabelecidos neste artigo e seus parágrafos.

§ 4.º — As importâncias depositadas pelos contribuintes em garantia da instância judicial deverão ser devolvidas no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação do ato que houver reconhecido a improcedência da exigência fiscal.

§ 5.º — Se as importâncias depositadas na forma do parágrafo anterior não forem devolvidas no prazo nele previsto, ficarão sujeitas a permanente correção monetária, até a data da efetiva restituição.

§ 6.º — A correção monetária não se aplicará aos juros moratórios, que serão calculados sempre sobre o primitivo principal não corrigido.

§ 7.º — Será responsabilizado administrativa, civil e criminalmente o servidor que der causa a retardamento na devolução do depósito corrigido em virtude de atraso na restituição.

Art. 2.º — Não se procederá à correção monetária:

a) dos débitos que foram liquidados dentro de 90 (noventa) dias contados da data de publicação desta lei;

b) dos débitos que, dentro do mesmo prazo, foram objeto de acordo para pagamento em parcelas;

Parágrafo único — Só poderão pagar o débito, sem correção monetária, de acordo com o estabelecido neste artigo, os devedores que efetuarem, previamente, o pagamento de custas e quaisquer outras despesas judiciais existentes.

Art. 3.º — Os acordos administrativos para pagamento do débito em parcelas sujeitar-se-ão às seguintes normas:

a) o número de prestações, que serão mensais, consecutivas e aproximadamente iguais, não excederá a 10 (dez);

b) nenhuma prestação será inferior a Cr\$ 5.000 (cinco mil cruzeiros);

c) o não pagamento de qualquer prestação, dentro do prazo avençado, acarretará a correção monetária do restante do crédito;

d) nas hipóteses de pagamento em prestações, de débito ajuizado ou não, o documento originário poderá ser substituído por tantos recibos autônomos quantas forem as prestações avençadas.

Art. 4.º — Ficam cancelados os seguintes débitos:

a) os oriundos de documentos de dívida tributária e de autos de multa, de valor não excedente a Cr\$ 20.000 (vinte mil cruzeiros) e não pagos até a data da publicação desta lei;

b) os oriundos de documentos de dívida tributária e de autos de multas que, embora de valor superior a Cr\$ 20.000 (vinte mil cruzeiros), tenham sido, até 31 de dezembro de 1964, incluídos no rol das inviáveis.

Parágrafo único — Excluem-se do cancelamento os créditos fiscais correspondentes aos impostos territorial urbano, territorial rural, predial, e às taxas de viação, sanitária, de pavimentação e de serviços preparatórios de pavimentação.

Art. 5.º — Anualmente, mediante proposta que será formulada, em conjunto, pelo Departamento Fiscal e pelos órgãos tributadores e arrecadadores da Prefeitura, ouvidos, sempre, o Secretário dos Negócios Internos e Jurídicos e o Secretário das Finanças, o Executivo expedirá normas administrativas, específicas e adequadas à defesa dos interesses econômicos e financeiros do Município, no tocante às dívidas tributárias, ou

provenientes de imposição de multas não liquidadas no exercício a que corresponderem.

Art. 6.º — A partir do exercício de 1966, inclusive, nenhum tributo do Município será inferior a Cr\$ 1.000 (mil cruzeiros).

Art. 7.º — As despesas resultantes da execução desta lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.

Art. 8.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de maio de 1965. — Hélio Mendonça. — “Junte-se”.

MOÇÃO N. 57-65

Apelo ao Sr. Presidente da República em prol da instituição do “Dia de Rondon”.

A Câmara Municipal de São Paulo, pelos vereadores que esta subscrevem, dirige ao Exmo. Sr. Presidente da República, Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, respeitoso apêlo no sentido de dar o beneplácito do Governo Federal ao pedido que já encaminharam a S. Exa. o Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, a Sociedade Geográfica Brasileira e o Museu Paulista, objetivando a instituição do “Dia de Rondon”, a ser comemorado a 5 de maio de cada ano, data que lembra o nascimento do saudoso sertanista brasileiro, Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon. Ao formular o presente apêlo, a Câmara Municipal de São Paulo tem a certeza de estar interpretando, com fidelidade, o sentimento de gratidão nacional aos inextinguíveis serviços prestados ao País pelo Marechal Rondon, assinalando-se como o último de seus serviços — se assim se puder exprimir com simplicidade — a inspiração do “Dia de Rondon”, cuja efetivação enriquecerá o calendário cívico da Pátria, oferecendo a brasilidade não apenas um grande

exemplo para ser lembrado e venerado, mas, sobretudo, para ser obedecido, porque toda a sua vida traduz um imperativo: Trabalhar incessantemente pela grandeza do Brasil.

Sala das Sessões, 12 de maio de 1965. — Benedicto Rocha, Molina Júnior, Emílio Meneghini, Luiz Domingues, Nazir Miguel, Francisco Moraes, Laércio Corte, Ary Silva, Mariani Guariba, Brás Espósito, Geraldino dos Santos, Brasil Vita, Sebastião Laet, Dulce Salles Cunha Braga, Marcos Kertzmann, Pereira Barretto, Alex Freua Netto, Fausto Lima, Hélio Mendonça, Figueiredo Ferraz, Monteiro de Carvalho, Marcos Melega, Gióia Júnior, Luiz Gonzaga Pereira e Alfredo Martins.

“A Ordem do Dia da próxima Sessão, ouvindo-se a D. Comissão de Educação e Cultura”.

MOÇÃO N. 58-65

Aplauso ao Centro Acadêmico “Manoel de Abreu”, da Faculdade de Medicina da Santa Casa de Misericórdia pela “Campanha Anti-Tóxicos”, iniciada no dia 29 de março p. passado, com a cooperação dos ilustres médicos Drs. José Ribeiro do Valle, catedrático de Farmacologia da Faculdade de Medicina da Santa Casa de Misericórdia; Dr. Roberto Fortes, assistente de Clínica Psiquiátrica da F. de Medicina da Santa Casa de Misericórdia; Dr. João Carvalhal Ribas, assistente e livre docente de Clínica Psiquiátrica da Santa Casa de Misericórdia e do Dr. Celso Telles, Delegado-Chefe do Setor de Entorpecentes da Capital.

O movimento que ora está sendo levado avante pelos alunos da Faculdade de Medicina da Santa Casa de Misericórdia e associados do Centro Acadêmico “Manoel de Abreu” merece o nosso melhor apôio pelo que apresentamos esta Moção de Aplauso aos valorosos moços idealistas que assim procuram ajudar a vencer o

terrível problema social, a Toxicomania. Solicitamos ainda Sr. Presidente e Srs. Vereadores o envio de ofícios às pessoas e entidades aqui mencionadas.

A Câmara Municipal de São Paulo resolve:

Aprovar uma Moção de Aplauso aos promotores e colaboradores da meritória "Campanha Anti-Tóxicos" do Centro Acadêmico "Manoel de Abreu", da Faculdade de Medicina da Santa Casa de Misericórdia e aos ilustres Catedráticos Dr. José Ribeiro do Valle, Dr. Roberto Fortes, Dr. João Carvalhal Ribas e ao Dr. Celso Telles, Delegado-Chefe do Setor de Entorpecentes da Capital.

Sala das Sessões, 12 de maio de 1965. — David Lerer. — "A D. Comissão de Higiene, Saúde Pública e Assistência Social para emitir parecer".

MOÇÃO N. 59-65

"Apresenta ao Centro Acadêmico XI de Agosto o seu aplauso à campanha que faz contra a mudança da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo para a Cidade Universitária".

A Câmara Municipal de São Paulo, porta-voz que é das aspirações do povo de nossa Cidade, apresenta, através desta Moção, ao "Centro Acadêmico XI de Agosto" o seu aplauso e solidariedade à campanha que faz contra a mudança da tradicional Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo para a Cidade Universitária.

A tradicional escola, que se acha instalada, desde tempos longínquos, no Largo de São Francisco, já criou em torno de si — celeiro que foi dos maiores juristas de nossa história — aquela consagração que a própria história lhe deu e que somente ela, história, lhe pode tirar. A mudança da famosa Escola para outro local

constituirá uma violência contra o patrimônio histórico de São Paulo.

Sala das Sessões, 12 de maio de 1965. — Marcos Kertzmann. — "A D. Comissão de Educação e Cultura".

INDICAÇÕES

Da Vereadora Anna Lamberg Zégllo, solicitando:

Ns. 781 — providências do Executivo para o alargamento da rua sem nome, situada no n. 9.259 da Estrada de São Miguel;

796 — providências do Executivo para a colocação de um sarjetão na Rua Laurinda, na Vila Esperança;

803 — providências do Executivo para a passagem de u'a motoniveladora nas Ruas 1, 2, 3 e 4, situadas na Vila Noêmia, em São Miguel Paulista.

Do Vereador Marcos Mélega, solicitando:

N. 782 — providências do executivo para a regularização do serviço de coleta de lixo da Rua Guanapus, na Parada Inglesa.

Do Vereador Geraldino dos Santos, solicitando:

Ns. 783 — providências do Executivo para o asfaltamento da Rua Ministro Gastão Mesquita, no trecho entre as Ruas Gaiovas e Diana;

784 — providências do Executivo para a regularização do leito da Rua São José, em Americanópolis;

785 — providências do Executivo para a complementação da arborização da Rua Mazzini, no Cambuci.

Do Vereador Molina Júnior, solicitando:

Ns. 791 — providências do Executivo para a regularização do leito da Rua "3", situada em Itaberaba;

786 — providências do Executivo para a colocação de guias e sarjetas

na Rua do Trabalho, na Vila Talari-
co;

787 — providências do Executivo para a regularização do leito das Ruas Ibéria, Mangaiba, Henrique Mazzei, Manageru e Mangaló, na Vila Isolina Mazzei;

788 — providências do Executivo para a regularização e a colocação de guias e sarjetas nas Ruas Engenheiro Markgas, Jaguanharo, Álvaro Guião e Carlos Alberto Vanzolini, na Vila dos Remédios;

789 — providências do Executivo para a regularização do leito das principais vias do bairro de Vila Industrial;

790 — providências do Executivo para o asfaltamento da Rua Ana Clara, no trecho entre as Ruas Moraes Costa e Oratório, na Vila Industrial.

Do Vereador Laércio Côrte, solicitando:

N. 792 — providências do Executivo para a instalação de um telefone público à Rua Gonçalo de Andrade n. 2, na Vila Rica.

Do Vereador Reinaldo Canto Pereira, solicitando:

N. 793 — providências do Executivo para a colocação de guias e sarjetas na Rua Encarnação, na Vila Gustavo.

Do Vereador Luiz Gonzaga Pereira, solicitando:

Ns. 794 — providências do Executivo para o recapeamento da Estrada da Colônia Nipônica, conhecida como Estrada do Pêssego, em Itaquera;

795 — providências do Executivo junto à CTB, para a instalação de mais u'a mesa junto ao Centro Telefônico de Itaquera.

Do Vereador Francisco Batista, solicitando:

Ns. 797, 798, 800 e 802 — providências do Executivo para a pavi-

mentação asfáltica das seguintes vias: Ruas Alvorada, Gomes de Carvalho e Júlio Diniz, na Vila Olímpia; Rua Pôrto Martins, no Brooklin Paulista e Rua J. B. Duarte, no Ipiranga;

799 — providências do Executivo no sentido de ser determinada uma vistoria na Rua Pôrto Martins, especialmente nos prédios ns. 902 e 908, cujo perigo de desmoronamento é iminente;

801 — providências do Executivo para a construção de uma ponte moderna sobre o Córrego da Traição, no Brooklin Paulista;

804 — providências do Executivo para a abertura de uma rua ao longo do Córrego da Traição, no trecho entre a Estrada de Santo Amaro e a divisa do subdistrito do Morumbi.

Do Vereador Francisco Moraes, solicitando:

N. 805 — providências do Executivo para a instalação de 4 telefones públicos, nos seguintes locais: Via Anchieta; Jardim IV Centenário, Jardim 9 de Julho e São Matheus.

Do Vereador Agenor Mônaco, solicitando:

Ns. 806, 807, 808 e 809 — providências do Executivo, no sentido da inclusão, no próximo plano de calçamento, das Ruas Fôrça Pública, Francisco Peruche, Santa Eulália e Major Antônio Caetano da Costa.

REQUERIMENTOS «D»

Do Vereador Luiz Gonzaga Pereira, requerendo:

N. 1569 — informações do Executivo sobre o péssimo estado em que se encontram as Ruas Fortunato e Sítio Grande, situadas no Imirim.

Do Vereador Jayme Rodrigues, requerendo:

N. 1570 — providências do Executivo, no sentido do recapeamento

asfáltico da Rua Ipanema, no trecho entre as Ruas Almirante Brasil e Dr. Almeida Lima.

Do Vereador Benedicto Rocha, requerendo:

N. 1571 — providências do Executivo contra a “Fábrica de Torção de Seda Ranieri”, sita à Rua Lino Coutinho, 385, no Ipiranga, tendo em vista que a mesma vem desrespeitando a lei referente à ruídos;

1572 — providências da CMTTC para a criação de uma linha de ônibus que venha a servir os moradores de Santo Amaro.

Do Vereador Geraldino dos Santos, requerendo:

Ns. 1573 — se officie ao Sr. Diretor do DAE, solicitando a extensão da rede de água à Travessa “4”, situada no Jardim Independência, na Vila Alpina;

1574 — providências do Executivo no sentido de ser efetuada a limpeza do terreno baldio situado entre os ns. 606 e 640 da Rua Thomé de Souza, na Lapa.

Do Vereador Alex Freua Netto, requerendo:

N. 1575 — informações do Executivo sobre a instalação irregular de uma oficina mecânica à Rua Manoel da Nóbrega, 1404, no Ibirapuera.

Da Vereadora Dulce Salles Cunha Braga, requerendo:

Ns. 1576 — informações do Executivo sobre as irregularidades que vêm ocorrendo à rua Pedro Severino, onde mendigos e vagabundos constroem pequenas habitações denominadas “mocós”;

1577 — informações do Executivo sobre o estado de abandono em que se encontra o Largo do Cambuci;

1578 — informações do Executivo sobre o péssimo estado em que se

encontra o leito da Av. Alvaro Machado Pedrosa, em Tucuruvi;

1579 — informações do Executivo sobre quando será efetuada a limpeza ou a canalização do córrego existente nas imediações da Av. Mário Pernambuco, em Tucuruvi;

1580 — informações do Executivo sobre o péssimo estado de conservação em que se encontra a Av. Mazzei, em Tucuruvi;

1581 — informações do Executivo sobre se existe plano para a instalação de um Pronto Socorro no bairro de Tucuruvi;

1582 — informações do Executivo sobre se existem planos para a instalação de novos telefones públicos em Tucuruvi;

1583 — se officie ao Sr. Secretário da Segurança Pública, solicitando providências no sentido de ser intensificada a fiscalização nos chamados “infernhinhos”, “boites” e “night clubs”, quanto à presença de menores que fazem dêsses locais seu ponto de encontro habitual;

1584 — informações do Executivo sobre o terreno situado na Rua Junqueira Freire, à altura da sua confluência com a Rua Lavapés, que avança para o leito da via, impedindo a passagem de mais de um veículo por vez.

Do Vereador Fausto Lima, requerendo:

Ns. 1585 — providências do Executivo para o alargamento do leito do Rio Aricanduva, no trecho entre a Av. Celso Garcia e o ponto final do ônibus Vila Carrão;

1602 — providências do Executivo no sentido de ser criada uma comissão de técnicos da Prefeitura, a fim de examinar o impasse criado pelas Sociedades Amigos do Bairro de Vila Carrão e União Amigos de Vila Carrão, referente à Empresa de Ônibus Vila Carrão.

Do Vereador João Lemos, reque-
rendo:

Ns. 1586 — à Mesa, se digne au-
torizar que a Douta ATL estude a lei
que estabeleceu o prazo de 120 dias
para aposentadoria para o funciona-
lismo municipal, e ofereça parecer a
respeito da matéria, a fim de diri-
mir dúvidas existentes quanto à vi-
gência e contagem dos 120 dias;

1587 — providências do Executi-
vo, no sentido do acasalhamento da
Rua Guarajá, no trecho entre as A-
venidas Mazzei e Cabuçu;

1588 — se officie ao Sr. Prefeito,
levando-lhe ao conhecimento o quan-
to vem publicado no jornal "Diário
de São Paulo", em edição de 4 do
corrente, sob o título: "Escola Mu-
nicipal fica ilhada, em Vila Carioca,
quando chove";

1589 — se officie ao Sr. Diretor do
DAE, levando-lhe ao conhecimento o
quanto vem publicado no jornal "A
Gazeta", em edição de 5 do corren-
te, sob o título: "Av. do Estado em
pandareco: negligência do DAE —
Até parece poço de petróleo";

1590 — se officie ao Sr. Prefeito,
levando-lhe ao conhecimento o
quanto vem publicado no jornal "Fô-
lha de São Paulo", em edição de 10
do corrente, sob o título: "Cães To-
mam conta das Ruas: Raiva é Pe-
rigo";

1591 — informações do Executivo
sobre a situação funcional do Sr. Deo-
cleciano Pereira da Silva;

1592 — informações do Executivo
sobre a construção de seis mercados
nos principais bairros da cidade;

1593 — informações do Executivo
sobre a máquina niveladora que se
encontra abandonada, há seis meses,
em um terreno baldio situado nas
imediações da adutora Rio Claro, en-
tre as Ruas Maria Pia e Gomes.

Do Vereador Brasil Vita, requerendo:

N. 1594 — providências da DST
para a instalação de um semáforo na

esquina da Rua 13 de Maio com a
Rua Marechal Dutra, na Bela Vista.

**Do Vereador Reinaldo Canto Pe-
reira**, requerendo:

N. 1595 — informações do Execu-
tivo sobre se existem áreas reser-
vadas para a construção de novos
cemitérios na Capital.

Do Vereador Hélio Mendonça, re-
querendo:

N. 1596 — a transcrição nos Anais
da Câmara, do artigo publicado pelo
jornal "Fôlha de São Paulo", sob o
título: "Nada Resiste ao Trabalho".

Do Vereador Alex Freua Netto, re-
querendo:

Ns. 1597 — providências da DST
no sentido de ser ligado o semáforo
existente na confluência da Av. Na-
zareth com a Rua dos Patriotas;

1598 — providências da DST para
a instalação de um semáforo na con-
fluência da Av. Nazareth com a Rua
Ribeiro do Amaral;

1599 — providências da DST para
instalação de um semáforo na con-
fluência da Av. Nazareth com a Rua
Padre Marchetti.

**Do Vereador Luiz Gonzaga Ferrei-
ra**, requerendo:

Ns. 1600 — providências do Exe-
cutivo para a desobstrução do leito
dos Rios Caguaçu, Verde e Jacu em
Itaquera;

1603 — informações do Executivo
sobre a criação, em alguns Par-
ques Infantis, do Semi-Internato
Municipal;

1610 — providências da DST para
a colocação de um sinal "pisca-pis-
ca" junto à curva da Estrada de Ita-
quera, nas proximidades da garagem
da Empresa de Ônibus Itaquera.

Do Vereador Agenor Mônaco, re-
querendo:

Ns. 1601 — a volta à tramitação do Projeto de Lei n. 438-64;

1611 — se officie ao Exmo. Sr. Juiz de Menores, formulando apêlo no sentido de que sejam tomadas enérgicas providências, tendentes a coibir o uso de tóxicos nos estabelecimentos de ensino desta Capital;

1612 — se officie ao Sr. Secretário da Segurança Pública, solicitando policiamento intensivo e constante em tôda a cidade, que se encontra totalmente despolicuada.

Do Vereador Francisco Batista, re-
querendo:

Ns. 1604 — providências do DAE para a extensão da rêde de esgôto à um trecho da Rua Gomes de Carvalho, na Vila Olímpia;

1605 — providências do Sr. Secretário da Saúde do Estado, no sentido de ser efetuado um serviço de saneamento no leito da Rua Gomes de Carvalho;

1606 — providências do Sr. Secretário da Saúde do Estado, no sentido do saneamento do trecho do Córrego da Traição, situado no fim da Rua Texas, no Brooklin Paulista;

1607 — se officie ao Sr. Comandante da Guarda Civil de São Paulo, solicitando o destacamento de dois guardas civis para a confluência das Ruas Silva Bueno e Bom Pastor, bem como para a Via Anchieta, esquina da Rua "A", no Sacomã;

1608 — informações do Executivo sôbre o número de holofotes que possui a Prefeitura.

Do Vereador David Lerer, reque-
rendo:

N. 1609 — a transcrição nos Anais da Câmara do artigo publicado no jornal "Última Hora", sob o título: "Gasparian denuncia recessão".

Do Vereador Mariani Guariba, re-
querendo:

N. 1613 — providências do Executivo, no sentido de que o Círculo Militar de São Paulo, seja considerado de utilidade pública, para os fins legais.

REQUERIMENTOS "P", LIDOS, DISCUTIDOS E APROVADOS

Da Vereadora Dulce Salles Cunha
Braga, requerendo:

Ns. 209 — a inserção em Ata de um voto de júbilo pela posse da nova Diretoria da União Brasileira de Escritores;

210 — a inserção em Ata de um voto de júbilo pela posse do Professor Edmundo Vasconcelos, na Academia Brasileira de Letras.

Do Vereador Marcos Kertzmann,
requerendo:

Ns. 212 — a inserção em Ata de um voto de congratulações com o jornalista Paulo Santos Mattos, pela publicação de sua reportagem intitulada: "Só em São Paulo há 20.000 terreiros";

213 — a inserção em Ata de um voto de congratulações com o Senador Vasconcelos Torres, por sua disposição de requerer a formação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, visando a determinar o custo real do automóvel brasileiro;

214 — a inserção em Ata de um voto de congratulações com o Catedrático da Universidade de Salamanca, Espanha, Sr. Enrique Tierno Galvan, pela crítica formulada à Ditadura Franquista;

215 — a inserção em Ata de um voto de congratulações com o jornal "Última Hora", pela publicação do estudo de seu Departamento de Pesquisas sôbre "O que é a guerra química".

REQUERIMENTO "P" LIDO E EM DISCUSSÃO

Do Vereador Marcos Kertzmann, requerendo:

N. 216 — a inserção em Ata de um voto de congratulações com o General Souza Carvalho, Delegado da SUNAB, por sua determinação de fiscalização objetivando obrigar os comerciantes a vender açúcar peneirado.

REQUERIMENTO N. P 211-65

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário, seja constituída uma Comissão Especial de 3 (três) Vereadores, com mandato por 180 (cento e oitenta) dias, para entender-se com o Sr. Ministro da Fazenda sobre a participação da União no aumento de capital da CMTC.

Justificativa — O serviço de transportes coletivos em São Paulo está ameaçado de colapso. Para que as emprêsas que o especulam à margem da lei, adquiram condições para executá-lo a contento ter-se-á que lhes autorizar uma tarifa que certamente não convirá aos interesses dos usuários.

O aumento do capital da concessionária, no entanto, lhe permitirá não só a melhoria e barateamento do serviço, como a necessária eletrificação do sistema o que resultará em benefício da saúde pública e em economia de divisas para a Nação.

A participação da União no pretendido aumento de capital da CMTC é perfeitamente viável já que pretendemo-la em espécie.

Sala das Sessões, 12 de maio de 1965. — Francisco Moraes, Aurelino de Andrade, Mário Osassa, Moraes Neto, Carlos Meirelles, Dulce Salles Cunha Braga, Mariani Guariba, Emílio Meneghini, Hélio Mendonça, Brás Espósito, Agenor Mônaco, Antônio Sampaio, Roberto Gusmão, Benedicto Rocha, Alex Freua Nettto, Marcos Mélega, Jayme Rodrigues.

O SR. PRESIDENTE — Vamos passar à discussão dos requerimentos.

— É lido, pôsto em votação, o Requerimento n. P-150-65, do Sr. Jayme Rodrigues.

O SR. BRASIL VITA — (Pela ordem) Sr. Presidente, há sobre a mesa, se não me falha a memória, quatorze requerimentos, com o mesmo teor do que acaba de ser lido, que obrigam a votação nominal, o que acarretaria grande perda de tempo. De acôrdo com a convalidação do próprio autor do requerimento, o nobre Vereador Jayme Rodrigues, peço a V. Exa. que submeta à Casa seja ele adiado por 5 Sessões.

O SR. PRESIDENTE — A votos o requerimento do nobre Vereador Brasil Vita. Os Srs. Vereadores que estiverem de acôrdo, queiram conservar-se como estão. (Pausa) Está aprovado.

— É lido e pôsto em votação o Requerimento n. P-161-65, do Sr. Francisco Moraes.

O SR. BRASIL VITA — (Pela ordem) Sr. Presidente, solicito a V. Exa. adiamento da votação do presente requerimento por 2 Sessões.

O SR. PRESIDENTE — A votos o requerimento do nobre Vereador Brasil Vita. Os Srs. Vereadores que estiverem de acôrdo, conservem-se como estão. (Pausa) Está aprovado.

— É lido e pôsto em discussão o Requerimento n. P-168-65, do Sr. Marcos Kertzmann.

O SR. BRASIL VITA — (Pela ordem) Sr. Presidente, solicito a V. Exa. o adiamento do presente requerimento por 5 Sessões.

Pôsto em votação é aprovado o Requerimento verbal do Sr. Brasil Vita.

O SR. HÉLIO MENDONÇA (Pela ordem.) — Sr. Presidente, requeiro, nos termos regimentais, uma verificação nominal de votação.

O SR. PRESIDENTE — O pedido é regimental. A Presidência pede ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Srs. Vereadores.

— Feita a chamada, sob a Presidência do Sr. Figueiredo Ferraz, verifica-se que:

— votaram “sim” os Srs. Agenor Mônaco, Alex Freua Netto, Anna Lamberg Zéglio, Ary Silva, Aurelino de Andrade, Brasil Vita, Dulce Salles Cunha Braga, Emílio Meneghini, Francisco Batista, Geraldino dos Santos, Gióia Júnior, Hélio Dejtiar, Hélio Mendonça, Jayme Rodrigues, Laércio Côrte, Luiz Gonzaga Pereira, Marcos Mélega, Mário Osassa, Alfredo Martins, Monteiro de Carvalho, Nazir Miguel, Paulo Soares, Mariani Guariba e Sebastião Laet;

— votaram “não” os Srs. Antônio Sampaio e Francisco Moraes.

— Não responderam à chamada os Srs. Américo Sugai, Armando Simões Netto, Benedicto Rocha, Brás Espósito, David Lerer, Fausto Lima, Reinaldo Canto Pereira, João Lemos, José Diniz, José Maria Marin, Juvenal Locatelli, Luiz Domingues, Marcos Kertzmann, Molina Júnior, Roberto Gusmão, Pereira Barretto e Tabajara Vidigal Leitão.

O SR. PRESIDENTE — Resultado da verificação nominal de votação solicitada pelo nobre Vereador Hélio Mendonça: Votaram “sim” 24 Srs. Vereadores; votaram “não” 2 Srs. Vereadores. Fica, portanto, adiada por 5 sessões a discussão do Requerimento n. P-168-65, do Sr. Marcos Kertzmann.

— É lido e pôsto em discussão o Requerimento n. P-175-65, do Sr. João Lemos.

O SR. BRASIL VITA (Pela Ordem) — Sr. Presidente, requeiro o adiamento da discussão dêste requerimento, por 5 sessões.

— Pôsto em votação, é aprovado o requerimento verbal do Sr. Brasil Vita.

— É lido e pôsto em discussão o Requerimento n. P-178-65, do Sr. Alex Freua Netto.

O SR. BRASIL VITA (Pela ordem) — Sr. Presidente, requeiro o adiamento da discussão dêste requerimento, por 5 sessões.

— Pôsto em votação, é aprovado o requerimento verbal do Sr. Brasil Vita.

— É lido e pôsto em discussão o Requerimento n. P-179-65, do Sr. Alex Freua Netto.

O SR. BRASIL VITA (Pela ordem) — Sr. Presidente, requeiro o adiamento da discussão dêste requerimento, por 5 sessões.

— Pôsto em votação, é aprovado o requerimento verbal do Sr. Brasil Vita.

— É lido e pôsto em discussão o Requerimento n. P-183-65, do sr. João Carlos Meirelles.

O SR. BRASIL VITA (Pela ordem) — Sr. Presidente, requeiro o adiamento da discussão dêste requerimento, por 3 sessões.

— Pôsto em votação, é aprovado o requerimento verbal do Sr. Brasil Vita.

— É lido e pôsto em discussão o Requerimento n. P-194-65, do Sr. Agenor Mônaco.

O SR. BRASIL VITA (Pela ordem) — Sr. Presidente, requeiro o

adiamento da discussão dêste requerimento, por 1 sessão.

— Pôsto em votação, é aprovado o requerimento verbal do Sr. Brasil Vita.

— É lido e pôsto em discussão o Requerimento n. P-203-65, do Sr. Marcos Kertzmann.

O SR. BRASIL VITA (Pela ordem.) — Sr. Presidente, requeiro o adiamento da discussão do presente requerimento por 2 sessões.

— Pôsto em votação, é aprovado o requerimento verbal do Sr. Brasil Vita.

— É lido e pôsto em discussão o Requerimento n. P-205-65, do Sr. Marcos Kertzmann.

O SR. BRASIL VITA (Pela ordem.) — Sr. Presidente, requeiro o adiamento da discussão do presente requerimento por 6 sessões.

— Pôsto em votação, é aprovado o requerimento verbal do Sr. Brasil Vita.

— É lido e pôsto em discussão o Requerimento n. P-1.056-64, do Sr. João Carlos Meirelles.

O SR. BRASIL VITA (Pela ordem.) — Sr. Presidente, requeiro o adiamento da discussão do presente requerimento por 7 sessões.

— Pôsto em votação, é aprovado o requerimento verbal do Sr. Brasil Vita.

— É lido e pôsto em votação o Requerimento n. P-1.095-64, do Sr. João Carlos Meirelles.

O SR. BRASIL VITA (Pela ordem.) — Sr. Presidente, requeiro o adiamento da votação do presente requerimento por 8 sessões.

— Pôsto em votação, é aprovado o requerimento verbal do Sr. Brasil Vita.

— É lido e pôsto em votação o Requerimento n. P-1.112-64, do Sr. José Maria Marin.

O SR. BRASIL VITA (Pela ordem.) — Sr. Presidente, requeiro o adiamento da votação do presente requerimento por uma sessão.

— Pôsto em votação, é aprovado o requerimento verbal do Sr. Brasil Vita.

— É lido e pôsto em votação o Requerimento n. P-1.156-64, do Sr. Benedicto Rocha.

O SR. BRASIL VITA (Pela ordem.) — Sr. Presidente, requeiro o adiamento da discussão do presente requerimento por 6 sessões.

— Pôsto em votação, é aprovado o requerimento verbal do Sr. Brasil Vita.

— É lido e pôsto em votação o Requerimento n. P-1.165-64, do Sr. Marcos Kertzmann.

O SR. BRASIL VITA (Pela ordem.) — Sr. Presidente, requeiro o adiamento da votação por quatro sessões.

— Pôsto em votação, é aprovado o requerimento verbal do Sr. Brasil Vita.

— É lido e pôsto em votação o Requerimento n. P-1.232-64, do Sr. Marcos Kertzmann.

O SR. BRASIL VITA (Pela ordem.) — Sr. Presidente, requeiro o adiamento da votação por 10 sessões.

— Pôsto em votação, é aprovado o requerimento verbal do Sr. Brasil Vita.

O SR. PRESIDENTE — Vamos passar à leitura dos demais requerimentos.

— É lido e pôsto em discussão o Requerimento n. P-208-65, do Sr. Marcos Kertzmänn.

O SR. BRASIL VITA (Pela ordem) — Sr. Presidente, requeiro o adiamento da discussão por dez sessões.

— Pôsto em votação é aprovado o requerimento verbal do Sr. Brasil Vita.

— São lidos, postos em discussão e aprovados, os Requerimentos n.s P-209-65 e P-210-65, da Sra. Dulce Salles Cunha Braga.

— É lido e pôsto em discussão o Requerimento n. P-211-65, do Sr. Francisco Moraes.

O SR. FRANCISCO MORAES (Pela ordem) — Sr. Presidente, requeiro o adiamento da discussão por uma sessão.

— Pôsto em votação é aprovado o requerimento verbal do Sr. Francisco Moraes.

— São lidos, postos em discussão e aprovados, os requerimentos n.s P-212-65 e P-213-65, do Sr. Marcos Kertzmänn.

— É lido, pôsto em discussão e aprovado o Requerimento n. P-214-65, do Sr. Marcos Kertzmänn.

— É lido, pôsto em discussão, que é encerrada, o Requerimento n. P-215-65, do Sr. Marcos Kertzmänn.

O SR. MONTEIRO DE CARVALHO (Pela ordem) — Sr. Presidente, sou assinante de um serviço de recorte de jornais, e acredito que alguns nobres Colegas estejam apro-

veitando serviço idêntico para redigirem verdadeira avalanche de requerimentos de aplausos, congratulações e apoio, utilizando-se, o que é condenável, de material e funcionários desta Casa para êsse trabalho.

A continuar assim, vão S. Exas. fazer promoção pessoal à custa desta Casa e dos Vereadores que desejam trabalhar efetivamente.

Como líder do Partido Democrata Cristão, entendo que é preciso pôr um limite a isso. Já abastardamos a distribuição de títulos honoríficos. Agora, estas manifestações de apoio e aplauso tomam tal vulto que já estão se desmoralizando por completo.

Desejo assim pedir à Casa que, como protesto contra êsse estado de coisas, rejeite o presente requerimento.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa apenas pode, nos termos regimentais, determinar, como determina, à Taquigrafia que faça constar da Ata o protesto de V. Exa. Mas não tem recurso regimental para impedir a entrada de tais requerimentos.

Vamos pôr a votos o Requerimento.

— Pôsto a votos, é aprovado o Requerimento n. P-215-65, do Sr. Marcos Kertzmänn.

O SR. MONTEIRO DE CARVALHO (Pela ordem) — Sr. Presidente, peço constar da Ata o meu voto contrário ao Requerimento.

O SR. PRESIDENTE — Constará da Ata o voto contrário de V. Exa. ao Requerimento P-215-65.

— É lido e pôsto em discussão o Requerimento n. P-216-65, do Sr. Marcos Kertzmänn.

O SR. HELIO MENDONÇA — Sr. Presidente e Srs. Vereadores:

O protesto feito há pouco pelo nobre Vereador Monteiro de Carvalho

tem tôda razão e veio a calhar, eis que a Casa pretende realmente — e hoje deu esta demonstração — dar andamento rápido à pauta dos nossos trabalhos, que está emperrada com um número elevadíssimo de requerimentos.

Entretanto, os nobres colegas precisam selecionar os requerimentos que apresentam à consideração dêste Plenário. Porque, via de regra, os requerimentos são aquêles que visam a apresentar votos de congratulações com certos órgãos, entidades, pessoas, autoridades, estabelecimentos comerciais etc. etc. É preciso haja um paradeiro nisso e que o critério na apresentação dêsses requerimentos seja o mais justo e que não comprometa o bom nome desta Casa.

Entendo que os vereadores não estão aqui para servir de prepostos de estabelecimentos comerciais ou de elementos de relações públicas dêsses estabelecimentos e de outras entidades. Os vereadores aqui estão para representar o povo da Cidade.

É o apêlo que faço aos nobres Pares, principalmente àqueles que se têm preocupado em encaminhar a esta Casa requerimentos desta natureza. É o caso em tela. O nobre Vereador Marcos Kertzmann está-se congratulando com o General Souza Carvalho, delegado da SUNAB em São Paulo, por uma determinação que S. Sa. acaba de tomar em relação ao comércio de venda de açúcar peneirado. Ora, trata-se de medida de rotina. O delegado da SUNAB está, evidentemente, na obrigação de cuidar dêsses problemas; é a função dêle. Portanto, não vejo por que esta Casa tenha que se congratular com S. Sa. por uma providência que é do órgão, que é obrigação da SUNAB, e não vejo por que esta Casa tenha que se congratular com o delegado da SUNAB porque baixou uma portaria para obrigar os comerciantes a vender o açúcar peneirado.

Ora, meu Deus, isso é uma obrigação do órgão competente. Então, por que esta Casa tem que se congratular com o delegado da SUNAB porque baixou uma portaria? Assim agindo, teríamos que apresentar milhares e milhares de requerimentos de congratulações, para com o Presidente da República, com os Ministros de Estado, com o Governador do Estado, com os secretários do Estado, com os presidentes de autarquias, com os secretários municipais, etc., etc., etc., porque todos êles baixam, diâriamente, portarias de providências atinentes às suas respectivas pastas e órgãos.

Se vamos congratular-nos com o delegado da SUNAB porque S. Sa. baixou portaria que a rigor, de acôrdo com a lei, era de seu mister fazê-lo, daqui a pouco a Câmara passa a congratular-se com todo mundo e, inclusive, irá também, apresentar congratulações para com a Light porque acende ela as luzes da Cidade, todo dia, às 19 horas.

O SR. PRESIDENTE — Continúa a discussão. Tem a palavra o nobre Vereador, Monteiro de Carvalho.

O SR. MONTEIRO DE CARVALHO — Sr. Presidente, Srs. Vereadores, há um grupo de Vereadores nesta Casa vivamente empenhados em restabelecer a produtividade e a respeitabilidade da Câmara Municipal.

Entendo que esta Câmara pode, em casos excepcionais, manifestar o seu aplauso ou repúdio a certa atitude, a certo fato, a certo acontecimento. Mas, isso em caráter excepcional.

Se algum vereador quer manifestar, por exemplo, o seu contentamento porque uma casa comercial inaugurou mais uma filial, que o faça por carta sua, pessoal. Já considero uma excessiva liberalidade que o faça em papel timbrado, da Câmara Mu-

nicipal de São Paulo. O que não concebo é que ocupe o Plenário, a Mesa, a Taquigrafia, os serviços administrativos, para êsse fim. Queremos chamar a atenção para o fato do alto custo dessas manifestações pessoais. Devemos reagir. A Câmara Municipal não deve endossar manifestações eminentemente pessoais, quando não tragam um alto sentido e que possam efetivamente empolgar o Plenário desta Casa e a maioria dos Srs. Vereadores.

Por isso, entendemos que é preciso alertar alguns vereadores, cujos assessôres se servem, possivelmente, de noticiários de editoriais de jornais ou do serviço de recortes e entendem de fazer requerimentos de aplauso ou de repúdio em quantidade arrasadora. Qualquer dia vai acontecer de um mesmo vereador acender uma vela a Deus e outra ao diabo. Vejo aqui manifestação de aplauso a editoriais do jornal "Última Hora". É possível que o mesmo vereador venha a fazer o mesmo, quanto ao jornal "O Estado de São Paulo", que é de linha política diferente. Isso não o vai aborrecer, contanto que o seu nome saia num ou nos dois órgãos da imprensa de São Paulo. É o que vale.

É preciso reagir; pedir aos Srs. Vereadores que sejam parcimoniosos nas manifestações em nome desta Câmara. É preciso restabelecer o alto significado das manifestações desta Câmara, sem o que vamos voltar àquela fase do desgaste e desmoralização que tanto preocupou esta Casa e que volta a preocupá-la.

Tenho em meu poder — e vou dar à publicidade, sinto-me autorizado a fazê-lo — a resposta que a Mesa me deu quanto ao número de sessões que te impressionante o diminuto número de projetos que aprovou. É simplesmente impressionante diminuto o número de proposições que esta Câmara aprovou neste ano especialmente se se levar em consideração o número de sessões ordinárias e extraordinárias

realizadas no mesmo período. Por quê? Porque perdemos o nosso tempo e os serviços internos da Casa se absorvem quase totalmente em fazer a promoção pessoal dêste ou daquele Vereador. Daí declarar — como o fiz na qualidade de líder da bancada do PDC desta Casa — que, pessoalmente, daqui para diante, reservar-me-ei o direito de votar contra, de obstruir, de combater aquelas manifestações demagógicas de promoção pessoal, que não podem levar o apoio e o nome desta Casa. Quem as quiser fazer — e acho um abuso que se as façam usando-se funcionários e material desta Câmara — que as faça em seu nome pessoal, correndo, inclusive, por sua conta, as despesas do serviço postal.

Era essa, Sr. Presidente, a declaração que desejava fazer em torno do requerimento em tela.

O SR. PRESIDENTE — V. Exa. ficará inscrito para a próxima sessão. Esta Presidência suspende os trabalhos para o descanso de praxe.

— Decorrido o prazo regimental e feita a chamada, sob a Presidência do Sr. Brasil Vita, verifica-se:

— a presença dos Srs. Vereadores: Agenor Mônaco, Alex Freua Netto, Américo Sugai, Anna Lamberg Zéglgio, Antônio Sampaio, Ary Silva, Benedicto Rocha, Brás Espósito, David Lerer, Emílio Meneghini, Fausto Lima, Geraldino dos Santos, Gióia Júnior, Hélio Dejtiar, Helio Mendonça, Jayme Rodrigues, José Diniz, José Maria Marin, Juvenal Locatelli, Laércio Côrte, Marcos Kertzmann, Marcos Mélega, Mario Osassa, Alfredo Martins, Molina Júnior, Monteiro de Carvalho, Paulo Soares, Mariani Guariba, Sebastião Laet;

— a ausência dos Srs. Vereadores: Figueiredo Ferraz, Armando Simões Netto, Aurelino de Andrade, Dulce Salles Cunha Braga, Luiz Gonzaga Ferreira, Francisco Batista, Fran-

cisco Moraes, Reinaldo Canto Pereira, João Lemos, Luiz Domingues, Luiz Gonzaga Pereira, Nazir Miguel, Roberto Gusmão, Pereira Barretto e Tabajara Vidigal Leitão.

O SR. PRESIDENTE — Estão presentes 30 Srs. Vereadores. Há quorum, portanto, para prosseguimento dos nossos trabalhos.

Vamos passar à Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE — Srs. Vereadores, na sessão anterior, o Projeto de Lei 81-65, de autoria do Executivo, foi aprovado em primeira discussão e se encontra em pauta suplementar, a fim de receber substitutivo ou emenda. Diversos Srs. Vereadores se inscreveram a fim de declararem o seu voto. Entretanto, em virtude de estar esgotado o tempo destinado àquela sessão, a Presidência de então não pôde conceder a palavra àqueles Srs. Vereadores, mas considerou-os inscritos para a presente sessão.

Assim sendo, antes da leitura do item 1º da pauta de hoje, tem a palavra, para declaração de voto, o nobre Vereador Hélio Dejtiar.

O SR. HÉLIO DEJTJAR (Para declaração de voto).

Sr. Presidente, eminentes Srs. Vereadores.

Nesta declaração de voto desejo dizer que o povo de São Paulo está de parabens através da aprovação, pela Câmara Municipal, em primeira discussão, do Projeto de Lei enviado pelo Executivo, que institui no Município de São Paulo a correção monetária para os débitos fiscais do contribuinte para com a Prefeitura.

Quero neste momento dizer que na discussão deste Projeto foram ditas muitas inverdades. Uma delas é a de que o Prefeito tinha compromissos com empresas particulares de ônibus,

o que não é verdade, que o Prefeito agiu com acodamento, que agiu contra o povo, que quem vai sofrer é o pequeno, que quem vai pagar é o operário.

Tudo isto, Sr. Presidente e Srs. Vereadores, não é verdade. Não é verdade porque nós sabemos e eu até invoco o testemunho do ex-Secretário das Finanças da Prefeitura, que os pequenos, os operários, os trabalhadores desta cidade pagam os seus impostos rigorosamente em dia. Posso dar o testemunho de advogado militante pois sou procurado por muitos operários que compram suas propriedades, têm impostos outros a pagar e desejam fazê-lo rigorosamente em dia, porque são pessoas humildes que têm medo da justiça, têm medo da administração.

A correção monetária vai atingir os que vimos na exposição de motivos e que são focalizados pelo Dr. Prestes Maia, ex-Prefeito de São Paulo. Já foi dito desta tribuna e é repetido, que grandes contribuintes, principalmente do Imposto de Indústria e Profissões, quando devem dois, três ou quatro milhões à Prefeitura, preferem aplicar este dinheiro a juros de 5% ao mês do que satisfazer as obrigações que têm por lei. Pagam os impostos depois de três ou quatro anos quando a Prefeitura move contra eles a competente ação no Forum dos Feitos da Fazenda Municipal, que todos já sabem estar atravancada devido ao grande número de ações executivas do poder público municipal contra os maus pagadores dos tributos municipais.

Todo mundo sabe. Todos os Srs. Vereadores que têm assento nesta Casa sabem que esta lei aprovada vai beneficiar o povo, porque através desta lei haverá maiores recursos para o íntegro Prefeito Faria Lima aplicar na administração desta cidade. E tanto é verdade que o Governador do Estado, Sr. Adhemar de Barros, Presidente Nacional do Par-

tido Social Progressista, enviou à Assembléia uma mensagem através da qual deseja que a correção monetária também seja aplicada aos débitos fiscais do Estado. E esta medida já foi adotada pelo Governo da União e pelo Estado da Guanabara.

É preciso que se diga, Sr. Presidente e nobres Vereadores, que a correção monetária é algo que está rigorosamente de acôrdo com a Constituição Federal, porque vai ser aplicada só aos máus pagadores, àqueles que fogem das suas responsabilidades. É a mesma coisa em criminologia, quando se diz que o Código Penal existe para quem não pratica crime, para quem não atropela aos outros, para quem não mata, quem não furta, quem não rouba, para êsses o Código Penal não existe. É a mesma coisa para o contribuinte. O contribuinte que vai e procura acertar suas contas com o poder público, evidentemente não será atingido pela correção monetária, fato que é público e notório e todo mundo compreende.

Assim, Sr. Presidente e Srs. Vereadores, desejo, em primeiro lugar, congratular-me com a liderança do Prefeito Faria Lima nesta Casa, que agiu muito bem, e com os Srs. Vereadores que aprovaram o projeto em primeira discussão — uma discussão “dura”, que não caiu do céu, porque cada item foi votado, item por item, artigo por artigo, e foi aprovado, como vimos, por uma maioria esmagadora e bastante apreciável. Por quê? Porque êsses que aprovaram e são representantes do povo, estão aqui dentro representando os interesses do povo e sabem que, através desta lei, o Prefeito da Capital terá maiores recursos para enfrentar os grandes problemas desta cidade, que desafiam o mais arguto dos administradores que possa existir.

Era o que tinha a declarar, Sr. Presidente, e termino minhas pala-

vas congratulando-me com a Casa pela aprovação dêste projeto.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra, para declaração de voto, o nobre Vereador Gióia Júnior.

O SR. GIÓIA JÚNIOR (Para declaração de voto) — Congratulo-me com esta Casa pelo seu bom senso. Alguns Vereadores se manifestaram falando a respeito de um “rôlo compressor”, e já tivemos oportunidade de responder que, se alguém confundir bom senso com rôlo compressor, aceitaremos o seu nome — dignidade, bom senso, critério, justiça. Mas, como imposição de liderança, nem eu tenho essa pretensão, nem chego a ponto de desacreditar de meus companheiros desta forma, porque são homens que agem com alto espírito de critério e que, quando o Prefeito manda alguma coisa que é para o bem comum, para o bem do Município, a acolhem, como o fizeram de uma forma extraordinária, com o comparecimento inusitado de Vereadores.

Não poderiam ficar, nesta minha declaração de voto, sem resposta, sob pena de um desgaste desta liderança, algumas insinuações que foram feitas no decorrer dos debates. Falou-se aqui a respeito de uma reunião que teria havido na Rua da Cantareira, e na qual se tratou, antes mesmo da eleição do Sr. Prefeito Faria Lima, do aumento das tarifas realizado recentemente. Creio ser o Sr. Prefeito Faria Lima, como já tive oportunidade de dizer aqui, uma criatura inatacável no trato da coisa pública. Não aceito ataques desta natureza. De sorte que estou encaminhando a S. Exa. aquelas alegações, a fim de que S. Exa. responda às insinuações que foram feitas aqui.

Não tivemos hoje oportunidade, durante o Grande Expediente, quando o nobre Vereador Francisco Moraes se manifestou desta tribuna, de res-

ponder a um aparte do nobre Vereador Hélio Mendonça, quanto ao problema levantado pelo indivíduo Orfeu Sales, que foi publicado na "Última Hora". Devo dizer — e não tive oportunidade, naquele instante, porque terminava o tempo de S. Exa. — que já foram tomadas as medidas quanto àquele cidadão que será processado por calúnia. Um prefeito que silencie diante de acusações dessa natureza não merece a nossa confiança. O Prefeito que aí está é inatacável e não admite burrifos de lama em sua honorabilidade. Este é o Prefeito de quem eu sou líder nesta Casa.

De sorte que tôdas as vêzes em que as acusações forem injuriosas, os seus autores serão levados, no devido tempo, ao tribunal. E assim que responderemos a injúrias. Não podemos admitir injúrias a um prefeito que julgamos probo, limpo, correto.

Era a declaração de voto que queria fazer, mais uma vez me congratulando com a Casa pelo bom senso demonstrado na aprovação maciça do projeto de lei da correção monetária.

O SR. PRESIDENTE — Para declaração de voto tem a palavra o nobre Vereador João Lemos. (Pausa) S. Exa. acha-se ausente. Tem a palavra o nobre Vereador Francisco Moraes. (Pausa) S. Exa. não se acha presente.

Tem a palavra o nobre Vereador Monteiro de Carvalho.

O SR. MONTEIRO DE CARVALHO (Para declaração de voto) — Sr. Presidente e Srs. Vereadores, é do conhecimento geral que o projeto da correção monetária é de nossa inspiração. Veio a esta Casa quando éramos Secretário das Finanças. E sua justificativa está vazada exatamente nos termos em que a apresentamos ao Prefeito Prestes Maia.

Já esclarecemos desta tribuna que não conseguimos fazer prevalecer alguns pontos de vista sobre a matéria porque os órgãos técnicos da

Prefeitura entendiam de maneira diferente. Na ocasião, adiantamos ao Prefeito Prestes Maia que convinha mandar a esta Casa o projeto nas condições admitidas pelos órgãos técnicos da Prefeitura e que, posteriormente, na sua tramitação, apresentaríamos emendas ou substitutivo que nêle introduzisse o nosso total modo de pensar sobre a matéria. Aliás disto dei ciência ao Sr. Prefeito Faria Lima, logo depois de eleito, já que S. Exa. me perguntara sobre o projeto.

Da mesma forma alertei ao seu líder e vice-líder, nesta Casa, de que apresentaria emendas ou substitutivo ao projeto. O substitutivo já está em poder da Mesa e, oficialmente, anexado ao projeto. Assim, todos os documentos de dívida até Cr\$ 20.000 serão anistiados, o que quer dizer que alguns contribuintes poderão ser anistiados em quantia superior a Cr\$ 20.000, tantos sejam os documentos de dívida existentes em seu nome.

Aqui se falou, no ardor da discussão, de que teria havido acordos e conchavos que determinaram a formação de um "rôlo" ou de um "rolão compressor"; falou-se aqui também de que a maioria iria aprovar o projeto visto que haveria "bolos" a repartir.

Sr. Presidente e Srs. Vereadores, tenho uma amarga lembrança do tempo em que aqui funcionou um "rolinho" e um "rolão"; tenho uma lembrança desagradável dos acordos e conchavos em torno de "bolos" a repartir. Nós, do Partido Democrata Cristão, nunca entramos em acordos e conchavos, com o objetivo de participarmos da repartição de "bolos" de qualquer ordem. Este Vereador já foi a esta atitude de coerência perante o município paulistano: certa feita aqui se discutia um projeto enviado a esta Casa pelo ex-Prefeito Adhemar de Barros, com o qual não comungo politicamente; e por que o projeto era de interesse público lide-

rei a sua aprovação, contra a Bancada de S. Exa., o então Prefeito Adhemar de Barros.

De sorte que a mim não me atemorizam com as insinuações de acordos e conchavos para a formação de "rolos" e "rolões", nem com a insinuação de que bolos teriam sido repartidos. Eu, como muitos outros Vereadores desta Casa, votamos sempre de acordo com a nossa consciência. Quando o interesse público nos aconselha a votar favoravelmente, fazemo-lo sem reboços e sem receios. Quando o interesse público nos impõe a obrigação de obstruir, de votar contra um projeto que atente contra o interesse do Município, não temos a menor dúvida em fazê-lo aberta e desassombradamente.

Por isso, Sr. Presidente e Srs. Vereadores, a bancada do Partido Democrata Cristão votou favoravelmente ao projeto de correção monetária, por imposição de consciência, respeitando o interesse público; isto é, respeitando o pontual contribuinte paulistano, que no devido tempo pagou a Prefeitura em moeda forte, e que agora não seria justificado se permitíssemos que outros cobrissem seus débitos atrasados com moeda depreciada, sem a correção monetária.

O SR. PRESIDENTE — Para declaração de voto, tem a palavra o nobre Vereador Agenor Mônaco.

O SR. AGENOR MÔNACO (Para declaração de voto.) — Sr. Presidente, Srs. Vereadores, quanto a este projeto, que dispõe sobre correção monetária, o qual tive o cuidado de estudar e a cujo respeito ouvi toda a discussão dos srs. vereadores, cheguei à conclusão de que o Município não pode ficar à margem de uma decisão federal, segundo a qual os débitos fiscais de parte dos municípios para com a Prefeitura podem ser atualizados, como se faz imperativo.

Existem, na pauta suplementar, diversas emendas oferecidas a este projeto de correção monetária. Vi o nobre Vereador Francisco Moraes exhibir algumas. O princípio é o da atualização, em termos de correção monetária, dos débitos fiscais dos municípios, pessoas físicas ou pessoas jurídicas, para com a Prefeitura. Este projeto teve uma transição: começou com a iniciativa do Executivo Prestes Maia, e se prolonga agora no Executivo Faria Lima.

Não há como considerar vinculada esta Casa no seu todo ou em parte, ou numa maioria ou numa minoria flagrante, com comprometimento com o Sr. Faria Lima. É uma propositura da boa herança que Prestes Maia deixou a São Paulo e que não o designe em nada. Este projeto é uma boa parte da sua boa herança para São Paulo.

Não há aviltamento do contribuinte diante do poderio fiscal de uma instituição constitucional, como é o Município. Não. Não há. Não há bitributação. Há uma correção da moeda. Não há uma majoração de impostos. É a atualização em termos de lei e segundo um índice fornecido por órgão competente, que não tem imediatismo político nenhum. Então, não é um projeto que tenha inspiração político-partidária. Nem, se quisesse, pelo menos no que respeita a este Vereador, eu permitiria a submissão, sacrificando a independência e a autonomia desta Casa a este ou àquele chefe do Executivo. O projeto era bom, por ser de lavra do Prefeito Prestes Maia. Ou não era bom? Era bom. Então, será bom de ser executada a lei que vai consubstanciar este projeto para ser executado por um outro prefeito, por coincidência de eleição o Prefeito Faria Lima. Poderia ter sido outro prefeito.

O mérito da propositura pode merecer alguns reparos. Mas, o princípio institucionalizado vai colocar os contribuintes em igualdade de tra-

tamento com o bom pagante de impostos à Prefeitura. Porque ninguém desconhece — precisaria morar fora do Brasil e muito longe de S. Paulo para desconhecê-lo — que muitos pagamentos deixam de ser efetuados na data do seu vencimento, em matéria de impostos e taxas, porque o fator tempo tem sido o grande estimulador dos contribuintes, não digo relapsos, mas adaptados à realidade financeira e ao problema do envilecimento da nossa moeda.

Então no aspecto do mérito não considereí capazes de me convencem os argumentos aqui expendidos. Na faixa política das expressões aqui usadas eu sei — se não souber, o nobre Vereador Hélio Mendonça que me diga — que quando S. Exa. falou em rôlo compressor, não incluiu êste vereador que não aceita rolos compressores no sentido de imposição de maioria que sacrifica a minoria.

Repilo essa expressão no que se refere à minha pessoa, e penso que muitos vereadores, com muita razão também, não podem aceitar a pecha de submissos a rolos compressores.

Acredito que em matéria financeira êste projeto é um rôlo de excepcionais efeitos higiênicos para as finanças do Município.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador José Diniz.

O SR. JOSÉ DINIZ (Para declaração de voto) — S. Presidente, nobres Vereadores: Votei, como já havia declarado desta tribuna, contra o projeto de lei de correção monetária. Perdemos, fomos a minoria.

Entretanto, quero aproveitar a oportunidade para dizer que não aceito essa conversa de “rôlo compressor”, embora êle exista. Mas que sejamos comprimidos por êle, isso é conversa. Poderei estar aqui, sempre, sendo subjugado pela Maioria, ficando ao lado da Minoria, mas ao lado do povo.

Estava contra o projeto de lei de correção monetária porque, achava muito justo que a Câmara utilizasse de outros meios para normalizar a situação. Se autorizamos, nesta Casa, o aumento de impostos e taxas, não havia necessidade da correção monetária. Anualmente, são majorados os impostos e taxas. Portanto, nada de mal haveria se, mais uma vez, fôsem acertados os valores imobiliários e atualizadas as taxas. Assim, eu acharia correto, mesmo porque isso compete a nós. Mas, a correção monetária, como foi votada, assim não concordo, muito mais quando há pouco tempo votamos nesta Casa a cobrança de juros de mora de 1% e mais a multa de 20% sôbre os impostos.

Então, por que já não aumentaram os impostos? Por que, agora, a correção monetária?

E êsse projeto, o da correção monetária, veio demonstrar que, como em outras legislaturas, existe u'a maioria esmagadora, com aquela mesma denominação de sempre — “rôlo compressor” — que pode rolar à vontade do Prefeito, mas não sôbre a nossa consciência. Aqui estarei, mais uma vez afirmo, sem me deixar comprimir. Tôda vez que o Prefeito acertar, receberá o meu elogio e lhe estenderei minha mão. Mas, tôda vez que errar, não deixarei de exprimir aqui a minha opinião, em nome do povo que represento. E o farei sempre, porque as ameaças de nada valem.

Disse o nobre Vereador Antônio Sampaio — e o líder do Governo ouviu e silenciou, e só agora em declaração de voto, quando não pode receber apartes, é que veio contestar as declarações de S. Exa. — que em plena campanha eleitoral o Brigadeiro Faria Lima havia assumido o compromisso de, uma vez eleito, aumentar o preço das passagens dos coletivos. Aí está a confirmação, pois o aumento ocorreu mesmo.

De modo que ameaças desta tribuna contra quem fizer acusações ao Sr. Prefeito não me intimidam. Estarei sempre ao lado do povo sem temor algum, e estando com a razão jamais alguém me fará calar. O que não vou aceitar é que venham imposições da parte do Executivo. Sempre haverá no Legislativo maioria e minoria. Quando a maioria vence, a minoria perde; mas muitas vezes luta até convencer a maioria. Em 1949 — e o nobre colega Marcos Mélega aí está para confirmar minhas palavras — quando 31 Srs. Vereadores pretendiam, através daquele projeto dos esportes, dar vários milhões de cruzeiros ao esporte profissional, a minoria lutou e lutou até convencer aquela maioria, e saiu vitoriosa.

Sr. Presidente, Srs. Vereadores, aqui estaremos sempre nesta tribuna, mesmo em minoria, lutando pelos bons projetos para que sejam aprovados. Mas jamais aprovaremos aqueles que achamos contra os interesses do povo da Cidade de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador Jayme Rodrigues.

O SR. JAYME RODRIGUES (Para declaração de voto) — Sr. Presidente, Srs. Vereadores:

Votamos com a tranqüilidade habitual o projeto de lei que trata da correção dos impostos municipais. É uma prática nova que vem do Governo da União, com resultados magníficos, disciplinando a arrecadação. O que não podíamos era continuar como já vinha ocorrendo desde longo tempo em que se faziam negócios com o dinheiro público.

Já tive oportunidade de fazer essa referência em aparte que me havia sido concedido pelo nobre Vereador Marcos Mélega quando ocupou a tribuna tratando dessa matéria. Em boa

hora foi disciplinada a arrecadação no âmbito federal; aqueles bilhões e bilhões de cruzeiros que eram destinados à especulação de toda ordem foram arrecadados pelo Governo da República, e hoje temos — tenho certeza — um Governo em condições de devolver, numa série de serviços ao povo, o resultado dessa arrecadação. Basta dizer que o Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Industriários, permanentemente deficitário, voltou à normalidade.

Sabíamos que algumas empresas — pelo que nos foi dado a conhecer — tinham algumas centenas de milhões de cruzeiros que deixavam de recolher aos cofres do Instituto; e este, por sua vez, em meio às maiores dificuldades, não podia atender aos seus beneficiários.

Então, é uma medida oportuna; ela não implica em aumento de impostos, e sim, na disciplinação de arrecadação, na correção do dinheiro que não foi recolhido aos cofres do Município na data de seu vencimento. Dessa forma, votamos com muita tranqüilidade, sem preocupação de rôlo de qualquer ordem, sem preocupação de esquema. Continuaremos a votar dessa forma, certo de que, prestigiando a Administração Municipal, estaremos, em contrapartida, em condições de exigir o atendimento das justas reivindicações do povo de São Paulo.

Nós, que reclamamos os recursos do artigo 20, que apregoamos as necessidades de ir a “Aliança para o Progresso” em busca de recursos para atender às obras essenciais desta Cidade, seríamos incoerentes, nesta altura, se estivéssemos votando contra um projeto de lei que visa apenas a disciplinar, a melhorar a arrecadação.

De forma que em que pesem os argumentos de nobres vereadores que divergiram de nós na forma de votar e apreciar o projeto, o certo é que se trata de projeto do mais alto

alcance, visando medida já posta em prática pelo Governo Federal, com magníficos resultados. E o próprio governo do Estado já verifica a necessidade do encaminhamento de projeto, que trata da correção e que está na Assembléia, para que possamos ter também a disciplinação da arrecadação no âmbito estadual, a fim de que não se façam negócios com os dinheiros públicos. É conveniente ao contribuinte deixar de recolher dois milhões de cruzeiros aos cofres da União, do Estado ou do Município, pagar-lhes juros de móra razoável, juros de pai para filho, e fazer aplicação do dinheiro que, depois de 2 ou 3 anos, apresentará lucros de outros milhões.

Ao nobre Vereador Antônio Sampaio que me ouve com atenção, que nos distingue com sua forma de ouvir e analisar o que estamos dizendo, queremos dizer que a medida é do mais alto alcance. V. Exa., nobre vereador, preocupado como é com os problemas do povo, sabe que não é possível conceder-se isenção e, ao mesmo tempo, atender-se aos reclamos do povo. Então, deve convir que o projeto é oportuno.

Estamos sendo coerentes com ponto de vista que esposamos há longa data.

Sentimos que o projeto demorasse tanto para ser aprovado. Oxalá venha logo a segunda discussão e possamos, depois de aprová-lo, vê-lo sancionado, a fim de se poder obter milhões de cruzeiros a mais em meio à arrecadação mínima de São Paulo, no sentido de que com essa arrecadação possamos amenizar um pouco o sofrimento do povo da nossa cidade.

Não existe intuito demagógico no que afirmamos: quando se diz que é preciso publicar os nomes dos vereadores que votaram desta ou daquela forma, peço que publiquem os nomes dos vereadores do Partido Libertador em manchete. Queremos que o povo saiba que votando este projeto qui-

semos apenas punir os que não pagam em dia seus impostos. É a maneira, também, de reconhecer aqueles que pagam rigorosamente seus débitos. De outro lado, é a certeza de que iremos possibilitar novos recursos à Prefeitura de S. Paulo, e desta forma muito irá resultar de bom em favor do povo desta grande S. Paulo.

O SR. PRESIDENTE — Para declaração de voto, tem a palavra o nobre Vereador Antônio Sampaio.

O SR. ANTÔNIO SAMPAIO (Para declaração de voto) — Sr. Presidente, nobres Vereadores: Tranquilos Vereadores — que neste instante estão tranquilizados, que votaram favoravelmente à pretensão do Sr. Prefeito — deveriam, nesta altura, atentar para a intranquilidade da grande massa dos pequenos proprietários, daqueles que conseguiram, com muito suor, sangue e lágrimas, construir suas pequenas casas e que estão intranquilos neste momento, discorrendo, portanto, da tranquilidade que invade a alma e o coração dos Srs. Edis, pertencentes à Maioria situacionista, que tranquilamente levaram a notícia ao Sr. Prefeito, na última segunda-feira, de mais este verdadeiro assalto contra a tranquilidade dos pequenos proprietários imponentes, eis que, já dissemos desta tribuna, contrariando a tranquila justificativa do Sr. Prefeito, que este projeto não foi feito contra os ricos imponentes, como alardearam tranquilamente inúmeros vereadores pertencentes ao “rolão” (assim denominado pelo nobre colega Hélio Mendonça), mas sim dirigida contra os pequenos imponentes. Eis que todos sabem que os trabalhadores, os operários, são os primeiros que saldaram os seus encargos, desde que possam, desde que tenham condições financeiras para isto. Mas uma grande parcela deles, por mais boa vontade que tenha, não encontra condições para saldar seus

compromissos. Contra êles, portanto, a famigerada lei da correção monetária que, tranquilamente, passou nesta Casa.

Queríamos, para terminar, Sr. Presidente, dizer, em resposta à pergunta de ilustres Srs. Vereadores, que somos também contrários à mensagem do Poder Executivo estadual, que objetiva a correção monetária para o Estado.

No entanto, a bem da verdade, é uma correção monetária muito mais suave do que a inspirada pelo ilustre ex-Secretário das Finanças do Município, Prof. Joaquim Monteiro de Carvalho. A do Sr. Adhemar de Barros, no máximo, dobra. A endossada pelo Prefeito Faria Lima aumenta cinco, seis, sete, oito vezes os débitos fiscais.

Há uma diferença, portanto, entre a correção monetária, que também combato, do chefe do meu partido, o Dr. Adhemar Pereira de Barros, e a famigerada correção monetária inspirada pelo ex-Secretário de Finanças da Prefeitura, o Vereador Joaquim Monteiro de Carvalho, e endossada em todos os seus termos, pelo Prefeito Sr. Faria Lima, dileto aluno do maior aumentista de São Paulo e do Brasil: o Sr. Jânio da Silva Quadros.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra, para declaração de voto, o nobre Vereador Geraldino dos Santos.

O SR. GERALDINO DOS SANTOS (Para declaração de voto) — Sr. Presidente, Srs. Vereadores. Não podemos querer ser o que não somos, nem podemos ser aquilo que os outros pensam que devemos ser. Não é sômente bíblico: é mais filosófico do que bíblico. Acredito que quando os outros, por seus interesses, nos julgam e às vezes até nos diminuem, não nos diminuem quando nesse julgamento não implique a nossa culpa.

Nesta Casa, todos nós podemos manifestar nosso ponto de vista sô-

bre todos os projetos, tôdas as proposições, sejam êles de iniciativa dos Srs. Vereadores ou do Sr. Prefeito Municipal. Temos o direito de concordar ou de divergir. Se divergimos, devemos ter as razões, e tôdas elas são plausíveis. Há razões de que a razão nada sabe. Invocamos às vezes razões, para justificar a nossa posição, que não são razoáveis na sua apresentação.

A razão por que me manifestei, desta tribuna, contrário à correção monetária foi porque, como representante do povo paulistano, aqui me senti no direito de divergir, não contrariar, mas honrar como honrei, honro e, enquanto merecer a honra, honrarei o Prefeito desta Capital.

Honrei, também, desta tribuna, o ilustre e honrado companheiro Gióia Júnior, o qual soube conduzir a Casa de tal forma que aquêles que pensam como devem pensar, cujo modo de pensar também sei respeitar, aprovaram a lei que permite ao Prefeito executar a correção monetária.

Disse eu: "Pobre São Paulo!" na ocasião, porque uma voz deve-se levantar aqui. Ouço muitas vozes levantando-se, aqui, em defesa dos trabalhadores e da nossa população, inclusive manifestações nas discussões do projeto que veio à lume referindo-se ao aumento das tarifas de ônibus.

A minha palavra não foi para aparecer em páginas de jornais, nos comentários da nossa ou de outra imprensa (pelo rádio ou televisão meu nome poucas vezes é mencionado), mas foi para dizer e alertar que novos aumentos viriam. E não estou fora da verdade; é uma realidade.

Quero declarar, por isso estou aqui, que não sou contra o Prefeito, mas quero ler reportagem de "A Gazeta", publicada hoje, que diz assim, no que se refere à Prefeitura Municipal:

"O Sr. Quintanilha Ribeiro, Secretário das Finanças, declarou que já constituiu um grupo de trabalho pa-

ra providenciar a revisão do Impôsto Predial, isso porque os valôres são de 12% (há um valor locativo) nos prédios de aluguel e de 10% em residências. Adiantou ser uma iniquidade o proprietário pagar uma percentagem menor do que o inquilino. Disse que iria uniformizar a matéria.

Taxa Sanitária — Adiantou ainda que um grupo foi constituído para atualização da Taxa de Viação e Sanitária, tendo em vista que o impôsto para coleta do lixo é um dos menores, sendo necessário um reestudo para trazer à população um melhor atendimento.

Não disse que sou contra nem vou dizer, mas disse da tribuna que viria um nôvo aumento. Tenho que concluir, como munícipe paulistano, que o Prefeito da Capital não está satisfeito com o orçamento que tem, embora com êle estivesse quando candidato. Talvez outro candidato que se elegesse também viesse depois a verificar a situação do Município, com falta de numerário, que faltam meios, que precisam dos recursos do art. 20 da Constituição e outros benefícios mais que permitam uma grande e proficua administração.

A verdade é que não havendo meios para obter êstes recursos, o povo paulistano vai pagar e não vai bufar. "Paga e não bufa". A minha palavra é esta, não posso mudar do que sou; o que sou sou, o que cada um é ninguém pode mudar. Não podemos ser o que os outros querem que sejamos. Temos que ser o que somos, com as nossas convicções. Não sigo a ninguém senão à minha consciência, honrando o Prefeito de São Paulo, sendo oposição não sistemática mas de advertência como esta que declarei aqui.

Era verdade, não demagogia como alguns quiseram anunciar. Era verdade, porque a não ser que "A Gazeta" tenha mentido, temos a publicação das palavras do Secretário das Finanças que vai mandar de fato a

mensagem para aumentar as taxas, com o que não concordarei. Era o que tinha a declarar.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra, para declaração de voto, o nobre Vereador João Lemos.

O SR. JOÃO LEMOS (Para declaração de voto) — Sr. Presidente, Srs. Vereadores. Votei favoravelmente à propositura, tal qual veio redigida do Executivo anterior, elaborada que foi na gestão do ilustre Prefeito, de saudosa memória, Dr. Francisco Prestes Maia e assim procedi, Sr. Presidente, única e exclusivamente por dever de consciência.

Estou de pleno acôrdo com a propositura. Naturalmente, ela está sujeita a emendas corretivas, o que faremos através de emendas e possíveis substitutivos, a partir de hoje e já se encontrando em pauta suplementar o projeto de lei.

Assim, todos os Srs. Vereadores terão oportunidade de, através de emendas, encontrar o que de melhor podemos fazer em benefício do povo.

Mas, várias razões me levaram a votar favoravelmente à propositura. Ainda hoje tive oportunidade de ocupar a tribuna no Pequeno Expediente, para demonstrar, em conjunto com outros colegas, oradores, as dificuldades financeiras em que se encontra o nosso Município. O Artigo 20 da Constituição Federal, tem sido muito propalado e discutido, mas até agora não se chegou a qualquer solução. Enquanto isto não ocorrer e outras medidas de fundo financeiro não forem tomadas, visto que a exaustão do nosso munícipe é grande e a percentagem do custo de vida se eleva de ano para ano, não posso acreditar, em hipótese alguma, na notícia que nos deu há pouco o nobre colega Geraldino dos Santos, de que é intenção do Sr. Prefeito enviar a esta Casa, ainda nesta legislatura, qualquer proposta de aumento de im-

postos, mesmo porque isto só seria possível através da Lei Orçamentária que teremos de apreciar somente para o ano vindouro.

Desta forma, tendo em vista as razões que acabo de expôr e ainda a dívida fiscal existente em andamento e emperrada no Fôro, por exemplo, do Poder Judiciário, e que sabemos se eleva a milhões de cruzeiros, em milhares de processos paralisados e em fase executiva e em fase de execução, acredito que a correção monetária vai realmente atingir apenas aos relapsos, aos maus pagadores, aos que devem aos cofres municipais. Daí, ter eu votado favoravelmente à propositura, sem qualquer injunção política ou partidária, mas apenas de acôrdo com a minha consciência. E estou certo de que os frutos desta lei que a Câmara vem de votar, haverão de ser colhidos, realmente, porque os cofres municipais, recebendo alguns bilhões mais de cruzeiros, que estão sendo utilizados e empregados por aqueles devedores relapsos, estou certo de que outras tantas obras de grande vulto poderão ser levadas a efeito pela atual administração. E, votando favoravelmente a êste projeto, abro um crédito de confiança ao Poder Executivo para que S. Exa., o Sr. Prefeito, através de medidas que por certo serão tomadas, bem aplique êsse dinheiro que será recolhido.

Sr. Presidente, tive oportunidade, ainda, de votar apenas contra o artigo 6.º da propositura, porque fixa êle uma quantia mínima a título de imposto ou tributo para o exercício de 1966. Creio, também, igualmente, que essa disposição se me afigura, nesta altura, incompatível, porque somente através da lei orçamentária é que poderá ela ser apreciada. Nestas condições, reservo-me o direito de apresentar, nesta fase em que se encontra a propositura, e oportunamente, emendas corretivas e outras, que visem melhorar o projeto. A lei, quan-

do sancionada, transformar-se-á num verdadeiro "cartório de protesto". Ela punirá como já disse, apenas os devedores relapsos e maus pagadores.

Votei favoravelmente, e o fiz conscientemente, sem qualquer injunção partidária ou vinculado a qualquer conchavo político.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE — Como último orador inscrito para declaração de voto, tem a palavra o nobre Vereador Ary Silva.

O SR. ARY SILVA (Para declaração de voto) — Sr. Presidente, Srs. Vereadores, votei a propositura originária do Executivo, por duas razões fundamentais: primeira, pela coerência que sempre foi o meu traço dominante na situação desta Casa; se a propositura foi enviada pelo ex-Prefeito Prestes Maia, naturalmente tínhamos que aceitá-la, e não poderíamos mudar de opinião de um instante para outro.

Todavia, aceitamos as ponderações do nobre Vereador Monteiro de Carvalho, que, ao tempo do Prefeito Prestes Maia era seu Secretário das Finanças, no que tange à declaração de que S. Exa. vai apresentar emendas. Declaro, desde logo, que as emendas apresentadas pelo nobre Vereador Monteiro de Carvalho ganharão, de minha parte, pleno referendo, porque S. Exa. esteve ao lado do Prefeito Prestes Maia quatro anos, conhece perfeitamente a engrenagem administrativa, foi um dos mais brilhantes secretários, um dos esteios da recuperação financeira do Município.

Os elogios que hoje se tributam à memória do saudoso prefeito Prestes Maia podem ser endereçados também ao nobre Vereador Monteiro de Carvalho. Razão pela qual, as emendas que S. Exa. apresentar, eu as endossarei. E digo mais, Sr. Presidente, nobres Vereadores, irei apoiar a emenda do nobre Vereador Francis-

co Moraes no que diz respeito ao facto de a correção monetária por parte da Prefeitura ser paga também nas pendências judiciais. E quero justificar, porque nas ações expropriatórias a Prefeitura tem um corpo de advogados dos mais brilhantes, mas as ações judiciais são numerosas e elas se arrastam no Forum de nossa Capital por longo tempo, pois existe apenas uma Vara dos Feitos da Fazenda Municipal e dois cartórios. Conseqüentemente, quando uma pessoa, um munícipe é expropriado do seu imóvel, vai discutir em juízo, e a ação vai-se arrastando e, por vêzes, demora um ano, um ano e meio, dois anos. Até aí, nada de anormal, ou até aí tudo normal, embora fôsse anormal. Acontece que vem a sentença judicial. Não há nenhum elemento capaz de possibilitar um recurso jurídico. O advogado da Prefeitura entra e escreve no recurso para a superior instância, 5 ou 6 linhas, recorrendo, sem fundamento nenhum ou protesta contra os honorários tributados a advogados, ou acha que a avaliação não está de acôrdo; enfim, em cinco ou seis linhas êles fazem, às vêzes, 10, 20, 30 apelações. Então, essas apelações vão, naturalmente, para a superior instância, e aí é um nôvo estágio, onde se arrastam por mais de um ano, talvez. Resultado: enquanto isso, o Município fica ganhando, porque depositou apenas uma têrça parte do total da expropriação.

O cidadão que teve sua área expropriada só poderá levantar o total quando fôr a sentença declarada transitada em julgado. Então êsse dinheiro que, em determinado momento, o perito diz que é da importância de 3 milhões de cruzeiros, dá motivo a que o advogado da Prefeitura faça uma chantagem de ordem jurídica, uma chicana que os advogados, uns mais outros menos, fazem (e quem está falando é advogado). O advogado faz uma apelação apenas

por fazer. Escreve cinco linhas. O cidadão que tem sua área expropriada fica sem a área para construir, não recebe o dinheiro para comprar outro imóvel. Não pode construir. É prejudicado. Portanto, é justo que se lhe dê também a correção monetária.

De modo que a emenda do nobre Vereador Francisco Moraes vai receber o meu apoio e irei defendê-la juridicamente sob êsse aspecto. Posso apresentar casos às dezenas, às centenas no Forum, de apelações que foram feitas apenas com cinco linhas. São apelações protelatórias; para não pagar. Posteriormente, o cidadão recebe o seu dinheiro, mas o recebe desvalorizado. Consequentemente, darei o meu apoio integral ao proprietário para que a correção monetária se faça.

Em relação aos munícipes relapsos, o Departamento Jurídico da Prefeitura terá que fazer uma reformulação da sua atuação. Se houver discrepância entre a sentença do perito do Juiz e a do expropriado, é justo que se faça a apelação. Mas quando fôr apenas para efeito de ganhar tempo, a correção monetária tem que se fazer em defesa dos interesses dos munícipes.

As emendas do nobre Vereador Monteiro de Carvalho e do nobre colega Francisco Moraes eu as irei defender; irei bater-me por elas.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra, para declaração de voto, o nobre Vereador Hélio Mendonça.

O SR. HÉLIO MENDONÇA — (Para declaração de voto) — Sr. Presidente, Srs. Vereadores, está consumada a aprovação da tão falada “correção monetária” e já na sua fane final de primeira discussão, eis que sou o último orador inscrito para “declaração de voto”. A matéria já se encontra em pauta suplementar para receber emendas e substitutivos dos Srs. Vereadores.

Desejo, nesta oportunidade, cumprimentar o “rolão compressor”, que deu uma demonstração insofismável da orientação recebida pelo líder e vice-líder do Governo Municipal, nesta Casa. Tenho, evidentemente, que reconhecer que vários dos Srs. Vereadores, disvinculados do “rolão compressor”, votaram pela correção monetária. São homens que não trilham esse caminho. Não vou citar nomes, porque seria injusto se eu deixasse de mencionar algum dos Srs. Vereadores que não se encontram vinculados ao “rolão compressor”. Talvez seja grande o número dos Vereadores que não participam do “rolão compressor” e que votaram por convicção, por entenderem justa a correção monetária. Vou citar um exemplo porque representa o patriarca desta Casa: o nobre Vereador Marcos Mélega, que votou conscientemente. Tenho absoluta certeza de que S. Exa. não está no “rolão”.

O nobre Vereador Monteiro de Carvalho tinha que votar a favor. É lógico, é óbvio. A lei é de S. Exa. S. Exa. é que a mandou para cá. Então S. Exa. queria sua vitória e a obteve também. Mas, concomitantemente, os homens que não estão no “rolão”, que votaram conscientemente, e aqueles que estão no “rolão”, constituíram essa maioria absoluta de 32 Srs. Vereadores que aprovaram a correção monetária na sua primeira discussão. Vemos então que a previsão que o líder do Sr. Prefeito apresentava nesta Casa foi ultrapassada de muito. O líder do Governo Municipal estaria satisfeitíssimo se 27 Srs. Vereadores acompanhassem sua votação. Entretanto, qual não foi a sua surpresa de líder: 32 Srs. Vereadores votaram a lei que visa à correção monetária.

Devo ainda esclarecer ao líder do Governo, que ocupou há pouco a tribuna, sobre a chamada “caixinha dos 400 milhões”, caixinha essa que foi denunciada pelo radialista Orfeu Sal-

les. E a nota é da “Última Hora”, publicada no dia 8 último, página 6. O título é o seguinte: “Ação popular contra o aumento das tarifas”. E, no último tópico da nota se diz:

“Caixinha de 400 milhões de cruzeiros”. Afirma o Sr. Orfeu Salles que em meados de março passado as empresas particulares fizeram uma “caixinha” de 400 milhões de cruzeiros para conseguirem obter esse aumento de passagens que hoje o povo paulistano paga.

Está a denúncia mais do que formalizada e ratificada. O próprio radialista dá entrevista à imprensa. E, segundo informações do próprio líder do Sr. Prefeito Municipal, S. Exa. o Brigadeiro Faria Lima vai entrar com uma queixa-crime contra o radialista Orfeu Salles. Quem sabe este poderá fazer prova do que afirmou — embora ninguém passe recibo, nesses casos. Entretanto, a acusação está aqui. Não sei para onde foram canalizados os 400 milhões de cruzeiros que o sr. Orfeu Salles diz ter-se constituído em “caixinha” para obtenção do aumento das passagens dos ônibus e bondes.

Oxalá isto não seja verdade e que, realmente o acusador seja chamado às barras dos tribunais para arcar com as conseqüências da entrevista e das acusações que fez.

O SR. PRESIDENTE — Vamos passar ao item 1.º da pauta.

Convido o nobre Vereador Antônio Sampaio para secretariar os trabalhos.

Existe sobre a mesa um requerimento que vai ser lido pelo Sr. Secretário.

— É lido, pôsto em votação e aprovado o seguinte:

“Requerimento. — Requeiro à dou- ta Mesa, ouvido o egrégio Plenário, seja invertida a pauta da Ordem do Dia da presente Sessão, consideran-

do-se como item 1.º o atual n.º 12. - Sala das Sessões, 12 de maio de 1965. — Monteiro de Carvalho.”

— Entra em primeira discussão o Projeto de Lei n. 390-64, do Sr. Antônio Sampaio, denominando Daniel Maiettini a atual Avenida Elza, no Mandaqui, com Parecer n. 488-64, da Comissão de Justiça, pela legalidade, publicado no D.O. de 2-12-64.

O SR. PRESIDENTE — Para discutir, tem a palavra o nobre Vereador Monteiro de Carvalho.

O SR. MONTEIRO DE CARVALHO — Sr. Presidente, desisto da palavra.

O SR. PRESIDENTE — A Presidência agradece a colaboração de V. Exa. Tem a palavra o nobre Vereador Hélio Dejtiar.

O SR. HÉLIO DEJTAR — Sr. Presidente, desisto de fazer uso da palavra.

O SR. PRESIDENTE — A Presidência agradece também a V. Exa. a colaboração. Não há mais oradores inscritos. Está encerrada a discussão. Vamos passar à votação.

— Pôsto em votação, é aprovado, em primeira discussão, o Projeto de Lei n. 390-64.

O SR. PRESIDENTE — Vamos passar ao item seguinte da pauta. Existe sobre a mesa um requerimento de inversão da pauta, a cuja leitura o Sr. Secretário vai proceder.

— É lido, pôsto em votação e aprovado o seguinte:

“Requerimento. — Requeiro à dou- ta Mesa, ouvido o egrégio Plenário, seja invertida a pauta da Ordem do Dia da presente sessão. considerando-se como item 2.º o atual n. 11. —

Sala das Sessões, 12 de maio de 1965. — Monteiro de Carvalho.”

— Entra em primeira discussão o Projeto de Lei n. 317-64, do Sr. João Lemos, denominando João Batista Pereira a atual Rua “Doze”, do loteamento Jardim Pinheiros, no Butantã, com Parecer n. 503-64, da Comissão de Justiça, pela legalidade, publicado no D.O. de 2-12-64.

O SR. PRESIDENTE — Para discutir, tem a palavra o nobre Vereador Monteiro de Carvalho.

O SR. MONTEIRO DE CARVALHO — Sr. Presidente, desisto da palavra.

O SR. PRESIDENTE — A Presidência agradece a V. Exa. a colaboração.

Não há mais oradores inscritos. Está encerrada a discussão. Vamos passar à votação.

— Pôsto em votação, é aprovado o Projeto de Lei n. 317-64.

O SR. PRESIDENTE — Vamos passar ao item seguinte da pauta, para o qual há um requerimento de inversão que vai ser lido.

— É lido, pôsto em votação e aprovado, o seguinte:

“Requerimento. — Requeiro à dou- ta Mesa, ouvido o egrégio plenário, seja invertida a pauta da Ordem do Dia da presente sessão, considerando-se como item 3.º o atual item 10.

— Sala das Sessões, 12 de maio de 1965. — Monteiro de Carvalho.

Entra em primeira discussão o Projeto de Lei n. 253-64, do Sr. Jayme Rodrigues, denominando Plínio Barreto a atual Rua “Quatro”, entre as ruas Apareiba e Itaunas, na Vila Maria, com Parecer n. 295-64, da Comissão de Justiça, pela legalidade, publicado no D.O. de 28-8-64.

O SR. PRESIDENTE — Está inscrito para discutir o projeto o nobre Vereador Monteiro de Carvalho.

O SR. MONTEIRO DE CARVALHO — Desisto da palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador Hélio Dejtiar.

O SR. HÉLIO DEJTIAR — Desisto da palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador Francisco Batista. (Pausa) Está ausente.

Não há mais oradores inscritos, vamos passar à votação.

— Pôsto em votação, é aprovado o Projeto de Lei n. 253-64, do Sr. Jayme Rodrigues.

O SR. PRESIDENTE — Vamos passar ao item seguinte, para o qual há um requerimento de inversão que vai ser lido.

— É lido, pôsto em votação e aprovado, o seguinte:

“Requerimento. — Requeiro à dou-ta Mesa, ouvido o Egrégio Plenário, seja invertida a pauta da Ordem do Dia da presente Sessão, considerando-se como item 4.º o atual item n. 7. — Sala das Sessões, 12 de maio de 1965. — Monteiro de Carvalho.

— Continuação da primeira discussão do Projeto de Lei n. 532-64, do Sr. Paulo Soares, denominando Anita Malfati a atual Rua “H”, entre a Avenida Marginal e a Rua Marambaia, na Casa Verde, com Parecer n. 541-64, da Comissão de Justiça, pela legalidade, publicado no D.O. de 12-12-64.

O SR. PRESIDENTE — Está inscrito para a discussão o nobre Vereador Antônio Sampaio.

O SR. ANTÔNIO SAMPAIO — Sr. Presidente, desisto da palavra.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador José Diniz. (Pausa) S. Exa. está ausente. Tem a palavra o nobre Vereador Laércio Côrte.

O SR. LAÉRCIO CÔRTE — Desisto da palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Não há mais oradores inscritos. Vamos passar à votação.

— Pôsto em votação, é aprovado o Projeto de Lei n. 532-64, do Sr. Paulo Soares.

O SR. PRESIDENTE — Vamos passar ao item seguinte, para o qual há um requerimento de inversão, que vai ser lido.

— É lido, pôsto em votação e aprovado o seguinte:

“Requerimento. — Requeiro à dou-ta Mesa, ouvido o Egrégio Plenário, seja invertida a pauta da Ordem do Dia da presente sessão, considerando-se como item 5.º o atual n. 15. — Sala das Sessões, 12 de maio de 1965. — Monteiro de Carvalho”.

— Entra em primeira discussão e é aprovado o Projeto de lei n. 110-65, das Comissões de Justiça e de Higiene, retificando o nome de entidades assistenciais, constantes da Lei n. 6.622-64.

O SR. PRESIDENTE — Vamos passar ao item seguinte da pauta da Ordem do Dia, para o qual há pedido de inversão, que vai ser lido pelo Sr. Secretário.

— É lido, pôsto em votação e aprovado o seguinte:

“Requerimento. — Requeiro à dou-ta Mesa, ouvido o Egrégio Plenário,

seja invertida a pauta da Ordem do Dia da presente Sessão, considerando-se como item 6.º o atual n. 16. — Sala das Sessões, 12 de maio de 1965. — Monteiro de Carvalho”.

— Entra em primeira discussão e é aprovado o Projeto de Lei n. 434-64, do Sr. Ary Silva, denominando Avenida Imirim a atual Rua Imirim, com início no Caminho do Chora Menino e término na Rua Ana Lins, em Santana, com Parecer n. 449-64, da Comissão de Justiça, pela legalidade, publicado no D.O. de 7 de novembro de 1964.

O SR. PRESIDENTE — Vamos passar ao item seguinte da pauta da Ordem do Dia para o qual há requerimento de inversão que vai ser lido pelo Sr. Secretário.

— É lido, pôsto em votação e aprovado o seguinte:

“Requerimento. — Requeiro à dou-ta Mesa, ouvido o Egrégio Plenário, seja invertida a pauta da Ordem do Dia da presente Sessão, considerando-se como item 7.º o atual n. 13. — Sala das Sessões, 12 de maio de 1965. — Monteiro de Carvalho”.

— Entra em primeira discussão o Projeto de lei n. 539-64, do Executivo, autorizando a permuta de área de terreno a Rua Napoleão de Barros, na Vila Clementino, por outra, à Rua Ximbó, na Aclimação, necessária à execução do plano de melhoramentos aprovado pela Lei n. 4.663-55, com Parecer n. 540-64, da Comissão de Justiça, pela legalidade, publicado no D.O. de 12-12-64.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador Monteiro de Carvalho, único orador inscrito para discutir a matéria.

O SR. MONTEIRO DE CARVALHO — (Pela ordem) — Sr. Presidente, desisto da palavra.

— Não havendo mais oradores inscritos, é encerrada a discussão, e, pôsto em votação, aprovado o Projeto de Lei n. 539-64.

O SR. PRESIDENTE — Vamos passar ao item seguinte da pauta da Ordem do Dia, para o qual há um Requerimento de inversão.

— É lido, pôsto em votação e aprovado o seguinte:

“Requerimento. — Requeiro à dou-ta Mesa, ouvido o Egrégio Plenário, seja invertida a pauta da Ordem do Dia da presente Sessão, considerando-se como item 8.º o atual n. 14. — Sala das Sessões, 12 de maio de 1965. — Monteiro de Carvalho”.

— Entra em primeira discussão e é aprovado o Projeto de Lei n. 583-64, do Executivo, autorizando a aquisição, mediante permuta, de áreas de terreno necessárias à execução do plano de melhoramentos aprovado pela Lei n. 5.219-57, com Parecer n. 78-65, da Comissão de Justiça, pela legalidade, publicado no D.O. de 3-4-65.

O SR. PRESIDENTE — Vamos passar ao item seguinte, para o qual há um requerimento de inversão, que vai ser lido.

— É lido, pôsto em votação e aprovado o seguinte:

“Requerimento. — Requeiro à dou-ta Mesa, ouvido o Egrégio Plenário, seja invertida a pauta da Ordem do Dia da presente Sessão, considerando-se como item 9.º o atual n. 18. — Sala das Sessões, 12 de maio de 1965. — Monteiro de Carvalho”.

— Entra em discussão única e é aprovado o Projeto de Resolução n. 47-64, do Sr. Marcos Mélega, concedendo o título de “Cidadão Paulistano” ao Sr. Paul Vachet, com Pareceres favoráveis ns. 3-65, da Comissão de Justiça.

são de Justiça, e 1-65, das Comissões Reunidas de Educação e de Finanças, respectivamente, publicados no D.O. de 10-2-65 e 18-2-65.

O SR. PRESIDENTE — Vamos passar ao item seguinte da pauta, para o qual há um requerimento de inversão que vai ser lido.

— É lido, pôsto em votação e aprovado, o seguinte:

“Requerimento. — Requeiro à dou-ta Mesa, ouvido o Egrégio Plenário, seja invertida a pauta da Ordem do Dia da presente Sessão, considerando-se como item 10 o atual n. 19. — Sala das Sessões, 12 de maio de 1965. — Monteiro de Carvalho”.

— Entra em discussão única e é aprovado o Projeto de Resolução n. 7-65, do Sr. José Maria Marin, concedendo o título de “Cidadão Paulistano” ao Sr. James Ansel Wilson, com pareceres favoráveis ns. 81-65, da Comissão de Justiça; 13-65, da Comissão de Educação, e 36-65, da Comissão de Finanças, publicados, respectivamente, no D. O. de 7-4-65, 27-4--65 e 1-5-65.

O SR. PRESIDENTE — Vamos passar ao item seguinte da pauta, para o qual há um requerimento de inversão que o Sr. Secretário vai ler.

— É lido, pôsto em votação e aprovado o seguinte:

“Requerimento. — Requeiro à dou-ta Mesa, ouvido o Egrégio Plenário, seja invertida a pauta da Ordem do Dia da presente Sessão, considerando-se como item 11 o atual n. 20. — Sala das Sessões, 12 de maio de 1965. — Monteiro de Carvalho”.

— Entra em discussão única e é aprovada a Moção n. 16-65, do Sr. Alex Freua Netto, dirigindo o apêlo desta Câmara ao Sr. Governador do Estado, para que sejam concedidas

as medalhas a que tem direito o guarda-civil Ewel Pereira, com Parecer favorável n. 3-65, da Comissão do Servidor Público, publicado no D.O. de 20-3-65, (Tem anexo a Moção n. 16-65, de mesma autoria).

O SR. PRESIDENTE — Vamos passar ao item seguinte da pauta, para o qual há um requerimento de inversão que o Sr. Secretário vai ler.

— É lido, pôsto em votação e aprovado o seguinte:

“Requerimento. — Requeiro à dou-ta Mesa, ouvido o Egrégio Plenário, seja invertida a pauta da Ordem do Dia da presente Sessão, considerando-se como item 12 o atual n. 9. — Sala das Sessões, 12 de maio de 1965. — Laércio Côrte”.

— Entra em primeira discussão o Projeto de Lei n. 60-64, do Sr. Laércio Côrte, declarando de utilidade pública, área de terreno entre a Avenida “Um” e a Rua Iguará, no Jardim Independência, com Parecer n. 23-65, da Comissão de Justiça, concluindo pela ilegalidade da propositura, publica do D.O. de 25-2-65.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra, para discutir, o nobre Vereador Laércio Côrte.

O SR. LAERCIO CÔRTE — Sr. Presidente, êsse projeto tem parecer da Comissão de Justiça, concluindo pela ilegalidade. Entretanto, ouvido o Executivo — na época do Prefeito Prestes Maia que teve a bondade de enviar um substitutivo e a planta anexa ao projeto — foi êste tornado legal e exeqüível. Assim, solicito ao Plenário a aprovação da propositura consoante a própria orientação do Prefeito, naquela época, e a rejeição do parecer da Comissão de Justiça.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador inscrito, Monteiro de Carvalho para discutir.

(Pausa) S. Exa. desiste da palavra. Tem a palavra o nobre Vereador, inscrito, José Diniz. (Pausa) S. Exa. está ausente.

Não havendo mais oradores inscritos, está encerrada a discussão. Vamos passar à votação.

— Pôsto em votação, é aprovado o Projeto de Lei n. 60-64, que vai à pauta suplementar.

O SR. PRESIDENTE — Vamos passar ao item 1.º constante da pauta da Ordem do Dia.

O SR. MONTEIRO DE CARVALHO (Pela ordem) — Sr. Presidente, os três primeiros itens constantes da pauta da Ordem do Dia não constituirão matéria controvertida, penso eu, razão pela qual faço apêlo para que sejam votados a seguir. Os demais itens da pauta, possivelmente, provocarão extensas discussões. É o apêlo que faço, como líder da Bancada do PDC.

O SR. PRESIDENTE — O Plenário ouviu o apêlo de V. Exa.

— Entra em votação em segunda discussão, e é aprovado, sendo enviado à sanção, o Projeto de Lei n. 320-64, do Sr. José Maria Marin, denominando João de Lacerda Soares a atual Rua "A", entre a Rua das Acácias e a Avenida Marginal Direita do Córrego do Cordeiro, em Santo Amaro, com Pareceres favoráveis ns. 106-64, da Comissão de Obras, 76-64, da Comissão de Educação e 130-64, da Comissão de Finanças, respectivamente publicados no D.O. de 28-10-64, 17-11-64 e 17-12-64.

— Continuação da segunda discussão do Projeto de Lei n. 380-63, do Sr. Ary Silva, denominando Margarida Galvão a atual Rua Vinte e Um, com início na Estrada Itaquerá-Guaianazes e término na Rua Vinte e Cinco, em São Miguel Paulista,

com Parecer n. 6-64, das Comissões reunidas de Obras, de Educação e de Finanças, favorável, publicado no D.O. de 18-11-64. (Há um Substitutivo de autoria do Sr. Ary Silva).

O SR. PRESIDENTE — Está inscrito para discutir o nobre Vereador Antônio Sampaio. Tem a palavra o nobre Vereador. (Pausa) S. Exa. desiste da palavra.

Não havendo mais oradores inscritos, a Presidência dá por encerrada a discussão. Vamos passar à votação.

— Pôsto em votação, é aprovado e enviado à sanção o Substitutivo ao Projeto de Lei n. 380-63.

— Entra em segunda discussão o Projeto de Lei n. 248-64, do Executivo, aprovando plano de prolongamento da Rua do Tramway entre a rua Santa Cristina e Rua Santos, na extensão de, aproximadamente, ... 128,00 metros, no Tucuruvi, com Pareceres favoráveis ns. 107-64, da Comissão de Obras; e 113-64, da Comissão de Finanças, publicados, respectivamente, no D.O. de 15-11-64 e 8-12-64. (Há um Substitutivo de autoria da Comissão de Justiça).

Não havendo oradores inscritos, é pôsto em votação e aprovado, sendo enviado à sanção, o Substitutivo da Comissão de Justiça ao Projeto de Lei n. 248-64.

O SR. PRESIDENTE — Há sobre a mesa um requerimento de inversão da pauta da Ordem do Dia, que vai ser lido pelo Sr. Secretário.

— É lido, pôsto em votação e aprovado o seguinte:

"Requerimento. — Requeiro à dou-ta Mesa, ouvido o Egrégio Plenário, seja invertida a pauta da Ordem do Dia da presente Sessão, considerando-se como item 16 o atual n. 6. — Sala das Sessões, 12 de maio de 1965. — Agenor Mônaco".

— Continuação da primeira discussão, adiada do Projeto de Lei n. 121-64, do Sr. Francisco Moraes, dispondo sobre a transformação do Mercado Municipal em um conjunto de quatro mercados, a serem instalados nas zona Norte, Sul, Leste e Oeste, e dando outras providências, com Parecer n. 112-64, da Comissão de Justiça, concluindo pela ilegalidade do Projeto publicado no D.O. de 6-5-64. (Na sessão ordinária de 14-12-64, a requerimento do Sr. João De Luca, o projeto teve sua discussão adiada por 10 sessões, para audiência do Executivo, que se manifestou contrariamente à proposição).

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra, para discutir, o primeiro orador inscrito, nobre Vereador Francisco Moraes.

O SR. FRANCISCO MORAES — Sr. Presidente, Srs. Vereadores: Apresentei um projeto desmembrando o Mercado Municipal em quatro outros mercados também municipais, a serem instalados nos quatro pontos cardiais da Cidade.

Verifiquei, depois de ter proposto esse projeto, que ele era ilegal, porque a Câmara Municipal carece de competência para alterar órgãos da administração, já existentes.

Sr. Presidente, se eu pudesse continuar a apreciação da matéria sob silêncio, eu preferiria.

O SR. PRESIDENTE (Fazendo soar as campainhas) — Atenção Srs. Vereadores. há um eminente Sr. Vereador na tribuna.

O SR. FRANCISCO MORAES — Pode não ser tão eminente, mas gosta de falar sob o silêncio de seu auditório.

Reconheci que a propositura era ilegal. Pretendia, ao ensejo de sua discussão, pedir o adiamento para que ela fôsse reformulada, de mol-

de a atender a legalidade. Mas, não estando em Plenário no instante em que a matéria foi submetida à votação, o nobre colega João De Luca pediu o adiamento para audiência do Executivo, e o Executivo, ao pedido de sua audiência, respondeu que era de sua capacidade privativa a formulação do projeto. Eis os expressos termos da informação do Executivo:

“O projeto em exame, como bem assinala a Comissão de Justiça, é assunto de alçada exclusiva do órgão executivo (vide art. 58, n. 1, da Lei Orgânica dos Municípios). Cabeiria por parte do Vereador proponente apenas a indicação desta obra, nos termos do Regulamento Interno da Câmara. Em assim sendo, torna-se desnecessário exame mais a fundo das várias disposições do projeto, não só pela douta Comissão de Justiça como também pela desnecessidade à vista do exposto acima”.

Eu pediria a atenção da Casa, porque se me afigura importante a matéria em debate. Eu pediria mais uma vez a atenção do Plenário para a matéria, a menos que a Casa já esteja suficientemente esclarecida e, neste caso, eu até me absteria de fazer qualquer consideração.

O Sr. Monteiro de Carvalho — V. Exa. deve fazer justiça aos Vereadores que estão atentamente ouvindo a exposição que V. Exa. vem realizando. Se alguns não estão atentos, é conveniente que fique registrado que, pelo menos da banda de cá há grande número de Vereadores ouvindo-o com atenção.

O SR. FRANCISCO MORAES — Coincidentemente da esquerda, do lado esquerdo do Plenário evidentemente. (Risos)

Mas queria apenas que aqueles Vereadores que não estão ouvindo, prestassem atenção. Faço justiça àqueles que estão atentos.

Dizia que o próprio Executivo não faz objeção quanto ao mérito, a sua

objeção está adstrita à competência ou não desta Casa para propor a matéria.

Reconheço que a matéria é ilegal, tal como está formulada. Graças ao requerimento de adiamento do nobre Vereador João De Luca, foi possível a mim, autor da propositura, reformulá-la. Agora não mais para desmembrar o Mercado Central, como pretendia para que, no instante em que estivessem criados os 4 mercados municipais nos 4 pontos cardiais da cidade, êle deixasse de existir, já que os 4 mercados resultariam, evidentemente, de seu desmembramento. Dada a impossibilidade legal, reformulamos o projeto não para desmembrar o mercado existente, mas para criar mercados novos, o que é da competência do Legislativo.

Mas por que pretendemos a criação do mercado nôvo? São sentidas, por quantas pessoas transitam conduzindo veículos à direita do Tamanduateí, as dificuldades do trânsito ocasionadas pela presença de um número considerável de caminhões que transitam na direção do mercado, ou da direção do mercado, para carregar no mercado, descarregar no mercado ou descarregar do mercado.

E não é só a dificuldade do tráfego que onera tanto a mercadoria que está sendo transportada para o mercado, como tôdas as outras mercadorias, embora nada tenham com o mercado central, queima de combustível pelos veículos estacionados à espera da oportunidade de recomeçar a caminhada na direção do mercado ou da direção do mercado, é alguma coisa de impressionante e é danosa não só à economia popular, como também à economia nacional, já que demanda maior volume de divisas para importação do petróleo. Outro aspecto igualmente importante é o da localização da zona cerealista que necessariamente se instala nas proximidades dos mercados, como ocorre atualmente. É o que tem acon-

tecido pela péssima localização da zona cerealista da cidade, além dos danos que causa ao tráfego: está ela sujeita a constantes inundações ocasionadas pelo transbordamento do córrego do rio Tamanduateí, o que cria condições para que os mercadores da Rua Santa Rosa e imediações rec'amem indenizações por parte da Prefeitura, como se a Prefeitura fôsse culpada por isso.

Mas o que nos cumpre não é discutir se a Prefeitura é ou não responsável pelo transbordamento. Mas por uma cousa a Prefeitura é responsável: pela boa ou má localização do mercado, que é a atração para formação da zona cereaelista.

Se criarmos o Mercado e Entrepôsto Municipal da Zona Leste, se criarmos o Mercado e Entrepôsto Municipal da Zona Sul, se criarmos o Mercado e Entrepôsto da Zona Norte.

O SR. PRESIDENTE (Fazendo soar a campainha) — Nobre Vereador Francisco Moraes, está esgotado o tempo regimental da presente Sessão. V. Exa. continua inscrito, por mais 40 minutos.

Srs. Vereadores, antes de encerrar os trabalhos, convoco-os para a Sessão Ordinária de sexta-feira próxima, com a Ordem do Dia que será publicada.

Estão encerrados nossos trabalhos.
— LEVANTA-SE A SESSÃO.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

163.^a Sessão Ordinária, a ser realizada em 14 de maio de 1965.

I PARTE EXPEDIENTE

Leitura de correspondência, apresentação e leitura de Projeto e Moções, apresentação, leitura, discussão e votação de Requerimentos de au-

diência do Plenário, apresentação de Indicações e Requerimentos.

II PARTE

ORDEM DO DIA

— 1 —

1) — Continuação da primeira discussão, adiada, do Projeto de Lei n. 121-64, do Sr. Francisco Moraes, dispondo sobre a transformação do Mercado Municipal em um conjunto de quatro mercados, a serem instalados nas zonas Norte, Sul, Leste e Oeste, com Parecer n. 112-64, da Comissão de Justiça, concluindo pela ilegalidade do projeto, publicado no D.O. de 6-5-64. O processo contém informações contrárias do Executivo (em regime de inversão desde 12-5-65). Continua com a palavra o sr. Francisco Moraes, que dispõe de mais 40 minutos.

— 2 —

2) — Continuação da segunda discussão do Projeto de Lei n. 90-64, do Sr. Brás Espósito, dispondo sobre proibição do uso de aparelhos sonoros ou musicais no interior de veículos de transporte coletivo, inclusive auto-lotações, com Pareceres: n. 5-64, da Comissão de Higiene, e 129-64, da Com. de Finanças, favoráveis, publicados, respectivamente, no D.O. de 15-8-64 e 17-12-64.

— 3 —

3) — Segunda discussão do Projeto de lei n. 241-64, do sr. Marcos Kertzmann, estendendo aos terrenos lindeiros à Av. Rebouças e à Praça Portugal, as exigências do art. 40 da Consolidação do Código de Obras, com Pareceres: n. 13-65, da Comissão de Obras, contrário, e 5-65, da Comissão da Lavoura, Indústria e Comércio, favorável, publicados, respectivamente, no D.O. de 27-4-65 e 8-5-65.

— 4 —

4) — Segunda discussão do Projeto de Lei n. 279-64, do Executivo, dispondo sobre aprovação de plano de melhoramentos no 3.º subdistrito — Penha de França, com Pareceres: n. 123-64, da Comissão de Obras, e 128-64, da Comissão de Finanças, favoráveis, publicados, respectivamente, no D.O. de 5-12-64 e 17-12-64. (Há um Substitutivo apresentado pela Comissão de Justiça).

— 5 —

5) — Segunda discussão do Projeto de Lei n. 306-64, do Executivo, dispondo sobre traçado de faixa necessária a assegurar o escoamento de água pluviais, no trecho entre as ruas Sérvia e Rumaica, com Pareceres: n. 124-64, da Comissão de Obras e 125-64, da Comissão de Finanças, favoráveis ao Substitutivo n. 1, publicados respectivamente, no D.O. de 8-12-64 e 17-12-64. (Há um Substitutivo da Comissão de Justiça).

— 6 —

6) — Primeira discussão, adiada, do Projeto de Lei n. 132-64, do Sr. Laércio Côrte, denominando Cid Galvão a atual Avenida Marginal Esquerda do Rio Tietê, entre a ponte da Vila Maria, na Av. Guilherme Cotching, até a Rua Rodovalho Júnior, na Penha, com Parecer n. 109-65, da Comissão de Justiça, pela legalidade, publicado no D.O. de 28-4-65.

NOTA: — Tem como anexo o P. L. 511-64, do sr. Aurelino de Andrade, denominando Av. Condessa Elisabeth de Robiano a atual Marginal Esquerda do Tietê. — Está anexado ao P. L. 92-64, da Vereadora Anna Lamberga Zéglio, que denomina Cid Galvão à atual Rua Betari. (Concedida preferência, para discussão e votação, ao P.L. 132-64, em Sessão de 26-6-64).

— 7 —

7) — Primeira discussão, adiada, do Projeto de Lei n. 377-64, do Sr. Francisco Batista, dispondo sobre a confecção de placas de bronze para substituir as atuais placas da Rua Tenente Antônio João, no Brás, com Parecer n. 407-64, da Comissão de Justiça, concluindo pela ilegalidade, publicado no D.O. de 21-10-64.

— 8 —

8) — Continuação da primeira discussão adiada, do Projeto de Lei n. 212-64, do Sr. Geraldino dos Santos, proibindo a concessão de alvará de funcionamento a bares denominados «inferninhos», «drive-in» e congêneres dentro do perímetro central e urbano, e dando outras providências, com Parecer n. 220-64, da Comissão de Justiça, concluindo pela inconstitucionalidade do projeto, publicado no D.O. de 20-6-64. (Na sessão ordinária, de 14-4-65, a requerimento do sr. Ary Silva, o projeto teve sua discussão adiada por 2 sessões).

— 9 —

9) — Primeira discussão do Projeto de Lei n. 421-64, do sr. Hélio Dejtiar, dando nova redação ao artigo 1.º da Lei n. 6.431-63, referente ao pagamento de diferença do imposto sobre transmissão de propriedade imobiliária inter-vivos, em prestações mensais, até o máximo de 12, com parecer n. 404-64, da Comissão de Justiça, pela legalidade, publicado no D.O. de 21-10-64.

ANEXOS: — Projeto de Lei ns. 455-64, do Sr. Hélio Dejtiar, e 435-64, do Sr. Ary Silva.

— 10 —

10) — Primeira discussão do Projeto de Lei n. 215-62, do sr. Sebastião Laet, dispondo sobre contagem, para todos os efeitos, do tempo de licença concedido por motivo de saúde, com Parecer n. 257-62, da Comis-

são de Justiça, concluindo pela legalidade, publicado no D.O. de 21-5-62.

— 11 —

11) — Primeira discussão do Projeto de Lei n. 223-63, do sr. Eduardo de Souza Queiroz, dispondo sobre desapropriação de terreno destinado ao alargamento da Rua da Prata, no Jardim Petrópolis, com Parecer n. 464-63, da Comissão de Justiça, pela legalidade, publicado no D.O. de 6-12-63.

— 12 —

12) — Primeira discussão do Projeto de Lei n. 501-63, da Vereadora Dulce Salles Cunha Braga, denominando Walther Weiszflog a atual Rua Barra do Chapéu, localizada entre as Ruas Tito e Coriolano, na Lapa, com Parecer n. 471-63, da Comissão de Justiça, pela legalidade, publicado no D.O. de 6-12-63.

— 13 —

13) — Primeira discussão do Projeto de Lei n. 280-62, do Executivo, assegurando indenização, assistência médica hospitalar, farmacêutica e dentária, aos servidores municipais, além dos benefícios da Lei n. 5.153-57, com Parecer n. 285-62, da Comissão de Justiça, pela legalidade, publicado no D.O. de 29-6-62.

— 14 —

14) — Primeira discussão do Projeto de Lei n. 334-64, do sr. João Lemos, denominando João Gomes Júnior a atual Rua 16, entre a Praça 2 e a Rua 1, no Jardim Bonfiglioli, Butantã, com Parecer n. 448-64, da Comissão de Justiça, pela legalidade, publicado no D.O. de 7-11-64.

— 15 —

15) — Primeira discussão do Projeto de Lei n. 378-64, do sr. Aurelino de Andrade, denominando D. Purificação Marques da Silva a atual Rua México, entre a Praça Silva Teles e a Rua Alfredo Moreira Pinto, no Itaim, São Miguel Paulista, com Pa-

recer n. 502-64, da Comissão de Justiça, pela legalidade, publicado no D.O. de 2-12-64.

— 16 —

16) — Primeira discussão do Projeto de Lei n. 380-64, do Executivo, autorizando permuta de áreas municipais por outras de propriedade da Companhia Paulista de Terrenos e Construções Sumaré, com Parecer n. 553-64, da Comissão de Justiça, pela legalidade, publicado no D.O. de 19-12-64.

— 17 —

17) — Primeira discussão do Projeto de Lei n.º 430-64, do Executivo, proibindo o transporte de terra, areia e demais materiais de construção, em veículos, com excesso de carregamento ou desprovidos de dispositivos que efetivamente impeçam o escoamento de carga para as vias públicas, com Parecer n. 509-64, da Comissão de Justiça, pela ilegalidade, publicado no D.O. de 4-12-64.

— 18 —

18) — Primeira discussão do Projeto de Lei n. 453-64, do sr. Laércio Côrte, estabelecendo que em toda a licença concedida a vendedores ambulantes, deverá constar os locais onde os mesmos possam exercer suas atividades, com Parecer n. 501-64, da Comissão de Justiça, pela legalidade, publicado no D.O. de 2-12-64.

— 19 —

19) — Primeira discussão do Projeto de Lei n. 466-64, do Sr. Samir Achôa, autorizando o Executivo a receber, em doação, da Colônia Armênia, radicada em São Paulo, o obelisco em homenagem aos "Mártires Armênios", a ser colocado na área fronteira à Igreja Armênia, à Av. Santos Dumont, 55, no Bom Retiro, com Parecer n. 559-64, da Comissão de Justiça, pela legalidade, publicado no D.O. de 19-12-64.

— 20 —

20) — Primeira discussão do Projeto de Lei n. 521-64, do Executivo, autorizando o Executivo a outorgar aos sucessores de Francisco Gianfaldoni e Carolina B. Gianfaldoni, escritura de venda do imóvel à Rua Cristina Thomaz, 65, pelo preço de Cr\$ 6.780,40, e a permutar pelo referido imóvel, outro de propriedade particular à Rua Cristina Thomaz, 217, necessário à execução de plano de melhoramentos públicos, com Parecer n. 514-64, da Comissão de Justiça, pela legalidade, publicado no D.O. de 5-12-64.

— 21 —

21) — Primeira discussão do Projeto de Lei n. 552-64, do Sr. David Lerer, criando o Mercado Distrital da Luz, a ser instalado em área de 6.300 m², onde se acha o Departamento de Garage e transportes da Secretaria de Obras, nas ruas Afonso Pena, Ribeiro de Lima e Praça Coronel Fernando Prestes, com Parecer n. 557-64, da Comissão de Justiça, pela legalidade, publicado no D.O. de 19-12-64.

— 22 —

22) — Discussão e votação única, adiada, do Projeto de Resolução n. 5-65, do Sr. Jayme Rodrigues, autorizando a confecção de placa de prata, a ser entregue ao Eng. Francisco Prestes Maia, como homenagem do povo de São Paulo, com Parecer n. 4-65, das Comissões Reunidas de Justiça, de Educação e de Finanças, favorável, publicado no D.O. de 9-3-65.

— 23 —

23) — Discussão e votação única do Projeto de Resolução n. 69-63, do Sr. José Sabino, concedendo o título de "Cidadão Emérito da Cidade de São Paulo", ao Dr. José Bresser da Silveira, General-Médico, com Pareceres: n. 278-63, da Comissão de Justiça; n. 212-63, da Comissão de Educação; e 318-63, da Comissão de Finanças, favoráveis, publicados, res-

pectivamente, no D.O. de 30-8-63, 9-11-63 e 20-12-63.

— 24 —

24) — Discussão e votação única do Projeto de Resolução n. 18-65, do Sr. Geraldino dos Santos, concedendo o título de "Cidadão Paulistano" ao Prof. Mário Degni, com Parecer n. 8-65, das Comissões Reunidas de Justiça, de Educação e de Finanças, favorável, publicado no D.O. de 6-5-65.

— 25 —

25) — Discussão e votação única da Moção n. 57-65, do Sr. Benedicto Rocha e mais 23 senhores vereadores, apelando ao Sr. Presidente da República no sentido de dar o beneplácito do Governo Federal ao pedido de instituição do "Dia de Rondon", a ser comemorado a 5 de maio de cada ano. (Apresentada nos termos do artigo 187 do Reg. Interno, devendo ser ouvida a Comissão de Educação).

PAUTA SUPLEMENTAR

Projeto já aprovado em primeira discussão, em condições de receber substitutivos e emendas, nos termos do parágrafo 2.º do artigo 176 do Regimento Interno.

Até a 163ª Sessão Ordinária, 14-5-65.

— 1 —

1) — Projeto de Lei n. 81-65, do Executivo, dispondo sobre correção monetária de créditos fiscais do Município.

(Até a 164.ª Sessão Ordinária, 17-5-65).

1) Projeto de Lei n. 390-64 do Sr. Antônio Sampaio, denominando Daniel Malettini a atual Avenida Elza, no Mandaqui.

2) Projeto de Lei n. 317-64 do Sr. João Lemos, denominando João Batista Pereira a atual Rua "Doze" do loteamento Jardim Pinheiros, no Butantã.

3) Projeto de Lei n. 253-64, do Sr. Jayme Rodrigues, denominando Plínio Barreto a atual Rua "Quatro", entre as Ruas Apareiba e Itaunas, na Vila Maria.

4) Projeto de Lei n. 532-64, do Sr. Paulo Soares Cintra, denominando Annita Malfatti a atual Rua "H", entre a Avenida Marginal e a Avenida Marambaia, na Casa Verde.

5) Projeto de Lei n. 110-65, das Comissões de Justiça e Higiene, retificando o nome de entidades assistenciais constantes da Lei n. 6.622-64.

6) Projeto de Lei n. 434-64, do Sr. Ary Silva, denominando Avenida Imirim a atual Rua Imirim, com início no Caminho do Chora Menino e término na Rua Ana Lins, em Santana.

7) Projeto de Lei n. 539-64, do Executivo, autorizando a permuta de área de terreno à Rua Napoleão de Barros, na Vila Clementino, por outra à Rua Ximbó, na Aclimação, necessária a execução do plano de melhoramentos aprovados pela Lei n. 4.668-55.

8) Projeto de Lei n. 583-64, do Executivo, autorizando a aquisição, mediante permuta, de áreas de terreno necessárias à execução de plano de melhoramento aprovado pela Lei n. 5.219-57.

9) Projeto de Lei n. 60-64, do Sr. Laércio Côrte, declarandô de utilidade pública, área de terreno entre a Avenida "Um" e à Rua Iguará, no Jardim Independência.

ORADORES INSCRITOS PARA A SESSÃO ORDINARIA DE 14-5-1965

"PEQUENO EXPEDIENTE"

1 — Aurelino de Andrade.

"GRANDE EXPEDIENTE"

1 — Francisco Moraes — cessão do Vereador Tabajara Vidigal Leitão — dispõe de mais 5 minutos.

163.^a SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 1965

Presidência dos Srs.: Figueiredo Ferraz, João Lemos, Alex Freua Netto e Américo Sugai.

Secretários, Srs.: João Lemos, Brás Espósito, Hélio Dejtiar e Emílio Meneghini.

— As quinze horas, com o Sr. Figueiredo Ferraz na Presidência, feita a chamada, verifica-se a presença dos Srs. Vereadores: Agenor Mônaco, Alex Freua Netto, Aurelino de Andrade, Brasil Vita, Brás Espósito, David Lerer, Emilio Meneghini, Fausto Lima, Francisco Moraes, Geraldino dos Santos, Gióia Júnior, Hélio Dejtiar, Hélio Mendonça, Reinaldo Canto Pereira, João Lemos, Juvenal Locatelli, Luiz Domingues, Luiz Gonzaga Pereira, Marcos Mélega, Alfredo Martins, Monteiro de Carvalho, Nazir Miguel e Sebastião Laet.

— Durante a sessão, compareceram os Srs. Vereadores: Américo Sugai, Anna Lamberg Zéglio, Antônio Sampaio, Armando Simões Netto, Ary Silva, Benedicto Rocha, Dulce Salles Cunha Braga, Luiz Gonzaga Ferreira, Francisco Batista, José Diniz, José Maria Marin, Laércio Côte, Marcos Kertzmann, Mário Osassa, Molina Júnior, Roberto Gusmão, Paulo Soares, Pereira Barretto, Mariani Guariba e Tabajara Vidigal Leitão.

— Não compareceu o Sr. Vereador Jayme Rodrigues.

O SR. PRESIDENTE — Estão presentes 24 Srs. Vereadores. Está

aberta a Sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Nos termos do Regimento Interno, estêve sobre a mesa, à disposição dos Srs. Vereadores, a Ata da 162.^a Sessão. Não havendo impugnação, dá-la-ei por aprovada. (Pausa) Está aprovada.

Vamos passar ao Pequeno Expediente.

PEQUENO EXPEDIENTE

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador Aurelino de Andrade.

O SR. AURELINO DE ANDRADE — Sr. Presidente, nobres Vereadores. O atual Sr. Secretário de Obras deve estar fazendo um levantamento dos problemas municipais referentes ao seu setor, aliás, dos mais importantes. Queremos lembrar a S. Exa. e ao mesmo tempo dirigir-lhe um apêlo no sentido de que atente para o que está ocorrendo entre São Miguel Paulista e o Município de Guarulhos, visto que o pontilhão que liga êsses dois lugares ao Hospital Municipal e ao Matadouro está inteiramente intransitável, encontrando-se necessitado de reformas. Já encaminhei ofício a S. Exa. e

aguardo uma solução para este importante problema, pois trará grandes benefícios aos munícipes ali residentes, que vêm sentindo a necessidade de dar uma volta de mais de 10 quilômetros para visitar os seus entes queridos no hospital ou para levar um doente até lá.

Sabemos perfeitamente que o Prefeito Faria Lima, com 40 dias de exercício desde que tomou posse, está, sem dúvida alguma, fazendo um programa de ação. Mas, êsses problemas de urgência precisam e devem ter autorização imediata do Secretário de Obras, para que possamos dar aos munícipes de São Paulo o mínimo necessário, que é fornecer condições de interligação de bairros e municípios. E aqui fica meu apêlo aos Srs. Secretário de Obras e Prefeito Municipal, para que São Miguel Paulista e Guarulhos tenham ligação imediata entre si, atendendo toda a população que se serve do Hospital da Nitro-Química, e toda a região do bairro dos Pimentas, ligando São Miguel Paulista e aqueles distritos que compõem a zona leste de São Paulo.

Aqui fica, pois, Sr. Presidente, o meu apêlo.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador Benedicto Rocha. (Pausa) S. Exa. está ausente.

Tem a palavra o nobre Vereador Brasil Vita.

O SR. BRASIL VITA — Sr. Presidente, Srs. Vereadores, perde São Paulo, com a demissão formulada por Gabriel dos Santos Netto, um dos homens mais bem dotados em matéria de honestidade, trabalho e vontade de acertar. Aliás, sobre a figura do antigo diretor do Trânsito, na legislatura passada, quando ninguém dêle falava, tive oportunidade de situá-lo como um dos grandes administradores com que São Paulo contava. E não fui otimista, àquele tempo, quando desfílava minhas im-

pressões a respeito do insigne demissionário. Poucos homens públicos, mas poucos mesmo, tiveram a atuação de Gabriel dos Santos Netto no comando de algo que tanto interesse desperta para o povo.

Encontrou Gabriel dos Santos Netto, como é óbvio, uma cidade completamente congestionada pelo tráfego. Uma espécie de Hong Kong em limites maiores. Não se importou com as dificuldades. Incapaz de transformar a Cidade, por impossível, de natural para artificial, só lhe restava cercar-se de uma equipe de técnicos, — (e aqui vai minha homenagem ao eminente Vereador Armando Simões Netto e Alberto Silva, colaboradores mais diretos) e estudar soluções para problemas de tráfego.

Não dispondo, como seria de se desejar, de amplas avenidas, à maneira de Brasília, ou de mutações rápidas de correntes de trânsito, como é o caso de Chicago, Gabriel dos Santos Netto, de maneira simplista, mas extraordinariamente entrosada na realidade paulistana, resolveu, por meio de mãos únicas, o melhor desfôgo do trânsito. Os resultados aí estão, e toda uma população se rejubilava com o evento. Outras medidas estavam por vir, mas, lamentavelmente, quem trabalha, quem é honesto, quem tem realmente espírito público, não tem vez nesta terra! Quando tudo estava a indicar que Gabriel dos Santos Netto continuaria, não só no atual Governo, mas nos futuros, independentemente de cores políticas, uma augusta assembléia resolveu o contrário.

É profundamente lamentável que tal fato tenha ocorrido nesta cidade! Chega a ser dramático, chocante, brutal! É o caso de se afirmar: "Tu quoque, Brutus!" Neste discurso, modesto embora, presto homenagem a Gabriel dos Santos Netto, agradeço tudo quanto fez por São Paulo, e lhe peço perdão, como munícipe que sou, e tão prejudicado pela sua saída.

Faço um apêlo, todavia, aos Senhores Governadores de todo o País: "Quando não tiverem mais condições de resolverem problemas de trânsito em suas Capitais, convoquem um Gabriel dos Santos Netto, mas sem interferências de augustas reuniões...

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador Brás Espósito.

O SR. BRAS ESPÓSITO — Sr. Presidente, Srs. Vereadores. Merece elogios o Sr. Secretário da Educação do Município de São Paulo pelas medidas que vem tomando no sentido de entregar, novamente ao povo, o Teatro "Colombo" e o Teatro "São Paulo".

Essas casas de espetáculo, há muitos anos, se mantêm fechadas. Há muitos anos se transformaram em depósito de lixo e ninho de ratos. Mais de uma vez, no início desta legislatura, ocupamos esta tribuna, focalizando o assunto. Mais do que um requerimento, mais do que uma indicação enviamos às autoridades competentes, num passado não muito distante, pedindo fôsem tomadas providências urgentes para a reforma desses próprios municipais. Mas esses nossos apelos, como centenas de outros feitos por êste e por outros Vereadores de São Paulo, não encontraram eco, não só no então Secretário da Educação, como eco não encontraram os apêlos feitos pelos representantes do povo de São Paulo à sensibilidade de quase todos os outros secretários da Municipalidade, no Governo passado.

Vendo que nada conseguíamos, então, se não cruzamos os braços, pelo menos deixamos para depois a tomada de novas posições em benefício do povo. Quer nos parecer que estamos agora diante de uma nova fase no que diz respeito à Prefeitura de São Paulo. O nôvo Prefeito é visto tôdas as manhãs visitando, pessoal-

mente, os bairros de São Paulo. Os secretários dinamizam suas secretarias. Recebem os Srs. Vereadores e parecem dispostos a teendê-los na medida do possível, pois ninguém está aqui para exigir milagres de quem quer que seja. Esperamos apenas que esta época de dinamismo e de entrosamento entre o Poder Legislativo e o Poder Executivo do Município não seja "fôgo de palha". Esperamos que não apenas o Sr. Valério Giuli, Secretário da Educação, se movimente em benefício do povo, mas que se movimentem também e continuamente os titulares das outras importantes Secretarias Municipais, para que o povo, cada vez mais amargurado e mais descrente, sinta que não está abandonado, que existe realmente muita gente bem intencionada lutando por êle, no presente, para que todos tenham um melhor futuro.

Fazemos votos para que o Sr. Secretário da Educação devolva, o mais depressa possível, os teatros Colombo e São Paulo ao povo, ao qual realmente pertencem, e fazemos votos para que os demais Secretários da Municipalidade, em colaboração com os Srs. Vereadores, façam realmente alguma coisa de útil por esta cidade, onde de modo algum há lugar para a inércia e para o marasmo.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador David Lerer.

O SR. DAVID LERER — Sr. Presidente, Srs. Vereadores. O Governo Federal por intermédio do seu ministro da Agricultura, propõe a criação de uma Fundação de Pesquisas Tropicais, cujo conselho deliberativo funcionaria em Washington.

São antigas as ambições estrangeiras em relação a Amazônia.

Já em 1947, quis-se criar o Instituto da Hiléia Amazônica, que não seria nem o primeiro, nem o último ensaio de desmembrar a Amazônia, separando-a do território nacional.

Trata-se de uma trama, no vértice da qual aparece a figura prestigiosa do embaixador Lincoln Gordon.

Pelo dedo se conhece o gigante. Esta nova tentativa de internacionalização da Amazônia, mascarada sob a capa de uma pretensa instituição de pesquisas visa alienar aquela formidável parcela do território nacional, com suas incalculáveis riquezas minerais, vegetais e animais.

Já está uma organização norte-americana efetuando trabalhos de pesquisa na Amazônia, utilizando-se de embarcações que entram clandestinamente pelo País, através da Colômbia.

Já há dois meses, com total desconhecimento do Governo do Brasil, se fazem levantamentos e estudos da região amazônica, cujos resultados não tem sido comunicados às autoridades.

Contra essa transformação da Amazônia em território dos Estados Unidos, já se insurgiram figuras eminentes da atual situação, entre elas o General Mourão Filho, o General Pery Constant Bevilacqua, e o Governo colocado na Amazônia pela própria Revolução, Arthur César Reis; mobiliza-se a opinião pública contra esse novo ato de alienação da soberania nacional.

Os nacionalistas verde-amarelos, os autênticos patriotas não podem ficar indiferentes ao problema. Temos certeza de que esta Casa externará o seu protesto, pois somos todos brasileiros responsáveis por qualquer coisa que venha a acontecer a qualquer centímetro quadrado do território nacional.

— Dada a palavra aos Srs. Vereadores inscritos no Pequeno Expediente, verifica-se a ausência dos Srs. Dulce Salles Cunha Braga, Emílio Meneghini e Luiz Gonzaga Pereira.

O SR. PRESIDENTE — Tem a o nobre Vereador Fausto Lima.

O SR. FAUSTO LIMA — Sr. Presidente, Srs. Vereadores, elogiável, sob todos os aspectos, a atuação que vem desenvolvendo na CMTA a sua diretoria recém-eleita. Damos um exemplo típico: a linha Itaim-Parque D. Pedro II vinha cobrando mais cinco cruzeiros no percurso, coisa que estranhemos e que fomos levar ao conhecimento do Sr. chefe do Executivo.

Imediatamente, a mencionada concessionária reduziu suas tarifas para Cr\$ 100 — como é natural. Nem por isso, porém, o povo de São Miguel Paulista e redondezas se vê servido de boa condução, pois as dificuldades de trânsito e o número de ônibus continuam a atormentar a sofrida população da zona leste da Capital. Os transportes coletivos vêm-se às voltas com inúmeros problemas administrativos, entre os quais cumpre salientar a ausência de policiamento militar, para a entrada e saída de passageiros, mormente nos pontos finais e iniciais das diversas linhas de ônibus que servem os bairros vizinhos de São Miguel Paulista. Atropelos, discussões, filas intermináveis continuam a desafiar os que pretendem melhorar os transportes coletivos na Capital. Entendemos necessária, sempre, a presença de elementos da Guarda-Civil e da Força Pública do Estado de São Paulo para impor ordem, principalmente nas horas de maior movimento, ou seja, nas primeiras horas da manhã e das 18 às 20 horas, especialmente na linha Itaim-Parque D. Pedro II, no Parque D. Pedro II, pois o que temos visto é de arrepiar os cabelos: mulheres e crianças não conseguem sequer tomar condução nesses períodos, e quando o fazem são massacradas dentro dos coletivos, a exemplo do que ocorre com os subúrbios da Central do Brasil. Não seria difícil convocar-se o Sr. Secretário da Segurança Pública para colaborar com o policiamento, da mesma forma que

ocorre já na linha "Guarulhos" e "Bairro dos Pimentas", onde as filas são ordeiras e bem organizadas?

Solicito, Sr. Presidente, a V. Exa. que cópia dêste discurso seja remetida ao sr. chefe do Executivo, para as providências devidas e aqui apontadas pelo modesto orador.

Tenho dito.

O SR. PRESIDENTE — V. Exa. será atendido. Tem a palavra o nobre Vereador Francisco Batista.

O SR. FRANCISCO BATISTA — Sr. Presidente, Srs. Vereadores: Sai governo, entra governo neste município e a situação dos pequenos trabalhadores, dos modestos, dos humildes fica sempre na mira de um grupelho que dirige o Departamento de Serviços Municipais, localizados de frente desta Casa do povo. Aí está o órgão que deveria atender as necessidades imperiosas dêste Município mas, sai governo, entra governo, os malfetores que se prevalecem do cargo público que ocupam, continuam a perseguir os trabalhadores. Desta feita são os jornaleiros de São Paulo os grandes prejudicados, os eternos perseguidos por êsses incapazes que dirigem o Departamento de Serviços Municipais, que deveria antes ter outro nome, ou seja, Departamento de Inutilidade Pública, que seria o mais acertado, que seria o mais adequado.

Sr. Presidente e Srs. Vereadores, êste meu protesto é apenas uma repetição de vários outros dirigidos aos diversos prefeitos que já ocuparam a nossa Prefeitura.

Ao tempo de Adhemar de Barros na Prefeitura, chamávamos a sua atenção; ao tempo do saudoso Prestes Maia se repetiu a história, e agora com Faria Lima o fenômeno é constante nesta Capital. Por que os jornaleiros têm de ser os eternos perseguidos pelos homens que mantêm a desordem nos serviços públicos

municipais? E a "firma" que domina êsse ângulo da administração pública, os Le Voci & Cia. Ltda., os eternos pregadores da moral e da administração, é a causadora de que São Paulo não tenha telefones, é a causadora de que São Paulo não tenha iluminação pública, é a causadora da grande desordem e anarquia dos serviços de transportes em São Paulo. São, enfim, os "serviços públicos municipais" que fazem tudo isso.

Espero que o atual Prefeito, êsse domem arrojado, dinâmico e capaz, que foi levado por um contingente incomparável e jamais visto em eleições municipais, à direção do Ibirapuera, resolva o problema de vez, mude a placa da repartição para Departamento de Serviços de Inutilidade Pública" — ou para "Departamento de Serviços de Perseguição aos Trabalhadores", que essa seria a denominação mais exata, ou então saneie a Prefeitura dêsse grupelho de "Le Voci & Cia. Ltda."!

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador Francisco Moraes.

O SR. FRANCISCO MORAES — Sr. Presidente, Srs. Vereadores, entendendo que a maior recompensa que um homem público pode receber é a coroação de seus esforços, é a vitória de seus ideais.

Dai, Sr. Presidente e Srs. Vereadores, confessar-me eu largamente compensado. Iniciei, em 1962, a luta pela extensão dos benefícios do artigo 20 da Constituição Federal aos municípios das capitais dos Estados. Essa luta foi em boa hora, encampada pelo saudoso Prefeito Prestes Maia, e hoje constitui a parte mais importante do programa do atual Prefeito, Brigadelro Faria Lima.

Considerando, por outro lado, que o combate às inundações e endemias é tarefa do Governo Federal, confor-

me o estabelecido pela Constituição da República, no artigo 5.º, inciso XIII, desencadeei, na mesma época, luta pela celebração de convênio entre o Governo Federal e o Município de São Paulo, para que este execute, com recursos da União, o combate às inundações em seu território. Nesse sentido, conversei com o atual Secretário de Obras, o ilustre engenheiro José Meiches. E tomo conhecimento, agora, de que o Sr. Prefeito Faria Lima já entrou em entendimentos com o Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas sobre o assunto, antecipando mesmo a criação da comissão que pedimos fôsse constituída nesta Casa, para entender-se com S. Exa. o mal. Juarez Távora.

Desejamos que o Sr. Prefeito inclua, igualmente, no programa de seu Governo, a luta pela instalação do Banco Municipal, o Banco Municipal das Capitais e o Banco Regional dos Municípios, eis que só dessa forma conseguiremos o que é imperativo para que o Município tenha autonomia administrativa e política, conseguiremos, com isso, autonomia financeira.

Impõe-se que o Brigadeiro Faria Lima, com o mesmo interesse com que defenderá, agora a extensão dos benefícios do artigo 20 da Constituição Federal aos Municípios das Capitais dos Estados, defenda também o estabelecimento do convênio — e acentuo bem: pelo estabelecimento do convênio, porque, pelo que leio nos jornais, S. Exa. fala em me-ro entendimento com o Governo Federal para que ele auxilie o Município no combate às inundações.

Não é esse o espírito da luta. A luta deve ser para o estabelecimento de um convênio, já que a competência de combate às inundações é deferido ao Governo Federal para que ele, através deste convênio venha a ser executado pelo Município, com recursos fornecidos pela União.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador Geraldino dos Santos.

O SR. GERALDINO DOS SANTOS — Sr. Presidente, Srs. Vereadores. Estou apresentando, nesta oportunidade, projeto de lei que dispõe sobre o controle do peso dos bujões de gás liquefeito e a obrigatoriedade da pesagem do gás no momento de entrega domiciliar.

A malandragem das companhias entregadoras de gás é grande. Cada dia mais exploram os consumidores. Entregam 10 quilos de gás liquefeito, dizendo ser 12; entregam 5 quilos por 7 quilos e meio. Enganam, ludibriam. Mas, um dia a casa cai! Um dia os trabalhadores, os consumidores não mais se conterão.

Na justificativa do nosso projeto dizemos que as queixas contra as entregadoras de gás liquefeito, do gás engarrafado, são grandes; não só pela impontualidade nas entregas dos bujões como pela falta de justeza no seu peso, sendo só por isto justificável o presente projeto de lei. Quando, naturalmente, por interferência do Governo Federal racionam e entregam menor quantidade de gás, alegam essas entregadoras que não podem entregar a quota certa que faz parte do contrato que têm com os consumidores, devido ao racionamento. Agora, tendo elas a obrigação de manter uma balança em cada caminhão de entrega só assim se poderá corrigir esse erro e essa roubalheira tremenda que fazem diariamente — então as companhias entregadoras de gás entrarão na linha, não explorarão mais e serão fiscalizadas. Estamos estipulando uma multa até de um milhão de cruzeiros para coibir abusos e essas patifarias que estão fazendo com a população paulistana.

Sr. Presidente, nesta oportunidade estamos encaminhando à Mesa o nosso projeto de lei, que dispõe sobre

êsse contrôle da entrega dos bujões de gás.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador Glória Júnior.

O SR. GLÓRIA JÚNIOR — Sr. Presidente, Srs. Vereadores. A cada dia que passa nós nos convencemos mais de que sem a alteração do artigo 20 da Constituição Federal não há salvação para a nossa Capital. Enquanto aqui nos limites de São Paulo florescem outros municípios, como os do ABC, Guarulhos, e outros mais, com renda "per capita" cinco e até dez vezes superior ao nosso Município, São Paulo estaciona, o que vale dizer: regride.

Seria o caso de, numa homenagem que se presta ao ex-Prefeito Prestes Maia, que se entusiasmou pelo problema, criarmos uma grande comissão, que eu chamaria a "Comissão da Libertação de São Paulo", da qual participariam elementos representativos da Associação Comercial de São Paulo, Federação e Centro das Indústrias de São Paulo, Clube dos Lojistas; associados do Lions e Rotarys; do Instituto de Engenharia; da Escola Politécnica; da Faculdade de Urbanismo, da Engenharia Mackenzie, do Sindicato de Corretores de Imóveis; do Sindicato dos Proprietários de Jornais e Revistas; da Associação das Emissoras de Rádio e Televisão; do Sindicato dos Jornalistas e Radialistas; da Sociedade Amigos da Cidade; do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo; das Associações Cívicas Femininas; do Sindicato dos Bancos; do Sindicato de Proprietários de Hotéis; das Federações de Trabalhadores; do Sindicato dos Proprietários de Empresas Cinematográficas; do Comando do II Exército; do Comando da IV Zona Aérea; do Escritório da Marinha e do Comando da 2.ª Região Militar; da Força Pública e Guarda Civil; dos

Centros Acadêmicos; das Federações Paulistas de Futebol e Bola-ao-Cesto e outras entidades esportivas; do Centro do Professorado Paulista; da Associação de Professores do Ensino Secundário; da Federação das Misericórdias de São Paulo; da União Brasileira de Escoteiros, e mais ainda dos prefeitos das capitais de Estados, dos Vereadores desta Casa, que se entusiasmam independente de bancadas, comandados pelo Prefeito, por aqueles que se interessam por êsse problema e que já no passado vinham lutando por essa reivindicação, a fim de que numa nova marcha libertemos São Paulo. São Paulo é hoje o bandeirante acorrentado, de mãos seguras e que não pode realizar porque não tem recurso para rasgar avenidas de que necessita, abrir o metrô de que carece; não tem recurso, enfim, para tudo de que precisa. É na verdade um bandeirante acorrentado e que terá seu 13 de maio no dia em que se alterar o art. 20 da Constituição.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador Hélio Dejtiar.

O SR. HELIO DEJTIAR — Sr. Presidente, eminentes Srs. Vereadores:

Diz o artigo 141 da Constituição Federal do Brasil: "A Constituição assegura aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade dos direitos concernentes à vida, à liberdade, à segurança individual e à propriedade".

Ora, segundo êsse preceito constitucional, é preciso que a segurança individual, entre outros direitos, seja preservada e cuidada sob todos os aspectos.

Nos Estados, a segurança individual está afeta à Secretaria da Segurança Pública, que é a Polícia, e que tem por função precípua garantir o que está escrito no artigo 145 da Constituição Federal.

Em São Paulo, Sr. Presidente e Srs. Vereadores, o que se verifica atualmente é uma grande onda de assaltos à mão armada. Basta lermos os jornais, para que tenhamos uma noção exata das cenas de verdadeiro banditismo, nunca antes verificadas, mas que agora são freqüentes em nossa Capital. Nos sábados e nos domingos, os assaltos à mão armada sucedem-se como se fôsem filmes seriados, porém nêles os operários são agredidos, despojados de seus haveres e muitas vêzes feridos à bala ou a facadas. Motoristas de praça, dignos profissionais do volante, não têm nenhuma garantia para a realização de seu trabalho, pois são atacados no interior de seus veículos por assaltantes armados, que não titubeiam um segundo se — para subtrair 15 ou 20 mil cruzeiros — tiverem de tirar a vida de um trabalhador, que está na rua para ganhar o sustento de sua família.

Tal estado de coisas não pode continuar. É preciso que o Sr. Governador do Estado e o Sr. Secretário da Segurança Pública tomem tôdas as medidas necessárias para propiciar à desprotegida população paulistana maiores garantias, principalmente no que se refere à sua segurança individual.

Apelamos desta tribuna para que as autoridades reponsáveis pela segurança da população encarem essa situação com tôda a seriedade, pois basta lermos os jornais para que se tenha uma idéia exata da falta de segurança que hoje há em São Paulo. Se fôr necessário, poderá o Sr. Governador do Estado apelar ao Exército, à Marinha, à Aeronáutica e ao Departamento Federal de Segurança Pública, para que êstes órgãos federais, cuja função precípua é assegurar a paz e a tranqüilidade no país, venham em defesa da desprotegida população de São Paulo.

Requeiro, respeitosamente, Sr. Presidente, que cópias dêste meu dis-

curso sejam enviadas ao Sr. Governador e ao Sr. Secretário da Segurança Pública.

O SR. PRESIDENTE — V. Exa. será atendido. Tem a palavra o nobre Vereador Hélio Mendonça.

O SR. HÉLIO MENDONÇA — Sr. Presidente, Srs. Vereadores:

A "Fôlha de São Paulo — Zona Sul" — publicou, em seu último número, de domingo próximo passado, uma nota da Sociedade Amigos de Mirandópolis, através da qual comunicam os moradores daquele bairro que a referida sociedade está diligenciando, junto à CMTc, a mudança do ponto final da linha de ônibus Vila Mariana-Penha para o Largo de Santa Rita de Cássia.

Nesta oportunidade, desejo esclarecer que no ano passado, atendendo a pretensões dos moradores do bairro de Mirandópolis, estivemos em Comissão, na CMTc e entregamos ao então diretor industrial daquela empresa um abaixo-assinado, em que se pedia a mudança do ponto final da linha de ônibus Vila Mariana-Penha para o planalto, junto ao Ginásio Estadual "Ruy Bloem" e ao Grupo Escolar de Mirandópolis. Lá, sim, há necessidade de um ponto final de uma das linhas de ônibus particulares.

Hoje, entretanto, fomos surpreendidos com a notícia do movimento da Sociedade de Amigos de Mirandópolis, querendo o ponto final dessa linha de ônibus na Praça Santa Rita de Cássia.

Desejo ainda esclarecer que essa praça é muito pequena, não comporta sequer dois ônibus parados ao mesmo tempo. Portanto, com o ponto final nessa praça o trânsito ficará congestionado, eis que ela é muito pequena, e se a CMTc realmente desejar atender ao bairro de Mirandópolis deverá levá-lo então ao Ginásio Estadual "Ruy Bloem".

E esta a solicitação que fazemos à CMTC, para que estude essa transferência com critério, de acôrdo com a solicitação já feita pelos moradores do bairro de Mirandópolis.

Sr. Presidente, requeiro que cópia dêste meu discurso seja enviada à CMTC para as providências que se fazem necessárias.

O SR. PRESIDENTE — V. Exa. será atendido.

Tem a palavra o nobre Vereador Jayme Rodrigues. (Pausa) S. Exa. está ausente. Tem a palavra o nobre Vereador Reinaldo Canto Pereira. (Pausa) S. Exa. está ausente. Tem a palavra o nobre Vereador João Lemos.

O SR. JOÃO LEMOS — Sr. Presidente, Srs. Vereadores: Trago ao conhecimento da Casa denúncia que me foi feita em dia desta semana, qual seja, a de que os usuários da linha "Klm. 21", que serve também a população de toda a zona do subdistrito de Butantã, indignados com o tratamento desatencioso que vêm recebendo por parte da empresa particular e concessionária da exploração da referida linha, levaram a efeito depredação em seus ônibus!

Um ônibus que faz a linha do Quilômetro 21, foi apedrejado e teve suas vidraças todas partidas em sinal de protesto. Isso, Sr. Presidente, face à situação de verdadeira calamidade pública e ainda face a total ausência de condução naquela área, por parte da empresa concessionária.

Desde o ano passado, através de vários requerimentos e pessoalmente, tive oportunidade de alertar e de chamar a atenção do Executivo Municipal — então Prefeito Prestes Maia — para a necessidade de solução daquele aflitivo problema. S. Exa. prometeu-me na ocasião que mandaria estudar o assunto e que iria determinar mesmo à CMTC que uma linha de ônibus fôsse criada. O Sr.

Prestes Maia cumpriu sua palavra, e foi autorizada a criação dessa linha de ônibus para servir todos os munícipes usuários que residem naquela área. Essa determinação do chefe do Executivo até hoje não foi executada, de modo que aquela população da região do Butantã vem sofrendo as mais sérias conseqüências não só quanto à falta de carros suficientes para atender à região, visto haver essa só empresa que ali opera, como também quanto à irregularidades de horário, segurança e higiene, onde não há fiscalização alguma!

Além disso, havendo poucos carros na linha, os usuários dos transportes são obrigados a se servirem de empresa intermunicipal, única concessionária daquele itinerário; daí, então, ser escorchado o nosso munícipe com o pagamento de uma tarifa que varia de Cr\$ 130 a Cr\$ 170, para o percurso até o Largo de Pinheiros e cidade, o que reputamos um grande absurdo e verdadeiro assalto à bolsa do povo.

Nesta oportunidade, ao tomar conhecimento dessas irregularidades através de informações que nos chegaram por meios outros que não os da imprensa, de vez que estranhamente, nada noticiou a respeito, do fato vou verificar para saber da sua veracidade, com o fim de se adotar como exemplo e cautela para as outras empresas o fato que venho de narrar.

Ocupo a tribuna para, nesta tarde, e nesta oportunidade, solicitar mais uma vez do Sr. Prefeito que volva suas vistas para aquele problema, sobre o qual, já na gestão do atual chefe do Executivo, Prefeito Faria Lima — dia 14 de abril — tive oportunidade de entregar memorando a S. Exa. encarecendo providências para sua solução, pois, do contrário, teremos a repetição dessa malfadada situação que trago ao conhecimento da Casa nesta tarde.

Era o que desejava dizer.

O SR. DAVID LERER (Pela ordem) — Sr. Presidente, a questão de ordem que encaminho a V. Exa. refere-se ao pagamento das funções gratificadas na Câmara Municipal.

Até o presente momento, não foram revalorizados os valores das funções gratificadas, o que deveria ter sido feito juntamente com o último aumento salarial do funcionalismo municipal.

Desejamos indagar da Presidência o motivo por que essa providência não foi tomada e solicitar que no mais breve espaço de tempo possível seja apresentado projeto de resolução aumentando em 80% o valor das funções gratificadas — de conformidade com o último aumento geral do funcionalismo — e a partir de janeiro último, quando entrou em vigor o aumento dos servidores municipais.

Esse o motivo da minha questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE — Essa questão de ordem de V. Exa. será levada ao conhecimento e à ponderação da Mesa da Câmara.

Vamos passar ao Grande Expediente.

— Passa-se ao “Grande Expediente”.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador Francisco Moraes que dispõe de cinco minutos. (Pausa). S. Exa. está ausente.

O SR. LAERCIO CÔRTE (Pela ordem) — Sr. Presidente: Alguns movimentos isolados estão surgindo, à procura de uma saída para a situação econômico-social que vivemos. Não desejamos analisar, nem superficialmente, nem com profundidade, as medidas postas em prática pelo Governo Federal. Procura-se o caminho certo para tirá-lo do seu período de convalescença e recolocá-lo em atividade, repô-lo na senda do pro-

gresso, fazê-lo novamente tomar o ritmo desenvolvimentista livre da moléstia que o atingiu violentamente; a inflação. Assim, por exemplo, é a análise feita pelo jornalista Estácio de Sá em sua coluna “A Notícia é Assim”, pelo jornal “A Gazeta”. Com profundidade, respeito, críticas e coragem, procura o meu colega de profissão uma saída satisfatória para a crise sócio-econômica do nosso país.

Desejo, Sr. Presidente, que se faça constar dos Anais desta Casa êsse pronunciamento vibrante, a fim de que a história registre o pensamento claro, inteligente e de longo alcance do jornalista Estácio de Sá.

O SR. PRESIDENTE — Nos termos regimentais, deverá V. Exa. formular à Mesa requerimento por escrito.

Tem a palavra o nobre Edil Aurelino de Andrade, por cessão do nobre Vereador Figueiredo Ferraz.

O SR. AURELINO DE ANDRADE

— Sr. Presidente, nobres Vereadores: A democracia tem um valor verdadeiramente impressionante; é a representação do povo no maior significado da extensão da palavra. Aqui, pelas notas taquigráficas, um Vereador desta Casa, que sômente pela representação popular e pelo respeito ao voto está aqui, procura fazer insinuações contra a bancada do PSP. S. Exa. diz aqui: “Não pára nas demissões dos homens de bem os recursos do Governador para ampliar suas possibilidades eleitorais, bem como as de ser candidato”. E acrescenta S. Exa.: “Pretendia êle, com o apôio do seu partido nesta Casa, tolher a liberdade do Prefeito Faria Lima de dar curso aos processos abertos para apurar irregularidades durante a gestão de S. Exa. como Prefeito”. Não há insinuação mais torpe, não há maior irresponsabilidade do que do Vereador que atende pelo nome de Francisco Moraes.

S. Exa. — o Regimento Interno me impõe o dever de o chamar assim — levanta calúnias desta tribuna sem convicção e sem saber o que está falando.

Quero dizer que a bancada do PSP nesta Casa jamais proclamou apóio ao Brigadeiro Faria Lima; jamais exigiu de S. Exa. qualquer atitude em função dêste ou daquele processo.

Nossa atitude foi firmada por um comunicado da bancada, em conjunto, dando apóio a tudo aquilo que seja do interesse do Município, colaborando em tudo aquilo que venha ao encontro das necessidades da população de São Paulo, e discordando daquilo que nos pareça ilegal e injusto.

Com referência aos processos que por acaso possa haver na Prefeitura contra quem quer que seja, a bancada anunciou, por meu intermédio, seu líder, que deseja que o Prefeito Faria Lima os encaminhe devidamente, a fim de se apurar a responsabilidade daqueles que porventura, ou por acaso, tenham cometido abusos contra o Poder Público.

Nós, da bancada do Partido Social Progressista, estamos inteiramente unidos no sentido de esperar do Prefeito de São Paulo aquilo que S. Exa. prometeu ao povo.

Nós, da bancada do Partido Social Progressista, jamais solicitamos de S. Exa. uma atitude dêsse jaez. Só a mentalidade tacanha e doentia do Vereador Francisco Moraes é que poderia imaginar uma coisa dessa natureza. S. Exa. é useiro e vezeiro nas suas irresponsabilidades desta tribuna, e sòmente uma mão de ferro poderia fazer S. Exa. volver de suas atitudes caluniosas, porque, não tem S. Exa. o mínimo necessário no reduto de sua alma, aquilo que qualquer homem público precisa ter, ou seja, o sentimento de não ferir a dignidade alheia, porque possui dignidade. Mas S. Exa., que não a pos-

sui, não pode prezar a dignidade alheia.

Eis a resposta da bancada do Partido Social Progressista ao cidadão que atende pelo nome de Francisco Moraes. Não sabemos se é êsse o seu nome verdadeiro. Aliás, vai adentrando o Plenário êste ilustre cidadão que atende pelo nome de Francisco Moraes, o que me deixa muito à vontade para, com liberdade...

O SR. PRESIDENTE — A Presidência faz um apêlo ao nobre Vereador para que se atenha ao tratamento regimental devido aos Vereadores com assento nesta Edilidade. No seu discurso, V. Exa. tanto quanto possível terá obrigatoriamente que fazer êste policiamento, dado que a língua portuguesa é muito rica e o Regimento determina que os Edís sejam tratados por "nobre colega" ou "nobre vereador". A Presidência lamenta interromper V. Exa., mas está convicta de que V. Exa. ficará dentro do Regimento desta Câmara.

O SR. AURELINO DE ANDRADE — Estou, estarei e vou continuar dentro do Regimento, Sr. Presidente. E o Regimento não me obriga a afirmar que o nome é dêle. Não sei se é Francisco Moraes: vejo que atende por êsse nome. E, dentro do que disse, não sou eu que vou afirmar que êle tem êsse nome. Não sei se êle o tem. Se êle o tem, que o defenda.

Respeitando o Regimento e, especialmente, a V. Exa. Sr. Presidente, quero dizer que o que me traz à tribuna não é a revolta isolada de condenar um colega, não é a vontade de ferir, de procurar atingir um colega: eu trago a resposta da minha Bancada. Pela trigésima-quarta vez, êste cidadão vem à tribuna e ataca, de forma irresponsável, a minha bancada. Jamais pensei em procurar atingir o meu colega ou qualquer

outro cidadão, mas não é possível ouvir passivamente as mesmas palavras, aqui pronunciadas de maneira irresponsável.

Pertencemos, nesta Casa, à bancada do Partido Social Progressista, e daremos nosso apôio a toda denúncia contra qualquer ato do Governo do Estado desde que essa denúncia seja fundada em documentação, desde que essa denúncia seja feita com respeito à dignidade dos homens públicos. O que não é possível é que em todas as sessões o Vereador Francisco Moraes venha a esta tribuna atirar pedradas por todos os lados, sem saber se com essa atitude estará ferindo o que um cidadão tem de mais caro, que é sua honra.

S. Exa. disse que a bancada teria exigido do Sr. Faria Lima que não desse prosseguimento aos processos que por acaso tivesse a Prefeitura e, em troca disso, a bancada lhe daria apôio. S. Exa. não se enganou, mentiu. É a mentira deslavada de um irresponsável. Esta é a afirmativa que faço e dou o aparte a S. Exa. para confirmar ou negar aquilo que disse.

O Sr. Francisco Moraes — V. Exa. deveria fazer-me justiça. V. Exa. não lerá, em parte alguma do meu discurso, que a bancada do PSP trocou o apôio. V. Exa. lerá, e teria ouvido até se estivesse presente, que o Governador do Estado com o apôio da bancada nesta Casa, sem saber ainda se alguns dos Vereadores poderiam reagir — não há dúvida que S. Exa. desejou — com o apôio do partido, silenciar o Prefeito. Isso é indiscutível. V. Exa. há de verificar ainda, e V. Exa., honesto que é — faço-lhe justiça...

O SR. AURELINO DE ANDRADE — Agradeço, não é justiça, porque quem sabe que sou honesto sou eu mesmo, não é a afirmativa de V. Exa. que irá demonstrá-lo.

O Sr. Francisco Moraes — ... V. Exa., honesto que é, há de vir proclamar, dessa tribuna, que o Governador quer — não digo que tenha negociado, porque não acredito que o Sr. Brigadeiro Faria Lima fizesse negócio dêsse jaez, mas acredito que o Governador quisesse — com o apôio, tolher — e aí está muito claro — tolher a liberdade do Sr. Prefeito de prosseguir nos inquéritos que estão abertos sobre sua administração.

O SR. AURELINO DE ANDRADE — Vou ler as palavras textuais de V. Exa. V. Exa. disse o seguinte, além de atacar o Sr. Governador por causa da destituição do Diretor do Trânsito: ...

O Sr. Francisco Moraes — Exato.

O SR. AURELINO DE ANDRADE — (Lê) "Não param nas demissões dos homens de bem os recursos do Governador, para ampliar suas possibilidades eleitorais, bem como as de ser candidato. Pretende ele, com o apôio de seu Partido nesta Casa ao Prefeito, tolher a liberdade do Brigadeiro Faria Lima, de dar curso aos processos abertos para apurar irregularidades durante a sua gestão como Prefeito da Capital".

O Sr. Francisco Moraes — Está claro, Exa.!

O SR. AURELINO DE ANDRADE — É a mesma irresponsabilidade. Não houve isso, não ocorreu isso. A bancada não deu apôio e nem o Brigadeiro Faria Lima aceitaria. E, se aceitasse, estaria no mesmo nível daqueles que teriam proposto.

O Sr. Francisco Moraes — É o que digo.

O SR. AURELINO DE ANDRADE — V. Exa. está procurando atingir a dignidade dos homens. Meu caro vereador, fiscalizar, defender o povo

é ter, dentro de si, algo de importante, algo de digno, algo de respeitável, algo daquilo que o homem precisa ter para acusar: a documentação.

Não nos trouxe aqui a vontade de defender o Governador de São Paulo; não nos trouxe a esta tribuna outra coisa senão a de repudiar o que vem ferir a nossa bancada.

A bancada do Partido Social Progressista fez um comunicado que é do conhecimento da imprensa, do povo, de todos. Não sabemos o que pensa o Governo do Estado a respeito da reforma do Artigo 20 da Constituição Federal; mas, já proclamamos, antecipadamente, nosso apóio a essa luta. Veja V. Exa. a independência desta bancada; ela não é teleguiada pelo Governador ou por quem quer que seja. Ela discute, com seus membros, aquilo que deve ser discutido. E a posição tomada, então, é aquela que trazemos a esta tribuna.

V. Exa. não pode trazer para os Anais desta Casa os apartes pessoais de V. Exa. Um dia, isso pode-lhe custar muito caro!... A reação da dignidade de um homem é, às vezes, feita de maneira que a dignidade não permite.

— São dados apartes anti-regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Fazendo soar a campainha) — A Presidência faz apêlo ao nobre Vereador Francisco Moraes para que solicite apartes regimentalmente.

O SR. AURELINO DE ANDRADE — Tem o aparte o nobre Vereador Emílio Meneghini. Depois, V. Exa., nobre Vereador Francisco Moraes, terá direito a aparte.

O Sr. Emílio Meneghini — Nobre Vereador Aurelino de Andrade, muito obrigado. V. Exa. lê, no Grande Ex-

pediente, trecho do discurso proferido pelo nobre Vereador Francisco Moraes, em sessão passada, nesta Casa. Tomei conhecimento e ouvi o aparte também dêsse nobre colega. Nobre Vereador, permita-se que lhe diga: não entendo como pode V. Exa. estar supondo ter havido isto ou aquilo. Nesta terra, meu caro colega, precisamos começar a dizer: “Houve, no dia tal, isto; aqui está a prova”. Esta coisa de “houve”, “teria havido”, precisa acabar.

O Brigadeiro Faria Lima é um homem de bem, não é de fazer negócios, não é de trocas. V. Exa. sabe que estou à vontade para dizer isso, porque fui daqueles que sempre estiveram em outra linha política que a do Governador Adhemar de Barros. Se foi proposto, que o nobre Vereador Francisco Moraes prove. Essa história de jogar lama na honra de todo mundo precisa acabar. Essa história de condicional na democracia brasileira precisa acabar. Quero dizer que no que diz respeito ao Prefeito Faria Lima, discordo do nobre Vereador Francisco Moraes e que êle prove.

— É dado um aparte anti-regimental.

O Sr. Emílio Meneghini — Se houve um acôrdo ou uma proposta do Governador ao Brigadeiro Faria Lima, que êsse colega prove só que houve. É preciso provar. Essa história de enlamear a vida dos outros precisa acabar. Precisamos pôr o prêto no branco. Essa história de fazer demagogia nesta tribuna precisa acabar.

O SR. AURELINO DE ANDRADE — E não é só com referência ao Brigadeiro Faria Lima, mas também a esta bancada e ao Sr. Governador do Estado.

Esta bancada não propôs, não discutiu a tese, e de forma alguma fa-

ríamos isso isoladamente ou em conjunto. Quando venho à tribuna, com a veemência de minhas palavras pode parecer que tenho vontade de ferir, mas o que me orienta é a convicção de quem não deve.

Acho que o nobre Vereador Francisco Moraes precisa ler um conceito filosófico de respeito a seus semelhantes, a seus colegas, aos homens públicos. Sabe S. Exa. que, na oportunidade, com a convicção de que algo está errado, somos dos vereadores que mais atacam nesta tribuna, mas não como o nobre vereador que, uma sessão sim outra não, usa da palavra para lançar lama para todos os lados. Isso não é coisa digna de um homem como V. Exa., que recebeu o voto do povo e fica apenas caluniando, caluniando, caluniando. Respeito a crítica de V. Exa. e acho que se trata de uma calúnia.

O Sr. Francisco Moraes — Para a calúnia há remédio. O caluniado que reaja se o fôr.

O SR. AURELINO DE ANDRADE — O que V. Exa. deseja é aparecer, e usa a teoria dos que querem ir para os jornais, nem que sejam como batedores-de-carteira. (Risos). O homem público deve ir às páginas dos jornais pelas atitudes tomadas com a convicção de que está certo. Nós, pelo respeito que devemos aos companheiros, somos obrigados a ouvir muitas coisas que não devemos ouvir. O direito que V. Exa. tem de dizer o que pensa faz com que muitas vezes V. Exa. tenha que ouvir o que precisa. Não procuro atingir V. Exa. para lhe diminuir a autoridade. Faço a V. Exa., todavia, um apêlo, pela última vez: pense muito para não ter o remorso eterno, pense três vezes antes de vir à tribuna para caluniar. V. Exa. está tão acostumado a caluniar que um dia pode lhe faltar o respeito de seus pares.

O Sr. Antônio Sampaio — Nobre Vereador Aurelino de Andrade, quero primeiramente cumprimentar V. Exa. antes de comunicar que os membros da bancada do PSP estão cem por cento de acôrdo com as palavras proferidas por V. Exa. O nosso chefe, o Dr. Adhemar de Barros, conhece os seus vereadores e jamais iria propôr à sua bancada o que afirmou o nobre Vereador Francisco Moraes. S. Exa., o nobre Vereador Francisco Moraes, ex-adhemarista, ex-perrepista, ex-udenista, à espera de qualquer côr partidária que o convide a pertencer a sua bancada, está realmente habituado, nesta Casa, na falta, na ausência de oferecer alguma coisa de bom, de nôvo a São Paulo, a oferecer aquilo que tem: calúnia, difamação, maldade. Isso precisa acabar. Estamos aqui para cumprimentar V. Exa. e dizer ao nobre Vereador Francisco Moraes que tôdas as suas difamações e calúnias serão respondidas pela bancada do Partido Social Progressista, uma por uma.

O SR. AURELINO DE ANDRADE — Obrigado pelo aparte de V. Exa., nobre Vereador Antônio Sampaio.

Apenas eu quero dizer ao nobre Vereador Antônio Sampaio que a nossa vinda a esta tribuna não é para um reparo moral, mas uma reação dos homens que têm dentro de si o respeito pelos colegas ...

O Sr. Francisco Moraes — V. Exa. me concede um aparte?

O SR. AURELINO DE ANDRADE — ... mas tem antes de mais nada, o respeito à sua própria dignidade. Tem o aparte o nobre Vereador Francisco Moraes e pode ter a certeza de que nós estávamos falando sem a sua presença, mas ficamos satisfeitos depois que V. Exa. adentrou ao Plenário.

O Sr. Francisco Moraes — Quero dizer a V. Exa. e a esta Casa que,

em nenhum instante pus em dúvida a honorabilidade do atual Prefeito de São Paulo, como também não pus em dúvida a honorabilidade do Sr. Prestes Maia. No entanto, com a habilidade do Governador, sabendo que era intenção do Sr. Prestes Maia, fazer tramitar os processos existentes na Prefeitura para apurar irregularidades na administração do atual Governador como Prefeito, êle ofereceu quatro bilhões e meio de cruzeiros, não para subornar o Sr. Prestes Maia, porque êle era insubornável — eu seria incapaz de profanar a sua memória — mas para tolher-lhe a liberdade: enquanto o Prefeito ficava aguardando a vinda, do dinheiro não agia. Êle prometeu um bilhão e meio à CMTC, e exigiu que ficasse lá um cidadão, na Presidência da empresa, e o Sr. Prestes Maia, para infelicidade nossa, desgraçadamente, para infelicidade dos paulistanos, morreu, e para infelicidade nossa e de todos os paulistanos, morreu sem ver os seis bilhões de cruzeiros prometidos para o “Metrô” e para a CMTC. No entanto, os processos ficaram paralisados. Não foi subornado, porque Prestes Maia era insubornável. Se êle oferecesse essa importância em troca do silêncio de Prestes Maia, estou seguro de que Prestes Maia se recusaria. Mas não foi isto o que aconteceu.

O SR. AURELINO DE ANDRADE
— V. Exa. está afirmando isso. V. Exa. não sabe o que está falando.

O Sr. Francisco Moraes — A intenção era tolher a liberdade...

O SR. AURELINO DE ANDRADE
— V. Exa. diz que foi proposto; depois, que não foi; que o Sr. Prestes Maia não admitiria. Afinal de contas propôs ou não propôs?

— Trocam-se apartes anti-regimentais.

O Sr. Francisco Moraes — Não pus em dúvida a honorabilidade e a honestidade do Sr. Faria Lima. Que, com o apoio da bancada do PSP faça prosseguir o inquérito sobre a vacina “Salk” que ninguém sabe senão de 5 mil unidades que se deterioraram, para onde foram outras 75 mil unidades. Ninguém sabe o seu destino, a não ser que um cidadão levou 40 mil ...

— O Sr. Presidente faz soar repetidamente a campainha.

O SR. AURELINO DE ANDRADE
— V. Exa. quer fazer um discurso paralelo. Não permitirei. V. Exa. é incoerente. Afirma e desafirma. Insinua e volta atrás. Sr. Presidente e Srs. Vereadores o que está a dizer o nobre Vereador Francisco Moraes é o que costumamos ouvir como característica de um homem que não sabe o que diz. Nós responderemos a todos aqueles...

O SR. PRESIDENTE (Fazendo soar a campainha) — Atenção! Os apartes devem ser solicitados e permitidos ou não.

Continua com a palavra o nobre Vereador Aurelino de Andrade.

O SR. AURELINO DE ANDRADE
— Darei todos os apartes que forem julgados necessários. Respeito aqueles que possam discordar do Sr. Governador; respeito aqueles que queiram criticar atos errados. Jamais transigirei no sentido de apoiar quem quer que seja que tenha utilizado a sua autoridade ou o seu mandato de homem público para onerar os cofres do Município ou do Estado. E jamais transigirei com um caluniador barato; um homem que não tem convicção; que afirma e desafirma, que fala e desfala, que diz e desdiz, que vem a esta tribuna só para caluniar.

Faço um repto aqui ao nobre Vereador Francisco Moraes: que traga a documentação do que S. Exa. está

afirmando a esta Casa que eu, como líder da bancada do PSP, juntamente com S. Exa. faremos uma campanha no sentido de apurar essas irregularidades. Processos, calúnias, dilapidação, corrupção nesta terra é fruto de uma estrutura arcaica que tem combalido as finanças públicas e não é problema isolado de um homem. O problema do suborno nesta terra não é doutrina filosófica que envolve o conteúdo de um partido, mas uma concepção de estrutura arcaica que está a levar os homens públicos ou aquelas facções a dar um passo errado. Mas V. Exa. faz afirmações nesta tribuna sem trazer até agora uma documentação, uma prova. V. Exa. está, como dizia um dos grandes poetas portugueses — por que não dizer, porque teria uma parte pornográfica? — Bocage: V. Exa. sabe e ele sente se a idéia não me falha e a memória não me mente. É o que acontece com V. Exa., porque pensa que não é, mas é. Isto é o que acontece, é o que estamos a verificar. V. Exa. merecerá o meu respeito quando trazer a esta tribuna uma documentação do que afirma.

O Sr. Hélio Mendonça — Nobre Vereador, entendo que cabe, evidentemente, a qualquer representante do povo exigir dos nossos governantes prestações de contas de seus atos, e cabe a este parlamento fiscalizar o Executivo. Portanto, está assegurado o direito ao nobre Vereador Francisco Moraes de fazer tôdas as indagações que S. Exa. entender necessário.

Entretanto, não cabe a S. Exa. profanar a memória do eminente, do honrado Prefeito que foi Prestes Maia. O nobre Vereador Francisco Moraes fêz insinuações e chegou até a concluir essas insinuações dizendo que não houve curso nos processos abertos pelo Prefeito Prestes Maia porque S. Exa. estava esperando, em

troca da paralisação dêsses processos que abrisse, os empréstimos que foram solicitados ao Estado. Essa é a conclusão a que chego de suas palavras, e não posso concluir de outra forma, a não ser que eu seja muito burro! S. Exa. afirmou que os processos não tiveram seu curso normal porque o honrado engenheiro Prestes Maia estava esperando os empréstimos, de um bilhão e meio para a CMTC e outro no total de 6 bilhões e meio de cruzeiros. S. Exa. concluiu que o Sr. Prefeito morreu e os empréstimos não foram concedidos. O que entende V. Exa. e o que entendem V. Exas. dessas afirmações? Que os processos não tiveram curso. E nós nos manifestamos muitas vezes. Eu, principalmente, mais de uma vez dessa tribuna exigi do Prefeito Prestes Maia o curso de todos os processos em andamento na Prefeitura. Exigi da tribuna a conclusão do inquérito da CMTC e reitero nesta oportunidade que todos os processos abertos pelo então Prefeito devem ter curso e conclusão.

Nós sempre nos manifestamos, e é o próprio Governador do Estado quem quer a conclusão dos inquéritos. Por várias vezes S. Exa. também se manifestou neste sentido. Vamos acabar — como disse o nobre Vereador Emílio Meneghini — com as insinuações. (Muito bem!) Queremos as conclusões. Que venham as conclusões; que a Justiça apure as responsabilidades dos culpados — se porventura existirem. Vamos concluir os inquéritos, e que ninguém venha fazer média da tribuna da Câmara para que amanhã seja manchete dos jornais. Deixe que os inquéritos tenham curso normal. E vai aqui o nosso apêlo ao Sr. Prefeito de São Paulo: que dê curso aos processos que foram iniciados na gestão do Sr. Prefeito Prestes Maia, porque a nossa bancada não está mancomunada com ninguém. Não assumimos compromissos com ninguém. O Sr.

Governador do Estado não deu orientação nenhuma para que apoiássemos o Sr. Prefeito — “Os senhores são representantes do povo, e tôdas as vêzes que o Prefeito enviar alguma mensagem que atenda realmente aos interesses do povo, os senhores votarão aprovando; estarão com o Prefeito.”

— O Sr. Presidente faz soar as campainhas.

O Sr. Hélio Mendonça — Isso não quer dizer que a Bancada esteja integrada na Situação, ou que esteja em consonância com o Ibirapuera; a bancada está como sempre esteve: independente e vigilante.

O SR. PRESIDENTE (Fazendo soar a campainha) — Nobre Vereador, o tempo de V. Exa. está esgotado. Queira concluir.

O SR. AURELINO DE ANDRADE — Sr. Presidente, prometi um aparte ao nobre Vereador Ary Silva e, com a permissão de V. Exa., vou concedê-lo, pedindo a S. Exa. que seja breve.

O Sr. Ary Silva — Serei rápido. Apenas quero dizer que me surpreendo diante das manifestações à respeito do inquérito envolvendo o nome do saudoso Prefeito Prestes Maia, porque tudo o que o atual Secretário da Justiça tornou público eu já havia dito, há dias, dessa tribuna.

Portanto, S. Exa. não trouxe nada de novo. Tudo quanto S. Exa. disse através dos jornais nós já o havíamos dito, de viva voz, desta tribuna. Se a tramitação dos inquéritos não foi mais urgente, é porque a própria Justiça é emperrada. A culpa por isso não foi do Sr. Prefeito Prestes Maia. S. Exa. nunca se acomodou. Sempre agiu independente e corretamente e nunca foi homem para fazer negócios.

— O Sr. Presidente faz soar a campainha).

O SR. AURELINO DE ANDRADE — Muito obrigado.

Concluindo, quero fazer mais um apêlo ao nobre Vereador Francisco Moraes: nobre Vereador, respeite a si mesmo, respeitando os seus pares.

O SR. PRESIDENTE — A Presidência comunica ao egrégio Plenário que nos honra com sua visita, estando sentado ao lado da Presidência, o nobre Vereador Rogério A. Giuntini, à Câmara Municipal de Jundiaí. (Palmas).

Tem a palavra o seguinte orador inscrito no Grande Expediente, o nobre Vereador Agenor Mônaco.

O SR. AGENOR MÔNACO — Sr. Presidente, Srs. Vereadores, aparentemente, poderá o assunto que vou focalizar ser de menor atração política do que outros de que hoje aqui se trataram, porque se trata de assunto puramente técnico e que, por isso, se reveste da seriedade que a técnica impõe.

Refiro-me à Lei n. 5.261, de 1957, que dispõe sobre as construções. Essa lei, que surgiu como uma determinação de ordem geral e que previu para São Paulo uma solução provisória no que toca a planejamento, vem, agora, de ser alvo do desejo de lhe serem introduzidas modificações, o que se pretende através de projeto de lei apresentado pelo nobre suplente de Vereador Sender Fichimann, que sugere alterações dos índices de aproveitamento dos terrenos destinados às construções.

Segundo tal projeto de lei, os lotes passariam a ter tratamento diverso do que lhes é dado pela Lei n. 5.261. O aproveitamento dos lotes se faria de acôrdo com o quociente da relação entre a área total construída, inclusive edículas, e a área do lote, isto é, que seria de 6 vêzes a área do lote

para cada construção, o coeficiente de aproveitamento.

Esta uniformidade de índices foi uma inspiração trazida, inclusive, pela Comissão Permanente do Código de Obras. Em certa altura da tramitação deste projeto, surgiu um ofício enviado pelo Prefeito Prestes Maia, em que S. Exa. sugeria uma minuta do projeto para que pudesse servir de roteiro a um Substitutivo ao projeto do nobre Vereador Sender Fichimann. Entretanto, a sugestão apresentada pelo Prefeito Prestes Maia, devidamente apreciada pela Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços de Utilidade Pública, admitia como coeficiente de aproveitamento do lote, a relação de seis vezes a área do respectivo lote para construção, quer destinado à residência, a escritório ou a consultório médico. O Sr. Prefeito, sugerindo não se exceder o aproveitamento de um lote além de seis vezes a área, salvo as exceções estabelecidas na própria lei, admitia, entretanto, que houvesse diversidade do coeficiente para todas aquelas construções a serem erguidas nos lotes devidamente reconhecidos como tais pela Prefeitura; aproveitamento da ordem de oito vezes para hotéis e para hospitais. E para o caso dos hotéis e hospitais, são obrigatórias na minuta do Projeto Prestes Maia, dependências inerentes às atividades hoteleiras e hospitalares, havendo uma enumeração expressa de várias dependências imprescindíveis.

Há uma corrente de opiniões neste campo da lei das construções que, visando não uma solução provisória, não um mandamento de ordem geral, que escape às exigências de um zoneamento, opta pela manutenção da Lei 5.261, com coeficiente 6 como uniforme para prédios de apartamentos, consultórios médicos, enfim, prédios para fins residenciais, e extensivo esse coeficiente para hotéis e para hospitais.

De maneira que, nessa diversidade de pontos de vista que estão criando correntes de opinião, quero tornar claro que os próprios componentes do Departamento de Urbanismo, os engenheiros da Prefeitura, o Instituto dos Arquitetos do Brasil, o Instituto dos Engenheiros de São Paulo, se encontram com algumas observações, nas suas manifestações coletivas, como órgãos de classe representativos, entendendo que a simplificação da lei 5.261 deve-se impor. Nós somos também adeptos da simplificação dessa lei. Queremos que ela, mais do que uma solução provisória, como foi durante sete anos, porquanto foi aprovada em 28 de junho de 1957, mais do que uma solução provisória ela venha se transformar no primeiro grande passo para o planejamento geral da cidade, para o esperado zoneamento da Capital.

— Assume a Presidência o Sr. Alex Freua Netto.

São Paulo, cidade naturalmente surgida ao sabor da iniciativa particular, nunca teve a antecipar o seu crescimento uma prévia fixação de planos urbanísticos orientadores do crescimento da cidade.

As próprias previsões e estudos do Padre Lebreton são por fortes correntes de opinião devotadas ao estudo do urbanismo em São Paulo considerados superados pela imprevisibilidade do crescimento da nossa Capital. Por quê? Porque São Paulo foi premiada com uma lei de aproveitamento de lotes que deu lugar a uma burla facultada pelas próprias disposições da lei n. 5.261.

Essas correntes ponderáveis e respeitáveis de opinião pública, como a trazida pela Comissão Permanente do Código de Obras e do Instituto de Arquitetos do Brasil, manifestam-se pela simplificação da lei, estabelecendo, como condição que há de ilidir de forma bastante pronunciada, a burla implicitamente permiti-

da pela lei n. 5.261, a uniformidade de coeficientes.

O ex-Prefeito Prestes Maia enviou aquela minuta de projeto no seu officio e admitiu um tratamento diverso para hotéis e hospitais na razão de 8 vezes como aproveitamento máximo do lote. Entretanto, S. Exa. mesmo, no testemunho verbal do nobre Vereador Emílio Meneghini, reconheceu que em nome de se evitar a burla se impunha a uniformidade de índice, de coeficientes de aproveitamento dos lotes, e assim sugeriu essa uniformidade para prédio de residência e escritório, e hotéis e hospitais.

No próprio Instituto de Arquitetos do Brasil, na própria Comissão Permanente do Código de Obras, o maior número de Vereadores da Comissão de Obras, (e estarei aqui à espera das manifestações em tempo oportuno ou em apartes dos Vereadores que têm pensamento formado sobre esta matéria) para saber se prepondera, o critério da uniformidade do índice de aproveitamento dos lotes, pois esta simplificação apregoadá pelo projeto do Vereador Sender Fichimann.

Entretanto, se os Srs. Vereadores analisarem o segundo importante aspecto da Lei 5.261, como é o caso do artigo 2.º, hão de considerar que, nem o projeto do Sr. Prefeito, nem o projeto do Vereador Sender Fichimann se preocuparam com a manutenção da densidade demográfica, isto é, do número de habitantes a ser considerado teórica e tanto possível praticamente distribuído por uma unidade de área territorial armada.

Assim é que o artigo 2.º, quando fixa as condições de densidade residencial líquida de 600 pessoas por hectare, (dez mil metros quadrados), pretendeu garantir a possibilidade real efetiva de não se provocar um excessivo adensamento populacional nas áreas já com arruamento. E, como item II do artigo 2.º estabele-

ceu-se como razão superior de caráter social e, — por que não dizê-lo? — de caráter higiênico, além de em termos de melhor solução urbanística e de garantia de insolação e aeração, estabeleceu-se que a cada habitação deveriam corresponder, no mínimo, 35 m² da área do lote.

Assim, suponhamos uma área de 350 m² — 10 metros de frente por 35 metros de fundos — tornaria possível a construção de 10 apartamentos de 35 m², apartamentos êsses que, nos termos do parágrafo único, teriam diversidade de dependências, com 1, 2 ou 3 dormitórios.

Entretanto, argumentam com muita razão os que querem banir o artigo 2.º da Lei 5.261, a impossibilidade prática de se fixar, por simples disposição de lei, uma relação entre o adensamento demográfico de um arruamento e a construção autorizável por lei através de aprovação de plantas, pura e simplesmente, dos prédios que desejam construir em São Paulo.

Mas o argumento de que êsse dispositivo é inaplicável, a contrário senso não elide a valia da sua permanência na lei. E por quê? Porque não vi respondidas as dúvidas levantadas pelos nobres colegas da Comissão de Obras quando S. Exas. fizeram indagações aos ilustres companheiros que estiveram naquela Comissão, o Eng. Sangirardi e o Eng. Presidente do Instituto de Arquitetos do Brasil. Não vimos entretanto argumentos, por mais que fôsem esmiuçados, que nos convencessem da dispensa dessa densidade demográfica em cada unidade construída, e mais ainda, a dispensa da área mínima por lotes das habitações a serem erguidas. Dir-se-á: 35 m² de área de lote, ou sejam, para cada unidade construída, um apartamento com essa unidade mínima de 35 m², numa área de 350 m², por exemplo, dariam 10 apartamentos, 10 apartamentos, nos termos do § único, com

um dormitório e, portanto, abrigando, nos termos expressos do § único, duas pessoas. Ou, então, apartamentos de dois dormitórios, abrigando 3 pessoas. Ou, então, apartamentos de 3 dormitórios, abrigando 5 pessoas, e apartamentos de 4 dormitórios abrigando 7 pessoas. Fazendo os cálculos da imposição do item I para o art. 2.º, teríamos que num prédio de 10 andares, de 350 m², a quantidade tolerável de habitantes — claro que em tese — seria de 21. Se os apartamentos fôsem todos de um dormitório então se poderiam construir 10 apartamentos, e na razão de duas pessoas por dormitório teríamos o total de 20 pessoas. Se se tratasse de apartamentos de dois dormitórios abrigando, nos termos expressos da lei, três pessoas, teríamos a possibilidade apenas de construir 7 apartamentos de dois dormitórios.

E se fôsem apartamentos de três dormitórios, abrigando cinco pessoas, em tese, poderíamos construir quatro apartamentos com três dormitórios, para termos a garantia de 20 habitantes por unidade construída.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Vereadores, essa lei, segundo se diz, não funciona na prática porque a burla existe, pois esse índice se refere apenas a apartamentos residenciais particulares. Argumentamos nós, indagando a esses ilustres visitantes da Comissão de Obras: Por que não se evitar a burla, estendendo-se uma área mínima por habitação; se não trinta e cinco m², pelo menos vinte e cinco m² para cada unidade, um número que seja menos empírico, mas tecnicamente sugerido, como o que foi feito com os trinta e dois metros quadrados de área também extensíveis a apartamentos residenciais e comerciais?

O que tem havido é que, para escapar ao artigo segundo, vai-se continuar fazendo pedidos de aprovação de plantas para fins comerciais; para

escritórios, consultórios médicos etc. E se não estendermos esse índice mínimo também como obrigatório aos prédios destinados a fins comerciais, teremos uma garantia de adensamento pelo menos em tese, de população; porque o que mais avulta nesse aspecto importante da Lei n. 5.261 que se deseja deixar de lado, é o chamado dimensionamento dos serviços de prédios construídos sem obediência de um mínimo de adensamento populacional. E os Srs. Vereadores e os munícipes que habitam em apartamentos, sabem dos inconvenientes da ausência de limitação mínima de área por habitação. Temos em pequenas áreas muitos apartamentos ilimitadamente multiplicados apenas obedecendo a seis vezes a área do lote, como deseja a Lei 5.261 que se deseja deixar de lado.

Mas quem habita em apartamento sabe e sente os problemas de não se fazerem cubículos menos cômodos do que a própria penitenciária, à guisa de se morar em apartamento, termos, cada vez mais, como já temos, através da burla que se procede em nome da Lei 5.261 e da especulação imobiliária, a multiplicação de prédios que possuem apenas saleta, sala e «kitchinete».

O Sr. Nazir Miguel — O conhecido J.K. — janela e “kitchinete”.

O SR. AGENOR MÔNACO — Teremos, por via de consequência, a multiplicação de construções dessa natureza, mais rendosa para os que promovem empreendimentos dessa natureza, menos recomendáveis para uma cidade que se preza de ser a que mais cresce no mundo e que não quer ser a que mais desordenadamente cresce.

O Sr. Nazir Miguel — Estou acompanhando com interesse o discurso de V. Exa.

O SR. AGENOR MÔNACO — Aliás, quero agradecer nesse início do seu aparte, a presença em plenário dos nobres Vereadores Marcos Mélega, Monteiro de Carvalho, Ary Silva, Marcos Kertzmann, Antônio Sampaio, Luiz Gonzaga Pereira, Alex Freua Netto, na Presidência, e, agora, adentrando o plenário o nobre Vereador Alfredo Martins e a visita tão simpática, dêsse Vereador tão do nosso agrado, que é João Carlos Meirelles. É para que os Anais registrem a pobreza, em número de Vereadores, mas a excelência de qualidade dêsses por mim citados.

O Sr. Nazir Miguel — Estou acompanhando com interesse o discurso de V. Exa., porque V. Exa., estudioso do problema que é, discorre e disserta com conhecimento de causa. Desviando, talvez, a linha que V. Exa. havia traçado para sua oração, chamo a atenção do nobre colega para o problema dos hotéis em São Paulo. Acho que é fundamental discutirmos o problema dos hotéis, ainda que seja por uma lei específica para hotéis, se pudermos desvincular a lei que V. Exa. tem em mãos, porque com a criação da Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo, com a provável criação da Secretaria de Turismo do Município de São Paulo, esta cidade, efetivamente, se interessará pelas correntes turísticas que não poderão visitar. É onde chamo a atenção de V. Exa. São Paulo se ressentia da falta de hotéis de alto padrão. Sabe o nobre colega que esta cidade deixou de ser provinciana, para ser uma metrópole gigantesca e tentacular, indo além da nossa imaginação. Creio que precisamos, também prever o futuro de São Paulo a qual deve — usando de uma expressão chã — ir além da nossa imaginação. Vamos imaginar uma São Paulo grandiosa, descomunal, gigantesca. Sei que V. Exa. é um homem inteligente e culto, e que saberá, na de-

vida oportunidade, apreciar o problema dos hotéis em São Paulo.

— O Sr. João Lemos assume a Presidência.

O SR. AGENOR MÔNACO — Muito obrigado pelo seu aparte substancial no que se refere a êsse ponto indispensável de ser levado muito a sério por esta Casa e pelos órgãos técnicos da Prefeitura, como seja um incentivo a que se multipliquem os hotéis neste Município, tão carente deles.

Continuando minha exposição, queria pôr em destaque a minha manifestação, a minha tendência pela manutenção de uma área mínima de lote por habitação e a fixação de uma densidade demográfica do lote construído, como imperativo e como exigência geral do arruamento, bem como uma prevenção futura do zoneamento da Capital.

Fala-se tanto em zoneamento e nós, que não somos técnicos, somos os mais modestos aprendizes de assuntos tão técnicos e tão contraditórios, percebemos que as maiores autoridades que a esta Casa têm ocorrido, não têm dado esperanças próximas, apenas vagas esperanças futuras, de que se poderá fazer alguma coisa a bem do Município.

Ora, quanto à modificação que se pretende fazer na Lei n. 5.261, seria interessante que houvesse uma audiência prévia entre mestres e estudiosos do assunto.

Entretanto, percebi, pela preocupação dos Vereadores presentes à reunião, tais como os ilustres colegas Mariani Guariba, Jayme Rodrigues e Emílio Meneghini, que S. Exas. não chegaram propriamente a se convencer das razões, em nome da simplificação da Lei n. 5.261, da desnecessidade de uma densidade demográfica na razão de seiscentas pessoas por hectare. Este número pode ser aumentado ou diminuído, mas ele traduz a limitação do número de ha-

bitantes dentro de uma unidade construída e no arruamento de que faz parte. E bem assim uma área mínima de lote por habitação, para que não se multipliquem, fora dos propósitos impostos pela forma saudável de se morar, os cubículos que já enxameam e enfeiam São Paulo.

A consequência mais técnica e mais grave é o dimensionamento do Serviço de Água e Esgotos, o próprio Serviço de Iluminação Pública, de Instalações Elétricas e, mais ainda, o problema da insolação, da aeração, da iluminação à luz natural. Estes são os fatores que deverão preponderar sobre o interesse especulativo e imobiliário.

E para este ponto chamo a atenção dos Vereadores a fim de que, na apreciação da matéria, quando ela vier à discussão, levem em conta a modesta colaboração deste Vereador.

Sr. Presidente, peço a V. Exa. a reserva do meu tempo para a próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE — O pedido de V. Exa. será atendido: serão reservados a V. Exa. cinco minutos para a próxima sessão.

O Sr. Marcos Kertzmann (Pela ordem) — Sr. Presidente, requeiro uma verificação de presença.

O SR. PRESIDENTE — É regimental o pedido de V. Exa. O Sr. Secretário vai proceder à chamada dos Srs. Vereadores.

— Feita a chamada, sob a Presidência do Sr. João Lemos, verifica-se:

— a presença dos Srs. Vereadores: Agenor Mônaco, Antônio Sampaio, Ary Silva, Aurelino de Andrade, Brás Espósito, Emílio Meneghini, Francisco Moraes, Geraldino dos Santos, Gióia Júnior, Reinaldo Canto Pereira, José Diniz, Luiz Domingues, Luiz Gonzaga Pereira, Marcos Kertzmann,

Marcos Mélega, Alfredo Martins, Molina Júnior, Monteiro de Carvalho, Nazir Miguel, Roberto Gusmão, Paulo Soares, Tabajara Vidigal Leitão;

— a ausência dos Srs. Vereadores: Figueiredo Ferraz, Alex Freua Netto, Américo Sugai, Anna Lamberg Zéglio, Armando Simões Netto, Benedicto Rocha, Brasil Vita, David Lerer, Dulce Salles Cunha Braga, Luiz Gonzaga Ferreira, Fausto Lima, Hélio Dejtiar, Hélio Mendonça, Jayme Rodrigues, José Maria Marin, Juvenal Locatelli, Laércio Côrte, Mário Osassa, Pereira Barretto, Mariani Guariba e Sebastião Laet.

O SR. PRESIDENTE — Responderam à chamada 24 Srs. Vereadores. Há número regimental.

Vamos passar à apreciação da matéria do Expediente.

EXPEDIENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 23-65

“Dispõe sobre a concessão de título de Cidadã Emérita”.

A Câmara Municipal de São Paulo resolve:

Art. 1.º — Fica concedido à Senhora Dorina de Gouvêa Nowill o título de «Cidadã Emérita da Cidade de São Paulo”.

Art. 2.º — O pergaminho respectivo será entregue à homenageada em Sessão Especial a ser convocada pelo Exmo. Sr. Presidente da Edilidade.

Art. 3.º — As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Art. 4.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de maio de 1965. — Figueiredo Ferraz, Mauro

Ernani Costa, Sebastião Laet, Brás Espósito, Emílio Meneghini, Fausto Lima, José Maria Marin, Brasil Vita, Nazir Miguel, José Diniz, Jayme Rodrigues, Mariani Guariba, João Lemos, Laércio Côrte, Marcos Mélega, Tabajara Vidigal Leitão, Gióia Júnior, David Lerer, Hélio Dejtiar, Geraldino dos Santos, Anna Lamberg Zéglio, Molina Júnior, Mário Osassa, Marcos Kertzmann, Luiz Gonzaga Pereira, Benedicto Rocha, Alfredo Martins, Ary Silva, Dulce Salles Cunha Braga, Francisco Batista e Luiz Gonzaga Ferreira. — “A Comissão de Justiça, Educação e Cultura e de Finanças e Orçamento”.

PROJETO DE LEI N. 191-65

Dispõe sobre alterações parciais no anexo à Lei Orçamentária n. 6.618, de 1964.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1.º — Ficam alterados os itens 37 (Rua Baceunas) e 237 (Rua Pantojo) na parte do anexo à Lei Orçamentária n. 6.618, de 1964, parte relativa à pavimentação, para Avenida Suzana, entre a Estrada do Cursino e Rua Ramalho Ortigão, no Ipiranga, em vez de Rua Baceunas e Rua Emília Marengo, entre as Ruas Apucarana e Acuruí, no Tatuapé, em vez de Rua Pantojo.

Art. 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de maio de 1965. — Francisco Moraes. — “A Comissão de Justiça”.

PROJETO DE LEI N. 192-65

“Dispõe sobre o controle do peso de bujão de gás liquefeito e obrigatoriedade da pesagem na entrega domiciliar”.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1.º — Ficam as companhias entregadoras de gás engarrafado obrigadas a marcarem nos respectivos bujões a capacidade dos mesmos, especificando o peso bruto e o peso líquido, da seguinte forma:

Peso bruto	Kgs
Peso líquido	Kgs

Art. 2.º — Ficam ainda obrigadas a instalarem em seus veículos de entrega domiciliar balanças aferidas pela Municipalidade, pesando os bujões no ato da entrega ao consumidor.

§ único — Nos depósitos das entregadoras serão instaladas balanças semelhantes a fim de serem aferidos os pesos dos bujões no ato da entrega do gás, quando comprados na fonte.

Art. 3.º — As companhias entregadoras terão 90 dias de prazo, contados da data da publicação desta lei, para o cumprimento de suas exigências.

Art. 4.º — A Prefeitura Municipal, por seu departamento competente, fiscalizará as Companhias entregadoras e pela inobservância da presente lei, aplicará multas de Cr\$ 100.000 a Cr\$ 1.000.000, de acordo com a gravidade da infração.

Art. 5.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de maio de 1965. — Geraldino dos Santos. — “A Comissão de Justiça”.

SUBSTITUTIVO N. 1-65 AO PROJETO DE LEI N. 60-64

Aprova o plano de abertura de via pública localizada no 26.º subdistrito — Vila Prudente.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1.º — De acordo com a planta anexa, n.º 21.831-I-615, do arqui-

vo do Departamento de Urbanismo, rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como parte integrante desta lei, fica aprovado o plano de abertura de uma via pública, com 14,00 metros de largura e 50,00 metros de extensão, aproximadamente, estabelecendo ligação entre a Avenida "1" e a Rua Iguará, no 26.º subdistrito — Vila Prudente.

Art. 2.º — Os imóveis atingidos pelo plano ora aprovado são declarados de utilidade pública, para efeito de desapropriação, ficando a Prefeitura autorizada a efetivar as desapropriações dentro do prazo de cinco anos, contados da data desta lei.

Art. 3.º — As despesas com a execução desta lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento de cada exercício.

Art. 4.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de maio de 1965. — Comissão de Justiça — Hélio Dejtiar, Sebastião Laet, Laércio Côrte, Roberto Gusmão e Gióia Júnior. — "Junte-se".

SUBSTITUTIVO N. 1-65 AO PROJETO DE LEI N. 317-64

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1.º — Passa a denominar-se "João Baptista Pereira" a atual Rua "Doze", constante do loteamento denominado "Jardim Pinheiros", de propriedade da Companhia Imobiliária e Agrícola São Paulo-Paraná, que tem início a 25,80 metros do alinhamento da Rua "4" terminando no cruzamento da Rua "11", situada no 13.º subdistrito do Butantã.

Art. 2.º — Das placas denominativas deverão constar os seguintes dizeres: "Comerciário-Benemérito".

Art. 3.º — As despesas com a execução desta lei correrão por conta

das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de maio de 1965. — João Lemos. — "Junte-se".

SUBSTITUTIVO N.º 1 AO PROJETO DE LEI N.º 390/64

Denomina Daniel Maietini a atual Av. Elza, localizada no 8.º subdistrito — Santana.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1.º — Passa a denominar-se Daniel Maietini a atual Avenida Elza, que começa na Estrada da Agua Fria e termina no Córrego Mandaqui, localizada no 8.º subdistrito — Santana.

Parágrafo único — Das placas denominativas constarão os seguintes dizeres:

"Avenida Daniel Maietini. Lavrador".

Art. 2.º — As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Art. 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de maio de 1965. — Comissão de Justiça.

Hélio Dejtiar, Sebastião Laet Roberto Gusmão, Laércio Côrte e Gióia Júnior. — "Junte-se".

SUBSTITUTIVO N.º 1 AO PROJETO DE LEI N.º 434/64.

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1.º — Fica denominada Avenida Imirim, a atual Rua Imirim,

que começa na Alameda Afonso Schmidt e termina na Rua Ana Lins, a partir de onde, por Lei, já é denominada Avenida do Imirim, no 8.º subdistrito — Santana.

Art. 2.º — As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Art. 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de maio de 1965. — (Ary Silva). — “Junte-se”.

SUBSTITUTIVO N.º 1 AO PROJETO DE LEI N.º 110/65

Retifica nome de entidades assistenciais constantes da Lei n.º 6622/64.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1.º — Os itens 99, 134 e 151, Incisos I, do Artigo 1.º da Lei n.º 6622, de 16/12/64, passam a ter a seguinte redação:

“99 — Casa da Criança Nair Aguiar Cr\$ 300.000”

“134 — Centro Social Leão XIII — Escola Leão XIII Cr\$ 100.000”

“151 — Ambulatório Médico São Paulo da Cruz Cr\$ 200.000”.

Art. 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de maio de 1965. — João Lemos — “Junte-se”.

EMENDA N.º 11 AO PROJETO DE LEI N.º 81/65, ou seu SUBSTITUTIVO, se houver

Acrescente-se onde couber:

Art. ... — Tôdas as dívidas que o Município tenha que saldar em virtude de sentença judicial, estarão sujeitas à correção monetária, nos termos desta lei, salvo se correspon-

derem a indenização de imóveis declarados de utilidade pública, cuja integração de posse haja sido contestada pelo expropriando.

Sala das Sessões, 14 de maio de 1965. — Francisco Moraes. — “Junte-se”.

EMENDA N.º 12 AO PROJETO DE LEI N.º 81/65 e SUBSTITUTIVOS

Acrescente-se onde couber:

Art. ... Todos os débitos de responsabilidades do Município decorrentes de ações expropriatórias, deverão ser pagos com a correção monetária. A partir do instante em que o executivo haja se imitado, sem oposição, na posse do imóvel expropriando.

Sala das Sessões, 14 de maio de 1965. — (Ary Silva). — «Junte-se».

EMENDA N.º 13

No Art. 2.º, acrescente-se o seguinte inciso:

“c) dos débitos de contribuintes que por qualquer motivo não tenham vencimento.”

Sala das Sessões, 14 de maio de 1965. — João Lemos. — “Junte-se”.

EMENDA N.º 14

No art. 2.º, letra “a”, onde se lê: “90 (noventa)”.

LEIA-SE:

“180 (cento e oitenta)”.

Sala das Sessões, 14 de maio de 1965. — João Lemos. “Junte-se”.

EMENDA N.º 15

Suprima-se o art. 6.º

Sala das Sessões, 14 de maio de 1965. — João Lemos. — “Junte-se”.

EMENDA N.º 16

Acrescente-se onde couber:

“Artigo ... — Dentro do prazo de 30 (trinta) dias publicará a Prefei-

tura, através de órgãos informativos de reconhecida penetração pública, edital de comunicação aos contribuintes que sejam devedores de tributos municipais, convocando-os para o pagamento.

Sala das Sessões, 14 de maio de 1965. — João Lemos. — “Junte-se”.

EMENDA N.º 17

Acrescente-se onde couber:

“Artigo ... — Será responsabilizado administrativamente o entregador de Aviso que por negligência funcional deixar de efetuar a regular entrega do Aviso-recibo de imposto, provocando o encurtamento ou a supressão de prazo para o seu pagamento.

Sala das Sessões, 14 de maio de 1965. — João Lemos. — “Junte-se”.

EMENDA N.º 18

Inclua-se onde couber:

“Artigo ... — As disposições relativas à correção monetária constantes da presente lei se aplicam a todos os débitos e tributos indevidamente cobrados e devidos pela Prefeitura.

§ Único — Verificada a hipótese de que os débitos fiscais, feita a correção monetária, tenham os seus cálculos fixados além do que fôr devido, terá o contribuinte direito à restituição que será efetuada com aplicação da correção monetária, nos mesmos termos e prazos da presente lei.

Sala das Sessões, 14 de maio de 1965. — João Lemos. — “Junte-se”.

EMENDA N.º 19

Acrescente-se onde couber:

Art. ... — Os débitos fiscais, atuais e futuros, de qualquer espécie, inclusive multas de qualquer natureza, decorrentes de cobrança indevida da Prefeitura, sofrerão, igualmente, correção monetária.

Sala das Sessões, 14 de maio de 1965 — João Lemos. — “Junte-se”.

INDICAÇÕES

Do Vereador Francisco Batista, solicitando:

Ns. 810 — providências do Executivo contra as irregularidades que vêm sendo praticadas pela Empresa de Ônibus Moema, que deixa seus veículos estacionados dia e noite, na confluência da Rua Canário com a Av. Macuco, em Indianópolis;

811 — providências do Executivo contra o comerciante estabelecido à Av. Aratãns, esquina da Al. dos Maracatins, em Indianópolis, tendo em vista que o mesmo retirou a placa denominativa da referida via, colocando em seu lugar um cartaz publicitário;

812 — providências do Executivo, no sentido de serem construídos velórios junto aos cemitérios da Capital;

813 — providências do Executivo para a pavimentação asfáltica da Alameda Pamaris, em Indianópolis;

814 — providências do Executivo para o asfaltamento da Rua Cabo Verde, na Vila Olímpia;

815 — providências do Executivo para a instalação de telefone público no estabelecimento comercial sito à Estrada de Itu, 5.050;

816 — providências do Executivo, no sentido de ser determinada fiscalização nas linhas de ônibus que servem os bairros de Vila Munhoz e Vila Medeiros, exploradas pela Empresa de Ônibus Alto do Pari.

Do Vereador João Lemos, solicitando:

N. 817 — providências do Executivo no sentido de serem efetuados os reparos necessários no leito carroçável da Rua 19, situada no Parque Boturussu, em São Miguel Paulista.

Do Vereador Alex Freua Netto, solicitando:

N. 818 — providências do Executivo no sentido de que a Rua Purus, situada em Tucuruvi, seja incluída no próximo plano de pavimentação.

Do Vereador Hélio Mendonça, solicitando:

N. 819 — providências do Executivo, no sentido de ser efetuada a devida limpeza na praça existente no final da Rua Projetada n.º 1, travessa da Rua Sud Menucci, na Vila Mariana.

Do Vereador Molina Júnior, solicitando:

Ns. 820 — providências do Executivo para a colocação de guias, sarjetas e cascalhos nas Ruas Alice Loufreguin, Joaquim Dias Pinto, Irineu Walter dos Santos, Helena dos Santos, Caetano Palácio, Índio Pery, Oscar Schueringue, Durval Barretos, Dirce Arcury, Rosa Martins, Célia Sobral, Jurandir Marques, Branca Marques, Eduardo Ramos, Otávio Ramos, Julieta Campos Monteiro e Sônia Palácio, situadas no Jardim Pery, em Santana;

821 — providências do Executivo junto à Light, visando a iluminação pública para a Av. Pery Ronchetti e para a Rua Servidão Pública, no Jardim Pery;

822 — providências do Executivo para a colocação de guias, sarjetas e cascalhos, bem como para a regularização do leito da Rua Constança Tiani, situada na Água Fria;

823 — providências do Sr. Secretário da Higiene, no sentido de que os proprietários dos imóveis da Rua Augusto Tolle, sejam intimados a construir as respectivas fossas, pois os mesmos despejam as águas no leito carroçável;

824 — providências do Executivo junto à Light, visando a iluminação

pública para a Rua Neves Paulista, situada na Parada Inglêsa.

Do Vereador Alfredo Martins, solicitando:

Ns. 825 — 826 — 827 — 828 — 829 — providências do Executivo no sentido de ser procedida diariamente a coleta domiciliar de lixo nas Ruas Maria Augusta, Israel Vieira, Crispim Duarte, São Leotélio e Estrada da Conceição, situadas na Vila Medeiros.

Do Vereador Reinaldo Canto Pereira, solicitando:

N. 830 — providências do Executivo para a extensão do serviço de coleta de lixo às Ruas José de Almeida, Encarnação, Toledo Malta e das Promessas, situadas na Vila Gustavo.

Do Vereador Marcos Kertzmann, solicitando:

Ns. 832 — providências do Executivo para a eliminação da descarga de lixo que vem sendo feita em próprio municipal no bairro do Carandiru, chamada atualmente de “paredão do lixo”;

833 — providências do Executivo para a instalação de dois telefones públicos na Vila Santo Estéfano;

834 — providências do Executivo para a regularização da coleta de lixo na Vila Santo Estéfano;

835 — providências do Executivo para a desobstrução das valetas das Ruas Miguel Menten, Jacuna, José Uribe, Luiz Flaquer, Eduardo Leopoldi e Jaguapeva, no Carandiru;

836 — providências do Executivo para que sejam realizados melhoramentos no leito da Rua José Uribe, no Carandiru;

837 — providências do Executivo a fim de que sejam dotadas de iluminação pública as Ruas Miguel Menten, Jacuna, Jaguapeva, Eduardo Leopoldi, Luiz Flaquer e José Uribe, no Carandiru;

838 — se officie aos Srs. Governador do Estado e Prefeito Municipal, encarecendo a necessidade de convocação de um grupo de estudo e trabalho, sobre o desemprego, objetivando a tomada de providências para aceleração de obras que impliquem na contratação de operários, visando canalizar a mão-de-obra paralisada.

Do Vereador Aurelino de Andrade, solicitando:

Ns. 831 — providências do Executivo no sentido de serem efetuados reparos no leito da estrada que liga o distrito de Guaianazes ao centro da cidade;

839 — providências do Executivo, no sentido de serem efetuados reparos na ponte existente na Rua Tietê, na Vila Nitro-Química;

840 — providências do Executivo no sentido de que sejam concluídas as obras da ponte sobre o Córrego Santa Rita, em Itaquera;

841 — providências do Executivo para que sejam efetuados reparos na pavimentação da estrada que liga o distrito de São Miguel Paulista ao distrito de Itaquera;

842 — providências do Executivo para que sejam efetuados reparos no leito da estrada que liga o distrito de Itaquera à Cidade de São Mateus.

Do Vereador Nazir Miguel, solicitando:

Ns. 843 — providências do Executivo para a abertura das ruas de Vila Dalva, no subdistrito do Butantã;

844 — providências do Executivo para a abertura das ruas do Jardim Ofélia.

Do Vereador Agenor Mônaco, solicitando:

Ns. 845 — providências do Executivo, no sentido de serem obstruídos o buraco existente defronte ao n.º 67 da Rua Ary Cajado, bem como

a vala que vai de lado a lado da mesma;

846 — providências do Executivo, para a construção de muro de fêcho no terreno situado entre os ns. 441 e 463 da Rua Frei Orlando, na Vila Santa Izabel.

REQUERIMENTOS "D"

Do Vereador Monteiro de Carvalho, requerendo:

Ns. 1614 — informações do Executivo sobre quantos «avisos-recibo» de impostos, de todos os exercícios anteriores a 1965, se acham retidos aguardando entrega ou retirada pelos contribuintes;

1615 — a juntada de recortes de jornais ao Projeto de Lei n.º 433/64;

1616 — informações do Executivo sobre quantos "aviso-recibo" de impostos, de todos os exercícios anteriores a 1965, se acham retidos em Santo Amaro (S. F. 7), aguardando entrega ou retirada pelos contribuintes.

Do Vereador Luiz Gonzaga Pereira, requerendo:

N. 1619 — providências do Executivo para a retirada da terra existente na Rua Adelina, situada em Tucuruvi.

Do Vereador João Lemos, requerendo:

Ns. 1620 — informações do Executivo sobre a área que vem servindo para estadia de automóveis em baixo do Viaduto Santa Efigênia, à Rua Brigadeiro Tobias;

1621 — se officie ao Sr. Diretor da D.S.T., levando-lhe ao conhecimento o noticiário publicado pela "Voz de São Paulo", edição de 9 do corrente, referente à "Operação Butantã";

1622 — se officie ao Sr. Prefeito, levando-lhe ao conhecimento o noticiário publicado pela "Voz de São

Paulo», edição de 9 do corrente, sob o título: "Avenida Marginal só em Projeto: Obras Não Saem";

1623 — a juntada de recorte de jornal ao Projeto de Lei n.º 115/64;

1624 — providências do Executivo, no sentido de se proceder aos reparos que se fazem necessários na Rua Afonso Vergueiro, na Vila Maria;

1625 — informações do Executivo sobre se é exato que a Rua Afonso Vergueiro é interrompida por um terreno baldio, num trecho de quase 200 metros;

1626 — providências do Executivo, no sentido de serem efetuados os reparos necessários na Avenida Marginal, no trecho entre os Viadutos da Lapa, Freguesia do Ô e passagem da Via Dutra para a Via Anhanguera;

1627 — providências do Executivo, no sentido de ser determinada fiscalização rigorosa nos ônibus de transporte coletivo, quanto à segurança, higiene e horário;

1628 — providências do Executivo, no sentido de serem efetuados os reparos necessários nas ruas do Rio Pequeno, no Butantã, notadamente na Rua 3;

N. 1629 — a inserção em Ata de um voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Clotilde Roberto Faria.

Do Vereador Ary Silva, requerendo:

Ns. 1617 — informações do Executivo sobre a possibilidade da instalação de um aparelho telefônico na Escola de Vila Pompéia, sita à Avenida Pompéia, 729;

1637 — informações do Executivo sobre a possibilidade de serem pavimentadas a Rua Padre João Gualberto e a Travessa Paulicéia, no Imirim;

1638 — informações do Executivo sobre a possibilidade de serem reparadas as Ruas Quirinópolis, Roso Lagoa e "D", situadas no Imirim.

Do Vereador Francisco Batista, requerendo:

N. 1618 — informações do Executivo sobre a razão por que a bomba de gasolina situada à Rua Olímpio da Silveira, 581, foi lacrada.

Do Vereador Alex Freua Netto, requerendo:

N. 1630 — se officie ao Sr. Diretor da D.S.T., solicitando providências no sentido de serem colocadas placas indicando estacionamento proibido, ao redor do Largo do Cambuci, bem como uma placa indicando o local de estacionamento de carros de aluguel.

Do Vereador David Lerer, requerendo:

Ns. 1632 — providências do Executivo, no sentido de que a coleta de lixo seja estendida até o n.º 2.800 da Av. Cel. Sezefredo, bem como às Ruas Montevideo, Carlos Gardel, César Augusto da Silva, Bernardino D'Auria e João Carlos Fortim, em Tremembé;

1633 — providências do Executivo, no sentido de que o proprietário do terreno baldio situado na Rua Jaguari, esquina com a Rua Ibicuri, na Saúde, seja intimado a proceder à devida limpeza no imóvel referido;

1634 — providências do Executivo, no sentido da retificação do Córrego Tremembé, bem como do seu alargamento no trecho da Rua Amália Lopes de Azevedo entre as Ruas Comandante Quirino e Bernardino D'Auria.

Do Vereador Monteiro de Carvalho, requerendo:

Ns. 1631 — à Mesa, informações sobre a quantidade de títulos honoríficos já concedidos pela Câmara, mas ainda pendentes de entrega aos respectivos destinatários;

1635 — à Mesa, informações sobre os servidores da Câmara, de qualquer categoria, que recebem dos cofres municipais, a qualquer título, seiscentos mil cruzeiros ou mais, mensalmente;

1636 — informações do Executivo sobre os servidores municipais de qualquer categoria, que recebem dos cofres municipais, a qualquer título, seiscentos mil cruzeiros ou mais, mensalmente.

Do Vereador Sebastião Laet, requerendo:

N. 1639 — a retirada dos Requerimentos ns. 1522/65 e 1523/65, de sua autoria.

Da Vereadora Dulce Salles Cunha Braga, requerendo:

Ns. 1640 — informações do Executivo sobre o péssimo estado de conservação em que se encontra o leito da Rua da Várzea, na Barra Funda;

1641 — informações do Executivo sobre o péssimo estado de conservação em que se encontra a Avenida Cruzeiro do Sul, em Santana.

Do Vereador Luiz Gonzaga Pereira, requerendo:

Ns. 1642 — providências do Executivo para a passagem de u'a moto-niveladora na Estrada Guatemy à Guaianazes;

1643 — providências do Executivo, no sentido de que seja oficializada a numeração da Rua Bebe Varela, em Itaquera, bem como sejam tomadas medidas contra o cidadão que, à revelia, vem invadindo o alinhamento da mesma.

Do Vereador David Lerer, requerendo:

N. 1644 — a inserção nos Anais desta Edilidade, da brilhante análise do colunista do jornal "Fôlha de São Paulo", Sr. Newton Carlos, pu-

blicada na edição de 11 do corrente, sob o título: "Da Aliança de Kennedy à Doutrina de Johnson".

Do Vereador Agenor Mônaco: requerendo:

Ns. 1645 — se officie ao Sr. Governador do Estado, encarecendo providências de S. Exa. junto ao Corpo de Bombeiros, no sentido de serem cortados os eucaliptos, com raízes descobertas, existentes na Rua Otelo Augusto Ribeiro, na Cidade Popular, em Guaianazes;

1646 — informações do Executivo sobre a possibilidade da extensão do serviço de coleta de lixo à Rua Frei Orlando;

1647 — providências do Executivo para a instalação de um telefone público na Cidade Popular, em Guaianazes;

1648 — informações do Executivo sobre a possibilidade do acasalhamento da Rua Frei Orlando, especialmente na desembocadura da Rua Cel. Goulart.

PROJETO DE LEI N.º 190/65

Aprova plano de melhoramentos no 47.º subdistrito — Vila Guilherme.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1.º — Fica aprovado, no 47.º subdistrito — Vila Guilherme, de acôrdo com as plantas anexas ns. 22.096 e 22.097 M-650, do arquivo do Departamento de Urbanismo, rubricadas pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como partes integrantes desta lei, o seguinte plano de melhoramentos:

I — alargamento da Avenida General Ataliba Leonel, para 20,00 metros, no trecho compreendido entre a Rua Carajás e a confluência da citada avenida com a Rua Maria Cândida;

II — modificação de traçado da Rua Amanagés aprovado pela Lei n.º 5.645, de 25 de agosto de 1959 no

trecho compreendido entre a sua confluência com a Rua Maria Cândida e 35,00 metros a contar desta mesma confluência, conservada a largura de 10,00 metros;

III — retificação de alinhamentos da Rua Maria Cândida nos seguintes trechos:

a) — entre 15,00 metros a contar da Avenida Ataliba Leonel e a Estrada da Conceição, lado ímpar, trecho êsse, que passará a ter 20,00 metros de largura;

b) — entre a Rua Amanagés (segundo o traçado ora aprovado) e 39,00 metros além dessa mesma rua, lado par;

c) — entre a Rua Curuçá e 35,00 metros aquém da Praça Oscar, em ambos os lados, ficando êsse trecho com 16,00 metros de largura.

IV — concordância de alinhamentos da Avenida General Ataliba Leonel e da Rua Maria Cândida com as vias transversais, ficando revogada a concordância entre o alinhamento daquela avenida com o da Rua Carajás, aprovada pela Lei n.º 5.162, de 1957.

Art. 2.º — Os imóveis atingidos pelo plano ora aprovado serão declarados de utilidade pública, oportunamente, para efeito de desapropriação.

Art. 3.º — As despesas com a execução desta lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento de cada exercício.

Art. 4.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“A Comissão de Justiça”.

O SR. PRESIDENTE — Vamos passar aos requerimentos.

— É lido o Requerimento n.º P-216/65, do Sr. Marcos Kertzmann.

O SR. PRESIDENTE — Para discutir o requerimento, acha-se inscrito o nobre Vereador Antônio Sampaio. Tem S. Exa. a palavra.

O SR. ANTÔNIO SAMPAIO — Sr. Presidente, nobres Srs. Vereadores, inúmeros Srs. Vereadores, na sessão anterior, usaram desta tribuna para verberar a maneira por que alguns Srs. Vereadores procuram a todo instante aumentar a nossa pasta de requerimentos com vários dêles, sem nenhuma expressão, sem nenhuma significação, e apenas com o objetivo único e oculto de fazer a sua propaganda pessoal, de aumentar o seu prestígio, de agradar o homenageado. Não quero, Srs. Vereadores, de maneira alguma, eis que conheço o Vereador Marcos Kertzmann, dizer que teria agido S. Exa. no presente requerimento com o sentido oculto que acabamos de falar. No entanto, é necessário pôr um côbro a esta iniciativa indiscriminada de se economizar louvores, homenagens, não colocando, como se coloca muitas vezes, mal a Câmara Municipal, eis que o requerimento, uma vez aprovado, não pertence ao vereador “A” ou “B”, mas representa a vontade da Câmara Municipal de São Paulo pelo seu sentido pessoal.

Já verberamos no ano passado por várias vezes, já nos tornamos, em várias ocasiões, antipáticos perante inúmeros colegas a quem queremos bem, mas não poderemos, nesta oportunidade, sendo a matéria novamente levantada, deixar de fazer sentir nosso protesto pela iniciativa de alguns Srs. Vereadores, que pretendem fazer a sua média, agradar a êste ou àquele, usando — em minha modesta opinião, — o meio menos indicado, porque envolve a Câmara Municipal de São Paulo.

Já dissemos desta tribuna que quem quiser fazer a sua média pessoal, poderá fazê-lo diretamente com seu papel de carta. Já dissemos, há dias, que lemos, no montão de requerimentos existentes, um de ilustre vereador que pede voto de congratulações com um deputado federal por ter apresentado tal ou qual projeto.

Vejam os nobres colegas a que ponto chega esta Edilidade, sem se falar na despesa inútil para promover êste ou aquêle vereador.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador Marcos Kertzmann.

O SR. MARCOS KERTZMANN — Sr. Presidente, ilustres Srs. Vereadores. Responderei ao nobre Vereador Antônio Sampaio, mas antes gostaria de responder ao nobres Vereadores Prof. Joaquim Monteiro de Carvalho e Hélio Mendonça, porque discutiram também o Requerimento n.º 216/65, que se acha em debate, na sessão próxima passada.

Usando o pretexto da discussão de requerimentos de minha autoria, os nobres Vereadores Monteiro de Carvalho e Hélio Mendonça consideraram-se no direito de fazer uma série de observações que não posso deixar passar sem meu veemente reparo. Responderei a cada um, item por item, para que não parem dúvidas quanto às suas insinuações e assacardilhas, injuriosas e improcedentes.

Disse o ilustre Edil Monteiro de Carvalho, sôbre pedido de inserção em ata de voto de congratulações com a "Última Hora", pela publicação de estudo sôbre "O que é a guerra química", que estaríamos fazendo promoção pessoal, à custa de aproveitamento de serviço de recortes de jornais. A respeito poderíamos dizer que S. Exa. é daqueles que "não leram e não gostaram". Pois temos certeza que se S. Exa. tivesse lido o artigo em pauta teria verificado tratar-se de um libelo contra o horror da guerra química, que merece a manifestação de aplauso desta Casa.

O Sr. Monteiro de Carvalho — V. Exa. permite um aparte?

O SR. MARCOS KERTZMANN — No momento oportuno, Exa.

— É dado um aparte anti-regimental.

O SR. MARCOS KERTZMANN — Vou continuar, Sr. Presidente.

Pois esta Casa, Sr. Presidente, tem o caráter de Assembléia política que, expressando a opinião pública, afirma sua repulsa ou seu apôio, inclusive através da forma regimental que é o requerimento de congratulações. O mesmo pode ser dito em relação ao meu requerimento, que mereceu severa contradita, daquêles Edis pleiteando congratulações para com o Delegado da SUNAB por sua determinação de fiscalizar comerciantes obrigando-os a vender açúcar peneirado.

Quase em tôdas as sessões, tenho manifestado nosso desassossêgo diante da situação do abastecimento e preços, criticando, em termos candentes, a SUNAB. Quando seus chefes acertam, creio ser de estrita equidade e motivo de estímulo, aplaudí-los. Onde o êrro, onde o abuso, onde a promoção pessoal?

Diz o ilustre Vereador Hélio Mendonça que os "Vereadores precisam selecionar os requerimentos". A seleção, Sr. Presidente, é feita pela discussão e votação regimental. Não pode, nem deve haver outra seleção. E tenho certeza que os ilustres Edis podem dispensar, como eu por bem dispensado tenho qualquer "chamada" de responsabilidade, porque não sou colegial, para receber "puxão de orelha" e não reconheço em ninguém autoridade intelectual para ter a pretensão de censurar meu comportamento político.

Diz o ilustre Vereador Hélio Mendonça, tomado de fúria professoral que a providência do Delegado da SUNAB foi de rotina. Pois bem, discordo. Foi uma providência de iniciativa dinâmica, avançada, que, por isto, mereceu meu requerimento. E, pretendendo fazer humor, S. Exa. ainda insinuou que a Câmara deveria

passar a congratular-se com todo mundo, inclusive com a Light porque acende as luzes da Cidade às 19 horas.

Dou-me ao respeito, Sr. Presidente, e se alguém pretende arrogar-se atitude de dono da moralidade e do conceito do bem público, não deve começar por transformar esta tribuna em motivo de risinho e chacota, deve colocar os problemas em debate alto, sem derivar para a piada fácil...

Afirma o Vereador Monteiro de Carvalho que certos assessôres de certos Vereadores se servem de editoriais para fazer requerimentos de aplauso ou repúdio. Não uso a Câmara para isto. Para meu serviço pessoal de relações públicas, tenho montado bem equipado serviço técnico!

Agora, quando vislumbro na iniciativa, na atitude, na posição de certo jornal algo de digno e nobre, peço o aplauso da Câmara, seja a "Última Hora" ou "O Estado de São Paulo", independentemente de sua posição ideológica, pois não sou um fanatizado, um radical, um extremista que veja no seu adversário, um inimigo. S. Exa. como um adepto fervoroso da provinciana política de "Economia do vintem", talvez esteja preocupado com os minguados cruzeiros gastos com papel e selo. Desconhece, assim, o impacto a importância da manifestação da Casa, que corresponde ao apoio da população paulistana a um determinado editorial que espelha uma situação?

Não passa de demagogia deslavada esta preocupação de "nobreza parcimoniosa", fundada nos brasões de alguns contemplados ou na reserva de fundos irrisórios. Malfadada política econômica dos vinténs que sempre critiquei como coisa primária de quem pensa que administrar a coisa pública é como cuidar do balancete de armazém de secos e molhados que sempre deve dar lucros!

Já fiz requerimento, no mesmo dia, de congratulações com a "Última Hora" e "O Estado de São Paulo". E tantos farei quantas vezes sentir que aqueles órgãos de imprensa, de posição ideológica diferente em relação aos grandes problemas políticos brasileiros, estiverem acertando na análise de questões específicas. Eles precisam saber quando merecem nosso apoio ou nosso repúdio.

É assim que se faz o diálogo democrático. Uso a imprensa, leio os jornais, inspiro-me em seus noticiários para meu trabalho, porque desconheço outra fonte fidedigna de informação, pois não me considero gênio ou talento singular que receba subsídios intelectuais do além!!!

Se o ilustre Vereador Monteiro de Carvalho acredita que os requerimentos prejudicam a Casa, que lute para alterar o Regimento Interno, mas não afirme que doravante irá obstruir manifestações demagógicas de promoção pessoal. Pois isto sempre deveria ter feito, isto nunca deveria ter deixado de fazer, pois que é de sua mínima obrigação e dever.

Termino, Sr. Presidente, dizendo que não me agrada a posição dos que se têm por "palmatória do mundo" e "proprietários do bem público". Continuarei a fazer o meu trabalho, que tem sempre a preocupação de tornar afins os sentimentos da Cidade, em relação às suas autoridades, às suas entidades, aos seus órgãos de divulgação, aplaudindo e criticando!

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador Hélio Dejtiar.

O SR. HÉLIO DEJTIAR — Sr. Presidente, eminentes Vereadores. Desejo, solidarizar-me desta tribuna com o nobre Vereador Marcos Kertzmann, porque já está começando outra vez nesta Casa — como estávamos notando há pouco tempo — a

aparecerem os donos da verdade, os donos da Câmara, os responsáveis pelo que acontece e pelo que não acontece, dentro e fora desta Câmara. Então, desejo dizer a V. Exa., Sr. Presidente o que já disse desta tribuna: para mim não há dono — e eu desafio a alguém a provar que qualquer eleitor que votou em qualquer vereador que aqui está, o fez para que esse vereador viesse para criticar um outro seu colega.

O vereador que vem para cá é para defender os interesses do povo e não para pensar que é dono da verdade, dono da Câmara, dono de tudo o que se passa aqui dentro. Esta Câmara tem um dono só que se chama povo de São Paulo. (Muito bem) O povo de São Paulo só elege os vereadores porque a lei assim o permite, porque esta é uma democracia militante, e acho que esta Casa não é o local adequado nem apropriado para que um vereador chame a atenção de um seu colega. Para isso há o Regimento Interno, que prevê todas as sanções que um vereador pode receber, se por acaso faltar com o decôro, com a educação, com a verdade. Mas quando um vereador vem aqui para apresentar os seus requerimentos e fazer o seu trabalho, tenho a impressão de que quem deve criticar o vereador é o seu eleitor, e não um seu colega. Porque, digo e repito e direi sempre; esta Casa, Sr. Presidente é composta de 45 Srs. Vereadores, todos iguais. O Presidente não é mais do que qualquer vereador que tem assento neste Plenário. Um vereador que tem 3.000 votos não tem menos valor do que outro que tem 18 ou 20.000 ou 30.000 votos, absolutamente. Desde que a Justiça Eleitoral entrega ao representante do povo aquele diploma que ele conseguiu com a maior luta, com muito suor, com muito trabalho, com muita dedicação — que é, sei, o caso de todos os 45 Srs. Vereadores que ocupam este Plenário — é preciso apenas que

o próprio vereador compreenda qual o seu papel e qual o papel da Câmara perante a sociedade e a política do país.

E por isto, Sr. Presidente, que fico magoado. Eu, pelo menos para mim, não admito que me chamem à atenção, porque sei que tenho conduta boa, conduta certa, conduta coerente. Posso errar. Quando errar, aceito, a crítica construtiva do colega, pedindo para que não reincida no erro, porque é muito desagradável reincidir no erro aquele que já errou a primeira vez. Mas, criticar duramente um colega sem razão nem motivo, sem direito de fazê-lo, não podemos admitir. Eu, se um dia ocupasse a Presidência, não permitiria que um colega criticasse outro infundadamente, — porque quando um vereador vem para esta Casa recebe um mandato e neste mandato tenho absoluta certeza de que nenhum eleitor, quando escreveu o nome de Francisco Batista, de Antônio Sampaio, de Monteiro de Carvalho, de Roberto Gusmão, de Fausto Lima, de Ary Silva, de Américo Sugai etc. etc. etc., até o 45.º vereador — não incluiu entre os direitos que outorgou ao seu vereador este direito de vir aqui de público, e constando do “Diário Oficial”, criticar um seu colega por atos como este que reputo lícito.

É lícita a atuação do nobre Vereador Marcos Kertzmann. Pode S. Exa. apresentar quantos requerimentos quiser; pode o nobre Vereador Américo Sugai apresentar quantos requerimentos quiser; pode o nobre Vereador Laércio Côrte; pode o nobre Vereador João Lemos; pode o nobre Vereador Monteiro de Carvalho; pode qualquer Vereador apresentar os requerimentos que quiser. Ninguém tem nada com isso! Apresente o que quiser: depois que se avenha com os que o elegeram; um não está aqui para fiscalizar o outro; cada um de nós está aqui para trabalhar

pelo interesse da população de São Paulo, pura e simplesmente!

Por isso, solidarizo-me com o nobre Vereador Marcos Kertzmann e deixo declarado a S. Exa. que eu e os meus nobres companheiros de bancada — se fôr votado este requerimento — lhe daremos o nosso voto favorável; nem que sejamos apenas os três a aprová-lo, porque, acho que um colega está aqui, um para prestigiar o outro e não para procurar diminuir-lo, fazendo com que, ao ler o "Diário Oficial", alguém menos avisado pense que qualquer homem venha para cá com outro intuito que não o de trabalhar exclusivamente em benefício do povo.

O Sr. Marcos Kertzmann — Muito obrigado a V. Exa. pela sua solidariedade.

O SR. HÉLIO DEJTIAR — Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Continua a discussão. Tem a palavra o nobre Vereador Luiz Gonzaga Pereira.

O SR. LUIZ GONZAGA PEREIRA — Sr. Presidente, Srs. Vereadores. Trata-se, o presente requerimento, de documento que exprime o pensamento de um membro desta Casa o que, de certa forma, nós, Vereadores, devemos prestar tôda a nossa colaboração. Não há dúvida que qualquer requerimento deve sofrer o crivo de todos os componentes desta Edilidade.

Nada mais quero fazer do que dar, de público, minha solidariedade ao nobre Vereador Marcos Kertzmann. Com muita propriedade disse o meu ilustre colega de bancada, o nobre Vereador Hélio Dejtiar, que alguém se identifica como o dono da verdade. Essa é uma atitude realmente antidemocrática. Parece que, inclusive, há por isso insatisfação da Mesa, da direção desta Casa. Sabemos perfeitamente que todos aqui temos

preocupação pelo trâmite das proposições de interesse da coletividade que são apresentadas nesta Casa. E não há a menor dúvida de que as proposições devem merecer a apreciação de todos os Srs. Vereadores.

Nesse sentido, Sr. Presidente, quero trazer minha solidariedade ao nobre Vereador Marcos Kertzmann e voto favoravelmente ao requerimento.

O Sr. Marcos Kertzmann — Muito obrigado a V. Exa., nobre Vereador.

O SR. LUIZ GONZAGA PEREIRA — Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE — Não há mais oradores inscritos. Está encerrada a discussão. Vamos passar à votação.

O SR. MONTEIRO DE CARVALHO (Pela ordem) — Sr. Presidente, eu havia solicitado à Presidência me inscrevesse para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE — Nobre Vereador, em vista de estar esgotado o tempo destinado ao Expediente, V. Exa. fica inscrito para encaminhar a votação na próxima sessão ordinária.

O SR. ROBERTO GUSMAO (Pela ordem) — Sr. Presidente, parece-me que, após o Presidente anunciar que está encerrada a discussão, não mais cabe inscrição de ninguém. V. Exa. declarou que a discussão está encerrada. Então, não mais cabe inscrição para encaminhamento de votação. Só caberá declaração de voto, "a posteriori". Mas não para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE — O nobre Vereador Monteiro de Carvalho está inscrito para encaminhar a votação, que é a fase seguinte e complementar, depois de encerrada a discussão.

Esgotado o tempo do Expediente, a Presidência suspende a sessão para o descanso de praxe.

— Decorrido o intervalo regimental e feita a chamada sob a Presidência do Sr. Figueiredo Ferraz, verifica-se:

— a presença dos Srs. Vereadores: Agenor Mônaco, Alex Freua Netto, Antônio Sampaio, Armando Simões Netto, Ary Silva, Aurelino de Andrade, David Lerer, Fausto Lima, Francisco Batista, Francisco Moraes, Gióia Júnior, Hélio Dejtiar, Hélio Mendonça, Reinaldo Canto Pereira, João Lemos, José Maria Marin, Juvenal Locatelli, Laércio Côrte, Luiz Gonzaga Pereira, Marcos Kertzmann, Marcos Mélega, Mário Osassa, Monteiro de Carvalho, Nazir Miguel, Paulo Soares, Mariani Guariba, Sebastião Laet e Tabajara Vidigal Leitão;

— a ausência dos Srs. Vereadores: Américo Sugai, Anna Lamberg Zéglio, Benedicto Rocha, Brasil Vita, Brás Espósito, Dulce Salles Cunha Braga, Emílio Meneghini, Luiz Gonzaga reira, Geraldino dos Santos, Jayme Rodrigues, José Diniz, Luiz Domingues, Alfredo Martins, Molina Júnior, Roberto Gusmão e Pereira Barretto.

O SR. PRESIDENTE — Estão presentes 29 Srs. Vereadores. Vamos passar à Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE — Vamos passar ao item 1o. da pauta.

— Continuação da primeira discussão, adiada, do Projeto de lei n. 121-64, do Sr. Francisco Moraes, dispondo sobre a transformação do Mercado Municipal em um conjunto de quatro mercados, a serem instalados nas zonas norte, sul, leste e oeste, com Parecer n. 112-64, da Comissão de Justiça, concluindo pela ilegalida-

de do projeto, publicado no D.O. de 6-5-64. O processo contém informações contrárias do Executivo (em regime de inversão desde 12-5-65).

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador Francisco Moraes, que ainda dispõe de 40 minutos para concluir suas considerações.

O SR. FRANCISCO MORAES — Sr. Presidente e Srs. Vereadores:

Quero que este meu discurso seja a continuação real e efetiva daquele que vínhamos pronunciando na sessão anterior; eis que, desejando uma boa localização para a zona cerealista da Cidade, advogamos a criação dos quatro mercados municipais.

O SR. PRESIDENTE — A Presidência pede vênias ao nobre Vereador Francisco Moraes para comunicar ao Plenário a visita do Prof. Carlos Alberto Alves de Carvalho Pinto, do Prof. Virgílio de Carvalho Pinto e do Dr. Luiz de Carvalho Pinto.

S. Exas. vêm para esta Casa a fim de agradecer as homenagens que a Câmara Municipal de São Paulo prestou quando do falecimento do ilustre ex-Deputado estadual, Dr. Virgílio de Carvalho Pinto, progenitor dos visitantes.

A Presidência agradece o compadecimento do ex-Governador Prof. Carlos Alberto Alves de Carvalho Pinto e dos seus ilustres irmãos, presença esta que honra, que dignifica a Câmara Municipal de São Paulo.

Era esta a comunicação, pedindo desculpas ao orador por haver interrompido sua oração, continuando S. Exa. com a palavra.

O SR. FRANCISCO MORAES — Não há o que desculpar, Sr. Presidente. Sinto-me antes sobremaneira honrado em ver o meu discurso truncado, para que nele fique incrustada essa intervenção feita por V. Exa.,

para anunciar a presença sempre desejada entre nós do ilustre ex-Governador Carlos Alberto Alves de Carvalho Pinto.

Mas, prosseguindo nas minhas considerações, feitas em discurso anterior, declaro que, se criarmos o entreposto municipal da zona leste, criarmos o mercado e entreposto municipal da zona sul, se criarmos o mercado e entreposto municipal da zona norte, se criarmos o mercado e entreposto municipal da zona leste, estaremos inteligentemente fazendo a instalação, não de uma zona cerealista, mas de várias ao redor dos mercados municipais criados em São Paulo.

Em que pese o ponto de vista de alguns Srs. Vereadores, de que não é conveniente à criação e instalação desses mercados, já que, para corresponder às necessidades do abastecimento em São Paulo foram criados os armazéns do CEASA, perguntaria aos adeptos da tese de que o CEASA supre a falta de mercados e entrepostos de abastecimento? Será essa tese verdadeira?

— Assume a Presidência o Sr. João Lemos.

O SR. FRANCISCO MORAES — Pergunto se alguém já imaginou qual seria o custo do transporte em caminhão carregado de verduras, que se desloque de São Miguel Paulista até o Jaguaré.

Pergunto se os partidários da tese de que o CEASA supre a falta dos mercados já imaginaram o custo do transporte dos caminhões de feirantes e de quitandeiros que terão que se deslocar do Jaguaré até a Penha, até São Miguel Paulista? Naturalmente não pensaram, porque se o fizessem não esposariam tese tão absurda, quando o alto custo dos combustíveis, o alto custo das viaturas, o alto custo da mão-de-obra encarecem sobremaneira as merca-

dorias transportadas em caminhões. Elas serão entregues por preço tanto mais baixo ao consumidor quanto menor fôr a “via crucis” que tiverem que fazer para chegar do entreposto ao consumidor. Não será um disparate imaginar-se que alguém de Pedreiras, de Santo Amaro, de Embu transporte mercadorias para o entreposto do CEASA?

E igualmente os quitandeiros e feirantes se desloquem do entreposto do CEASA para Pedreira, Santo Amaro ou Embu? Não será um disparate se admitir essa conjuntura? Eis porque, Sr. Presidente e Srs. Vereadores, imaginamos e defendemos a instalação de um mercado e entreposto de abastecimento em cada um dos pontos cardiais da Cidade. Além de se desafogar o tráfego, poder-se-á baratear sobremaneira o custo da mercadoria.

Se os partidários da tese de se centralizar todo o abastecimento de São Paulo no CEASA, se debruçarem sobre um papel, com um lápis na mão, e calcularem o custo de um pé de alface transportado de São Miguel Paulista ao Jaguaré; e depois, da volta de Jaguaré a São Miguel Paulista, esses, por certo, mudarão de idéia, a menos que não estejam empenhados na defesa dos interesses do povo; a menos que pretendam dar guarida a meros caprichos.

É possível, e admito até, que esse projeto venha a ser rejeitado pela Casa, mas não pela sua impropriedade, porque ela inexistente.

Se há alguma coisa bem pensada, bem concebida, é precisamente a descentralização do abastecimento da Cidade. Todavia, essa proposição talvez não mereça — tendo em vista o seu autor — a solidariedade dos Srs. Vereadores. Por transcendental que seja a matéria, por importante que ela seja, poucos cuidarão de examiná-la no seu mérito. Mas em que pese essa circunstância, cumpro o meu dever de advogar para o pro-

blema do abastecimento a solução inteligente que êle está a reclamar. Temos que aumentar a capacidade frigorífica nas proximidades do centro consumidor. Perguntaria, àqueles que desaprovam a localização de um mercado em cada quadrante da Cidade, se não é um crime levar-se o peixe para ser frigorificado no Jaguaré, e depois retirá-lo dali para entregá-lo ao consumo em São Miguel, Santo Amaro, Tremembé, Vila Piui e Vila Anastácio.

É certo que poderíamos dispensar o mercado e o entreposto da zona oeste, porque êstes sim poderão ser supridos pelo CEASA. Mas os mercados das zonas sul, norte e leste, êstes, inteligentemente, não há como se os dispensar.

Sr. Presidente, tendo em vista o alto mérito da matéria que discuto, sem pretensões porque dela sou autor, mas para que a Casa se esclareça, pediria a V. Exa. uma verificação de presença.

O SR. PRESIDENTE — É regimental o pedido de V. Exa. A Presidência o defere e convida o nobre Vereador Francisco Batista para secretariar os nossos trabalhos.

— Feita a chamada, sob a Presidência do Sr. João Lemos, verifica-se:

— a presença dos Srs. Vereadores: Agenor Mônaco, Américo Sugai, Antônio Sampaio, Ary Silva, Dulce Salles Cunha Braga, Emílio Meneghini, Fausto Lima, Francisco Batista, Francisco Moraes, Geraldino dos Santos, Gióia Júnior, Hélio Mendonça, José Diniz, Juvenal Locatelli, Laércio Côrte, Marcos Kertzmann, Marcos Mélega, Alfredo Martins, Monteiro de Carvalho.

— a ausência dos Srs. Vereadores: Figueiredo Ferraz, Alex Freua Netto, Anna Lamberg Zéglio, Armando Simões Netto, Aurelino de Andrade, Benedicto Rocha, Brasil Vita, Brás

Espósito, David Lerer, Hélio Dejtiar, Jayme Rodrigues, Reinaldo Canto Pereira, José Maria Marin, Luiz Domingues, Luiz Gonzaga Pereira, Mário Osassa, Molina Júnior, Nazir Miguel, Roberto Gusmão, Paulo Soares, Pereira Barretto, Mariani Guariba, Sebastião Laet, Tabajara Vidiagal Leitão.

O SR. PRESIDENTE — Responderam à chamada dezenove Srs. Vereadores. Há número regimental para continuação dos nossos trabalhos.

Continua com a palavra o nobre Vereador Francisco Moraes.

O SR. FRANCISCO MORAES — Prossigo, Sr. Presidente, para sustentar que não há para esta Casa, se ela estiver compenetrada de sua responsabilidade para com o interesse público, duas alternativas. Existe uma única alternativa: é a de aprovar a criação e possibilitar os meios para construção de pelo menos 3, dos 4 mercados que propomos.

Dizia que o quarto, êste sim, poderá ser suprido pelo CEASA, pelo entreposto do CEASA, erguido no Jaguaré. Mas o mercado que já localizamos no Tatuapé, o Mercado Municipal da Zona Leste e que imaginamos, inclusive, a sua estrutura, já que foi o único ao qual demos localização específica e para o qual já sugerimos, também, a estrutura, eis que para ser construído em próprio municipal, localizado entre as ruas Terra Roxa e Bom Sucesso, imaginamos que êsse Mercado e Entreposto deve ser construído em dois planos: o primeiro, com entrada pela Rua Bom Sucesso, com área de 8.000 metros quadrados, destinado ao entreposto de verduras; e a parte superior com entrada pela Rua Terra Roxa, e com afastamento de uma área de mil metros quadrados, nessa rua, para que possibilite estacionamento de veículos de quantos caminhem, de quantos cheguem ao

Mercado Municipal da zona leste. Esta parte para o mercado e câmaras frigoríficas.

É o único ao qual demos localização específica. Os demais, o executivo deverá localizá-los nos pontos de maior convergência dos diversos bairros do quadrante da cidade em que esteja localizado. Cumprirá ao Executivo a melhor localização destes mercados, eis que também da sua localização em cada um dos pontos cardeais da cidade decorrerá o barateamento do custo da mercadoria nele comerciada. Eis que não demandando grande distância para chegar da fonte produtora ao mercado e não demandando grande distância para chegar-se do mercado às quitandas e feiras espalhadas pelos vários bairros de cada quadrante, a mercadoria chegará, necessariamente, mais barata ao consumidor.

No firme propósito de bem servir à população da Cidade, com o pensamento firme de que todos os nobres companheiros estão animados da mesma disposição, oferecemos este projeto à consideração da Casa. Sabemos, por antecipação, que a sua receptividade não é boa.

Vou ler, para que os nobres colegas tomem conhecimento, a opinião emitida sobre ele pela Assessoria Técnico-Legislativa da Casa, eis que, embora o processo tivesse voltado à nós reformulado — superando a possível ilegalidade de que é arguido — o colendo órgão técnico desta Casa limitou-se a mandar anexar a ele o original, que trazia já o parecer contrário, como que numa ratificação de parecer, embora não perdurem as razões que o ensejarem.

A Assessoria manifestou-se na Informação n. 9.620, de 1964, a respeito do projeto de nossa autoria, que recebeu o n. 371, também do mesmo ano.

Pediria a atenção da Casa, porque não é o meu pensamento que vou carrear agora para conhecimento

do colendo Plenário, mas o judicioso pensamento da Assessoria Técnico-Legislativa. (Lê) “Pela proposta, ficam criados quatro mercados municipais a serem construídos nos quatro pontos cardeais da Cidade. Pelo parágrafo único do artigo 1.º, cada mercado será designado pelo nome da zona da Cidade em que se situar — norte, sul, leste, oeste — acrescida a palavra “municipal”. Diz mais, em seu artigo 2.º, que os mercados serão construídos de preferência nos pontos de convergência das respectivas zonas, com área igual ou superior a 10.000 metros quadrados. E pelo artigo 3.º se estabelece a localização do mercado municipal da zona leste, que será construído no 28.º Subdistrito do Tatuapé, em próprio municipal, entre as ruas Terra Roxa e Bonsucesso, com entradas por ambas as vias.”

“O projeto tem apóio no artigo 38, combinado com o art. 22, § 1.º, itens I, e XVII, da Lei Orgânica dos Municípios, pois compete ao Município, privativamente, a “aplicação de suas rendas” e “regulamentar e fiscalizar a produção e conservação, o comércio, o transporte e a manipulação dos gêneros alimentícios destinados ao abastecimento público do Município, em particular do leite, de seus derivados, de frutas e verduras, e da carne, provendo sobre frigoríficos, matadouros, talhos, entrepostos, tendais, açougues, leiterias, feiras e mercados.”

“A viabilidade do projeto, criando despesas novas, está na dependência da indicação de recursos hábeis para prover aos novos encargos, como expressamente dispõe o artigo 87 da citada Lei Orgânica.

“Esse aspecto é analisado pelo assessor economista desta A.T.L. em informação a parte.

“Por outro lado, o Decreto n. 1029, de 18 de novembro de 1948, regulamenta os mercados distritais destinados à venda de gêneros alimentí-

cios, a varejo, para o abastecimento da população do Município.

“Sugerimos, pois, que no projeto, onde se fala em Mercados Municipais, diga-se Mercados Distritais, denominação mais condizente com a natureza da proposta.”

Abro um parêntere na informação da Assessoria para uma digressão que se me afigura própria e indispensável. Estamos com emenda pronta para sugerir a este projeto, denominando a estes mercados de “Mercado e Entrepasto de Abastecimento”. Daí a razão de não ser e nem poder vir a ser mercado distrital. Ele realmente deve ser um entreposto, um mercado. Não poderá ser, por tanto, um mercado distrital como pretende a Assessoria, mas sim Mercado e Entrepasto Municipal de Abastecimento, desde que ele não cuidará de um distrito, não cuidará de abastecer a um distrito mas aos varios distritos de um dos pontos cardeais da Cidade.

Isto, no que tange a cada um dos mercados, em cada um dos quadrantes.

O Sr. Ary Silva — V. Exa. me permite um aparte?

O SR. FRANCISCO MORAES — Queria apenas dizer a V. Exa. que estou lendo uma informação da Assessoria. No entanto, se V. Exa. insistir em dar o aparte ao parecer e não a mim, concedo-o desde já.

O Sr. Ary Silva — Não sei como possa dar aparte ao parecer, porque o autor não está presente. Como é V. Exa. que está na tribuna, darei o aparte a V. Exa., se o permitir.

O SR. FRANCISCO MORAES — Quero saber apenas se V. Exa. pretende apartear sobre a informação ou sobre a matéria que discuto.

O Sr. Ary Silva — V. Exa. cria na Câmara novo sistema. Quando

concede o aparte quer saber se vai ser curto e depois quer saber o motivo em que vai ser fundado. Acho que na técnica legislativa e no tipo de debates que mantemos, isso não é bom. V. Exa. reclama atenção e eu estou atento e quando peço o aparte V. Exa. indaga o que vou falar, o que vou pensar. Do contrário V. Exa. pede uma verificação. Se V. Exa. adotar o mesmo sistema com todos Srs. Vereadores, não ficará ninguém no Plenário. Mas vou ser rápido. Conhecemos profundamente o assunto, ele é controvertido. A tese de V. Exa. merece apóio. Mas todos, e a maioria já se definiu, partimos do princípio de que tendo havido mudança do Executivo e como V. Exa. apresentou um substitutivo e ainda como o parecer da Assessoria é contraditório no tocante ao projeto apresentado, seria de conveniência que V. Exa. se reservasse — é uma sugestão respeitosa que faço — o direito de poder discutir e V. Exa. mesmo pedisse a audiência do Executivo, porque na volta do Executivo, V. Exa. continuaria inscrito por mais alguns minutos para falar, poderia contraditar ou aceitar a argumentação do Executivo, e depois teria novos elementos para orientar esta Casa na questão da legalidade. Porque se V. Exa. esgotar todo o seu tempo, alguém pedirá audiência do Executivo e depois V. Exa. não poderá defender a sua propositura. É a sugestão que faço a V. Exa.

O SR. FRANCISCO MORAES — Quero dizer ao nobre Vereador Ary Silva que não quis criar dificuldades ao seu aparte. Ouço-o sempre com grande satisfação, porque é um dos brilhantes e lúcidos Vereadores desta Casa. Um aparte de S. Exa. ilustra o meu discurso. Quis apenas esclarecer-me. V. Exa. não me leve a mal, que eu recebo sempre com satisfação os seus apartes. Mas, no que respeita ao mérito do seu apar-

te, devo dizer que é exatamente o que vou dizer. V. Exa. veio ao encontro do meu pensamento. Vou, e já havia prometido mesmo ao nobre Vereador Monteiro de Carvalho, pedir o adiamento da discussão. Estou apenas aduzindo as razões que justificam a propositura para que o Executivo, diante delas medite um pouco para informar favorável ou desfavoravelmente à sua aprovação. Esta a razão por que estou usando da tribuna.

Vou prosseguir na leitura da informação da Assessoria Técnico-Legislativa: (lê) "Pelo artigo 4.º, "ficam criados — para serem exercidos na Divisão de Gêneros da Secretaria de Abastecimento — e incluídos na tabela 11, Cargos Isolados de Provisamento Efetivo, anexa à Lei n. 4452, de 29 de janeiro de 1954, quatro (4) cargos de Administrador de Mercado Municipal, padrão "L".

Cumpre-nos lembrar a existência da Lei n.º 4.909, de 17 de janeiro de 1956, criando o cargo de Administrador de Mercado, padrão "L", em número de 12.

O projeto, pois, deve, outrossim, em correspondência com a lei supra citada, falar em cargo de administrador de mercado distrital.

No aspecto formal, deve ser alterada a numeração do distrito mencionado no artigo 3.º, que é o do 27.º da Capital, passando a expressão respectiva a ser: "27.º subdistrito do Tatuapé."

Finalmente, informa o processo, a fls. 4, sobre a existência de proposição cuidando de matéria correlata, que é o Projeto de Lei n. 121-64 e que constou da pauta, em 10 de junho do corrente ano, em fase de 1.ª discussão, sendo, pois, conveniente a anexação de ambos os projetos, para efeito do que trata o artigo 148 do Regimento Interno.

Não vou ler a informação do Sr. assessor técnico porque a Casa, dela poderá tomar conhecimento no pró-

prio processo. Limito-me a dizer que é uma informação brilhante, muito bem fundamentada e que justifica a legalidade do projeto tanto no seu mérito, sob o aspecto jurídico, como no aspecto financeiro. A propositura, pois, é perfeitamente procedente. A Comissão de Justiça, que dera parecer contrário ao Projeto n. 121 e que mandou anexar a êle o Projeto n. 371, não se ateve, como fizera antes, na informação sobre o Projeto n. 121, à legalidade, sob cujo aspecto é perfeitamente procedente.

— O Sr. Presidente faz soar a campainha.

Nessas condições, Sr. Presidente, requeiro o adiamento desta propositura por 10 sessões, para audiência do Executivo, e, também, que seja anexado ao processo cópia dêste meu discurso, para que possa orientar o Executivo no seu parecer.

O SR. PRESIDENTE — Está em votação o requerimento verbal formulado pelo nobre Vereador Francisco Moraes, de adiamento da discussão da presente propositura por 10 sessões, para audiência do Executivo, e de que seja juntada ao processado cópia do discurso pronunciado por S. Exa. Os Srs. Vereadores que aprovam tal requerimento queiram permanecer como se encontram. (Pausa). Está aprovado.

O Sr. Marcos Kertzmann (Pela ordem) — Sr. Presidente, na qualidade de Presidente em exercício da Comissão de Finanças e Orçamento, quero passar às mãos de V. Exa. o relatório de referida Comissão relativo ao mês de abril último.

O SR. PRESIDENTE — A Presidência agradece a V. Exa.

Vamos passar ao item seguinte em pauta. Existe sobre a mesa um requerimento de inversão, que vai ser lido pelo Sr. Secretário.

— É lido, pôsto em votação e aprovado o seguinte:

“Requerimento

Requeiro à douta Mesa, ouvido o egrégio Plenário, seja invertida a pauta da Ordem do Dia da presente sessão, considerando-se como item 2.º o atual n. 5.

Sala das Sessões, 14 de maio de 1965. — Monteiro de Carvalho.”

O Sr. Marcos Kertzmann (Pela ordem) — Sr. Presidente, requeiro uma verificação nominal de votação.

O SR. PRESIDENTE — O pedido é regimental. V. Exa. será atendido.

— Feita a chamada, sob a Presidência do Sr. João Lemos, verifica-se que:

— responderam “sim” os Srs. Vereadores: Agenor Mônaco, Alex Freua Netto, Américo Sugai, Ary Silva, Aurelino de Andrade, Brasil Vita, Emílio Meneghini, Fausto Lima, Francisco Moraes, Geraldino dos Santos, Gióia Júnior, Hélio Mendonça, José Diniz, Laércio Côte, Alfredo Martins, Monteiro de Carvalho, Paulo Soares, Mariani Guariba e Tabajara Vidigal Leitão e

— responderam “não” os Srs. Vereadores: Antônio Sampaio, Luiz Gonzaga Pereira, Hélio Dejtiar, Juvenal Locatelli e Marcos Kertzmann.

— Não responderam à chamada os Srs. Vereadores: Figueiredo Ferraz, Anna Lamberg Zéglio, Armando Simões Netto, Benedicto Rocha, Brás Espósito, David Lerer, Dulce Salles Cunha Braga, Francisco Batista, Jayme Rodrigues, Reinaldo Canto Pereira, José Maria Marin, Luiz Domingues, Luiz Gonzaga Pereira, Marcos Mélega, Mário Osassa, Molina Júnior, Nazir Miguel, Roberto Gusmão, Pereira Barretto e Sebastião Laet.

O SR. PRESIDENTE — Votaram “sim” 19 Vereadores; “não”, 5 Ve-

readores. Está, assim, aprovado o requerimento de inversão. Vamos passar à apreciação do item para o qual foi concedida a inversão.

— Entra em segunda discussão o Projeto de lei n. 306-64, do Executivo, dispondo sobre traçado de faixa necessária a assegurar o escoamento de águas pluviais, no trecho entre as Ruas Sérvia e Rumaica, com Pareceres ns. 124-64, da Comissão de Obras, e 125-64, da Comissão de Finanças, favoráveis ao Substitutivo n. 1, publicados respectivamente no D. O. de 8-12-64 e 17-12-64. (Há um Substitutivo da Comissão de Justiça).

— Não havendo oradores inscritos, é pôsto em votação e aprovado o Substitutivo da Comissão de Justiça.

O SR. MONTEIRO DE CARVALHO (Pela ordem) — Sr. Presidente, após conversar com vários nobres vereadores, apresentamos alguns requerimentos de inversão com o único objetivo de permitir a aprovação em definitivo de projetos que não demandam discussão bem como a apreciação da legalidade de outros, não só para aumentar a produtividade da Câmara, como também para alimentar as comissões permanentes, que não têm mais processos para relatar.

O objetivo do requerimento foi apenas êsse, e como êle tinha que ser assinado por um vereador, nós o fizemos. Mas, quero frisar, tais requerimentos foram apresentados somente após havermos conversado com vários vereadores aos quais consultamos a respeito.

O SR. PRESIDENTE — Vamos passar ao item seguinte da pauta da Ordem do Dia para o qual há um Requerimento de Inversão que vai ser lido pelo Sr. Secretário.

— É lido, pôsto em votação e aprovado o seguinte

“REQUERIMENTO

Requeiro à douta Mesa, ouvido o egrégio plenário, seja invertida a pauta da Ordem do Dia da presente Sessão, considerando-se como item 3.º o atual n. 4.

Sala das Sessões, 14 de maio de 1965. — Monteiro de Carvalho.”

O Sr. Marcos Kertzmann (Pela ordem) — Sr. Presidente, requeiro uma verificação nominal de votação do requerimento ora votado.

O SR. PRESIDENTE — É regimental o pedido de V. Exa. O Sr. Secretário vai proceder à chamada dos Srs. Vereadores.

— Feita a chamada, sob a Presidência do Sr. João Lemos, verifica-se que:

— votaram “sim” os Srs. Vereadores: Agenor Mônaco, Américo Sugai, Armando Simões Netto, Ary Silva, Aurelino de Andrade, Emílio Meneghini, Fausto Lima, Francisco Batista, Francisco Moraes, Glória Júnior, Hélio Mendonça, José Diniz, Juvenal Locatelli, Laércio Côrte, Mário Osassa, Alfredo Martins, Monteiro de Carvalho, Paulo Soares, Mariani Guariba e Tabajara Vidigal Leitão;

— votaram “não” os Srs. Vereadores: Antônio Sampaio, Hélio Dejtiar e Marcos Kertzmann;

— não responderam à chamada os Srs. Vereadores: Figueiredo Ferraz, Alex Freua Netto, Anna Lamberg Zéglio, Benedicto Rocha, Brasil Vita, Brás Espósito, David Lerer, Dulce Salles Cunha Braga, Geraldino dos Santos, Jayme Rodrigues, Reinaldo Canto Pereira, José Maria Marin, Luiz Domingues, Luiz Gonzaga Pereira, Marcos Mélega, Molina Júnior, Nazir Miguel, Roberto Gusmão, Pereira Barretto e Sebastião Laet.

O SR. PRESIDENTE — Responderam “sim” 21 Srs. Vereadores; “não” 3 Srs. Vereadores. Está aprovado o requerimento.

— Entra em segunda discussão o Projeto de Lei n. 279-64, do Executivo, dispondo sobre aprovação de plano de melhoramentos no 3.º Subdistrito — Penha de França, com Pareceres: ns. 123-64, da Comissão de Obras, e 128-64, da Comissão de Finanças, favoráveis, publicados, respectivamente, no D.O. de 5-12-64 e 17-12-64. (Há um Substitutivo apresentado pela Comissão de Justiça).

— Não havendo oradores inscritos é pôsto em votação e aprovado, sendo enviado à sanção, o Substitutivo ao Projeto.

O SR. PRESIDENTE — Vamos passar ao item seguinte da pauta, para o qual há um requerimento de inversão, que o Sr. Secretário vai ler.

— É lido, pôsto em votação e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO

Requeiro à douta Mesa, ouvido o egrégio plenário, seja invertida a pauta da Ordem do Dia da presente Sessão, considerando-se como item 4.º o atual 15.º.

Sala das Sessões, 14 de maio de 1965. — Monteiro de Carvalho.

O Sr. Marcos Kertzmann (Pela ordem) — Sr. Presidente, requeiro uma verificação nominal de votação.

O SR. PRESIDENTE — V. Exa. vai ser atendido. O Sr. Secretário vai proceder à chamada. Os Srs. Vereadores que estiverem de acordo com a inversão solicitada responderão “sim”, e os que forem contrários, “não”.

— Feita a chamada, sob a Presidência do Sr. João Lemos, verifica-se que:

— votaram “sim” os Srs. Vereadores: Agenor Mônaco, Américo Sugai, Ary Silva, Aurelino de Andrade, Emílio Meneghini, Fausto Lima, Francisco Batista, Francisco Moraes, Gióia Júnior, Hélio Dejtiar, José Diniz, Juvenal Locatelli, Laércio Côrte, Mário Osassa, Alfredo Martins, Monteiro de Carvalho, Paulo Soares, Mariani Guariba e Tabajara Vidigal Leitão; e que

— votaram “não” os Srs. Vereadores: Antônio Sampaio e Marcos Kertzmann.

— não responderam à chamada os Srs. Vereadores: Figueiredo Ferraz, Alex Freua Netto, Anna Lamberg Zéglio, Armando Simões Netto, Benedicto Rocha, Brasil Viça, Brás Espósito, David Lerer, Dulce Salles Cunha Braga, Geraldino dos Santos, Hélio Mendonça, Jayme Rodrigues, Reinaldo Canto Pereira, José Maria Marin, Luiz Domingues, Luiz Gonzaga Pereira, Marcos Mélega, Molina Júnior, Nazir Miguel, Roberto Gusmão, Pereira Barretto e Sebastião Laet.

O SR. PRESIDENTE — Responderam “sim” 20 Srs. Vereadores; “não” 2 Srs. Vereadores; com o Presidente, estão presentes 23 Srs. Edis. Está aprovado o requerimento de inversão.

— Entra em primeira discussão e é aprovado o Projeto de Lei n. 378-64, do Sr. Aurelino de Andrade, denominando Da. Purificação Marques da Silva a atual Rua México, entre a Praça Silva Teles e a Rua Alfredo Moreira Pinto, no Itaim, São Miguel Paulista, com parecer n. 502-64, da Comissão de Justiça, pela legalidade, publicado no D.O. de 2-12-64.

O SR. PRESIDENTE — Vamos continuar na apreciação da matéria constante da pauta da Ordem do Dia.

Há sobre a mesa um requerimento de inversão, que vai ser lido pelo Sr. Secretário.

— É lido, pôsto em votação e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO

Requeiro à douta Mesa, ouvido o egrégio plenário, seja invertida a pauta da Ordem do Dia da presente Sessão, considerando-se como item 5.º o atual n. 16.

Sala das Sessões, 14 de maio de 1965. — Monteiro de Carvalho.

O Sr. Marcos Kertzmann (Pela ordem) — Sr. Presidente: requeiro uma verificação nominal de votação.

O SR. PRESIDENTE — O requerimento de V. Exa. é regimental; o Sr. Secretário vai proceder à chamada.

— Feita a chamada, sob a Presidência do Sr. João Lemos, verifica-se que:

— votaram “sim” os Srs. Vereadores: Agenor Mônaco, Américo Sugai, Ary Silva, Aurelino de Andrade, Emílio Meneghini, Fausto Lima, Francisco Batista, Gióia Júnior, Hélio Dejtiar, José Diniz, Juvenal Locatelli, Luiz Domingues, Marcos Mélega, Mário Osassa, Alfredo Martins, Monteiro de Carvalho e Tabajara Vidigal Leitão;

— votaram “não” os Srs. Vereadores: Antônio Sampaio, Laércio Côrte, Marcos Kertzmann, Paulo Soares e Mariani Guariba;

— não responderam à chamada os Srs. Vereadores: Figueiredo Ferraz, Alex Freua Netto, Anna Lamberg Zéglio, Armando Simões Netto, Benedicto Rocha, Brasil Vita, Brás Espósito, David Lerer, Dulce Salles Cunha Braga, Francisco Moraes, Geraldino dos Santos, Hélio Mendonça, Jayme Rodrigues, Reinaldo Canto Pereira, José Maria Marin, Luiz Gon-

zaga Pereira, Molina Júnior, Nazir Miguel, Roberto Gusmão, Pereira Barretto e Sebastião Laet.

O SR. PRESIDENTE — Responderam “sim” 18 Srs. Vereadores; “não”, 5 Srs. Vereadores. Está, portanto, aprovado o requerimento de inversão.

— Entra em primeira discussão e é aprovado o Projeto de lei n. 380-64, do Executivo, autorizando permuta de áreas municipais por outras de propriedade da Companhia Paulista de Terrenos e Construções Sumaré, com Parecer n. 553-64, da Comissão de Justiça, pela legalidade, publicado no D.O. de 12-12-64.

O SR. PRESIDENTE — O presente projeto de lei foi aprovado observado o disposto na Lei Orgânica dos Municípios.

Há sobre a Mesa um requerimento de inversão, que será lido pelo Sr. Secretário.

— É lido, pôsto em votação e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO

Requeiro à douta Mesa, ouvido o egrégio plenário, seja invertida a pauta da Ordem do Dia da presente Sessão, considerando-se como item 6.º o atual 19.º.

Sala das Sessões, 14 de maio de 1965. — Monteiro de Carvalho.

— Entra em primeira discussão e é aprovado o Projeto de lei n. 466-64, do Sr. Samir Achôa, autorizando o Executivo a receber, em doação da Colônia Armênia, radicada em São Paulo, o obelisco em homenagem aos “Mártires Armênios”, a ser colocado na área fronteiriça à Igreja Armênia, à Avenida Santos Dumont, 55, no Bom Retiro, com Parecer n. 559-64, da Comissão de Justiça, pela legalidade, publicado no D.O. de 19-2-64.

O SR. PRESIDENTE — Há sobre a mesa um requerimento de inversão, que vai ser lido pelo Sr. Secretário.

— É lido, pôsto em votação e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO

Requeiro à douta Mesa, ouvido o egrégio plenário, seja invertida a pauta da Ordem do Dia da presente Sessão, considerando-se como item 7.º o atual n. 20.

Sala das Sessões, 14 de maio de 1965. — Monteiro de Carvalho.

O Sr. Marcos Kertzmann (Pela ordem) — Sr. Presidente, requeiro verificação nominal de votação.

O SR. PRESIDENTE — É regimental o pedido de V. Exa. e a Presidência o defere. O Sr. Secretário vai proceder à chamada dos Srs. Vereadores.

— Feita a chamada, sob a Presidência do Sr. João Lemos, verifica-se que:

— Votaram “sim” os Srs. Vereadores: Agenor Mônaco, Américo Sugai, Ary Silva, Emílio Meneghini, Luiz Gonzaga Pereira, Fausto Lima, Francisco Batista, Gióia Júnior, Hélio Dejtiar, José Diniz, Juvenal Locatelli, Laércio Côrte, Luiz Domingues, Marcos Mélega, Mário Osassa, Alfredo Martins, Monteiro de Carvalho, Paulo Soares, Mariani Guariba e Tabajara Vidigal Leitão.

— Votaram “não” os Srs. Vereadores: Antônio Sampaio e Marcos Kertzmann.

— Não responderam à chamada os Srs. Vereadores: Figueiredo Ferraz, Alex Freua Netto, Anna Lamberga Zéglio, Armando Simões Netto, Aurelino de Andrade, Benedicto Rocha, Brasil Vita, Brás Espósito, David Lerer, Dulce Salles Cunha Braga, Francisco Moraes, Geraldino dos

Santos, Hélio Mendonça, Jayme Rodrigues, Reinaldo Canto Pereira, José Maria Marin, Luiz Gonzaga Pereira, Molina Júnior, Nazir Miguel, Roberto Gusmão, Pereira Barretto e Sebastião Laet.

O SR. PRESIDENTE — Responderam “sim” 20 Srs. Vereadores; “não” 2 Srs. Vereadores; com o Presidente, há número legal. Está aprovado, portanto, o requerimento de inversão. Vamos passar ao item 2.º da pauta.

— Entra em primeira discussão e é aprovado o Projeto de Lei n. 521-64, do Executivo, autorizando o Executivo a outorgar aos sucessores de Francisco Gianfaldoni e Carolina B. Gianfaldoni, escritura de venda do imóvel à Rua Cristina Thomaz, 65, pelo preço de Cr\$ 6.780,40 e a permutar pelo referido imóvel, outro de propriedade particular à Rua Cristina Thomaz, 217, necessário à execução de plano de melhoramentos públicos, com Parecer n. 514-64, da Comissão de Justiça, pela legalidade publicado no D.O. de 5-12-64.

O SR. PRESIDENTE — O Projeto de Lei n. 521-64 foi aprovado por unanimidade. Vai à pauta suplementar.

Vamos passar ao item seguinte, para o qual há requerimento de inversão.

— É lido, pôsto em votação e aprovado o seguinte:

“Requerimento — Requeiro à douta Mesa, ouvido o egrégio Plenário, seja invertida a pauta da Ordem do Dia, da presente Sessão, considerando-se como item 8.º o atual n. 11. Sala das Sessões, 14 de maio de 1965. — Monteiro de Carvalho.”

O SR. MARCOS KERTZMANN (Pela ordem) — Sr. Presidente, requeiro uma verificação nominal de votação.

O SR. PRESIDENTE — O pedido de V. Exa. é regimental. O Sr. Secretário irá proceder à chamada dos Srs. Vereadores. Os que estiverem de acordo, votarão “sim”, os que forem contrários, “não”.

— Feita a chamada, sob a Presidência do Sr. João Lemos, verifica-se que:

— votaram “sim” os Srs. Vereadores: Agenor Mônaco, Américo Sugai, Ary Silva, Aurelino de Andrade, David Lerer, Emílio Meneghini, Luiz Gonzaga Pereira, Fausto Lima, Francisco Batista, Francisco Moraes, Gióia Júnior, Hélio Dejtiar, José Diniz, Juvenal Locatelli, Marcos Mélega, Mário Osassa, Alfredo Martins, Monteiro de Carvalho, Paulo Soares, Mariani Guariba e Tabajara Vidigal Leitão.

— votaram “não” os Srs. Vereadores: Antônio Sampaio e Marcos Kertzmann.

— não responderam à chamada os Srs. Vereadores: Figueiredo Ferraz, Alex Freua Netto, Anna Lamberg Zéglio, Armando Simões Netto, Benedicto Rocha, Brasil Vita, Brás Espósito, Dulce Salles Cunha Braga, Geraldino dos Santos, Hélio Mendonça, Jayme Rodrigues, Reinaldo Canto Pereira, José Maria Marin, Laércio Côrte, Luiz Domingues, Luiz Gonzaga Pereira, Molina Júnior, Nazir Miguel, Roberto Gusmão, Pereira Barretto e Sebastião Laet.

O SR. PRESIDENTE — Votaram “sim” 21 Srs. Vereadores; “não” 2 Srs. Vereadores. Está aprovado o requerimento.

— Entra em primeira discussão o Projeto de Lei n. 223-63, do Sr. Eduardo de Souza Queiroz, dispondo sobre a desapropriação de terreno destinado ao alargamento da Rua da Prata, no Jardim Petrópolis, com Parecer n. 464-63, da Comissão de Justiça, pela legalidade, publicado no D. O. de 6-12-63.

O SR. PRESIDENTE — Está inscrito, para discutir, o nobre Vereador Francisco Batista. Tem a palavra S. Exa.

O SR. FRANCISCO BATISTA — Sr. Presidente, desisto da palavra, atendendo a pedidos de Colegas.

O SR. PRESIDENTE — A Presidência agradece a colaboração de V. Exa.

Tem a palavra o nobre Vereador José Diniz.

O SR. JOSÉ DINIZ — Sr. Presidente, desisto da palavra.

O SR. PRESIDENTE — A Presidência agradece a colaboração de V. Exa.

Não há mais oradores inscritos. Está encerrada a discussão.

Vamos passar à votação, artigo por artigo.

— Pôsto a votos, artigo por artigo, é aprovado em primeira discussão o Projeto de Lei n. 223-65.

O SR. PRESIDENTE — Vamos passar ao item seguinte, para o qual há um requerimento de inversão que vai ser lido.

— É lido, pôsto a votos e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO

Requeiro à douta Mesa, ouvido o Plenário, seja invertida a pauta da Ordem do Dia da presente Sessão, considerando-se como item 9.º o atual n. 12. Sala das Sessões, 14 de maio de 1965. — Monteiro de Carvalho.

O SR. MARCOS KERTZMANN — (Pela ordem) — Sr. Presidente, requeiro a V. Exa. uma verificação nominal de votação.

O SR. PRESIDENTE — É regimental o pedido de V. Exa. Vai ser feita a chamada.

— Feita a chamada, sob a Presidência do Sr. João Lemos, verifica-se que:

— votaram “sim” os Srs. Vereadores Agenor Mônaco, Américo Sugai, Ary Silva, Aurelino de Andrade, David Lerer, Emílio Meneghini, Luiz Gonzaga Ferreira, Fausto Lima, Francisco Batista, Francisco Moraes, Glória Júnior, Hélio Dejtiar, José Diniz, Juvenal Locatelli, Marcos Mélega, Mário Osassa, Alfredo Martins, Monteiro de Carvalho, Paulo Soares, Mariani Guariba e Tabajara Vidigal Leição.

— votaram “não” os Srs. Vereadores Antônio Sampaio e Marcos Kertzmann;

— não responderam à chamada os Srs. Vereadores: Figueiredo Ferraz, Alex Freua Netto, Anna Lamberg Zéglio, Armando Simões Netto, Benedicto Rocha, Brasil Vita, Brás Espósito, Dulce Salles Cunha Braga, Geraldino dos Santos Hélio Mendonça, Jayme Rodrigues, Reinaldo Canto Pereira, José Maria Marin, Laércio Côrte, Luiz Domingues, Luiz Gonzaga Pereira, Molina Júnior, Nazir Miguel, Roberto Gusmão, Pereira Barretto e Sebastião Laet.

O SR. PRESIDENTE — Responderam “sim” 21 Srs. Vereadores; “não” 2 Srs. Vereadores. Está aprovada a inversão.

Vamos passar à discussão do item 12.

— Entra em primeira discussão e é aprovado o Projeto de Lei n. 501-63, da Vereadora Dulce Salles Cunha Braga, denominando Walther Weiszflog a atual Rua Barra do Chapéu, localizada entre as ruas Tito e Coriolano, na Lapa, com Parecer n. 471-63, da Comissão de Justiça, pela legalidade, publicado no D.O. de 6-12-63.

O SR. PRESIDENTE — Vamos passar ao item seguinte, para o qual

há um requerimento de inversão que vai ser lido.

— É lido, pôsto em votação e aprovado o seguinte:

“Requerimento — Requeiro à dou-ta Mesa, ouvido o egrégio Plenário, seja invertida a pauta da Ordem do Dia da presente Sessão, considerando-se como item 10 o atual 14. Sala das Sessões, 14 de maio de 1965. — Monteiro de Carvalho.

O SR. PRESIDENTE — Aprovado o requerimento de inversão, vamos passar ao item 14. Esta Presidência, em obediência à disposição regimental, por ser o Projeto de Lei a ser apreciado em seguida, de sua autoria, convida para Presidir os trabalhos o nobre Vereador Américo Sugai.

— Assume a Presidência o Sr. Américo Sugai.

— Entra em primeira discussão e é aprovado o Projeto de Lei n. 334-64, do Sr. João Lemos, denominando João Gomes Júnior a atual Rua 16 entre a Praça 2 e a Rua 1, no Jardim Bonfiglioli, Butantã, com Parecer n. 448-64, da Comissão de Justiça, pela legalidade, publicado no D. O. de 7-11-64.

— Assume a Presidência o Sr. João Lemos.

O SR. PRESIDENTE — Vamos passar ao item seguinte, para o qual há um requerimento de inversão, que vai ser lido.

— É lido, pôsto em votação e aprovado o seguinte:

“Requerimento — Requeiro a dou-ta Mesa, ouvido o egrégio Plenário, seja invertida a pauta da Ordem do Dia da presente Sessão, considerando-se como item 11 o atual n. 9. — Sala das Sessões, 14 de maio de 1965. — Ary Silva.

— Entra em primeira discussão o Projeto de Lei n. 421-64, do Sr. Hélio Dejtiar, dando nova redação ao artigo 1.º da Lei n. 6431-63, referente ao pagamento de diferença do impôsto sôbre transmissão de propriedade imobiliária inter-vivos, em prestações mensais, até o máximo de 12, com parecer n. 404-64, da Comissão de Justiça, pela legalidade, publicado no D.O. de 21-10-64.

Anexos: Projetos de Lei ns. 455-64, do Sr. Hélio Dejtiar, e 435-64, do Sr. Ary Silva.

O SR. ARY SILVA — (Pela ordem) — Sr. Presidente, verificando o Projeto, parece-me que houve equívoco por parte da Comissão de Justiça do ano passado, porque o projeto principal, que é o de n. 421-64, do nobre Vereador Hélio Dejtiar constante do item 9 diz que está anexo o Projeto de Lei n. 455-64 de autoria do nobre Vereador Hélio Dejtiar e o de n. 435-64, de nossa autoria. Ora, poderia parecer até um contracenso S. Exa. pedir anexação de um projeto seu a outro, também de sua autoria sôbre o mesmo assunto.

O que ocorre é o seguinte: o projeto principal do item 9, que é o de n. 421-64 diz respeito ao pagamento do impôsto de sisa, na sua totalidade, enquanto os dois outros, de n. 455-64, do Sr. Hélio Dejtiar e de n.º 435-64, de nossa autoria dizem respeito ao pagamento de diferença do pagamento de sisa. São coisas completamente distintas.

A Comissão de Justiça num erro — e nos permitimos criticar — anexou os três.

É lógico que os dois projetos que dizem respeito a pagamento de diferença de sisa, os de ns. 455 e 435, devem correr paralelamente; inclusive, êsses projetos fazem referência expressa à reforma do artigo 1.º da Lei de diferença de sisa. Mas não pode correr também paralelamente o

Projeto de Lei n. 421-64, que versa matéria diferente.

Nessas condições, Sr. Presidente, requeiro, regimentalmente, que os Projetos ns. 455 e 435 sejam desanexados do principal, que é o de n. 421, retornando ambos à Comissão de Justiça, e permanecendo em pauta para discussão tão somente o Projeto de Lei n. 421.

O SR. HÉLIO DEJTAR (Pela ordem) — Sr. Presidente, tem inteira razão o nobre Vereador Ary Silva. Um projeto, o principal dêste item da pauta, trata de pagamento de sisa; os outros dois tratam de pagamento de diferença de sisa. De modo que endosso as palavras do nobre colega Ary Silva, e solicito, também, da Presidência que tome as medidas solicitadas por S. Exa.

O SR. PRESIDENTE — A Presidência acolhe as questões de ordem levantadas pelos nobres Vereadores Ary Silva e Hélio Dejtär, e determina aos órgãos competentes da administração da Casa que cada projeto tenha a sua tramitação de forma exata.

Dêsse modo, será agora apreciado tão somente o Projeto de Lei n. 421-64, que constitui o principal do item 9.º da pauta.

Para discuti-lo, está inscrito o nobre Vereador Hélio Dejtär, a quem a Presidência concede a palavra.

O SR. HÉLIO DEJTAR — (Pela ordem) — Sr. Presidente, nobres Vereadores. Tenho em mãos três processos: ns. 5010-64, 4791-64 e 4729-64. Acontece que o de n. 5010-64 se refere ao PL 455 de 5-10-64, o de n. 4791-64 ao PL 435 de 25-9-64 e o de n. 4729 ao PL 421 de 23-9-64.

O Projeto de Lei n. 455 refere-se ao pagamento do imposto sobre transmissão. O Projeto de Lei n. 435 dá nova redação ao capítulo facultando o pagamento da diferença do

imposto sobre transmissão, ao passo que o de n. 421 dá nova redação ao Artigo 1.º da Lei n. 6431, referente ao pagamento da diferença do imposto sobre transmissão.

Então, vê S. Exa. e vêem os nobres Vereadores, que houve, por certo, involuntariamente, uma anexação de processos, quando era preciso que aqui houvesse dois processos que de um lado tratam do pagamento da diferença do pagamento do imposto de transmissão e de outro, o processo que trata do pagamento da sisa, que é o imposto propriamente dito, sem diferença.

Nestas condições, não considerando estas minhas palavras como de início da discussão, mas apenas “pela ordem”, eu solicito, respeitosamente, a V. Exa. que determine a remessa dêste processo à douta Comissão de Justiça, para que lá sejam tomadas as devidas providências. O meu pedido de adiamento é por 4 sessões.

O SR. PRESIDENTE — É regimental o pedido de V. Exa., requerendo o adiamento da discussão por quatro sessões, a fim de ser ouvida a douta Comissão de Justiça.

O SR. AGENOR MÔNACO — (Pela ordem) — Sr. Presidente. Queria saber se V. Exa. permite que o projeto que está em fase de primeira discussão, já com parecer da Comissão de Justiça, seja adiado para volta à Comissão de Justiça. Pedido idêntico que êste Vereador fez, em Presidência que não a de V. Exa., foi negado, sob a alegação de que o órgão ao qual se pedia a remessa do processo já se havia manifestado. No caso presente, se a Comissão já falou a respeito do projeto, seria uma inutilidade regimental essa volta àquele órgão.

O SR. PRESIDENTE — A Presidência entendeu que o Requerimento do nobre Vereador Hélio Dejtär, Vi-

ce-Presidente da Comissão de Justiça, é apenas para que aquele órgão aprecie a questão levantada, quanto à anexação ou não de três processos, pois diz S. Exa. que não há conexão dos assuntos. De modo que a Comissão de Justiça apreciaria somente esse aspecto.

O SR. AGENOR MÔNACO — (Pela ordem) — Quero agradecer a explicação de V. Exa. e esperar que a Mesa se encontre, em cada uma das Presidências em exercício, com o mesmo espírito de V. Exa. Neste caso V. Exa. decidiu bem, pois, realmente, o caso presente é diverso daquele por mim argüido.

O SR. MONTEIRO DE CARVALHO (Pela ordem) — Sr. Presidente, consta da pauta da Ordem do Dia a discussão do projeto de lei n. 421-64, não havendo impedimento algum para sua discussão. A questão de ordem aqui levantada poderá ser verificada posteriormente. Mas da pauta consta a discussão daquele projeto e inclusive estou inscrito para debater-lo, e, como disse, não vejo impedimento algum em sua apreciação imediata.

O SR. PRESIDENTE — Entende a Presidência que a apreciação de um projeto não prejudica a outra propositura nem cria qualquer contradição ou choque. De qualquer forma, o Plenário é soberano e se entender conveniente aprovará o Requerimento, enviando-se a propositura à Comissão de Justiça.

Esgotado o tempo destinado à presente Sessão, continuará em pauta o presente projeto.

Convoco os Srs. Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se segunda-feira, à hora regimental, com a Ordem do Dia a ser publicada.

Estão encerrados nossos trabalhos.

— Levanta-se a Sessão.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

164.ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 17 de maio de 1965.

I PARTE EXPEDIENTE

Leitura de correspondência, apresentação e leitura de Projetos e Moções, apresentação, leitura, discussão e votação de Requerimentos de audiência do Plenário, apresentação de Indicações e Requerimentos.

II PARTE ORDEM DO DIA

— 1 —

1) — Continuação da primeira discussão do Projeto de Lei n. 421-64, do Sr. Hélio Dejtiar, dando nova redação ao artigo 1.º da Lei n. 6431-63, referente ao pagamento de diferença do imposto sobre transmissão de propriedade imobiliária inter-vivos, em prestações mensais, até o máximo de 12, com parecer n. 404-64, da Comissão de Justiça, pela legalidade, publicado no D.O. de 21-10-64. Anexos: — Projetos de Lei ns. 455-64, do sr. Hélio Dejtiar e 435-64 do sr. Ary Silva. Com a palavra o sr. Hélio Dejtiar. (Em regime de inversão desde a sessão de 14-5-65). Pendente de votação, requerimento de adiamento, por 4 sessões, para audiência da Comissão de Justiça, formulado pelo sr. Hélio Dejtiar.

— 2 —

2) — Continuação da segunda discussão do Projeto de Lei n. 90-64, do sr. Brás Espósito, dispondo sobre proibição do uso de aparelhos sonoros ou musicais no interior de veículos de transporte coletivo, inclusive auto-lotações, com Pareceres n. 5-64, da Comissão de Higiene, e 129-64, da Comissão de Finanças, favoráveis, publicados, respectivamente, no D.O. de 15-8-64 e 17-12-64.

— 3 —

3) — Segunda discussão do Projeto de Lei n. 241-64, do Sr. Marcos Kertzmann, estendendo aos terrenos lindeiros à Av. Rebouças e à Praça Portugal, as exigências do art. 40 da Consolidação do Código de Obras, com Pareceres: n. 13-65, da Comissão de Obras, contrário, e 5-65, da Comissão da Lavoura, Indústria e Comércio, favorável, publicados, respectivamente, no D.O. de 27-4-65 e 8-5-65.

— 4 —

4) — Segunda discussão do Projeto de Lei n. 164-64, do Sr. Mauro Ernani Costa, denominando Professora Ludovina Credidio Peixoto a atual Rua "H", entre as ruas José Vicente Azevedo e General Elói Alfaro, na Vila Mariana, com Pareceres: n. 111-64, da Comissão de Obras; n. 78-64, da Comissão de Educação; e n. 132-64, da Comissão de Finanças, favoráveis, publicados, respectivamente, no D. O. de 5-11-64 e 17-12-64. (Há um Substitutivo da Comissão de Justiça).

— 5 —

5) — Segunda discussão do Projeto de Lei n. 271-64, do Sr. Mário Osassa, denominando Kiyoshi Yamamoto a atual Rua "Quatro", entre a Av. Prof. Francisco Morato e o córrego sem nome, no Butantã, com Pareceres ns. 119-64, da Comissão de Obras; 83-64, da Comissão de Educação; e 134-64, da Comissão de Finanças, favoráveis, publicados, respectivamente, no D.O. de 28-11-64, 12-12-64 e 3-2-65. Há um Substitutivo do Sr. Mário Osassa.

— 6 —

6) — Segunda discussão do Projeto de Lei n. 300-64, do Executivo, acrescentando ao artigo 2.º da Lei n. 5.690-60, referente à admissão de surdos e surdos-mudos, parágrafo único referente à aposentadoria por invali-

dez, com Parecer n. 13-64, da Comissão do Servidor Público, favorável, publicado no D.O. de 8-12-64.

— 7 —

7) — Primeira discussão, adiada, do Projeto de Lei n. 132-64, do Sr. Laércio Côrte, denominando Cid Galvão a atual Avenida Marginal Esquerda do Rio Tietê, entre a ponte da Vila Maria, na Av. Guilherme Cotching, até a Rua Rodovalho Júnior, na Penha, com Parecer n. 109-65, da Comissão de Justiça, pela legalidade, publicado no D.O. de 28-4-65.

Nota: Tem como anexo o PL 511-64, do Sr. Aurelino de Andrade, denominando Av. Condessa Elisabeth de Robiano a atual Marginal Esquerda do Tietê. Está anexado ao P.L. 92-64, da Ver. Anna Lambrega Zéglío, que denomina Cid Galvão a atual Rua Betari. (Concedida preferência, para discussão e votação, ao P.L. 132-64, em sessão de 26-6-64).

— 8 —

8) — Primeira discussão adiada, do Projeto de Lei n. 377-64, do Sr. Francisco Batista, dispondo sobre a confecção de placas de bronze para substituir as atuais placas da Rua Tenente Antônio João, no Brás, com Parecer n. 407-64, da Comissão de Justiça, concluindo pela ilegalidade, publicado no D.O. de 21-10-64.

— 9 —

9) — Primeira discussão adiada, do Projeto de Lei n. 212-64, do Sr. Geraldino dos Santos, proibindo a concessão de alvará de funcionamento a bares denominados "infernhinhos", "drive-in" e congêneres, dentro do perímetro central e urbano, e dando outras providências, com Parecer n. 220-64, da Comissão de Justiça, concluindo pela inconstitucionalidade do projeto publicado no D.O. de 20-6-64. (Na sessão ordinária de 14-4-65, a requerimento do Sr. Ary Silva, o pro-

jeto teve sua discussão adiada por 2 sessões).

— 10 —

10) — Primeira discussão do Projeto de Lei n. 215-62, do sr. Sebastião Laet, dispondo sobre contagem, para todos os efeitos, do tempo de licença concedido por motivo de saúde, com Parecer n. 257-62, da Comissão de Justiça, concluindo pela legalidade, publicado no D.O. de 21-5-62.

— 11 —

11) — Primeira discussão do Projeto de Lei n. 502-64, do Executivo, dispondo sobre aprovação de plano de ampliação do Parque do Museu do Ipiranga para obras e instalações complementares, mediante incorporação a esse parque, da área situada entre as Ruas Xavier Curado e dos Patriotas, com Parecer n. 482-64, da Comissão de Justiça, pela legalidade, publicado no D. O. de 2-12-64.

— 12 —

12) — Primeira discussão do Projeto de Lei n. 537-64, do Executivo, aprovando plano de concordância de alinhamentos das Ruas Voluntários da Pátria e Dr. Artur Guimarães, em reta, entre o prédio n. 3160 da primeira via citada e o prédio n. 40 da última, em Santana, com Parecer n. 510-64, da Comissão de Justiça, pela legalidade, publicado no D. O. de 5-12-64.

— 13 —

13) — Primeira discussão do Projeto de Lei n. 280-62, do Executivo, assegurando indenização, assistência médica hospitalar, farmacêutica e dentária, aos servidores municipais, além dos benefícios da Lei n. 5.153-57, com Parecer n. 285-62, da Comissão de Justiça, pela legalidade, publicado no D.O. de 29-6-62.

— 17 —

17) — Primeira discussão do Projeto de Lei n. 430-64, do Executivo, proibindo o transporte de terra, areia e demais materiais de construção, em veículos, com excesso de carregamento ou desprovidos de dispositivos que efetivamente impeçam o escoamento de carga para as vias públicas, com Parecer n. 509-64, da Comissão de Justiça, pela ilegalidade, publicado no D.O. de 4-12-64.

— 18 —

18) — Primeira discussão do Projeto de Lei n. 453-64, do Sr. Laércio Côrte, estabelecendo que em toda a licença concedida a vendedores ambulantes, deverá constar os locais onde os mesmos possam exercer suas atividades, com Parecer n. 501-64, da Comissão de Justiça, pela legalidade, publicado no D.O. de 2-12-64.

— 21 —

21) — Primeira discussão do Projeto de Lei n. 52-64, do Sr. David Lerer, criando o Mercado Distrital da Luz, a ser instalado em área de 6.300 m², onde se acha o Departamento de Garage e Transportes da Secretaria de Obras, nas ruas Afonso Pena, Ribeiro de Lima e Praça Coronel Fernando Prestes, com Parecer n. 557-64, da Comissão de Justiça, pela legalidade, publicado no D.O. de 19-12-64.

— 22 —

22) — Discussão e votação única, adiada, do Projeto de Resolução n. 5-65, do Sr. Jayme Rodrigues, autorizando a confecção de placa de prata, a ser entregue ao Eng. Francisco Prestes Maia, como homenagem do povo de São Paulo, com Parecer n. 4-65, das Comissões Reunidas de Justiça, de Educação e de Finanças, favorável, publicado no D.O. de 9-3-65.

— 23 —

23) — Discussão e votação única do Projeto de Resolução n. 69-63, do Sr. José Sabino, concedendo o título de "Cidadão Emérito da Cidade de São Paulo" ao Dr. José Bresser da Silveira, General-Médico, com Pareceres n. 278-63, da Comissão de Justiça; n. 212-63, da Comissão de Educação; e n. 318-63, da Comissão de Finanças, favoráveis, publicados, respectivamente no D.O. de 30-8-63, 9-11-63 e 20-12-63.

— 24 —

24) — Discussão e votação única do Projeto de Resolução n. 18-65, do Sr. Geraldino dos Santos, concedendo o título de "Cidadão Paulistano" ao Prof. Mário Degni, com Parecer n. 8-65, das Comissões Reunidas de Justiça, de Educação e de Finanças, favorável, publicado no D.O. de 6-5-65.

— 25 —

25) — Discussão e votação única do Projeto de Resolução n. 28-64, do Sr. Hélio Mendonça, autorizando a Câmara a receber e doar réplicas do busto de John Fitzgerald Kennedy, oferecidas pela Comissão Organizadora das homenagens à memória do ex-chefe do Executivo dos Estados Unidos da América do Norte, com Pareceres ns. 387-64, da Comissão de Justiça; 75-64, da Comissão de Educação; e 135-64, da Comissão de Finanças, favoráveis, publicados, respectivamente, no D. O. de 16-10-64, 17-11-64 e 3-2-65.

— 26 —

26) — Discussão e votação única do Projeto de Resolução n. 31-64, do sr. Ary Silva, elevando para a importância correspondente a 50% do salário mínimo vigente na Capital, as pensões mensais às sras. Ivete Guimarães Pereira e Graça Lepre Tucci, concedidas pelas Resoluções ns. 16-56 e 25-57, respectivamente, com

Pareceres ns. 473-64, da Comissão de Justiça; 12-64, da Comissão do Servidor Público; e 136-64, da Comissão de Finanças, publicados, respectivamente, no D.O. de 25-11-64, 8-12-64 e 3-2-65.

— 27 —

27) — Discussão e votação única da Moção n. 57-65, do Sr. Benedicto Rocha e mais 23 senhores vereadores, apelando ao Sr. Presidente da República no sentido de dar o beneplácito do Governo Federal ao pedido de instituição do "Dia de Rondon", a ser comemorado a 5 de maio de cada ano. (Apresentada nos termos do artigo 187 do Regimento Interno, devendo ser ouvida a Comissão de Educação).

— 28 —

28) — Discussão e votação única, adiada, do recurso interposto pelo Sr. Marcos Mélega à decisão do Sr. Presidente relativa ao resultado da votação do veto apostado pelo Sr. Prefeito à disposição da Lei decretada pela Câmara e oriunda do Projeto de Lei n. 641-63, do Executivo, introduzindo alterações no quadro do pessoal da Prefeitura. O dispositivo em causa é o artigo 9.º da lei decretada. Exarado pela Comissão de Justiça o Parecer n. 36-65, pelo provimento do recurso, publicado no D.O. de 11-3-65.

PAUTA SUPLEMENTAR

Projetos já aprovados em primeira discussão, em condições de receber substitutivos e emendas, nos termos do parágrafo 2.º do artigo 176 do Regimento Interno.

Até a 164.ª Sessão Ordinária (17-5-65).

— 1 —

1) — Projeto de Lei n. 390-64, do Sr. Antônio Sampaio, denominando

Daniel Malettini a atual Avenida Elza, no Mandaqui.

— 2 —

2) — Projeto de Lei n. 317-64, do Sr. João Lemos, denominando João Batista Pereira a atual Rua "Doze" do loteamento Jardim Pinheiros, no Butantã.

— 3 —

3) — Projeto de Lei n. 253-64, do Sr. Jayme Rodrigues denominando Plínio Barreto a atual Rua "Quatro" entre as Ruas Apareiba e Itaunas, na Vila Maria.

— 4 —

4) — Projeto de Lei n. 532-64, do Sr. Paulo Soares Cintra, denominando Annita Malfatti a atual Rua "H", entre a Avenida Marginal e a Avenida Marambaia na Casa Verde.

— 5 —

5) — Projeto de Lei n. 110-65, das Comissões de Justiça e Higiene, retificando o nome de entidades assistenciais constantes da Lei n. 6.622-64.

— 6 —

6) — Projeto de Lei n. 434-64, do Sr. Ary Silva, denominando Avenida Imirim a atual Rua Imirim, com início no Caminho do Chora Menino e término na Rua Ana Lins, em Santana.

— 7 —

7) — Projeto de Lei n. 539-64, do Executivo, autorizando a permuta de área de terreno à Rua Napoleão de Barros, na Vila Clementino, por outra à Rua Ximbó, na Aclimação, necessária a execução do plano de melhoramentos aprovado pela Lei n. 4.668-65.

— 8 —

8) — Projeto de Lei n. 583-64, do Executivo, autorizando a aquisição, mediante permuta, de áreas de ter-

reno necessárias à execução de plano de melhoramentos aprovado pela Lei n. 5.219-57.

— 9 —

9) — Projeto de Lei n. 60-64, do Sr. Laércio Côrte, declarando de utilidade pública, área de terreno entre a Avenida "Um" e à Rua Iguará, no Jardim Independência.

— Até a 165.^a Sessão Ordinária (19-5-65).

— 1 —

1) — Projeto de Lei n. 378-64, do Vereador Aurelino de Andrade, denominando Rua D. Purificação Marques da Silva a atual Rua México, no Distrito de São Miguel Paulista.

— 2 —

2) — Projeto de Lei n. 380-64, do Executivo, autorizando a permuta de áreas municipais por outras de propriedade da Companhia Paulista de Terrenos e Construções Sumaré, e dá outras providências.

— 3 —

3) — Projeto de Lei n. 466-64, do Vereador Samir Achôa, autoriza o recebimento, em doação, de obelisco evocativo aos Mártires Armênios, e dá outras providências.

— 4 —

4) — Projeto de Lei n. 521-64, do Executivo, autorizando a outorga de escritura pública de venda do imóvel situado à rua Cristina Thomaz 65, e autorizando o Executivo a permutar o imóvel antes mencionado por outro de propriedade municipal, e dá outras providências.

— 5 —

5) — Projeto de Lei n. 223-63, do Sr. Eduardo de Souza Queiroz, declarando de utilidade pública, para efeito de desapropriação, amigável ou

judicial, a área de terreno de propriedade de Antônio Dequech, localizada à rua da Prata, lado par, entre a Av. Conselheiro Rodrigues Alves e o Córrego do Cordeiro, destinada ao alargamento da citada rua da Prata.

— 6 —

6) — Projeto de Lei n. 501-63, da Vereadora Dulce Salles Cunha Braga, denominando Rua Walther Weiszflog a atual Rua Barra do Chapéu, no 14.º Subdistrito — Lapa.

— 7 —

7) — Projeto de Lei n. 334-64, do Vereador João Lemos, denominando

Rua João Gomes Júnior a atual Rua n. 16, constante do loteamento Jardim Bonfiglioli, no 13.º subdistrito — Butantã .

ORADORES INSCRITOS PARA A SESSÃO ORINARIA DE 17-5-1965

“PEQUENO EXPEDIENTE”

1 — José Diniz.

“GRANDE EXPEDIENTE”

1 — Agenor Mônaco — dispõe de mais 5 minutos.

164.^a SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 1965

*Presidência dos Srs.: Figueiredo Ferraz, Benedicto Rocha
e João Lemos.*

*Secretários, Srs.: João Lemos, Brás Espósito e
Geraldino dos Santos.*

— As quinze horas, com o Sr. Figueiredo Ferraz na Presidência, feita a chamada, verifica-se a presença dos Srs. Vereadores: Agenor Mônaco, Alex Freua Netto, Anna Lamberga Zéglio, Armando Simões Netto, Aurelino de Andrade, Brasil Vita, Brás Espósito, Emílio Meneghini, Fausto Lima, Francisco Moraes, Geraldino dos Santos, Gióia Júnior, Hélio Dejtiar, Hélio Mendonça, Jayme Rodrigues, Reinaldo Canto Pereira, João Lemos, Juvenal Locatelli, Laércio Côrte, Luiz Gonzaga Pereira, Marcos Mélega, Mauro Ernani Costa, Monteiro de Carvalho, Nazir Miguel, Paulo Soares e Sebastião Laet.

— Durante a Sessão compareceram os Srs. Vereadores: Américo Sugai, Antônio Sampaio, Ary Silva, Benedicto Rocha, David Lerer, Luiz Gonzaga Ferreira, Francisco Batista, José Diniz, José Maria Marin, Luiz Domingues, Marcos Kertzmann, Mário Osassa, Molina Júnior, Roberto Gusmão, Pereira Barretto e Mariani Guariba.

— Não compareceram os Srs. Vereadores: Dulce Salles Cunha Braga e Tabajara Vidigal Leitão.

O SR. PRESIDENTE — Estão presentes 17 Srs. Vereadores. Está

aberta a Sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Nos termos do Regimento Interno, estêve sôbre a mesa, à disposição dos Srs. Vereadores, a Ata da 163.^a Sessão Ordinária. Não havendo impugnação, dá-la-ei por aprovada. (Pausa) Aprovada.

Vamos passar ao Pequeno Expediente.

PEQUENO EXPEDIENTE

Tem a palavra o primeiro orador inscrito, nobre Vereador José Diniz. (Pausa) S. Exa. está ausente. Tem a palavra o nobre Vereador José Maria Marin. (Pausa) S. Exa. está ausente. Tem a palavra o nobre Vereador Juvenal Locatelli.

O SR. JUVENAL LOCATELLI — Sr. Presidente, Srs. Vereadores, em uma das sessões passadas, quando fazia uma declaração de voto, em requerimento aprovado pelo Plenário, de autoria do nobre Vereador Reinaldo Canto Pereira, que requereu uma comissão especial de 3 Srs. Vereadores para averiguação de irregularidades na Empresa de Ônibus Auto Viação Itamarati Ltda., disse e repito que a administração passada da CMTC era inoperante, vivia em reuniões constantes e nada de obje-

tivo trouxe ao povo, que tanto esperava do ex-Prefeito Prestes Maia.

Minutos após, fui citado nominalmente pelo Vereador Joaquim Monteiro de Carvalho, que insinuou que eu era um pedinte junto à diretoria daquela companhia semi-falida. Fico muito satisfeito que um ex-Secretário das Finanças saiba e esclareça ao público que eu procuro servir ao povo conforme êle merece.

Certo que agora o Exmo. Secretário de Finanças, Dr. Quintanilha Ribeiro, dará meios para a CMTC servir o povo e também fiscalizar as emprêsas particulares sem caudilhismo, aguardo até a metade do tempo que os passados titulares levaram para destruir a CMTC.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador Laércio Côrte.

O SR. LAÉRCIO CÔRTE — Sr. Presidente, Srs. Vereadores: será instalada oficialmente, amanhã, às 11 horas, a Campanha da Laranja. A solenidade deverá ser presidida pelo Sr. Faria Lima, Prefeito Municipal, e contará com a presença do Sr. Elias Correia de Camargo, digno Secretário do Abastecimento.

Este movimento é necessário. Citricultores do Estado, principalmente dos municípios de Limeira, Araras, Bebedouro e Araraquara, grandes centros citrícolas, estão hoje apavorados com a falta de mercado. Trinta e dois milhões de caixas, aproximadamente, nas várias espécies de laranjas, precisam ser vendidas no mercado interno ou exportadas.

Ocorre que anualmente, nestes meses, toda a safra está comercializada. Neste ano, uma série de fatores influíram negativamente na citricultura. A retração comercial; a situação político-econômica que não permitiu a realização de negócios, ou ainda algumas manobras de comer-

ciantes internacionais num “cartel” interessado na baixa da mercadoria, ou ainda o sistema arcaico, obsoleto, centralizado demais da distribuição e venda de laranjas no Mercado Central foram os fatores mais violentos para a criação da difícil situação. Com isso, está nos pomares ainda 80 por cento da safra paulista.

Com êsses interesses em jôgo uma caixa de laranja, que normalmente seria vendida por mil e quinhentos a dois mil cruzeiros no pomar, não encontra hoje colocação por mais de trezentos cruzeiros, e o que é pior ainda, não tem comprador, não se realizam negócios.

A situação econômica já difícil na indústria e no comércio em todo o País, conseqüentemente também em Limeira, e terá agora a agravá-la nestes municípios produtores de laranja, a caótica situação da citricultura.

Compreendeu muito bem o Prefeito Faria Lima esta situação quando há duas semanas fiz a S. Exa. exposição a respeito. Melhor ainda sentiu o problema o Dr. Elias Correia de Camargo.

Assim, a venda de laranja do produtor para o consumidor, diretamente, em mais uma Campanha da “Laranja”, poderá salvar grande parte da economia dos municípios citrícolas e ao mesmo tempo oferecer ao povo a oportunidade de consumir mais laranja, por preços menores.

É preciso que os Srs. Vereadores compreendam o alcance dessa medida de nossas autoridades permitindo a venda dessa fruta também no centro da Cidade. Ela não favorecerá apenas a alguns. Não será a criação de privilégios. Acima e antes de tudo tratará de ajudar a salvar parte de um sistema econômico de uma grande região do Estado.

Ficamos ainda mais satisfeitos quando vemos o interesse do Secretário do Abastecimento em colocar idêntica campanha na Guanabara e

em Belo Horizonte, visando ao aproveitamento total da safra paulista. Oxalá o Governador da Guanabara e o Prefeito de Belo Horizonte tenham alcance e aceitem a oferta.

Finalmente, ainda ciente de que esta tribuna é aquela onde o problema pode ser analisado com mais agudeza, mas à falta de representantes à altura no Congresso Nacional, com visão econômica e social que o problema da citricultura represente, bem como o saldo de divisas que a exportação de laranjas poderia oferecer todos os anos em nossa caixa — desejo lembrar agora que até hoje não se preparou o País, não tem condições o Estado, não oferece o Governo nenhuma facilidade para tais exportações. Não facilita o transporte ferroviário. Não construiu o frigorífico no cais do pôrto, não se interessou ainda o Brasil, como se deseja, pela venda de frutas ou outras mercadorias, no exterior.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador Luiz Domingues. (Pausa) S. Exa. está ausente. Tem a palavra o nobre Vereador Luiz Gonzaga Pereira. (Pausa) S. Exa. está ausente. Tem a palavra o nobre Vereador Marcos Kertzmann. (Pausa) S. Exa. está ausente. Tem a palavra o nobre Vereador Marcos Mélega. (Pausa) S. Exa. desiste da palavra. Tem a palavra o nobre Vereador Mauro Ernani Costa.

O SR. MAURO ERNANI COSTA — Sr. Presidente, Srs. Vereadores, Senhores e Senhoras do auditório. Este vereador hoje vem a esta tribuna, não para fazer uma crítica ao Sr. Secretário do Abastecimento, mas para mostrar que, talvez, S. Exa. não tenha conhecimento de que ontem, a feira de domingo, na Vila Clementino, entre as Ruas Diogo de Faria, Dr. Bacelar e Leandro Dupré, não foi realizada.

Sem mais explicações, pela manhã, lá estavam os fiscais de feira dizendo aos feirantes: “Hoje não podem armar aqui. Vão armar lá em cima, no Jabaquara”. Não é assim que se procede numa cidade como São Paulo. Então, esses feirantes vêm para o local, já predeterminado, e, sem antecedência, dizem que não há feira nesse local? E o que eles compraram? E a féria que deixaram de fazer? Por sua vez, os moradores da região de Vila Clementino, que contavam com a feira, que sempre lá existiu, para fazerem seu abastecimento de domingo, ou então o semanal, ontem sem mais aquela, sem aviso, ficaram a ver navios. Deveria ter um aviso no jornal. Deveria ter umas faixas no local, colocadas, entre os postes, avisando: “De domingo em diante não haverá mais feira neste local”.

Como é possível, de uma hora para outra, suspender uma feira-livre. O povo fica desprevenido. Não se faz assim. Isso é imposição. Portanto, peço ao Sr. Secretário do Abastecimento que reestude o problema da feira-livre de Vila Clementino, entre as Ruas Diogo de Faria, Dr. Bacelar e Leandro Dupré. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador Molina Júnior.

O SR. MOLINA JÚNIOR — Sr. Presidente, Srs. Vereadores. Cada vez que visitamos um bairro da periferia de São Paulo, cada vez que percorremos as vilas longínquas de São Paulo, encontramos não só o abandono dos poderes públicos como a ausência dos órgãos fiscalizadores.

Sábado passado estive no Jardim Tremembé e verifiquei que de um lado se constrói uma ponte, cuja construção não é necessária, e de outro lado existe uma ponte de madeira, em péssimo estado, cuja reconstrução se faz necessária pela sua constante utilização.

Mas quero falar da Rua Manuel Gaia, cuja pavimentação requeri ao Sr. Prefeito desta tribuna. Ela foi pavimentada num só trecho. No outro trecho não foi pavimentada. Mas, nobres Vereadores, há favelas dentro da avenida; há barracos nela construídos pelo famoso Sr. Fidalgo, e o Secretário de Obras, os órgãos responsáveis não verificaram isso. Não verificaram que é preciso uma ponte para continuar uma avenida de 12 metros, e não observaram que está sendo liquidada, retalhada, e até vendida a Avenida Manuel Gaia!

Mas, não basta só isto, Sr. Presidente, Srs. Vereadores.

Estive na Vila Marieta, para os lados da Penha. Então, vi o abuso dos loteadores. Um senhor Jamil Beirute, que deve ser um outro "Sr. Fidalgo" daquela zona, está loteando terrenos de 5 x 15 m, tomando conta das ruas que não têm ligação entre si.

Não bastasse isso, um cidadão, grande industrial da Penha, proprietário de "Carrocerias Ferrari", desviou o curso de um córrego, e tem se utilizado de uma pequena ponte feita pela Prefeitura, para aproveitar dois metros quadrados de um canto, quando tem milhares de metros abandonados na sua fábrica. Por isso, chamo a atenção da Secretaria de Obras, para que os órgãos fiscalizadores da Prefeitura não permitam que ocorra o que vem acontecendo na Rua Manuel Gaia e em Vila Marieta, em que homens públicos poderosos desviam o curso de um córrego para aproveitar dois metros que eles nunca vão precisar na vida.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador Monteiro de Carvalho.

O SR. MONTEIRO DE CARVALHO — Sr. Presidente e Srs. Vereadores, numa das últimas sessões, reclamamos desta tribuna a continuidade dos concursos que estavam sendo realizados na gestão do ex-Prefeito Prestes Maia.

Acaba de ser reconstituída a Comissão do Serviço Civil da Prefeitura, que é o órgão incumbido de presidir e realizar os concursos. Notei que não foi reconduzido nenhum dos antigos integrantes da Comissão ao tempo da gestão do ex-Prefeito Prestes Maia. Sei que alguns dos integrantes da Comissão de Serviço Civil, ao tempo da gestão do ex-Prefeito Prestes Maia, aposentaram-se. Outros poderiam e deveriam ter sido aproveitados para darem continuidade ao trabalho que iniciaram. Alguns concursos tiveram suas provas realizadas totalmente. Outros concursos tiveram algumas das provas realizadas e os interessados aguardam a convocação para as provas finais. Nenhum concurso foi homologado. Os concursos já terminados, cujas provas foram corrigidas, devem ser homologados. Portanto, é indispensável que tenha continuidade a política implantada pelo ex-Prefeito Prestes Maia de que só haverá admissões na Prefeitura, quando absolutamente indispensáveis e inadiáveis, mediante concurso público. Daí, então, o meu renovado apêlo, agora que foi reconstituída a Comissão do Serviço Civil, para que o Prefeito Faria Lima determine, imediatamente, seja dada continuidade aos concursos e às provas que vinham sendo realizadas. Em discurso anterior dei um quadro demonstrativo da posição dos concursos autorizados, dos concursos e provas realizados e das provas a realizar. Portanto, todos os elementos estão à disposição do Sr. Prefeito Faria Lima para que não se venha a alegar, posteriormente, que admissões foram feitas em caráter de urgência e que

não houve tempo para a realização dos concursos públicos.

Os concursos públicos devem ser realizados como política moralizadora — que aliás é uma das imposições da Revolução de 31 de março. Quem quiser ingressar no serviço público há de fazê-lo pela porta aberta da prova de competência, e não pelo compadrismo ou filhotismo político. Isto, para não falarmos dos processos de corrupção que se aprimoraram em tempos idos na Prefeitura, em que cargos de lançadores foram vendidos a bom preço e em que leis reestruturando carreiras foram compradas ou vendidas como qualquer mercadoria em balcão de venda.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador Nazir Miguel.

O SR. NAZIR MIGUEL — Sr. Presidente, Srs. Vereadores: Nesta metrópole febricitante, nesta imensa São Paulo — que ainda na última campanha para Prefeito usou-se e abusou-se do “slogan” “metrópole desumana” — acreditamos que o Governo atual, que a administração atual, que se encontra no seu nascedouro, imbuída e impulsionada pela força administrativa do Prefeito Faria Lima, não há de se esquecer e não se esquecerá por certo, da legião de doentes que se encontram em São Paulo.

Doentes ao desabrigo; doentes sem assistência médica ou sem assistência social; uma legião de tuberculosos, uma legião de leprosos, uma legião de crianças, até sem leite para se alimentar, uma legião de psicopatas! Nunca vi tanto doente mental. Não sei até se não seria uma neurose dos nossos tempos, uma neurose decorrente das dificuldades da vida. Mas o fato é que existe uma superpopulação de loucos em nossa cidade e no Estado de São Paulo.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Vereadores, é preciso que o poder público

estadual, o municipal e o federal se unam, se juntem para salvar essa legião de doentes. Não é possível que a cada instante qualquer pessoa que ocupa um lugar público nesta cidade seja procurada para internar um doente para ser operado, para internar um doente que sofre das faculdades mentais, para internar uma criança que tem paralisia infantil. Isto é desumano: precisar da ajuda de um político para se internar uma criança com paralisia infantil, um doente mental, um tuberculoso, um leproso e até mesmo para conseguir um medicamento. Quantas e quantas vezes temos sido procurados nesta Casa — que é a Casa do povo — para conseguir um medicamento que a bolsa do pobre não tem condições para adquirir.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Vereadores, acho mais importante o problema dos doentes, da assistência médica e social, do que tôdas as questões políticas, do que tôdas as questões urbanísticas, do que qualquer outra questão, porque fundamental mesmo é o homem. É preciso que se ajude o homem, porque, ajudando o homem teremos construído uma nação!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador Roberto Gusmão. (Pausa). S. Exa. está ausente. Tem a palavra o nobre Vereador Paulo Soares.

O SR. PAULO SOARES — Sr. Presidente, Srs. Vereadores. O nobre Vereador Nazir Miguel, que há instantes deixou esta tribuna, abordou, com aquela autoridade que lhe é peculiar, o problema médico-social da Cidade de São Paulo.

Todavia, S. Exa. deixou de abordar, talvez por esquecimento, o grave problema que representam os indigentes da nossa cidade que dormem

à noite nas ruas, ao relento. O frio está chegando. No ano passado, os nobres colegas devem estar lembrados de que numa só noite, 19 pessoas morreram de frio nas ruas de São Paulo, 19 irmãos nossos, que como nós foram feitos à imagem e semelhança de Cristo. Depois que essas pessoas morreram, algumas providências foram tomadas.

Este ano parece que o frio voltará intenso, novamente. Não podemos ficar à espera de que outras criaturas morram, para depois tomarmos providências. É preciso que se ponha a tranca na porta antes que ela seja arrombada. Depois que o ladrão entra, não adianta mais!

Quero fazer um apêlo ao Serviço Social do Estado e ao Serviço Social da Prefeitura de São Paulo, para que tomem providências imediatas, no sentido de que tais fatos não se repitam neste ano. Faço um apêlo, também, ao nobre Vereador Gióia Júnior, líder do Sr. Prefeito nesta Casa para que faça transitar com a possível urgência o projeto de lei de sua autoria que cria a Secretaria do Bem-Estar Social, porque São Paulo precisa estar aparelhado para dar solução a todos os problemas médico-sociais que está enfrentando.

Fica, então, o nosso apêlo ao Serviço Social do Estado, ao Serviço Social da Prefeitura de São Paulo e ao eminente líder do Sr. Prefeito nesta Casa, para atendimento dos assuntos como êste que acabamos de abordar.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador Pereira Barretto. (Pausa). S. Exa. está ausente. Tem a palavra o nobre Vereador Mariani Guariba.

O SR. MARIANI GUARIBA — Sr. Presidente, nobres Vereadores, quero, nesta oportunidade, referir-me às palavras de um chefe militar que se impôs, durante toda a sua vida, den-

tro do Exército e dentro das Forças Armadas, como um padrão de glória para elas e para o povo brasileiro. Trata-se de S. Exa. o Sr. Marechal Arthur Hasckett Hall, que foi comandante do I e do II Exércitos e que durante a sua gestão aqui em São Paulo foi uma das maiores autoridades em todos os aspectos, pela sua moralidade e pela sua envergadura de chefe militar. Talvez, na sua época, fôsse S. Exa. o general de maior autoridade dentro do Exército Brasileiro.

S. Exa. o Marechal Hasckett Hall teceu considerações a respeito da Revolução, e desejo transmitir a esta Câmara algumas das suas palavras, em que disse nunca se ter manifestado sobre política e não ser general do povo, nem general da Revolução, mas apenas e simplesmente general do Exército Brasileiro.

Entre outras considerações, disse S. Exa. que o Exército não deve participar da vida política da Nação como partido político, uma vez que a sua finalidade, como é estabelecido pela nossa Constituição, não é essa. Condenou o Ato Institucional como elemento de força e que produziu um grande impacto na Nação. E, ainda, condenou o aparelho policial em que se transformou o Exército, pressionando o povo, pressionando os políticos, através dos célebres IPMs, cometendo verdadeiras arbitrariedades, incompatíveis com as tradições democráticas das nossas Forças Armadas.

Os IPMs não têm objetivo, realmente, dentro da Constituição, e pelas leis não podem funcionar indevidamente, como eles querem.

E diz adiante o marechal que o momento é de opções. É preciso que cada um de nós, cada cidadão brasileiro, opine e diga realmente o que sente dentro do seu coração. Porque estamos caminhando para veredas muito escuras, particularmente com essas facilidades que o Governo

tem dado, através da Lei de Remessa de Lucros, compra da AMFORD, concessão de um pôrto à Hanna — e tantas outras. É o pronunciamento de um chefe de alto gabarito dentro das Fôrças Armadas, dentro das quais tem grande profundidade.

Muito obrigado.

— Dada a palavra aos oradores inscritos no Pequeno Expediente, verifica-se a ausência dos Srs. Sebastião Laet e Tabajara Vidigal Leitão.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador Agenor Mônaco.

O SR. AGENOR MÔNACO — Sr. Presidente e Srs. Vereadores:

Quero pôr em destaque uma das grandes reivindicações que foram traduzidas em comícios e apregoadas sob a forma de programas futuros. Foi uma constante de todos os candidatos e não deixou de ser a tônica dos comícios e dos encontros, pelo conhecimento que tenho de moradores da periferia, da parte do Sr. Faria Lima, a tomada de providências relativamente às áreas periféricas da Capital.

Todos os bairros da periferia se ressentem de melhoramentos. Todos eles não tiveram as obras exigidas pelo urbanismo da cidade. Das 18.000 ruas aproximadamente com que conta São Paulo, grande parte delas se encontra ao Deus dará de qualquer proteção. É preciso guias e sarjetas, conservação que permita deixar as ruas em condições viárias mínimas a fim de que os socorros públicos de maior urgência possam utilizá-las, visto que essas ruas nem sempre nasceram com a proteção necessária dos loteadores.

Quero apelar ao Sr. Faria Lima a fim de que, descentralizando, como é seu pensamento, vários setores que se consubstanciam nos chamados distritos de obras, possa S. Exa. desen-

volver uma atividade que lhe permita tornar-se presente em cada vila, em cada bairro, em cada jardim, em cada parque em que se divide a área da Capital. São numerosos os setores que até hoje não são alcançados, já não digo pela Divisão de Limpeza Pública — que representa apenas um sonho de numerosíssimos setores de São Paulo, pois é difícil acompanhar o crescimento da cidade — são numerosos, dizia, os setores da cidade não alcançados por melhoramentos públicos. Mas é preciso que o atual Prefeito dê sentido de descentralização ao que foi uma sua apregoação durante a campanha eleitoral, e assim se torne presente em cada ponto da cidade, desde a zona urbana até a zona rural mais distante. São Paulo precisa da descentralização administrativa.

E quero incluir, especificamente o bairro da Vila Maria, na sua parte baixa, que infelizmente, pelas dificuldades financeiras dos dois primeiros anos do Governo do pranteado ex-Prefeito Prestes Maia, não pôde ter a execução dos serviços públicos necessários.

Faço um apêlo ao Prefeito Faria Lima para que proceda ao atendimento das reivindicações daquele setor da cidade, que se projetou em todo o cenário nacional, por motivos políticos, eis que são necessários a dragagem, as galerias de águas pluviais e outras obras públicas, como a pavimentação das vias públicas, independentemente de pedidos dos Vereadores atuais ou candidatos futuros.

Julgo que não somente aquêlê bairro deverá ter suas reivindicações atendidas, pois de relance posso citar a Vila Madalena do Vereador Nazir Miguel, o Imirim do Vereador Ary Silva, a Vila Formosa, do Vereador Emílio Meneghini, a Água Rasa e Vila Ema do Vereador Jaime Rodrigues, e tôdas as vilas de São Paulo. Assim procedendo, S. Exa.,

o Sr. Prefeito se tornará imortal na recordação dos munícipes.

O SR. PRESIDENTE — Vamos dar a palavra aos Vereadores inscritos no Pequeno Expediente.

— Dada a palavra aos Srs. Vereadores inscritos no Pequeno Expediente, verifica-se a ausência dos Srs.: Alex Freua Netto, Américo Sugai, Anna Lamberg Zéglio e Antônio Sampaio.

— Desistiu da palavra o Sr. Armando Simões Netto.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador Ary Silva.

O SR. ARY SILVA — Sr. Presidente, Srs. Vereadores:

Embora tendo nosso centro de política mais na zona Norte, como todo vereador de quando em quando recebemos um pedido em outro setor, e naturalmente não se pode deixar de atender. É o caso, por exemplo, da Rua Evans, de Vila Esperança. Conheçemo-la porque um cliente do nosso escritório de advocacia tem uma fábrica nessa rua, e várias vezes pedimos melhoramentos para ela, e inclusive também esses pedidos receberam referendo do nobre Vereador Aurelino de Andrade, que conhece bem o problema porque Vila Esperança já está quase perto de S. Miguel.

Acontece, porém, que estamos lendo um noticiário nos jornais de hoje, para o qual chamamos a atenção do líder do Sr. Prefeito nesta Casa. Cumpre-me ressaltar antes que o nobre Vereador Agenor Mônaco também pediu várias vezes melhoramentos para aquela via pública.

O comunicado diz que o Sr. Prefeito encaminhou ao Secretário de Obras prioridade de pavimentação para a Rua Evans, em Vila Esperança, única via de acesso àquele

bairro, pois com a conclusão do Viaduto de Vila Matilde o tráfego está sendo prejudicado, e insistiu na necessidade de absoluta prioridade na pavimentação daquela rua, solicitada pelo Vereador Wilson Azevedo.

Sinceramente, não conhecemos nenhum Vereador com o nome de Wilson Azevedo, e a nota é oficial do gabinete do Sr. Prefeito. Os Vereadores que pleitearam melhoramentos para a Rua Evans foram Agenor Mônaco, Aurelino de Andrade e este Vereador.

No referido comunicado saiu com bastante destaque que o Sr. Prefeito recomendou também o melhoramento das condições de tráfego da Rua Dr. Lício de Miranda, na Vila Carioca, tudo a pedido do Vereador Wilson Azevedo. Repito, não existe nenhum Vereador com esse nome, e a nota é oficial do gabinete do Sr. Prefeito.

Se se trata de algum suplente ou candidato que não conseguiu eleger-se, e que agora merece uma nota dessa, isto é uma desconsideração aos Vereadores que já fizeram tais pedidos. Um punhado de indicações e reclamações apresentamos, inclusive, à administração Prestes Maia e conseguimos prioridade para um pontilhão na Rua Evans, justamente em atenção a pedidos dos nobres Vereadores Aurelino de Andrade e Agenor Mônaco, porque, sinceramente, tornamos a repetir, o nosso cliente de advocacia, Sr. Bernardo Andrés Castro, tem ali uma fábrica.

Mas o que não é justo, repetimos, é que saia, nestes dias, uma nota, dizendo que um vereador, que não existe, pediu e que, em atenção a esse vereador inexistente, a obra será realizada.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador Aurelino de Andrade. (Pausa). S. Exa. está ausente.

Tem a palavra o nobre Vereador Benedicto Rocha.

O SR. BENEDICTO ROCHA — Sr. Presidente, nobres Vereadores: A onda de pessimismo, gerada pelos debates que se travam através de entrevistas dadas por políticos e economistas, a respeito da situação nacional, está causando ao País e ao povo sérios e graves prejuízos, talvez irremediáveis.

É preciso, assim, combatê-la, através de esclarecimentos acessíveis ao povo, sem êsse recurso, que caracteriza as explicações dadas pelos técnicos, feitas em linguagem acadêmica, incompreensível pela maioria.

O povo, que sente na própria carne as consequências de uma política financeira por demais rude e violenta, só entende uma linguagem: a dos preços que sobem, aumentam, são majorados, enquanto se fala em estabilização e em outras promessas. Como, pois, entender a política financeira do Governo?

Em momentos como êsses, que se caracterizam pela dramaticidade, quando um chefe de família vê majorada substancialmente a sua despesa de forma insuportável, campanhas como a que a "Fôlha de São Paulo" acaba de iniciar, merecem, sem dúvida, os nossos aplausos.

O tradicional órgão que traz o nome da nossa Cidade resolveu incentivar o povo ao trabalho, pois só trabalhando e produzindo é que poderemos sanar todos os males de que sofremos.

Não é deixando de comprar, não é economizando até no essencial, não é se privando do que se torna indispensável que o povo ajudará a combater a carestia.

A retração nas compras pode gerar o desemprego. Com mercadorias empilhadas nas prateleiras, indústria e comércio serão obrigados a dispensar maior número de empregados e haverá, então, por falta de produção, aumento maior de preços.

Por isso, a campanha iniciada pela "Fôlha de São Paulo" merece o me-

lhor acatamento. Ela é oportuna e patriótica. E justifica o nosso mais caloroso e sincero aplauso.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

— Dada a palavra aos oradores inscritos no Pequeno Expediente, verifica-se a ausência dos Srs. Brasil Vita e Brás Espósito.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador David Lerer.

O SR. DAVID LERER — Sr. Presidente, nobres Srs. Vereadores, a mensagem que vai ser enviada ao Congresso e que visa a liquidação de 10 dos 13 Partidos existentes no Brasil, se tem seus aspectos positivos, tem também seus aspectos negativos.

Entre os aspectos negativos dessa mensagem, existe a liquidação do Partido Socialista Brasileiro, Partido êsse que por ser de conteúdo ideológico, com uma programação bem definida, por ser um dos poucos partidos do Brasil que tem uma linha de pensamento clara e objetiva, por ser um dos poucos partidos que define o que quer e como distingue os caminhos a serem tomados para atingir o seu desiderato, que é chegar a uma democracia socialista. Essa lei, portanto, será profundamente injusta e privará o pensamento político brasileiro de uma de suas expressões mais autênticas e legítimas.

Partido democrata, partido que está agora num processo de desenvolvimento acentuado, acabar com o Partido Socialista Brasileiro significa amputar a vida política dêste país de uma de suas expressões mais significativas. Isso, mais a lei das incompatibilidades e inelegibilidades, constituem uma degenerência do processo democrático em nossa terra. Não podemos admitir uma democracia consentida. Democracia consentida não é democracia. O que nós ve-

mos com essa lei das incompatibilidades e inelegibilidades é excluir da vida política nacional e do processo eleitoral brasileiro, de personalidades, até mesmo, como a do professor Carvalho Pinto. Precisamos, temos obrigação, como democratas, como homens públicos, de denunciar êsses acontecimentos e lutar contra êles.

É o que esperamos façam os nobres membros desta Casa.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador Emílio Meneghini. S. Exa. dispõe, apenas, de 1 minuto.

O SR. EMÍLIO MENECHINI — Sr. Presidente: Considerando a circunstância de o prazo do Pequeno Expediente estar a se extinguir, requiero a V. Exa. que autorize a transcrição do meu discurso.

O SR. PRESIDENTE — A Presidência defere o requerimento de V. Exa.

É enviado à Mesa o seguinte discurso:

O SR. EMÍLIO MENECHINI — Sr. Presidente, nobres Vereadores: Vila Formosa assiste contristada o crescimento da favela do chamado "Matão Paula Souza". Área considerada de utilidade pública por lei votada nesta Casa e sancionada pelo então Prefeito Adhemar de Barros, ali deveria ser construído um monumental parque infantil para os trabalhadores de São Paulo. Infelizmente, a honrada administração do saudoso Prefeito Prestes Maia não pôde, como era o seu desejo, desapropriar a referida área que, na época, valia algumas centenas de milhões de cruzeiros. Obras mais importantes tiveram prioridade na administração do inolvidável Prefeito. Por certo que um parque de recreio é uma obra importante, mas muito mais importante são as grandes ave-

nidas, as bibliotecas, os grupos, os viadutos que a administração passada construiu.

Sabemos ser difícil a solução do problema das favelas. Talvez mesmo seja o mais difícil problema que as grandes metrópoles brasileiras enfrentam. Ninguém até hoje conseguiu acabar com elas, nem mesmo Agamenon Magalhães, em Recife, com a sua Liga Social contra os Mocambos e os ilimitados poderes que a Ditadura lhe conferia.

Nem mesmo o dinâmico Governador Carlos Lacerda com a substancial ajuda da Aliança Para o Progresso e os vastos recursos do seu Governo que, por ser a Guanabara uma Cidade-Estado, arrecada impostos tanto municipais como estaduais. Mas se sabemos ser difícil exterminar com a favela no Brasil, pelo menos que se faça alguma coisa em S. Paulo para evitar o seu crescimento. Que se faça alguma coisa para evitar que a maior cidade industrial do continente sul americano tenha a enfeiar a sua paisagem um conglomerado de favelas.

Em nome, assim, do povo de Vila Formosa, das donas de casa, dos operários, daquela gente honrada, e principalmente em nome da Sociedade Amigos de Vila Formosa, entidade que vem lutando bravamente para evitar o favelamento do "Matão Paula Souza", faço veemente apêlo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, para que S. Exa., através da Secretaria de Segurança Pública, adote medidas policiais para evitar que toda aquela área de São Paulo se transforme numa imensa favela, de futuros transtornos para a vida da Cidade.

Nesta oportunidade, Sr. Presidente, desejo chamar a atenção do Presidente do Banco Nacional de Habitação. Penso que é chegado o momento daquele organismo federal fazer alguma coisa de positivo em São Paulo, na maior comuna do País. É

sabido que o "Matão Paula Souza" é a única grande área por construir que fica nas proximidades do quadrilátero industrial Brás-Moóca, Belém-Belenzinho. Por que, assim, o Banco Nacional de Habitação não desapropria aquela área e ali faz construir uma grandiosa vila para os trabalhadores de São Paulo? Seria essa a solução ideal, pois que além de resolver um complexo problema que surge na zona leste, daria uma demonstração efetiva de fazer algo de positivo em nossa Capital.

Requeiro, assim, que cópias dêste meu discurso seja enviado ao Exmo. Sr. Governador do Estado e à Exma. Presidente do Banco Nacional de Habitação, para que essas altas autoridades, tomando conhecimento do problema, adotem providências para sua solução.

O SR. PRESIDENTE — Vamos passar ao Grande Expediente.

GRANDE EXPEDIENTE

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador Agenor Mônaco; S. Exa. dispõe apenas de cinco minutos.

O SR. AGENOR MÔNACO — Sr. Presidente, nobres Vereadores: Há uma preocupação constante dos Srs. Vereadores para que seus requerimentos e indicações sejam alvo de atendimento de parte do Sr. Prefeito. Os Srs. Edis são homens que nascem como representantes do povo para fazer as leis. Acontece que eles não podem ser parlamentares britânicos de uma sociedade como Londres — em que as guias e sarjetas, a pavimentação, a canalização de águas pluviais, a dragagem de córregos, a retificação e canalização dos rios, são uma realidade — ficamos nós Vereadores, pressionados pelas reivindicações individuais ou de grupos, relativamente a ruas, praças,

vilas e parques, e por reivindicações das mais variadas espécies.

É sintomática a manifestação do nobre colega Ary Silva, quando estranha que, em caráter prioritário, uma das vias da Cidade recebe a determinação de que seja pavimentada, em atenção a pedido feito por um suplente de vereador que poderia ser Vereador. Ora, todos os Srs. Edis desejam, efetivamente, ter as suas reivindicações tanto quanto possível igualmente atendidas. Eu, por exemplo, sei que o nobre colega Emílio Meneghini foi beneficiado, em Vila Formosa, por muitos melhoramentos por ocasião da administração do ex-Prefeito Prestes Maia. Louvei S. Exa. pela eficiência das reivindicações que soube fazer por aquela área, como eu mesmo fiz reivindicações para o bairro do Ipiranga, quanto à pavimentação da Rua Monumento, como também para a área de Vila Santa Maria, em Casa Verde, onde lutei pela pavimentação da Rua Stella. Consegui algumas pavimentações no próprio bairro da Moóca, como na Rua André Leão, Rua Campos Salles e lutei para a conclusão da pavimentação da Rua da Moóca. O nobre Vereador Jayme Rodrigues, através de um trabalho conjunto com a Associação Comercial, também lutou pela pavimentação da Rua da Moóca.

Lutei como vereador e S. Exa., Vereador Jayme Rodrigues como suplente pela pavimentação da Rua dos Trilhos.

A verdade é que o individualismo da pavimentação foi a tônica das reivindicações, porque em última análise quem pavimenta não é o vereador, mas ela é feita por insistência constante do Vereador, que vai colocando e imprimindo na mente dos responsáveis pela Secretaria de Obras a ordem hierárquica de ruas de maior importância para ruas de menor importância.

Por exemplo, o nobre colega Aurelino de Andrade, que certamente

não se sente como autor único de pedidos relativos à Avenida Assis Ribeiro, é entretanto um constante reivindicador da pavimentação daquela via pública, aliás uma pavimentação importante, que liga a zona de Guarulhos a Engenheiro Goulart. S. Exa. vai reivindicar para si, também tanto quanto possível, aquela pavimentação como obra sua. Mas tudo está na razão direta de seus méritos. Se S. Exa. foi um dos grandes reivindicadores daquela via pública, procurará satisfazer os moradores daquela zona, de quem aliás recebeu S. Exa. a solicitação para que o melhoramento se fizesse.

A mesma coisa aconteceu comigo. Vejam, por exemplo, o caso curioso da Rua Evans. Eu já a analisara de ponta a ponta, de lado a lado; tive reuniões coletivas e não fui feliz, nem no tempo da administração de Toledo Piza.

A mesma coisa aconteceu com o nobre colega Aurelino de Andrade que, à semelhança do ilustre Vereador Francisco Batista, também fez reivindicações. E também aconteceu com o nobre Edil Ary Silva, que pôs em destaque o caráter reivindicativo que impôs numa das suas solicitações, porque um dos moradores do local o pediu.

Agora, no "fritar dos ovos" e no dividir dos resultados dos trabalhos individualizados dos Srs. Vereadores, é que a coisa pega.

Não quero que a Cidade seja retalhada num sentido de harmonização política entre os Srs. Vereadores, e muito menos me rebelo em sentido de reivindicações obtidas por este ou por aquele, porque me acostumei a ser aquele que muitas vezes vai desbravando as primeiras picadas e, depois, os outros passam adiante tornando-se pai das obras. Como a finalidade é realmente o bem público independente da paternidade da obra ou da individualização da autoria da reivindicação, o que queremos é a obra

realizada. E assim tem acontecido numa porção de obras realizadas em áreas da Cidade.

Lutei pela pavimentação da Rua Stella. E soube, por impressos, que era tido como de autoria de outro Sr. Vereador. Não vim à tribuna individualizar aquele Sr. Vereador que se sentiu autor da pavimentação da Rua Stella. Pouco me importa. Colaborei na razão direta de minha consciência para que aquele melhoramento de quase novecentos metros fôsse realizado na Rua Stella.

Isto significa, tanto quanto possível, em meio a esta luta eleitoral-política que traz ciúme entre os Srs. Vereadores, que o bem público está sendo alcançado ainda que com êstes pequenos atritos e desentendimentos que possam existir.

O Sr. Gióia Júnior — Nobre Vereador Agenor Mônaco, V. Exa. me permite um aparte?

O SR. PRESIDENTE — O tempo do nobre Vereador Agenor Mônaco já se esgotou; assim, esta Presidência pede a V. Exa., nobre Vereador Gióia Júnior, que seja rápido no seu aparte.

O Sr. Gióia Júnior — Apenas para um esclarecimento a respeito do problema que V. Exa. levanta e que já havia sido levantado pelo nobre Vereador Ary Silva. Na verdade, disse o nobre Vereador Ary Silva, com muito acêrto, que Vereadores do passado — é o caso do nobre Colega Aurelino de Andrade e de V. Exa., nobre Colega Agenor Mônaco — fizeram indicações pedindo pavimentação desta rua. Pois bem. Este Sr. Wilson Azevedo assumiu e, Vereador, despachou com o Sr. Prefeito na semana passada e foi atendido.

Acho que esta identificação para a venda de peixes e para nomes de ruas é sem critério, ruim. Receba esta manifestação: a rua em que mo-

rei ia ser pavimentada e apareceram muitos donos da pavimentação. Condeno isso. Apenas queria esclarecer que aquêlê Vereador foi atendido pelo Sr. Prefeito em reconhecimento aos pedidos anteriores feitos ao Sr. Prestes Maia.

O SR. AGENOR MÔNACO — Agradeço o aparte de V. Exa. e ao Sr. Presidente, sua tolerância, porque de há muito esgotou-se meu tempo.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador Armando Simões Netto, por cessão do nobre Vereador Alex Freua Netto.

O SR. ARMANDO SIMÕES NETTO — Sr. Presidente, Srs. Vereadores: Antes de iniciar, quero agradecer a cessão do tempo aos nobres Vereadores Alex Freua Netto e Monteiro de Carvalho.

Ocupo, neste instante, a tribuna desta Casa, para prestar alguns esclarecimentos a respeito dos pedidos de demissão dos Srs. Gabriel dos Santos Netto e Alberto Alves da Silva, respectivamente Diretor e Vice-Diretor do Trânsito, demitidos.

Sei que a população de São Paulo recebeu surpreendida o pedido de demissão do Sr. Gabriel dos Santos Netto, mas não foi surpresa para o Sr. Adhemar de Barros, muito menos para o Sr. Cantídio Sampaio, que já cooperava há muito tempo para a queda daquele senhor.

Veio a público o Sr. Adhemar de Barros para contestar a autenticidade daquela missiva de que fui o portador. Ousadia do Sr. Adhemar de Barros, porque para S. Exa. não era, ou não seria surpresa o pedido de demissão do Sr. Gabriel dos Santos Netto. Surpreendeu-se, sim, com os termos violentos da carta que lhe foi dirigida.

Foram termos violentos mas justos e sinceros, não foram, como pro-

palam pela Secretaria da Segurança Pública que foi em tom de ameaça, de faca no peito e sim em tom de advertência ao Governador de São Paulo para que modifique os métodos em alguns setores da sua administração.

A continuar como está, infalivelmente virá aquilo que o Sr. Gabriel dos Santos Netto está prevendo e previu na sua carta-renúncia.

Mas, dizia eu que o Sr. Adhemar de Barros vem a público e de maneira leviana contesta a autenticidade da carta, da assinatura daquela missiva. Diz o Sr. Governador que a assinatura da carta não é autêntica. Quem melhor do que o Sr. Governador do Estado possui meios para fazer um levantamento minucioso e preciso para contestar a autenticidade daquela assinatura? Tem os meios técnicos adequados, tem a polícia técnica que é chefiada por um compadre do Secretário da Segurança Pública e que teria grande interesse na rapidez de um processo para provar a falsidade da assinatura.

Eles sabem perfeitamente que não é falsa a assinatura. Sentiram que a população ficou entristecida com o lamentável episódio que aconteceu no governo de São Paulo com a demissão do Sr. Gabriel dos Santos Netto.

Disse, ainda, que esteve com o Sr. Gabriel dos Santos Netto depois do dia primeiro, data em que foi enviada a carta de demissão a Sua Excelência, o que não é verdade. Mentiu mais uma vez o Governador de São Paulo, porque a última vez que S. Exa. esteve com o Sr. Gabriel dos Santos Netto foi justamente no dia em que o Sr. Gabriel viajava para a Europa, dia 27 do mês passado. E foi nesse dia que o Sr. Adhemar de Barros quebrou um compromisso assumido com o ex-diretor do DST.

Na sua despedida, pediu o Sr. Gabriel dos Santos Netto que fôsem mantidos todos os planos, tôdas as operações executadas no trânsito de

São Paulo. Mas o compromisso não foi mantido e a carta apareceu. Não podia ser cumprido porque tinham êles outros compromissos. O nosso amigo Secretário da Segurança Pública, por intermédio do seu irmão Antônio Sampaio, conspirava para a queda do Diretor do Trânsito, porque havia interesses excusos na sua queda.

Denunciei há pouco tempo desta mesma tribuna o que estava acontecendo na administração de São Paulo no setor da Segurança Pública. Denunciei — e ninguém me contestou — porque seria muita coincidência que os comerciantes, depois de desiludidos pelo Sr. Gabriel dos Santos Netto, que não poderia voltar atrás no sistema executado, do trânsito da Rua Augusta, por intermédio de um senhor que liderava o movimento daqueles comerciantes, procurasse o Vereador Antônio Sampaio, ou fôsse procurado pelo Vereador Antônio Sampaio. O Vereador Antônio Sampaio se reuniu, por algumas vezes, com os comerciantes daquela artéria. Os encontros foram realizados no Cine Saint Tropez, na Rua Augusta. E o vereador propôs, naquela oportunidade, que entraria com projeto de lei nesta Casa, abrindo um crédito de Cr\$ 110.000.000 à CMTC para que pudesse fazer o remanejamento da rede aérea dos tróleibus que corriam em sentido contrário naquela via. Coincidência, mais uma vez! Coincidência na importância oferecida pelos comerciantes — eram Cr\$ 110.000.000, e Cr\$ 110.000.000 foi o crédito a que o Vereador Antônio Sampaio se propôs abrir à CMTC!

Um jornal desta Capital denunciava, constantemente, êsse absurdo, e ninguém contestava. E o homem da Polícia, o Chefe da Polícia dêste Estado, era o maior envolvido, por intermédio do seu irmão.

Dias depois de pressionarem o Sr. Gabriel dos Santos Netto e não obte-

rem êxito, procurou, o Sr. Antônio Sampaio, o contacto com êste Vereador, para que interferisse junto ao Diretor do Trânsito.

No conseguiu, também, êxito. Fui convidado, numa oportunidade, para participar de uma reunião com comerciantes da Rua Augusta, para re-examinar o problema do trânsito naquela artéria. Não aceitei. Procurou, então, o Vereador Antônio Sampaio, pelos meios mais convenientes.

Procurou o Presidente da Edilidade, Sr. Manoel Figueiredo Ferraz, que aceitou a incumbência de pôr-se em contacto com os comerciantes que pleiteavam o estacionamento naquela via, e, no Salão Nobre desta Casa, foi realizada a reunião. Não obtiveram êxito os comerciantes; não me convenceram com seus elementos e argumentos. E disse que o propósito do Sr. Gabriel dos Santos Netto era manter a Rua Augusta como a deixou na sua saída.

O que é estranhável e lamentável é que o Sr. Antônio Sampaio não procurasse defender, não procurasse abrir um crédito também de Cr\$.. 110.000.000 nesta Casa para o remanejamento dos “troleibus” que corriam em sentido contrário na Rua Voluntários da Pátria, porque, aliás, naquela zona da cidade foi introduzida a modificação primeiro do que na Rua Augusta, mas em Santana, no bairro, aliás, em que reside o Sr. Antônio Sampaio, na sua zona eleitoral, êle não teve interesse nenhum em buscar a proteção do estacionamento para os comerciantes daquela zona. Com a Rua Augusta todos se interessaram. A razão está mais do que clara.

O Sr. Francisco Moraes — Para dizer a V. Exa. que, no instante em que o Sr. Gabriel dos Santos Netto pediu demissão, dessa mesma tribuna em que V. Exa. se encontra, hipotequei solidariedade a S. Exa. por-

que entendia — e isto constará dos Anais — que a reformulação do serviço de trânsito na cidade é a única coisa concreta, séria e marcante que ficará dêste governo. O mais tudo é negativo. As delegacias de polícia, aí estão já construídas e prontinhas para entrar em funcionamento, e não funcionam. Existem já em Vila Rica, Vila Santa Maria, Vila Amália, e apesar da precariedade do policiamento nesses bairros, o governo não toma providências para que atendam suas finalidades.

Graças à iniciativa do Sr. Gabriel dos Santos Netto foi realizado algo revolucionário no serviço de trânsito, mas, como já disse a V. Exa., acho que S. Sa. foi chamado para participar dêsse Governo para, com sua energia e honestidade, valorizar as facilidades que seriam negociadas depois.

Quero que êste meu aparte conste do discurso de V. Exa. para que assim fique reiterada a minha solidariedade, não só ao ilustre ex-Diretor do Trânsito como ao nobre colega que toma uma posição nesta Casa à altura de sua dignidade.

O SR. ARMANDO SIMÕES NETTO — Agradeço a V. Exa. pelo aparte, principalmente porque vem de uma pessoa idônea e respeitável.

Diz ainda o Sr. Governador do Estado, Adhemar de Barros, em seu pronunciamento — repito — leviano, que o Sr. Gabriel dos Santos Netto teria sido seu chofer na Europa. Tenta o Sr. Adhemar de Barros diminuir agora um homem íntegro, um homem honesto e probo. Tenta o Sr. Adhemar de Barros diminuir o trabalho e a carta que a êle foi endereçada. De fato, o Sr. Gabriel dos Santos Netto esteve na Europa com o Sr. Adhemar de Barros, mas o carro em que percorreram os onze países pertencia a êle, Gabriel dos San-

tos Netto, e não a Adhemar de Barros, que não passou de um “caronista”.

Continuando o seu pronunciamento, todo incoerente, afirmou que o Sr. Gabriel dos Santos Netto voltará à direção da DST. O irreversível, o inarredável, o caráter irrevogável que deu a sua carta, demonstram a personalidade do Sr. Gabriel dos Santos Netto: não voltará jamais para a direção do DST., tenham a certeza os senhores e o senhor Adhemar de Barros.

Mais adiante, continuando ainda com o seu pronunciamento mentiroso, o Sr. Adhemar de Barros disse que as operações do trânsito são de autoria do PLADI, êsse PLADI que ninguém sabe se existe, ninguém sabe o que fez, o que faz e o que fará.

Imaginem os senhores se uma obra honesta como a da “Operação Augusta” poderia ser de autoria dêsse tal PLADI. O PLADI poderia ter planejado a volta do estacionamento ilícito, naquela artéria, para favorecer meia-dúzia de gananciosos, em detrimento da população de São Paulo, porque a volta do sistema anterior viria provocar novamente a confusão e a balbúrdia que sempre existiu na Rua Augusta. Êsse tal PLADI poderia ter planejado ainda a volta das “roletas russas” na Rua Augusta, as corridas loucas que enlutaram muitas famílias paulistanas e que, com a operação sadia do Sr. Gabriel dos Santos Netto, foram eliminadas.

Êsse tal PLADI poderá ter planejado ainda a volta das famosas “gatinhas” da Rua Augusta, que não passavam de mulheres de vida fácil. E senhoras e senhoritas de família não poderiam transitar por aquela artéria depois de certa hora da noite, porque a elas eram endereçados todos os tipos de gracejos. Todos êsses abusos, com a operação que o Sr. Gabriel dos Santos Netto executou, foram exterminados.

Portanto, êsse tal PLADI só poderia ter planificado ou planejado toda sorte de abusos naquela artéria da Cidade, e nunca uma operação de trânsito.

Lanço um repto, mais uma vez, ao Sr. Governador do Estado, a que traga ao nosso rádio, à televisão e à imprensa escrita, o nome do técnico da PLADI que tenha planejado ou planificado qualquer coisa no trânsito de São Paulo. E não venha com seus pronunciamentos mentirosos, tentar confundir a opinião pública de São Paulo.

Quando o Sr. Gabriel dos Santos Netto tomou conhecimento, por ligação telefônica, de que o Sr. Secretário da Segurança Pública, juntamente com o Sr. Adhemar de Barros, pretendiam a volta ilícita e irregular do estacionamento naquela artéria, escreveu a carta e pediu que lhe endereçasse. Aqui está uma cópia do ofício enviado ao Governador do Estado, quando êste solicitava, em memorandum despachado de próprio punho, para que a DST reexaminasse e reestruturasse o problema da operação Augusta. Passo a lê-lo, para dar conhecimento à Casa e ao Sr. Presidente.

“lê) “Diretoria do Serviço de Trânsito do Estado de São Paulo. — Ofício n. 1.348. — 1.ª Secção Expediente. São Paulo, 7 de maio de 1965.

Senhor Governador

Com referência ao problema do “estacionamento proibido” na Rua Augusta, a DST apresenta a V. Exa. as razões de ordem técnica que determinaram a proibição em pauta.

Trata-se de uma artéria com reduzida capacidade viária, cuja intensidade de tráfego é correspondente a uma radial, principalmente no atual sistema de ligação “bairro-cidade”.

Esta Diretoria não recomenda a utilização da faixa privativa de tróleibus por veículos que demandam a cidade, sendo a primeira das razões o fato de constantemente êstes veí-

culos se defrontarem com os tróleibus; a segunda é que ao desviarem dêstes para retornarem às correntes normais “bairro-cidade”, interrompem a velocidade destas, podendo ainda constituir-se em motivo de congestionamento, conforme o gráfico número 1, anexo”. Também tenho cópia do que foi enviado ao Sr. Governador.

Prossigo: (lê)

“No lado esquerdo do sentido bairro-cidade, é de todo impossível o estacionamento, pois o retorno dos tróleibus deve ser feito junto ao meio fio, na faixa que lhe é destinada.

Quanto ao estacionamento no sentido bairro-cidade, lado direito, iria liquidar a capacidade viária da artéria, pois neste caso, a entrada e saída de passageiros bem como a carga e descarga passariam a ser feitas em fila dupla, restando apenas uma corrente normal, o que é de todo insuficiente para o escoamento do tráfego na referida região.

Conforme insistentes manifestações desta DST., o itinerário dos tróleibus deve ajustar-se ao sentido de direção dos demais veículos, terminando uma preocupação geral de sua circulação em sentido contrário aos demais veículos, aumentando assim a capacidade viária da Rua Augusta, oportunidade em que seria possível experimentar-se uma faixa de estacionamento (diz aqui experimentar-se).

Esta Diretoria procedeu a um levantamento de intensidade de tráfego na referida via, em diversos locais e em diversos horários, obtendo-se o índice médio geral de 30 veículos por minuto em circulação. Permitindo-se o estacionamento nas atuais circunstâncias, sem considerar a fila dupla, a capacidade estaria reduzida para dois terços, ou seja 20 veículos por minuto em circulação, provocando, portanto, um congestionamento de conseqüências imprevisíveis.

A proibição do estacionamento, sob o aspecto técnico, salvo melhor juízo, é definitiva e somente será possível permitir o estacionamento e garantir a circulação normal da rua Augusta com a retirada dos troleibus que possuem faixa privativa para circular em sentido contrário aos demais veículos”.

Portanto, Sr. Presidente, foi este o pronunciamento técnico da Diretoria de Trânsito. Não era só a vontade Sr. Gabriel dos Santos Netto de tentar prejudicar os comerciantes daquela artéria. Quem conhece como eu as atitudes que foram tomadas por S. Sa. na direção do trânsito veria que todos os seus pronunciamentos, tôdas as suas atitudes foram de homem idôneo, sensato, sempre buscando sempre procurando o interesse coletivo acima do interesse político, do interesse escuso, do interesse isolado.

Não poderia, jamais, o Diretor de-missionário da DST, Sr. Gabriel dos Santos Netto se manter no posto uma vez que o Sr. Secretário da Segurança Pública lhe queria impôr ordens que não atendiam aos interesses do povo. Ficar no cargo e desentender-se com o Sr. Secretário da Segurança seria a quebra da hierarquia no Estado; ficar na DST e abandonar os sistemas introduzidos no trânsito de São Paulo seria desonesto para com a população de sua cidade. Preferiu, então ele o sacrifício do cargo em benefício da população de São Paulo. Não confunda o Sr. Adhemar de Barros, não confunda o Sr. Cantídio Sampaio, homem como Gabriel dos Santos Netto, comparando-o com o Padre Baleeiro. Gabriel dos Santos Netto situa-se num polo, e o oposto é o dos “Baleeiros”. Não correm, nem mesmo distanciados, em paralelos. Um é desonesto. O sistema dêle não se coaduna com o do Sr. Gabriel dos Santos Netto, que é um homem probo, que é um homem honesto. Sabendo

que iria criar certas dificuldades, seríssimas dificuldades ao Governo de São Paulo, preferiu o Sr. Gabriel dos Santos Netto, afastar-se do cargo definitivamente. Como disse em sua carta, jamais poderia imaginar que a sua ida para a direção do trânsito pudesse quebrar, inclusive, a amizade que tinha com o Sr. Adhemar de Barros.

Mas, em certos casos é preferível o afastamento e até a inimizade, quando se trata de atender ao interesse coletivo. Jamais o Sr. Gabriel dos Santos Netto poderia pôr a amizade que tinha para com o Sr. Adhemar de Barros acima dos interesses do povo de São Paulo. Não poderia fazê-lo, mesmo porque as operações testaram que funcionam perfeitamente bem no escoamento do trânsito em São Paulo. Se tivesse que voltar atrás no sistema de tráfego adotado para a Rua Augusta, abriria S. Exa. um perigoso precedente, e teria que atender também aos pedidos que já tinha em mãos, e os que viriam posteriormente para reformular o sistema de trânsito adotado em outras áreas da cidade. Teria de reformular a proibição de estacionamento na Rua Sete de Abril; teria de reformular a proibição de estacionamento na Rua Barão de Itapetininga; teria de reformular a proibição de estacionamento na Rua das Palmeiras, na Rua Sebastião Pereira, na Avenida São João e até na própria Rua Voluntários da Pátria, onde por muitos e muitos anos residiu o Sr. Secretário da Segurança Pública e onde ainda reside o seu irmão Vereador.

Um pedido que sempre o Sr. Gabriel dos Santos Netto fazia ao Sr. Adhemar de Barros era o de que, se S. Exa. o Sr. Governador entendesse que as operações introduzidas no trânsito em São Paulo não lhe conviessem em todos os sentidos, que S. Exa. o dissesse naquele instante, e o Sr. Gabriel dos Santos Netto sairia do cargo sem precisar dirigir ao Sr.

Governador aquela carta violenta. Mas, o Sr. Adhemar de Barros preferiu falsear o amigo, e a resposta S. Exa. a teve, de maneira violenta e coerente.

Muito obrigado, Sr. Presidente e Srs. Vereadores.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador Monteiro de Carvalho, por cessão do nobre Vereador Américo Sugai. S. Exa. disporá, nesta sessão, de 22 minutos.

— (Assume a Presidência o Sr. Benedicto Rocha).

O SR. MONTEIRO DE CARVALHO — Sr. Presidente, Srs. Vereadores, muito se tem falado, e ainda se fala e se falará, sobre o problema da limpeza pública em São Paulo. Poucos, entretanto, se dedicaram a estudar tal problema em toda a sua profundidade.

Quando assumiu o Governo o Sr. Prestes Maia, vieram muitos com a solução tradicional para o aperfeiçoamento e ampliação da coleta de lixo: mais homens, mais caminhões, mais burros, mais carroções. Ninguém, todavia, trouxe um plano de reestruturação do Serviço de Limpeza Pública. Mesmo porque a alguns “donos”, isto é, funcionários categorizados da Limpeza Pública não interessava e não interessa a reestruturação desse serviço.

Pasmen, Srs. Vereadores: a divisão territorial de São Paulo para efeito de coleta de lixo e limpeza da cidade datava de mais de 20 anos. Na ocasião, o ex-Prefeito Prestes Maia, depois de aguardar que lhe apresentassem estudos pelos órgãos técnicos competentes, resolveu subordinar ao seu Gabinete a Divisão da Limpeza Pública, e pediu a vários elementos que estudassem o problema e apresentassem sugestões. Como a Limpeza Pública é um dos setores que constante e permanentemente necessita

de vultosos recursos financeiros, resolvemos estudar o problema em toda a sua profundidade.

Estudamos o problema como não tínhamos podido fazê-lo até então, na condição de vereador, por não termos fácil acesso não só às repartições, aos arquivos e aos elementos necessários, constatamos este absurdo: a Zona Central da cidade era coletada pelas quatro tradicionais zonas de coleta da Limpeza Pública. Cada uma das quatro zonas — norte, sul, leste e oeste — tinham uma fatia do centro da Cidade, não havendo uniformidade de processos de trabalho e de horários para coleta e limpeza da Zona Central.

A zona central da Cidade tem características próprias, quanto ao horário das suas atividades, quanto ao trânsito, quanto à própria composição do lixo, e era indispensável que se reestruturasse a divisão do território a cargo da Limpeza Pública, para que se pudesse obter melhor rendimento do material mecânico e humano de que dispunha.

Em tempos idos e em caráter experimental, tinha sido instituída a zona central de coleta de lixo. Mas não vingou, porque certos chefes de zona da limpeza pública, alguns deles já aposentados, insistiram na manutenção do tradicional sistema de divisão do centro da Cidade em quatro fatias. Lembro-me de que em contato com funcionários humildes da limpeza pública, diziam-me eles que certos chefes e chefetes da limpeza pública não queriam a constituição da zona central de coleta porque ao fim do ano, por ocasião das festas, não seriam aquinhoados com os presentes e retribuições que as casas e escritórios comerciais do centro costumam distribuir.

Inconcebível, Sr. Presidente e Srs. Vereadores, que razão tão subalterna pudesse influir na solução de problema tão importante.

O Prefeito Prestes Maia aceitou nossa sugestão de instituir a zona central de coleta, com os mesmos limites da então zona central de varrição, para em caráter experimental verificar os resultados dessa nova divisão territorial. E os resultados iniciais provaram muito bem, a ponto de se ampliar o pequenino anel central, que constituia a zona de varrição, até o anel mais amplo, cujos limites vão mais ou menos da Praça da Sé até a Avenida Paulista, conservando êsse raio.

Na zona central de coleta de lixo foram utilizados os chamados coletores compactadores, sendo removidos para essa zona os que se encontravam em outras zonas. Foram colocados a serviço da zona central de coleta os compactadores montados em chassis da Fábrica Nacional de Motores.

Os resultados são os mais auspiciosos. Agora é questão de aperfeiçoamento para que a coleta da zona central se faça com a máxima brevidade de tempo, a fim de desobstruir o trânsito.

Lembro-me, entretanto, das objeções a respeito dos novos coletores compactadores montados em chassis da Fábrica Nacional de Motores, com grande capacidade de coleta, maior não só do que os veículos coletores convencionais como também do que os coletores compactadores comprados anteriormente. Alegava-se que os carros eram muito grandes.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Vereadores, êstes veículos apresentaram esta grande vantagem: com menor número de veículos, porque cada um tem maior capacidade coletora, com menor número de empregados, é possível fazer-se a coleta na zona central em menor tempo. Menos veículos na rua, menos problemas para o trânsito.

Mais ainda: sugeriu-se, e o Prefeito Prestes Maia aprovou, que o lixo coletado na chamada zona central

fôsse levado à incineração no forno da zona norte, para que, dentro do menor prazo, pudessem êstes veículos fazer mais de uma viagem. Conseqüentemente, já nas primeiras horas da manhã, foi possível livrar-se o centro da cidade do lixo e da presença dos caminhões coletores. Entretanto, muitas objeções se fizeram e ainda se fazem, sobre o assunto.

Tem razão o Prefeito Faria Lima, numa afirmação que fez há dias, de que ao problema da limpeza da Cidade de São Paulo não o é só da Prefeitura Municipal, mas também da população inteira e de outros organismos públicos.

É preciso educar a população, e não só a da periferia, mas também a do Jardim América e bairros equivalentes, que, tendo capacidade econômica para manter grandes mansões ajardinadas, pagando jardineiros, manda lançar os detritos da poda e da limpeza dos jardins na via pública ou sobre os canteiros ajardinados pertencentes ao público.

Ainda há dias, um funcionário da Limpeza Pública queixava-se, dizendo: o Prefeito advertiu-nos de que não retiramos os amontoados de folhagens e de galharia dos Jardins, isto é, do Jardim América, do Jardim Paulistano, do Jardim Europa e do Jardim Paulista, e determinou que deslocássemos caminhões da coleta para remover êsse lixo, que é, verdadeiramente, dos jardins particulares daquelas mansões.

No Pacaembu, no Sumaré e em vários outros pontos verificamos essa mesma irregularidade.

Ora, quem tem capacidade econômica para manter grandes mansões e grandes áreas ajardinadas, pagando jardineiro, tem também capacidade para pagar um caminhão para remover êsses detritos. E não é justo que se desloquem caminhões da coleta de lixo, já deficiente, dos bairros distantes, para recolher o lixo dos jardins dos milhardários dos Jardins Amé-

rica, Europa, Paulista e Paulistano e do Pacaembu, Sumaré, e outros bairros a êles equiparados.

Não há dúvida de que é indispensável que haja também a colaboração de toda a população. Entendo que a população mais humilde também não colabora. Mas acho que a colaboração deveria partir dos mais responsáveis e mais conscientes, pelo menos dos que se dizem mais responsáveis e mais conscientes.

Todos os dias, vemos as lojas centrais a varrerem o lixo para a rua, quando não para os bueiros. Isso ocorre com bares, botequins, restaurantes e lojas de toda ordem.

Nos prédios de apartamentos, os que têm horário irregular de deitar e levantar desejariam que o lixeiro passasse em horário da sua conveniência. Como o lixeiro tem um horário fixo para a coleta, êles, quando acordam fora de hora, normalmente depositam o lixo nas sarjetas, nas esquinas ou, então, ao redor dos depósitos subterrâneos que devem guardar o lixo da varrição das ruas.

É, portanto, necessário que a Sociedade Amigos da Cidade, a Associação Comercial, a Federação das Indústrias e todas as demais entidades que se dizem responsáveis por esta cidade, façam uma campanha pública e um apêlo particular aos seus associados para que colaborem na limpeza da Cidade. Mas é indispensável que a reestruturação territorial da Limpeza Pública, implantada em caráter experimental, seja efetivada e melhorada, porque ela produziu, produz e produzirá muito bons efeitos.

Na administração Prestes Maia, iniciou-se a construção do forno incinerador da zona sul. A Limpeza Pública atualmente só tem dois fornos: o da zona oeste e o da zona norte. O prédio já está quase totalmente construído. O forno — a parte mecânica — já existia e ficou durante muitos anos ao abandono. Ultimamente suas peças tinham sido re-

colhidas aos barracões da zona leste. Por dificuldades anteriores de importação, foram utilizadas peças daquele forno novo, ainda não montado, para consertar os fornos já existentes. Agora, na montagem do novo forno, foi uma verdadeira odisséia, odisséia que este vereador conhece porque viveu-a para obter, a importação das peças faltantes. Primeiramente, para obter autorização da CACEX para importação das peças foi preciso provar que não era possível fazer tais peças no Brasil.

Além de ser anti-econômica a sua confecção tecnicamente desaconselhável, ainda seria preciso obter autorização dos fabricantes na Alemanha, se quiséssemos ou pudéssemos produzir essas peças no Brasil.

Após essa peregrinação pelas repartições federais, obteve-se a ordem para a importação. Mas posteriormente surgiu nova dificuldade: era a obtenção do câmbio, e todos sabem que a moeda alemã — o marco — é difícil e escassa na praça. Nova dificuldade encontramos, porque o Banco do Brasil não nos podia fornecer a moeda necessária. Obteve-se autorização da Secção de Câmbio do Banco do Brasil para a aquisição dessa moeda em bancos particulares. Quero deixar, aqui, meu reconhecimento ao Banco do Estado de São Paulo; tínhamos autoridade moral para pedir a colaboração do Banco do Estado de São Paulo pois era o guardador da maior parte do dinheiro da Prefeitura — que se propôs ajudar-nos e que conseguiu efetivamente a moeda para que a Prefeitura pudesse garantir a importação das peças para o novo forno.

É indispensável que o Prefeito Faria Lima determine que as obras do forno incinerador da zona sul tenham prosseguimento e ultimização rápida e que não se descuide também de vigiar o processo de importação das peças que são indispensáveis para a montagem desse forno.

Outro aspecto do serviço de coleta de lixo e da limpeza pública deve aqui ser pôsto em relêvo. Quando assumimos, no governo Prestes Maia, constatamos uma situação irregular. Havia ruas que tinham coleta de lixo e não eram lançadas pela Taxa Sanitária, e havia ruas lançadas pela Taxa Sanitária e que não tinham coleta de lixo. Havia ruas distantes e isoladas, como verdadeiras ilhas, que eram servidas pela coleta de lixo, enquanto a zona intermediária não o era. Eram as injunções políticas; era o atendimento da clientela política que fazia com que a limpeza pública servisse de instrumento eleitoral.

O ex-Prefeito Prestes Maia deu uma ordem que só os homens corajosos são capazes de dar. Determinou: "não se estenda a coleta a novas ruas. Procuremos servir às ruas já inscritas na área da coleta, especialmente aquelas que estão lançadas e pagam Taxa Sanitária". Mandou reverter e cancelar essas ilhotas de ruas distantes que eram servidas, porque cabos eleitorais tinham, em tempos idos, conseguido um memorando, ou ordem, para que a coleta ali chegasse.

Procurou-se dar feição mais racional ao serviço. Procurou-se normalizar a situação da limpeza pública. Entretanto, é indispensável que se reafirme de uma vez por todas, que o problema do lixo em São Paulo só pode ser resolvido com verdadeira coragem.

O atual serviço de coleta e limpeza da Cidade é altamente deficitário. Tenho lembrança de que como Secretário de Finanças mandei a esta Casa um projeto para aumentar a Taxa Sanitária. E lembro-me de que não conseguimos o aumento desejado, mas um aumento menor. Alguns malabaristas que reclamam todos os dias contra a deficiência dos serviços de limpeza pública, que reclamam e fazem indicações todos os

dias para que se estenda a coleta do lixo às novas várias ruas, são os que não querem dar recursos financeiros à Prefeitura para que esta possa melhorar, ampliar e racionalizar o serviço de coleta de lixo e limpeza pública. Alguns demagogos vêm a esta tribuna ou vão à televisão ou ao rádio para fazer declarações estapafúrdias e incoerentes de que são "contra todo e qualquer aumento de tributos"; Isso, para ludibriar o eleitorado. A grande massa da população precisa ficar sabendo que sem que ela mesma forneça os recursos monetários suficientes, não terá serviço de limpeza pública, serviço de coleta de lixo, e não terá obras nem melhoramentos públicos se não contribuir.

A população (e nós, do Governo Prestes Maia, tivemos essa prova provada) não se nega a contribuir quando o Governo é honesto, quando o Governo é eficiente, quando o Governo produz, quando o Governo tem sua atenção voltada para o interesse público. Portanto, é indispensável que se fixe que não é possível se obterem milagres no setor da limpeza pública sem que haja a reformulação da Taxa Sanitária. Dirão alguns que estamos pregando o aumento de tributos. Direi, corajosamente, que não adianta iludir a população, como certas comissões de preços que tabelam por baixo mas não fornecem os gêneros à população.

De que adianta a mercadoria ser barata se ela não existe? Melhor será pagar o justo preço e ter a mercadoria. Quanto ao caso da limpeza pública, deixamos em andamento alguns estudos no sentido da atualização da Taxa Sanitária; aliás, esses estudos foram feitos, inclusive, por ocasião do envio da mensagem a esta Casa — ao tempo de nossa gestão — para aumento da Taxa Sanitária.

O Sr. Laércio Côrte — Quero dizer a V. Exa. que, alguns meses an-

tes da eleição do atual Prefeito, tive a oportunidade de prestar a representantes da imprensa, nesta Casa, declarações que correspondem exatamente ao ponto de vista esposado por V. Exa. Torna-se necessária uma atualização da Taxa Sanitária.

É bem verdade que em muitos lugares da Capital a taxa é paga, ainda que numa importância pequena, e não há recolhimento de lixo. Conhecemos perfeitamente este fato, mas já tive oportunidade de prestar declarações nesse sentido com o mesmo ponto de vista de V. Exa.

É necessário, é urgente, é preciso que se faça realmente a atualização da taxa, para que a Prefeitura possa prestar os serviços de limpeza pública.

O SR. MONTEIRO DE CARVALHO — Aliás, a incidência da taxa corresponde à contraprestação do serviço. Continuo a insistir que, primeiramente, é indispensável que a coleta de lixo cubra toda a área alcançada no lançamento da Taxa Sanitária. Depois, é possível pensar-se em ampliação da área de coleta. Isto é indispensável.

Quando assumimos o Governo, Prestes Maia e sua equipe não nos perdemos em deplorar a situação encontrada.

Também não nos detivemos a fazer acusações sobre o passado, mas a verificar a realidade presente e avançar para o futuro.

A limpeza pública é um desses setores que encontramos com deficiências graves, mas temos a consciência de que o entregamos ao novo Governo em muito melhores condições do que o recebemos.

O que é indispensável é que o Sr. Prefeito não consinta que se retorne a processos antigos de trabalho, que tenham objetivo de favorecer pessoas e não a população de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE — Vamos passar ao prolongamento do Expediente.

O SR. MONTEIRO DE CARVALHO — (Pela ordem) — Sr. Presidente, queria que V. Exa., na forma regimental, me garantisse o remanescente do meu tempo.

O SR. PRESIDENTE — V. Exa. continua inscrito por mais oito minutos.

O SR. MARCOS KERTZMANN — (Pela ordem) — Sr. Presidente, requero a V. Exa. uma verificação de presença.

O SR. PRESIDENTE — É regimental o pedido de V. Exa. O Sr. Secretário vai proceder à chamada.

— Feita a chamada, sob a Presidência do Sr. Benedicto Rocha, verifica-se:

— a presença dos Srs. Vereadores: Agenor Mônaco, Antônio Sampaio, Ary Silva, Brás Espósito, Emílio Meneghini, Luiz Gonzaga Ferreira, Fausto Lima, Francisco Batista, Francisco Moraes, Geraldino dos Santos, Gióia Júnior, Hélio Dejtiar, Jayme Rodrigues, Reinaldo Canto Pereira, Juvenal Locatelli, Laércio Côrte, Marcos Kertzmann, Marcos Mélega, Mário Osassa, Mauro Ernani Costa, Molina Júnior, Monteiro de Carvalho, Paulo Soares, Mariani Guariba.

— a ausência dos Srs. Vereadores: Figueiredo Ferraz, Alex Freua Netto, Américo Sugai, Anna Lambergá Zéglio, Armando Simões Netto, Aurelino de Andrade, Brasil Vita, David Lerer, Dulce Salles Cunha Braga, Hélio Mendonça, João Lemos, José Diniz, José Maria Marin, Luiz Domingues, Luiz Gonzaga Pereira, Nazir Miguel, Roberto Gusmão, Pereira Barretto, Sebastião Laet, Tabajara Vidigal Leitão.

O SR. PRESIDENTE — Responderam à chamada 25 Srs. Vereadores. Há número para continuação dos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário vai proceder à leitura dos papéis do Expediente.

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.24-65

Dispõe sobre confecção de placa de bronze em homenagem a Maria Olenewa, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo resolve:

Artigo 1.º — A Mesa da Câmara Municipal de São Paulo mandará confeccionar uma Placa de Bronze, com os seguintes dizeres:

“A Maria Olenewa, mestra de bailes, brasileira por adoção, paulistana por direitos de conquista, a quem nossas gerações muito devem, a homenagem saudosa dos artistas e do povo de São Paulo, por intermédio de sua Câmara Municipal de São Paulo, 15 de maio de 1965”.

Artigo 2.º — A Mesa da Câmara Municipal entrará em entendimento com a Prefeitura Municipal para a colocação da referida placa no saguão do Teatro Municipal de São Paulo, em solenidade na qual tomarão parte o Corpo de Baile e a Orquestra Sinfônica da Municipalidade.

Artigo 3.º — As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de verbas próprias do Orçamento da Edilidade.

Artigo 4.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de maio de 1965. — Benedicto Rocha. — «As Comissões de Justiça, de Educação e Cultura e de Finanças e Orçamento».

PROJETO DE LEI N. 193-65

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Artigo 1.º — Fica denominada Rua Maria Olenewa a atual Rua 8, que começa na Rua Marginal e termina na Rua “7”, situando-se entre as Ruas “10” e “4”, constante do arruamento do Parque São Domingos, no 31.º Subdistrito — Pirituba.

Artigo 2.º — Das placas denominativas constarão os seguintes dizeres:

“Rua Maria Olenewa” — Coreógrafa — 1896-1965.

Artigo 3.º — As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Artigo 4.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de maio de 1965. — Ary Silva. — “A Comissão de Justiça”.

PROJETO DE LEI N. 194-65

Dispõe sobre a denominação de via pública.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1.º — Passa a denominar-se Cid Galvão a atual Avenida Marginal Esquerda do Rio Tietê, no trecho compreendido entre a Av. Marginal Esquerda do Rio Tietê e a Av. Celso Garcia, atual Av. Aricanduva.

Art. 2.º — As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

“Avenida Cid Galvão”, Vereador.

Art. 3.º — As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Art. 4.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de maio de 1965. — Laércio Côrte. — “A Comissão de Justiça”.

PROJETO DE LEI N. 195-65

“Dispõe sobre o horário de funcionamento de Casas de Carnes, Açougues e congêneres”.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1.º — A Secção Varejista das Casas de Carnes, Açougues e congêneres, estabelecidas no Município, funcionará de 2.as às 6.as feiras, no período das 7 às 19 horas, e aos sábados das 7 às 13 horas.

Art. 2.º — Ficam instituídos para esses estabelecimentos o período de plantão, a seguir determinados:

a) aos sábados, com início às 7 horas e término às 19 horas, e, no domingo subsequente, com início às 7 horas e término às 12 horas;

b) nos dias feriados com início às 7 horas e término às 19 horas;

c) coincidindo o sábado com dia feriado, o horário de plantão será estabelecido pelo item “b”.

Art. 3.º — Durante o período de que trata o artigo anterior, os estabelecimentos designados para o plantão não poderão cerrar as suas portas, devendo todos os demais permanecerem fechados;

Parágrafo único — Sempre que, a juízo da repartição municipal competente, o estabelecimento estiver em local êrmo e sem suficiente proteção policial, poderá ser autorizada a interrupção do plantão, pelo tempo que se julgar necessário.

Art. 4.º — A escala, em rodizio, de plantões obrigatórios, será organizada pela repartição municipal competente e divulgada através de publicação no “Diário Oficial do Município”.

§ 1.º — Para esse fim, os estabelecimentos serão agrupados em zona, de acôrdo com a sua localização.

§ 2.º — As Casas de Carnes, Açougues e congêneres, situadas em loca-

lidades compreendidas na 4.ª zona do município, serão excluídas do escalonamento desde que inexista em número suficiente para rodizio de plantões.

Art. 5.º — As Casas de Carnes, Açougues e congêneres, secção varejista, fixarão em lugar visível, à frente do estabelecimento, o nome e o enderêço das que estiverem de plantão dentro da mesma zona.

Art. 6.º — A infração de qualquer dispositivo desta lei será punida com multas de Cr\$ 10.000 (dez mil cruzeiros) a Cr\$ 20.000 (vinte mil cruzeiros), aplicadas em dôbro na reincidência, sem prejuízo do fechamento do estabelecimento infrator e de outras cominações cabíveis.

Art. 7.º — A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial o item 14, do art. 5.º do Decreto-Lei n. 313, de 30 de novembro de 1945.

Sala das Sessões, 17 de maio de 1965. — Agenor Mônaco. — “A Comissão de Justiça”.

SUBSTITUTIVO N. 1 AO PROJETO DE LEI N. 223-63

Declara de utilidade pública área de terreno localizada à Rua da Prata, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1.º — É declarada de utilidade pública, para efeito de desapropriação amigável ou judicial, a área de terreno localizada à Rua da Prata, lado par, entre a Avenida Conselheiro Rodrigues Alves e o afluente do Córrego do Cordeiro que é divisa entre a “Vila Carmen” e o “Jardim Alípia”, assinalada na planta anexa n. B-2803, da Secção de Obras e Serviços Municipais da Sub-Prefeitura de Santo Amaro, que rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito, faz parte integrante desta

lei, área essa destinada ao alargamento para 16 metros da citada Rua da Prata.

Parágrafo único — Fica a Prefeitura autorizada a efetivar a desapropriação do imóvel referido neste artigo dentro do prazo de cinco anos, contados da data desta lei.

Art. 2.º — As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas das disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de maio de 1965. — Comissão de Justiça: Hélio Dejtiar, Gióia Júnior, Roberto Gusmão, Laércio Côrte. — “Junte-se”.

SUBSTITUTIVO N. 1-64 AO PROJETO DE LEI N. 378-64

Denomina “Rua D. Purificação Marques da Silva”, logradouro localizado no 3.º distrito — São Miguel Paulista.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1.º — Passa a denominar-se Rua D. Purificação Marques da Silva a atual Rua México, com início na Praça Silva Teles e término na Rua Alfredo Moreira Pinto, situando-se entre as Ruas Tibúrcio de Souza e F, no 3.º Distrito — São Miguel Paulista.

Art. 2.º — As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua D. Purificação Marques da Silva, 1888-1963.

Art. 3.º — As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Art. 4.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de maio

de 1965. — Comissão de Justiça: Hélio Dejtiar, Gióia Júnior, Roberto Gusmão e Laércio Côrte. — “Junte-se”.

SUBSTITUTIVO N. 2 AO PROJETO DE LEI N. 317-64

Denomina João Baptista Pereira a atual Rua 12, localizada no 13.º subdistrito — Butantã.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1.º — Passa a denominar-se Rua João Baptista Pereira a atual Rua 12, que começa na Rua 4 e termina na Rua 11, localizada entre a Rua 11 e Viela Sanitária, no 13.º subdistrito — Butantã.

Art. 2.º — Das placas denominativas constarão os seguintes dizeres:

“Rua João Baptista Pereira — Comercário-Benemérito”.

Art. 3.º — As despesas com a execução desta lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Art. 4.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de maio de 1965. — Comissão de Justiça: Hélio Dejtiar, Paulo Soares, Américo Sugai, Gióia Júnior e Laércio Côrte. — “Junte-se”.

SUBSTITUTIVO N. 1 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 5-65

Autoriza a confecção de uma placa de bronze, como homenagem póstuma do povo de São Paulo ao ex-Prefeito Engenheiro Francisco Prestes Maia, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo resolve:

Art. 1.º — A Mesa da Câmara Municipal de São Paulo mandará confeccionar uma placa de bronze, no formato aproximado de 50 (cinqüen-

ta) por 30 (trinta) centímetros, para que a mesma seja incrustada no jazigo do ex-Prefeito da Capital, Engenheiro Francisco Prestes Maia, como uma homenagem póstuma do povo de São Paulo em reconhecimento às suas profícuas gestões na chefia do Executivo do Município Paulistano.

Art. 2.º — A placa de bronze a que se refere o artigo anterior conterá os seguintes dizeres:

“Ao pranteado e grande homem público, Engenheiro Francisco Prestes Maia, o respeito, a admiração e o eterno agradecimento do povo de São Paulo, através da manifestação unânime de seus representantes no Legislativo Municipal, pelas profícuas e sempre lembradas gestões no Governo do Município de São Paulo, nos períodos de 1938 a 1945 e de 1961 a 1965”.

Art. 3.º — A entrega da referida placa será feita em Sessão Especial, a ser convocada pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, à Exma. Família do ex-Prefeito Engenheiro Prestes Maia.

Art. 4.º — As despesas decorrentes da execução desta Resolução, de Cr\$ 200.000 (duzentos mil cruzeiros), correrão por conta dos recursos provenientes da Verba 001.3140.01 — Encargos Diversos — item 510 — Outros Encargos, do orçamento vigente.

Art. 5.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de maio de 1965. — Jayme Rodrigues.

INDICAÇÕES

Do Vereador Ary Silva, solicitando:

Ns. 847 — providências do Executivo para a regularização da Rua Ronald de Carvalho, no Jardim São Paulo;

850 — providências do Executivo junto à CMTC, no sentido de que o ponto final da linha 102 — Imirim, seja mantido no mesmo local;

851 — providências do Executivo, junto à Light, no sentido de que a Rua Maria Antonieta, seja dotada de iluminação pública;

852 — providências do Executivo, junto à Light, no sentido de que a Rua Almeida Mercês, seja dotada de iluminação pública;

853 — providências do Executivo, para a instalação de um telefone público na Padaria Bela Napoli, situada no Largo da Estação, 8, em Tremembé.

Do Vereador Reinaldo Canto Pereira, solicitando:

N. 848 — providências do Executivo para que seja efetuada a limpeza, bem como a canalização do Córrego Verde, na Vila Madalena.

Do Vereador Aurelino de Andrade, solicitando:

N. 849 — providências do Executivo para o nivelamento do leito das Ruas ns. 1, 2, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e Avenida Paulistana, na Vila Paulistana, em Cangaíba.

Do Vereador João Lemos, solicitando:

Ns. 854 — providências do Executivo no sentido de serem efetuados os reparos necessários no leito da Estrada da Casa Verde, no trecho entre o Jardim Matarazzo e a Av. Celestino Bourroul;

855 — providências do Executivo no sentido de serem efetuados os reparos necessários no leito da Av. Marginal, no trecho entre a Freguesia do Ô e Piqueri.

Do Vereador Marcos Kertzmann, solicitando:

N. 856 — providências do Executivo para o conserto da canaliza-

ção do Córrego Ipiranga, que abriu grande cratera na Rua Ibirarema.

Do Vereador Nazir Miguel, solicitando:

Ns. 857 e 858 — providências do Executivo para a regularização do leito das seguintes vias: Rua "J", situada à altura do n. 2528 da Av. Deputado Emílio Carlos, na Freguesia do Ô, bem como de tôdas as ruas da Vila Albano e da Vila Km 14, situadas à margem da Via Raposo Tavares, no Butantã.

Do Vereador Alex Freua Netto, solicitando:

Ns. 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865 e 867 — providências do Executivo para a colocação de guias e sarjetas bem como para o nivelamento das Ruas C, U, T, V, S, Q, B e Um, situadas na Vila Granada, subdistrito da Penha de França;

866 — providências do Executivo para a instalação de um telefone público no Bar e Merceria Josué Dezerto, sito à Rua «Q» n. 212, na Vila Granada, subdistrito da Penha.

Do Vereador Molina Júnior, solicitando:

Ns. 868 — providências do Executivo para o emplacamento das vias do bairro do Jardim Pery, em Santana;

869 — providências do Executivo, junto à Light, visando a iluminação pública das Ruas Patachó, Caripunas e Juno, situadas na Vila Nova Manchester;

870 — providências do Executivo para o levantamento das Ruas Patachó, Caripunas e praça sem nome, entre as Ruas Juno e Capipunas, na Vila Nova Manchester;

871 — providências do Executivo para a regularização do leito da Rua Ruth, situada no Piqueri;

872 — providências do Executivo para o acasalhamento da Rua Um, situada no bairro de Santa Inês, em Santana.

Do Vereador Brás Espósito, solicitando:

N. 873 — se officie ao Sr. Secretário da Educação do Estado, encarecendo providências no sentido de serem efetuados reparos no Grupo Escolar República do Paraguai, situado na Vila Prudente.

Do Vereador Laércio Côrte, solicitando:

N. 874 — providências do Executivo para a instalação de um telefone público à Estrada de Vila Ema, 5.091.

REQUERIMENTOS "D"

Do Vereador Juvenal Locatelli, requerendo:

Ns. 1652 — se officie ao Sr. Secretário de Obras, solicitando providências no sentido de ser revisto o Processo n. 132.488, de 22-9-59;

1653 — providências do Executivo no sentido de se proceder ao levantamento do leito carroçável da Rua Itaiaú, situada em Nossa Senhora do Ô.

Do Vereador Laércio Côrte, requerendo:

N. 1656 — a inserção em Ata do artigo "A Notícia é assim...", do jornalista Estácio de Sá, publicado no jornal "A Gazeta", edição de 11-5-65.

Do Vereador Reinaldo Canto Pereira, requerendo:

N. 1657 — se officie ao DAE, solicitando providências no sentido de ser feita a reparação definitiva no encanamento existente na Rua Medeiros de Albuquerque, à altura do n. 192.

Do Vereador Emilio Meneghini, requerendo:

N. 1658 — providências do Executivo junto à CMTC, no sentido de que a linha de ônibus "Jardim Santa Adélia", explorada pela Viação Cometa S. A., sirva de maneira mais condizente com as necessidades dos seus usuários.

Do Vereador Hélio Dejtiar, requerendo:

N. 1661 — a inserção em Ata de um voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Emilio Rotta .

Do Vereador Jayme Rodrigues, requerendo:

Ns. 1659 — informações do Executivo sobre se será posta em execução a Lei n. 6.354-63;

1660 — providências do Executivo, no sentido de serem efetuados os reparos necessários no leito da Rua Major Otaviano, esquina com a Rua Cajuru;

1662 — providências do Executivo no sentido de serem efetuados reparos na pavimentação da Av. Bernardino de Campos, esquina com a Rua Abílio Soares;

1663 — providências do Executivo no sentido de serem efetuados reparos no leito da Rua Tupinambás, esquina com a Rua Vergueiro;

1673 — a inserção em Ata de um voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Maria Olenewa.

Do Vereador Ary Silva, requerendo:

Ns. 1649 — providências do Executivo, no sentido de serem colocados guias, sarjetas e asfalto na Avenida Santa Inês;

1650 — providências do Executivo para a colocação de guias e sarjetas na Rua Maria Antonieta, em Tremembé;

1651 — providências do Executivo quanto ao enorme buraco existente na Rua Paulo de Faria, junto à Estação de Tucuruvi;

1654 — providências do Executivo junto à Light, no sentido de serem retirados os postes ns. 138-1408, situado na Av. Gal. Ataliba Leonel, e 51-4821, 53-4821, 59-4821, 61-4821 e 63-4821, situados na Estrada do Bispo, atualmente Av. Conselheiro Moreira de Barros;

1655 — informações do Executivo sobre a possibilidade de serem concluídas as obras da Estrada do Franco até atingir a Av. Um, no Jardim Pery;

1664 e 1665 — providências do Executivo para a colocação de guias e sarjetas na Estrada Velha da Cantareira e na Rua Sofia;

1666 — informações do Executivo sobre se estão concluídos os estudos para a abertura de uma viela sanitária na Rua 7 de Setembro, na Vila Ré, nas proximidades do n. 15;

1667 — informações do Executivo sobre a razão por que não foi aberta a Rua Inácio Arruda, no Cambuci;

1668 — providências do Executivo para a colocação de guias, sarjetas e iluminação pública na Rua Santa Margarida, no Imirim;

1669 — informações do Executivo sobre a razão por que não foi efetuado o recapeamento da Av. Maria Amália Lopes de Azevedo;

1670 — informações do Executivo sobre a razão por que não foi efetuado o recapeamento da Av. Nova Cantareira, no trecho entre a Estrada da Agua Fria e a Rua Layr;

1671 — providências do Executivo junto à Light, no sentido de ser dotada de iluminação pública a Estrada Velha da Cantareira — Parada Sete;

1672 — a inserção em Ata de um voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Maria Olenewa Klasko;

1674 — a inserção em Ata de um voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Emílio Rotta.

Do Vereador João Lemos, reque-
rendo:

Ns. 1675 — a inserção em Ata de um voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Emílio Rotta;

1677 — providências do Executivo no sentido de ser solucionado o problema existente na Rua Oatapu, na Vila Diva, cujas obras de retificação de alinhamento acham-se paralisadas há muito;

Ns. 1678 — se officie ao Sr. Diretor do DAE, solicitando providências relativas à falta de água no Jardim Triana, em Artur Alvim;

1679 — informações do Executivo sobre o estado em que se encontram as ruas do Jardim Triana, em Artur Alvim;

1680 — providências do Executivo no sentido de se proceder a desobstrução do leito carroçável da Avenida Nações Unidas, no trecho entre o final da Rua Iraci e a Rua Chingamira, no Jardim Paulistano.

Do Vereador Marcos Kertzmann,
requerendo:

N. 1681 — providências do Executivo, junto à CMTC, para a criação de uma linha de ônibus direta que venha a servir a população do bairro do Carandiru.

Do Vereador Fausto Tomaz de Lima,
requerendo:

N. 1682 — providências do Executivo, junto à CMTC, no sentido de que volte a trafegar a linha de ônibus 202 — São Miguel Paulista — Parque D. Pedro II.

Do Vereador Benedicto Rocha,
requerendo:

Ns. 1676 — a inserção em Ata de um voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Emílio Rotta;

1683 — providências do Executivo no sentido de ser reexaminada a Portaria n. 105-64, da Secretaria do Abastecimento, que extinguiu as feiras-livres das segundas-feiras em toda a Capital.

Do Vereador Alex Freua Netto,
requerendo:

N. 1684 — informações do Executivo sobre o córrego existente no fim da Rua "B", na Vila Granada, que está sendo utilizado como depósito de detritos pela Empresa Limpadora Penhense e Limpa Fossa Veloz.

Do Vereador Nazir Miguel,
requerendo:

N. 1685 — se officie ao Sr. Secretário da Segurança Pública, solicitando providências no sentido de serem designados dois guardas-civis para o cruzamento da Estrada de Itú com a Av. Presidente Altino, local de grande movimento de veículos e passagem obrigatória de escolares.

Do Vereador Geraldino dos Santos,
requerendo:

N. 1686 — providências da DST para a colocação de um semáforo no cruzamento da Av. Jabaquara com a Rua Miguel Stéfano.

Do Vereador David Lerer,
requerendo:

Ns. 1687 — providências do Executivo, no sentido de que esta Casa seja informada sobre as irregularidades que vêm ocorrendo no serviço de colocação de postes, realizado pela Sociedade de Instalações Eletro-Mecânicas "Sien" Ltda., sita à Rua Corrêa de Andrade, 68, no Jardim São Jorge, em Pirituba;

1688 — providências do Executivo no sentido de ser determinada uma

fiscalização no loteamento clandestino existente no final da Rua Passo Fundo;

1689 — providências do Executivo visando a abertura completa da Rua Pôrto da Glória, em Cangaíba;

1690 — providências do Executivo para a extensão do serviço de coleta de lixo às Ruas Pôrto da Glória, José Adôrno, Aliança, João Gonçalves Ribeiro, Zumbi, Boitura e Daputaru, em Cangaíba;

1691 — providências do Executivo para a reconstrução do abrigo situado no ponto final do ônibus de Cangaíba, na Praça Ambuava;

1692 — providências do Executivo visando a retificação e o alargamento do Córrego Tremembé, no trecho entre a Av. Cel. Sezefredo Fagundes e a Vila Mazzei;

1693 — providências do Executivo para a construção de um Galpão no Grupo Escolar situado na esquina da Rua Aliança com a Rua José Adôrno, em Cangaíba;

1694 — informações do Executivo sobre se a área doada pelos moradores de Cangaíba, à Rua Londres, para a construção de um Parque Infantil, já está em condições de receber êsse melhoramento;

1695 — providências do Executivo para a criação de um Posto Médico Volante, para atendimento dos moradores de Cangaíba;

1696 — providências do Executivo para a colocação de um transformador de energia na Rua Pôrto da Glória, esquina com a Rua Daputaru.

Do Vereador Agenor Mônaco, requerendo:

Ns. 1697 — informações do Executivo sobre a possibilidade da instalação de um Pronto Socorro para atender aos moradores do Pari e Canindé;

1698 — informações do Executivo sobre o prédio de propriedade do Mu-

nicípio, onde se acha instalado o Colégio Estadual "Frei Paulo Luig", à Av. Carlos de Campos, 841, no Pari, tendo em vista que no local onde se encontra está previsto o trevo do viaduto em construção;

1699 — se officie ao Sr. Governador do Estado, solicitando providências, junto à Secretaria da Educação do Estado, no sentido de serem tomadas medidas que possam vir a determinar a transferência do Colégio Estadual da Luz, sito à Rua Solimões, na Barra Funda, para o bairro do mesmo nome, pois que o bairro da Luz é desprovido de estabelecimentos de ensino.

Do Vereador Luiz Gonzaga Pereira, requerendo:

N. 1700 — se officie ao Sr. Governador do Estado de Goiás, encarecendo providências no sentido de que não seja permitida a unificação da Polícia Civil de Goiás, prevalecendo apenas a Polícia Militar.

— É lido o Requerimento n. P-216/65.

O SR. PRESIDENTE — O Requerimento n. P-216/65 encontra-se em fase de discussão, encerrada.

Tem a palavra, para encaminhar a votação, o nobre Vereador Monteiro de Carvalho.

O SR. MONTEIRO DE CARVALHO — (Para encaminhar a votação) — Sr. Presidente, Srs. Vereadores. Temos feito algumas restrições à facilidade com que se apresentam e se aprovam requerimentos de congratulações nesta Casa e ainda agora chega ao meu conhecimento que está circulando um requerimento de congratulações para receber assinaturas, que possivelmente venha a provocar aquilo que desejei não acontecesse.

Tenho, tanto quanto possível, a preocupação de não ajudar a desmo-

ralizar ainda mais esta Câmara. Mas, se a isto me levarem, não tenham dúvida nenhuma, então vamos descer ao ridículo dos ridículos para mostrar com que facilidade esta Casa externa a sua solidariedade e o seu apoio a pessoas e a entidades sem os devidos cuidados.

Fiz restrição a vários requerimentos, e o nobre Vereador Marcos Kertzmann veio a esta tribuna com um discurso escrito, não permitindo apartes, onde fez observações sobre a nossa atitude, direito que lhe cabe e que respeito. Há uma afirmação de S. Exa. que merece maior ênfase; é aquela em que S. Exa. diz, a certa altura do seu discurso: "Afirma o Vereador Monteiro de Carvalho que certos assessôres e certos Vereadores se servem dos editoriais para fazer requerimentos de aplauso ou repúdio. Não uso a Câmara para isto. Para meu serviço pessoal de relações públicas tenho montado e bem equipado serviço técnico".

O Vereador Marcos Kertzmann não faz segredo de que mantém escritório eleitoral que lhe custa dois milhões por mês. S. Exa. não faz segredo de que mantém um "bureau" de imprensa e de divulgação dos mais eficientes. Aliás, amigos meus, depois do discurso de S. Exa., trouxeram-me memoranduns mimeografados e multiligrafados que o Vereador Marcos Kertzmann distribui de casa em casa, dando ciência das indicações, requerimentos, pedidos de guias e sarjetas, colocação de esgoto etc.

S. Exa. tem o direito de fazer isto, não lhe nego. O que me permito dizer a S. Exa. é que nós podemos ou não concordar que as manifestações pessoais de S. Exa. como de outros Vereadores sejam encampadas pela Câmara. Quando o requerimento vem à Mesa e é submetido à deliberação do Plenário, a manifestação deixa de ser individual do vereador ou vereado-

res que o assinaram para ser da Câmara.

Tenho dito ao Vereador Marcos Kertzmann que S. Exa. pode, até dar maior amplitude ao seu escritório eleitoral, ao seu "bureau" de imprensa e divulgação, sem entretanto envolver nisto o Plenário da Câmara. É importante que se fixe este aspecto. Disse ainda S. Exa., pretendendo, naturalmente, fazer graça — e o Vereador Marcos Kertzmann tinha advertido o Vereador Hélio Mendonça de que esta tribuna não deveria ser usada para fazer graça — referindo-se a este vereador: "S. Exa., como um adepto fervoroso da provinciana política de "Economia do vintém", talvez esteja preocupado com os minguados cruzeiros gastos com papel e selo."

Mais adiante, diz assim: "Não passa de demagogia deslavada esta preocupação de "nobreza parcimoniosa", fundada nos brasões de alguns contemplados ou na reserva de fundos irrisórios. Malfadada política econômica dos vinténs que sempre critiquei como coisa primária de quem pensa que administrar a coisa pública é como cuidar do balancete de armazém de secos e molhados que sempre deve dar lucros!"

Sr. Presidente e Srs. Vereadores, os milhardários, como é o caso do nobre Vereador Marcos Kertzmann, não dão atenção aos cruzeiros, às dezenas de cruzeiros, aos milhares de cruzeiros; nem aos milhões de cruzeiros. Ss. Exas. só dão atenção aos bilhões e trilhões de cruzeiros! E é por isso que o nosso país vai mal. Vai mal porque é das partículas de areia que se fazem as praias. E é do amontoado de tijolos que se fazem as grandes construções.

Orgulho-me de ter nascido em terra de perdulários e em ser um dos poucos que se preocupam com vinténs do dinheiro público! Orgulho-me disso, porque, na verdade, é de cru-

zeiro em cruzeiro que se fazem os milhões, os bilhões e os trilhões.

Insisto em que não será com peças previamente escritas, sei lá por que cronista encomendado, que alguém vai demover-me do propósito de usar do direito regimental que tenho.

O nosso mandato, e o nosso Regimento asseguram-nos direitos, na presunção de que não abusaremos desses direitos, em matéria de manifestação de congratulações, de júbilo, de concessão de títulos honoríficos etc. Lamentavelmente, alguns vereadores vêm abusando do direito que o Regimento e o mandato lhes conferem. Por isso, insisto em dizer...

— O Sr. Presidente faz soar a campanha.

... que tenho a pretensão, como, aliás, um grande número de Vereadores...

— O Sr. Presidente faz soar fortemente a campanha.

... de ajudar o restabelecimento do prestígio desta Casa, que nada produz...

— O Sr. Presidente faz soar ininterrupta e fortemente a campanha.

...e tenho estatística da produção desta Casa: no primeiro semestre...

— O Sr. Presidente continua a soar ininterrupta e fortemente a campanha.

O SR. MONTEIRO DE CARVALHO — Usarei do meu direito de criticar e votar contra todas aquelas manifestações...

— O Sr. Presidente faz soar fortemente a campanha.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra, para encaminhar a votação,

o nobre Vereador Reinaldo Canto Pereira. (Pausa.) S. Exa. está ausente. Tem a palavra o nobre Vereador Geraldino dos Santos.

O SR. GERALDINO DOS SANTOS (Para encaminhar a votação;)

— Sr. Presidente, Srs. Vereadores, nós não desejávamos que, neste prolongamento de Expediente, o tempo todo fôsse tomado em debates estérteis de defesas e acusações dos nobres Vereadores que desejam o bem da Casa e que, por falar, prejudicam a Casa. É um direito, e acredito que nós todos, desde que estejamos cingidos às letras do Regimento, não podemos deixar de fazer o que o Regimento nos permite fazer. O nobre Vereador Monteiro de Carvalho tem razão em sua crítica e direito de criticar, mas não tem o direito de impedir o direito que tem o nobre Vereador Marcos Kertzmann ou quaisquer dos 45 Srs. Vereadores, ou 44, porque S. Exa. não faz desses requerimentos, não pode impedir que S. Exa. ou outros Vereadores façam votos desde que no Regimento Interno seja permitido fazê-lo. Nós podemos aqui fazer votos de congratulações com quem entendermos. Agora, a Casa é que deve julgar se eles podem ou não, se devem ou não ser aprovados.

E não cabe a nós fazer críticas. Se houvesse mil requerimentos ou dois mil requerimentos, seria um direito meu apresentá-los, porque é um direito que me assiste pelo Regimento Interno. É um direito que assiste a qualquer Vereador apresentar votos de congratulações, voto de júbilo ou moção.

No ano passado, houve críticas às moções. Talvez moções eram criticadas porque algumas eram endereçadas ao Sr. Presidente da República, a Ministros de Estado, a Secretários de Estado, a Governadores de Estado. Foram críticas que apenas ajudaram a perder tempo, a fazer com que esses mesmos requerimentos e mo-

ções se tornassem mais caros. A verdade é que nós todos temos o direito de fazê-los.

Não censuro o nobre Vereador Marcos Kertzmann, antes, louvo a atitude de S. Exa. Não censuro a atitude do nobre Vereador Monteiro de Carvalho, mas elogio até a advertência que S. Exa. faz. Apenas não estou com S. Exa. pelo fato de criticar a vida particular do nobre Vereador Marcos Kertzmann. Não devemos trazer à tribuna, a não ser que haja razões para isto, críticas de ordem pessoal. Amanhã, vão trazer críticas de ordem religiosa, porque sou religioso, amanhã vão trazer críticas de ordem religiosa a outros porque também são religiosos.

Estas coisas de ordem pessoal devem ser deixadas à parte, sem ânimo exaltado. Apenas devemos cingir-nos ao Regimento Interno. Se o Regimento Interno está errado, se me confere um direito que não deve ser exercido, vamos, então, de imediato, solicitar que desça a plenário o projeto de reforma do Regimento Interno e vamos retirar dêle a parte que fala em concessão de título de cidadania paulistana. Mas enquanto estiver consignado em nossa lei interna êsse direito, apresentarei projeto nesse sentido como também os outros quarenta e quatro Srs. Vereadores terão o direito de fazê-lo.

O mesmo ocorre em relação aos votos de congratulações, de júbilo etc. É um direito que nos assiste apresentá-los. Se está dentro do meu direito, não aceito, como não deve aceitar o nobre Vereador Marcos Kertzmann estas críticas que lhe são endereçadas, porque S. Exa. está no exercício de um direito que lhe garante o Regimento Interno.

O SR. HÉLIO DEJTAR — (Para encaminhar a votação) — Sr. Presidente, eminentes Srs. Vereadores, novamente queremos externar o nosso ponto de vista na discussão do

Requerimento P-216/65, do nobre Vereador Marcos Kertzmann. E queremos salientar desta tribuna que absolutamente não concordamos e não podemos concordar com o ponto de vista do nobre Vereador Monteiro de Carvalho. Já disse e repito: entendo que esta Casa é composta de 45 Srs. Vereadores, todos iguais. E quem diz isso não é um vereador, que seria suspeito para dizê-lo. Quem o diz é o parágrafo primeiro do artigo 141, 81.º da Constituição Federal que preceitua que todos — o nobre Vereador Monteiro de Carvalho, nobre colega Jayme Rodrigues, nobre Vereador Francisco Batista, o vereador que ocupa a tribuna — são iguais perante a lei. É o que está escrito na Constituição Federal.

Nestas condições, se houvesse uma Constituição da Câmara, estaria escrito em seu artigo 141: "Todos os 45 vereadores são iguais". Inclusive o nobre Vereador Francisco Moraes, a quem muito prezo. A verdade é que, quando o Sr. Monteiro de Carvalho estava na Secretaria das Finanças, mesmo em sua ausência, aqui nesta Edilidade começou uma onda de críticas e de censuras. Para mim está certo que um vereador venha a esta tribuna criticar um Secretário do Estado, um Secretário do Município, ou mesmo o Presidente da República, mas acho errado vir a esta tribuna criticar outro colega, embora respeite o direito que cada um tem de externar seu ponto de vista.

Duvido, e repto qualquer vereador desta Casa a me indicar um eleitor que dê seu voto para mandar alguém aqui dentro criticar outro edil. Pelo menos nenhum dos meus 5.878 eleitores me deu procuração para isso, mas sim para que aqui viesse defender os interesses da população. E, bem ou mal, procuro fazê-lo.

Concordo com o nobre Vereador Geraldino dos Santos, porque o nobre colega Monteiro de Carvalho teceu considerações a respeito da vi-

da particular do ilustre vereador Marcos Kertzmann. Quero deixar consignado que o nobre Vereador Monteiro de Carvalho nada tem a ver com a vida de quem quer que seja: seja do nobre Vereador Antônio Sampaio, do nobre Vereador Francisco Batista ou do nobre Vereador Mário Osassa. De ninguém.

Faço uma advertência: Ninguém tem nada que ver com a minha vida particular, como eu nada tenho com a vida dos outros. Se algum vereador faltar ao decôro, faltar ao respeito, faltar à dignidade, para isso existe a Comissão de Justiça, que tomará as devidas providências, se fôr o caso. Mas, vejo muito mal encaminhado êsse problema, que pode trazer consequências sérias.

Faço uma advertência: quem brincar comigo vai se haver comigo, seja quem for, do partido que for. Pode ter sido até ex-Presidente da República. Não brinco com ninguém e não admito brincadeiras comigo, pelo seguinte: acho que com gente de bem não se brinca. Pode-se brincar com um malandro, vagabundo, "picareta" ou estelionatário. E eu, modestamente, me incluo entre os homens de bem.

De forma que respeito o ponto de vista do nobre Vereador Monteiro de Carvalho e o ponto de vista de qualquer vereador desta Casa, porque isto se chama Democracia Brasileira. Entretanto, discordando do ponto de vista de S. Exa., acho que cada vereador, aqui, tem o direito de fazer o que bem entende, como disse o nobre Vereador Geraldino dos Santos, dentro do que preceituam o Regimento Interno, as leis e a Constituição do País, porque esta é uma Casa política que representa a população de São Paulo.

De forma que era êste o pronunciamento que desejava fazer, ao mesmo tempo em que declaro que votarei favoravelmente ao requerimento.

O SR. MOLINA JÚNIOR (Para encaminhar a votação) — Sr. Presidente, Srs. Vereadores, como líder do Movimento Trabalhista Renovador, nesta Casa, e como um dos membros do meu partido foi criticado, desta tribuna, pelo nobre Vereador Monteiro de Carvalho, venho dizer que o MTR protesta veemente contra as considerações de S. Exa., o nobre Vereador Monteiro de Carvalho, a respeito do nobre Vereador Marcos Kertzmann.

Ainda não tive oportunidade de apresentar nenhum requerimento de congratulações, mas sou favorável a êsses requerimentos, a quem quer que seja, desde que o Regimento o permita e dentro dos trâmites legais desta Casa. Fora disto não. Mas, se o Regimento não tolhe nenhum vereador de apresentar congratulações, pêsames ou títulos honoríficos, estou aqui para defender os direitos sagrados dos Srs. Vereadores.

O nobre Vereador Monteiro de Carvalho discorda do ponto de vista dêste Vereador, mas entre a discordância e as críticas mais contundentes, pediria ao nobre Vereador Monteiro de Carvalho que se ativesse às críticas dentro do Regimento e de seus termos, não às questões pessoais.

O nobre Vereador Marcos Kertzmann apresenta os requerimentos que quiser, dentro do Regimento e se tiver uma assessoria o Movimento Trabalhista Renovador apelaria para que tivesse dez, se possível, para ativar os trabalhos desta Casa e também para dar à Câmara o conteúdo necessário.

Por isso, congratulo-me com o nobre Vereador Marcos Kertzmann por êsse requerimento que apresentou, que é sadio e necessário. Num país onde o abuso é grande, onde ninguém respeita a lei, quando aparece alguém que faça respeitar a lei ou que venha ao lado dos trabalhos, merece os nossos cumprimentos. E o que diz o requerimento de S. Exa.? (Lê)

“Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, dispensadas as formalidades regimentais, seja consignado na ata dos trabalhos, de hoje, voto de congratulações com o General Souza Carvalho, Delegado da SUNAB, por sua determinação de fiscalização, objetivando obrigar os comerciantes a venderem açúcar peneirado”.

Ora, neste país onde não há fiscalização, onde cada um faz o que bem entende, quando aparece um homem como este da SUNAB, General Souza Carvalho, não há dúvida que todos os 45 Srs. Vereadores desta Casa deviam assinar tal requerimento.

Por isto, falo em nome do MTR, para dar todo o apoio ao membro de nossa bancada e correligionário do partido, o nobre Vereador Marcos Kertzmann.

O SR. PRESIDENTE — Srs. Vereadores, esgotado o tempo destinado ao prolongamento do Expediente, suspendo a sessão para o descanso regimental.

— Decorrido o intervalo degimental e feita a chamada sob a Presidência do Sr. Figueiredo Ferraz, verifica-se:

— a presença dos Srs. Vereadores Agenor Mônaco, Alex Freua Netto, Américo Sugai, Anna Lamberg Zéglío, Ary Silva, Aurelino de Andrade, Brasil Vita, Brás Espósito, Emílio Meneghini, Fausto Lima, Francisco Moraes, Glória Júnior, Hélio Dejtiar, Hélio Mendonça, Jayme Rodrigues, João Lemos, José Maria Marin, Juvenal Locatelli, Laércio Côrte, Luiz Domingues, Marcos Kertzmann, Marcos Mélega, Mário Osassa, Mauro Ernani Costa, Monteiro de Carvalho, Paulo Soares e Sebastião Laet;

— a ausência dos Srs. Vereadores Antônio Sampaio, Armando Simões Netto, Benedicto Rocha, David Lerer, Dulce Salles Cunda Braga,

Francisco Batista, Geraldino dos Santos, Reinaldo Canto Pereira, José Diniz, Luiz Gonzaga Pereira, Molina Júnior, Nazir Miguel, Roberto Gusmão, Pereira Barretto, Mariani Guariba e Tabajara Vidigal Leitão.

O SR. PRESIDENTE — Estão presentes 28 Srs. Vereadores. Vamos passar a Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE — A Presidência lembra aos Srs. Vereadores que, nos termos regimentais, só podem permanecer em plenário os Srs. Vereadores.

O SR. MONTEIRO DE CARVALHO (Pela ordem.) — Sr. Presidente, acato a decisão de V. Exa. É que o projeto referente à Avenida Rebouças vem suscitando várias dúvidas. Muito gentilmente, a nosso pedido, isto é, de vários Vereadores, compareceu a esta Casa o engenheiro Mário Monteiro, do Departamento de Urbanismo da Prefeitura Municipal, para prestar-nos esclarecimentos sobre a matéria. Como se reiniciou a sessão, S. Sa. vai retirar-se do plenário.

Aproveito a oportunidade, Sr. Presidente, para comunicar aos Srs. Vereadores que o engenheiro Mário Monteiro estará amanhã, às 17 horas, na Comissão de Finanças desta Casa, para esclarecer tôdas as dúvidas que forem levantadas sobre o projeto referente à Avenida Rebouças.

O SR. PRESIDENTE — A Presidência agradece a V. Exa. E tem a dizer que fez a observação apenas tendo em vista os termos do nosso Regimento Interno.

Vamos passar ao item 1.º da pauta.

— Continuação da primeira discussão do Projeto de Lei n.º 421/64, do Sr. Hélio Dejtiar, dando nova reda-

ção ao artigo 1.º da Lei n.º 6.431/63, referente ao pagamento da diferença do Imposto sobre Transmissão de Propriedade Imobiliária Inter-Vivos, em prestações mensais, até o máximo de 12, com Parecer n.º 404/64, da Comissão de Justiça, pela legalidade, publicado no D.O. de 21-10-64. Anexos: Projetos de Lei ns. 455/64, do Sr. Hélio Dejtiar, e 435/64, do Sr. Ary Silva. Com a palavra o Sr. Hélio Dejtiar. (Em regime de inversão desde a sessão de 14-5-65.) Pendente de votação requerimento de adiamento, por 4 sessões, para audiência da Comissão de Justiça, formulado pelo Sr. Hélio Dejtiar.

O SR. PRESIDENTE — A Presidência comunica ao Plenário que a discussão do projeto está na dependência da votação de um requerimento de adiamento, por quatro sessões, para audiência da douta Comissão de Justiça, requerimento êsse formulado pelo nobre Vereador Hélio Dejtiar. Vamos passar à votação do requerimento. Os Srs. Vereadores que o aprovarem queiram permanecer sentados. (Pausa) Está aprovado e, conseqüentemente, adiada a discussão do projeto por quatro sessões, para ouvir-se a Comissão de Justiça.

Vamos passar ao item 2.º, para o qual há requerimento de inversão que vai ser lido pelo Sr. Secretário.

— É lido, pôsto em votação e aprovado, o seguinte:

REQUERIMENTO

Requeiro à douta Mesa, ouvido o egrégio Plenário, seja invertida a pauta da Ordem do Dia da presente Sessão, considerando-se como item 2.º o atual n.º 4. Sala das Sessões, 17 de maio de 1965.

a) Monteiro de Carvalho.

— Entra em segunda discussão o Projeto de Lei n. 146/64, do Sr. Mauro Ernani Costa, denominando Professora Ludovina Credidio Peixoto a

atual rua "H", entre as ruas José Vicente Azevedo e General Elói Alfaro, na Vila Mariana, com Pareceres: n. 111/64, da Comissão de Obras; n. 78/64, da Comissão de Educação; e n. 132/64, da Comissão de Finanças, favoráveis, publicados, respectivamente, no D.O. de 5-11-64, 21-11-64 e 17-12-64. Há um Substitutivo da Comissão de Justiça.

— Não havendo oradores inscritos, é pôsto em votação e aprovado, sendo enviado à sanção, o Substitutivo ao Projeto.

O SR. PRESIDENTE — Vamos passar ao item seguinte da pauta da Ordem do Dia para o qual há um requerimento de inversão que vai ser lido pelo Sr. Secretário.

— É lido, pôsto em votação e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO

Requeiro à douta Mesa, ouvido o egrégio Plenário, seja invertida a pauta da Ordem do Dia da presente Sessão, considerando-se como item 3.º o atual n. 5. Sala das Sessões, 17 de maio de 1965. Monteiro de Carvalho.

— Entra em segunda discussão o Projeto de Lei n. 271/64, do Sr. Mário Osassa, denominando Kiyoshi Yamamoto a atual rua "Quatro", entre a Av. Prof. Francisco Morato e o córrego sem nome, no Butantã, com Pareceres ns. 119-64, da Comissão de Obras; 83-64, da Comissão de Educação; e 134-64, da Comissão de Finanças, favoráveis, publicados, respectivamente, no D.O. de 28-11-64, 12-12-64 e 3-2-65. Há um substitutivo do Sr. Mário Osassa.

— Não havendo oradores inscritos, é pôsto em votação e aprovado, sendo enviado à sanção, o Substitutivo ao Projeto.

O SR. PRESIDENTE — Vamos passar ao item seguinte da pauta da Ordem do Dia para o qual há um requerimento de inversão que será lido pelo Sr. Secretário.

— É lido, pôsto em votação e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO

Requeiro à douta Mesa, ouvido o egrégio Plenário, seja invertida a pauta da Ordem do Dia da presente Sessão, considerando-se como item 4.º o atual n. 11. Sala das Sessões, 17 de maio de 1965. Monteiro de Carvalho.

— Entra em primeira discussão e é aprovado o Projeto de Lei n. 502-64, do Executivo, dispondo sobre aprovação de plano de ampliação do Parque do Museu do Ipiranga para obras e instalações complementares, mediante incorporação a esse parque da área situada entre as Ruas Xavier Curado e dos Patriotas, com Parecer n. 482-64, da Comissão de Justiça, pela legalidade, publicado no D.O. de 2-12-64.

O SR. PRESIDENTE — Vamos passar ao item seguinte, para o qual há um requerimento de inversão.

— É lido, pôsto em votação e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO

Requeiro à douta Mesa, ouvido o egrégio Plenário, seja invertida a pauta da Ordem do Dia da presente sessão, considerando-se como item 5.º o atual número 12. Sala das Sessões, 17 de maio de 1965 (a) Monteiro de Carvalho.

— Entra em primeira discussão e é aprovado o Projeto de Lei n. 537-64, do Executivo, aprovando plano de concordância de alinhamentos das

Ruas Voluntários da Pátria e Dr. Artur Guimarães, em reta, entre o prédio n. 3.160 da primeira via citada e o prédio n. 40 da última, em Santana, com Parecer n. 510-64, da Comissão de Justiça, pela legalidade, publicado no D.O. de 5-12-64.

O SR. PRESIDENTE — Vamos passar ao item seguinte, para o qual há um requerimento de inversão.

— É lido, pôsto em votação e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO

Requeiro à douta Mesa, ouvido o egrégio Plenário, seja invertida a pauta da Ordem do Dia da presente sessão, considerando-se como item 6.º o atual n. 20. Sala das Sessões, 17 de maio de 1965 (a) Monteiro de Carvalho.

— Entra em discussão única e é aprovado, sendo enviado à promulgação da Mesa, o Projeto de Resolução n. 28-64, do Sr. Hélio Mendonça, autorizando a Câmara a receber e doar réplicas do busto de John Fitzgerald Kennedy, oferecidas pela Comissão Organizadora das homenagens à memória do ex-chefe do Executivo dos Estados Unidos da América do Norte, com Pareceres ns. 387-64, da Comissão de Justiça; 75-64, da Comissão de Educação; e 135-64, da Comissão de Finanças, favoráveis, publicados, respectivamente, no D.O. de 16-10-64, 17-11-64 e 3-2-65.

O SR. PRESIDENTE — Vamos passar ao item seguinte da pauta, para o qual há um requerimento de inversão, que vai ser lido.

— É lido, pôsto a votos e aprovado o seguinte:

“REQUERIMENTO

Requeiro à douta Mesa, ouvido o Egrégio Plenário, seja invertida a

pauta da Ordem do Dia da presente Sessão, considerando-se como item 7.º o atual n. 21.

Sala das Sessões, 17 de maio de 1965. — Monteiro de Carvalho.”

— Entra em discussão única o Projeto de Resolução n. 31-64, do Sr. Ary Silva, elevando para a importância correspondente a 50% do salário mínimo vigente na Capital as pensões mensais às Sras. Ivete Guimarães Pereira e Graça Lepre Tuccl, concedidas pelas Resoluções ns. 16-65 e 25-57, respectivamente, com Pareceres ns. 473-64, da Comissão de Justiça; 12-64, da Comissão do Servidor Público, e 473-64, da Comissão de Finanças, publicados, respectivamente, no D.O. de 25-11-64, 8-12-64 e 3-2-65.

É lida a seguinte:

EMENDA N. 1 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 31-64

Redija-se assim o artigo 2.º:

“...Art. 2.º — As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento.”

Sala das Sessões, 17 de maio de 1965. — Comissão de Finanças e Orçamento — José Diniz, Nazir Miguel, Pereira Barretto e Juvenal Locatelli.

— Não havendo oradores inscritos, é encerrada a discussão e, postos a votos, são aprovados o Projeto de Resolução n. 31-64, do Sr. Ary Silva, e a Emenda n. 1, do Sr. José Diniz.

O SR. PRESIDENTE — Vamos passar ao item seguinte da pauta, para o qual há um requerimento de inversão, que vai ser lido.

— É lido, pôsto a votos e aprovado o seguinte:

“REQUERIMENTO

Requeiro à douta Mesa, ouvido o egrégio Plenário, seja invertida a

pauta da Ordem do Dia da presente Sessão, considerando-se como item 8.º o atual n. 7.

Sala das Sessões, 17 de maio de 1965. — Monteiro de Carvalho.

— Entra em primeira discussão, adiada, o Projeto de Lei n. 132-64, do Sr. Laércio Córte, denominando Cid Galvão a atual Avenida Marginal Esquerda do Rio Tietê, entre a ponte da Vila Maria, na Av. Guilherme Cotching, até a Rua Rodovalho Júnior, na Penha, com Parecer n. 109-65, da Comissão de Justiça, pela legalidade, publicado no D.O. de 28-4-65.

Nota: Tem como anexo o P.L. 511-64, do Sr. Aurelino de Andrade, denominando Av. Condessa Elisabeth de Robiano a atual Marginal Esquerda do Tietê. Está anexado ao P.L. 92-64, da Vereadora Anna Lamberg Zéglio, que denomina Cid Galvão a atual rua Betari. (Concedida preferência para discussão e votação ao P.L. 132-64, em sessão de 26-6-64).

O SR. PRESIDENTE — Há um Requerimento que o Sr. Secretário vai ler.

— É lido, pôsto em votação e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, preferência para discussão e votação do Projeto de Lei n. 511-64, de minha autoria.

Sala das Sessões, 17 de maio de 1965. — Aurelino de Andrade.

O SR. PRESIDENTE — Vamos passar à apreciação do Projeto de Lei n. 511-64, nos termos da preferência aprovada pelo Plenário.

— Não havendo oradores inscritos é pôsto em votação, artigo por artigo, e aprovado, o Projeto de Lei n. 511-64, do Sr. Aurelino de Andrade.

O SR. BRÁS ESPÓSITO (Pela ordem) — Sr. Presidente, desejaria que V. Exa. me desse uma informação.

No início do ano passado, apresentei à consideração da Casa projeto de lei dando o nome de Condessa Elisabeth de Robiano a uma das ruas de São Paulo. Acho que este Projeto do nobre Vereador Aurelino de Andrade — e talvez S. Exa. disso não tivesse conhecimento — deveria estar anexado ao meu, nos termos regimentais.

Meu projeto está tramitando na Casa há cinco meses; portanto, antes do de autoria do nobre Vereador Aurelino de Andrade.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa vai providenciar para que V. Exa. fique ciente do ocorrido.

O SR. FRANCISCO BATISTA — (Pela ordem) — Sr. Presidente, após a aprovação do projeto do nobre Vereador Aurelino de Andrade, verifiquei que também sou autor de projeto denominando a mesma via — entre o Viaduto Vila Maria e Avenida Celso Garcia — como Avenida Corinthians Paulista. Estranho que o projeto de minha autoria não conste como projeto principal da pauta da Ordem do Dia, e que os demais não estejam a ele anexados, de vez que minha propositura é mais antiga; e indagaria de V. Exa. o motivo.

O SR. PRESIDENTE — A Presidência vai verificar, e se couber razão ao nobre Vereador Francisco Batista, S. Exa. será atendido nos termos regimentais.

Srs. Vereadores, o Sr. Secretário vai proceder à leitura de um requerimento de inversão da pauta.

— É lido, pôsto em votação e aprovado o seguinte:

“REQUERIMENTO

Requeiro à douta Mesa, ouvido o egrégio Plenário, seja invertida a

pauta da Ordem do Dia da presente Sessão, considerando-se como item 9.º o atual n. 3.

Sala das Sessões, 17 de maio de 1965. — Marcos Kertzmann”.

— Entra em segunda discussão o Projeto de Lei n. 241-64, do Sr. Marcos Kertzmann, estendendo aos terrenos lindeiros à Av. Rebouças e à Praça Portugal, as exigências do art. 40 da Consolidação do Código de Obras, com Pareceres: ns. 13-65, da Comissão de Obras, contrário, e 5-65, da Comissão da Lavoura Indústria e Comércio, favorável, publicados respectivamente, no D.O. de 27-4-65 e 8-5-65.

O SR. AGENOR MÔNACO (Pela ordem) — Sr. Presidente, desejo pedir o adiamento dessa propositura para audiência do Executivo. Entretanto, sugerem-me os nobres Vereadores Monteiro de Carvalho e Marcos Kertzmann que formule o pedido de adiamento por 3 Sessões, para reexame da matéria e audiência individualizada do engenheiro Mário Monteiro, sem prejuízo de, oportunamente, eu desejar ouvir o atual Executivo sobre o mesmo assunto, porquanto este Executivo irá, certamente, imprimir uma diretiva diversa à matéria. E em assuntos dessa natureza tenho por hábito ouvir o Executivo, conquanto Vereadores pensem diversamente, pois acham bastante a opinião técnica dos nobres colegas.

— Pôsto em votação é aprovado o requerimento verbal do Sr. Agenor Mônaco.

O SR. MONTEIRO DE CARVALHO (Pela ordem) — Sr. Presidente, esse projeto será objeto de uma reunião dos Srs. Vereadores com o engenheiro Mário Monteiro, do Departamento de Urbanismo da Prefeitura.

Para facilidade, escolheu-se a sala da Comissão de Finanças. Amanhã, portanto, às 17 horas, na Comissão de Finanças, estará o engenheiro Mário Monteiro para responder a todas as dúvidas ou questões que os Srs. Vereadores venham a suscitar sobre o projeto.

O SR. PRESIDENTE — A Casa ouviu a comunicação do nobre Vereador Monteiro de Carvalho.

O Sr. Secretário vai proceder à leitura de um requerimento de inversão.

— É lido, pôsto em votação e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO

Requeiro à douta Mesa, ouvido o egrégio Plenário, seja invertida a pauta da Ordem do Dia da presente Sessão, considerando-se como item 10 o atual n. 15.

Sala das Sessões, 17 de maio de 1965. — Laércio Côrte.

— Entra em primeira discussão o Projeto de Lei n. 453-64, do Sr. Laércio Côrte, estabelecendo que em toda a licença concedida a vendedores ambulantes, deverá constar os locais onde os mesmos possam exercer suas atividades, com Parecer n. 501-64, da Comissão de Justiça, pela legalidade, publicado no D.O. de 2-12-64.

O SR. PRESIDENTE — Está inscrito para discutir o Projeto o nobre Vereador Francisco Batista. Tem a palavra S. Exa.

O SR. PRESIDENTE — Está em discussão o projeto.

Tem a palavra, para discutir, o nobre Vereador Francisco Batista.

O SR. FRANCISCO BATISTA — Sr. Presidente, nobres Vereadores: Deseja o nobre Edil Laércio Côrte organizar os serviços prestados pe-

los vendedores ambulantes de nossa Capital, fixando que sejam as licenças concedidas desde que fixem previamente os locais onde devem os mesmos permanecer e atuar comercialmente, vendendo seus produtos ao público consumidor. Em sua justificativa, diz aquele nobre colega que é comum deparar-se com o espetáculo deprimente presenciado em nossa Capital, que é o da apreensão das mercadorias dos vendedores ambulantes.

— O Sr. João Lemos assume a Presidência.

Estabelece a propositura que nas licenças concedidas constem os locais onde poderão tais vendedores ambulantes exercer as suas atividades, resolvendo definitivamente o assunto, a fim de que ninguém, em hipótese alguma, possa alegar ignorância.

Diz a Assessoria Técnico-Legislativa o seguinte: "A legislação vigente sobre o comércio ambulante, embora copiosa, é omissa sobre a matéria em foco. Da legislação atinente e relativa aos vendedores ambulantes, salientamos, porém, as leis 5.440, de 20 de dezembro de 1957 (em seu artigo 2.º), e 6.104, de 12 de novembro de 1964 (em seu artigo 1.º), por conterem essas disposições especiais uma certa analogia com o atual projeto, transcrevemo-las. Estabelece a Lei 5.440-57 medidas de proteção em benefício dos vendedores ambulantes de capacidade física reduzida. Em seu artigo segundo salienta que os vendedores ambulantes, nas condições a que se refere o artigo primeiro, poderão ser autorizados, em caráter especial, a exercer suas atividades nas vias públicas do Município em lugar previamente designado pela Prefeitura, mediante autorização expressa, para cada caso, da repartição competente, a requerimento do interessado.

A Lei 6.104-62 autoriza a localização de carrinhos de propulsão hu-

mana para venda de frutas nacionais. Artigo primeiro: fica autorizada, no Município de São Paulo, a localização de carrinhos de propulsão humana, quando distantes no mínimo cem metros de estabelecimentos comerciais do mesmo gênero, para venda de frutas nacionais, no varêjo, exceto dentro do perímetro da primeira zona, ou zona central."

E finalmente salienta a digna Assessoria Técnico-Legislativa que "sob o aspecto jurídico, todavia, cabe a esta ATL informar à E. Câmara que a atual Proposta não exprime ofensa à Lei, embora traduzindo uma demasia legal, face o conceito de que "a ninguém é lícito ignorar a lei", ou, como estatui o art. 3.º da Introdução Civil: "Ninguém se excusa de cumprir a lei, alegando que não a conhece."

A título ilustrativo, informamos mais que a licença ao vendedor ambulante é sempre concedida a título precário, por natureza, por se tratar do exercício de atividade mercantil em logradouros públicos."

A douta Comissão de Justiça emitiu o seu parecer, conforme fls. 6 do projeto, esclarecendo que:

"Trata-se de matéria de competência dêste Legislativo, nos termos da Lei Orgânica dos Municípios, artigos 38 e 22, § 1.º, item IX."

E, finalmente, ainda diz esta douta Comissão: "A Lei n. 5.440, que estatui medidas de proteção a vendedores ambulantes, de capacidade física reduzida, já estabelece, em seu artigo 2.º, as disposições ora proposta."

Quanto à legalidade, nada temos a opôr."

Srs. Vereadores, esta Casa precisa dar, definitivamente, conteúdo jurídico e decisivo ao comércio dos ambulantes em nossa Capital. Não constitui esta classe apenas uma dezena ou centena de chefes de família, dezenas de milhares de chefes de família, que mourejam e se distribuem

em forma de leque por todos os bairros de São Paulo, levando o que há de melhor para o consumo do homem, especialmente frutas providas do Interior e das cidades vizinhas a esta Capital e que se centralizam no grande comércio da Rua Cantareira, no Mercado Central. São êsses homens que vão em busca dêsses produtos, para distribuí-los nos bairros de São Paulo, assim como o pescado, hatatinha e outros produtos alimentícios, tão necessários à vida humana.

Pois bem, êsses homens têm sido os eternos perseguidos pelo Poder Público Municipal. Alguns se localizaram em esquinas e diante de estabelecimentos de ensino, para vender suas frutas aos escolares e são perseguidos como se fôssem marginais, como se fôssem verdadeiros ladrões, como se fôssem homens que estivessem desvirtuando a finalidade dos estudos, como se estivessem vendendo produtos nocivos à saúde, como se estivessem vendendo artigos contrabandeados.

Por êsse motivo, cabe razão ao ilustre colega Laércio Côrte em dar conteúdo final, decisivo, à matéria, que terá, tenho certeza, apóio integral do chefe do Executivo porque, embora as Leis 5.440-57 e 6.120-62 já concedam certas regalias aos ambulantes é rotina comum, diária, a tôdas as horas do dia, a perseguição que uma grei de funcionários de um órgão próprio do Município lhes faz. Inclusive à porta do Estádio Municipal do Pacaembu, êste vereador teve oportunidade de presenciar, por várias vêzes, quando chefes de família lá se localizam vendendo frutas, pipocas e amendoins, como se fôssem marginais ou ladrões. Tudo isto precisa desaparecer da Cidade para que nós, democratas-cristãos, possamos dizer que ela é mais humana. É necessário, então, que aquela "gang" que se localiza na Ponte Pequena e que tem provocado e inju-

riado centenas de chefes de família, donas de casa, como se fôsem ladrões; é necessário que essa "gang" que govêrno algum do Município jamais conseguiu dominar, seja afastada completamente do convívio social. É necessário que o Prefeito Faria Lima, homem dinâmico, ligado ao trabalhador e que conhece bem os problemas dos bairros e sabe das aflições de milhares de chefes de família que trabalham com êsses produtos, atente para o problema e ampare diretamente êsses munícipes por ordem real e ativa do próprio Executivo Municipal, porque essa "gang" da Ponte Pequena, embora recebendo ordens contrárias do Executivo, às vêzes deriva e não atende, conforme ocorreu muitas e muitas vêzes no govêrno findo do saudoso Prestes Maia.

Já disse muitas e muitas vêzes desta tribuna, e agora repito, que não defendo os camelôs. Jamais defendi essa classe desumana, desordenada e provocadora, que age no centro da Cidade. Sempre defendi o trabalhador, o homem humilde, aquele que vendia seus produtos fora do perímetro urbano, nos bairros de São Paulo. Mas isso jamais foi ouvido e atendido pelo Executivo. Algumas vêzes houve amparo, mas vinham os donos da Ponte Pequena e davam ordens para apreensão das mercadorias ou de bancas de jornais de doentes, de inválidos, de homens que não têm outras condições para ganhar a vida para os seus familiares, senão negociando desta forma. E vimos exemplos dessa apreensão no Largo do Arouche, na Via Anchieta, Rua Domingos de Moraes, Praça da Árvore e em centenas e centenas de bairros da Cidade.

Para que isto desapareça definitivamente, Sr. Presidente e nobres Vereadores, é que desejamos que êste projeto — e acredito que êle ainda deve ser melhorado — seja aprovado definitivamente. Só assim daremos

melhores condições de vida a essa gente que precisa ser amparada, desobrigando definitivamente os chamados camelôs do centro da Cidade (porque há vendedores recalcitrantes que invadem o centro da Cidade, localizando-se na Praça da Sé, Rua de São Bento, Rua Direita, José Bonifácio, etc.). São êsses marginais da lei a dar prejuízo aos demais que correspondem a 99% dos trabalhadores autênticos.

E por que invadem êles o centro da Cidade? Porque estão secretamente autorizados pelos homens, atrás da lei, pelos ditadores da Ponte Pequena, numa organização maléfica que impera no Município e que somente poderá ser afastada com dinamismo e com pulso forte. Com decisões sóbrias o atual Sr. Prefeito resolverá o problema.

Êste Vereador gostaria de enfrentar êsses homens da Ponte Pequena. Gostaria que êles fôsem ao Judiciário e provocassem uma ação por infâmia, por injúria ou por difamação, porque êste Vereador está desejoso de que êles recorram ao Judiciário para ter a grande satisfação de dizer isso para cair de rosto abaixo, porque quem fala a verdade deve mantê-la em qualquer lugar.

O Sr. Agenor Mônaco — Analisando perfunctôriamente essa propositura, constato que a disposição do artigo 1.º, de certa forma, é medida redundante; porque, a lei que regula o comércio de ambulantes, ...

O SR. FRANCISCO BATISTA —
A de n. 5.440.

O Sr. Agenor Mônaco — ... Lei 5.440, de 1957, já de si, em um dos seus dispositivos, faz referência a que a Prefeitura determinará o ponto em que deve funcionar o vendedor ambulante.

O SR. FRANCISCO BATISTA —
É o que sempre desejamos. Era o

ponto fixado em determinados locais, mas a Prefeitura nunca deu guarida à nossa pretensão.

O Sr. Agenor Mônaco — Não queremos extinguir a classe dos ambulantes, que é uma exigência da nossa época. Entretanto, a regulamentação dos ambulantes, seja os que vendem isoladamente, seja os de cauda de feiras, seja dêste ou daquele artigo, ou de artigo considerado só de comércio estabelecido ou de artigos de carregação, são indispensáveis no cenário do panorama comercial da Cidade, porque há consumidores de todos os tipos. A classe é dispensável, em sua essência; é regulamentável na sua necessidade de existir, protegida e nem acossada pela Polícia, através dos órgãos auxiliares que essa Polícia constitui junto aos fiscais da Prefeitura, apenas como classe, alvo mais de medidas da Secção de Apreensões, em cuja secção se acha a carrocinha de cachorros — o que não é muito airoso para os elementos da classe, porque são humanos. Mas, os vendedores ambulantes, por disposição, e não por regulamentação — porque entendendo que deveria ser apenas regulamentação de lei, e não a própria lei — têm sua fixação prévia para poder funcionar naquelas áreas consideradas permissíveis de serem fixadas. O mérito do autor da proposição, é reconhecido.

O SR. FRANCISCO BATISTA — V. Exa. sempre defendeu os ambulantes.

O Sr. Agenor Mônaco — Mas, a matéria nos parece objeto de regulamentação de lei; não é propriamente objeto de lei, porque, na concessão do alvará de vendedor ambulante, da autorização, da licença, melhor dizendo, está implícita a disposição de ele permanecer dentro daquela área que lhe é permitida, não no centro da Cidade ou em local de extremo

trânsito. Como há variabilidade nessa fixação de locais para os ambulantes funcionarem, a matéria é, essencialmente de caráter de regulamentação. A rigor, já está implícita na lei essa autorização prévia do local, que é variável, independente de emissão de licença, porque se a licença indica o local, vai trazer um ônus para o próprio vendedor ambulante na perda de tempo de ter a licença para outro local. O caráter de ambulante, de nômade, de não fixo, de andarilho, como diz V. Exa., é um caráter que, a rigor, não deve ser objeto de lei. Se cada licença tem que ter a localização haverá ônus muito grande pela sucessão das sucessivas licenças nas necessidades sucessivas de se mudarem os pontos. Esta a observação que escapou à imaginosa mente do autor.

O SR. FRANCISCO BATISTA — Acho que a fixidez dará maior controle à Prefeitura.

O Sr. Agenor Mônaco — Mas não há necessidade de tanto controle já que existe carro móvel de fiscalização.

O SR. FRANCISCO BATISTA — É que o ambulante, não sendo fixo, acaba se localizando em local impróprio.

O Sr. Agenor Mônaco — Para isso, ele deve ter uma autorização que não esteja vinculada à licença, porque nos termos em que está o projeto vemos que “nas licenças concedidas aos vendedores ambulantes constarão, expressamente, os locais”. O problema aqui tem caráter de economia administrativa e de tempo de serviço dos ambulantes. Se eles, a cada mudança, têm que requerer nova licença — porque nela deve constar o local — ficarão presos constantemente ao órgão controlador da sua localização. Acho que pela natureza

de suas funções, não deveria ser obrigatório que nas licenças estivesse determinado o local de trabalho.

O SR. FRANCISCO BATISTA — Agradeço a V. Exa. pelo aparte. Vamos ouvir, agora, o autor do projeto.

O Sr. Laércio Côrte — Nobre Vereador Francisco Batista, meu projeto não me parece perfeito. A análise mais cuidadosa que dêle faço agora, mostra que não apresenta o que eu pretendia.

O SR. FRANCISCO BATISTA — Aliás, eu já disse que havia necessidade de ser melhorado.

O Sr. Laércio Côrte — Pretendo apresentar um substitutivo quando êle estiver na pauta suplementar.

O SR. FRANCISCO BATISTA — Se V. Exa. me permite um contra-aparte, gostaria que pedisse à Presidência que fôsse ouvido o Executivo, que poderá trazer novos elementos, muito interessantes para o estudo do projeto.

O Sr. Laércio Côrte — Pretendo fazer tal requerimento ao final de meu aparte.

O SR. FRANCISCO BATISTA — Estamos aqui apenas para colaborar com V. Exa.

O Sr. Laércio Côrte — O que desejamos é que os homens que têm algum defeito físico — aos quais falta uma perna ou um braço — possam ganhar a vida vendendo pentes ou sabonetes, por exemplo, em local determinado da Cidade, que não seja o primeiro perímetro. Pela Lei n. 5.440, a Prefeitura concede licença ao ambulante portador de defeito físico, mas não diz em que lugar êle deve vender.

“Está aqui a licença, pode vender a mercadoria”. O nobre Vereador

Ary Silva disse que os ambulantes não devem ter local fixo porque então deixam de ser ambulantes. Mas queremos favorecer o indivíduo portador de um defeito físico com a designação do local, fora do primeiro perímetro, para que êle possa vender a sua mercadoria. O que não pode é a Prefeitura conceder a licença para o ambulante vender a sua mercadoria e depois vir a fiscalização e levar prêso o ambulante e não lhe devolver a mercadoria, o que significa um furto porque, se é proibido vender, não deve ser concedida a licença. Pretendo reformular o projeto e peço a V. Exa., após conceder o aparte ao nobre Vereador Ary Silva, que requeira a audiência do Executivo.

O SR. FRANCISCO BATISTA — Realmente, o termo “ambulante”, hoje em dia, já não é muito apropriado porque a maioria constitui uma nova classe, surgida nesta Capital e, acredito, em outras grandes capitais.

O Sr. Ary Silva — Nobre Vereador, eu dizia ao nobre Vereador Laércio Côrte que o projeto de S. Exa. merecia esta observação de que os ambulantes não podem ter lugares fixos para vender a sua mercadoria. Todavia, S. Exa. observou que o intuito foi o de dar proteção aos incapacitados fisicamente, designando-lhes determinados locais. Data vênua, parece que a Lei n. 5.440, de 1947, no seu artigo 1.º, estabelece as medidas de proteção em benefício dos vendedores ambulantes.

O SR. FRANCISCO BATISTA — Estou com V. Exa. mas os responsáveis ...

O Sr. Ary Silva — O artigo segundo diz que os vendedores ambulantes poderão ser autorizados, em caráter excepcional, a utilizar locais previamente designados. Mas êles não determinam êsses locais.

O SR. FRANCISCO BATISTA —
... não dão proteção alguma.

O Sr. Ary Silva — No projeto do nobre Vereador Laércio Côrte...

O SR. FRANCISCO BATISTA —
Há redundância!

O Sr. Ary Silva — ... há redundância porque já existe lei. Não sei como explicar, e como a Casa pode aprovar. Realmente, a Lei n. 5.440 já estabelece, e a Lei 6.104-62 já confirma; o que está previsto já é lei. Não sei como vamos aprovar.

O SR. FRANCISCO BATISTA —
O que está faltando é a determinação e regulamentação dos locais, que os órgãos da Prefeitura não determinam. Talvez êsse projeto vá exigir do chefe do Executivo determinação nesse sentido.

O Sr. Ary Silva — ... O que pode acontecer é o seguinte: audiência do Executivo, somente audiência do Executivo. O nobre Vereador Laércio Côrte, que é vice-líder poderia levar o projeto, e o Executivo elaboraria um decreto regulamentando, porque projeto não cabe. Admiro que a Comissão de Justiça tivesse aprovado a legalidade, porque se ela atentasse para os próprios adendos apresentados pela Assessoria Técnico-Legislativa, iria ver que o projeto não poderia ser aprovado, porque era legislar no que está legislado.

O SR. FRANCISCO BATISTA —
É lei sobre lei.

O Sr. Ary Silva — Com essa audiência do Executivo, o atual Executivo poderia, então, por decreto, — como V. Exa. vai propor, por sugestão do próprio autor — atender, porque, por lei não, eis que lei já existe. É atender, para o que V. Exa. vem expondo no brilhante discurso de V. Exa.

O Sr. Geraldino dos Santos — Na discussão do projeto de lei, V. Exa. está na tribuna como defensor do povo.

O SR. FRANCISCO BATISTA —
Como também V. Exa.

O Sr. Geraldino dos Santos — Já que desconheço o assunto, pergunto a V. Exa., — o ambulante, que não é um comerciante fixo, porque perambula, tem licença de vender livremente?

O SR. FRANCISCO BATISTA —
Dentro das restrições que a lei impõe, que é o centro da Cidade.

O Sr. Geraldino dos Santos — A Prefeitura respeita êsse direito?

O SR. FRANCISCO BATISTA —
Não respeita. Daí a minha violência contra o poder público porque não respeita. Êsse é um aspecto vergonhoso que se verifica em São Paulo e provém da própria Prefeitura. Existe uma verdadeira "gang", tanto que alguns elementos nocivos dentre os chamados ambulantes e responsáveis pelo setor Ponte Pequena dizem: "Baixem na Praça da Sé" e eles baixam; "Baixem na Rua Direita" e eles baixam. Fazem um comércio sob a proteção dos homens que deveriam organizar êsse comércio.

O Sr. Geraldino dos Santos — Presenciei a um espetáculo na Rua Sta. Tereza, próximo à praça da Sé. Um ambulante licenciado estava vendendo fósforo e a preço bem abaixo da tabela. Vendia com vantagem e todos compravam. Achei interessante porque havia um menino que o auxiliava. Era seu filho. O homem era aleijado. O menino estava vendendo. E fiquei admirado de ver êsse menino às seis horas da manhã, horário em que chego à Praça da Sé. Ele, então, diante do Guarda-Civil, que vinha em nome da fis-

calização e lhe dizia para que dali saísse, não teve outra alternativa, senão ir embora. Dez minutos depois voltou. Veio o fiscal que tomou a caixa do menino, todo material, toda a mercadoria. O menino, então, pediu o recibo porque ele estava licenciado. "Que recibo, que coisa nenhuma; vá andando, senão te prendemos", foi a resposta que ouviu. A criança ficou chorando porque queria o recibo para conseguir a devolução da mercadoria. Eu disse a esse menino em redor de quem, naquele instante, já havia muita gente: "Você tem aqui o meu cartão; amanhã estarei aqui novamente. Então, quando vier o fiscal, tome o nome dele ou, pelo menos o número da placa; quero ajudá-lo, porque sou Vereador". Ele perguntou: "O que é, vereador"? Disse-lhe: vereador é representante seu na Câmara. Noutro dia, estava lá às seis horas da manhã. "O rapa" passou para levar outra vez a caixa do menino.

Quando ele correu atrás, gritando "Pelo amor de Deus me devolva" o homem ameaçou de agredi-lo. Foi pena que eu não tivesse chegado em tempo, porque gostaria de ter apanhado daquele fiscal arbitrário, ladrão, porque recolheu a mercadoria sem dar o recibo, e deixou o infeliz chorando.

O SR. FRANCISCO BATISTA — Isso ocorre, diariamente, em São Paulo.

O Sr. Geraldino dos Santos — Onde está a fiscalização, onde está o respeito à lei?

O SR. FRANCISCO BATISTA — Eles são os primeiros a violar a lei; são uns verdadeiros assaltantes...

O Sr. Geraldino dos Santos — São uns abutres. É pena que haja redundância no projeto de lei do nobre

Vereador Laércio Côrte, como foi declarado pelo nobre Vereador Ary Silva e por V. Exa. Mas não deixa de ser uma medida excelente a fim de dar garantias também a esses vendedores. Se eles estão errados deve ser regulamentada a situação e a condição de venda deles, porque é um direito que lhes assiste. Se são deficientes físicos devem ter a proteção do Município e não a perseguição odiosa como essa por parte da fiscalização que, para bancar a bonita, para fazer bonito, diante dos outros, oprime alguns. E para terminar o meu aparte, devo dizer que na esquina de frente da Rua Santa Tereza nós encontramos outro vendedor, também de fósforos, que não foi detido, nem teve levado sua mercadoria.

O SR. FRANCISCO BATISTA — E que não era aleijado.

O Sr. Geraldino dos Santos — Sem dúvida. Certamente não sei o que ele teria dado ao fiscal.

O SR. FRANCISCO BATISTA — Sr. Presidente, encerrando peço o adiamento da discussão da presente propositura por 10 sessões, para que seja ouvido o Executivo a respeito.

— Assume a Presidência o Sr. Figueiredo Ferraz.

O SR. PRESIDENTE — É regimental o pedido. Os Srs. Vereadores que o aprovam, queiram permanecer como estão. (Pausa). Está aprovado e adiada a discussão por 10 sessões. (Pausa).

Srs. Vereadores, esta Presidência deseja esclarecer ao Plenário, que com respeito ao item 7.º, que foi cometido um lapso, tendo em vista informações que recebeu da Assessoria.

Assim, deseja retificar sua decisão, baseada num erro de informações. Cabe então ao Presidente, de ofício, comunicar ao Plenário que no dia 26

de julho de 1964 a Casa concedeu preferência para votação do Projeto de lei 132-64, de autoria do nobre Vereador Laércio Côrte. Portanto, a Casa, naquela altura decidiu soberanamente e marcou a sua posição de preferência em relação ao requerimento do autor. Passou-se praticamente 1 ano e, agora, devido a informações errôneas, que chegaram à Mesa, colocou-se em votação o requerimento do nobre Vereador Aurelino de Andrade, solicitando nova preferência, que não poderia ser concedida.

O engano não pode persistir. Então, ter-se-ia de votar o projeto do nobre Vereador Laércio Côrte, o que a Casa não fez em virtude de um engano. A Mesa apenas informa que se a Casa vier a rejeitar este projeto do nobre Vereador Laércio Côrte, consequentemente as outras proposições serão arquivadas. Subsiste esta dúvida, que a Presidência deseja esclarecer aos Srs. Vereadores.

Vamos, então proceder à votação do projeto n. 132-64, conforme preferência já concedida anteriormente pela Casa.

O SR. ARY SILVA (Pela ordem) — Sr. Presidente, diante do impasse que V. Exa. está decidindo bem, respeitosamente me permito sugerir a V. Exa., se não seria possível a seguinte solução: o Plenário adiaria a discussão, digamos, por 15 sessões, e depois, pelas Comissões, tanto o nobre Vereador Laércio Côrte como o nobre Vereador Aurelino de Andrade apresentariam outro projeto, que seria das Comissões. Então, aprovar-se-ia, primeiramente o projeto das Comissões e estes outros, automaticamente, perderiam sua razão de ser.

Se fôr possível esta solução, deixo formulado o requerimento de adiamento da discussão da presente proposição, por 15 sessões.

O SR. PRESIDENTE — Tenho a impressão de que com a questão de

ordem, V. Exa. sugeriu a decisão do assunto a contento de todos. Porque, seria a única forma regimental de contornarmos o impasse.

O SR. HÉLIO MENDONÇA (Pela ordem) — Sr. Presidente, indago de V. Exa. se ambos os projetos possuem pareceres.

O SR. PRESIDENTE — Não, nobre Vereador. Ao projeto original, de autoria do nobre Vereador Laércio Côrte foram anexados, a pedido do Presidente da Comissão de Justiça, nobre Vereador José Maria Marin, o que não impediu que a Casa tenha dado a preferência ao projeto de autoria do nobre Vereador Laércio Côrte.

O SR. HÉLIO MENDONÇA (Pela ordem) — Diante da informação dada por V. Exa., quer me parecer que a Casa está devidamente informada e a questão de ordem levantada pelo nobre Vereador Ary Silva vem atender, tanto aos interesses de ambos os proponentes como da Casa e, pois, aos interesses da coletividade.

O SR. PRESIDENTE — Muito grato a V. Exa.

Vamos, pois, passar à votação do requerimento de adiamento formulado pelo nobre Vereador Ary Silva, por 15 sessões. Está em votação o requerimento; os Srs. Vereadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (Pausa). Está aprovado.

A Presidência agradece a colaboração dos Srs. Vereadores. Em verdade, fatos como esse não devem ocorrer, porém, quando ocorrem, tão logo cheguem ao conhecimento da Presidência ela, de ofício, procura corrigi-los, e para isso conta sempre com o entendimento, a compreensão e a colaboração dos Srs. Vereadores. A Presidência, pois, agradece a colaboração do douto Plenário.

Vamos passar ao item seguinte da pauta. Existe sobre a mesa um requerimento de inversão, que vai ser lido.

Convido o nobre Vereador Geraldo dos Santos para secretariar.

-- É lido, pôsto em votação e aprovado o seguinte:

"REQUERIMENTO

Requeiro à douta Mesa, ouvido o egrégio Plenário, seja invertida a pauta da Ordem do Dia da presente Sessão, considerando-se como item 11 o atual n. 13.

Sala das Sessões, 17 de maio de 1965. — Ary Silva."

— Entra em primeira discussão o Projeto de Lei n. 280-62, do Executivo, assegurando indenização, assistência médica hospitalar, farmacêutica e dentária aos servidores municipais, além dos benefícios da Lei n. 5.153-57, com Parecer n. 285-62, da Comissão de Justiça, pela legalidade, publicado no D.O. de 29-6-62.

O SR. PRESIDENTE — Está inscrito para discutir a presente proposição o nobre Vereador Francisco Batista. Tem a palavra S. Exa. (Pausa). S. Exa. está ausente.

Não há mais oradores inscritos. Está encerrada a discussão. Vamos passar à votação.

— Pôsto em votação, é aprovado em primeira discussão o Projeto de Lei n. 280-62.

O SR. ARY SILVA (Para declaração de voto) — Sr. Presidente, Srs. Vereadores. Este projeto foi enviado a esta Casa pelo ex-Prefeito Prestes Maia, em 6 de junho de 1962. S. Exa., durante um dos últimos despachos que teve conosco, havia nos perguntado por esta proposição, e nós não conseguíamos localizar o projeto. S. Exa. queria dar assistência

aos servidores acidentados em serviço, fazendo retroagir os benefícios dessa assistência desde 1956 para cá. Porque dizia o Projeto que aos servidores municipais acidentados, além dos benefícios a que se refere a lei, ficariam assegurados mais os seguintes:

"Indenização apurada de acordo com a lei de acidentes do trabalho; toda assistência médica, hospitalar, farmacêutica e dentária, inclusive serviço de prótese, gratuitamente, desde o momento do evento".

E o projeto retroagia a 1956. Mas, por uma dessas coisas curiosas ou esquisitas desta Casa, não achamos o projeto até que fomos encontrá-lo anexo ao projeto dos Estatutos do Funcionário Público Municipal, que nada tem a ver com a história.

Requeremos a desanexação. E custou para vir o parecer porque dependia do presidente da Comissão em que se encontrava a proposição anexada à outra. Agora, o projeto vem à discussão para ser aprovado.

Vêem todos os Srs. Vereadores que se trata de projeto humano, porque dá amparo social àqueles necessitados, fazendo retroagir seus benefícios a 1956, o que permitirá que muitos servidores sejam amparados pela lei.

Daí a razão por que está de parabéns esta Casa aprovando o projeto. E vamos fazer votos para que se desconte o tempo perdido, aprovando-se imediatamente o projeto e dando-se aos funcionários esta proteção, que foi pretendida pelo ex-Prefeito Prestes Maia e agora é desejada por esta Câmara e naturalmente será ratificada, temos a certeza, pelo Prefeito Faria Lima.

Era a declaração que desejava fazer, Sr. Presidente.

O SR. AURELINO DE ANDRADE (Para declaração de voto) — Sr. Presidente, este projeto de lei, enviado a esta Casa pelo ex-Prefeito

Prestes Maia, é realmente de importância para toda uma coletividade de funcionários, que se vinha ressentindo de uma lei que lhes desse amparo, o que agora está sendo feito.

S. Exa., em toda a sua gestão na Prefeitura, se preocupou em dar ao funcionário municipal o que ele necessitava, sem aquela demagogia que verificamos anteriormente, quando das "Árvores de Natal", quando dos "monstrinhos" e de outros projetos iguais. Vem, realmente, trazer amplo benefício, especialmente aos diaristas acidentados, que não estavam inclusos na Lei 5.153, de 24-4-57, dando assim segurança a toda uma coletividade que, por fatalidade do destino, era acidentada em serviço.

Aprovando esta lei, a Câmara fará com que grande parte dos funcionários municipais tenha o apôio, a assistência, não assistência de esmola, mas dentro da lei, fazendo com que eles não fiquem à mercê da sorte.

O SR. NAZIR MIGUEL (Para declaração de voto) — Sr. Presidente e Srs. Vereadores, houve por bem o saudoso Prefeito Prestes Maia ao enviar a esta Casa este projeto, que tem um grande conteúdo de solidariedade humana e social.

Nós, que vivemos e conhecemos os preços que são cobrados hoje pela técnica médica, sabemos o quanto custa o serviço de prótese em medicina. É uma dessas coisas inacessíveis à bolsa do funcionário público.

Este projeto visa a corrigir essa possível deficiência e a evitar essa dificuldade, porque, se efetivamente o funcionário necessitar dessa prótese, somente o poder público poderá socorrê-lo, visto como individualmente ele não teria condições econômicas para se curar.

Além dessa vantagem, o projeto tem outra, ao estender aos mensa-

listas e aos efetivos os benefícios da lei que eram privativos dos diaristas. O Prefeito Prestes Maia estendeu o benefício a todo o funcionalismo, porque não deveria haver discriminação, é evidente, entre uma classe, a dos funcionários públicos. Todos são merecedores daquilo que o poder público pode e deve dar em seu benefício.

Ainda há pouco, eu ocupava a tribuna para falar da legião de doentes, dos preços dos medicamentos e da própria medicina, que, não por culpa dos médicos, mas em razão da própria situação reinante no País, encareceu muito.

Os hospitais custam — por que não dizer? — os olhos da cara, não por culpa dos donos ou proprietários; o próprio serviço é caro. Os Srs. Vereadores que tiverem alguma experiência na família poderão confirmar o quanto custa a permanência em hospitais. Está aí meu nobre colega Sebastião Laet que poderá corroborar o que estou afirmando. É a própria situação geral que encarece tudo.

Sr. Presidente, Srs. Vereadores, está pois de parabéns esta Casa, ao aprovar projeto de lei que efetivamente virá prestar benefícios nas horas amargas e graves da vida de cada um dos servidores. É uma lei realmente merecedora dos nossos aplausos.

O SR. FRANCISCO BATISTA (Para declaração de voto) — Sr. Presidente, Srs. Vereadores, votei favoravelmente a esta conquista do pequeno servidor público, através de mensagem do ex-Prefeito Prestes Maia que, atendendo a princípio de solidariedade cristã, estendeu aos chamados pequenos funcionários todas as tradições assistenciais, financeiras e econômicas, quando lesado, quando prejudicado, quando ofendido fisicamente em serviço. É uma medida que apoiamos com grande sa-

tisfação, porque o representante do povo deve dar tratamento idêntico a todo o funcionalismo. Não devemos legislar ou atender apenas a uma facção, a um ângulo ou a alguns elementos do funcionalismo, mas sim, devemos dar condições idênticas a todos. E o ex-Prefeito achou por bem estender benefícios abrangendo tôdas as categorias do funcionalismo municipal. Esta Casa deu seu beneplácito, seu consentimento a projeto que atende a uma das grandes aspirações de todo o funcionalismo municipal.

Somos daqueles que damos, mas também exigimos obrigações do funcionalismo público. Por isso, desta feita, estamos concedendo vantagens justas, equânimes e altamente procedentes, como de outras vezes temos exigido o cumprimento de suas obrigações.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Srs. Vereadores.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra, para declaração de voto, o nobre Vereador Francisco Moraes.

O SR. FRANCISCO MORAES (Para declaração de voto) — Sr. Presidente, Srs. Vereadores, tendo sido um dos funcionários que nessa qualidade procurou os demais colegas do Município para dissuadí-los de seu temor ao candidato Prestes Maia a Prefeito, desde que S. Exa. era tido em razão do funcionalismo como rígido e desumano, quero registrar com grande satisfação a iniciativa desta lei partida de S. Exa.

É uma lei verdadeiramente humana, em que o Prefeito, com a sua característica própria, faz refletir a outra face da realidade. Estende a funcionários da municipalidade em leis benefícios já consagrados aos servidores mensalistas e diaristas. Eis que funcionários, até o advento desta lei, sempre que acidentados, careciam da menor assistência do

poder público. A que recebia, hospitalar e medicamentosa, era obrigatoriamente às suas expensas.

Qundo de volta para sua residência, convalescente ainda, quase que junto consigo chegava a primeira nota de despesas do hospital e da farmácia. Partiu essa providência exatamente do Sr. Prestes Maia, de quem sempre desejamos que partissem iniciativas como essa que pudessem desmentir o juízo (já por muitas atitudes desmentido) que de S. Exa. se fazia: que era frio e desumano para com o funcionalismo. Graças a Deus, agora quando S. Exa. vai para o Reino do Senhor, já pode deixar — entre tantas outras providências que revelaram o seu sentido humano, o seu sentido humanitário — mais essa lei, que vem de ser aprovada por esta Casa. Ufano-me como amigo e partidário de S. Exa.; ufano-me como elemento que sempre procurou desfazer a opinião que a seu respeito se havia formado. Congratulo-me com S. Exa. — aliás, já nesta altura com a sua memória — pela lei que vem de ser aprovada por esta Casa.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra, para declaração de voto, o nobre Vereador Hélio Dejtiar.

O SR. HELIO DEJTAR (Para declaração de voto) — Sr. Presidente, Srs. Vereadores: Desejo, nesta oportunidade, congratular-me com a Casa e com o Prefeito Emérito de São Paulo, o ex-Prefeito Dr. Francisco Prestes Maia, porque acho muito justo o Projeto de Lei que acaba de ser aprovado em primeira discussão.

O seu artigo primeiro diz o seguinte: “Aos servidores municipais, acidentados em serviço, além dos benefícios a que se refere a Lei n. 5.153, de 22 de abril de 1957, fica assegurado mais o seguinte: a) indenização apurada daquelas leis sobre acidentes do trabalho e tôda a assistência mé-

dica, hospitalar, farmacêutica e dentária, inclusive serviço de prótese gratuitamente, desde o momento do evento até a alta”.

É muito justo êsse projeto, porque, como já teve oportunidade de salientar desta tribuna o nobre Vereador Nazir Miguel, que é médico e conhece muito bem o assunto (e eu estou de acôrdo com S. Exa.), aqui em São Paulo — e acredito que no resto do Brasil — os maiores problemas que tem uma pessoa são exatamente os problemas médico, hospitalar, farmacêutico e dentário.

Hoje, qualquer estada num hospital custa uma fortuna. Consta até que alguém que fique num hospital 10 a 12 dias, sem utilizar anestesia, operação, coisa nenhuma, acaba pagando de 1 milhão a 1 milhão e trezentos mil cruzeiros. A anestesia e intervenções cirúrgicas são caríssimas, sem se considerar o que se deve pagar ao hospital pela manutenção do doente e ainda os preços dos medicamentos que lhe são oferecidos. Tudo é cobrado separadamente.

Esta é uma tomada de posição, por parte do Executivo, contrária aos princípios comunistas. É através de projetos como êste, de verdadeira assistência social a quem precisa, é através do chamado Plano Nacional de Habitação, em sendo pôsto em prática e trazendo casas populares ao operariado de São Paulo e do Brasil, que verificamos que se combatem aquelas doutrinas extremistas, principalmente de esquerda, que só servem para solapar a ordem pública e trazer o desassossêgo à família brasileira.

De sorte que, Sr. Presidente e Srs. Vereadores, mais uma vez está de parabens o prematuramente falecido ex-Prefeito de São Paulo, quando remeteu para esta Edilidade êste Projeto de Lei n. 280. Agiu muito bem S. Exa., que foi muito bem assessorado. De parabéns estão, igualmente, aquêles que o assessoraram neste

projeto e em outros do teor dêste, porque demonstram que aquela administração não era fria e insensível, como de vez em quando se ouvia falar. Quis atender os funcionários acidentados, que porventura tivessem que se hospitalizar para tratamento do acidente sofrido.

Essa era a exposição que queria fazer, congratulando-me com a Casa e pedindo seja aprovado em segunda discussão o mais depressa possível, para que possa ser convertido em lei, por se tratar de uma proposição rigorosamente justa.

O SR. PRESIDENTE — Não há mais Vereadores inscritos para declaração de voto.

Vamos passar ao item seguinte da pauta.

O SR. EMÍLIO MENECHINI — (Pela ordem) — Sr. Presidente, esta Casa registra com pesar, no dia de hoje, o falecimento de um dos seus funcionários, o pranteado Emílio Rotta. Em memória a êsse funcionário, quero requerer à Mesa um minuto de silêncio.

O SR. PRESIDENTE — A Presidência vai atender ao requerido por V. Exa., em caráter excepcional; e se associa à homenagem póstuma a êsse funcionário da Edilidade, que prestava serviços também no Plenário. Assim, convido os Srs. Vereadores e a assistência para que, de pé, guardem um minuto de silêncio em memória ao funcionário Emílio Rotta.

— É prestada a homenagem.

O SR. PRESIDENTE — Vamos continuar na apreciação da Ordem do Dia. Há um requerimento de inversão que será lido pelo Sr. Secretário.

— É lido, pôsto em votação e aprovado o seguinte:

“Requerimento — Requeiro à douta Mesa, ouvido o egrégio Plenário, seja invertida a pauta da Ordem do

Dia da presente Sessão, considerando-se como item 12 o atual 6. — Sala das Sessões, 17 de maio de 1965. — Ary Silva”.

— Entra em segunda discussão e é aprovado, sendo enviado à sanção, o Projeto de Lei n. 300-64, do Executivo, acrescentando ao artigo 2.º da Lei n. 5.690-60, referente à admissão de surdos e surdos-mudos, parágrafo único referente à aposentadoria por invalidez, com Parecer n. 13-64, da Comissão do Servidor Público, favorável, publicado no D.O. de 8-12-64.

O SR. PRESIDENTE — Há outro requerimento de inversão que o Sr. Secretário vai ler.

— É lido, pôsto em votação e aprovado o seguinte:

“Requerimento — Requeiro à dou-ta Mesa, ouvido o egrégio Plenário, seja invertida a pauta da Ordem do Dia da presente Sessão, considerando-se como item 13 o atual n. 14. — Sala das Sessões, 17 de maio de 1965. — Ary Silva”.

— Entra em primeira discussão o Projeto de Lei n. 430-64, do Executivo, proibindo o transporte de terra, areia e demais materiais de construção, em veículos, com excesso de carregamento ou desprovidos de dispositivos que efetivamente impeçam o escoamento de carga para as vias públicas, com Parecer n. 509-64, da Comissão de Justiça, pela ilegalidade, publicado no D.O. de 4-12-64.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra para discutir o nobre Vereador Monteiro de Carvalho.

O SR. MONTEIRO DE CARVALHO — Sr. Presidente, nobres Vereadores. A nossa cidade apresenta uma multiplicidade de pequenos problemas que reclamam a atenção da administração municipal. Quando no exercício do cargo de Secretário das

Finanças, recebi sucessivos pedidos de providências da fiscalização fazendária, contra caminhões que derramam terra, entulhos e detritos pela cidade. É notório que os caminhões com excesso de carga — terra proveniente de escavações para novas construções, derramam terra pelas vias por onde passam, a ponto de transformar o colorido dos prédios e a pavimentação das ruas.

No bairro de Higienópolis, se não me falha a memória, na Rua Maranhão, houve um caso que provocou até atritos graves entre vizinhos. Feita a escavação para a construção de um prédio de apartamentos, o despejo foi tal por parte dos transportadores de terra, que a pavimentação ganhou dois dedos de terra. Quando não chovia, o pó penetrava em todos os prédios vizinhos e suas fachadas chegaram a ficar avermelhadas. Posteriormente, veio uma chuva que transformou aquele trecho da rua em um perigo para o trânsito de veículos. Foi necessário interditar um pedaço da rua e requisitar os homens da Limpeza Pública para fazer a raspagem e transporte da terra ali acumulada.

No entanto, a administração municipal não tem nenhuma arma legal, ou não tinha nenhuma arma legal para coibir tais abusos. Foi por isso que, após muito trabalho, inclusive do então Secretário das Finanças, mandou-se a esta Casa este projeto de lei. Lamentavelmente, não estava, e não está, o Executivo, armado de uma lei para reprimir esses abusos, razão pela qual solicito ao Plenário, encarecidamente, para que em resposta aos munícipes que, sucessivamente, reclamam providências da Prefeitura, que aprovem este projeto, transformando-o em lei.

É este o pedido, que faço à Casa, tratando-se, como viram os Srs. Vereadores, de problema relevante a demandar lei regularizadora.

O SR. PRESIDENTE — Não há mais oradores inscritos.

O SR. MARCOS MÉLEGA (Pela ordem) — Sr. Presidente, pediria a V. Exa. informar se o parecer é pela legalidade, ou pela ilegalidade da propositura.

O SR. PRESIDENTE — O parecer da douta Comissão de Justiça é pela ilegalidade.

O SR. MARCOS MÉLEGA — (Pela ordem — Sr. Presidente, o nobre Vereador Monteiro de Carvalho pede a aprovação do projeto. S. Exa. não deu justificativa pela qual devemos aprovar projeto de lei ilegal. Então, evidentemente, referiu-se quanto ao mérito, mas, no tocante à legalidade, é preciso que saibamos a razão pela qual vamos aprovar projeto que a douta Comissão de Justiça deu pela ilegalidade.

O SR. MONTEIRO DE CARVALHO (Pela ordem) — Sr. Presidente, o nobre Vereador Marcos Mélega tem razão até certo ponto. Há uma velha controvérsia, sobre se o trânsito é de competência do Município ou do Estado. Os tribunais disseram que a competência é do Município. Ocorre que os técnicos da Prefeitura entenderam que essa matéria — a do projeto — envolve veículos, mas não envolve trânsito.

A douta Comissão de Justiça, cujo pronunciamento é pela ilegalidade, entendeu que a matéria é de trânsito, e perfilha a tese de que o trânsito é de competência do Estado. Entendo, data vênica, que o projeto é legal, mesmo porque sua legalidade foi minuciosamente estudada pelos órgãos técnicos da Prefeitura. Permitto-me, então, pedir a rejeição do Parecer da Comissão de Justiça e a aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE — A Casa ouviu a exposição do nobre Vereador

Monteiro de Carvalho, e vai, nestas condições, decidir. A Casa é soberana e votará pela legalidade ou pela ilegalidade, podendo apenas aprovar ou não o projeto de lei. Vamos passar, então, agora, à votação do projeto. A Presidência apenas alerta a Casa de que o Parecer da Comissão de Justiça é pela ilegalidade do projeto. A Casa vai decidir soberanamente quanto à legalidade ou ilegalidade. A Presidência apenas pede a atenção do Plenário para a votação.

— Pôsto a votos, é aprovado, artigo por artigo, o projeto de Lei n. 430-64, do Executivo.

O SR. PRESIDENTE — Vai à pauta suplementar. Vamos passar ao item seguinte, para o qual há requerimento de inversão.

— É lido, pôsto em votação e aprovado o seguinte:

“Requerimento — Requeiro à douta Mesa, ouvido o egrégio Plenário, seja invertida a pauta da Ordem do Dia da presente Sessão, considerando-se como item 14 o atual n. 17. — Sala das Sessões, 17 de maio de 1965. — Ary Silva”.

— Discussão e votação única, adiada, do Projeto de Resolução n. 5-65, do Sr. Jayme Rodrigues, autorizando a confecção de placa de prata, a ser entregue ao Eng. Francisco Prestes Maia, como homenagem do povo de São Paulo, com Parecer n. 4-65, das Comissões Reunidas de Justiça, de Educação e de Finanças, favorável, publicado no D.O. de 9-3-65.

O SR. PRESIDENTE — Há um substitutivo que tem preferência regimental. Não há oradores inscritos. Está encerrada a discussão. Vamos passar à votação do Substitutivo, de autoria do nobre Vereador Jayme Rodrigues.

— Pôsto a votos, é aprovado o seguinte:

SUBSTITUTIVO N. 1 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 5-65

Autoriza a confecção de uma placa de bronze, como homenagem póstuma do povo de São Paulo ao ex-Prefeito Engenheiro Francisco Prestes Maia, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo resolve:

Art. 1.º — A Mesa da Câmara Municipal de São Paulo mandará confeccionar uma placa de bronze, no formato aproximado de 50 (cinquenta) por 30 (trinta) centímetros, para que a mesma seja incrustada no jazigo do ex-Prefeito da Capital, Engenheiro Francisco Prestes Maia, como uma homenagem póstuma do povo de São Paulo em reconhecimento às suas profícuas gestões na chefia do Executivo do Município Paulistano.

Art. 2.º — a placa de bronze a que se refere o artigo anterior conterá os seguintes dizeres:

“Ao pranteado e grande homem público, engenheiro Francisco Prestes Maia, o respeito, a admiração e o eterno agradecimento do povo de São Paulo, através da manifestação unânime de seus representantes no legislativo municipal, pelas profícuas e sempre lembradas gestões no governo do município de São Paulo, nos períodos de 1938 a 1945 e de 1961 a 1963”.

Art. 3.º — A entrega da referida placa será feita em Sessão Especial, a ser convocada pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, à Exma. Família do ex-Prefeito Engenheiro Francisco Prestes Maia.

Art. 4.º — As despesas decorrentes da execução desta Resolução, de até Cr\$ 200.000 (duzentos mil cruzeiros), correrão por conta dos re-

ursos provenientes da Verba 001.3140.01 — Encargos Diversos — item 510 — Outros Encargos, do orçamento vigente.

Art. 5.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de maio de 1964. — Jayme Rodrigues”.

O SR. PRESIDENTE — Vai o Substitutivo à promulgação da Mesa.

Srs. Vereadores, está encerrado o tempo destinado à Ordem do Dia. Convoco os Srs. Vereadores para a próxima Sessão Ordinária de 4.ª feira, à hora regimental, com Ordem do Dia a ser publicada.

Está encerrada a Sessão.

— Levanta-se a sessão.

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

165.ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 19 de maio de 1965.

I PARTE

EXPEDIENTE

Leitura de correspondência, apresentação e leitura de Projetos e Moções, apresentação, leitura, discussão e votação de Requerimentos de audiência do Plenário, apresentação de Indicações e Requerimentos.

II PARTE

ORDEM DO DIA

— 1 —

1) — Continuação da segunda discussão do Projeto de Lei n. 90-64, do sr. Brás Espósito, dispondo sobre proibição do uso de aparelhos sonoros ou musicais no interior de veículos de transporte coletivo, inclusive auto-lotações, com Pareceres n. 5-64, da Comissão de Higiene e 129-64 da Comissão de Finanças, favorá-

veis, publicados, respectivamente, no D.O. de 15-8-64 e 17-12-64.

— 2 —

2) — Segunda discussão, adiada, do Projeto de Lei n. 249-64, do Executivo, modificando parcialmente o alinhamento da Rua Dr. Thomaz de Lima, aprovado pelo Ato n. 464-33, no trecho compreendido entre as ruas Conde de Sarzedas e dos Estudantes, lado ímpar, na Liberdade, com Pareceres ns. 86-64, da Comissão de Obras e 78-64, da Comissão de Finanças, favoráveis, publicados, respectivamente, no D.O. de 10-9-64 e 24-9-64. Há um substitutivo da Comissão de Justiça.

— 3 —

3) — Segunda discussão do Projeto de Lei n. 296-64, do Executivo, dispondo sobre aprovação de plano de melhoramentos no Tatuapé, com Pareceres ns. 134-64, da Comissão de Obras; e 7-65, da Comissão de Finanças, favoráveis, publicados, respectivamente, no D.O. de 22-12-64 e 13-2-65. Há um substitutivo da Comissão de Justiça.

— 4 —

4) — Segunda discussão do Projeto de Lei n. 298-64, do Executivo dispondo sobre aprovação de plano de melhoramentos no Jardim América, com Pareceres ns. 135-64, da Comissão de Obras; e 12-65, da Comissão de Finanças, favoráveis, publicados, respectivamente, no D.O. de 29-12-64 e 20-2-65. Há um Substitutivo da Comissão de Justiça.

— 5 —

5) — Segunda discussão do Projeto de Lei n. 281-64, do sr. Ary Silva, denominando Isai Leirner a atual Praça "2", no Jardim Bonfiglioli, sita entre a Estrada da RAE, Avenida "A", e ruas 15 e 16, com Pareceres ns. 95-64, da Comissão de Obras; 71-

64, da Comissão de Cultura; e 6-65, da Comissão de Finanças, favoráveis, publicados, respectivamente, no D.O. de 10-10-64, 30-10-64 e 13-2-65.

— 6 —

6) — Segunda discussão do Projeto de Lei n. 274-64, do sr. Emílio Meneghini, dispondo sobre instituição de prêmios às escolas públicas do município, a serem concedidos à melhor horta, fanfarra, coral e bandinha ritmica, para o que abre o crédito especial de Cr\$ 200.000, com Pareceres ns. 63-64, da Comissão de Educação; e 30-65, da Comissão de Finanças, favorável e contrário, respectivamente, publicados no D.O. de 17-10-64 e 13-4-65.

— 7 —

7) — Primeira discussão, adiada, do Projeto de Lei n. 232-64, do Executivo, alterando disposição da Lei n. 6.247-63, e fixando em 26,00 metros a largura da Avenida a que se refere a lei, no trecho compreendido entre o Largo do Socorro e a Rua Manoel Preto, Capela do Socorro, com Parecer n. 264-64, da Comissão de Justiça, pela legalidade, publicado no D.O. de 7-8-64.

— 8 —

8) — Primeira discussão, adiada, do Projeto de Lei n. 500-64, das Comissões Reunidas de Justiça, de Obras, e de Indústria e Comércio, excluindo das exigências do artigo 40 da Consolidação do Código de Obras, o trecho da rua Sampaio Vidal, compreendido entre as ruas Capitão Prudente e Iguatemi, no Jardim América.

— 9 —

9) — Primeira discussão adiada do Projeto de Lei n. 377-64, do sr. Francisco Batista, dispondo sobre a confecção de placas de bronze para substituir as atuais placas da Rua Tenente Antônio João, no Brás, com

Parecer n. 407-64, da Comissão de Justiça, concluindo pela ilegalidade, publicado no D.O. de 21-10-64.

— 10 —

10) — Primeira discussão adiada, do Projeto de Lei n. 212-64, do sr. Geraldino dos Santos, proibindo a concessão de alvará de funcionamento a bares denominados “inferni-nhos”, “drive-in” e congêneres, dentro do perímetro central e urbano e dando outras providências, com Parecer n. 220-64 da Comissão de Justiça, concluindo pela inconstitucionalidade do projeto, publicado no D.O. de 20-6-64. (Na sessão ordinária de 14-4-65 a requerimento do sr. Ary Silva, o projeto teve sua discussão adiada por 2 sessões).

— 11 —

11) — Primeira discussão do Projeto de Lei n. 215-62, do sr. Sebastião Laet, dispondo sobre contagem, para todos os efeitos, do tempo de licença concedido por motivo de saúde com Parecer n. 257-62, da Comissão de Justiça, concluindo pela legalidade, publicado no D.O. de 21-5-62.

— 12 —

12) — Primeira discussão do Projeto de Lei n. 41-65, do sr. Glória Júnior, denominando Abraham Lincoln a atual Rua 15, entre a Avenida “1” e a rua “13”, no Parque São Domingos, Pirituba, com Parecer n. 50-65, da Comissão de Justiça, pela legalidade, publicado no D.O. de 19-3-65.

— 13 —

13) — Primeira discussão do Projeto de Lei n. 423-64, do sr. Juvenal Locatelli, denominando Mário Sonsin a atual rua dos Limoeiros, com início na Estrada da Casa Verde e término no Córrego do Mandaqui, na Casa Verde, com Parecer n. 2-65, da

Comissão de Justiça, pela ilegalidade, publicado no D.O. de 10-2-65.

— 14 —

14) — Primeira discussão do Projeto de Lei n. 350-59, do Executivo, modificando os alinhamentos da Estrada do Imirim, no cruzamento com a Avenida ao longo do Córrego Mandaqui, aprovados pela Lei n. ... 4.991-56, com Parecer n. 95-65, da Comissão de Justiça, pela legalidade, publicado no D.O. de 14-4-65.

— 15 —

15) — Primeira discussão do Projeto de Lei n. 220-64, de D. Anna Lamberg Zéglio, obrigando as empresas de transportes de cargas a possuir garage para recolhimento dos seus veículos, e proíbe o uso das vias públicas para estacionamento dos mesmos, com Parecer n. 239-64, da Comissão de Justiça, pela legalidade, publicado no D.O. de 26-6-64.

— 16 —

16) — Primeira discussão do Projeto de Lei n. 294-64, do sr. João Lemos, denominando várias ruas do Jardim Pinheiros, com Parecer n. 123-65, da Comissão de Justiça, pela legalidade, publicado no D.O. de 30-4-65.

— 17 —

17) — Primeira discussão do Projeto de Lei n. 331-64, do sr. Jayme Rodrigues, denominando Manoel Vieira de Souza a atual rua 147, com início na Av. Paes de Barros e término na rua Juatindiba, na Moóca, com Parecer n. 465-64, da Comissão de Justiça, pela legalidade, publicado no D.O. de 18-11-64.

— 18 —

18) — Primeira discussão do Projeto de Lei n. 431-64, do Executivo, acrescentando 5 parágrafos ao artigo 6.º da Lei n. 4.060-61, referente

a trabalho ordinário e extraordinário de extranumerários diaristas e tarefeiros, bem como revoga o artigo 9.º da mesma lei, com Parecer n. 523-64, da Comissão de Justiça, pela inconstitucionalidade, publicado no D.O. de 8-12-64.

— 19 —

19) — Primeira discussão do Projeto de Lei n. 128-65, do Executivo, autorizando abertura de crédito especial de Cr\$ 29.145.364, para pagamento de despesas de exercícios anteriores, com Parecer n. 129-65, da Comissão de Justiça, pela legalidade, publicado no D.O. de 14-5-65.

— 20 —

20) — Primeira discussão do Projeto de Lei n. 552-64, do sr. David Lerer, criando o Mercado Distrital da Luz, a ser instalado em área de 6.300 m2, onde se acha o Departamento de Garage e Transportes da Secretaria de Obras, nas ruas Afonso Pena, Ribeiro de Lima e Praça Coronel Fernando Prestes, com Parecer n. 557-64, da Comissão de Justiça, pela legalidade, publicado no D.O. de 19-12-64.

— 21 —

21) — Discussão e votação única do Projeto de Resolução n. 69-63, do sr. José Sabino, concedendo o título de "Cidadão Emérito da Cidade de São Paulo", ao Dr. José Bresser da Silveira, General-Médico, com Pareceres n. 278-63, da Comissão de Justiça; n. 212-63, da Comissão de Educação e n. 318-63, da Comissão de Finanças, favoráveis, publicados, respectivamente no D.O. de 30-8-63, 9-11-63 e 20-12-63.

— 22 —

22) — Discussão e votação única do Projeto de Resolução n. 18-65, do sr. Geraldino dos Santos, concedendo o título de "Cidadão Paulistano", ao Prof. Mário Degni, com Parecer n.

8-65, das Comissões Reunidas de Justiça, de Educação e de Finanças, favorável, publicado no D.O. de 6-5-65.

— 23 —

23) — Discussão e votação única da Moção n. 57-65, do sr. Benedicto Rocha e mais 23 senhores vereadores, apelando ao Sr. Presidente da República no sentido de dar o beneplácito do Governo Federal ao pedido de instituição do "Dia de Rondon", a ser comemorado a 5 de maio de cada ano. (Apresentada nos termos do Artigo 187 do Regimento Interno, devendo ser ouvida a Comissão de Educação).

— 24 —

24) — Discussão e votação única, adiada, do recurso interposto pelo sr. Marcos Mélega à decisão do Sr. Presidente relativa ao resultado da votação do veto oposto pelo Sr. Prefeito à disposição da lei decretada pela Câmara e oriunda do Projeto de Lei n. 642-63, do Executivo, introduzindo alterações no quadro do pessoal da Prefeitura. O dispositivo em causa é o artigo 9.º da lei decretada. Exarado pela Comissão de Justiça o Parecer n. 36-65, pelo provimento do recurso, publicado no D.O. de 11-3-65.

PAUTA SUPLEMENTAR

Projetos já aprovados em primeira discussão, em condições de receber substitutivos e emendas, nos termos do parágrafo 2.º do artigo 176 do Regimento Interno.

Até a 165.ª Sessão Ordinária (19-5-65).

— 1 —

1) — Projeto de Lei n. 378-64, do Vereador Aurelino de Andrade, denominando Rua D. Purificação Marques da Silva a atual rua México, no Distrito de São Miguel Paulista.

— 2 —

2) — Projeto de Lei n. 380-64, do Executivo, autorizando a permuta de áreas municipais por outras de propriedade da Companhia Paulista de Terrenos e Construções Sumaré, e dá outras providências.

— 3 —

3) — Projeto de Lei n. 466-64, do Vereador Samir Achôa, autoriza o recebimento, em doação, de obelisco evocativo aos Mártires Armênios, e dá outras providências.

— 4 —

4) — Projeto de Lei n. 521-64, do Executivo, autorizando a outorga de escritura pública de venda do imóvel situado à rua Cristina Thomaz, 65, e autorizando o Executivo a permutar o imóvel antes mencionado por outro de propriedade municipal, e dá outras providências.

— 5 —

5) — Projeto de Lei n. 223-63, do Sr. Eduardo de Souza Queiroz, declarando de utilidade pública, para efeito de desapropriação, amigável ou judicial, a área de terreno de propriedade de Antônio Dequech, localizada à rua da Prata, lado par, entre a Av. Conselheiro Rodrigues Alves e o Córrego do Cordeiro, destinada ao alargamento da citada rua da Prata.

— 6 —

6) — Projeto de Lei n. 501-63, da Vereadora Dulce Salles Cunha Braga, denominando rua Walther Weiszflog, a atual rua Barra do Chapéu, no 14.º Subdistrito — Lapa.

— 7 —

7) — Projeto de Lei n. 334-64, do Vereador João Lemos, denominando Rua João Gomes Júnior a atual rua n. 16, constante do loteamento Jardim Bonfiglioli no 13.º Subdistrito — Butantã.

Até a 166.ª Sessão Ordinária — (21-5-65).

— 1 —

1) — Projeto de Lei n. 502-64, do Executivo, aprovando plano de ampliação do Parque do Museu do Ipiranga para obras de instalação complementares, mediante incorporação a esse parque da área situada entre as ruas Xavier Curado e dos Patriotas, e dá outras providências.

— 2 —

2) — Projeto de Lei n. 537-64, do Executivo, aprovando plano de concordância de alinhamentos das ruas Voluntários da Pátria e Dr. Artur Guimarães, em reta, entre o prédio n. 3.160 da primeira via citada e o prédio n. 40 da última, em Santana, e dá outras providências.

— 3 —

3) — Projeto de Lei n. 280-62, do Executivo, assegurando indenização, assistência médica hospitalar, farmacêutica e dentária, aos servidores municipais, além dos benefícios da Lei 5153-57, e dá outras providências.

— 4 —

4) — Projeto de Lei n. 430-64, do Executivo, proibindo o transporte de terra, areia e demais materiais de construção, em veículos, com excesso de carregamento ou desprovidos de dispositivos, que efetivamente impeçam o escoamento de carga para as vias públicas, e dá outras providências.

ORADORES INSCRITOS PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DE 19-5-1965

z “PEQUENO EXPEDIENTE”

1) — Luiz Gonzaga Ferreira.

“GRANDE EXPEDIENTE”

1) — Monteiro de Carvalho — dispõe de mais 8 minutos — cessão do Vereador Américo Sugai.

165.^a SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 1965

*Presidência dos Srs.: Figueiredo Ferraz, Brasil Vita, João Lemos,
Benedicto Rocha, Ary Silva e Américo Sugai.*

*Secretários, Srs.: João Lemos, Brás Espósito, Ary Silva,
Armando Simões Netto e David Lerer.*

— As quinze horas, com o Sr. Figueiredo Ferraz na Presidência, feita a chamada, verifica-se a presença dos Srs. Vereadores: Agenor Mônaco, Alex Freua Netto, Armando Simões Netto, Aurelino de Andrade, Brasil Vita, Brás Espósito, Fausto Lima, Francisco Batista, Francisco Moraes, Geraldino dos Santos, Gióia Júnior, Hélio Dejtiar, Hélio Mendonça, João Lemos, José Maria Marin, Juvenal Locatelli, Laércio Côte, Luiz Gonzaga Pereira, Marcos Mélega, Mário Osassa, Molina Júnior, Monteiro de Carvalho, Nazir Miguel, Paulo Soares e Sebastião Laet.

— Durante a Sessão compareceram os Srs. Vereadores: Américo Sugai, Anna Lamberg Zéglio, Antônio Sampaio, Ary Silva, Benedicto Rocha, David Lerer, Dulce Salles Cunha Braga, Emílio Meneghini, Luiz Gonzaga Ferreira, Jayme Rodrigues, Reinaldo Canto Pereira, José Diniz, Luiz Domingues, Marcos Kertzmann, Mauro Ernani Costa, Roberto Gusmão, Pereira Barretto, Mariani Guariba e Tabajara Vidigal Leitão.

O SR. PRESIDENTE — Estão presentes 26 Vereadores. Está aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Nos termos do Regimento Interno, estêve sobre a mesa, à disposição dos Srs. Vereadores, a Ata da 164.^a Sessão Ordinária. Não havendo impugnação, dá-la-ei por aprovada. (Pausa) Está aprovada.

Vamos passar ao Pequeno Expediente.

PEQUENO EXPEDIENTE

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador Luiz Gonzaga Ferreira. (Pausa) S. Exa. está ausente. Tem a palavra o nobre Vereador Fausto Lima.

O SR. FAUSTO LIMA — Sr. Presidente, nobres Srs. Vereadores, Congratulo-me com o Sr. Prefeito Faria Lima, que está procedendo à compra de novas ambulâncias. O Pronto Socorro de São Miguel Paulista, dentro em breve, irá receber êsses veículos, com equipamentos, e, depois de estar durante tanto tempo abandonado pelos poderes públicos, poderá dar agora melhor assistência ao povo daquela região que não dispõe de um hospital público que venha beneficiar seus moradores, contando apenas com êsse Pronto Socorro para dar assistência aquêles humildes trabalhadores.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador Francisco Batista.

Assume a Presidência o Sr. João Lemos.

O SR. FRANCISCO BATISTA — Sr. Presidente, Srs. Vereadores. Moradores do bairro do Cambuci vieram solicitar-me que pedisse, através desta tribuna, ao Sr. Secretário da Segurança Pública e aos administradores responsáveis pelo Albergue Noturno que se localiza naquele extenso e populoso bairro, providências concretas, que se tornam necessárias, urgentes e inadiáveis, contra os abusos de elementos marginais, de cidadãos fora da lei, que vivem sem função social, estudando os meios mais adequados e mais fáceis para prejudicar ou lesar o patrimônio daqueles munícipes. Aproveitam-se do Albergue Noturno, como se fôssem mendigos, como se fôssem necessitados, como se fôssem indivíduos desamparados, os quais carecem realmente da nossa atenção e de providências do Governo para reerguer as suas condições físicas e morais, recolocando-os no meio social. Mas não é a estes últimos que se referem os responsáveis pelo brilhante e notável jornal "A Voz do Cambuci".

São os marginais, são os ladrões, são os aventureiros, são aqueles que adredeamente preparados para o golpe, para o furto, para o roubo e para o assalto, se aproveitam do Albergue Noturno, invadindo lares, provocando senhoras, roubando chefes de família, assaltando senhoritas, de noite e de dia. E a Polícia, onde está, que não presta serviços preventivos? Onde está a Polícia que tem a função primordial de atender ao meio social? Aí está o Albergue Noturno do Cambuci, ligado ao centro da Cidade, completamente desprotegido.

Peço ao Sr. Secretário da Segurança Pública, que é também político,

que tome providências inadiáveis, concretas, urgentes, mandando um destacamento policial e preventivo ao Albergue Noturno para prender quem de direito, e não para prender quem, realmente, não deve ser preso, como tem feito, costumeiramente, a nossa Polícia. Devem prender os malfeitores, os causadores dos assaltos, das ofensas físicas às senhoras e senhoritas, chefes de família e aos proprietários lindeiros do Albergue Noturno.

Aqui vai o apêlo sincero, Sr. Presidente e Senhores Vereadores, ao Sr. Secretário da Segurança Pública e a quem mais de direito.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador Francisco Moraes.

O SR. FRANCISCO MORAES — Sr. Presidente, Srs. Vereadores. Compareci a uma reunião realizada em Vila Matilde, no domingo passado, sob os auspícios de 22 sociedades amigos de bairros, notadamente daqueles servidos pela Empresa de Ônibus Vila Esperança, e lá me encontrei com ilustres colegas desta Casa e até deputados à Assembléia Legislativa.

Fui a essa reunião, Sr. Presidente e Senhores Vereadores, porque li que os temas a serem debatidos eram transportes coletivos e vias de acesso.

Sabem V. Exas. que os homens, na sua grande maioria, se inclinam pela solução de problemas já resolvidos. Assim, era necessário que eu declarasse, para um público que poderia ser ilaqueado na sua boa fé, o que de verdadeiro existe sobre a Radial Leste e os transportes coletivos.

A abertura da Radial Leste, autorizada em 1937, há 27 anos, portanto, foi procrastinada até o advento da gestão Prestes Maia, não obstante sua importância em razão da den-

sidade demográfica da região a que serve.

Obtive primeiro do candidato e, depois, do Prefeito Prestes Maia — Prefeito que escrevo com “P” maiúsculo sempre que antecede seu nome — o compromisso de que a Radial Leste seria incluída em segundo lugar no plano de grandes obras, já que no primeiro figuraria a Sertório.

A luta, que respeito e aplaudo, do seu ex-líder nesta Casa, o nobre Vereador Ary Silva, para que tivesse início a Radial Norte, fez com que a Avenida Cruzeiro do Sul, que figurava em terceiro plano, passasse para o segundo. Ante esta circunstância, contudo, insisti junto ao Sr. Prestes Maia, de tão saudosa memória, no sentido de que incluísse no Orçamento os recursos para início da Radial Leste e construção do viaduto, ao seu longo, sobre a Avenida Tatuaapé. Quanto ao viaduto acompanhei-o desde o anteprojeto até sua empreitada com a firma Carvalho e Hosken. E, para que essa obra não fôsse procrastinada pelo seu sucessor, lutei para que a lei orçamentária fôsse enviada a esta Casa, nos termos da Lei Federal 4.320. Cheguei a pedir inclusive emenda ao Regimento Interno desta Casa para que não fôsse possibilitada a discussão da Lei Orçamentária se não viesse nos expressos termos da Lei 4.320.

No que respeita ao transporte, tramita por esta Casa um requerimento que não tem podido ser votado porque não temos — desgraçadamente não temos tido número. E é preciso que êle seja aprovado para ser constituída uma comissão que pleiteará os recursos para que a CMTC melhore a sua frota, com a participação efetiva do Governo Federal no aumento de Capital da empresa, o único meio de se resolver o problema do transporte em São Paulo.

Tudo o mais é conversa fiada, tudo o mais é anedotário.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador Geraldino dos Santos.

O SR. GERALDINO DOS SANTOS — Sr. Presidente, Srs. Vereadores. Particularmente adotei nesta Casa uma posição política de independência. Tenho criticado e venho criticando alguns atos do Sr. Prefeito, que achei e ainda considero até agora anti-populares como foi o aumento desarrazoado das passagens de transportes coletivos. Mas disse desta tribuna que S. Exa. é um homem honrado e de bons propósitos. Vejo hoje, no “Diário de São Paulo”, a publicação relativa ao restabelecimento, pelo Sr. Prefeito, das merendas escolares e quero, nesta oportunidade, fazer justiça, como o farei em todas as ocasiões em que os atos de S. Exa. forem de acôrdo com as aspirações do povo.

A merenda escolar já deveria ter voltado há muito tempo aos bancos das escolas para atender as crianças desnutridas e pobres. O Sr. Secretário da Educação, Prof. Valério Giuli, preocupado com o problema e obedecendo à diretriz do Sr. Prefeito, determinou o pronto restabelecimento dêsse lanche indispensável às crianças nos parques infantis e escolas da Prefeitura. Portanto, homem independente, de oposição, não sistemática mas sim de fiscalização, venho, pela primeira vez, dar meus parabéns e, amanhã criticar, se fôr o caso, os atos do Sr. Prefeito, como tenho feito até aqui.

Mas eis que um dos atos administrativos começa a dignificar a administração Faria Lima. Parabéns, portanto, ao Dr. Valério Giuli por esta providência, porque está socorrendo as crianças de nossa cidade, além de outras providências mais que S. Exa. está tomando, também de alcance popular, porquanto atendem ao desejo dos necessitados. Parabéns, pois, ao Sr. Secretário de Educação do Muni-

cípio, porque, cumprindo uma determinação do Sr. Prefeito, certamente dentro de um plano de trabalho, que se inicia, para a boa ordem administrativa da Prefeitura de São Paulo.

Sr. Presidente, solicito que cópia dêste discurso seja remetida ao Sr. Secretário de Educação, a fim de que S. Exa. saiba que nós estamos aqui para elogiar os atos bons que praticar na Prefeitura e criticar aqueles que julgarmos contrários a vontade popular.

O SR. PRESIDENTE — V. Exa. será atendido. Tem a palavra o nobre Vereador Gióia Júnior.

O SR. GIÓIA JÚNIOR — Sr. Presidente e nobres Vereadores. Dois assuntos me trazem a esta tribuna, neste Pequeno Expediente. O primeiro deles é a consciência cada vez mais sólida de que, sem alteração do artigo 20 da Constituição Federal não há salvação para São Paulo e ainda a convicção que cada vez mais se solidifica em meu espírito, de que se não se conseguir neste ano a alteração do artigo 20, nunca mais será conseguida. Este é um ano eleitoral, em que vários governadores terão sucessores, havendo, portanto, possibilidade de as capitais de outros Estados pressionarem o Governo Federal no sentido de que se modifique o artigo 20 da Constituição.

Temos o Brigadeiro Faria Lima na Prefeitura de São Paulo, com excelentes relações com o Governo Federal, com o Governo do Estado, com os Vereadores de outras bancadas desta Casa, falando todos a mesma linguagem da alteração do artigo 20, que é um apêndice que infelicitava a Capital Bandeirante.

São Paulo é uma cidade pobre, todos nós sabemos. Estamos lendo nos jornais de maior circulação em São Paulo um estudo acerca de parcela que o Município deixou de receber no

ano passado. Em 1964 seríamos beneficiados com cerca de 90 bilhões de cruzeiros, caso tivessem alterado o artigo 20, e isso representaria mais que o próprio orçamento do Município, do ano passado. Calculem o que não seria neste ano de 1965!

É urgente, é imperioso que se modifique esse artigo 20 da Constituição Federal, que impede que as capitais dos Estados recebam de volta o excesso de arrecadação.

Neste sentido, estamos encaminhando hoje moção de apêlo a todas as instituições desta cidade, no sentido de que, juntos, lutemos todos para obter essa alteração.

Quanto ao segundo assunto que me trás a esta tribuna, já me manifestei através da apreciação de um voto de congratulações. É o do lançamento da Bíblia Sagrada, numa edição primorosa. Trata-se de uma obra sem precedentes, de divulgação em fascículos, do Livro dos Livros pela Editôra Abril. É impressionante o interesse extraordinário do povo por esse lançamento; o que significa sede espiritual. Eu poderia vaticinar que, lendo a Bíblia, como vai fazer o povo encontrando-a nas bancas de jornais e comprando-a como quem compra uma revista, sem dúvida nenhuma a semente vai florescer, frutificar e nós teremos uma transformação no espírito do povo. Sei, porque isso vem acontecendo há milênios e agora mais do que nunca há necessidade da base de todas as reformas, que é a da modificação do próprio homem, em relação a Deus e a seu semelhante.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente e Srs. Vereadores.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador Hélio Dejtiar.

O SR. HÉLIO DEJTIAR — Sr. Presidente, eminentes Srs. Vereadores, assim como eu, tenho a convic-

ção de que todos os Srs. Vereadores com assento nesta Casa, todos os Srs. Deputados Estaduais, os Srs. Deputados Federais, os Srs. Senadores, os Srs. Secretários Municipais, os Srs. Secretários Estaduais, também estão recebendo pessoas que desejam emprêgo.

Verificamos existir hoje em São Paulo, Sr. Presidente, um desemprego extraordinário. Tôdas as indústrias estão dispensando os seus empregados. As casas de comércio também o estão fazendo. Então, concluímos que, num prazo muito pequeno, haverá mercadorias para serem vendidas, mas não haverá compradores, não haverá pessoas com condições de adquiri-los, pois serão pessoas que, como diz o nobre Vereador Alex Freua Netto, não terão o poder aquisitivo necessário.

Queremos fazer um apêlo ao Sr. Presidente da República, ao Sr. Ministro do Planejamento, Dr. Roberto Campos, e ao Sr. Ministro da Fazenda, Dr. Otávio Gouvêa de Bulhões, para que revejam a situação econômico-financeira do País, especialmente a de São Paulo, que é a locomotiva da nossa grande nação.

Imaginem V. Exas se o desemprego vier a atingir 70, 80 ou 90% da população, como está sendo previsto pelos entendidos do assunto. Se isso ocorrer, haverá aqui em São Paulo uma *débacle* completa, com reflexos em todos os demais Estados da Federação. Estamos verificando, Sr. Presidente e Srs. Vereadores, que o Governo Federal não está tendo interesse em chamar os comerciantes, em chamar os industriais, e dialogar com eles no sentido de verificar quais as causas do grande desemprego que está havendo nesta cidade.

É fato público e notório que nas fábricas de automóveis e fábricas de auto-peças todos os dias, tôdas as semanas, estão dispensando empregados, os quais, Sr. Presidente, estão

vegetando por esta cidade, percorrendo dezenas e dezenas de firmas e em nenhuma delas encontram um emprêgo com que possam sustentar a esposa e os filhos.

Verificando que o fato se agrava dia a dia, fazemos um veemente apêlo ao Sr. Presidente da República, o Marechal Humberto Castello Branco, para que mande verificar com todo cuidado o que está ocorrendo na indústria e no comércio de São Paulo, para evitar que dentro de muito pouco tempo tenhamos verdadeira situação de calamidade pública no que diz respeito ao desemprego geral nesta Capital.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente, requerendo a V. Exa. que determine remessa de cópia de nosso discurso ao Sr. Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE — A Presidência defere o pedido. Tem a palavra o nobre Vereador Hélio Mendonça. (Pausa) S. Exa. desiste da palavra. Tem a palavra o nobre Vereador Jayme Rodrigues.

O SR. JAYME RODRIGUES — Sr. Presidente e Srs. Vereadores. Tomamos conhecimento de que o projeto relativo aos loteamentos na zona rural do Município encontra-se com parecer favorável da Comissão de Justiça, pelo que esperamos vê-lo o mais breve possível na Ordem do Dia.

Trata-se de propositura que exigiu grande trabalho da Comissão de Obras, que através do seu Presidente, nobre Vereador Emílio Meneghini, e seus membros, os nobres colegas Agenor Mônaco, Urbano Reis, Laércio Côrte e este Vereador, somou sua contribuição aos esforços dos ilustres engenheiros da Prefeitura.

Com a aprovação do referido projeto teremos condições de oferecer a população de São Paulo uma lei que impedirá o grilo, a invasão de áreas, enfim todos os prejuízos considerá-

veis que ocorrem quase que diariamente na área periférica da Cidade.

Sabemos como são feitos os loteamentos, sem obediência aos requisitos mínimos exigidos. E, com isso, não apenas o Município sofre, quando recebe tais loteamentos e precisa regularizá-los, como igualmente é sacrificado o comprador, que adquire o imóvel sem garantias mínimas, sem arruamento, sem, enfim, qualquer dos requisitos que deveriam ser observados numa cidade como a nossa.

É um projeto de grande alcance, que não é o simples loteamento em si. Ele tem um objetivo muito maior: é aquela extensão do sistema viário atual, que vai integrar aquelas áreas a esse mesmo sistema. Esta é uma das nossas obrigações primeiras, Srs. Vereadores, no cuidado de um projeto desta ordem. O loteamento é indispensável na sua regularização e na sua legalização, para maior segurança dos munícipes da Capital.

Dai solicitar ao Sr. Presidente para que o projeto venha o mais rapidamente possível para a Ordem do Dia, dando oportunidade aos Srs. Vereadores de discuti-lo amplamente e de dar a São Paulo uma lei de há muito reclamada.

Falamos de loteamento, e nos lembramos do zoneamento da Capital. Com os poucos conhecimentos que possuo em matéria de urbanismo, indago o porquê de não existir o zoneamento em São Paulo. É preciso um plano diretor, urgente, e com ele o zoneamento.

A Comissão de Obras, que se reúne com o fim evidentemente produtivo de servir a São Paulo, já está atenta ao problema e vai procurar encaminhá-lo, porque isto seria, realmente, o grande serviço que nós, Vereadores, poderíamos oferecer ao Município de São Paulo. Precisamos humanizar esta cidade, e o zoneamento é um dos capítulos importantes para que isto possa ocorrer.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador Reinaldo Canto Pereira.

O SR. REINALDO CANTO PEREIRA — Sr. Presidente, está se criando em São Paulo um problema gravíssimo, que é o do lixo.

Se já na administração passada nada foi feito para a solução do problema do lixo na Cidade de São Paulo, hoje a sua coleta está paralisada. Mesmo nos bairros mais ricos de São Paulo a coleta já é feita em dias alternados, e na periferia esse serviço está paralisado. Basta que o Sr. Prefeito mande verificar o que está acontecendo em Vila Guilherme, no Carandirú, em São Miguel Paulista e outros bairros da periferia.

Áreas imensas viraram depósito de lixo. Em Vila Guilherme, chegou-se ao ponto de o trânsito quase ficar paralisado, devido aos montes de lixo jogados na Av. Guilherme, onde o mau cheiro, que ali exala, está atingindo uma área de quase 50 km em volta.

Esta é a situação em que se encontra a Cidade de São Paulo, não só em Vila Guilherme, como também em outros bairros.

Que está acontecendo na Limpeza Pública, Sr. Prefeito? V. Exa. precisa trazer a público o que está acontecendo nesse setor da Prefeitura, porque não é possível que a situação continue assim. O lixo está sendo jogado à rua até no centro da Cidade. Precisamos resolver este problema no menor prazo possível. V. Exa. deve apresentar um projeto que solucione o problema do lixo na Cidade de São Paulo.

Várias organizações, nacionais e estrangeiras, estão interessadas na execução da coleta do lixo e na sua industrialização. É preciso, portanto, que a Prefeitura tome a peito a solução deste problema, para resolvê-lo, porque na Administração passada algumas das empresas estrangeiras

que queriam tratar do problema do lixo não tiveram nenhuma resposta do Prefeito de então.

Esperamos, pois, que o Prefeito Faria Lima leve a bom termo a solução do problema do lixo nesta cidade. Fazendo isso, S. Exa. estará fazendo uma grande administração para São Paulo.

— Assume a Presidência o Sr. Benedicto Rocha.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador João Lemos.

O SR. JOÃO LEMOS — Sr. Presidente, Srs. Vereadores.

Ocupo a tribuna nesta tarde, no “pequeno expediente”, a fim de tratar de dois assuntos importantíssimos e para os quais gostaria de chamar a atenção do Poder Executivo Municipal.

O primeiro é o que diz respeito à extinção da feira-livre de Vila Jaguara, na Lapa, que se realizava aos domingos.

Segundo informações colhidas, Vila Jaguara conta atualmente com cerca de 25.000 habitantes, na sua maioria pessoas de condições humildes e que vivem de salários. Dista alguns quilômetros do centro comercial da Lapa, com a consequente necessidade portanto, de condução, cuja tarifa mínima é hoje de Cr\$100.

Pois bem, essa população, já tão sacrificada numa série de problemas, foi apanhada de surpresa, quando no dia 9 de maio último, “Dia das Mães”, sem qualquer aviso por parte da Secretaria de Abastecimento, viu ser extinta a sua única feira-livre que ali se realizava!

Sem dúvida, não ocorre necessidade de se dizer ou ressaltar as desvantagens, contratempos e prejuízos

que essa medida extemporânea veio causar àqueles pobres munícipes.

Contando a “feira-livre” com mais ou menos oitenta bancas de feirantes, dentre os quais a maioria com cartão e matrícula definitiva e outros em caráter experimental, vinha ela bem servindo às necessidades e interesses de todos, moradores e feirantes, os quais são os únicos prejudicados com a medida levada a efeito. E isto porque os munícipes terão que se submeter aos altos e elevados preços cobrados por inescrupulosos e donos de casas comerciais e ainda a se deslocarem para realizarem suas compras no Mercado Distrital da Lapa, no que gastarão mais tempo e mais dinheiro! Por outro lado, os próprios feirantes que tinham o dia de “domingo” destinado para essa “feira”, vêm-se obrigados a se deslocarem, para onde?, para que feira?!

Já desta tribuna, como ocorreu com a extinção de várias outras “feiras” da região Pinheiros-Butantã, inclusive com a da Rua Artur Azevedo que voltará a funcionar no próximo domingo, dia 23, tive a oportunidade de demonstrar a necessidade imperiosa de a Secretaria do Abastecimento rever os termos do decreto, através do qual se procurou regulamentar as atividades das “feiras-livres”. Hoje, mais uma vez, nesta oportunidade, faço e renovo o apêlo. Desconheço as razões ou motivos que levaram o Executivo Municipal a adotar a medida extrema de se extinguir a feira-livre de Vila Jaguara. E bem assim desconhecendo a população de Vila Jaguara as razões da extinção referida, vem ela bater às portas desta Câmara, clamando por providências contra aquela medida e o faz, sr. Presidente, Srs. Vereadores, estranhando que ali fôsse instalado um super-mercado, correndo ainda entre os munícipes, segundo me informaram, o boato de que o fechamento e extinção daquela fei-

ra se deve a gestões políticas de pessoas interessadas na medida levada a efeito. Todavia, não creio tenha isto ocorrido e desde logo desejo resguardar, com as devidas cautelas, o bom nome da Administração.

Recebi um abaixo-assinado subscrito por mais de 2.500 moradores interessados no assunto e que solicitam ao Sr. Prefeito Municipal e ao Sr. Secretário do Abastecimento volte a "feira" a funcionar aos domingos.

É justo o apêlo que endosso nesta oportunidade, e volto presença do sr. Prefeito e do Sr. Secretário do Abastecimento, para que S. Excias. levem em consideração o veemente pedido feito pelos moradores de Vila Jaguara, para que volte a funcionar a única feira-livre. Estou certo de que o clamor será ouvido e os moradores de Vila Jaguara serão atendidos.

O outro ou o segundo assunto ao qual, quero me referir ainda, é o que diz respeito à péssima situação em que se encontram as ruas de Pirituba, principalmente as que constituem o Jardim São José, onde ainda estive no sábado. A população daquela região está padecendo sérias necessidades — com as ruas intransitáveis, caminhões e veículos outros para entrega de alimentos, gás e mercadorias não podem transitar, face ao estado das vias públicas. Assim é que munícipes têm de carregar as costas um tambor de gás e não havendo depósito ali, vêm-se obrigados a longas caminhadas. E não é só — ali assistí a dois casamentos interessantes, pois que as noivas tiveram de ser transportadas em jeeps até a Estrada Nossa Senhora do Retiro, para aí poderem tomar os seus carros em direção à Igreja! E outros fatos pitorescos ali assistí à vista do estado calamitoso das vias públicas, notadamente a Avenida Cabo Adão Pereira.

Já há algum tempo encaminhei ao Sr. Prefeito vários requerimentos, solicitando melhoramentos para o local, mas face ao estado em que atualmente se encontram as vias públicas, vejo-me na obrigação de clamar novamente.

Nessas condições, a fim de que não fique aquela região isolada da Capital, faço um apêlo ao Sr. Prefeito e ao Sr. Secretário de Obras, e ao Sr. Secretário Abastecimento, que volvam suas vistas para os dois sérios problemas que nesta tarde trago ao seu conhecimento.

Era o que tinha a dizer, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador José Diniz. (Pausa) S. Exa. está ausente. Tem a palavra o nobre Vereador José Maria Marin.

O SR. JOSÉ MARIA MARIN — Sr. Presidente, nobres Vereadores, "Carlos Augusto de Campos voltou à direção da Santa Casa de Misericórdia de Santo Amaro", foi a notícia que trouxe enorme satisfação para todos os moradores do nosso bairro.

Realmente, a volta do Sr. Carlos Augusto de Campos à direção da Santa Casa de Misericórdia de Santo Amaro foi um acontecimento dos mais festivos na coletividade santamarense que sempre teve na sua ilustre pessoa um de seus maiores ornamentos.

Essa tradicional figura de nosso meio, por esgotamento físico, em virtude de sua dedicação e amor àquele nosocômio, foi obrigado por determinação médica, a deixar a direção daquele estabelecimento, após prestar por 15 anos ininterruptos, inestimáveis serviços.

Durante êsses 15 anos, o Sr. Carlos Augusto de Campos tornou-se admirado e respeitado por toda a região e fora dela, não só pela sábia,

honeste e progressiva administração que realizou, mas principalmente pelos seus dotes humanos, onde a compreensão e grandeza de seu coração sempre surgiram em plano destacado.

Preocupou-se o Sr. Carlos Augusto de Campos, naquele alto posto, não só com as novas obras do prédio, dando maiores condições de trabalho aos abnegados médicos e funcionários que ali oferecem seus trabalhos profissionais, como também procurou ampliar a capacidade de atendimento, com a aquisição de novos e modernos equipamentos médicos.

Sob sua direção, foi construído o novo prédio, onde foi instalada maternidade, velho sonho dos santamarenses, onde são atendidas pacientes de todas as camadas e classes sociais, principalmente indigentes.

A maternidade da Santa Casa atende em média 200 partos por mês, sendo que nos últimos dois anos, o índice de mortalidade tem sido zero.

Esse fato, por si só, comprova a reconhecida capacidade dos médicos daquele nosocômio, bem como demonstra o carinho e o excelente tratamento que são dispensados a todas as doentes, indistintamente.

Também no setor de obras, construiu a nova capela, para assistência religiosa aos doentes e às irmãs que servem o hospital, tendo construído ainda, o necrotério e o velório, que vieram sanar uma grande falha além de ter ampliado o Pavilhão Carlos da Silva Araujo com a instalação de aparelhos de raios X e laboratório de análises.

A sua volta marca mais um impulso no andamento de novas obras para a Santa Casa pois seu principal objetivo será a construção de um hospital para crianças com oito andares e com capacidade para 300 leitos, empreendimento dos mais nobres e que de há muito já é conhecido como o seu grande e velho sonho.

E esse ideal conta com o apoio do povo de Santo Amaro pois virá sanar uma grande falha existente em nosso bairro que é uma verdadeira cidade dentro da nossa Capital.

Assim, Sr. Presidente, nobres Vereadores, nesta oportunidade queremos nos congratular com a população de Santo Amaro, pelo feliz retorno do Sr. Carlos Augusto de Campos à direção da Santa Casa de Misericórdia de Santo Amaro, ressaltando que esse fato auspicioso partiu de uma indicação unânime do corpo clínico e da mesa administrativa, bem como aproveitamos a oportunidade para fazer um apelo a todas as organizações do nosso bairro, para que dêem seu apoio e colaboração a essa grande iniciativa ora programada pelo Sr. Carlos Augusto de Campos, a fim de que Santo Amaro obtenha mais essa obra, tão necessária e meritória.

Sr. Presidente, solicito que cópia deste discurso seja enviado ao Sr. Carlos Augusto de Campos, Diretor da Santa Casa de Misericórdia de Santo Amaro.

O SR. PRESIDENTE — A Presidência defere o pedido.

— Dada a palavra aos oradores inscritos no Pequeno Expediente, verifica-se a ausência dos Srs. Laércio Côrte e Luiz Domingues.

— Desiste da palavra o Sr. Juvenal Locatelli.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador Luiz Gonzaga Pereira.

O SR. LUIZ GONZAGA PEREIRA — Sr. Presidente, nobres Vereadores: É lamentável que sejamos obrigados a usar desta tribuna para vir tratar de uma atitude criada pelo Delegado de Polícia Moraes Novais, em dias passados, atitude esta que reputamos como vergonhosa e que

veio deixar mais uma nódoa na fôlha de serviços daquele Delegado, cujo caso passou a noticiários, manchete de jornais da capital.

O referido Delegado, nem mesmo respeitando um seu colega, acobertou a atitude violenta de um oficial da Fôrça Pública que, segundo consta, em trajes civis e embriagado, se mantinha em atitude incompatível com sua patente, promovendo desordens.

O referido oficial, ao ser abordado por um miliciano de sua própria corporação, bem como por um elemento da Guarda Civil, insurgiu-se contra aquêles mantenedores da ordem, chegando a agredi-los, ocasionando lesões corporaes. O fato gerou um pequeno conflito e graças à atitude enérgica tomada pelos policiais e pelo delegado de plantão da Zona Centro, não se generalizou...

Mas qual não foi a surpresa geral quando entra em cena o Delegado Auxiliar Dr. Moraes Novais que, na obrigação de prestigiar como seria seu dever, a atitude dos agentes e, inclusive, da própria autoridade de plantão, muito pelo contrário, desprestigiou-os não permitindo que se lavrasse o competente flagrante de delito, por haver desacatado a própria autoridade.

Ficamos sabendo, entretanto, que foi necessária uma interferência judiciária, por parte dos policiais envolvidos, por intermédio da associação de classe de um dos policiais, no sentido de que fôsse aberto o competente inquérito, para apuração das responsabilidades.

Quero registrar daqui desta tribuna o meu veemente protesto pela atitude desrespeitosa do Delegado Moraes Novais que, num ato unilateral, procurou criar animosidade entre os agentes que, diuturnamente, se expõem ao perigo para defender a ordem e a segurança pública.

É de se lastimar, também, que um elemento com a patente de oficial

venha assim proceder, muito embora podemos garantir que gestos como êsses nem de longe representam o que tem de bom a gloriosa Fôrça Pública, que tantos e tão bons serviços vem prestando ao nosso povo.

Faço, neste instante, um apêlo ao D. D. Secretário da Segurança Pública, Deputado Cantídio Nogueira Sampaio, bem como ao Comandante da Fôrça Pública, para que providências sejam tomadas no sentido de que sejam apuradas as responsabilidades do elemento causador desta grave ocorrência, bem como da omissão do Delegado Auxiliar citado.

Nesse sentido, Sr. Presidente, solicito sejam enviadas cópias de meu discurso ao Secretário de Segurança Pública e ao Comandante da Fôrça Pública.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador Marcos Kertzmann. (Pausa) S. Exa. está ausente. Tem a palavra o nobre Vereador Mário Osassa.

O SR. MARIO OSASSA — Sr. Presidente, Srs. Vereadores: Li num grande jornal de São Paulo, "A Gazeta" de hoje, que a Secretaria do Govêrno, através do seu Conselho Estadual de Cultura, vai promover ampla distribuição de livros e de coleções de livros, principalmente às bibliotecas do interior.

É sem dúvida uma notícia alvissareira, principalmente numa terra como a nossa, onde os problemas de educação e referentes à cultura, não merecem o interesse devido por parte dos poderes públicos.

Quero congratular-me com o Sr. Secretário do Govêrno e especialmente com a coordenadora dêsse serviço, a ilustre escritora Lígia Fagundes Telles. Ao mesmo tempo quero sugerir ao ilustre Secretário da Educação e Cultura da Prefeitura que, a exemplo do Conselho Estadual de

Cultura do Estado, tome também idênticas providências no sentido de conseguir para as nossas bibliotecas municipais maior volume de livros, especialmente de livros novos, dos quais elas estão tão carentes.

A êste propósito, quero aproveitar a oportunidade para endereçar um convite à Casa para a Exposição de livros didáticos que será inaugurada depois de amanhã, dia 21, às .. 18,30 hs. na Sociedade Paulista de Cultura Japonesa. Nesse local haverá exposição de mais de um milheiro de livros trazidos especialmente para mostrar aos brasileiros como no Japão o problema da educação é encarado e com que cuidado os professores, os responsáveis pela educação elaboram os seus livros didáticos.

O SR. PRESIDENTE — Esgotado o tempo destinado ao Pequeno Expediente, vamos passar ao Grande Expediente.

Nota da Taquigrafia — O Sr. Emílio Meneghini descurso que, por não ser considerado questão de ordem, nos termos regimentais deixa de ser reproduzido.

GRANDE EXPEDIENTE

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador Monteiro de Carvalho que tem ainda 4 minutos da Sessão anterior.

O Sr. Francisco Moraes (Pela ordem) — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador Monteiro de Carvalho.

O Sr. Francisco Moraes (Pela ordem) — Pedi a palavra antes de V. Exa. dá-la ao nobre Vereador Monteiro de Carvalho.

O SR. PRESIDENTE — Nobre Vereador Francisco Moraes, a seu tempo V. Exa. poderá solicitar a pa-

lavra pela ordem. No momento tem a palavra o nobre Vereador Monteiro de Carvalho, inscrito para falar.

O SR. MONTEIRO DE CARVALHO — Sr. Presidente, nobres Vereadores. Venho a esta tribuna registrar o meu veemente protesto contra as palavras proferidas nesta Casa pelo nobre Vereador Francisco Moraes. Segundo consta do Diário Oficial de hoje, à página 44, o nobre Vereador Francisco Moraes, ao apartear o nobre colega Aurelino de Andrade fez a seguinte afirmação: "No entanto, com a habilidade do Governador, sabendo que era intenção do Sr. Prestes Maia fazer tramitar os processos existentes na Prefeitura para apurar irregularidades na administração do atual Governador como Prefeito, êle ofereceu quatro bilhões e meio de cruzeiros, não para subornar o Sr. Prestes Maia, porque êle era insubornável — eu seria incapaz de profanar a sua memória — mas para tolher-lhe a liberdade: enquanto o Prefeito ficava aguardando a vinda do dinheiro, não agia. Êle prometeu um bilhão e meio à C.M.T.C. e exigiu que ficasse lá um cidadão na presidência da empresa, e o Sr. Prestes Maia, para infelicidade nossa, desgraçadamente, para infelicidade dos paulistanos, morreu ser ver os bilhões de cruzeiros prometidos para o metrô e para a C.M.T.C. No entanto, os processos ficaram paralisados.

Sr. Presidente e nobres Vereadores. O nobre Vereador Francisco Moraes precisa medir bem suas palavras quando fala do governo Prestes Maia, especialmente do ex-Prefeito Prestes Maia. Faça o Vereador Francisco Moraes as observações que quiser. Inclusive se deseja ganhar popularidade, redobre suas críticas ao governador Adhemar de Barros. Faça-as mas não use o nome honrado e sempre venerado de Prestes Maia. Muito ao contrário,

o ex-Prefeito Prestes Maia é um desses padrões de dignidade cujo rastro deveria ser lambido pelos medíocres que, não tendo outros argumentos, pretendem à sua sombra, ganhar popularidade.

Não parou S. Exa. com os processos. O Sr. Prestes Maia e o seu Secretário de Finanças não pouparam críticas ao Governador Adhemar de Barros, quando foram necessárias. Não éramos, do Govêrno Prestes Maia, especialmente o ex-prefeito, homens de nos curvarmos a conchas, a conveniências de momento ou a barganhas. Não! O ex-prefeito Prestes Maia não pedinchava auxílio do Estado. O ex-Prefeito Prestes Maia e seu Secretário das Finanças exigiam a colaboração do Estado, para a solução daqueles problemas que lhes são comuns. O problema do Metrô é um problema comum ao Estado e ao Município e, até, à União. O problema da C.M.T.C. é um problema comum ao Estado, ao Município e à União, como outros problemas mais, de desassoreamento e retificação do Rio Tietê e Tamanduaí, de pontes sobre o Rio Tietê e Estradas de Ferro. Quando solicitávamos a colaboração do Estado, não o fazíamos com o propósito de obter barganhas.

Então, o Vereador Francisco Moraes deve medir muito bem suas palavras. S. Exa. é um inconsciente, um leviano, que desta tribuna não respeita inclusive aquêles que não podem mais defender-se, mas felizmente, o ex-Prefeito Prestes Maia, têm aqui, até nos seus adversários políticos, defensores de sua memória. Desejo advertir o Vereador Francisco Moraes: diga S. Exa. o que quiser; fale às cadeiras vazias, às paredes, receba as reprimendas que merece, muitas vezes, como menino agitado e incontrolado; mas que não pretenda envolver a honridade do ex-Prefeito Prestes Maia, porque isso não consentimos. Lanço um repto a

S. Exa. para que prove que o ex-prefeito fêz parar os processos contra o Sr. Adhemar de Barros ou não agiu.

Muito ao contrário, tais processos tiveram sequência, e estão tendo seguimento todos êles, inclusive o da C.M.T.C., que está no Judiciário.

Sr. Presidente, Srs. Vereadores, deixo consignados os meus protestos e reparos às palavras estampadas no "Diário Oficial", e proferidas pelo nobre Vereador Francisco Moraes, com relação ao ex-Prefeito Prestes Maia.

Desejo apelar ao atual Secretário das Finanças para que S. Exa. mande ultimar a instalação de um pôsto arrecadador de tributos na Praça da República, na loja do prédio ocupado até pouco tempo pelo Departamento de Renda Imobiliária. Quando no exercício do cargo de Secretário das Finanças, determinamos com a aprovação do ex-Prefeito Prestes Maia — que se instalasse um pôsto de arrecadação de tributos na Praça da República, em virtude da insuficiência da Recebedoria Central, nos baixos do Viaduto do Chá, e ainda tendo em vista a lei de correção monetária, que demandaria, e demandará, alguns guichês especiais para atendimento do público.

Até hoje não foi ultimada tal instalação, e as reclamações do público, quanto à insuficiência e impropriedade da Recebedoria Central, continuam. Alegam alguns contribuintes — especialmente as pessoas idosas — que são obrigados a subir e descer escadas, além de outros inconvenientes. Entendo que, ao contribuinte que quer pagar, devemos dar tôdas as facilidades, devemos propiciar-lhes tôdas as comodidades. Infelizmente, a Prefeitura não possui prédios onde possa atendê-los com razoável conforto.

A Recebedoria Central, nos baixos do Viaduto do Chá, tem um mitório

público junto às suas portas, que já é um vizinho incomodo e impróprio. Além do mais, não tem arejamento normal.

É necessário que um serviço especial de ar condicionado possibilite a permanência de pessoas no local. Nos dias de grande afluência de vencimentos e, conseqüentemente, de contribuintes, mesmo funcionando o aparelho de ar condicionado, torna-se impossível a permanência de um grande número de pessoas naquele local. É, portanto, indispensável, já que se não quis dar uma parte das instalações usadas pela Escola de Bailados, que se instale um posto arrecadador na Praça da República. Aliás, isto tudo tinha sido deixado em condições de ser feito. Não sei quais as razões que motivaram o retardamento destas instalações.

Convém ainda lembrar, quanto à Recebedoria Central, que possui ela (e aqui vai um apêlo ao Sr. Secretário de Obras) algumas vitrinas, na passagem para o "Mappin", os quais estão em quase completo abandono. Já sugeri, através de indicação ao Prefeito Faria Lima, que mande lá colocar as maquetes das obras do ex-Prefeito Prestes Maia, que estiveram expostas aqui na Galeria que liga a Praça Patriarca ao Parque Anhangabau. Dar-se-ia, assim, ocupação condigna àquelas vitrinas e, ao mesmo tempo, evitar-se-ia que aquelas maquetes se inutilizassem totalmente, porque, ao que se sabe, foram encaminhadas para local impróprio.

Ficam aqui os apelos e a observação ao nobre Vereador Francisco Moraes.

O SR. PRESIDENTE — O Sr. Secretário vai proceder à leitura de um requerimento.

COMUNICAÇÃO DE LICENÇA N. 28-65

Senhor Presidente.

Comunico, nos termos regimentais, que entro em licença, por mais 5 (cinco) dias, em prorrogação à licença ainda vigente, a fim de continuar em tratamento de saúde.

Sala das Sessões, 19 de maio de 1965. — Ermano Marchetti.

O SR. PRESIDENTE — Continua em exercício o nobre Vereador Luiz Gonzaga Ferreira, que substitui o nobre Vereador Ermano Marchetti.

Tem a palavra pela ordem o nobre Vereador Francisco Moraes.

Nota da Taquigrafia — O Sr. Francisco Moraes pronuncia discurso que, por não constituir questão de ordem, nos termos regimentais deixa de ser reproduzido.

O SR. PRESIDENTE — Com a palavra no Grande Expediente, o nobre Vereador Aurelino de Andrade, por cessão da nobre Vereadora Anna Lamberg Zéglio.

O SR. AURELINO DE ANDRADE — Sr. Presidente, Srs. Vereadores: Hoje quero congratular-me com o Ensino Primário Municipal pela vitória obtida no Supremo Tribunal Federal. Imaginem, Sr. Presidente e Srs. Vereadores, que esta Câmara aprovou em 1959 a Lei n. 5.607, regulamentando e oficializando o Ensino Primário Municipal cujo projeto ficou durante 6 anos nas gavetas desta Câmara sem o estudo necessário. Contudo o grande Prefeito Wladimir Toledo Piza teve a coragem de, com um decreto, procurar solucionar o problema do ensino primário municipal, na Capital, especialmente na periferia onde o Estado não construía grupos escolares. Só após êsse ato do Exmo. Prefeito Wladimir Toledo Piza ao decretar a criação do ensino primário municipal foi que passamos a ter uma fase nova na educação primária em São Paulo. As professoras iam até as vilas periféricas procurar os alunos para as "escolinhas" tão combatidas por alguns na-

quela época, mas que hoje estão aí fixadas ao lado de grupos escolares e que também deram oportunidade a que o Estado acompanhasse o movimento e fizesse algo pela educação primária nesta Capital.

A Lei n. 5.607, fixando o ensino primário municipal, foi cumprida em parte pelo então Prefeito Adhemar de Barros, mas deixou S. Exa. de convalidá-la como tinha sido aprovada pela Câmara, no seu artigo 32, o qual tratava da efetivação dos professores e dos chefes de região do ensino primário municipal.

Todos os prefeitos pretendiam extinguir o ensino primário municipal porque ele dava ao trabalhador da Capital, especialmente ao filho do trabalhador, a oportunidade de ter o 4.º ano primário. A luta foi titânica nesta Câmara. Juntamente com alguns Vereadores tivemos a felicidade de enfrentar até mesmo o Prefeito de nosso partido, para fixar a educação primária na Capital em princípios justos e humanos, racionais e necessários, dando oportunidade a que todos tivessem, de acordo com a Constituição Federal e com a Lei Orgânica dos Municípios, educação primária em nossa terra. De lá para cá, Sr. Presidente, a luta foi muito grande. Os professores, por intermédio da sua organização de classe, foram ao Judiciário, em São Paulo. Perderam. Tudo conspirou contra a educação e a fixação do ensino primário nesta Capital. Bateram às portas do Supremo Tribunal Federal, onde por unanimidade, tiveram ganho de causa. Hoje o ensino primário municipal está efetivo na sua estrutura, efetivo com os seus professores, dentro de um plano, com o qual o Prefeito atual pode, precisa e deve realizar um ensino modelo nesta cidade.

Minhas congratulações, portanto, aos professores municipais, ao povo da Capital de São Paulo, que não deve a prefeito algum a convalidação

da lei que o Sr. Adhemar de Barros fez mas de última hora e não como deveria ser feita, na oportunidade. Discordou, e ao sair do cargo de Prefeito do Município concordou; não dando aquêle apôio de doutrina, aquêle apôio que se faria necessário, para cumprimento da Lei n. 5.607.

Aquêles que combateram o ensino primário municipal, voltaram atrás até quanto aos professores que já estavam efetivados no início da gestão do Sr. Prestes Maia. Mas, viram agora que foi tudo em vão. Hoje o Município tem, além de efetivá-los, que arcar com o pagamento dos atrasados. Aquêles que não souberam entender que o princípio primordial da administração pública num país como o Brasil é a educação, principalmente a educação primária, têm, agora, que se curvar ante a evidência dos fatos. Assim, pois, estão de parabéns os professores primários e a população de São Paulo.

Sou pelo Ensino Primário Municipal, como o há no Rio Grande do Sul, numa demonstração viva de que educar é acompanhar as características regionais, tendo em vista cada distrito, cada vila de cada município, naturalmente, com orientação estadual e nacional, mas, sempre sentindo a necessidade de cada lugarejo, de cada vila. Isso é o que deve ser feito. Observamos que não é mais possível o convênio, não no sentido de servir bem, mas o convênio de comprar e de vender, como muitos pretenderam.

O Ensino Primário Municipal está solidamente fixado, mas isso custou a muitos cidadãos, a muitos Vereadores uma série de perseguições. Tive a felicidade de enfrentar os potentados da época, inclusive dentro do meu partido, para ficar ao lado do Ensino Primário Municipal. E, eis que, agora vem a resposta àquelles que não acreditavam que o Município da Capital de São Paulo, o maior da América do Sul pudesse

manter o seu ensino primário. Aí está o resultado da luta encetada por professores e por mais alguns idealistas que não contaram com apoio político, mas tiveram a sensibilidade do homem de responsabilidade em defender a educação em nossa terra.

O Sr. Monteiro de Carvalho — Nobre Vereador, V. Exa. está lembrado da atuação deste Vereador no caso do Ensino Primário Municipal, ao tempo em que militamos nesta Câmara antes de sermos o Secretário das Finanças do ex-Prefeito Prestes Maia. V. Exa. sabe que o ex-Prefeito Prestes Maia não tomou atitude contra o Ensino Primário Municipal. S. Exa. apenas defendeu uma tese jurídica: a da competência. Porque, como se lembra V. Exa., a iniciativa da estruturação do Ensino Primário Municipal foi da Câmara, e não do Executivo. Daí, então, ter o Prefeito ido aos tribunais, para defender a tese da competência, e não investir contra o Ensino Primário Municipal. Sabe V. Exa. que se, nos casos meritórios, qualquer prefeito abdicar da competência legal do que é de sua iniciativa, propiciará que, posteriormente, desrespeitem a sua competência também em questões de menor significação. Desejo apenas fazer esta ressalva, porque sabe V. Exa. que o ex-Prefeito Prestes Maia não investiu contra o Ensino Primário Municipal, mas simplesmente defendeu uma tese jurídica, qual a da competência privativa do Executivo em certos casos.

O SR. AURELINO DE ANDRADE — Lembro-me bem, nobre Vereador Monteiro de Carvalho, Sobre essa tese jurídica, dizia um dos maiores jurisconsultos desta terra, Ruy Barbosa, que a lei deve ter em princípio o aspecto mais importante de qualquer lei, que é o aspecto social. A lei é um hábito, é uma tradição e é uma necessidade. E sobre esse princípio dividem-se os juristas. Isso,

em primeiro lugar. Em segundo lugar, lembra-se também V. Exa. de que o ex-Prefeito Adhemar de Barros, depois de discordar do artigo 32 da Lei n. 5.607, acabou concordando com ele, e efetivou uma parte dos professores do Ensino Primário Municipal. Quanto a isso, já tínhamos jurisprudência firmada, não só no Tribunal de Justiça de São Paulo, como também no Supremo Tribunal Federal, no sentido de que, desde que o Executivo aceite, por qualquer forma, um ato cuja iniciativa não seja do Legislativo, ele assim o convalida. Não quero trazer para este plenário, nobre Vereador, um debate dessa ordem; não pretendo lembrar aqui qualquer fato que venha desabonar a administração honrada e distinta do ex-Prefeito Prestes Maia. Desejo apenas dizer que S. Exa. se fixou num conceito jurídico. S. Exa. mesmo me disse certa vez: "Vereador Aurelino de Andrade, sou pelo Ensino Primário Municipal, mas não posso, como Executivo, apoiar sua tese, porque sou homem que cumpre a lei." E aqui, nobre Vereador, há duas teses sobre o Ensino Primário Municipal. V. Exa. trouxe um esclarecimento que ficou consignado no meu discurso. Não quero debater esse ponto. Desejo apenas registrar que aceito que os homens possam se dividir entre duas teses, porque até hoje não houve advogado que não dissesse ao cidadão que ele tinha razão. Dentro desse panorama está o Ensino Primário Municipal da Capital, oficializado, decidido. E o que cabe ao atual Prefeito é cumprir o artigo da Constituição Federal e da Lei Orgânica dos Municípios, em vigor, tornando o Ensino Primário Municipal um ensino modelo.

Sr. Presidente, a par desta comunicação auspiciosa para toda São Paulo, pretendo abordar um outro assunto que tem preocupado toda esta Casa, que é o problema do transporte coletivo nesta Capital, o pro-

blema da CMTc. O problema do transporte coletivo na zona leste, abrangendo São Miguel Paulista, Itaquera, Guaianazes, Ermelindo Matarazzo, Penha de França, Artur Alvim, Cidade Patriarca, tôda a zona leste enfim. A controvérsia é enorme. A população da Cidade está saturada neste setor de serviço, que todos os prefeitos prometem resolver, todos os vereadores fazem discurso e prometem solucionar, todos os deputados em vésperas de eleições falam no assunto, mas o problema continua a desafiar prefeitos, vereadores e deputados, perseguindo a população sofredora e progressista de S. Paulo.

O que observamos domingo no cine São João, em Vila Matilde, foi a revolta, o sentimento popular que não deseja outra coisa senão transporte para produzir, para trazer para esta Capital, que é a metrópole brasileira do trabalho, aquilo que tanto se faz necessário ao nosso país: o progresso.

Alguns vereadores lá disseram: "Trouxemos a solução do problema através de verba orçamentária". Mas tudo conversa.

Entre as companhias que servem a zona leste a que apresenta maior gravidade é a Empresa de Auto-Ônibus Vila Esperança. Interessante: quem matou Pinheiro Machado foi o Chico Manso; quem acaba com a zona leste é a empresa que tem o nome de Esperança... Contrastes e confrontos numa concepção doutrinária que observamos.

A Empresa de Auto-Ônibus Vila Esperança explora 21 linhas sem ter possibilidade econômica e sem capacidade para a efetiva manutenção dos carros. No entanto, vereadores, deputados e autoridades ficam condenando aquela empresa, muito embora depois aceitem o seu apóio em épocas eleitorais a fim de virem para esta Câmara ou irem para a Assembléia Legislativa.

E o que há de concreto nisso tudo? A CMTc, de acordo com o contrato de concessão, precisaria intervir naquela empresa. Mas, como? Onde? De que forma, se a CMTc não é capaz de dar cabal cumprimento às linhas que serve, se não dá cumprimento ao que prometeu, ou seja, o transporte coletivo em nossa Capital?

A intervenção é defendida pura e simplesmente por meia dúzia de imbecis, que querem cartaz. Essa intervenção precisa ser feita pela CMTc. Como será feita? Será que as condições da intervenção irão permitir que se resolva o problema dos transportes coletivos naquele setor da Cidade? E os direitos dos trabalhadores, que há mais de 25 anos vêm prestando serviços àquela companhia, serão resguardados?

Então, seria necessário que as linhas exploradas por aquela companhia particular fôsem desmembradas, cabendo-lhe apenas duas ou três, e as restantes seriam objeto de concorrência pública. Neste ponto, viriam aquêles que condenam a cessão de linhas, aquêles que têm na sua mentalidade a doutrina do roubo.

Uma outra observação que poderia ser feita é a de que a CMTc não teria autoridade para fazer essa intervenção.

O ônibus da Empresa Vila Esperança não presta — estou de acordo. O ônibus de Vila Esperança serve mal — estou de acordo.

Mas as linhas de ônibus para a periferia são uma vergonha para quem tem vergonha e para quem tem mandato, como nós, Vereadores de São Paulo, que também somos responsáveis por essa anomalia.

Vamos acabar com discursos demagógicos. Todos nós, os 45 Vereadores, precisamos ver que isso é problema também da Câmara de São Paulo, que está como o farmacêutico do interior, que dá ao doente tôda sorte de remédios, de tal modo

que o doente se sente incapacitado de sair do quarto para ir a determinado lugar para fazer efeito... Assim está a Câmara de São Paulo em relação ao problema dos transportes coletivos. Vamos à televisão, ao "Trabuco", mandamos carta pra lá e pra cá, mas daqui nada saiu de sério, nenhuma resolução, nenhuma solução definitiva para o problema dos transportes coletivos da Capital.

Então, os 45 Vereadores, de todos os partidos, com todos os prefeitos do passado e com o atual, são também responsáveis pela calamidade pública dos transportes coletivos em São Paulo. Isso é que precisa ser dito, porque discurso no Cine São João é muito fácil fazer, ir ao Leporace também é muito fácil, mas apresentar solução para o problema é difícil. E, se a solução não veio no passado e não se apresenta no presente, já não tenho esperanças quanto ao futuro.

O Sr. Ary Silva — V. Exa. focaliza assunto dos mais palpitantes. Permita-me dizer que, em 1959, quando V. Exa. ainda não tinha merecido o reconhecimento pleno do eleitorado de São Miguel, porque não era Vereador efetivo...

O SR. AURELINO DE ANDRADE — Faço questão que conste de ata o que vou dizer: fui, mas houve uma troca, em vez de ir este foi aquele. E, numa briga aqui, descobri isso.

O Sr. Ary Silva — Veja V. Exa. como se faziam as eleições. Mas, de qualquer forma, posteriormente V. Exa. foi eleito, e tem honrado muito bem o seu mandato. Naquela altura, focalizando o assunto CMTC, começamos a trazer denúncias sobre o descalabro dessa entidade. Principalmente, foi naquela época que nasceram os excessos das concessões para grupos econômicos, ou que se tinham como econômicos, e que não

passavam de grupelhos de aventureiros que tomaram de assalto o setor do transporte coletivo, envolvendo por completo a CMTC, que já nascera mal estruturada, por uma falha jurídica berrante, que deu um presente de grego à população de São Paulo.

Mas a verdade é que em 1959, naquela administração, os excessos foram além do que normalmente se poderia admitir num país civilizado, mas aconteceram. Na administração passada, o Prefeito segurou, e não abriu mais concorrência. Mas em contraposição, quando procurou reaver as linhas de alta rentabilidade para a CMTC, encontrou sempre a pressão popular que era fomentada exatamente pelo descrédito dela própria CMTC, porque o povo dizia que não adiantava tirar de uma empresa particular para dar à CMTC, quando esta não cuidava do problema. Então esses particulares, fomentando o próprio povo, acabaram aumentando o monstro que em si era a CMTC.

De modo que o Sr. Prefeito Prestes Maia tentou reestruturar a CMTC, e estava caminhando para uma boa solução. E digo a V. Exa. que se não fôra a moléstia que o vitimou S. Exa. teria encontrado a solução pela qual V. Exa. clama, que era aquela de fazer um levantamento de todas as linhas, verificar as companhias que realmente fôssem idôneas para mantê-las.

Ao depois iria abrir concorrência pública para as novas linhas de ônibus. De modo que quer-me parecer nobre Vereador que a solução tem meio caminho andado. Há dias, quando lia o decreto do Prefeito Faria Lima, sobre o problema da CMTC, vi num tópico que S. Exa. dizia que nas concessões seriam obrigatórios tais e tais princípios. "Ad cautelum" está certo, mas estou-me permitindo fazer uma análise daquele decreto para sugerir a S. Exa. que

não deve fazer concessões. O que é necessário, no momento, é abrir concorrência para que companhias idôneas possam apresentar o que de melhor existe no transporte coletivo; e para evitar que companhias como a de Vila Esperança — que V. Exa. e outros nobres Vereadores têm combatido sistematicamente em defesa do povo daquela zona — repitam o que acontece na Zona Norte com aquela companhia de ônibus, e que é uma síntese perfeita da barbárie que fazem aos moradores de Vila Esperança. Há outro caso, o da companhia de ônibus do Alto do Pari que tem diversas extensões e não dá atendimento ao povo. Então cabe uma intervenção direta, e ninguém como a CMTC — sob a orientação do Prefeito Faria Lima — para encontrar uma solução. Porque fazer concessões, extensões para atender a cabos eleitorais, aumentando a linha de ônibus uns 200 ou 300 metros, não resolve o problema, pois ele é complexo, e merece estudos de alta profundidade.

O SR. AURELINO DE ANDRADE

— O que observamos, no que se refere ao setor dos transportes coletivos em São Paulo, é o Vereador a fazer requerimentos solicitando a constituição de comissão de Vereadores para verificar a situação dos transportes coletivos. Primeiro, sabem os nobres colegas que isso não é legal, de acordo com a lei; segundo, sabem que não tem nenhum valor. Mas, precisamos fazer; sermos demagogos; mentirmos a nós mesmos; e a população da Capital continua sofrendo e tendo o pior transporte coletivo do Brasil.

Srs. Vereadores, estava falando a respeito das empresas de ônibus, especialmente daquelas que servem à periferia. Ninguém pode falar em transportes coletivos nesta Casa, ou mesmo fora dela, que logo dizem que há interesses escusos. A minha per-

sonalidade deve ser julgada por aquilo que penso de mim mesmo. Há pessoas que quando pensam em condenar-me o que fazem é elogiar-me.

Nesta oportunidade, tem a periferia um serviço de ônibus ruim, péssimo, calamitoso. Mas, as vias de acesso estão num estado tal, que os ônibus nelas se atolam, como aconteceu ontem com um ônibus que ia de Guaianazes para São Miguel. Então, qual é a responsabilidade do Vereador, que integrando uma comissão, vai verificar a situação dos transportes coletivos e quando chega à via de acesso encontra ônibus atolados, porque não há pavimentação? Pergunto, onde está o mínimo daquilo que o poder público precisaria dar para o transporte coletivo?

Em segundo lugar, as avenidas de ligações interbairros estão parecendo os apeninos italianos, durante a guerra, tal o estado de buracos, de verdadeiras crateras de que estão possuídas. E nós Vereadores falamos em constituir comissão para verificar o quê? Com que autoridade? Vejamos a ligação da Conselheiro Carrão a Quarta Parada, à Joaquim Marra, na mesma situação. As mesmas crateras, as mesmas calamidades. Voltemos atrás, olhemos a situação da estrada que liga São Miguel à Artur Alvim e à Cidade A. E. Carvalho; a ligação São Miguel-Itaquera, que foi pavimentada com aquela farofa costumeira em um dos governos que andou por aí.

O que vemos? As mesmas crateras, as mesmas calamidades públicas. O que falta é que o poder público tome medidas, proceda à intervenção, à fiscalização contínua e não fiscalização de uma vez e no fim do ano vá buscar nas empresas o vinho para tomar no Natal; isso se dá em todas as administrações. É preciso que se diga isto aqui. Os pontos de ônibus não são escolhidos em nossa cidade como o deveriam ser. O “Sr. Zé da esquina” é que faz um abaixo-

assinado, no qual se diz que o ponto de ônibus precisa ser determinado para um certo local, e que o ponto seguinte deve ficar a duzentos metros dali. E o povo assina. Precisaria, então, que a CMTC evitasse que os pontos de ônibus fôssem fixados na porta de bares, a menos que isso ocorresse por acaso. Seria necessário, também, que se obrigasse as empresas de ônibus a construírem abrigos nos pontos de parada, mesmo ao longo do itinerário dos carros. E é por falta de abrigos assim que um trabalhador, esperando um ônibus durante duas horas, debaixo de chuva, acaba sendo vítima de pneumonia, sendo obrigado, então, a ir tratar-se em Campos do Jordão... quando ali houver vaga. Na questão dos transportes coletivos, a fiscalização é falha. Os pontos de ônibus — como já disse — não têm cobertura e estão distanciados um do outro apenas 100 metros.

Conseguimos, durante o governo do ex-Prefeito Prestes Maia, a ligação da Rua Amador Bueno da Veiga com a Vila Rui Barbosa. Cinco ruas foram pavimentadas nessa zona, e o foram (por que não dizê-lo? é preciso que se o diga para que fique constando dos Anais desta Casa) sem cretinice; foram pavimentadas sem alarde, sem demagogia. No Jardim Popular, conseguimos — através da administração do Sr. Prestes Maia — a pavimentação de cinco ruas, e isso sem demagogia, sem discursos, e sem cretinice. A Rua São Francisco, ligando a Rua Itinguçu ao Burgo Paulista, também foi pavimentada. Na Cidade Patriarca foram cuidadas duas ruas por onde trafegam ônibus. Tudo isso conseguimos com o apoio desta Casa, com a supervisão técnica do ex-Secretário de Obras da Prefeitura, Dr. José de Mello Malheiro e com a atenção do ex-Prefeito Prestes Maia.

O que ocorre? Precisaria que o atual Prefeito tomasse, de início, as

seguintes medidas para melhorar o transporte coletivo em São Paulo: em primeiro lugar, repavimentar as ruas por onde trafegam linhas de ônibus, que estão em estado de calamidade; em segundo lugar, pavimentar aquelas cujas linhas de ônibus trafegam em cima do barro; em terceiro lugar, normalizar os pontos de ônibus, procurando fazer a cobertura dos mais importantes; finalmente, procurar fazer o levantamento completo, averiguando a possibilidade de cada empresa quanto à sua capacidade técnica e financeira a serviço de linhas da região, e colocando outras em concorrência.

O Governo do Estado não poderia ficar distante desse assunto.

Na zona leste o Prefeito teria que mandar fazer o viaduto sobre a Central do Brasil, na Penha, na Rua Padre Benedito Camargo. A este respeito, já existe projeto de autoria do Dr. Prestes Maia, a espera apenas de concorrência, com verba própria no Orçamento.

Seria necessário que também o Governo Federal colaborasse para a solução desses problemas.

O Governo do Estado deveria providenciar a ligação do Viaduto de Vila Matilde, que já está em franco desenvolvimento, com a Rua Padres Olivetanos, pela velha Estrada do Imperador, no espigão que liga a Rua Artur Alvim com a Av. A. E. Carvalho. Nesse sentido há uma promessa do Governo do Estado, que, aliás, consta do seu programa de ação, no sentido de construção de uma via de quarenta metros de largura, com duas pistas de ida e duas de volta, dando acesso a zona leste, proporcionando, assim, transporte para quinhentos mil habitantes daquela região.

Esta complementação se faria necessária dentro de um plano ativo, real, objetivo e sem trocas, nem demagogia.

O SR. PRESIDENTE — Nobre Vereador Aurelino de Andrade, o tempo de V. Exa. que foi cedido pela illustre Vereadora Anna Lamberg Zéglio, está esgotado. Todavia, V. Exa. pode continuar na tribuna por cessão do Vereador Antônio Sampaio.

O SR. AURELINO DE ANDRADE — Obrigado a V. Exa. E quero agradecer à nobre Vereadora Anna Lamberg Zéglio pela oportunidade que me deu, também representante desta região da Capital; e, ainda, ao nobre Vereador Antônio Sampaio, que cedeu o seu tempo. S. Exa. que também reside na periferia, na velha Santana do Mirante, onde S. Exa. e o nobre Vereador Ary Silva, naquelas madrugadas de trabalho, queimavam as pestanas para solução dos problemas da região.

O Sr. David Lerer — Nobre Vereador Aurelino de Andrade, como V. Exa., também estive na grande concentração popular realizada no Cine São João, em Vila Matilde; e, como V. Exa., vi a profunda indignação popular em relação a não solução do problema dos transportes na Zona Leste. E, como V. Exa., ainda sinto, diante destes problemas esmagadores da Cidade, como provavelmente outros vereadores também sentem, uma sensação de impotência. Porque até hoje temos esbravejado desta tribuna e de outras tribunas e não temos visto as soluções. O terrível, nisto tudo, é que V. Exa. vai falar aqui durante uma hora, provavelmente eu falarei em outro Pequeno ou Grande Expediente, outros vereadores falarão, pedirão comissões para atender às reivindicações populares que estão à sua retaguarda, e não conseguirão encontrar a solução dos problemas, porque são problemas cuja solução depende do Executivo.

A realidade concreta do problema dos transportes nesta Cidade é o se-

guinte, como V. Exa. bem sabe: no momento exato, propício e azado para se construir o metrô, não se construiu o metrô na Cidade de São Paulo. Não se fez empenho para a realização desta obra na Capital. Então, isto já de per si constitui o principal obstáculo à normalização, à racionalização do transporte coletivo na Capital. Dia haverá em que serão necessárias avenidas de duzentos metros de largura para vazão aos ônibus da periferia, porque evidentemente... porque, evidentemente, os habitantes da periferia não querem os seus ônibus a 4 km do centro da Cidade, como havia plano, mas na Praça da Sé, na Praça Clóvis Bevilacqua, no Parque D. Pedro II, V. Exa. sabe disso tão bem como eu. Pois bem, o problema da Empresa de Ônibus Vila Esperança é o de todas as empresas de ônibus. Elas constituem um dos mais formidáveis grupos de pressão sobre todos os políticos que assumiram a Prefeitura de São Paulo e sobre os administradores da CMTCC também.

Quando V. Exa. fala que no fim do ano os políticos vão buscar vinho nas empresas particulares, V. Exa. está sendo muito modesto; não vão apenas buscar vinho e não apenas no fim do ano. Vão procurar um dos gêneros muito mais substanciais e não apenas no fim do ano, V. Exa. sabe disso tão bem quanto eu. É por essa razão que o problema de transporte não se tem resolvido, porque é muito mais fácil corromper, ou tentar corromper a autoridade, do que colocar mais ônibus nas linhas e dar um transporte mais decente à população. É o que acontece também com as companhias empreiteiras de obras, e assim por diante.

A Empresa de Ônibus Vila Esperança — é a denúncia que vou procurar fazer no aparte que V. Exa. tão gentilmente me concede — vai tentar resolver o problema da indignação popular na zona leste como já

tentou fazer outras vezes, colocando meia dúzia de ônibus na linha. Já foi publicado isso na "Gazeta" de hoje. Desta forma, com mais meia dúzia de ônibus, tentarão amainar a ira popular. Ao mesmo tempo, com o dinheiro dêste aumento, que considero escorchante, de 75 para 100 cruzeiros, com os lucros fabulosos que tem, vai fazer investimentos imobiliários, comprará terras e assim por diante. É, então, o que devemos evitar. Realmente, como V. Exa. e o nobre Vereador Ary Silva disseram: é a concorrência pública. Não queremos mais concessão de linhas.

Concorrência pública é o necessário, como pretendia fazer a administração passada da CMTC, não a do Sr. Paulino Conti mas a que lhe sucedeu.

O SR. AURELINO DE ANDRADE — Fazemos discursos, mas é preciso deixar aqui o hábito de unir Câmara e Executivo para dar transporte a São Paulo. Na hora que um Prefeito resolve colocar em concorrência pública uma linha de ônibus, vêm os canalhas de tôda a ordem para condenar e dizer que está havendo "caixinha". É preciso um Prefeito que tenha a coragem de enfrentar esta quadrilha que é uma grande parte daqueles que vivem somente da calúnia.

É preciso que o Prefeito retire os bondes da Avenida Celso Garcia, pois eles são uma calamidade para o trânsito, concorrendo constantemente para o seu congestionamento. Deverão os bondes ser substituídos pelos tróleibus, que são muito importantes. Mas aí vem o problema da economia. Onde está o dinheiro para a compra dos tróleibus? Precisamos entender que governar com dinheiro qualquer viúva governa. É preciso governar procurando uma orientação segura, procurando os meios necessários para solução dos problemas, para os quais nós prometemos solu-

ção como o da Central do Brasil para a zona leste e no qual ninguém fala porque é problema federal, ou porque nunca viajaram de subúrbio, ou porque só sabem o que é subúrbio na hora da eleição para distribuir boletins aos trabalhadores.

O Sr. Ary Silva — Ou na hora do desastre.

O SR. AURELINO DE ANDRADE — Exato. A Casa faz um requerimento de pesar e está solucionado o problema. Então, Presidente, Câmara, Prefeito e autoridades, Vereadores, todos somos responsáveis por esta situação que aí está, pelo péssimo transporte coletivo que temos em nossa cidade. O povo grita, São Paulo dorme e essa turma mama. Esta a verdade nua e crua e não temos meios, não dispomos de medidas práticas e objetivas para resolver o problema, porque há sempre os "prós" e os "contra". E o povo, como bem diz o filosofo, nem sempre sabe o que quer mas sempre sabe o que não quer.

O SR. PRESIDENTE — (Fazendo soar a campainha) — Está esgotado o tempo destinado ao Grande Expediente. V. Exa. fica inscrito por mais 25 minutos com o tempo que lhe foi cedido pelo nobre Vereador Antônio Sampaio.

O SR. AURELINO DE ANDRADE — Muito obrigado, Sr. Presidente. Continuarei as minhas considerações, assumindo, como vereador, a minha quota de responsabilidade nessa calamidade. O povo que marche para as empresas particulares pedindo solução e que marche também para a Prefeitura e para esta Casa pedindo providências para a calamidade que é a pavimentação nas vias de acesso da periferia de São Paulo.

Muito grato a V. Exa., Sr. Presidente, sempre escoreito e gentil.

O SR. PRESIDENTE — Terminado o tempo destinado ao Grande Expediente, vamos passar ao Prolongamento do Grande Expediente.

EXPEDIENTE

— É lido o seguinte:

Ofício do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, convidando os Srs. Vereadores para a Sessão Solene Comemorativa do VII Centenário de Dante Alighieri, a ser realizada no Salão Nobre daquele Instituto no dia 25 do corrente, às 20,30 horas.

PROJETO DE LEI N. 196-65

“Concede 50% de desconto no Imposto Predial a quem residir em prédio próprio e não possuir outros imóveis”.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1.º — Fica concedido o desconto de 50% (cinquenta por cento) a quem residir em prédio próprio e não possuir outros imóveis.

Art. 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de maio de 1965. — Francisco Batista. — “A Comissão de Justiça”.

PROJETO DE LEI N. 197-65

“Denominando Rua José Bergamo a atual Rua “P”, no 21.º Subdistrito da Saúde”.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1.º — Passa a denominar-se Rua José Bergamo a atual Rua “P”, que começa na Rua Góis Raposo e termina na Rua “M”, no Jardim Maria Stella, no 21.º Subdistrito da Saúde.

Art. 2.º — As despesas decorrentes com a presente Propositura correrão por conta das verbas próprias.

Art. 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 1965. — Francisco Batista. — “A Comissão de Justiça”.

PROJETO DE LEI N. 198-65

“Denomina Idioma Esperanto a atual Rua Dois, localizada na Vila Lilia, Distrito de São Miguel Paulista”.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1.º — Passa a denominar-se Rua Idioma Esperanto a atual Rua Dois, que começa na Rua da Fábrica e termina na Rua Guarapan, em Vila Lilia, Distrito de São Miguel Paulista.

Art. 2.º — As placas denominativas conterão os seguintes dizeres: “Rua Idioma Esperanto”.

Art. 3.º — As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4.º — Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições que a contrariem.

Sala das Sessões, 19 de maio de 1965. — Fausto de Lima. — “A Comissão de Justiça”.

PROJETO DE LEI N. 199-65

“Denomina Maestro Antônio Leal a atual Rua “C”, que tem início na Rua Manoel Nunes e término na Avenida Júlio Bueno, em Vila Ede”.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1.º — Passa a denominar-se Rua Maestro Antônio Leal a atual

Rua "C", que tem início na Rua Manoel Nunes e término na Avenida Júlio Bueno, no bairro de Vila Ede.

Art. 2.º — As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento.

Art. 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 1965. — Dulce Salles Cunha Braga. — "A Comissão de Justiça".

PROJETO DE LEI N. 200-65

"Denomina Rua Jerônimo Azevedo a atual Rua "53", que começa na Avenida 2 e termina na Rua 58, no Parque Jabaquara".

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1.º — Passa a denominar-se Rua Jerônimo Azevedo a atual Rua "53", que começa na Avenida "2" e termina na Rua "58", no Parque Jabaquara.

Art. 2.º — Na placa denominativa constarão os seguintes dizeres: "Rua Jerônimo Azevedo — Educador — 1858-19229".

Art. 3.º — As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de verba própria do orçamento.

Art. 4.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 1965. — Dulce Salles Cunha Braga. — "A Comissão de Justiça".

PROJETO DE LEI N. 201-65

Denomina "Praça Comendador Nicolau Scarpa", o logradouro sem nome situado na confluência da Rua Canadá com a Rua Estados Unidos, no bairro do Jardim América".

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1.º — Passa a denominar-se "Praça Comendador Scarpa", o logradouro sem nome, situado na confluência da Rua Canadá com a Rua Estados Unidos, no bairro do Jardim América.

Art. 2.º — As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento.

Art. 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 1965. — Dulce Salles Cunha Braga. — "A Comissão de Justiça".

PROJETO DE LEI N. 202-65

"Denomina Avenida Condessa Elisabeth De Robiano a atual via pública conhecida como Marginal Esquerda do Tietê".

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1.º — Passa a denominar-se Avenida Condessa Elisabeth de Robiano a atual via pública conhecida como Marginal Esquerda do Rio Tietê.

Art. 2.º — Das placas denominativas constarão os seguintes dizeres:

"Avenida Condessa Elisabeth De Robiano — Fundadora da Congregação das Irmãs de São Vicente de Paula de Gysegem — * 1773-1864".

Art. 3.º — As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.

Art. 4.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto na lei n. 4.253-52, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de maio de 1965. — Comissão de Justiça: Hélio Dejtiar, Sebastião Laet, Gióia Júnior, Paulo Soares, Mariani Guariba e Roberto Gusmão; Comissão de Finan-

ças e Orçamento: Nazir Miguel, Ary Silva, Monteiro de Carvalho e Marcos Kertzmann; Comissão de Educação e Cultura: Mário Osassa, Luiz Domingues e Hélio Mendonça; Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos: Fausto Lima, Aurelino de Andrade, Agenor Mônaco, Jayme Rodrigues, Francisco Moraes e Emílio Meneghini.

SUBSTITUTIVO N. 1 AO PROJETO DE LEI N. 501-65

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1.º — Passa a denominar-se Walther Weiszflog a atual Rua Manoel Jacinto do Rêgo, com início na Rua Tito e término na Rua Fábila, localizada entre as Ruas Francisco Alves e Catão, no 14.º subdistrito — Lapa.

Art. 2.º — As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Art. 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de maio de 1965. — Dulce Salles Cunha Braga e Monteiro de Carvalho. — “Junte-se”.

MOÇÃO N. 60-65

“Apela a Autoridades e Entidades para que se unam à Municipalidade de São Paulo na luta pela modificação do Artigo 20 da Constituição Federal”.

1.º — Considerando que o Município de São Paulo, contribuindo com 60% da produção do Estado e com 45% da produção do País, constitui-se em sustentáculo econômico da Nação;

2.º — Considerando, assim, que o artigo 20 da Constituição Federal, que exclui as Capitais do recebimen-

to do excesso de arrecadação, vem-se tornando em pesado ônus para o nosso Município, que é o que mais arrecada;

3.º — Considerando que a luta pela modificação do artigo 20 é luta comum de todos os Municípios das Capitais, que deve ser liderada por São Paulo;

4.º — Considerando que a resistência que vêm opondo certos setores, interessados na não modificação, está a exigir, para a solução final do assunto, a maciça arregimentação de todas as nossas forças, proponho a aprovação do seguinte:

“A Câmara Municipal de São Paulo apela a autoridades e entidades para que se unam à Municipalidade na luta pela modificação do artigo 20 da Constituição Federal”.

Sala das Sessões, 19 de maio de 1965. — Glória Júnior, Aurelino de Andrade, Fausto Lima, Marcos Mélega, Alex Freua Netto, Agenor Mônaco, Sebastião Laet, Monteiro de Carvalho, David Lerer, Molina Júnior, Brás Espósito, Roberto Gusmão, Dulce Salles Cunha Braga, João Lemos, José Maria Marin, Benedicto Rocha, Laércio Côrte, Mário Osassa, Juvenal Locatelli, Jayme Rodrigues, Armando Simões Netto, Ary Silva, Luiz Gonzaga Pereira, Reinaldo Canto Pereira, Mariani Guariba, Emílio Meneghini, Geraldino dos Santos, Tabajara Vidigal Leitão.

“A Ordem do Dia da próxima Sessão, devendo ser ouvida a D. Comissão de Justiça”.

INDICAÇÕES

Do Vereador Brás Espósito, solicitando:

N. 875 — providências do Executivo no sentido de ser reparado o leito da Rua Japuyba, na Casa Verde.

Do Vereador Francisco Batista, solicitando:

Ns. 876 — providências do Executivo para a construção de um abrigo

para pedestres na confluência da Rua Pedro de Toledo com a Av. Ibirapuera;

877 — providências do Executivo, no sentido de ser melhorado o serviço de transporte coletivo para o Jardim Oriental, bem como sejam dadas condições viárias às ruas do referido bairro;

878 — providências do Executivo para o nivelamento da Rua São Daniel, na Saúde;

879 — providências do Executivo no sentido de ser efetuada a limpeza devida nas ruas onde se realizam as feiras-livres na Capital;

880 — providências do Executivo para o nivelamento do leito da Av. Nazaret, no seu trecho final;

881 — providências do Executivo para o asfaltamento da Rua Fernandes Sampaio, no Jardim São Paulo;

882 — Providências do Executivo no sentido de se proceder à abertura do prolongamento da Rua da Imprensa até as margens da Av. Água Funda;

883 — providências do Executivo para a retirada do bueiro localizado defronte ao lote n. 1 da Rua Frank Dood, na Vila Maria, transferindo-o para a esquina da Rua do Imperador;

884 — providências do Executivo para a colocação de mastros para hasteamento das Bandeiras Nacional e Paulista no Pátio do Colégio.

Do Vereador Molina Júnior, solicitando:

Ns. 885 — providências do Executivo para a regularização do leito das Ruas América, Brasil, Cavas, Taquaras, Souza Dantas e Pavan, na Vila Santa Catarina;

886 — providências do Executivo para o acasalhamento da Rua Ruth, no Piqueri;

887 — providências do Executivo no sentido de ser efetuada a limpe-

za dos córregos do Jardim Cabuçu e Vila Laura;

888 — providências do Executivo para a construção de um Grupo Escolar no Jardim Cabuçu e Vila Laura;

889 — providências do Executivo para a construção de um Parque Infantil na Vila Santa Catarina;

890 — providências do Executivo para o asfaltamento da Av. Santa Catarina, no Ibirapuera;

891 — providências do Executivo junto à CTB para a instalação de um telefone público no Empório São Jorge, sito à Av. Santa Catarina, 119;

892 — providências do Executivo junto à CTB para a instalação de um telefone público no Posto de Gasolina sito à Av. Santa Catarina, esquina com a Rua das Guaianas, na Vila Santa Catarina;

893 — providências do Executivo junto à CMTC, para a criação de uma linha de ônibus com ponto inicial no Largo Gal. Osório e ponto final no Largo da Igreja, na Vila Santa Catarina.

Do Vereador David Lerer, solicitando:

Ns. 894 — providências do Executivo para a construção de uma ponte sobre o Córrego Itaquatira, ligando a Estrada de Cangaíba à Rua Cel. Meireles, na Penha;

895 — providências do Executivo visando a extensão do serviço de coleta de lixo à Estrada de Itaquera;

896 — providências do Executivo para a colocação de guias e sarjetas na Av. 19 de Janeiro, no trecho entre a Av. Cons. Carrão e a Estrada de Itaquera;

897 — providências do Executivo para a instalação de um telefone público na Estrada de Itaquera;

898 — providências do Executivo junto à CMTC, visando a extensão da linha de ônibus n. 335 — Vila For-

mosa, até o Parque Maria Luiza, na Vila Carrão.

Do Vereador Marcos Kertzmann, solicitando:

N. 899 — se officie ao Sr. Secretário de Turismo do Estado, sugerindo a instalação, junto à Polícia Portuária, de um serviço de atendimento a turistas, com intérpretes devidamente identificados.

REQUERIMENTOS "D"

Do Vereador Francisco Batista, requerendo:

Ns. 1703 — a inserção em Ata de um voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Isaura Prini Sitta:

1704 — a inserção em Ata de um voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Palmira Risafi;

1705 — a inserção em Ata de um voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Shinso Miyazato;

1706 — a inserção em Ata de um voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Paulina Melatti;

1707 — a inserção em Ata de um voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Antônio Carlos;

1708 — informações do Executivo sobre se a rua existente ao lado do prédio n. 746 da Rua Duarte de Azevedo, em Santana é de uso público ou particular;

1709 — se officie ao DAE, solicitando providências para a extensão da rede de esgoto aos bairros de Jardim Oriental e Congonhas;

1710 — informações do Executivo sobre o terreno situado na Avenida Marginal, após o n. 500, ao lado da quadra de esportes da Guarda Civil de São Paulo, no Tatuapé;

1711 — se officie ao Sr. Diretor da DST, solicitando providências contra o estacionamento dos ônibus da Empresa Vila Esperança, diante do Cine Caboclo, na Rua Joaquim Marra, na Vila Matilde;

1712 — se officie ao Sr. Secretário da Saúde do Estado, solicitando providências no sentido da aplicação da vacina "Sabin" em tôdas as crianças da periferia.

Do Vereador Juvenal Locatelli, requerendo:

Ns. 1713 — se officie ao Sr. Diretor do Departamento de Correios e Telégrafos, solicitando providências no sentido de que o serviço de distribuição de correspondência domiciliar, seja estendido as Ruas Irmã Rosa Santa Maria, Olga Zacarias, Helena do Sacramento, Valério Giuli, Ortiz de Moraes, Clementina, Pestana, Macedo Bittencourt, Souza, Santa Cruz, Daniel Vieira, Dr. Rangel, Arouche, A, B, C, Matilde Pestana, Estrada Guacá, Avenida Zunkeller, Engenheiro Botelho Egas, Francisco Ferreira da Silva, Clementino e Chácara do Encôsto, compreendendo as seguintes ruas: Engenheiro Jean Buff, B, C, D, E, e F, Praça Prof. Adhemar Noronha Nogueira e vias adjacentes;

1714 — providências do Executivo para a retirada do lixo acumulado nas ruas do bairro do Mandaqui;

1715 — se officie ao Sr. Secretário da Segurança Pública solicitando providências para a criação de um Posto Policial no bairro do Mandaqui.

Do Vereador Alex Freua Netto, requerendo:

Ns. 1716 — informações do Executivo sobre quando será aberta a viela sanitária existente em frente ao n. 483 da Rua São Bernardo, que, por força de Decreto, foi transformada em rua;

1717 — providências do Executivo junto à Light, no sentido de que o trecho final da Rua Francisco José Longo, na Vila Gumercindo, seja dotado de iluminação pública.

Do Vereador Fausto Tomaz de Lima, requerendo:

N. 1718 — a retirada do Projeto de Lei n. 507-64, que dispõe sobre denominação de via pública.

DO Vereador Benedicto Rocha, requerendo:

N. 1719 — se officie a São Paulo Light S. A. — Serviços de Eletricidade, solicitando providências quanto ao constante do abaixo-assinado anexo à este Requerimento.

Do Vereador Monteiro de Carvalho, requerendo:

Ns. 1701 — a juntada de recorte de jornal ao Projeto de Lei n. 433-64;

1702 — a juntada de recorte de jornal ao Projeto de Lei n. 81-65;

1720 — informações do Executivo sobre o montante aproximado de lançamentos dos impostos predial, de indústrias e profissões e taxas sanitária e de viação, para o exercício de 1965;

1721 — à Mesa, se digne informar quantos e quais os projetos de resolução que outorgam títulos honoríficos, que ainda estão sujeitos à deliberação do plenário.

Do Vereador João Lemos, requerendo:

Ns. 1722 — se officie ao Sr. Prefeito, levando-lhe ao conhecimento o quanto vem publicado no jornal "A Voz de São Paulo", edição de 16 do corrente, sob o título: "Canalização do Córrego Verde: Projeto Permanece Esquecido";

1723 — se officie ao Sr. Prefeito, levando-lhe ao conhecimento o quanto vem publicado no jornal "A Voz de São Paulo", edição de 16 do corrente, sob o título: "Rebouças. Desastres Continuam";

1724 — providências do Executivo para a conclusão das obras da Praça Antônio Sabino, no Butantã;

1725 — providências do Executivo no sentido de serem efetuados os melhoramentos necessários nas Praças Portugal e Itália, situadas à Avenida Rebouças;

1726 — providências do Executivo, no sentido de ser proibido o despêjo de lixo, entulho, animais mortos etc., nas marginais do Rio Pinheiros e adjacências das cabeceiras da ponte e imediações do Jockey Club, Av. Cidade Jardim e Rua Jacirandi;

1727 — providências do Executivo, no sentido de se proceder ao emplantamento e numeração dos imóveis da Rua Itiuba, na Vila Celeste;

1728 — informações do Executivo sobre a razão por quê, até o presente, a Rua Itiuba na Vila Celeste, não foi dotada de iluminação pública;

1729 — providências do Executivo para a instalação de um telefone público na Farmácia e Drogaria Ouricana, sita à Rua Ouricana, 6.

Do Vereador Paulo Soares Cintra, requerendo:

N. 1730 — a inserção em Ata de um voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Aracy Bonilha.

Do Vereador José Maria Marin, requerendo:

N. 1738 — informações do Executivo sobre o estado precário em que se encontra a Estrada de Parelhinhos.

Do Vereador Jayme Rodrigues, requerendo:

Ns. 1739 — providências do Executivo para a limpeza das Ruas Uruguiana e Gomes Cardim, bem como para a obstrução dos buracos existentes no cruzamento das mesmas;

1740 — providências do Executivo para a repavimentação das Ruas Francisco de Haro, Caparroz e Maria Dafré, na Vila Prudente;

1741 — providências do Executivo e da DST, no sentido da mudança dos

pontos de parada de ônibus existentes na Praça Damião e na Rua Capitão Pacheco Chaves, à altura do n. 1200.

**Do Vereador David Lerer, reque-
rendo:**

Ns. 1742 — providências do Sr. Diretor do Departamento dos Correios e Telégrafos, no sentido de ser instalada uma Agência Postal na Praça dos Emboabas, em Cangaíba;

1743 — providências do Executivo junto a CMTC, no sentido de que sejam mantidos em tráfego, após às 23,45 horas, os ônibus que servem o Butantã e a Cidade Universitária;

1748 — providências do DAE, para a desobstrução do esgoto da Rua Guacurus, Penha, à altura do n. 1242.

**Da Vereadora Dulce Salles Cunha
Braga, requerendo:**

Ns. 1731 — informações do Executivo sobre se existem planos para a construção de parques infantis e jardins públicos em Tucuruvi;

1732 — informações do Executivo sobre se existem planos para a limpeza ou canalização dos córregos existentes em Tucuruvi;

1733 — informações do Executivo sobre o terreno baldio situado na Rua Azalea, em Mirandópolis, que se transformou em depósito de lixo;

1734 — se officie ao Sr. Secretário da Segurança Pública, solicitando providências no sentido de ser designado um guarda civil para disciplinar o trânsito na Av. Nova Cantareira, à altura do n. 1766;

1735 — se officie ao Sr. Secretário da Educação do Estado, solicitando a criação de um curso noturno no Ginásio Estadual situado à Rua Godofredo Braga, na Vila Fachini;

1736 — se officie ao Sr. Governador do Estado, solicitando providências no sentido de ser dotado de rede de esgotos o bairro de Tucuruvi;

1737 — informações do Executivo sobre se já foi concluído o traçado e o planejamento da abertura da Avenida Cabuçu;

1744 — providências do Executivo no sentido de ser restaurado o Parque Siqueira Campos, construindo-se naquele local um Parque Infantil;

1745 — informações do Executivo sobre se existem planos para a instalação de telefones públicos em Tucuruvi;

1746 — a inserção em Ata de um voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Maria Olenewa;

1747 — a inclusão em pauta do Projeto de Lei n. 261-62;

1751 — informações do Executivo sobre se existem planos para a limpeza ou canalização do Córrego Tremembé, na Vila Mazzei;

1752 — informações do Executivo sobre o péssimo estado de conservação em que se encontra a Avenida Mário Pernambuco, na Vila Mazzei;

1753 — informações do Executivo sobre o estado em que se encontra a Rua Manoel Gaia, onde existem buracos de grandes dimensões;

1754 — informações do Executivo sobre o péssimo estado de conservação em que se encontra a Rua Soares de Avelar, na Vila Guarani;

1755 — à Mesa, se digne autorizar o desentranhamento dos documentos de fls. 15 a 25 do Processo n. 1192-65 — Projeto de Lei n. 98.

**Do Vereador Agenor Mônaco, re-
querendo:**

N. 1749 — se officie ao Sr. Secretário da Saúde, solicitando providências para a reabertura do Centro de Saúde da Moóca, fechado por motivo de despejo.

**Do Vereador Fausto Tomaz de Li-
ma, requerendo:**

N. 1750 — providências do Executivo, no sentido de que seja esten-

dido o serviço de coleta de lixo às seguintes vias: Ruas Alferes Brazão, Um, Genoveva, Guaraciaba, João Fonseca, Ponciana, Av. Conde Frontim e Travessa Dr. Carlos Silva, bem como seja efetuada a limpeza devida, às quartas-feiras, após o término da feira-livre que ali se realiza.

Do Vereador Hélio Mendonça, requerendo:

N. 1756 — providências do Executivo no sentido de ser efetuada, com a necessária freqüência, a limpeza das vias que atravessam o Conjunto Residencial do IAPI, da Várzea do Campo.

O SR. PRESIDENTE — Vamos passar à apreciação dos requerimentos.

— É lido o Requerimento n. P-216-65, do Sr. Marcos Kertzmänn.

O SR. PRESIDENTE — O presente requerimento está em fase de votação. Tem a palavra, para encaminhamento de votação, o nobre Vereador Juvenal Locatelli.

O SR. JUVENAL LOCATELLI — (Para encaminhar a votação) — Sr. Presidente, ilustres vereadores. Venho a esta tribuna abordar um assunto delicado e desagradável, qual seja o ataque desabrido do Vereador Monteiro de Carvalho ao Vereador Marcos Kertzmänn, para manifestar a este minha solidariedade e àquele meu protesto contra as insólitas insinuações e picardia.

Qual a crítica fundamental que S. Exa. encontra no trabalho do Vereador Marcos Kertzmänn?

Que este trabalha.

Ou seja, que apresenta requerimentos, moções, projetos de lei, demais...

Realmente, sou testemunha e dou disto, aqui, meu público depoimento de que o Vereador Marcos Kertzmänn é um dos mais assíduos nesta

Edilidade, e disto talvez não tenha conhecimento o Vereador Monteiro de Carvalho, pois daqui esteve, por muito tempo, afastado.

Ironiza ainda o Vereador Monteiro de Carvalho, nosso colega, por este ter dito que possui um serviço de relações públicas. Prêso por ter e por não ter cão...

Inicialmente, o Vereador Monteiro de Carvalho reclamava contra os gastos de funcionários e material da Casa. Vem o Vereador Marcos Kertzmänn e prova que não faz este uso. Retruca o acusador: "Não faz mal, então é porque gasta o dinheiro que é seu".

E, absurdo das afirmativas, qual D. Quixote, perdoe-nos a expressão, o Vereador Monteiro de Carvalho resolveu conforme suas palavras ditar normas de uso também do dinheiro alheio. Assim também é demais.

O Vereador Marcos Kertzmänn, e conhecendo-o posso afirmar, não é um miliardário. Não. É apenas um homem trabalhador, preocupado e interessado pela causa pública, até o extremo da minudência que leva a sério suas funções, a ponto de equipar um escritório particular, não usando para sua promoção natural de político os cofres públicos.

Parabéns e louvores merece por isto, e não acusações violentas.

Afirmo, em alto e bom som, que o prestígio desta Casa, tem contado, fortemente, com o trabalho diuturno do Vereador Marcos Kertzmänn, estudioso e coerente, nas comissões ou no plenário, merecendo, por isso, a amizade e o aprêço, desta Casa.

De outro lado, não podemos exigir de um vereador que abdique de trazer ao conhecimento da Edilidade as questões que seu critério e sua razão indicarem, o que representaria um insuportável cerceamento do direito de exercício do mandato que lhe foi concedido pelo eleitorado e não uma concessão espúria de quem quer que seja.

A inventiva de que o discurso pronunciado pelo Vereador Marcos Kertzmann não teria sido de sua autoria, é de tal forma insultuosa que não merece contradita. S. Exa., advogado e homem de recursos intelectuais, executa sua própria tarefa, independentemente de trabalhos menores.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra, para encaminhar a votação, o nobre Vereador Roberto Gusmão.

O SR. ROBERTO GUSMAO (Para encaminhar a votação) — Sr. Presidente, Srs. Vereadores. Pouco tenho a acrescentar. Eu não sabia que havia tantos interessados na defesa desse processo e desse requerimento. Quanto ao mérito, sou absolutamente favorável e solidário à medida tomada pela SUNAB. Pois, na verdade, a distribuição do açúcar aí proposta, produto de consumo quase necessário e obrigatório pela população humilde da Capital, não se faz há muito tempo. Desta forma, tem o requerimento toda uma fundamentação de natureza social e de apoio àquela classe mais humilde que consome o referido produto.

Contudo, não sou daqueles que vem a esta Casa para festejar medidas, apenas porque partem de determinadas autoridades. Acredito que, também, os autores desse requerimento não participam dessa idéia que acabo de criticar. Sou vereador eleito pelo povo e que tem obrigação de zelar pelos interesses da população de São Paulo. Congratulo-me com aqueles que também zelam pelo interesse dessa população.

O meu apoio se refere à medida da SUNAB nesta parte, e também à inteligência da proposição, estimulando as autoridades administrativas desta Capital, que assim zelem pela população.

Quanto às críticas que se fazem aos requerimentos, acredito que têm direito, tanto o autor de fazer o re-

querimento, como aqueles que venham a criticar.

Estamos numa Casa democrática. Nossos debates devem ser livres tanto quanto possível. Temos maturidade suficiente para aceitarmos a crítica e a debatermos. Não é possível também nos escudarmos em defesa e em solidariedade quando um colega critica o outro. Temos o direito de debate dentro do parlamento. Minha posição nesse sentido é: tanto apoio aquele que fez o requerimento como respeito o direito daquele que está criticando.

O SR. MARCOS MELEGA (Para encaminhar a votação) — Sr. Presidente e Srs. Vereadores, poucos daqueles oradores que têm ocupado esta tribuna ativeram-se ao mérito da propositura. Aconselharia — e aqui vai evidentemente uma ponderação — que fiquemos dentro de um princípio básico de hermenêutica jurídica. Esta Câmara tem a sua jurisdição. Dentro dela, têm os Srs. Vereadores autoridade para formulação de crítica sensível fora dos seus próprios limites. O nobre líder do Governo Federal, quando recebeu uma comissão de Vereadores de São Paulo, disse: os Srs. cuidam mais de assuntos da ONU do que de assuntos da Cidade de São Paulo! É preciso que, dentro da hermenêutica jurídica, tenhamos liberdade. Mas não podemos abusar da liberdade. Temos uma jurisdição; dentro dela deveremos confinar os nossos atos.

E o nobre Vereador Monteiro de Carvalho, tem sido violentamente atacado por S. Exa. ponderou que não devemos abusar do direito — digo mais, estamos fora do direito, porque muitas vezes estamos cuidando de assuntos que não se confinam dentro da jurisdição do Município, invadindo esferas do Estado e da União. Não se vê um discurso na Câmara dos Deputados acusando um vereador porque apresentou este ou

aquêle projeto que ao ver do deputado êle não confina com os interesses do Município pois que tem êle de cuidar da esfera federal, como nós temos de cuidar da esfera municipal.

Esta tribuna também tem a parte da crítica, mas não na parte deliberativa. É, como órgão de opinião, que podemos ir até a lua, mas não na parte deliberativa propriamente dita. E o nobre Vereador Monteiro de Carvalho quer trazer uma preciosa colaboração. S. Exa. não agrediu, como tenho ouvido dizer, ao nobre Vereador Marcos Kertzmann, porque S. Exa. é incapaz de fazê-lo. Ainda há pouco ouvi um discurso em tôda a sua extensão fazendo críticas ao nobre Vereador Monteiro de Carvalho. É preciso fazer-se respeitar esta tribuna. Ela tem sua liberdade, mas liberdade condicionada primeiramente à maturidade daqueles que vieram para cá como vereadores e que devem compreender que estão representando o interesse do povo de São Paulo. Quanto a êste requerimento, não tenho nenhuma objeção porque o autor cumprimenta a quem tem, evidentemente, de zelar para que a população do Estado de São Paulo ou do Município não seja espoliada. Nestas condições, não vejo por que não deva aprová-lo. Mas quero deixar bem claro que o nobre Vereador Monteiro de Carvalho, ao qual dou minha inteira solidariedade, está procurando colocar o assunto em termos de grandeza desta Casa, em termos de maioria desta Casa, em termos de maturidade desta Casa. Somos o Senado de uma cidade de 5 milhões de habitantes e não podemos ser tratados, como dizem todos os comentaristas da Constituição que os municípios são entidades menores. Devemos desmenti-los, e não podemos patentear que êles estejam com a razão.

Devemos, evidentemente, dar solidariedade quando ela é perfeitemen-

te cabível e, neste caso, não vejo nada que não possa merecer aprovação no requerimento que aí está, mas também quero dar solidariedade ao nobre Vereador Monteiro de Carvalho, porque S. Exa. não pretende, porque não pode, cercear a liberdade. Mas S. Exa. deve, e não é um direito, não; é um dever, criticar e quero que critique sobretudo a mim quando eu não esteja exercitando um direito, mas abusando de um direito. É isso que devemos impedir que esta Câmara continue a fazer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador Antônio Sampaio, para encaminhar a votação. (Pausa) S. Exa. está ausente. Tem a palavra para encaminhar a votação o nobre Vereador Laércio Côrte.

O SR. LAÉRCIO CÔRTE — (Para encaminhar a votação) — Sr. Presidente, Srs. Vereadores; o que se encaminha neste momento é a votação de um requerimento apresentado à Mesa pelo nobre Vereador Marcos Kertzmann e subscrito também pelo nobre Vereador Francisco Batista em que se pede seja consignado na ata dos nossos trabalhos um voto de congratulações com o General Souza Carvalho, Delegado da SUNAB em São Paulo, por sua determinação de fiscalização objetivando obrigar os comerciantes a vender açúcar peneirado.

Ora, nobres Vereadores têm afirmado desta tribuna que ela deve representar, especialmente, a vontade do povo. Ela deve ser o banco de defesa dos interesses populares. Ela é, sobretudo, o lugar onde nós os representantes do povo podemos, de alguma forma, oferecer a defesa dos mais humildes, discutir os problemas da cidade, analisando as dificuldades sócio-econômicas do nosso povo, criticando a administração estadual, a administração federal. E vou além,

feliz é a cidade que possui uma Câmara Municipal cujos vereadores têm igualmente, a capacidade de analisar os problemas de ordem nacional e internacional. Não se negará, nunca, o direito de, nesta tribuna, ou na tribuna de qualquer outra Câmara Municipal, serem analisados problemas que possam ou devam ser analisados pela ONU. As Câmaras Municipais analisam os problemas em consonância com a capacidade dos seus representantes. O que não pode fazer é descer no terreno das críticas pessoais e alcançar a vida particular de qualquer de seus vereadores.

E quando fôr alcançada, como o foi no caso do presente requerimento, terá a minha repulsa, porque não permitirei que se alcance a minha vida particular, nem a de qualquer dos Srs. Vereadores companheiros meus.

Fica aqui, neste encaminhamento de votação, a minha solidariedade ao nobre Vereador Marcos Kertzmann, no instante em que propõe um voto de congratulações com o General Souza Carvalho, de quem, aliás, sou amigo pessoal, e estou, por isso, mais a vontade não apenas para pedir que seja consignado esse voto de congratulações com o referido general do nosso Exército pela sua atitude mencionada no requerimento, mas também para pedir que se o aplauda porque, em tendo sido delegado da COFAP em São Paulo, ao tempo em que existia esse órgão, e também depois da sua transformação em SUNAB, foi, pelo atual Governo Federal, que pretende e está tentando por todos os meios moralizar a administração pública da Nação, reconduzido à chefia da delegacia em São Paulo daquele órgão federal, numa demonstração cabal de que S. Exa. é honesto e capaz de dirigi-lo.

Deixo, portanto, minha solidariedade ao nobre Vereador Marcos Kertzmann, quando apresenta este pedido de voto de congratulações a um ho-

mem de alta capacidade, de alta responsabilidade, por uma medida que realmente visa à defesa dos interesses do povo.

Nesta Câmara Municipal qualquer Vereador pode apresentar requerimentos como este, e quantos quiser. A análise do merecimento do voto de congratulações com esta ou aquela autoridade deve ficar ao livre arbítrio da capacidade de cada um dos Srs. Vereadores.

O SR. PRESIDENTE — Não há mais oradores inscritos para o encaminhamento da votação. A votos o requerimento. Os Srs. Vereadores que o aprovarem queiram permanecer sentados. (Pausa). Está aprovado.

O Sr. Hélio Mendonça — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O Sr. Monteiro de Carvalho — Sr. Presidente, peço a palavra para declaração de voto.

O SR. PRESIDENTE — Para declaração de voto, tem a palavra o nobre Vereador Monteiro de Carvalho.

O Sr. Hélio Mendonça — Sr. Presidente, pedi a palavra em primeiro lugar, para falar pela ordem. Estava ao lado de V. Exa. E que não houve tempo para chegar até o Plenário.

O SR. PRESIDENTE — Esta Presidência não havia ouvido a solicitação de V. Exa. Mas pede escusas ao nobre Vereador Monteiro de Carvalho para ouvir, pela ordem, o nobre Vereador Hélio Mendonça.

O SR. HÉLIO MENDONÇA (Pela ordem) — Sr. Presidente, requeiro uma verificação nominal de votação do requerimento.

O SR. PRESIDENTE — É regimental o pedido de V. Exa. Vai ser feita a chamada para uma verificação de votação.

— Feita a chamada, sob a Presidência do Sr. Benedicto Rocha, verifica-se que:

— votaram “sim” os Srs. Vereadores Agenor Mônaco, Ary Silva, Aurelino de Andrade, Emílio Meneghini, Luiz Gonzaga Ferreira, Fausto Lima, Geraldino dos Santos, Gióia Júnior, Jayme Rodrigues, João Lemos, Juvenal Locatelli, Laércio Côrte, Marcos Kertzmann, Marcos Mélega, Roberto Gusmão, Mariani Guariba e Tabajara Vidigal Leitão;

— votaram “não” os Srs. Vereadores Francisco Moraes, Hélio Mendonça e Monteiro de Carvalho;

— não responderam à chamada os Srs. Vereadores Figueiredo Ferraz, Alex Freua Netto, Américo Sugai, Anna Lamberg Zéglio, Antônio Sampaio, Armando Simões Netto, Brasil Vita, Brás Espósito, David Lerer, Dulce Salles Cunha Braga, Francisco Batista, Hélio Dejtiar, Reinaldo Canto Pereira, José Diniz, José Maria Marin, Luiz Domingues, Luiz Gonzaga Pereira, Mário Osassa, Mauro Ernani Costa, Molina Júnior, Nazir Miguel, Paulo Soares, Pereira Barretto, Sebastião Laet.

O SR. PRESIDENTE — Responderam “sim” 17 Srs. Vereadores; responderam “não” 3 Srs. Vereadores. Não há “quorum” para deliberação.

Ficam suspensos os trabalhos por 20 minutos, para o descanso regimental.

— Decorrido o intervalo regimental e feita a chamada sob a presidência do Sr. Figueiredo Ferraz, verifica-se:

— a presença dos Srs. Vereadores Agenor Mônaco, Alex Freua Netto, Américo Sugai, Armando Simões Netto, Ary Silva, Aurelino de Andrade, Brasil Vita, Brás Espósito, Emílio Meneghini, Luiz Gonzaga Ferreira, Gióia Júnior, Hélio Mendonça, Reinaldo Canto Pereira, Jayme Rodrigues, João Lemos, José Diniz, Ju-

venal Locatelli, Laércio Côrte, Luiz Gonzaga Pereira, Marcos Kertzmann, Marcos Mélega, Mário Osassa, Monteiro de Carvalho, Nazir Miguel, Paulo Soares e Mariani Guariba; e

— a ausência dos Srs. Vereadores Anna Lamberg Zéglio, Antônio Sampaio, Benedicto Rocha, David Lerer, Dulce Salles Cunha Braga, Fausto Lima, Francisco Batista, Francisco Moraes, Geraldino dos Santos, Hélio Dejtiar, José Maria Marin, Luiz Domingues, Mauro Ernani Costa, Molina Júnior, Roberto Gusmão, Pereira Barretto, Sebastião Laet e Tabajara Vidigal Leitão.

O SR. PRESIDENTE — Estão presentes 26 Srs. Vereadores.

Antes de passarmos à Ordem do Dia, deseja a Presidência comunicar ao angusto Plenário a presença, na Edilidade, do ilustre Deputado Estadual Hilário Torloni. S. Exa. vem a esta Casa a fim de fazer a entrega oficial do projeto de lei relativo à Lei Orgânica dos Municípios. Entendeu S. Exa. de fazê-lo pessoalmente, numa demonstração de respeito a esta Casa de Leis. A Presidência deseja, por sua vez, agradecer a lhanza do gesto do ilustre deputado autor do projeto de lei que ora nos é entregue: a Lei Orgânica dos Municípios, a principal lei dentre tôdas as outras relativas à Constituição, a delimitação e à competência dos municípios paulistas.

Não ignoram os Srs. Vereadores a importância dêsse texto legal, já que a lei originária, de n. 1, foi promulgada nos idos de 1947. Portanto, quase 20 anos nos separam daquela data; e temos que admitir as modificações substanciais que se verificaram nas comunas que integram o Estado de São Paulo. Daí o porquê entendemos de dar ênfase especial à entrega dêsse trabalho; portanto os Srs. Vereadores já abordaram da tribuna desta Casa diversos ângulos relativos ao problema; e um dêles, Srs.

Vereadores, é o referente ao Tribunal de Contas para o Município de São Paulo.

Queria chamar a atenção dos Srs. Vereadores sobre a criação do Tribunal de Contas. Conforme já ficou decidido na douta Assembléia Legislativa, é êsse assunto privativo da Constituição Estadual, tendo em vista a marca determinante do texto constitucional federal que obriga as constituições estaduais a elaborarem leis nesse sentido. Daí a razão por que, na Lei Orgânica dos Municípios — especifica, e muito bem, o nobre Deputado Hilário Torloni — não podia fazer inserir nada relativo ao contrôle dos gastos do município e à própria instituição do Tribunal de Contas, matéria essa pertinente ao texto da Constituição Estadual.

Esta Casa, no ensejo da visita que nos faz o autor do projeto, se sente em condições de solicitar ao Deputado Hilário Torloni que também faça inserir dentro das modificações necessárias que devem constar do texto constitucional, a criação do Tribunal de Contas para o Município de São Paulo.

Evidentemente que de forma geral, não há razão para um tratamento desigual do município dentro da Lei Orgânica dos Municípios. Ao nosso município pouco importa a sua grandeza. É um município, em termos constitucionais, igual aos demais da comunidade paulistana. Todavia, há necessidade — embora não seja assunto privativo da Lei Orgânica — de que possa a Assembléia Legislativa, ao reformular o seu pensamento em relação às modificações necessárias na Constituição Federal, que faça inserir, também, a criação de texto constitucional que permita a criação do Tribunal de Contas para o Município de São Paulo.

Queremos também dizer ao ilustre Deputado Hilário Torloni que esta Casa se une hoje, mais do que nunca, e se permite contar com o apoio

da douta Assembléia Legislativa, no sentido da modificação do artigo 20 da Constituição Federal. E no instante em que V. Exa., nobre Deputado Hilário Torloni, hoje nos visita, solicitamos que seja portador da nossa mensagem aos seus ilustres pares da douta Assembléia Legislativa, para que aquela Casa das Leis se una aos nossos esforços, a fim de que as duas, conjugadas, possam fazer valer todo seu prestígio, tôda sua ação, todo seu dinamismo, todo seu patriotismo para obtenção da revogação do artigo 20, que trata desigualmente o Município da Capital.

Se na Lei Orgânica dos Municípios não há necessidade de tratamento desigual, não podemos aceitar, por via de regra ou de consequência, um tratamento desigual, partindo da própria Carta Magna, que é a Constituição Federal, da República dos Estados Unidos do Brasil. E assim, São Paulo — partindo de uma só ação e num só pensamento estará em condições políticas mais apropriadas para a reformulação pela qual há tanto nos vimos batendo diariamente a fim de que o Município de São Paulo não seja tratado de forma desigual perante as comunidades interioranas.

Nobre Deputado Hilário Torloni: o avulso do projeto de V. Exa. será entregue a cada um dos srs. Vereadores. E S. Exa. alerta esta Casa comunicando que na Assembléia Legislativa foi fixado — de acôrdo com o seu Regimento Interno — o prazo de apenas cinco dias para o recebimento de emendas. Nessas condições, a Presidência pede aos Srs. Edis que se têm interessado pelo assunto em referência e que têm apresentado estudos nesta Casa, que, ao examinarem o projeto em causa, apresentem, isolada ou conjuntamente, suas sugestões dando, assim, uma contribuição desta Câmara Municipal para o conjunto das comunidades interioranas.

Nobre Deputado Hilário Torloni: esta Presidência — falando em nome de todos os Srs. Edis — agradece a delicadeza de seu gesto em vir a esta Casa pessoalmente, para trazer aos seus companheiros — que integram esta Câmara Municipal — a sua contribuição, consubstanciada no projeto de sua autoria, que é o projeto da Lei Orgânica dos Municípios, da lei fundamental do Município, da lei substancial, da lei estrutural do Município, das comunidades paulistas.

O SR. GIÓIA JÚNIOR — (Pela ordem) — Sr. Presidente: Na qualidade de líder do Sr. Prefeito nesta Casa, desejo cumprimentar o nobre Deputado Hilário Torloni pelo extraordinário trabalho que está realizando, trazendo à tona assunto da mais alta importância qual seja o projeto de lei orgânica dos municípios. Desejo, igualmente, ratificar o apêlo feito pelo Sr. Presidente desta Casa, no sentido de que, nos poucos dias de que dispomos, nos debruçemos no estudo da matéria em referência, levando alguns subsídios à análise final do problema. Quero congratular-me com o nobre Deputado Hilário Torloni — a quem de há muito admiro — pela sua corajosa e decisiva participação na questão da modificação do artigo 20 da Constituição Federal, modificação essa que — conforme tive oportunidade de afirmar desta tribuna, ainda nesta sessão — irá libertar o município de São Paulo de uma vez por todas, tornando-o realmente um município rico, como êle precisa ser.

Em nome do Sr. Prefeito de São Paulo, quero cumprimentar o ilustre Deputado Hilário Torloni pelo trabalho extraordinário que realizou, apelando aos Srs. Vereadores no sentido de que também estudem o assunto, nesses poucos dias que temos, colaborando assim para a solução definitiva preconizada pelo digno Deputado .

O SR. AURELINO DE ANDRADE — (Pela ordem) — Sr. Presidente, Srs. Vereadores: como líder do P.S.P., quero congratular-me com o ilustre Deputado Hilário Torloni, que é membro do nosso partido, e, mais do que isto, é um dos membros proeminentes da augusta Assembléia Legislativa, não só pelo trabalho brilhante que ora nos apresenta como também por toda a sua atuação naquela Casa. Tem sido uma atuação constante, firme e inteligente, principalmente no que se refere à reformulação da Lei Orgânica dos Municípios.

Não podemos deixar também, em nome de nosso Partido, de dizer ao ilustre Deputado que a sua atuação tem sido sentida além fronteiras de nosso Estado, haja vista o problema referente ao Nordeste, quando no Recife S. Exa. teve oportunidade de abordar com conhecimentos vários assuntos de interesse daquela região.

O Deputado Hilário Torloni é um dos orgulhos não só do P.S.P. como de todo o Estado de São Paulo. O nosso Partido tem recebido de S. Exa. uma atuação firme e por isso se orgulha de tê-lo como membro.

Quero dizer que além da reformulação da Lei Orgânica dos Municípios, São Paulo muito espera de S. Exa. E o P.S.P. — às vezes fazendo injustiça àqueles que trabalham — também está solidário com S. Exa. pela sua atuação dinâmica e progressista na Assembléia Legislativa de São Paulo.

O SR. HÉLIO MENDONÇA — (Pela ordem) — Sr. Presidente, Srs. Vereadores: Nos honra sobremaneira a visita de S. Exas., Deputado Federal por São Paulo Ítalo Fittipaldi, e Deputado Estadual Hilário Torloni, que aqui comparecem a fim de trazer à apreciação desta Casa o anteprojeto da Lei Orgânica dos Municípios, trabalho êste apresentado pelo nobre Deputado, Hilário Torloni.

Tenho absoluta certeza de que esse trabalho, que está sendo objeto de exame na douta Assembléia Legislativa de São Paulo, foi realizado por ambos os visitantes pois que os ilustres Deputados estiveram sempre juntos em tôdas as lutas cívicas do Estado de São Paulo e está perfeitamente identificado com o problema da Lei Orgânica dos Municípios, cujo ante-projeto será agora examinado pela Assembléia Legislativa.

E o Sr. Presidente desta Edilidade, quando comunicou ao Plenário a visita dos ilustres Srs. Deputados, fêz a S. Exas. oportuno apêlo com relação a dois problemas fundamentais da Cidade de São Paulo! o primeiro refere-se à constituição ou à criação de um Tribunal de Contas para a Capital. Este assunto já foi objeto de exame de nossa parte, quando ocupamos a presidência desta Casa tendo, na ocasião, constituído comissão para entendimentos com a Assembléia Legislativa. Acompanhei a comissão àquele parlamento, onde tivemos audiência com o Presidente daquela Casa, o nobre Deputado Ciro Albuquerque, contando com a presença do nobre Deputado Hilário Torloni. S. Exa., o Deputado Hilário Torloni se interessou muito pelo problema e, portanto, o conhece muito bem. Assim, por certo, atenderá ao apêlo da presidência desta Câmara, que representa a manifestação de todos os Srs. Vereadores.

O segundo problema, apontado pelo Presidente da Edilidade, refere-se ao Artigo 20 da Constituição. Aqui se acha presente o nobre Deputado, o nosso companheiro Italo Fittipaldi, que hoje representa o povo da Cidade de São Paulo e do Estado de São Paulo no Congresso Nacional.

S. Exa. já deu os passos iniciais para que aquilo por que vimos lutando há muitos anos, que é a alteração do art. 20, da Constituição venha a ser uma realidade. Acompanhou a comissão que estêve em Brasília, na

audiência com o Sr. Presidente da República e no encontro realizado no Congresso, com o Sr. Presidente do Senado e Presidente da Câmara dos Deputados, e logo depois, na reunião realizada pela Comissão de Finanças da Câmara Federal, o ilustre Deputado Italo Fittipaldi defendeu a alteração do art. 20.

Portanto, está S. Exa. altamente credenciado, em nome do povo de São Paulo e, mais especificamente, da população da Capital, que se interessa de modo especial por essa alteração, para defendê-la.

Fazemos ao Deputado Italo Fittipaldi, ao ensejo desta visita, um apêlo para que S. Exa., que tem sido o padrinho desta causa e que se tem manifestado em tôdas as oportunidades, no Congresso Nacional, em defesa da alteração do art. 20, leve a palavra do Legislativo da Cidade no sentido do pronunciamento do Presidente desta Casa, na certeza de que o nosso apêlo será recebido pelos deputados federais, atendendo o justo anseio da população paulistana.

Queremos agradecer, também, a gentileza do nobre Deputado Hilário Torloni comparecendo a esta Casa para nos entregar um avulso do seu projeto de lei, que será examinado pelos Srs. Vereadores tenho a certeza que algum subsídio por certo S. Exa. receberá desta Edilidade.

S. Exa., que é uma das maiores figuras da Assembléia Legislativa, que tão bem representa o povo paulista naquela Casa, por certo dará a São Paulo, nesta oportunidade, aquela Lei Orgânica que tanto merecem todos os municípios de São Paulo.

O SR. FRANCISCO MORAES — (Pela ordem) — Sr. Presidente, vejo com grande satisfação o projeto de lei Orgânica do Município, de autoria do nobre Deputado Hilário Torloni. Tenho-o em mãos.

Não podia esperar outra coisa, Sr. Presidente, de tão ilustre figura co-

mo é a do Deputado Hilário Torloni, uma das mais brilhantes da Assembléia Legislativa do Estado, que o é desde os seus primeiros dias de funcionamento. Não nos surpreende que a esta altura dos tempos venha já com aquela bagagem de experiência que levara para a Assembléia, muito aumentada nestes dias. Venha repito a elaborar um nôvo projeto de Lei Orgânica dos Municípios e o que é mais importante, Sr. Presidente — e para o que chamamos a atenção da Casa — é o seu interêsse de, logo após a elaboração do seu projeto, entrar em contacto com esta Casa, um dos órgãos do Poder Municipal e, por conseguinte, interessado na perfeição da lei que deve regular as suas atividades .

Não nos surpreende que a idéia tenha partido dêsse ornamento da Assembléia Legislativa, que é o Deputado Hilário Torloni. E quero, na minha qualidade de uma 45.^a parte desta Casa, agradecer a S. Exa. a distinção que defere a esta Edilidade de poder opinar em matéria que lhe diz respeito. Agradeço, repito, em meu nome pessoal deferência que dá à Casa o Deputado Hilário Torloni. A S. Exa., portanto, o nosso reconhecimento.

Nota da Taquigrafia — O Sr. David Lerer pronuncia discurso que, por não constituir questão de ordem, nos termos regimentais, deixa de ser reproduzido.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador Benedicto Rocha.

O SR. BENEDICTO ROCHA — Sr. Presidente, Srs. Vereadores, Exmo. Sr. Deputado Estadual Hilário Torloni.

Exmo. Sr. Deputado Federal Italo Fittipaldi, ex-Vereador a esta Casa, e que hoje nos visita.

É uma satisfação para nós, Sr. Presidente, Srs. Vereadores, recebermos hoje a separata da reformulação da Lei Orgânica dos Municípios, trazida pelas mãos do Deputado Estadual Hilário Torloni, porque nós, que defendemos de há muito nesta Casa, neste Plenário, e em vários Congressos a reformulação do Artigo 20, sentimos nessa luta que se trava a necessidade absoluta de se refundir a Lei Orgânica dos Municípios. Ela já não mantém mais condições que possam admitir a orientação das comunas do nosso Estado. Ela, em absoluto, não atende às necessidades precípua das comunas, e muito menos desta que é a Capital do nosso Estado. Daí porque é para nós momento de júbilo e satisfação receber esta separata, trabalho da inteligência de um homem público que sente perfeitamente os anseios municipais em tôda a sua profundidade. Sòmente quem conhece os problemas dos municípios é que pode produzir um trabalho à altura de suas necessidades jurídicas.

Várias vêzes, desta e da tribuna de congressos municipalistas, tais como o realizado em Lindóia e Santos, tive a oportunidade de dizer que os homens verdadeiramente identificados com o municipalismo tiveram sempre o cuidado de examinar detidamente a Lei Orgânica dos Municípios. E aquêles que passaram por esta Casa, e hoje representam o povo na Assembléia Legislativa ou na Câmara Federal, têm tido um especial cuidado por essa matéria. Daí porque tenho me referido a Italo Fittipaldi que, no ano passado, acompanhou nossa comitiva ao Congresso de Municípios para onde foi com o fito de prestigiar o ex-Prefeito Prestes Maia. Daí porque tenho me referido aos Deputados Federais Lauro Monteiro de Cruz, Yukishigue Tamura, Nicolau Tuma, Cantídio Sampaio, enfim, a todos que passaram por esta Casa e hoje a dignificam na

Câmara Federal ou na Assembléia Legislativa.

Ilustres visitantes, êste vereador, modesto representante da Mesa e do Partido Trabalhista Nacional, abraça-os pelo trabalho que é trazido neste instante ao ilustre Presidente Figueiredo Ferraz, porque temos a certeza de que estão todos anciosos por conhecer o que se contém nêle, eis que todos os vereadores desta como de tôdas as comunas sentem a necessidade de uma reformulação completa da Lei Orgânica dos Municípios.

Parabéns a V. Exa., nobre Deputado Hilário Torloni.

O SR. PRESIDENTE — Pela ordem, tem a palavra o nobre Vereador Agenor Mônaco.

O SR. AGENOR MÔNACO — (Pela ordem) — Sr. Presidente, em consonância com as manifestações ouvidas nesta Casa, gostaria que V. Exa., dentro do livre arbítrio com que caracteriza todos os assuntos desta natureza, determinasse, em caráter excepcional, a formação de uma comissão de vereadores que pudessem, no tempo premente que possuímos, apresentar subsídios indispensáveis à contribuição desta Câmara neste assunto referente ao projeto de Lei Orgânica dos Municípios de iniciativa do nobre Deputado Hilário Torloni, a fim de que pudéssemos dar um sentido mais concreto e definitivo à colaboração da Câmara que, de uma forma imprescindível deve dar a assunto de tão magna importância, com a sua experiência de órgão legislativo municipal.

O SR. PRESIDENTE — Esta Presidência vai determinar a ida do processo à Comissão de Justiça, onde todos os Vereadores poderão apresentar suas sugestões pessoais.

Vamos passar ao item 1.º da pauta da Ordem do Dia. Convido o nobre Vereador David Lerer para secreta-

riar. Há um requerimento de inversão que vai ser lido.

— É lido, pôsto a votos e aprovado, o seguinte:

REQUERIMENTO

Requeiro à Mesa, ouvido o egrégio Plenário, seja invertida a pauta da Ordem do Dia da presente Sessão, considerando-se como item 1.º o atual n. 2. Sala das Sessões, 19 de maio de 1965. Monteiro de Carvalho.

— Entra em segunda discussão, o Projeto de Lei n. 249-64, do Executivo, modificando parcialmente o alinhamento da Rua Dr. Thomaz de Lima, aprovado pelo Ato n. 464-33, no trecho compreendido entre as Ruas Conde de Sarzedas e dos Estudantes, lado impar, na Liberdade, com Pareceres n. 86-64, da Comissão de Obras e 78-64, da Comissão de Finanças, favoráveis, publicados, respectivamente, no D.O. de 10-9-64, e 24-9-64. Há um substitutivo da Comissão de Justiça.

— **O SR. PRESIDENTE** — Há oradores inscritos, em primeiro lugar o nobre Vereador José Diniz, que tem a palavra. S. Exa. dispõe, na presente sessão, de mais 15 minutos.

O SR. JOSÉ DINIZ — Sr. Presidente, nobres colegas: Usei da palavra, quando da primeira discussão dêste projeto. Fui contrário à propositura. Mas o Plenário já a aprovou em primeira discussão, e nada mais pode ser feito, tanto que a Comissão de Finanças, da qual sou membro, deu parecer favorável, que assinei com restrições, porque o meu ponto de vista é o mesmo. A Casa poderá aprovar projeto em 2.ª discussão. Fica na consciência de cada um e, principalmente, na consciência do Executivo, porque o que ficou aprovado aqui e lá está aos olhos de todos, não pode modificar meu pen-

samento. Submeto-me à maioria da Casa, à sua vontade soberana, mas não estou convencido porque salta aos olhos de todos o que se pretende fazer com este projeto.

— (Assume a Presidência o Sr. Ary Silva.)

O SR. JOSÉ DINIZ — É que o Executivo, quando Prefeito o saudoso engenheiro Prestes Maia, e acredito que após consultar os órgãos técnicos, deve ter querido de uma vez por todas solucionar o problema do bairro da Liberdade, procurando fazer com que, através de uma lei fôsem demolidos aqueles prédios velhos que lá existem, com inquilinos de meio século, a fim de que São Paulo possa crescer, possa desenvolver-se. Essa, acredito, deve ter sido a razão deste projeto de lei. Não estou convencido, porém. Votarei contrariamente, mas me submeto à decisão da maioria do Plenário.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Não há mais oradores inscritos. Está encerrada a discussão. Vamos passar à votação, para a qual tem preferência o Substitutivo da Comissão de Justiça.

— Pôsto em votação, é aprovado em segunda discussão e enviado à sanção o Substitutivo da Comissão de Justiça, ao Projeto de Lei n. 249-64.

O SR. PRESIDENTE — Vamos passar ao item seguinte.

Existe sobre a mesa um requerimento de inversão da pauta, que vai ser lido.

— É lido, pôsto em votação e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO

Requeiro à Mesa, ouvido o egrégio Plenário, seja invertida a pauta da

Ordem do Dia da presente sessão, considerando-se como item 2.º o atual n. 3.

Sala das Sessões, 19 de maio de 1965. (a) Monteiro de Carvalho.

— Entra em segunda discussão o Projeto de Lei n.º 296-64, do Executivo, dispondo sobre aprovação de plano de melhoramentos no Tatuapé, com Pareceres ns. 134-64, da Comissão de Obras; e 7-65, da Comissão de Finanças, favoráveis, publicados respectivamente no D.O. de 22-12-64 e 13-2-65. Há um substitutivo da Comissão de Justiça.

— Não havendo oradores inscritos, é pôsto em votação e aprovado, sendo enviado à sanção, O Substitutivo ao Projeto de Lei n. 296-64.

O SR. PRESIDENTE — Vamos passar ao item seguinte.

Existe sobre a mesa um requerimento de inversão da pauta, que vai ser lido.

— É lido, pôsto em votação e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO

Requeiro à douta Mesa, ouvido o egrégio Plenário, seja invertida a pauta da Ordem do Dia da presente sessão, considerando-se como item 3.º o atual n. 4. Sala das Sessões, 19 de maio de 1965. (a) Monteiro de Carvalho.

— Entra em segunda discussão o Projeto de Lei n. 298-64, do Executivo, dispondo sobre aprovação de plano de melhoramentos no Jardim América, com Pareceres ns. 135-64, da Comissão de Obras; e 12-65, da Comissão de Finanças, favoráveis, publicados, respectivamente, no D.O. de 29-12-1964 e 20-2-1965. Há um substitutivo da Comissão de Justiça.

— Não havendo oradores inscritos e pôsto em votação e aprovado, sendo

enviado à sanção o Substitutivo ao Projeto.

O SR. PRESIDENTE — Vamos passar ao item seguinte da pauta, para o qual há um requerimento de inversão.

— É lido, pôsto em votação e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO

Requeiro à douta Mesa, ouvido o egrégio Plenário, seja invertida a pauta da Ordem do Dia da presente Sessão, considerando-se como item 4 o atual n. 5. Sala das Sessões, em 19 de maio de 1965. Monteiro de Carvalho.

O SR. PRESIDENTE — Antes de colocar o projeto em discussão, na forma regimental, por ser de autoria do Vereador que ora ocupa a Presidência, solicito ao nobre Vereador Américo Sugai que nos substitua neste pôsto.

— Assume a Presidência o Sr. Américo Sugai.

— Entra em segunda discussão e é aprovado, sendo enviado à sanção, o Projeto de Lei n. 281-64, do Sr. Ary Silva, denominando Isai Leirner a atual Praça "2" no Jardim Bonfiglioli, sita entre a Estrada da R.A.E., Avenida "A", e ruas 15 e 16, com Pareceres ns. 95-64, da Comissão de Obras; 71-64, da Comissão de Cultura; e 6-65, da Comissão de Finanças, favoráveis, publicados, respectivamente, no D.O. de 10-10-64, 30-10-64 e 13-2-65.

— Assume a Presidência o Sr. Ary Silva.

O SR. PRESIDENTE — Vamos passar ao item seguinte da pauta.

Existe sobre a mesa um requerimento de inversão que vai ser lido.

— É lido, pôsto em votação e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO

Requeiro à douta Mesa, ouvido o egrégio Plenário, seja invertida a pauta da Ordem do Dia da presente Sessão, considerando-se como item 5 o atual n. 7. Sala das Sessões, em 19 de maio de 1965. Monteiro de Carvalho.

— Entra em primeira discussão, e é rejeitado, sendo arquivado, o Projeto de Lei n. 232-64, do Executivo, alterando disposição da Lei 6247-63, e fixando em 26,00 metros a largura da avenida a que se refere a lei, no trecho compreendido entre o Largo do Socorro e a Rua Manoel Prêto, Capela do Socorro, com Parecer n. 264-64, da Comissão de Justiça, pela legalidade, publicado no D.O. de 7-8-64.

O SR. JOSÉ DINIZ — (Para declaração de voto) — Sr. Presidente, nobres colegas. Eu já havia falado em primeira discussão sobre este projeto. Houve por bem o Executivo enviar à Câmara a planta da rua, para melhor esclarecimento dos Srs. Vereadores. E hoje aí está a boa compreensão: vimos pela planta mandada pelo Executivo que não era possível aprovar o projeto. Porque é preciso que fique claro que embora vereador de toda a cidade, tendo sido eleito várias vezes pela região de Santo Amaro, não quero que se pense que este projeto iria trazer benefícios para aquela região. Pelo contrário. Uma avenida que em 1926 havia sido traçada para 26 metros de largura, o Prefeito Prestes Maia aumentou para 35 metros, e ainda com restrições. Posteriormente, surgiu um projeto de autoria da subprefeitura de Santo Amaro, restringindo novamente a largura daquela avenida que, de 35 metros, passaria

para 26 metros, prejudicando assim o progresso daquela região.

Com a rejeição do projeto ora votado, nenhum proprietário será prejudicado, pois, respeitando a lei 6247, de 1963, não se construiu na faixa prevista nessa lei.

O SR. PRESIDENTE — Vamos passar ao item seguinte da pauta, para o qual há um requerimento de inversão que vai ser lido pelo Sr. Secretário.

— É lido, pôsto em votação e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO

Requeiro à douta Mesa, ouvido o egrégio Plenário, seja invertida a pauta da Ordem do Dia da presente sessão, considerando-se como item 6.º o atual n. 12. Sala das Sessões, 19 de maio de 1965. Monteiro de Carvalho.

— Entra em primeira discussão e é aprovado o Projeto de lei n. 41-65, do Sr. Gióia Júnior, denominando Abraham Lincoln a atual Rua 15, entre a Avenida "1" e a Rua "13", no Parque São Domingos, Pirituba, com Pareceres n. 50-65, da Comissão de Justiça, pela legalidade, publicado no D.O. de 19-3-65.

O SR. PRESIDENTE — Vamos passar ao item seguinte, para o qual há um requerimento de inversão.

— É lido, pôsto em votação e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO

Requeiro à douta Mesa, ouvido o egrégio Plenário, seja invertida a pauta da Ordem do Dia da presente Sessão, considerando-se como item 7.º o atual n. 14. Sala das Sessões, 19 de maio de 1965. (a) Monteiro de Carvalho.

— Entra em primeira discussão e é aprovado o Projeto de Lei n. 350-59, do Executivo, modificando os alinhamentos da Estrada do Imirim, no cruzamento com a avenida ao longo do Córrego Mandaqui, aprovados pela legalidade, publicado no D.O. de 14-4-65.

O SR. PRESIDENTE — Vamos passar ao item seguinte, para o qual há um requerimento de inversão.

— É lido, pôsto em votação e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO

Requeiro à douta Mesa, ouvido o egrégio Plenário, seja invertida a pauta da Ordem do Dia da presente Sessão, considerando-se como item 8.º o atual n. 16. Sala das Sessões, 19 de maio de 1965. (a) Monteiro de Carvalho.

— Entra em primeira discussão e é aprovado o Projeto de Lei n. 294-64, do Sr. João Lemos, denominando várias ruas do Jardim Pinheiros, com Parecer n. 123-65, da Comissão de Justiça, pela legalidade, publicado no D. O. de 30-4-65.

O SR. PRESIDENTE — Vamos passar ao item seguinte, para o qual há um requerimento de inversão.

— É lido, pôsto em votação e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO

Requeiro à douta Mesa, ouvido o egrégio Plenário, seja invertida a pauta da Ordem do Dia da presente Sessão, considerando-se como item 9.º o atual n. 17. Sala das Sessões, 19 de maio de 1965. (a) Monteiro de Carvalho.

— Entra em primeira discussão e é sem debate aprovado o Projeto de Lei n. 331-64, do Sr. Jayme Rodri-

gues, denominando Manoel Vieira de Souza a atual rua 147, com início na Avenida Paes de Barros e término na rua Juatindiba, na Moóca, com Parecer n. 465-64, da Comissão de Justiça, pela legalidade, publicado no D. O. de 18-11-64.

O SR. PRESIDENTE — Vamos passar ao item seguinte da pauta, para o qual há um requerimento de inversão, que vai ser lido.

— É lido, pôsto a votos e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO

— Requeiro à douta Mesa, ouvido o egrégio Plenário, seja invertida a pauta da Ordem do Dia da presente Sessão, considerando-se como item 10 o atual n. 19. Sala das Sessões, 19 de maio de 1965 — Monteiro de Carvalho.

— Entra em primeira discussão e é sem debate aprovado o Projeto de Lei n. 128-65, do Executivo, autorizando abertura de crédito especial de Cr\$ 29.145.364, para pagamento de despesas de exercícios anteriores, com Parecer n. 129-65, da Comissão de Justiça, pela legalidade, publicado no D. O. de 14-5-65.

O SR. PRESIDENTE — Vamos passar ao item seguinte da pauta, para o qual há um Requerimento de inversão, que o Sr. Secretário vai ler.

— É lido, pôsto em votação e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO

Requeiro à douta Mesa, ouvido o egrégio Plenário, seja invertida a pauta da Ordem do Dia da presente Sessão, considerando-se como item 11.º o atual n. 23.

Sala das Sessões, 19 de maio de 1965. — Monteiro de Carvalho.

— Entra em discussão e votação única a Moção n. 57-65, do Sr. Benedito Rocha e mais 23 senhores Vereadores, apelando ao Sr. Presidente da República no sentido de dar o beneplácito do Governo Federal ao pedido de instituição do "Dia de Rondon", a ser comemorado a 5 de maio de cada ano. (Apresentada nos termos do artigo 187 do Regimento Interno, devendo ser ouvida a Comissão de Educação).

O SR. PRESIDENTE — A Presidência chama a atenção dos nobres integrantes da Comissão de Educação para saber se S. Exas. estão em condições de dar o seu parecer. (Pausa). A Presidência suspende os trabalhos por dois minutos, para que os doutos membros da Comissão de Educação possam se manifestar.

Suspende-se a sessão por 2 minutos.

O SR. PRESIDENTE — Está reaberta a sessão.

O SR. MARIO OSASSA (Pela ordem) — Sr. Presidente, comunico à Mesa que, por maioria de seus membros, a Comissão de Educação e Cultura está de acôrdo com a propositura. Os votos são dos nobres Vereadores Tabajara Vidigal Leitão, Luiz Domingues e dêste orador.

O SR. PRESIDENTE — A Presidência agradece a colaboração.

Srs. Vereadores, não havendo oradores inscritos, dou por encerrada a discussão. A votos a moção. Os Srs. Vereadores que estiverem de acôrdo, queiram permanecer sentados. (Pausa). Está aprovada.

Vamos passar ao item seguinte para o qual há requerimento de inversão que o Sr. Secretário vai ler.

— É lido, pôsto em votação e aprovado o seguinte:

"REQUERIMENTO

Requeiro à douta Mesa, ouvido o egrégio Plenário, seja invertida a

pauta da Ordem do Dia da presente Sessão, considerando-se como item 12.º o atual n. 24.

Sala das Sessões, 19 de maio de 1965. — Monteiro de Carvalho.”

— Discussão e votação única, adiada, do recurso interposto pelo Sr. Marcos Mélega, à decisão do Sr. Presidente, relativa ao resultado da votação do veto oposto pelo Sr. Prefeito à disposição da lei decretada pela Câmara e oriunda do Projeto de Lei n. 642-63, do Executivo, introduzindo alterações no quadro do pessoal da Prefeitura. O dispositivo em causa é o artigo 9.º, da lei decretada. Exarado pela Comissão de Justiça o Parecer n. 36-65, pelo provimento do recurso, publicado no D.O. de 11-3-65.

— Dada a palavra aos Srs. Vereadores inscritos para discutir, verifica-se a ausência dos Srs.: Hélio Dejtiar, Brasil Vita e Francisco Batista.

— Desistiram da palavra os Srs. Gióia Júnior e José Diniz.

O SR. PRESIDENTE — Não há mais oradores inscritos. Está encerrada a discussão. Em votação o recurso. Os Srs. Vereadores que estiverem de acôrdo deverão conservar-se sentados. (Pausa). Está aprovado.

Vamos passar ao item seguinte da pauta, para o qual há requerimento de inversão, que vai ser lido.

— É lido, pôsto em votação e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO

Requeiro à douta Mesa, ouvido o egrégio Plenário, seja invertida a pauta da Ordem do Dia da presente sessão, considerando-se como item 13.º o atual n. 6.

Sala das Sessões, 19 de maio de 1965. — Ary Silva.

— Entra em segunda discussão e é aprovado, sendo enviado à sanção o Projeto de Lei 274-64, do Sr. Emílio Meneghini, dispondo sôbre instituição de prêmios às escolas públicas do Município, a serem concedidos à melhor horta, fanfarra, coral e bandinha ritmica, para o que abre o crédito especial de Cr\$ 200.000, com Pareceres ns. 63-64, da Comissão de Educação; e 30-65, da Comissão de Finanças, favorável e contrário, respectivamente, publicados no D.O. de 17-10-64 e 13-4-65.

O SR. MONTEIRO DE CARVALHO (Pela ordem) — Sr. Presidente, o projeto ora aprovado pelo Plenário tem parecer contrário da Comissão de Finanças quanto ao recurso financeiro. Aliás, disso alertamos o nobre autor da propositura, Vereador Emílio Meneghini. De sorte que se o projeto vier a ser vetado pelo Executivo, S. Exa. não se mostrará surpreendido.

O SR. PRESIDENTE — Vamos passar ao item seguinte da pauta para o qual há requerimento de inversão que o Sr. Secretário vai ler.

— É lido, pôsto em votação e aprovado, o seguinte:

“REQUERIMENTO

— Requeiro à douta Mesa, ouvido o Plenário, seja invertida a pauta da Ordem do Dia da presente Sessão, considerando-se como item 14.º o atual n. 20.

Sala das Sessões, 19 de maio de 1965. — David Lerer.”

— Entra em primeira discussão o Projeto de Lei n. 552-64, do Sr. David Lerer, criando o Mercado Distrital da Luz, a ser instalado em área de 6.300 m², onde se acha o Departamento de Garage e Transporte da Secretaria de Obras, nas ruas Afonso Pena, Ribeiro de Lima e Praça

Coronel Fernando Prestes, com Parecer n. 557-64, da Comissão de Justiça, pela legalidade, publicado no D. O. de 19-12-64.

O SR. HÉLIO MENDONÇA (Pela ordem) — Sr. Presidente: No início do ano de 1964, apresentei à consideração desta Casa um projeto de resolução que recebeu o n. 8-64. Pesquisando sobre o andamento dessa propositura, verifiquei que ela se encontra na Comissão de Finanças e Orçamento desta Edilidade há cerca de um ano. A proposição de minha autoria visa a autorizar a Mesa desta Câmara a depositar o seu orçamento em todos os estabelecimentos bancários oficiais, eis que a disposição em vigor autoriza que tal depósito seja feito num Banco Oficial.

Peço, pois, à Presidência que tome as providências que se fazem necessárias no sentido de que a referida Comissão dê o seu parecer sobre o projeto de resolução de minha autoria, a fim de que possa ele ser submetido à apreciação do plenário.

O SR. PRESIDENTE — A Presidência acolhe a questão de ordem de V. Exa. e tem a informar que o projeto de resolução a que fez referência passou pelo crivo da Comissão de Finanças e Orçamento, cuja composição neste ano não é a mesma do ano passado. No momento, a presidência desse órgão técnico está sob a responsabilidade do nobre Edil Marcos Kertzmann (vice-presidente eleito), a quem, aliás, esta Presidência endereça o apelo feito pelo nobre Vereador Hélio Mendonça. Tem a Mesa a certeza de que, na próxima reunião da Comissão de Finanças e Orçamento, o nobre Edil Marcos Kertzmann irá providenciar no sentido de que a bem ponderada lembrança do nobre Vereador Hélio Mendonça seja levada em conta, atendendo-se à pretensão de S. Exa.

O nobre Edil Marcos Kertzmann encontra-se em plenário e poderá pronunciar-se a respeito.

O SR. HÉLIO MENDONÇA (Pela ordem) — Sr. Presidente, quero agradecer a presteza com que V. Exa. tratou do assunto.

O SR. MARCOS KERTZMANN (Pela ordem) — Sr. Presidente, para informar que V. Exa. será atendido em suas instruções.

O SR. PRESIDENTE — Esta Presidência agradece a manifestação do nobre Vereador Marcos Kertzmann.

Antes de passarmos à discussão do projeto ao qual foi concedida inversão pelo augusto Plenário, esta Presidência deve esclarecer que há um erro de impressão nas emendas apresentadas aos nobres Vereadores. O Parecer da Comissão de Justiça ao projeto constante da Pauta da Ordem do Dia, como item 20, é pela ilegalidade, conforme retificação publicada no Diário Oficial de 3 de fevereiro de 1965.

O SR. DAVID LERER (Pela ordem) — Sr. Presidente, peço o adiamento por dez sessões deste projeto, de minha autoria, para audiência do Executivo, a fim de que possa nos esclarecer quanto ao local mais adequado para a realização desta obra. Dá-se o seguinte: em conversa, verificamos que realmente o Departamento de Garage e Transportes da Secretaria de Obras não irá ser mudado tão cedo. Assim, pedimos audiência ao Executivo no sentido de que decida qual a próxima localização para o Mercado Distrital, porque o que nos interessa é a realização desta obra.

— Assume a Presidência o Sr. Figueiredo Ferraz.

— Pôsto em votação, é aprovado o requerimento verbal do Sr. David Lerer.

O SR. MONTEIRO DE CARVALHO (Pela ordem) — Sr. Presidente, desejo solicitar à Mesa providências quanto às cabinas telefônicas para uso dos Srs. Vereadores. Lamentavelmente, essas cabinas vêm sendo usadas por elementos estranhos à Casa. Ainda hoje pela manhã, pedimos a presença do Diretor Administrativo da Câmara para mostrar-lhe os danos causados a uma das cabinas por pessoas não identificadas.

Sugiro, com o devido respeito a V. Exa., que se mude para o outro lado do Plenário duas das cabinas, encaixando-as num dos vãos de porta ali existentes. Assim, os Srs. Vereadores poderão usar os telefones e poderão atender aos telefonemas. Há dias, foi necessário que pessoa de minha família se comunicasse comigo com urgência. Não foi possível fazê-lo de maneira alguma através dos telefones do Plenário: foi preciso usar outro telefone da Casa. Faço, portanto, esta sugestão.

Conviria também — e faço esta observação com o devido respeito — que nos dias e horas em que não há sessão, houvesse cuidado com a entrada de pessoas na Câmara, porque inclusive de salas de bancada já sumiram objetos. É indispensável, portanto, que se mantenha razoável vigilância. O acesso a esta Câmara deve ser facilitado, sem dúvida, mas com as devidas cautelas.

O SR. PRESIDENTE — A Presidência ouviu as ponderações de V. Exa. No que diz respeito ao uso de telefone, sabe V. Exa. e os Srs. Vereadores que são de uso privativo dos Srs. Vereadores. No entanto, muitas vezes pessoas estranhas os usam, com anuência dos próprios Edis.

Então, pediria a colaboração dos Srs. Vereadores para que somente S. Exas. usassem os telefones, porque muitas vezes a parte relativa ao funcionalismo da Casa tem problemas

nesse sentido, uma vez que são os próprios Srs. Vereadores que autorizam a estranhos o uso. O Sr. Secretário já tomou enérgicas providências e pede a colaboração dos Srs. Vereadores para que somente os Edis com assento nesta Casa os usem.

Não vejo necessidade de mudar as cabinas telefônicas para outro local, aquêle é mais do que indicado. Entretanto, tenho certeza da colaboração dos nobres Pares neste particular.

No que diz respeito à entrada de pessoas estranhas nas salas de bancada, a Presidência faz um apêlo aos líderes de bancada, que são os encarregados. Sabem os Srs. Vereadores que cada bancada tem o seu líder e o acesso de pessoas estranhas dependerá da anuência ou não dos funcionários encarregados, que estão subordinados aos líderes. Havendo respeito à hierarquia funcional, tenho a impressão de que o fato não se repetirá.

Mas, de qualquer maneira, genericamente, a Presidência irá tomar providências para impedir o acesso de pessoas estranhas nas salas de bancada, nos dias em que não há sessão e pede a colaboração dos Srs. Líderes e Vereadores, aos quais agradece de antemão.

O SR. MONTEIRO DE CARVALHO (Pela ordem) — Sr. Presidente, agradeço a atenção de V. Exa. à minha questão de ordem e acrescento a seguinte informação.

As salas das bancadas não estão munidas de fechaduras razoáveis, são abertas com qualquer chave. Uma destas manhãs em que não havia Sessão e expediente, surpreendi um estranho usando o telefone da bancada do PDC. Indaguei por ordem de quem havia ingressado, e êle, displicentemente, disse que havia entrado para telefonar.

Constatei posteriormente que as chaves das salas de bancada abrem

várias salas. Isto também precisa ser regularizado.

V. Exa. pode crer que, como líder da bancada do PDC estou zelando pela nossa sala e por isso constatei essa irregularidade.

O SR. PRESIDENTE — A Presidência vai tomar a providência de mandar fazer fechadura privativa para cada bancada. É a maneira que encontra de evitar essas irregularidades.

Vamos passar ao item seguinte da pauta para o qual há um Requerimento de inversão que o Sr. Secretário vai ler.

— É lido, pôsto em votação e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO

Requeiro à douta Mesa, ouvido o egrégio Plenário, seja invertida a pauta da Ordem do Dia da presente Sessão, considerando-se como item 15.º o atual n. 15.

Sala das Sessões, 19 de maio de 1965. — Anna Lamberg Zéglio”.

— Entra em primeira discussão o Projeto de Lei n. 220-64, de D. Anna Lamberg Zéglio, obrigando as empresas de transportes de cargas a possuir garage para recolhimento dos seus veículos e proíbe o uso das vias públicas para estacionamento dos mesmos, com Parecer n. 239-64, da Comissão de Justiça, pela legalidade, publicado no D.O. de 26-6-64.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra para discutir o nobre Vereador Ary Silva.

O SR. ARY SILVA -- Sr. Presidente, nobres Vereadores. A nossa presença nesta tribuna tem o fito de mostrar como esta Casa apresenta casos curiosos, próprios até de “ripple”. Apresentamos um projeto, endereçado às empresas de ônibus, e a

nobre Vereadora Anna Lamberg Zéglio vendo a repercussão que ele teve, ativa como é, disse-nos que era uma grande idéia e que iria aproveitá-la para os caminhões que também prejudicavam as vias públicas e não havia meios para tirá-los dali. Apenas entre parêntesis, apresentamos um projeto há tempo mas naquela altura não houve a mesma orientação que demos a este e ele foi vetado. Aceitamos, então, o veto. Com este outro tivemos um estalo diferente (e o assunto vem muito a propósito porque ainda hoje o nobre colega Aurelino de Andrade discutiu o problema do transporte em São Paulo, analisando esse mistério que são as empresas de ônibus). Mas, continuando, o projeto da nobre Colega Anna Lamberg Zéglio que é igual ao nosso, já está — pela legalidade — na pauta e o nosso que é anterior e diz respeito aos ônibus, até agora não apareceu. A cousa é grave, mas estamos procurando por ele.

O Sr. Agenor Mônico — V. Exa. que é sempre cioso do andamento dos seus projetos, vê, hoje, o misterioso desaparecimento de um deles. Desapareceu como que por encanto e isto é muito grave até sob o ponto de vista administrativo.

O SR. ARY SILVA — Sei onde está. Vou contar depois o outro pedaço.

O Sr. Agenor Mônico — Com medidas oportunas como as que adota V. Exa., se fôr cabível — e acredito que sim — quero que V. Exa. faça com que o projeto de V. Exa., individualmente ou por anexação, através de substitutivo ou emenda, se reproduza, porque as medidas são idênticas.

O SR. ARY SILVA — O que quero dizer é o seguinte: o meu projeto é original. A nobre Vereadora apli-

cou aquelas medidas que eu queria com relação aos ônibus, para caminhões e apresentou o projeto. Dez dias depois a Comissão de Justiça, mandou o nosso projeto para o Executivo; no da nobre Vereadora, opinou pela legalidade. Neste, é caminhão; naquele, é ônibus. A história é outra. Mas faz um ano e o projeto não apareceu em plenário. Vai descer, e o nobre Vereador Armando Simões Netto sabe que o problema de estacionamento de ônibus, caminhões na cidade, é um problema muito sério, tal a balbúrdia que fazem.

Outro dia, tive oportunidade de ver um requerimento apresentado por V. Exa., nobre Vereador Agenor Mônaco, com referência ao problema de ônibus e caminhões, no Brás. Temos um trecho na Cruzeiro do Sul que até agora não pôde ser consertado porque a Viação S. Paulo estragou tudo. Abriu um buraco enorme, porque tem pôsto de lavagem, de óleo, de água; joga graxa e água dia e noite, nessa cratera. Ainda, à noite, enfileira todos os ônibus no lado bom da rua. Quem não mora na zona Leste e não conhece, portanto, a malícia do negócio, cai no buraco. Todos os dias quebram-se eixos, molas e amortecedores de automóveis.

Os engenheiros da Prefeitura, embora já tivessem autorização do ex-Prefeito Prestes Maia, até agora não sabemos porque não pavimentaram aquele trecho, que, inclusive, cria problemas imensos para a aplicação exata do sistema de tráfego na Zona Norte. Desde março o ex-Prefeito Prestes Maia havia autorizado a pavimentação daquele trecho. E, ainda há dias, lemos que o nobre Vereador Simões Netto também havia tocado no mesmo assunto. No entanto, o assunto está lá. Todos sabem que os ônibus que ficam enfileirados nas ruas inspiram verdadeiros centros de pornografia, porque os que não têm onde dormir, dormem nos ônibus. Há também o barulho

dos motores que começam a funcionar de madrugada. É uma barbaridade! Então, projeto idêntico foi apresentado em Santos, no Rio de Janeiro e já foram aprovados; mas aquele apresentado em São Paulo até agora não apareceu. Tem que aparecer. Se foi mandado para o Executivo para ser ouvido, é evidente que o Sr. Prefeito Prestes Maia, tendo em vista o volume de papéis a que tinha que atender, não poderia responder. Mas os órgãos técnicos que deveriam responder pelo assunto não se pronunciaram. Esqueceram-se de que este Vereador pode agora, não sendo mais o líder do Governo e tendo, portanto, mais tempo, acompanhar o andamento dos projetos. Já fizemos, inclusive, um levantamento de todos os projetos.

Vamos trazê-los para a pauta porque vamos aprovar o da nobre Vereadora Anna Lamberg Zéglio, que achamos oportuníssimo, e vamos querer a aprovação do nosso, porque temos de legislar para o povo. Não podem continuar as empresas de transporte, principalmente as de ônibus, que agora recebem Cr\$ 100 por passageiro, fazendo das vias públicas suas garagens. É absurdo que assim ajam, com a frota que têm e com o capital com que trabalham, importunando, não só o sistema viário mas, principalmente, os munícipes que, desgraçadamente, moram nas imediações. Devem tôdas elas comprar terreno adequado para o estacionamento dos veículos, como fazem as grandes empresas. Ainda há pouco o "Expresso Brasileiro" comprou enorme área na Estrada de Santana, onde irá fazer estacionar seus ônibus. Por que a Viação "São Paulo", e muitas outras, não fazem o mesmo? Com que direito transformam o leito carroçável em garagem, arrebatando-o? E ainda declaram

que servem o povo. Não fazem favor algum, pois estão ganhando.

O Sr. Agenor Mônaco — Nobre Vereador Ary Silva, com o testemunho da nobre Vereadora Anna Lamberg Zéglio, desejo declarar a V. Exa. — não como quem se ufana por ter feito uma sugestão — que fui um daqueles que batalharam pela inclusão do projeto na pauta, pois desejava ser autor de medida idêntica. Para felicidade nossa, a nobre Vereadora Anna Lamberg Zéglio também é conhecedora dos graves problemas decorrentes do estacionamento indevido e não recomendado nas vias públicas da Cidade. Já consubstanciou uma medida, que está favorecida com a consideração de legal por parte da Comissão de Justiça, para impedir essa desídia das empresas de transportes rodoviários e de carga, que acham muito mais econômico abrir uma portinhola, como escritório, receber a carga em plena via pública, enfileirar os caminhões e carregá-los — pondo em risco a segurança dos transeuntes não construindo garagens como as grandes empresas.

No entanto, outras grandes empresas, como a Lusitana, etc., não fazem estacionamento nas vias públicas porque têm garagem com área adequada ao número de veículos. A nobre Vereadora Anna Lamberg Zéglio propõe que a responsabilidade e o ônus da construção de garagens corra por conta e risco das empresas.

Vários moradores da Rua Conselheiro João Alfredo solicitaram-me idênticas providências no que respeita a uma empresa que talvez subempreite caminhões (e este fato se multiplica às dezenas), que estacionam de tal maneira a ponto de inclusive escurecer os passeios, porque as cargas são altas e as sombras são grandes, influenciando até na segurança dos pedestres. São inúmeras as re-

clamações contra o vozerio noturno, contra o funcionamento de bares, próximos dos estacionamentos de veículos e dos mitórios públicos, em que se transformam os desvãos escuros entre os caminhões. A Rua Barão do Ladário é um testemunho da necessidade de providências contra este estacionamento indevido. São inúmeras as brigas surgidas (e fomos verificar na delegacia daquela região) entre motoristas e moradores que não querem o ruído provocado pelos caminhões e o vozerio provocado pelos ocupantes desses caminhões. Esta medida, numa cidade como São Paulo, é um mínimo que um Vereador, votado à causa pública, poderia exigir, e este mínimo nós estamos aqui para defender, e para que seja satisfeito sob a forma de lei. V. Exa. pode desejar sob a forma de emenda, ou substitutivo, que seja extensivo também a empresas de transportes coletivos, assunto correlato.

O SR. ARY SILVA — Obrigado a V. Exa. Meu projeto é anterior.

O Sr. Agenor Mônaco — Já pedi a vinda do projeto, porque a grita popular é muito grande. V. Exa. está sentindo o problema relativo aos transportes coletivos e só algumas empresas — cujos nomes eu me eximo de pronunciar, para não fazer promoção — nada mais fizeram do que cumprir o seu dever: só algumas empresas. Não vou falar da "Alto do Pari", como me pede o nobre Vereador Leércio Côrte. São várias as empresas que compreenderam a seriedade do problema. A empresa de Auto Ônibus Vila Bertioga, e outras também já compreenderam, encarando seriamente o problema, e estão agindo seriamente nesse sentido. O projeto da nobre Vereadora Anna Lamberg Zéglio merece nossos encômios. Se pedi a vinda do projeto à primeira discussão, é porque ele vinha veicular assunto im-

portante, e trazido no seu projeto, que está esquisitamente esquecido, porque os projetos não vão ao Executivo; vão os pedidos de informações. O projeto está na Casa. V. Exa. está em condições morais e, inclusive, regimentais, de exigir a sua descida a plenário na próxima sessão. Não têm sido pequenas as reclamações sobre esse assunto. E todas as empresas que se improvisam até clandestinamente têm numerosos ônibus mas não querem investir em garagens.

O SR. ARY SILVA — Agradeço o aparte de V. Exa. Vamos solicitar ao Sr. Presidente a inclusão do projeto sobre transportes coletivos na próxima pauta e iremos pedir à Comissão de Justiça que dê parecer em plenário. Assim, vamos agitar o problema.

É verdade que ninguém pretende ser perfeito. É possível que o projeto da nobre Vereadora Anna Lamberg Zéglio necessite de alguns reparos, o que poderá ser feito através de emendas, tal como está sendo sugerido.

Srs. Vereadores, a tese está aí. Portanto, vamos aprovar o projeto em primeira discussão e, através de emendas, poderemos corrigir o que for julgado necessário.

— Assume a Presidência o Sr. Brasil Vita.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador João Lemos.

O SR. JOAO LEMOS — Sr. Presidente e Srs. Vereadores, o presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Anna Lamberg Zéglio, tem por objetivo regulamentar ou proibir o estacionamento de caminhões e outros veículos pesados em logradouros públicos. É uma medida altamente saneadora. Eu mesmo já

tive a oportunidade de oferecer à Casa um projeto de lei que dispõe sobre a proibição destes mesmos veículos sobre os passeios públicos, o que é outro sério problema e que poderíamos ter solucionado em parte, a esta altura se aprovada a medida ora proposta através deste projeto de lei. Acho mesmo que a Câmara, face aos sérios problemas que vem enfrentando nossa Capital deveria tomar sérias e drásticas providências através de medidas legislativas para coibir, e para que possam ser coibidos os abusos que se praticam na Capital em determinado setor, como é o do transporte coletivo e de carga pesada.

O nobre Vereador Ary Silva já fez referência à sua propositura, que tenho certeza esta Câmara também aprovará. Tenho conhecimento de uma empresa de ônibus que funciona quase no centro da Cidade, em zona residencial, onde os ônibus chegam ou se recolhem à 1 hora da madrugada e quando às 3,30 da madrugada já novamente estão com seus motores acelerados, esquentando-os. Isso transforma as adjacências num verdadeiro inferno, em que os munícipes nem sequer podem repousar.

De modo que medidas iguais a esta a Câmara está no dever de tomar o mais rapidamente possível. Todavia, Sr. Presidente, embora seja inteiramente favorável a esta propositura e a ela a douta Comissão de Justiça tenha dado seu parecer pela legalidade, posso duvidar de que as empresas de transporte cumprirão esta lei. E, então, poderemos optar entre as duas soluções: ou aprovar este projeto ou então apresentar, quem sabe, no caso de a lei não ser executada, projeto proibindo estacionamento desses veículos nas vias públicas da Capital. Acho que essa seria a forma mais viável e mais correta de solucionarmos o problema. Todavia, na forma em que está vazado o projeto, embora seja a ele favorável, porque merece ser aprova-

do, ainda que imperfeito, poderemos, apresentar emendas ou eventuais substitutivos que viriam corrigir qualquer falha ou engano porventura existente na propositura.

O Sr. Armando Simões Netto — V. Exa. focaliza com muita propriedade o projeto da nobre Vereadora Anna Lamberg Zéglio, que visa a obrigar as emprêsas de transporte de carga a possuírem garagem para recolhimento de seus veículos. Este vereador, quando coordenador do trânsito em São Paulo, teve oportunidade de fazer um levantamento minucioso, devido a muitas queixas e reclamações que partiam de todos os cantos da Cidade. É praticamente impossível fazer, por meio de lei, com que essas emprêsas possuam garagens para recolhimento dos caminhões, mesmo porque a maioria dos caminhões que transitam em São Paulo e param nas vias públicas, são de proprietários isolados, motoristas autônomos e não de emprêsas. Eles passam por São Paulo, em trânsito, e não se poderia obrigar a um proprietário de caminhão que venha, por exemplo do Rio Grande do Sul, trazer determinada carga para São Paulo, que possua aqui uma garagem. O problema é muito mais complexo, nobre Vereador.

O SR. JOÃO LEMOS — Agradeço o aparte do companheiro Armando Simões Netto. Continuando na linha do meu pensamento e em consequência ainda do aparte, creio que teríamos de ensejar a essas emprêsas, que naturalmente vêm para São Paulo, fazendo seus transportes através de caminhões pesados, condições, na periferia, quem sabe nos locais mais afastados, construindo garagens para estacionamento desses veículos, porque, se nós impedirmos na zona urbana, na zona suburbana e também na periferia, então o Município, quem sabe, estaria até prejudicando os interesses da própria população.

De modo que, como disse o nobre Vereador Armando Simões Netto, a matéria é complexa. Acho que a Câmara deve bem estudá-la e sugerir, quem sabe, através de emenda, substitutivo ou eventualmente outra propositura as correções que se fizerem necessárias. Mas, por primeiro, nos manifestamos inteiramente favorável à propositura da nobre Vereadora Anna Lamberg Zéglio, dando-lhe o nosso voto favorável. Se as emprêsas vierem ou não a cumprir a lei, isso é o que veremos depois. Por enquanto, a primeira medida, abrindo horizontes para outras medidas que precisam ser tomadas, quanto a este assunto, estou certo de que esta Câmara andarás bem aprovando, nesta tarde, em primeira discussão este projeto.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE — Continua a discussão. Tem a palavra o nobre Vereador Francisco Moraes. (Pausa). S. Exa. está ausente. Tem a palavra a nobre Vereadora Anna Lamberg Zéglio.

A SRA. ANNA LAMBERGA ZÉGLIO — Sr. Presidente, desisto da palavra.

O SR. PRESIDENTE — S. Exa. desiste da palavra. Não há mais oradores inscritos. Está encerrada a discussão. Vamos passar à votação.

Convido o nobre Vereador Américo Sugai para secretariar os trabalhos.

— Pôsto em votação, é aprovado o Projeto de Lei n. 220-64.

O SR. PRESIDENTE — Vamos passar ao item seguinte. Existe sobre a mesa requerimento de inversão da pauta, que vai ser lido.

— É lido, pôsto em votação e aprovado o seguinte:

“REQUERIMENTO

Requeiro à douta Mesa, ouvido o egrégio Plenário, seja invertida a

pauta da Ordem do Dia da presente sessão, considerando-se como item 16.º o atual n. 13.

Sala das Sessões, 19 de maio de 1965. — Monteiro de Carvalho."

— Primeira discussão do Projeto de Lei n. 423-64, do Sr. Juvenal Locatelli, denominando "Mário Sonsin" a atual Rua dos Limoeiros, com início na Estrada da Casa Verde e término no Córrego do Mandaqui, na Casa Verde, com Parecer n. 2-65, da Comissão de Justiça, pela ilegalidade, publicado no D.O. de 10-2-65.

O SR. ARY SILVA (Pela ordem) — Sr. Presidente, o nobre Vereador Juvenal Locatelli, autor desta propositura, solicitou-nos, porque teve de retirar-se, que pedíssemos o adiamento da discussão por 3 sessões, em virtude de que pretende S. Exa. reexaminar o assunto. Formulo, pois, tal requerimento a V. Exa., Sr. Presidente.

— Pôsto em votação, é aprovado o requerimento verbal do Sr. Ary Silva.

O SR. PRESIDENTE — Vamos passar ao item seguinte. Existe sobre a mesa requerimento de inversão da pauta, que vai ser lido.

— É lido, pôsto em votação e aprovado o seguinte:

"REQUERIMENTO

Requeiro à douta Mesa, ouvido o egrégio Plenário, seja invertida a pauta da Ordem do Dia da presente sessão, considerando-se como item 17.º o atual n. 8.

Sala das Sessões, 19 de maio de 1965. — Monteiro de Carvalho."

— Entra em primeira discussão, adiada, o Projeto de Lei n. 500-64, das Comissões Reunidas de Justiça, de Obras e de Indústria e Comércio, excluindo das exigências do ar-

tigo 40 da Consolidação do Código de Obras o trecho da Rua Sampaio Vidal, compreendido entre as Ruas Capitão Prudente e Iguatemi, no Jardim América.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador José Diniz, para discutir a presente propositura, pelo tempo que lhe resta. de 58 minutos.

O SR. JOSÉ DINIZ — Sr. Presidente, nobres colegas.

O Sr. Ary Silva — Nobre Vereador José Diniz, enquanto V. Exa. estuda o assunto, poderia permitir que eu levantasse uma questão de ordem perante o Sr. Presidente?

O SR. JOSÉ DINIZ — Perfeitamente.

O SR. ARY SILVA (Pela ordem) — Sr. Presidente. Desejo solicitar a V. Exa. que determine providências à Assessoria da Mesa, no sentido de que o projeto de minha autoria, que visa à regulamentação das garagens de ônibus, seja incluído na pauta. Esse projeto foi enviado à Comissão de Justiça, a seu pedido, há mais de um ano, e ainda não veio a debate. Já falamos com o nobre Vereador Hélio Dejtiar, Presidente da Comissão de Justiça, e S. Exa. informou que o parecer poderá ser dado em plenário.

É o que peço a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE — Lembro ao nobre Vereador Ary Silva que é preciso tomar conhecimento se o projeto pode vir a plenário; se puder, fica desde logo deferido o seu pedido. Tome a Assessoria da Mesa ciência da determinação da Presidência.

Tem a palavra o nobre Vereador José Diniz.

O SR. JOSÉ DINIZ — Sr. Presidente e Srs. Vereadores: Por solici-

tação dêste orador, foi ouvido o Executivo a respeito do projeto ora em discussão, e mais uma vez esta Casa vai manifestar-se sobre o problema de revogação do art. 40 do Código de Obras, que vem sendo feita a bel-prazer, sem os estudos devidos, sem o zoneamento de que São Paulo tanto necessita.

Enquanto não houver êsse zoneamento, haverá projetos dessa natureza, ainda que sejam de iniciativa de nobres Vereadores bem intencionados, mas sobre cujo mérito a opinião do Executivo é bem clara.

Já disse até de antemão que, se a propositura fôr aprovada por esta Casa, será vetada totalmente pelo Sr. Prefeito. É bom que os nobres colegas conheçam as informações exaradas neste processo do Executivo: (Lê) "Sr. Secretário, com o pronunciamento retro de Urbi-21, que esta Diretoria endossa, convém lembrar que na Rua Sampaio Viana existem construções comerciais executadas sem plantas aprovadas, à vista do que a Prefeitura entrou com ação cominatória, visando sua demolição". É necessário que se diga que demolições nunca ocorreram em São Paulo, e não vai agora também ocorrer, porque como esta construção existem milhares em São Paulo em desrespeito às leis vigentes do Município.

Eis o motivo pelo qual, Sr. Presidente e Srs. Vereadores, não querendo tomar tempo dos nobres Pares e, aproveitando ainda esta sessão, pois temos a certeza de que a Casa irá, diante do exposto pelo Executivo, rejeitar esta propositura, vamos desistir da tribuna, esperando que o Plenário vote pela rejeição dêste Projeto. Sim, porque o Executivo, bem fundamentado, vem defender não só os interesses dos munícipes, como também da nossa São Paulo. Seria interessante, aliás, que os nobres Pares tomassem conhecimento mais aprofundado das informações do Executivo, que é uma ex-

posição um tanto longa, mas fundamental para que não continuemos a aprovar projetos como êste, que é odioso, pois prejudica direitos de munícipes, em favor de outros. De uma vez por tôdas, devemos nos unir na boa compreensão e rejeitar projetos dêsse tipo.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Vereador Francisco Moraes. (Pausa). S. Exa. está ausente. Tem a palavra o nobre Vereador Ary Silva. (Pausa). S. Exa. desiste da palavra. Tem a palavra o nobre Vereador Monteiro de Carvalho. (Pausa). S. Exa. desiste da palavra.

— Não havendo mais oradores inscritos, é pôsto em votação e rejeitado o Projeto de Lei n. 500-64.

O SR. PRESIDENTE — Arquivase-se.

Nobres Vereadores, esgotado o tempo destinado à presente Sessão, ficam os Srs. Vereadores convidados para a Sessão Especial a ser realizada amanhã, quinta-feira, dia 20, às 17 horas, a fim de se proceder à entrega do título de "Cidadão Paulistano" ao General Aldévio Barbosa de Lemos, nos termos da Resolução n. 6, de 1964, de iniciativa do nobre Vereador Aurelino Soares de Andrade.

Ficam também os Srs. Vereadores convidados para a Sessão Ordinária a realizar-se na próxima sexta-feira, à hora regimental, com a Ordem do Dia a ser publicada.

Convido-os, igualmente, para a solenidade de inauguração da placa com o nome do Sr. João Mangabeira, a ser realizada depois de amanhã, dia 21, às 17 horas, na sala da bancada do Partido Socialista Brasileiro, conforme Resolução n. 22-64, de iniciativa do Sr. David Lerer.

Está encerrada a Sessão.

— LEVANTA-SE A SESSÃO.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO
PAULO

166.* Sessão Ordinária a ser realizada em 21 de maio de 1965.

I PARTE
EXPEDIENTE

Leitura de correspondência, apresentação e leitura de Projetos e Moções, apresentação, leitura, discussão e votação de Requerimentos de audiência do Plenário, apresentação de Indicações e Requerimentos.

II PARTE
ORDEM DO DIA

— 1 —

1) — Continuação da segunda discussão do Projeto de Lei n. 90-64, do Sr. Brás Espósito, dispondo sobre proibição do uso de aparelhos sonoros ou musicais, no interior de veículos de transporte coletivo, inclusive auto-lotações, com Pareceres ns. 5-64 da Comissão de Higiene e 129-64 da Comissão de Finanças favoráveis, publicados respectivamente no D.O. de 15-8-64 e 17-12-64.

— 2 —

2) — Segunda discussão do Projeto de Lei n. 272-64, do Sr. Mário Osassa, denominando Imigrante Japonês a atual rua "I", entre a Av. Diógenes Ribeiro de Lima e a Rua Bergamota, na Lapa, com Pareceres: n. 126-64, da Comissão de Obras, 87-64, da Comissão de Educação e 13-65, da Comissão de Finanças, favoráveis, publicados no D.O. de 8-12-64, 17-12-64 e 20-2-65. Há um Substitutivo do Sr. Mário Osassa.

— 3 —

3) — Segunda discussão do Projeto de Lei n. 299-64, do Executivo, modificando os alinhamentos do prolongamento da Av. 9 de Julho, apro-

vado pelo Decreto-Lei n. 95-41, entre as ruas Tapinás e Galileu e a concordância de alinhamentos do prolongamento da Av. 9 de Julho com a rua da Mata, com Pareceres ns. 12-65, da Comissão de Obras e 38-65, da Comissão de Obras; e 38-65, da Comissão de Finanças, favoráveis, publicados no D.O. de 27-4-64 e 8-5-65. Há um Substitutivo da Comissão de Justiça.

— 4 —

4) — Segunda discussão do Projeto de Lei n. 561-64, do Executivo, suspendendo, no presente exercício, os efeitos da Lei n. 6445-63, e considerando "Auxílios Especiais Fixos" outorgados em substituição às subvenções de que trata a referida lei, os pagamentos já efetuados à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, da Santa Casa de Misericórdia de Santo Amaro, Instituto Central A. C. Camargo, Cruz Vermelha, Associação de Assistência à Criança Defeituosa, bem como não aplicando o disposto no artigo 3.º da Lei n. 5662-59 à arrecadação do presente exercício, com Pareceres ns. 2-65, da Comissão de Higiene e 37-65, da Comissão de Finanças, favoráveis, publicados no D.O. de 15-4-65 e 8-5-65.

— 5 —

5) — Segunda discussão do Projeto de Lei n. 345-64, do sr. Marcos Kertzmann, incluindo na Tabela "T", da Lei n. 5674-59, o item n. 53 — Jôgo de Boliche, com Parecer n. 34-65, da Comissão de Finanças, favorável, publicado no D.O. de 24-4-65. Há um Substitutivo do sr. Marcos Kertzmann.

— 6 —

6) — Primeira discussão, adiada, do Projeto de Lei n. 192-64, do sr. Nazir Miguel, proibindo a concessão de alvarás para instalação de novos estabelecimentos fabrís, com Parecer n. 184-64, da Comissão de Justiça,

pela ilegalidade publicado no D.O. de 10-6-64.

— 7 —

7) — Primeira discussão, adiada, do Projeto de Lei n. 377-64, do Sr. Francisco Batista, dispondo sobre a confecção de placas de bronze para substituir as atuais placas da Rua Tenente Antônio João, no Brás, com Parecer n. 407-64, da Comissão de Justiça, concluindo pela ilegalidade, publicado no D.O. de 21-10-64.

— 8 —

8) — Primeira discussão, adiada, do Projeto de Lei n. 212-64, do Sr. Geraldino dos Santos, proibindo a concessão de alvará de funcionamento a bares denominados “inferni-nhos”, “drive-in” e congêneres, dentro do perímetro central e urbano e dando outras providências, com Parecer n. 220-64, da Comissão de Justiça concluindo pela inconstitucionalidade do projeto publicado no D.O. de 20-6-64. (Na sessão ordinária de 14-4-65 a requerimento do sr. Ary Silva, o projeto teve sua discussão adiada por 2 sessões).

— 9 —

9) — Primeira discussão do Projeto de Lei n. 179-64, do sr. Aureli-no de Andrade, denominando “Henrique de Paula França” a atual rua “10”, com início na Rua Daniel Bernardes e término na confluência das ruas Beraldo Marcondes, Tenente Luís F. Lobo e Cinco, em São Miguel Paulista, com Parecer n. 403-64, da Comissão de Justiça, pela ilegalidade, publicado no D.O. de 21-10-64.

— 10 —

10) — Primeira discussão do Projeto de Lei n. 238-64, do sr. Hélio Dejtiar, dispondo sobre colocação obrigatória de dois mastros, para o hasteamento das bandeiras brasileira e paulista, em edifícios com mais de 3 pavimentos, a serem construídos,

com parecer n. 242-64, da Comissão de Justiça, pela legalidade, publicado no D.O. de 26-6-64.

— 11 —

11) — Primeira discussão do Projeto de Lei n. 339-64, do sr. João Lemos, denominando “Rev. Emílio Cardoso” a atual Rua “5”, entre a Rua “6” e a Av. Itaberaba, em Nossa Senhora do Ó, com Parecer n. 450-64, da Comissão de Justiça, pela legalidade, publicado no D.O. de 11-11-64.

— 12 —

12) — Primeira discussão do Projeto de Lei n. 445-64, do Sr. Laércio Côrte, denominando “Inácio Zurita Júnior” a atual Rua “R”, entre a Av. Transmissão e Rua V, na Vila Sabrina, com Parecer n. 25-65, da Comissão de Justiça, pela legalidade, publicado no D.O. de 20-2-65.

— 13 —

13) — Primeira discussão do Projeto de Lei n. 491-64, do Sr. David Lerer, denominando “Rádio Marconi” a atual Rua “24”, que tem início à altura dos 1.500 metros da Via Dutra e término nas torres da Rádio Marconi, na Vila Maria, com Parecer n. 35-65, da Comissão de Justiça, pela legalidade, publicado no D.O. de 26-2-65.

— 14 —

14) — Primeira discussão do Projeto de Lei n. 215-62, do Sr. Sebastião Laet, dispondo sobre contagem, para todos os efeitos, do tempo de licença concedido por motivo de saúde, com Parecer n. 257-62, da Comissão de Justiça, concluindo pela legalidade, publicado no D.O. de 21-5-62.

— 15 —

15) — Primeira discussão do Projeto de Lei n. 431-64, do Executivo, acrescentando 5 parágrafos ao arti-

go 6.º da Lei n. 4060-51, referente a trabalho ordinário e extraordinário de extranumerários-diaristas e tarefeiros, bem como revoga o artigo 9.º da mesma lei, com Parecer n. 523-64, da Comissão de Justiça, pela inconstitucionalidade, publicado no D.O. de 8-12-64.

— 16 —

16) — Primeira discussão do Projeto de Lei n. 25-56, do Sr. Agenor Mônaco, dispondo sobre criação de Escola Municipal Técnica Industrial, nesta Capital, com Parecer n. 61-56, da Comissão de Justiça, concluindo pela transformação em Indicação ao Executivo, publicado no D.O. de 16-3-56.

— 17 —

17) — Primeira discussão do Projeto de Lei n. 292-63, do Sr. Hélio Mendonça, denominando "Coronel Cristovam de Mello Mattos", a atual Rua Leonardo da Vinci, entre a Av. Diederichsen e a Rua Guamiuna, na Saúde, com Parecer n. 125-65, da Comissão de Justiça, pela legalidade, publicado no D.O. de 30-4-65.

— 18 —

18) — Primeira discussão do Projeto de Lei n. 404-64, do sr. Fausto Tomaz de Lima, oficializando e denominando "Dr. Manoel Eduardo Vergueiro" a atual via com a mesma denominação, entre as ruas Bernardino Vergueiro e Perova, na Penha, com Parecer n. 549-64, da Comissão de Justiça, pela ilegalidade, publicado no D. O. de 17-12-64.

— 19 —

19) — Primeira discussão do Projeto de Lei n. 437-62, do Sr. Marcos Mélega, denominando Avenida Dr. Alberto Penteado a atual Estrada da Servidão, entre a linha de transmissão da Light e a Av. Morumbi, no Butantã, com Parecer n. 272-63, da

Comissão de Justiça, pela legalidade, publicado no D.O. de 30-8-63.

— 20 —

20) — Primeira discussão do Projeto de Lei n. 476-64, do Sr. Ary Silva, denominando Célio Manuel Vieira a atual Rua Oito, entre as ruas Sete e Nove, no Jardim Bonfiglioli, Butantã, com Parecer n. 512-64, da Comissão de Justiça, pela legalidade, publicado no D. O. de 5-12-64.

— 21 —

21) — Primeira discussão do Projeto de Lei n. 590-64, do Sr. Samir Achôa, revogando o parágrafo 2.º do artigo 21 da Lei n. 4128-51, acrescido pela Lei n. 6609-64, sobre critério para promoção, com Parecer n. 10-65, da Comissão de Justiça, pela legalidade, publicado no D.O. de 13-2-65.

— 22 —

22) — Primeira discussão do Projeto de Lei n. 127-65, do Executivo, autorizando a permuta sem torna ou reposição de valores, de 4 áreas de terreno municipal à Av. Marginal Direita do Rio Tietê e à Av. Guilherme, no Pará, por 4 áreas de terreno de propriedade de Pedro Filizola e outros, com Parecer n. 134-65, da Comissão de Justiça, pela legalidade, publicado no D.O. de 14-5-65.

— 23 —

23) — Discussão e votação única do Projeto de Resolução n. 69-63, do Sr. José Sabino, concedendo o título de "Cidadão Emérito da Cidade de São Paulo" ao Dr. José Bresser da Silveira, General-Médico, com Pareceres n. 278-63, da Comissão de Justiça; n. 212-63, da Comissão de Educação e n. 318-63, da Comissão de Finanças, favoráveis, publicados, respectivamente no D.O. de 30-8-63, 9-11-63 e 20-12-63.

— 24 —

24) — Discussão e votação única do Projeto de Resolução n. 18-65, do Sr. Geraldino dos Santos, concedendo o título de "Cidadão Paulista" ao Prof. Mário Degni, com Parecer n. 8-65, das Comissões Reunidas de Justiça, de Educação e de Finanças, favorável, publicado no D.O. de 6-5-65.

— 25 —

25) — Discussão e votação única da Moção n. 60-65, do Sr. Gióia Júnior e mais 26 srs. vereadores, apelando a autoridades e entidades, para que se unam à Municipalidade de São Paulo na luta pela modificação do artigo 20 da Constituição Federal. (Apresentada nos termos do artigo 187 do Regimento Interno, devendo ser ouvida a Comissão de Educação).

— 26 —

26) — Discussão e votação única do Requerimento n. D-3507-64, do Sr. Paulo Soares Cintra, solicitando transcrição nos Anais, do artigo denominado "Falhas do IAPETC", publicado no jornal "O Estado de São Paulo", de 15-12-64, com Parecer n. 32-64, da Comissão Especial, favorável, publicado no D.O. de 24-12-64.

PAUTA SUPLEMENTAR

Projetos já aprovados em primeira discussão, em condições de receber substitutivos e emendas, nos termos do parágrafo 2.º do artigo 176 do Regimento Interno.

Até a 166.ª Sessão Ordinária — (21-5-65).

— 1 —

1) — Projeto de Lei n. 502-64, do Executivo, aprovando plano de ampliação do Parque do Museu do Ipiranga para obras e instalação com-

plementares, mediante incorporação a esse parque da área situada entre as ruas Xavier Curado e dos Patriotas, e dá outras providências.

— 2 —

2) — Projeto de Lei n. 537-64, do Executivo, aprovando plano de concordância de alinhamentos das ruas Voluntários da Pátria e Dr. Artur Guimarães, em reta, entre o prédio n. 3160 da primeira via citada e o prédio n. 40 da última, em Santana, e dá outras providências.

— 3 —

3) — Projeto de Lei n. 280-62, do Executivo, assegurando indenização, assistência médico-hospitalar, farmacêutica e dentária, aos servidores municipais, além dos benefícios da Lei 5.153-57, e dá outras providências.

— 4 —

4) — Projeto de Lei n. 430-64, do Executivo, proibindo o transporte de terra, areia e demais materiais de construções, em veículos, com excesso de carregamento ou desprovidos de dispositivos, que efetivamente impeçam o escoamento de carga para as vias públicas, e dá outras providências.

Até a 167.ª Sessão Ordinária — (24-5-65).

— 1 —

1) — Projeto de Lei n. 41-65, do Sr. Gióia Júnior, denominando Abraham Lincoln a atual Rua 15, entre a Avenida "1" e a Rua "13", no Parque São Domingos, Pirituba.

— 2 —

2) — Projeto de Lei n. 350-59, do Executivo, modificando os alinhamentos da Estrada do Imirim, no cruzamento com a avenida ao longo do Córrego Mandaqui.

— 3 —

3) — Projeto de Lei n. 294-64, do Sr. João Lemos, denominando várias ruas do Jardim Pinheiros.

— 4 —

4) — Projeto de Lei n. 331-64, do Sr. Jayme Rodrigues, denominando Manoel Vieira de Souza a atual Rua 147, com início na Avenida Paes de Barros e término na Rua Juatindiba, na Moóca.

— 5 —

5) — Projeto de Lei n. 128-65, do Executivo, autorizando abertura de crédito especial de Cr\$ 29.145.364, para pagamento de despesas de exercícios anteriores.

— 6 —

6) — Projeto de Lei n. 220-64, da Vereadora Anna Lamberg Zéglio, obrigando as empresas de transportes de cargas a possuir garagem para recolhimento dos seus veículos, e proibindo o uso das vias públicas para estacionamento dos mesmos.

ORADORES INSCRITOS PARA A
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25-1-1965

“PEQUENO EXPEDIENTE”

1) — Mauro Ernani Costa.

“GRANDE EXPEDIENTE”

1 — Aurelino de Andrade, dispõe de mais 25 minutos por cessão do Vereador Antônio Sampaio.

Í N D I C E D A S S E S S Õ E S

159.ª SESSÃO ORDINARIA, REALIZADA EM 5 DE MAIO DE 1965 11

EXPEDIENTE 33

PROJETOS DE LEI ns.: 173|65
a 178|65 33

MOÇÕES ns.: 52|65 a 54|65 .. 35

INDICAÇÕES ns.: 708 a 726 .. 37

REQUERIMENTOS «D» ns.:
1458 a 1496 38

PEQUENO EXPEDIENTE 11

DISCURSOS DOS SRS.:

— JAYME RODRIGUES, sô-
bre a utilização do Conjun-
to Educacional da Moóca 11

— JOAO LEMOS, a respeito
de reivindicações para a re-
gião do Butantã, Pinheiros
e Vila Madalena 12

— MARCOS KERTZMANN,
congratulando-se com o Es-
tado de Israel, pelo ani-
versário de sua indepen-
dência 14

— MARCOS MELEGA, abor-
dando assuntos referentes
à política nacional 15

— MONTEIRO DE CARVA-
LHO, relativo à ação de
camelôs, vendedores ambu-
lantes e carrinheiros 15

— SEBASTIAO LAET, sôbre
o problema de telefone na
região de Tucuruvi 16

— AGENOR MÔNACO, te-
cendo considerações em
tôrno da elevação do custo
das passagens dos trans-
portes da cidade 17

— ANNA LAMBERGA ZÉ-
GLIO, abordando assunto
relativo ao aumento do
custo de vida 18

— ARY SILVA, sôbre o au-
mento das tarifas da
CMTC 19

— AURELINO DE ANDRA-
DE, relativo à elevação do
custo de vida 20

GRANDE EXPEDIENTE 21

DISCURSOS DOS SRS.:

— BENEDICTO ROCHA, re-
tomando discussão sôbre
o Art. 20 da Constituição
Federal 21

— MONTEIRO DE CARVA-
LHO, a respeito de majo-
ração das tarifas de ôni-
bus 24

ORDEM DO DIA 46

— Continuação da primeira
discussão do Projeto de Lei
n. 81|65 46

DISCURSOS DOS SRS.:

— ANTÔNIO SAMPAIO .. 46

— HÉLIO MENDONÇA 50

160.^a SESSÃO ORDINARIA, REALIZADA EM 7 DE MAIO DE 1965 63

EXPEDIENTE	87	— REINALDO CANTO PE-	
PROJETOS DE LEI ns.: 179 65		REIRA, referindo-se a a-	
a 183 65	87	tuação do Sr. Prefeito ..	69
INDICAÇÕES ns.: 727 a 757 ..	89	— JOAO LEMOS, sôbre o es-	
REQUERIMENTOS «D» ns.:		tudo acêrca do Projeto de	
1497 a 1531	91	Lei n. 79 64	70
PEQUENO EXPEDIENTE ...	63	— JUVENAL LOCATELLI,	
		relativo ao policiamento de	
		Vila Nova Cachoeirinha ..	71
DISCURSOS DOS SRS.:		— MAURO ERNANI COSTA,	
— BENEDICTO ROCHA, re-		tecendo considerações em	
lativo ao problema da		tôrno do Projeto de Lei	
PANAIR	63	que institui o concurso de	
		canto coral no Município .	72
— DAVID LERER, sôbre a		— MOLINA JÚNIOR, sôbre	
situação dos IPMs	64	assunto referente à Higi-	
		ene e Saúde Públicas	72
— DULCE SALLES CUNHA		— MONTEIRO CARVALHO,	
BRAGA, referindo-se à		relativo ao Projeto de Lei	
majoração tarifária da		n. 139 65	73
CMTC	65		
— EMÍLIO MENEZHINI, a-		GRANDE EXPEDIENTE	74
bordando o problema de			
pavimentação da Rua S.		DISCURSO DO SR.:	
Constâncio	67	— MONTEIRO DE CARVA-	
		LHO, referindo-se ao au-	
— FRANCISCO MORAES,		mento tarifário da CMTC .	74
tecendo considerações em			
tôrno da Legislação Traba-		ORDEM DO DIA	97
lhista	67		
— GERALDINO DOS SAN-		— Continuação da primeira	
TOS, relativo às providên-		discussão do Projeto de	
cias tomadas pela Secreta-		Lei n. 81 65, do Executivo	99
ria de Transportes	68		
— JAYME RODRIGUES, sô-		DISCURSOS DOS SRS.:	
bre o problema dos meno-		— HELIO MENDONÇA ...	99
res abandonados	69	— JOSÉ DINIZ	100

161.^a SESSAO ORDINARIA, REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 1965 129

EXPEDIENTE 147

PROJETOS DE LEI ns.: 184|65
e 185|65 148

MOÇÕES ns.: 55|65 e 56|65 ... 148

INDICAÇÕES ns.: 758 — 780 . 149

REQUERIMENTOS «D» ns.:
1533 a 1567 151

PEQUENO EXPEDIENTE ... 130

— NAZIR MIGUEL, sôbre as
companhias fornecedoras
de gás engarrafado 130

— PAULO SOARES, relati-
vo aos ruídos existentes na
Cidade 130

— MARIANI GUARIBA, re-
ferindo-se à administração
do Hospital Municipal .. 131

— SEBASTIAO LAET, sôbre
via pública a ser construí-
da no Tucuruvi 131

— AGENOR MÔNACO, te-
cendo considerações em
tôrno da situação das
crianças abandonadas 132

— ALEX FREUA NETTO,
sôbre reivindicações de re-
cursos para o bairro da
Saúde 133

— ANTÔNIO SAMPAIO, te-
cendo considerações em
tôrno do câmbio-negro .. 134

— FAUSTO LIMA, relativo
à situação dos grupos es-
colares da Capital 135

— FRANCISCO MORAES,
sôbre as admissões dos ser-
vidores públicos e provi-
dências da SUNAB 136

— HÉLIO MENDONÇA, refe-
rindo-se ao problema da
correção monetária 136

— JAYME RODRIGUES,
congratulando-se com a a-
tuação do Prof. Ataliba
Nogueira 137

GRANDE EXPEDIENTE 137

DISCURSOS DOS SRS.:

— MARCOS MELEGA, tecen-
do considerações em tôr-
no do problema de «Cor-
reção Monetária» 138

— FRANCISCO MORAES,
tratando da situação dos
transportes coletivos ... 143

ORDEM DO DIA 154

— Votação em 1a. discussão
do Projeto de Lei n. 81|65,
do Executivo 154

162.ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1965 171

EXPEDIENTE	195	— MARCOS KERTZMANN, congratulando-se com os propugnadores do movimento de «Albergues da Juventude»	175
PROJETO DE RESOLUÇÃO n. 22 65	195	— ALFREDO MARTINS, tecendo considerações em torno da situação do mercado do pão em S. Paulo. 176	
PROJETOS DE LEI ns.: 186 65 a 189 65	195	— MOLINA JÚNIOR, referindo-se à distribuição do leite no Município	176
SUBSTITUTIVO n. 1, ao Projeto de Lei n. 81 65	196	— MONTEIRO DE CARVALHO, relativo à organização do quadro de dirigentes de cúpula da Prefeitura Municipal de São Paulo 177	
EMENDAS ns.: 1 a 10 ao Projeto de Lei n. 81 65	198	— NAZIL MIGUEL, sobre o problema do leite	177
SUBSTITUTIVO n. 2 ao Projeto de Lei n. 81 65	199	— MARIANI GUARIBA, referindo-se à situação da Amazônia	178
MOÇÕES ns.: 57 65 a 59 65	201	— FIGUEIREDO FERRAZ, tecendo considerações em torno do surto industrial na região Centro-Sul e a subsequente demanda da energia elétrica	179
INDICAÇÕES ns.: 781 a 809 ..	201	— AGENOR MÔNACO, sobre a fixação de novas tarifas de transportes coletivos ..	181
REQUERIMENTOS «D» ns.: 1569 a 1613	203	— ALEX FREUA NETTO, sublinhando a necessidade da colocação de semáforos em diversos cruzamentos de ruas	182
REQUERIMENTOS «P» ns.: 209 a 216	206		
REQUERIMENTOS N.P. 211 65	207		
PEQUENO EXPEDIENTE ...	171		
DISCURSOS DOS SRS.:			
— REINALDO CANTO PEREIRA, sobre limpeza de vias públicas	171		
— JOÃO LEMOS, relativo aos diversos problemas da cidade de São Paulo	172		
— LAÉRCIO CÔRTE, referindo-se à distribuição de leite aos parques infantis. 173			
— LUIZ GONZAGA PEREIRA, sobre problemas da Escola de Polícia	174		

— ARY SILVA, relativo aos problemas existentes na Zona Norte	182	— 434 64, do Sr. Ary Silva ..	227
GRANDE EXPEDIENTE	184	— 539 64, do Executivo	227
DISCURSOS DOS SRS.:		— 583 64, do Executivo	227
— MONTEIRO DE CARVALHO, referente às declarações publicadas, a respeito de sua pessoa, no jornal «O Estado de São Paulo»	184	— Discussão única do Projeto de Resolução n. 47 64, do Sr. Marcos Mélega	227
— FRANCISCO MORAES, solidarizando-se com o gesto do Sr. Gabriel dos Santos Netto; refere-se, após, aos problemas do trânsito na Capital	190	— Discussão única do Projeto de Resolução n. 7 65, do Sr. José Maria Marin	228
ORDEM DO DIA	213	— Discussão única da Moção n. 16 65, do Sr. Alex Freua Netto	228
— Primeira discussão dos Projetos de Lei ns.:		— Primeira discussão do Projeto de Lei n. 60 64, do Sr. Laércio Côrte	228
— 390 64, do Sr. Antônio Sampaio	225	— Continuação da segunda discussão do Projeto de Lei n. 380 63, do Sr. Ary Silva	229
— 317 64, do Sr. João Lemos	225	— Segunda discussão do Projeto de Lei n. 248 64, do Executivo	229
— 253 64, do Sr. Jayme Rodrigues	225	— Continuação da primeira discussão do Projeto de Lei n. 121 64, do Sr. Francisco co Moraes	230
— Continuação da primeira discussão do Projeto de Lei n. 532 64, do Sr. Paulo Soares	226	DISCURSO DO SR.:	
— Primeira discussão dos Projetos de Lei ns.:		— FRANCISCO MORAES ..	230
— 110 65, das Comissões de Justiça e de Higiene	226		

163.^a SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 1965 236

EXPEDIENTE	257
PROJETO DE RESOLUÇÃO n. 23/65	257
PROJETOS DE LEI ns.: 191/65 e 192/65	258
SUBSTITUTIVO n. 1 aos Projetos de Lei ns.: 60/64, 317/64, 390/64, 434/64, 110/65, 81/65 ..	258
EMENDAS ns.: 11 a 19 ao Projeto de Lei n. 81/65	260
INDICAÇÕES ns.: 810 a 846 .	261
REQUERIMENTOS «D» ns.: 1614 a 1648	263
PROJETO DE LEI n. 190/65 .	265
PEQUENO EXPEDIENTE	236

DISCURSOS DOS SRS.:

- AURELINO DE ANDRADE, sublinhando a necessidade de obras em São Miguel Paulista e Guarulhos 236
- BRASIL VITA, assinalando a atuação e afastamento do Sr. Gabriel dos Santos Netto da Diretoria do Trânsito 237
- BRAS ESPÓSITO, congratulando-se com o Sr. Secretário da Educação do Município 238
- DAVID LERER, sublinhando a necessidade da criação da Fundação de Pesquisas Tropicais 238
- FAUSTO LIMA, sobre a atuação desenvolvida pela CMTC 239
- FRANCISCO BATISTA, tecendo considerações em torno da situação do Departamento de Serviços Municipais 240
- FRANCISCO MORAES, referindo-se à sua atuação política 240

- GERALDINO DOS SANTOS, referindo-se às companhias entregadoras de gás 241
- GIOIA JÚNIOR, ainda sobre o Artigo 20 da Constituição Federal 242
- HÉLIO DEJTIAR, relativo ao direito de segurança individual 242
- HÉLIO MENDONÇA, sobre a CMTC 243
- JOÃO LEMOS, referindo-se à atuação da linha «Klm. 21» 244

GRANDE EXPEDIENTE 245

DISCURSOS DOS SRS.:

- AURELINO DE ANDRADE, rebatendo discurso de um Colega 245
- AGENOR MÔNACO, tecendo considerações em torno da Lei n. 5.261/57. 252

ORDEM DO DIA 271

- Segunda discussão dos Projetos de Lei ns.:
- 306/64, do Executivo 277
- 279/64, do Executivo 278
- Primeira discussão dos Projetos de Lei ns.:
- 378/64, do Sr. Aurelino de Andrade 279
- 380/64, do Executivo 280
- 466/64, do Sr. Samir Achôa 280
- 521/64, do Executivo 281
- 223/63, do Sr. Eduardo de Souza Queiroz 281
- 501/63, da Sra. Dulce Salles Cunha Braga 282
- 334/64, do Sr. João Lemos 283
- 421/64, do Sr. Hélio Dejtiar 283

164.^a SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 1965 291

EXPEDIENTE 313

PROJETO DE RESOLUÇÃO
n. 24/65 313

PROJETOS DE LEI ns.: 193/65
a 195/65 313

SUBSTITUTIVO n. 1 aos Pro-
jetos de Lei ns.: 223/63, 378/64
e 317/64 315

SUBSTITUTIVO n. 1 ao Proje-
to de Resolução n. 5/65 315

INDICAÇÕES ns.: 847 a 874 .. 316

REQUERIMENTOS «D» ns.:
1652 a 1699 291

PEQUENO EXPEDIENTE .. 291

DISCURSOS DOS SRS.:

— JUVENAL LOCATELLI,
sobre a Empresa de Ôni-
bus Auto-Viação Itamarati
Ltda. 291

— LAÉRCIO CÔRTE, referin-
do-se à Campanha da La-
ranja 292

— MAURO ERNANI COSTA,
relativo à atuação do Sr.
Secretário do Abastecimen-
to 293

— MOLINA JÚNIOR, sobre
a necessidade da atuação
da Secretaria de Obras .. 293

— MONTEIRO DE CARVA-
LHO, referindo-se à recons-
tituição da Comissão do
Serviço Civil da Prefeitu-
ra 294

— NAZIL MIGUEL, tecendo
considerações em torno da
Administração da Prefeitu-
ra 295

— PAULO SOARES, subli-
nhando a necessidade da
atuação do Serviço Social
do Estado e da Prefeitura
de São Paulo 295

— MARIANI GUARIBA, re-
ferindo-se ao Marechal
Arthur Hasckett Hall ... 296

— AGENOR MÔNACO, sobre
reivindicações dos diversos
bairros de São Paulo 297

— ARY SILVA, relativo à
pavimentação de ruas ... 298

— BENEDICTO ROCHA, re-
ferindo-se à campanha ini-
ciada pelo jornal «A Fôlha
de São Paulo» 299

— DAVID LERER, sobre o
Partido Socialista Brasi-
leiro 299

— EMÍLIO MENEZES, re-
lativo à situação da fave-
la «Matão Paula Souza» . 300

GRANDE EXPEDIENTE 301

DISCURSOS DOS SRS.:

— AGENOR MÔNACO, sobre
a colocação de guias e sar-
jetas; sobre a pavimenta-
ção, canalização de águas
pluviais e dragagem de
córregos 301

— ARMANDO SIMÕES NET-
TO, tecendo considerações
em torno das pessoas dos
Srs. Gabriel dos Santos
Netto e Alberto Alves da
Silva 303

— MONTEIRO DE CARVALHO, sobre a coleta de lixo	308	— 31 64, do Sr. Ary Silva ..	328
ORDEM DO DIA	325	— Primeira discussão do Projeto de Lei n. 132 64, do Sr. Laércio Côrte	328
— Continuação da primeira discussão do Projeto de Lei n. 421 64, do Sr. Hélio Dejtiar	325	— Segunda discussão do Projeto de Lei n. 241 64, do Sr. Marcos Kertzmann ..	329
— Segunda discussão dos Projetos de Lei ns.:		— Primeira discussão do Projeto de Lei n. 453 64, do Sr. Laércio Côrte	330
— 146 64, do Sr. Mauro Ernani Costa	326	DISCURSO DO SR.:	
— 271 64, do Sr. Mário Osassa	326	— FRANCISCO BATISTA .	330
— Primeira discussão dos Projetos de Lei ns.:		— Segunda discussão do Projeto de Lei n. 300 64, do Executivo	342
— 502 64, do Executivo ...	327	— Primeira discussão do Projeto de Lei n. 430 64, do Executivo	342
— 537 64, do Executivo	327	— Discussão e votação única do Projeto de Resolução n. 5 65, do Sr. Jayme Rodrigues	343
— Discussão única dos Projetos de Resolução ns.:			
— 28 64, do Sr. Hélio Mendonça	327		

165.^a SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 1965 349

EXPEDIENTE	370	— FRANCISCO BATISTA, sublinhando a necessidade de providências relativas ao Albergue Noturno localizado no Cambuci	350
PROJETOS DE LEI ns.: 196 65 a 202 65	370	— FRANCISCO MORAES, sobre problemas administrativos	350
SUBSTITUTIVO n. 1, ao Projeto de Lei n. 501 65	372	— GERALDINO DOS SANTOS, referindo-se à solução do problema da «Merenda Escolar»	351
MOÇÃO n. 60 65	372	— GIÓIA JÚNIOR, tratando inicialmente da urgente necessidade da alteração do art. 20 da Constituição Federal	352
INDICAÇÕES ns.: 375 a 899 ..	372		
REQUERIMENTOS «D» ns.: 1703 a 1756	374		
PEQUENO EXPEDIENTE	349		
DISCURSOS DOS SRS.:			
— FAUSTO LIMA, congratulando-se com o Sr. Prefeito pela compra de novas ambulâncias para o Pronto Socorro de São Miguel Paulista	349		

— HÉLIO DEJTIAR, referindo-se ao problema do desemprego	352	— 249 64, do Executivo	386
— JAYME RODRIGUES, sobre loteamento da zona Rural	353	— 296 64, do Executivo	387
— REINALDO CANTO PEREIRA, relativo à coleta do lixo	354	— 298 64, do Executivo	387
— JOÃO LEMOS, sobre a extinção da feira-livre de Vila Jabaquara, e, após, trata de assunto relacionado às ruas de Pirituba	355	— 281 64, do Sr. Ary Silva ..	388
— JOSÉ MARIA MARIN, congratulando-se com o retorno do Sr. Carlos Augusto de Campos, à direção da Santa Casa de Misericórdia	356	— Primeira discussão dos Projetos de Lei ns.:	
— LUIZ GONZAGA PEREIRA, sobre atitude tomada por um Delegado de Polícia	357	— 232 64, do Executivo	388
— MARIO OSASSA, congratulando-se com o jornal «A Gazeta»	358	— 41 65, do Sr. Gióia Júnior .	389
GRANDE EXPEDIENTE	359	— 294 64, do Sr. João Lemos	389
DISCURSOS DOS SRS.:		— 331 64, do Sr. Jayme Rodrigues	389
— MONTEIRO DE CARVALHO, tecendo considerações em torno das afirmativas feitas pelo Sr. Vereador Francisco Moraes	359	— 128 65, do Executivo	390
— AURELINO DE ANDRADE, congratulando-se com o Ensino Primário Municipal	361	— Discussão e votação única da Moção n. 57 65, do Sr. Benedicto Rocha	390
ORDEM DO DIA	386	— Discussão e votação única, adiada, do Projeto de Lei 642 63, do Executivo	391
— Segunda discussão dos Projetos de Lei ns.:		— Segunda discussão do Projeto de Lei 274 64, do Sr. Emílio Meneghini	391
		— Primeira discussão do Projeto de Lei n. 552 64, do Sr. David Lerer	391
		— Primeira discussão do Projeto de Lei n.:	
		— 220 64, da Sra. Anna Lamberga Zéglio	394
		DISCURSOS DOS SRS.:	
		— ARY SILVA	394
		— JOÃO LEMOS	397
		— Primeira discussão do Projeto de Lei n. 423 64, do Sr. Juvenal Locatelli	399

ÍNDICE ONOMÁSTICO

— A —

Agenor Mônaco — 17, 132, 181, 252, 297, 301.
Alex Freua Netto — 133, 182.
Alfredo Martins — 176.
Anna Lamberg Zéglio — 18.
Antônio Sampaio — 46, 134.
Armando Simões Netto — 303.
Ary Silva — 19, 182, 298, 394.
Aurelino de Andrade — 20, 236, 245, 361.

— B —

Benedicto Rocha — 21, 63, 299.
Brás Espósito — 238.
Brasil Vita — 237.

— D —

David Lerer — 64, 238, 299.
Dulce Salles Cunha Braga — 65.

— E —

Emílio Meneghini — 67, 300.

— F —

Fausto Lima — 135, 239, 349.
Figueiredo Ferraz — 179.
Francisco Batista — 240, 330, 350.
Francisco Moraes — 67, 136, 143, 190, 230, 240, 350.

— G —

Geraldino dos Santos — 68, 241.
Gióia Júnior — 242, 352.

— H —

Hélio Dejtiar — 352.
Hélio Mendonça — 50, 99, 136, 343.

— J —

Jayme Rodrigues — 11, 69, 137, 353.
João Lemos — 12, 70, 172, 244, 355, 397.
José Diniz — 100.
José Maria Marin — 356.

— L —

Laércio Côrte — 173, 292.
Luiz Gonzaga Pereira, — 174, 357.

— M —

Marcos Kertzmann — 14, 175.
Marcos Mélega — 15, 138.
Mariani Guariba — 131, 178, 296.
Mário Oasassa — 358.
Mauro Ernani Costa — 72, 293.
Molina Júnior — 72, 176, 293.
Monteiro de Carvalho — 15, 24, 73, 74, 177, 184, 294, 308, 359.

— N —

Nazir Miguel — 130, 177, 295.

— P —

Paulo Soares — 130, 295.

— R —

Reinaldo Canto Pereira — 69, 171, 354.

— S —

Sebastião Laet — 16, 131.